

# Índice

---

|  |    |
|--|----|
| 1. Atividades do emissor   |    |
| 1.1 Histórico do emissor   | 1  |
| 1.2 Descrição das principais atividades do emissor e de suas controladas             | 4  |
| 1.3 Informações relacionadas aos segmentos operacionais                              | 14 |
| 1.4 Produção/Comercialização/Mercados  | 15 |
| 1.5 Principais clientes  | 27 |
| 1.6 Efeitos relevantes da regulação estatal  | 28 |
| 1.7 Receitas relevantes no país sede do emissor e no exterior                        | 37 |
| 1.8 Efeitos relevantes de regulação estrangeira                                      | 38 |
| 1.9 Informações ambientais sociais e de governança corporativa (ASG)                 | 41 |
| 1.10 Informações de sociedade de economia mista                                      | 44 |
| 1.11 Aquisição ou alienação de ativo relevante                                       | 45 |
| 1.12 Operações societárias/Aumento ou redução de capital                             | 46 |
| 1.13 Acordos de acionistas   | 48 |
| 1.14 Alterações significativas na condução dos negócios                              | 49 |
| 1.15 Contratos relevantes celebrados pelo emissor e suas controladas                 | 50 |
| 1.16 Outras informações relevantes   | 51 |
| 2. Comentário dos diretores  |    |
| 2.1 Condições financeiras e patrimoniais   | 56 |
| 2.2 Resultados operacional e financeiro  | 66 |
| 2.3 Mudanças nas práticas contábeis/Opiniões modificadas e ênfases                   | 69 |
| 2.4 Efeitos relevantes nas DFs   | 70 |
| 2.5 Medições não contábeis   | 71 |
| 2.6 Eventos subsequentes as DFs  | 75 |
| 2.7 Destinação de resultados   | 76 |
| 2.8 Itens relevantes não evidenciados nas DFs  | 77 |
| 2.9 Comentários sobre itens não evidenciados   | 78 |
| 2.10 Planos de negócios  | 79 |
| 2.11 Outros fatores que influenciaram de maneira relevantes o desempenho operacional | 81 |
| 3. Projeções   |    |
| 3.1 Projeções divulgadas e premissas   | 82 |
| 3.2 Acompanhamento das projeções   | 83 |

# Índice

---

|  |     |
|--|-----|
| 4. Fatores de risco  |     |
| 4.1 Descrição dos fatores de risco   | 84  |
| 4.2 Indicação dos 5 (cinco) principais fatores de risco  | 134 |
| 4.3 Descrição dos principais riscos de mercado   | 135 |
| 4.4 Processos não sigilosos relevantes   | 137 |
| 4.5 Valor total provisionado dos processos não sigilosos relevantes                            | 139 |
| 4.6 Processos sigilosos relevantes   | 140 |
| 4.7 Outras contingências relevantes  | 141 |
| 5. Política de gerenciamento de riscos e controles internos                                    |     |
| 5.1 Descrição do gerenciamento de riscos e riscos de mercado                                   | 147 |
| 5.2 Descrição dos controles internos   | 154 |
| 5.3 Programa de integridade  | 157 |
| 5.4 Alterações significativas  | 161 |
| 5.5 Outras informações relevantes  | 162 |
| 6. Controle e grupo econômico  |     |
| 6.1/2 Posição acionária  | 163 |
| 6.3 Distribuição de capital  | 165 |
| 6.4 Participação em sociedades   | 166 |
| 6.5 Organograma dos acionistas e do grupo econômico  | 168 |
| 6.6 Outras informações relevantes  | 169 |
| 7. Assembleia geral e administração  |     |
| 7.1 Principais características dos órgãos de administração e do conselho fiscal                | 170 |
| 7.1D Descrição das principais características dos órgãos de administração e do conselho fiscal | 176 |
| 7.2 Informações relacionadas ao conselho de administração                                      | 177 |
| 7.3 Composição e experiências profissionais da administração e do conselho fiscal              | 179 |
| 7.4 Composição dos comitês   | 186 |
| 7.5 Relações familiares  | 192 |
| 7.6 Relações de subordinação, prestação de serviço ou controle                                 | 193 |
| 7.7 Acordos/seguros de administradores   | 194 |
| 7.8 Outras informações relevantes  | 196 |
| 8. Remuneração dos administradores   |     |
| 8.1 Política ou prática de remuneração   | 198 |

## Índice

|  |     |
|--|-----|
| 8.2 Remuneração total por órgão                              | 206 |
| 8.3 Remuneração variável                                     | 210 |
| 8.4 Plano de remuneração baseado em ações                    | 212 |
| 8.5 Remuneração baseada em ações (Opções de compra de ações) | 221 |
| 8.6 Outorga de opções de compra de ações                     | 222 |
| 8.7 Opções em aberto   | 227 |
| 8.8 Opções exercidas e ações entregues                       | 231 |
| 8.9 Diluição potencial por outorga de ações                  | 233 |
| 8.10 Outorga de ações  | 234 |
| 8.11 Ações entregues   | 235 |
| 8.12 Precificação das ações/opções                           | 236 |
| 8.13 Participações detidas por órgão                         | 238 |
| 8.14 Planos de previdência                                   | 239 |
| 8.15 Remuneração mínima, média e máxima                      | 240 |
| 8.16 Mecanismos de remuneração/indenização                   | 242 |
| 8.17 Percentual partes relacionadas na remuneração           | 243 |
| 8.18 Remuneração - Outras funções                            | 244 |
| 8.19 Remuneração reconhecida do controlador/controlada       | 245 |
| 8.20 Outras informações relevantes                           | 246 |
| 9. Auditores   |     |
| 9.1 / 9.2 Identificação e remuneração                        | 251 |
| 9.3 Independência e conflito de interesses dos auditores     | 254 |
| 9.4 Outras informações relevantes                            | 255 |
| 10. Recursos humanos   |     |
| 10.1A Descrição dos recursos humanos                         | 256 |
| 10.1 Descrição dos recursos humanos                          | 258 |
| 10.2 Alterações relevantes                                   | 260 |
| 10.3 Políticas e práticas de remuneração dos empregados      | 261 |
| 10.3(d) Políticas e práticas de remuneração dos empregados   | 262 |
| 10.4 Relações entre emissor e sindicatos                     | 263 |
| 10.5 Outras informações relevantes                           | 264 |
| 11. Transações com partes relacionadas                       |     |

## Índice

|  |     |
|--|-----|
| 11.1 Regras, políticas e práticas  | 265 |
| 11.2 Transações com partes relacionadas  | 268 |
| 11.3 Outras informações relevantes   | 269 |
| 12. Capital social e Valores mobiliários   |     |
| 12.1 Informações sobre o capital social  | 270 |
| 12.2 Emissores estrangeiros - Direitos e regras  | 271 |
| 12.3 Outros valores mobiliários emitidos no Brasil   | 272 |
| 12.4 Número de titulares de valores mobiliários  | 282 |
| 12.5 Mercados de negociação no Brasil  | 283 |
| 12.6 Negociação em mercados estrangeiros   | 284 |
| 12.7 Títulos emitidos no exterior  | 285 |
| 12.8 Destinação de recursos de ofertas públicas  | 286 |
| 12.9 Outras informações relevantes   | 289 |
| 13. Responsáveis pelo formulário   |     |
| 13.1 Identificação dos Responsáveis pelo Conteúdo do FRE   | 309 |
| 13.1 Declaração do diretor presidente  | 310 |
| 13.1 Declaração do diretor de relações com investidores  | 311 |
| 13.2 Identificação dos Responsáveis pelo Conteúdo do FRE, em caso de alteração dos Responsáveis após a Entrega Anual | 312 |
| 13.2 Declaração do diretor presidente  | 313 |
| 13.2 Declaração do diretor de relações com investidores  | 314 |

## 1.1 Histórico do emissor

### 1.1 – Breve histórico: descrever sumariamente o histórico do emissor

A Infracommerce CXaaS S.A. (“Companhia” ou “Infracommerce”) foi constituída em 15 de setembro de 2020, contudo, sua história inicia-se em 2012, quando um grupo de empreendedores iniciou a jornada da denominada “Infracommerce Negócios e Soluções em Internet Ltda.”. Com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, desde seus primeiros anos, a Companhia se propõe a oferecer aos seus clientes verticais digitais para e-commerce por meio de um conjunto de produtos e serviços fornecidos para que outras companhias possam revendê-los sob sua própria marca, semelhante a uma marca genérica, permitindo que as companhias economizem tempo e recursos no desenvolvimento de soluções próprias, aproveitando as já existentes e adaptando-as às suas necessidades (“White-Label Digital Ecosystem”).

A Companhia se dispõe a valorizar a experiência do consumidor em todos os canais de relacionamento de seus clientes, o que chamamos de *Customer Experience as a Service*<sup>1</sup>. Para isso, conta com um ecossistema de verticais digitais integradas, atuando com o conceito modular que passou a se organizar em cinco verticais modulares que se complementam e se integram: infra.digital, infra.shop, infra.data, infra.pay e infra.log, conforme discorrido no item 1.4 deste Formulário de Referência.

Em 2012, a Infracommerce Negócios e Soluções em Internet Ltda. adquiriu a agência Underdogs, formando o embrião da plataforma. Outra aquisição que fundamentou a oferta de serviços da Companhia foi a compra, pela Infracommerce Negócios e Soluções em Internet Ltda., da Olook em 2014, como um laboratório de *marketplace* e (Business to Business – venda para outras companhias ou sociedades empresárias) (“B2B”). Em 2013, a Infracommerce Negócios e Soluções em Internet Ltda. foi responsável pelo início das operações do nosso primeiro centro de distribuição, localizado estrategicamente em Embu das Artes, Estado de São Paulo, que hoje vem a ser o nosso galpão principal. Em 2018, a Infracommerce Negócios e Soluções em Internet Ltda. abriu nosso atual galpão em Brasília, a fim de melhorar o posicionamento e atendimento na região centro-oeste do Brasil, bem como expandir os negócios logísticos no âmbito de nossos serviços de B2B.

Com o crescimento da demanda dos clientes, a Infracommerce Negócios e Soluções em Internet Ltda. expandiu suas operações e, em 2015, passou a operar no México e, em 2017, iniciou as operações na Argentina e Colômbia através de um investimento na empresa New Retail Limited (“New Retail”), na qual a Infracommerce Negócios e Soluções em Internet Ltda. passou a deter uma participação de 20,00% no seu capital social. Entendemos que essa presença na América Latina nos permite ter maior poder de negociações de contratos com empresas globais para gestão de seus negócios online nos países em que operamos.

Em 2019, a Infracommerce Negócios e Soluções em Internet Ltda. estruturou nossa atual vertical *fintech*, por meio do qual desenvolvemos tecnologia para oferecer soluções de gestão de pagamentos e concessão de prazo comercial para pagamento (“Crédito”), com gateways seguros para conectar o e-commerce de nossos clientes às operadoras de cartão de crédito, entre outros provedores de serviços financeiros.

Em 15 de setembro de 2020, a Companhia foi constituída, com o objetivo de ser a holding não-operacional consolidadora do resultado das seguintes companhias: Infracommerce LLC; Infracommerce Negócios e Soluções em Internet Ltda.; Inframedia Soluções em Informática Ltda – EPP; Infracommerce Varejo e Distribuição Digital Ltda; Infracommerce Negocios Y Soluciones en Internet MX; Infrashop Negócios e Soluções em Internet Ltda; Finago Administração de Pagamentos Ltda (denominada atualmente como Infrapay Administração de Pagamentos LTDA); e New Retail (em conjunto, “Grupo”). Anteriormente, a Infracommerce Ltd, companhia sediada nas Ilhas Cayman, operava como uma holding não-operacional para as demais companhias do Grupo. Na mesma data, a

---

<sup>1</sup> “Experiência do cliente como um serviço”, em tradução livre.

## 1.1 Histórico do emissor

subsidiária direta da Infracommerce Ltd, denominada Infracommerce LLC, cedeu para a Companhia 100% dos investimentos nas sociedades do Grupo, mantendo o Grupo ora apresentado inalterado.

Em 23 de dezembro de 2020, adquirimos a integralidade do capital social da Pier8 (denominada atualmente Infracommerce Serviços Ltda.) e da Armazéns Gerais Furusho & Salzano Ltda. (denominada atualmente Infracommerce Armazéns Gerais Ltda.) (em conjunto, "Pier 8"), empresas que, desde 2012, oferecem uma gama de serviços de *fulfillment* e logística de e-commerce para clientes de médio porte nos segmentos de moda, alimentos e cuidados pessoais. A Infracommerce Serviços Ltda. amplia a capilaridade de nossos centros de distribuição, aumentando nosso poder de escala junto aos transportadores.

Em 29 de janeiro de 2021, a Companhia adquiriu uma participação adicional de 40% das ações da New Retail, passando de 21,44% de participação para 61,44% de participação. Com a aquisição adicional da participação, a Companhia passou a ter o controle das operações da New Retail. A aquisição proporciona maior escala na América Latina, além de trazer sinergias de custo e receita.

Em 30 de abril de 2021, concluímos a precificação da nossa oferta pública inicial de ações ("IPO"), com início da negociação das nossas ações no segmento do Novo Mercado da B3 S.A. – Brasil, Bolsa e Balcão em 04 de maio de 2021, representando um novo marco na nossa história.

Em 15 de julho de 2021, nossa subsidiária New Retail adquiriu a integralidade do capital social das sociedades Summa Solutions S.R.A L. & Sigurd S.A.P.I. de C.V. (em conjunto, "Summa"), localizadas na Argentina e no México, respectivamente. As companhias adquiridas atuam no ramo de tecnologia da informação com ênfase na prestação de serviço de suporte, customização e implantação de software relacionados ao ramo do e-commerce.

Em 10 de agosto de 2021, por meio de nossa subsidiária Infracommerce Negócios e Soluções em Internet Ltda., adquirimos a integralidade do capital social da Tatix Comércio e Participações Ltda. (atualmente denominada como Infracommerce Tatix Comércio E Participações Ltda.) ("Tatix"), uma companhia especializada em tecnologia e gestão de negócios digitais. A adquirida trouxe ao nosso ecossistema soluções tecnológicas que suportam projetos *omnichannel*<sup>2</sup> e possibilitam a descentralização no processo de escolha da revenda para atendimento (processo de "uberização"), e um centro de vendas para facilitar a interação dos revendedores participantes do canal através de um front-end simplificado, gestão de conteúdo de produtos e controle financeiro consolidado. Com essa aquisição, buscamos reforçar o nosso portfólio de serviços e nos consolidarmos como o maior player de *Customer Experience as a Service* em Business to Consumer – venda para o consumidor final ("B2C") no Brasil e na América Latina, além de aumentar nossa presença em projetos de B2B.

Em 26 de novembro de 2021, adquirimos a integralidade do capital social da Synapcom Comércio Eletrônico S.A., Synapcom Soluções de E-commerce Ltda. e Synapcom Consultoria Ltda. (em conjunto, "Synapcom"), um grupo especializado no desenvolvimento e operacionalização de projetos para e-commerce, com ampla gama de soluções tecnológicas e operacionais, que reúne as especialidades necessárias para a jornada de digitalização completa: do planejamento à gestão de canais de e-commerce; operação da plataforma à integração do ecossistema digital; incluindo melhores práticas logísticas e marketing digital.

Em 28 de janeiro de 2022, a subsidiária Infracommerce Negócios e Soluções Ltda. adquiriu a integralidade do capital social da Tevec Sistemas S.A. (atualmente denominada Infracommerce Sistemas S.A.) ("Tevec"). A adquirida traz ao ecossistema da Infracommerce soluções de Machine Learning e algoritmos analíticos de processamento de Big Data que, através do uso de Inteligência Artificial ("IA"), permitem a automação de análise para tomada de decisões de abastecimento, compras, campanhas e preços. Além de um time experiente de data scientists e data engineers, a Infracommerce complementa a

---

<sup>2</sup> Concentração dos canais utilizados por uma empresa, de modo a integrar o mundo online com o offline.

## 1.1 Histórico do emissor

oferta da Infracommerce, principalmente no âmbito de nossos serviços de B2B onde a tecnologia proprietária de plataforma é embarcada com funcionalidades de BI, e permite à Infracommerce avançar na otimização de inventory management dos seus clientes, reduzindo ruptura e impulsionando o *Gross Merchandise Value*<sup>3</sup> ("GMV") das operações atuais.

Em 01 de abril de 2022, a Companhia adquiriu o controle, por meio de sua subsidiária New Retail, da Brandlive Colombia S.A., na qual a Companhia já tinha participação indireta de 40%, passando então a deter 100% de participação. A Brandlive Colombia S.A. é uma empresa especializada em *full commerce* e é a principal referência no negócio em seu país.

Em 5 de abril de 2023, a Companhia adquiriu a integralidade do capital social da Ecomsur Holding e da Nueva Ecomsur (em conjunto, "Ecomsur"). A transação faz parte da estratégia adotada pela Companhia de crescimento no setor de *Full Commerce* na América Latina e entendemos ser de alta complementariedade geográfica, uma vez que a Ecomsur atua fortemente no Chile e no México, países em que a Companhia ainda não era líder absoluta. Adicionalmente à incorporação mencionada acima, foi também aprovada, na mesma data, a incorporação da New Omnichannel, entidade que detém participação minoritária do capital social da New Retail, passando para a nossa participação na New Retail para 61,89%. Para mais informações, vide item 1.12 deste Formulário de Referência.

Na data deste Formulário de Referência, contávamos com mais de 3.200 funcionários nos países onde atuamos.

---

<sup>3</sup> O GMV é o valor total bruto de mercadorias ou produtos vendidos por uma companhia em um determinado período, excluindo descontos e devoluções. É uma métrica-chave para avaliar o volume de vendas e o desempenho financeiro de um negócio, especialmente no comércio eletrônico e varejo.

## 1.2 Descrição das principais atividades do emissor e de suas controladas

### 1.2 – Sumário: descrever sumariamente as atividades principais desenvolvidas pelo emissor e suas controladas

#### Visão Geral

Fomos eleitos pela "E-Commerce Brasil", em 2023, a melhor empresa dentro da categoria de inovação em soluções e tecnologias ao recebermos o prêmio "E-commerce Brasil 2023". Também tivemos o reconhecimento que nossos parceiros, clientes, colaboradores e profissionais do mercado de e-commerce demonstraram por nós, resultando em mais uma premiação, o Prêmio ABComm, para três profissionais do nosso time em 2023; bem como, o Prêmio de Mulheres no E-commerce, para duas funcionárias na categoria tecnologia e operação de e-commerce em 2024. Nosso ecossistema de verticais digitais integradas compõe um *White-Label Digital Ecosystem* para marcas e indústrias terem controle sobre suas jornadas de digitalização do *go-to-market* por meio de uma experiência ao consumidor. Acreditamos conseguir isso por meio de uma cultura focada em tecnologia, inteligência de dados, alta produtividade, eficiência e rentabilidade. Fomos fundados no Brasil e, na data deste Formulário de Referência, temos operações no México, Argentina, Colômbia, Chile, Peru, Equador, Uruguai e Panamá. No exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2023, registramos uma receita líquida de R\$ 1.072.489 mil e originamos R\$ 15,7 bilhões em GMV para nossos clientes.

Acreditamos ser referência em digitalização para B2C (Business to Consumer – venda para o consumidor final pessoa física) e B2B (Business to Business – venda para outras empresas ou pessoas jurídicas). Nosso *White-Label Digital Ecosystem* visa aumentar a presença online e melhorar o posicionamento da marca dos nossos clientes. Somos responsáveis pela operação de e-commerce de empresas como Samsung, Motorola, Diageo, Unilever, Phillips, Grupo SEB, Nivea, Mondelez, Abad, Reckitt, Mastercard, Nespresso, M.Dias Branco, Vivo, Emporio Armani, SkinCeuticals, Cartier, Hypera, Sunglasshut, e Montblanc, entre outros.

Oferecemos aos nossos clientes um ecossistema integrado com verticais digitais, com o objetivo de criar uma experiência que os ajude a fortalecer sua marca e expandir seus negócios. Acreditamos que nossa tecnologia permite aos clientes terem uma visão ampla de seus negócios e consumidores ao longo de todos os seus canais de vendas, e permite que gerenciem produtos e estoques, processem pedidos e pagamentos, obtenham insights das análises e relatórios de vendas e potencializem suas demandas logísticas, para construir relacionamentos com seus consumidores.



## 1.2 Descrição das principais atividades do emissor e de suas controladas

Nosso ecossistema de verticais digitais integradas também nos permite atuar de forma modular, que é composto pelas seguintes verticais que se complementam e se integram: *infra.digital*, *infra.shop*, *infra.data*, *infra.pay* e *infra.log*. As verticais têm como foco, respectivamente, a otimização da experiência, tecnologia omnichannel completa, uso de inteligência artificial e de dados, soluções de pagamento e Crédito, e eficiência logística.

Em 2021, fomos incluídos no índice de Ações por Governança Corporativa Diferenciada da B3 em função do alto standard de governança e gestão, além de termos recebido, em 2022, o selo Women on Board (WOB) cujo objetivo é reconhecer, valorizar e divulgar ambientes corporativos com a presença de pelo menos duas mulheres em conselhos de administração ou consultivo da Companhia. Em janeiro de 2023, nossas ações passaram a integrar a carteira do IGPTW (Índice *Great Place to Work*), da B3, que reúne as empresas com as melhores práticas com relação à gestão de pessoas que são listadas na B3, levando em consideração a certificação GPTW (*Great Place to Work*) e o ranking anual das melhores empresas para se trabalhar.

### Aquisições

Historicamente, nosso crescimento deu-se de forma orgânica e por meio de aquisições. A primeira aquisição aconteceu em 2012, quando a Infracommerce Negócios e Soluções em Internet Ltda. adquiriu a agência Underdogs, formando o embrião da plataforma para *full commerce*. Em seguida, outra aquisição realizada pela Infracommerce Negócios e Soluções em Internet Ltda. e que fundamentou a atual oferta de serviços da Companhia, foi a compra da Olook em 2014, como um laboratório de *marketplace* e B2B.

Em 2017, a Infracommerce Negócios e Soluções em Internet Ltda. iniciou nossas atuais operações na Argentina e Colômbia por meio do investimento na empresa New Retail, onde a Infracommerce Negócios e Soluções em Internet Ltda. passou a deter uma participação de 20,00% no capital social

Em 23 de dezembro de 2020, adquirimos a integralidade do capital social da Pier8, empresa que, desde 2012, oferece uma gama de serviços de *fulfillment* e logística de e-commerce para clientes de médio porte nos segmentos de moda, alimentos e cuidados pessoais. A Infracommerce Serviços Ltda. amplia a capilaridade de nossos centros de distribuição, aumentando nosso poder de escala junto aos transportadores. Com a aquisição, expandimos nossa base de clientes de médio porte que já utilizam as soluções de *fulfillment* e para os quais podemos oferecer módulos complementares do nosso ecossistema de verticais digitais. Esta aquisição também contribuiu para a expansão de nossa malha logística, a fim de atender uma quantidade maior de consumidores no Brasil em, no máximo, dois dias a contar da compra.

Em 29 de janeiro de 2021, a Companhia adquiriu uma participação adicional de 40% nas ações da New Retail, passando para 61,44% de participação. Com a aquisição adicional, a Companhia passou a ter o controle das operações da New Retail, que opera sob a marca Brandlive. A aquisição proporcionou ao Grupo maior escala na América Latina, sinergias de custos e receitas, acesso a uma base de clientes e uma equipe qualificada, gerando crescimento interno e externo.

Em 15 de julho de 2021, nossa subsidiária New Retail adquiriu a integralidade do capital social da Suma, grupo localizado na Argentina e no México, respectivamente. As companhias adquiridas atuam no ramo de tecnologia da informação com ênfase na prestação de serviço de suporte, customização e implantação de software relacionados ao ramo do e-commerce. As empresas agregam ao negócio da New Retail, que não possuía um braço especializado nesse ramo, oferecido pela Summa. Com isso, houve sinergia entre os clientes da Summa, a fim de absorverem os negócios da New Retail, assim como a New Retail passar a fazer todo o desenvolvimento para os novos e antigos clientes com os serviços internos.

## 1.2 Descrição das principais atividades do emissor e de suas controladas

Em 10 de agosto de 2021, por meio de nossa subsidiária Infracommerce Negócios e Soluções em Internet Ltda., adquirimos a integralidade do capital social da Tatix (atualmente denominada Infracommerce Tatix Comércio E Participações Ltda), uma empresa especializada em tecnologia e gestão de negócios digitais. A adquirida trouxe ao nosso ecossistema soluções tecnológicas que suportam projetos *omnichannel* e possibilitam a descentralização no processo de escolha da revenda para atendimento, e um centro de vendas para facilitar a interação dos revendedores participantes do canal por meio de um front-end simplificado, gestão de conteúdo de produtos e controle financeiro consolidado. Com essa aquisição, reforçamos o nosso portfólio de serviços e buscamos nos consolidar como o maior player de Customer Experience as a Service em B2C no Brasil e na América Latina.

Em 26 de novembro de 2021, adquirimos a integralidade do capital social da Synapcom, um grupo especializado no desenvolvimento e operacionalização de projetos para e-commerce, com ampla gama de soluções tecnológicas e operacionais, que reúne as especialidades necessárias para a jornada de digitalização completa: do planejamento à gestão de canais de e-commerce; operação da plataforma à integração do ecossistema digital; incluindo melhores práticas logísticas e marketing digital.

A aquisição da Synapcom nos trouxe um time qualificado de executivos e profissionais do mercado, que se uniram ao time Infracommerce a fim de fortalecer a atuação no segmento de soluções para digitalização de marcas e indústrias. Para maiores informações acerca da aquisição da Synapcom, vide item 6.6 deste Formulário de Referência.

Em 28 de janeiro de 2022, a subsidiária Infracommerce Negócios e Soluções Ltda. adquiriu a integralidade do capital social da Tevec (atualmente denominada Infradata Sistemas S.A.), que traz ao ecossistema da Infracommerce soluções de *Machine Learning* e algoritmos analíticos de processamento de Big Data que, através do uso de Inteligência Artificial (IA), permitem a automação de análise para tomada de decisões de abastecimento, compras, campanhas e preços. Entre os pontos fortes da adquirida estão a arquitetura autônoma e eficiente de processamento de massa de dados, algoritmos de IA de reconstrução de dados e algoritmos de IA de previsão de consumo.

No dia 01 de abril de 2022, a Companhia adquiriu o controle, por meio de sua subsidiária New Retail, 60% adicionais das ações da Brandlive Colombia S.A., na qual a Companhia já tinha participação indireta de 40%, passando então a deter 100% de participação. A Brandlive Colombia S.A. é uma empresa especializada em *full commerce* e é a principal referência nesse negócio no seu país, fazendo com que a Infracommerce reforce seu posicionamento em outros países da América Latina (ex Brasil).

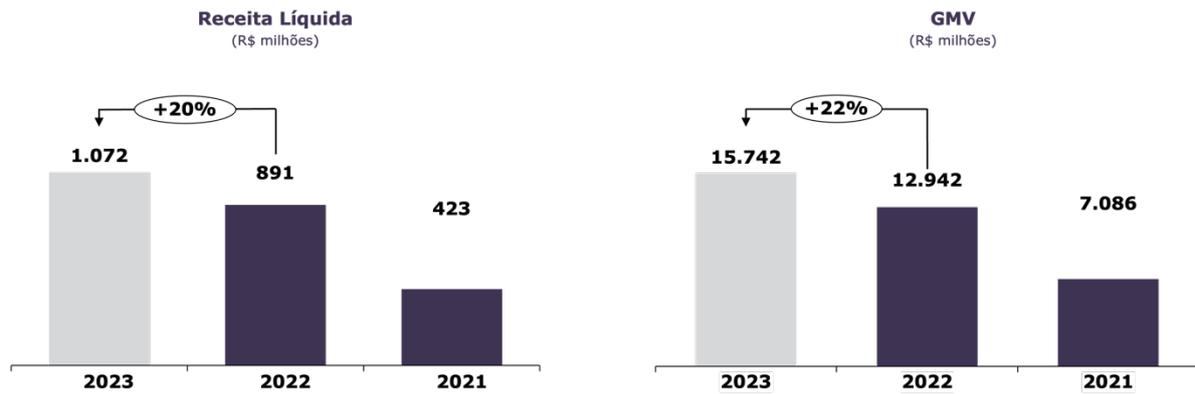
Em 5 de abril de 2023, a Companhia adquiriu a integralidade do capital social da Ecomsur com o objetivo de unir os negócios e operações da Ecomsur e da Companhia na América Latina. Em decorrência da aquisição da Ecomsur, a Companhia tornou-se detentora do controle das subsidiárias da Ecomsur situada no Chile, Peru, México, Colômbia e Panamá.

Ao implementar aquisições estratégicas, acreditamos que o ecossistema digital *White-Label Digital Ecosystem* da Infracommerce ganha mais escala, proporcionando aos clientes um alto nível de serviço e soluções de e-commerce para marcas e indústrias globais, no Brasil e na América Latina.

Nossa estratégia de aquisições é focada em adquirir empresas que nos permitam (i) agregar novas tecnologias complementares ao nosso ecossistema de verticais digitais, (ii) expandir nossa capacidade logística, e (iii) consolidar nossa posição na América Latina.

No exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2023, o GMV de nossos clientes em nosso ecossistema atingiu R\$ 15,7 bilhões, representando um crescimento de 21,6% quando comparado com o ano anterior. Nosso foco permanece em produtividade e eficiência, como tem mostrado o nosso histórico em capacidade de execução.

## 1.2 Descrição das principais atividades do emissor e de suas controladas



\* Percentuais acima referem-se à variação observada no exercício.

A tabela a seguir mostra a evolução de determinadas informações financeiras e operacionais para os exercícios indicados:

| <i>(em R\$ milhares, exceto percentuais)</i>  | <i>Exercício social encerrado em 31 de dezembro de</i> |             |             |
|---|--|-------------|-------------|
|   | <b>2023</b>  | <b>2022</b> | <b>2021</b> |
| <b>Informações Financeiras</b>                |  |             |             |
| Receita Líquida                               | 1.072.489  | 891.301     | 422.560     |
| Prejuízo do exercício                         | (294.872)  | (264.939)   | (39.068)    |
| EBITDA  | 143.760  | 56.823      | 16.962      |
| Margem EBITDA                                 | 13,4%  | 6,4%        | 4,0%        |
| EBITDA Ajustado                               | 207.958  | 103.067     | 25.727      |
| Margem EBITDA Ajustado                        | 19,4%  | 11,6%       | 6,1%        |
| Dívida Bruta                                  | 703.309  | 512.297     | 268.183     |
| Dívida Líquida                                | 279.071  | 219.178     | 58.141      |
| Dívida Líquida/EBITDA Ajustado                | 1,3  | 2,1         | 2,3         |
| EBITDA Ajustado - CAPEX                       | 114.858  | (91.191)    | (50.917)    |
| Patrimônio líquido                            | 1.619.869  | 1.443.344   | 1.286.049   |
| Empréstimos e Financiamentos – Circulante     | 218.062  | 257.093     | 13.112      |
| Debêntures - Circulante                       | 82.590   | 23.394      | 2.276       |
| Empréstimos e Financiamentos - Não Circulante | 85.939   | 2.162       | 5.276       |
| Debêntures – Não Circulante                   | 316.718  | 229.648     | 247.519     |
| <b>Informações Operacionais</b>               |  |             |             |
| GMV Originado                                 | 15.742.032   | 12.942.333  | 7.085.560   |

## 1.2 Descrição das principais atividades do emissor e de suas controladas

|  |           |           |           |
|--|-----------|-----------|-----------|
| Take Rate <sup>(1)</sup>                 | 6,83%     | 6,89%     | 5,96%     |
| Volume total de pagamento <sup>(2)</sup> | 5.407.142 | 3.622.997 | 1.090.708 |

(1) São as taxas e comissões cobradas pelas plataformas de e-commerce nas transações realizadas. A taxa é calculada pela receita líquida da Companhia sobre GMV transacionado em nossas plataformas; e

(2) TPV (*Total Payment Volume*) é o volume transacionado pelos meios de pagamento. O TPV é a apuração do volume transacionado (em reais) dentro das nossas plataformas.

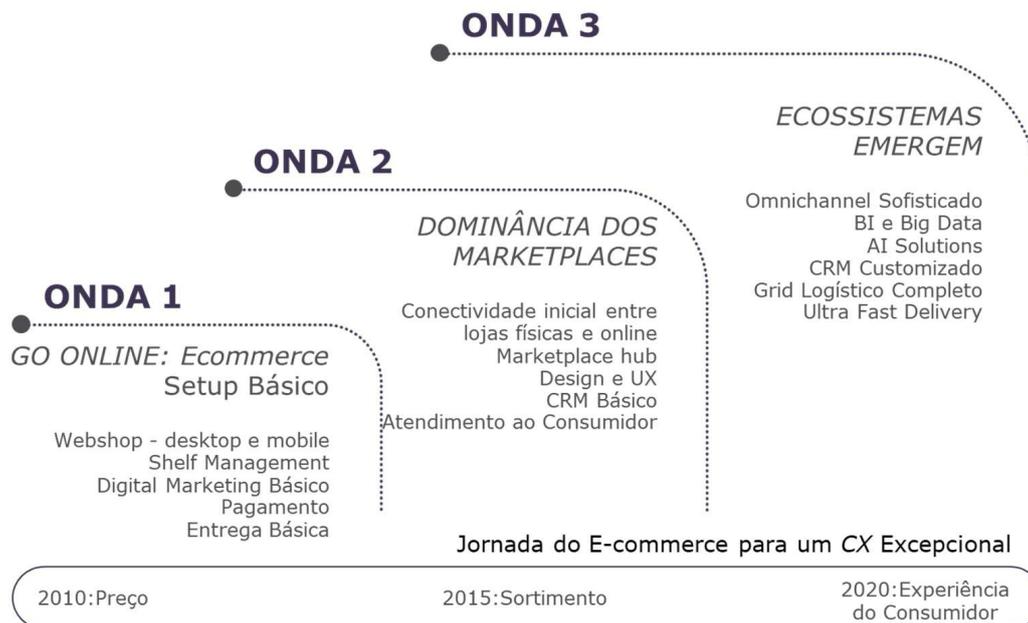
### Nossos Pontos Fortes

Acreditamos que nossos principais pontos fortes são:

***Modelo de negócio inovador, focado em levar clientes à Onda 3 de digitalização (Exceptional Customer Experience), com plataforma omnichannel de alta tecnologia.***

Acreditamos que a dinâmica de desenvolvimento do e-commerce ocorre por meio de ondas progressivas. A primeira onda, denominada "go online", é focada nas empresas que querem ou precisam estar online e tipicamente contratam serviços básicos como e-commerce nas versões celular e desktop, gerenciamento de *storefront*, marketing digital básico, gestão de pagamento e logística de entrega básica. A segunda onda, denominada "omnichannel", um pouco mais recente no mercado brasileiro, ocorre quando as indústrias sentem a necessidade de integrar o mundo online com o offline por meio de uma conectividade inicial "brick-and-mortar", conexão com *marketplaces*, melhoria de design e *user experience*, implantação de um *customer relationship management* ("CRM") básico e suporte ao cliente. Nosso modelo de negócio e a modularidade do nosso ecossistema de verticais digitais permite servir os clientes ao longo de todas as três ondas. Nosso foco é oferecer aos nossos clientes serviços relacionados à terceira onda do e-commerce, denominada "ecossistemas emergem". Acreditamos que ao levarmos nossos clientes para o estágio da Onda 3, eles serão empresas de e-commerce bem-sucedidas no médio e longo prazo, pelo foco e investimento constante na melhoria da experiência do consumidor, como observado em mercados mais maduros, como os Estados Unidos. A onda 3 se caracteriza por uma sofisticada tecnologia omnichannel, gerenciamento de dados e soluções de inteligência artificial de vendas, CRM personalizado, rede logística completa e serviços de entrega ultrarrápida. Por meio da nossa escala, um time robusto e multidisciplinar de profissionais com vasta experiência e expertise em diversas competências de e-commerce, acreditamos oferecer aos nossos clientes diversas condições para realizarem a jornada da Onda 1 para a Onda 3.

## 1.2 Descrição das principais atividades do emissor e de suas controladas



Acreditamos que a internalização dos negócios digitais é uma tarefa desafiadora para as empresas, uma vez que exige a montagem de um time de profissionais internos e de parceiros externos, com uma combinação enorme e complexa de expertise nesse ramo. Tal atividade muitas vezes envolve a gestão de mais de 20 fornecedores e integração de aproximadamente 40 sistemas, tais como registro e hospedagem de domínio, design de sites, otimização de mecanismos de pesquisa, segurança cibernética, mecanismos de pagamento, análises de resultados de vendas, sincronização e análises de dados, resultando em um sistema que, por sua natureza, carece de integração total entre os aplicativos fornecidos pelos vários fornecedores e pode não ser competitivo no mercado. Esse contexto operacional cria desafios naturais para que as empresas consigam gerar análises a partir de uma grande quantidade de dados que precisam ser extraídos de diferentes sites. Também se torna cada vez mais desafiador para as equipes internas obterem os investimentos necessários para estabelecer um adequado canal de relacionamento com clientes e disponibilidade de recursos para construir uma infraestrutura logística abrangente para oferecer e operar com prazos de entrega inferiores a dois dias, o que faz com que as taxas de conversão das vendas do e-commerce atinjam patamares competitivos. Desta forma, a necessidade de investimento em diferentes sistemas e fornecedores, junto com a dificuldade na integração das expertises na gestão de dados e análises, podem criar barreiras para que as empresas obtenham escala significativa para redução dos custos operacionais, e tenham margem competitiva para competir com *marketplaces* e grandes players do e-commerce.

Em vistas deste cenário, oferecemos uma tecnologia avançada para a gestão de negócios, que é voltada para a omnicanalidade com capacidade para gerenciar grandes picos de tráfego que acompanham eventos como lançamentos de novos produtos, épocas de compras de fim de ano e vendas rápidas. Estamos constantemente inovando e aprimorando nossa tecnologia, garantindo que todos os nossos clientes estejam sempre usando a versão mais atual e eficiente. Além disso, nossa tecnologia é altamente extensível por meio da estrutura API, o que permite que soluções já existentes e utilizadas por nossos clientes sejam integradas a nossa plataforma. Por meio de nosso hub de e-commerce, é possível integrar lojas online aos principais players e aumentar a visibilidade e vendas por meio de plataformas já consolidadas no mercado, como, por exemplo, os *marketplaces*.

## 1.2 Descrição das principais atividades do emissor e de suas controladas

No âmbito dos nossos serviços de B2C, oferecemos uma tecnologia robusta e escalável, totalmente customizada para nossos clientes, otimizada para SEO – Search Engine Optimization e opções ilimitadas de promoções. Nossa plataforma ainda possui solução “Easy Checkout” exclusiva para checkout com validação da compra em tempo real, Pre-Auth, layout totalmente responsivo e entrega agendada. Nossos serviços B2C foram premiados nas seguintes categorias: Melhor Serviço de E-commerce pela ABComm em 2020; Melhor Operação Logística pelo Prêmio E-commerce Brasil em 2017; e a Melhor Empresa de Full Service pelo eAwards, em 2015.

Desenvolvemos estratégias otimizadas e exclusivas para atender demandas de empresas e comércios no âmbito de nossos serviços de B2B. Por meio de nossa plataforma, criamos uma rede de integração dos nossos clientes – marcas e indústrias – e seus distribuidores. Com essa integração, é possível aumentar a eficiência e performance na relação entre os players da cadeia por meio da digitalização. Nossos clientes contam com um gestor de Customer Success especializado na área de atuação do negócio, com atendimento 24 horas, além de acesso à navegação, fechamento de pedidos e relatórios das vendas assistidas, bem como segmentação via oferta de descontos e lista de produtos diferenciados a fim de favorecer o mix de marketing. Além disso, através da nossa vertical Infra.pay e os nossos serviços de gestão de pagamentos, é possível avaliar limite de crédito via o número do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda (CNPJ/MF) e endereço fiscal para distribuidores regulamentado pela Receita Federal, repetir pedidos já realizados, realizar pagamento via boleto faturado, visualizar informações detalhadas de entrega ou de forma binária (disponibilidade em estoque) e limitar ou dividir compras diferentes com faturamento em partes.

Somos responsáveis por prover a tecnologia para alguns dos maiores *marketplaces* B2B do mercado brasileiro, como é o caso do Compre Agora.

### ***Centros de distribuição modernos e integrados com entregas ultrarrápidas.***

Acreditamos que a nossa logística utiliza tecnologia de ponta e as últimas inovações no mercado para armazenar, entregar e distribuir os produtos de nossos clientes. Contamos com o nosso galpão principal, estrategicamente localizado em Embu das Artes/SP. Utilizamos um Warehouse Management System (“WMS”) moderno, sendo todos os produtos bipados e endereçados, além de contarmos com um sistema integrado à Secretaria da Fazenda para emissão automática de Nota Fiscal eletrônica. Nossas unidades contam, ainda, com câmaras refrigeradas com controle de temperatura e higienização, certificadas pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária (“ANVISA”). Em 2017, recebemos os prêmios de “Melhor profissional na Categoria Logística” e “Melhor Empresa de Operações”, pela publicação “E-commerce Brasil”.

As transações realizadas em nossa plataforma são integradas aos nossos centros logísticos, que se conectam com nossas transportadoras parceiras garantindo uma experiência de entrega eficiente e rápida. Realizamos as entregas por meio das mais de 40 transportadoras homologadas, sendo que a carga é segurada durante todo o percurso e monitorada de modo online pela nossa equipe. Acreditamos que um de nossos grandes diferenciais está em nossas modalidades de entrega: aproximadamente 99,9% de todos os pedidos são despachados em até um dia após a data da compra. Além disso, também realizamos entregas agendadas, na qual o consumidor escolhe a melhor data para a entrega.

### ***Capacidade de análise de dados e inteligência de mercado.***

Usamos dados em todas as decisões do dia a dia e no planejamento de longo prazo. Acreditamos ter um robusto sistema de gestão de dados, por meio do qual são disponibilizados aos nossos clientes avaliações mensais com overview de todas as verticais, junto a um plano de negócios alinhado com os objetivos de nosso cliente. Os dados também são utilizados pela nossa equipe para transformar relatórios diários, semanais e de KPIs em informações e comparar com dados do mercado ou lojas concorrentes, direcionando efetivamente o desempenho do negócio.

## 1.2 Descrição das principais atividades do emissor e de suas controladas

Uma quantidade significativa de dados é disponibilizada em nossa plataforma para a gestão dos negócios de nossos clientes, permitindo a análise por nossos sistemas de inteligência artificial e de inteligência de mercado, para que possamos, por exemplo, proporcionar uma experiência de compra personalizada.

### ***Portfólio de soluções integradas para gestão de pagamentos e Crédito.***

Por meio da nossa vertical Infra.pay, contamos com tecnologia para oferecer soluções de meio de pagamento conectando o e-commerce de nossos clientes aos emissores gateways e emissores do mercado, incluindo: cartão de crédito com proteção antifraude, boleto à vista e a prazo, PIX, wallets, CDC online e boletos parcelados. Utilizamos gateways com certificação PCI<sup>1</sup> para prover total segurança nas transações e vendas, com dados criptografados para evitar fraudes. Além da gestão das transações, realizamos também o processo completo de conciliação financeira e dashboards de gestão para 100% das transações e soluções de back-office, que incluem gestão de estornos, devoluções e *chargeback*.

Oferecemos a solução de Trade Finance aos clientes do âmbito de nossos serviços de B2B com o objetivo de possibilitar uma gestão de limite de compra e prazo de pagamento aos lojistas. Fazemos isso através de uma plataforma de inteligência artificial que possibilita análise de crédito de forma customizada e automatizada para cada cliente, garantindo que cada lojista possua condições de pagamento adequadas a seu perfil. Nossa capacidade de análise de dados transacionais possibilitam uma visão abrangente do comportamento de cada lojista, possibilitando análises de crédito mais assertivas e completas. Além disso, possuímos parceria com FIDCs que fazem a garantia de 100% das transações aprovadas pela Infracommerce, e possibilitam a antecipação das vendas para melhoria do fluxo de caixa.

Como complemento às soluções de meios de pagamento, Crédito e *backoffice*, possuímos uma plataforma de wallet (contas digitais) que permite a criação de programas de *cashback* e fidelidade segmentados para cada perfil de cliente B2B, possibilitando aumento da fidelização e recorrência de compras dos lojistas nos sites.

### ***Modelo de negócio com crescimento operacional e relevância de mercado.***

Comparando o exercício encerrado em 31 de dezembro de 2023 com o exercício encerrado em 31 de dezembro de 2022, apresentamos um crescimento de 20,33% em receita líquida, para R\$ 1.072.489 mil no exercício encerrado em 31 de dezembro de 2023, comparado com R\$ 891.301 mil no exercício encerrado em 31 de dezembro de 2022. Esse desempenho está relacionado com o aumento na quantidade de transações em nosso ecossistema, ao passo de registrarmos um prejuízo líquido de R\$294.872 mil no exercício findo em 31 de dezembro de 2023, comparado com um prejuízo líquido de R\$264.939 mil no exercício findo em 31 de dezembro de 2022, sendo que tal crescimento do prejuízo líquido está relacionado ao aumento das despesas financeiras devido, principalmente, ao crescimento dos juros no país, que alavancou a dívida financeira da Companhia. Foi apurado um EBITDA Ajustado de R\$ 207.958 mil no exercício findo em 31 de dezembro de 2023, comparado com R\$ 103.067 mil no exercício findo em 31 de dezembro de 2022, com crescimento de 101,7%, sendo que o crescimento do EBITDA Ajustado está relacionado principalmente, ao início das sinergias das aquisições de empresas realizadas em 2021, reduzindo as despesas e custos correlacionados das empresas adquiridas, além de aumentar significativamente o faturamento. A Margem EBITDA Ajustado do exercício findo em 31 de dezembro de 2023 totalizou 19,4%, comparada com uma Margem EBITDA Ajustado de 11,6% registrada no exercício findo em 31 de dezembro de 2022.

---

<sup>1</sup> A certificação PCI (*Payment Card Industry Data Security Standard*) é um conjunto de normas de segurança de dados criado para proteger as informações de cartões de pagamento, como números de cartão de crédito e débito, durante as transações e o armazenamento.

## 1.2 Descrição das principais atividades do emissor e de suas controladas

Acreditamos que nossos resultados financeiros são consequência de nossa proposta de valor aliada à capacidade de execução de nossa equipe.

### **Nossos Pontos Fracos, Obstáculos e Ameaças**

Os pontos fracos, obstáculos e ameaças a nós, nossos negócios e condição financeira estão relacionados à concretização de um ou mais cenários adversos contemplados em nossos fatores de risco, ocorrendo de maneira combinada ou não. Para mais informações veja os itens "4.1 Fatores de Risco", "4.2 Cinco Principais Fatores de Risco" e "4.3 Riscos de Mercado" deste Formulário de Referência.

### **Nossas Estratégias**

Acreditamos que a implementação das nossas principais estratégias comerciais e financeiras nos proporcionará melhorias no desenvolvimento das nossas atividades, de forma a maximizar a lucratividade dos nossos acionistas e propiciando vantagens sobre os nossos concorrentes. Na data deste Formulário de Referência, nossa estratégia contempla os fatores descritos a seguir:

#### ***Revisões do ciclo de caixa e reavaliações da estrutura operacional, visando geração de caixa operacional e ganho sustentável – operacional e financeiro.***

Em função da perda de receita de clientes importantes e acertos relacionados a dívidas de antecipação de receitas no caixa ao final de 2023, na data deste Formulário de Referência, temos como prioridade rever os fatores que afetam negativamente o nosso ciclo de caixa e capacidade de geração de caixa, bem como reavaliar nossa estrutura operacional, visando reduzir nosso histórico de perdas operacionais e fluxo de caixa negativo. No período de três meses findo em 31 de março de 2024, a receita líquida da Companhia era de R\$219.000 mil, o prejuízo do mesmo período era de R\$90.300 mil e caixa e equivalentes de caixa de R\$200.270 mil. Para mais informações sobre o endividamento da Companhia, vide item 2.1(f) deste Formulário de Referência.

Além disso, necessitamos alongar as dívidas atuais no curto prazo e obter acesso a financiamentos ou emitir valores mobiliários no mercado de capitais no curto prazo, para atender imediatas e futuras necessidades de financiamento, capital de giro e obrigações em geral.

#### ***Revisão da matriz de clientes visando a maximização da rentabilidade.***

Uma de nossas prioridades é a revisão da nossa matriz de clientes, tendo em vista os recentes movimentos que observamos na nossa base. Realizamos a avaliação preliminar da performance econômico-financeira de cada um de nossos clientes individualmente, de forma a priorizar aqueles que forem rentáveis a nós, melhorando, assim, o nível de atendimento a estes clientes. Tal realização será feita de maneira constante, de modo a garantir a nossa rentabilidade e o nível de serviço.

#### ***Expansão da base de clientes e das oportunidades de vendas cruzadas para crescimento orgânico.***

Temos como prioridade a expansão da nossa base de clientes e das oportunidades de vendas cruzadas. Acreditamos ter uma oportunidade significativa de atrair novos clientes em qualquer estágio da jornada da digitalização, seja ele um cliente da Onda 1, 2 ou 3, havendo bastante espaço neste setor para nossa estratégia de crescimento orgânico. Pretendemos continuar a investir estrategicamente em programas de marketing para comunicar nossa solução e posicionamento para um número cada vez maior de potenciais clientes em diferentes estágios de seu ciclo de desenvolvimento digital.

## 1.2 Descrição das principais atividades do emissor e de suas controladas

Além disso, acreditamos haver grandes oportunidades de vendas cruzadas para maior desenvolvimento de nossa plataforma e fortalecer o crescimento das receitas na base de clientes, por meio da integração de nossa tecnologia omnichannel, de nossas soluções financeiras e de nossas demais soluções *full commerce*. Ademais, de acordo com a sazonalidade, nosso time de vendas é reforçado com profissionais com experiências complementares de variados setores.

### ***Inovação e ampliação contínuas da nossa tecnologia de soluções omnichannel.***

Pretendemos incrementar nossa tecnologia no conceito omnichannel, oferecendo aos clientes uma visão diferenciada de seus negócios, ao combinar e sincronizar todos os dados de consumidores, estoques, pedidos, produtos, pagamentos e demais dados originados nos diversos canais de vendas. Além disso, com a expansão dos nossos serviços de logística e entrega, acreditamos ter oportunidades ainda maiores de complementação de nossa plataforma.

Acreditamos possuir potencial para continuar a adicionar funcionalidades e recursos inovadores à nossa plataforma para atender às novas tecnologias e às necessidades dos clientes em rápida mudança, trazendo toda nossa solução do mundo online para a realidade offline "omnicanal". Esta nova plataforma nos permite fazer vendas cruzadas de soluções adicionais para nossa base de clientes, e nos permite executar a visão de ajudarmos nossos clientes na jornada completa da Onda 1 à Onda 3.

### ***Entrega mais rápida e em mais localidades por meio da expansão da nossa rede logística.***

Temos trabalhado intensamente para oferecer a entrega mais rápida, em todas as nossas modalidades. Contamos com centros de distribuição, localizados em regiões estratégicas do país. Um de nossos principais projetos é expandir os centros de distribuição, permitindo uma descentralização dos estoques e melhor experiência do consumidor através da entrega com uma rede de parceiros para entregas de longa distância e entregas locais nas grandes regiões metropolitanas.

Acreditamos que quanto mais melhorias fizermos em nossos sistemas, mais eficientes seremos e maior retorno alcançaremos. Já possuímos um sistema de controle informatizado que nos possibilita reduzir nossas despesas e monitorar diariamente todas as atividades de nossos centros de distribuição e a movimentação de seus estoques. Além disso, muitas das funções são automatizadas e apoiadas por sistemas avançados e sofisticados, permitindo o manuseio dos produtos de forma mais rápida e eficiente. Nossa estratégia é aprimorar estes controles e continuar investindo em novas soluções tecnológicas que proporcionam uma melhora na experiência de compra e, também, investindo na estrutura de tecnologia para melhorar a performance de nossos centros de distribuição e *backoffice*.

## 1.3 Informações relacionadas aos segmentos operacionais

**1.3 – Segmentos operacionais: em relação a cada segmento operacional que tenha sido divulgado nas últimas demonstrações financeiras de encerramento de exercício social ou, quando houver, nas demonstrações financeiras consolidadas, indicar as seguintes informações**

### (a) Produtos e serviços comercializados

As atividades da Companhia são exercidas por meio de dois segmentos operacionais, conforme divulgados em suas demonstrações financeiras: (i) segmento Brasil, composto por suas operações situadas no Brasil; e (ii) segmento Latam, composto por suas operações situadas nos demais países da América Latina em que atua.

### (b) Receita proveniente do segmento e sua participação na receita líquida do emissor

A tabela a seguir apresenta a receita líquida por segmento operacional da Companhia:

| (em R\$ milhares, exceto %) | 2023             |             | 2022           |             | 2021           |             |
|-----------------------------|------------------|-------------|----------------|-------------|----------------|-------------|
|                             | R\$              | % do total  | R\$            | % do total  | R\$            | % do total  |
| Receita líquida - Brasil    | 721.256          | 67%         | 710.965        | 80%         | 314.154        | 74%         |
| Receita líquida - Latam     | 351.233          | 33%         | 180.336        | 20%         | 108.406        | 26%         |
| <b>Total</b>                | <b>1.072.489</b> | <b>100%</b> | <b>891.301</b> | <b>100%</b> | <b>422.560</b> | <b>100%</b> |

### (c) Lucro ou prejuízo resultante do segmento e sua participação no lucro líquido do emissor

A tabela a seguir apresenta o lucro ou prejuízo por segmento operacional da Companhia:

| (em R\$ milhares, exceto %)                   | 2023             |             | 2022             |             | 2021            |             |
|---|------------------|-------------|------------------|-------------|-----------------|-------------|
|   | R\$              | % do total  | R\$              | % do total  | R\$             | % do total  |
| Prejuízo do exercício – Brasil                | (339.193)        | 115%        | (281.322)        | 106%        | (40.109)        | 103%        |
| Lucro do exercício – Latam (excluindo Brasil) | 44.321           | (15%)       | 16.383           | (6%)        | 1.041           | (3%)        |
| <b>Total</b>                                  | <b>(294.872)</b> | <b>100%</b> | <b>(264.939)</b> | <b>100%</b> | <b>(39.068)</b> | <b>100%</b> |

## 1.4 Produção/Comercialização/Mercados

### 1.4 – Segmentos operacionais: em relação aos produtos e serviços que correspondam aos segmentos operacionais divulgados no item 1.3, descrever:

#### (a) Características do processo de produção

Não se aplica, uma vez que a Companhia não possui um processo de produção.

#### (b) Características do processo de distribuição

Nossa estratégia de vendas é própria e exercida através de canais diretos, pois valorizamos o atendimento de longo prazo aos nossos clientes e garantimos a expertise de nossos profissionais. Nossos canais de vendas consistem em duas estruturas de profissionais altamente qualificados, sendo elas: (i) um time de marketing e vendas, e (ii) um time de Customer Success, ambos caracterizados e detalhados abaixo.

A Companhia oferece uma solução de *White-Label Digital Ecosystem* para que os nossos clientes possam aumentar sua presença online e melhorar o posicionamento de suas marcas no mundo digital. Nosso processo comercial é conduzido por nosso time de profissionais que identifica oportunidades de prospecção ativa e geração de oportunidades via ações de comunicação e estratégias do nosso time de marketing.

Uma vez realizado o contato, nosso time comercial identifica a necessidade do cliente em potencial (cliente prospect ou prospect) e apresenta o nosso portfólio completo de verticais digitais. Em função do escopo de necessidades do prospect, nosso profissional comercial envolve especialistas de diversas disciplinas de e-commerce para definir de forma colaborativa, as condições de parametrização da nossa plataforma tecnológica e o escopo das nossas responsabilidades estratégicas, táticas, operacionais e de gestão do ecossistema digital da marca do cliente.

A Companhia oferece também a flexibilidade para os clientes contratarem e utilizarem parte dos componentes do *White-Label Digital Ecosystem*, formados pelas seguintes verticais que se complementam e se integram: *infra.digital*, *infra.shop*, *infra.data*, *infra.pay* e *infra.log*. A plataforma tecnológica e o ecossistema foram concebidos para serem oferecidos de forma modular, visando facilitar a entrada do cliente e acelerar a captura dos benefícios de fazer parte do nosso ecossistema, independente da maturidade digital do cliente, isto é, se é um cliente de Onda 1, Onda 2 ou Onda 3. Nosso processo comercial se adequa às necessidades do cliente, e nos permite ajudá-los a navegar por esse processo evolutivo.

Para ajudar os clientes na jornada evolutiva da presença e do posicionamento de suas marcas no mundo digital, temos um time de relacionamento com as contas-chave, responsáveis pelo Customer Success, que acompanha e monitora o processo de entrada do cliente em nossa plataforma tecnológica e a integração com o nosso ecossistema, a fim de garantir que os objetivos estratégicos do contrato serão obtidos. Nosso time de Customer Success também é responsável por apresentar e introduzir aos clientes da base às novas features da plataforma e as constantes evoluções do nosso *White-Label Digital Ecosystem*.

### Marketing e Vendas

**Marketing:** O time de marketing, em conjunto com o time comercial, é responsável pelo mapeamento de clientes-alvo, priorizados por segmento. As características dos segmentos-foco de prospecção de clientes são: (i) mercados nos quais a aceleração da penetração de digital está aumentando, (ii) a diferenciação de marca, fator importante para as empresas do segmento que precisam construir e controlar o posicionamento de suas marcas no mundo digital, e (iii) uma cadeia de distribuição

## 1.4 Produção/Comercialização/Mercados

fragmentada e geograficamente dispersa, tanto do ponto de vista do consumidor final (B2C e D2C) ou até mesmo da perspectiva do ponto-de-venda e de seu abastecimento (B2B ou B2B2C).

Geração de Leads: O time de marketing também é responsável por desenvolver estratégias de comunicação e produzir conteúdos relevantes para os tomadores de decisão – em geral, o CEO e demais membros da alta-gestão, bem como para os demais níveis responsáveis pela gestão e operação de áreas que serão impactadas ou interagem com a área de *e-commerce*, quando esta já existir. Também fazemos esforços para engajar potenciais influenciadores dentro das organizações dos *prospects*. A abrangência dos pontos de contato nas organizações dos *prospects* é importante devido a heterogeneidade do processo decisório e de gestão das iniciativas digitais. O conteúdo das comunicações é adaptado de acordo com o segmento de negócio e a maturidade digital dos *prospects*.

Qualificação/Reunião Inicial: Nosso time realiza a prospecção ativa de clientes. Na interação com o prospect, apresentamos as soluções que compõem o nosso ecossistema digital e rapidamente identificamos em conjunto com o cliente, quais as *features* da plataforma e do nosso ecossistema de soluções são mais adequadas para o desafio específica da marca e do negócio. Nosso *White-Label Digital Ecosystem* vai desde uma oferta de plataforma tecnológica para clientes de Onda 1 até um ecossistema completo de soluções logísticas e de pagamentos para os clientes de Onda 3. A partir da entrada do cliente no ecossistema, monitoramos as métricas de sucesso do e-commerce, para determinar o melhor momento para oferecer novas soluções e *features* com potencial de levar o cliente para o próximo nível, e deixá-lo mais próximo da próxima onda.

Proposta/Negociação: Com base no conhecimento e experiência que possuem em tecnologia, varejo, logística, marketing digital e e-commerce, nossos profissionais comerciais, são capazes de identificar as necessidades e gaps dos prospects e desenvolver uma proposta que mais se adequa aos objetivos estratégicos da marca e do negócio do cliente.

Fechamento/Contrato: Após a negociação e aceite dos termos de uso da plataforma e condições de acesso ao ecossistema digital pelo cliente, iniciamos o processo de setup. Uma equipe completa é engajada para fazer o *on boarding* do cliente. A partir deste momento, inicia-se uma transição estruturada do time comercial para o time de contas-chave de *Customer Success*.

Gestão comercial: Todas as oportunidades mapeadas e interações são centralizadas no Salesforce CRM. Todas os *customer insights* levantados durante a fase de prospecção de novos clientes é registrado pelo nosso time de vendas. Posteriormente, nosso time de contas-chave de Customer Success se utiliza de tais informações coletadas sobre o perfil dos clientes para fomentar a venda cruzada e expandir o portfólio de produtos e serviços prestados com base na atualização de suas necessidades.

Customer Success: Time organizado em duas frentes: clientes B2C e clientes B2B. O time é responsável pelo atendimento e prestação de suporte aos clientes existentes, visando fomentar seu crescimento dentro do ecossistema, com aumento de escala e vendas cruzadas. Com conhecimentos variados de *business intelligence*, design, omnicanalidade, *analytics* e inteligência artificial, o time de Customer Success se dedica à análise das estratégias e métricas de performance dos clientes, acompanhando as tendências de mercado a fim de oferecer sempre a melhor experiência aos consumidores das marcas dos clientes da Companhia.

Customer Success é parte vital do crescimento da venda-cruzada, pois ajuda o cliente a evoluir para níveis de performance superiores, à medida em que determinados gargalos são resolvidos.

Apresentaremos a seguir os principais drivers de venda-cruzada trabalhada pelo time:

Infra.Shop e Infra.Digital: Dentro do nosso *White-Label Digital Ecosystem*, a plataforma tecnológica é o primeiro passo requerido por uma empresa para introduzir sua marca no mundo digital. Nossa

## 1.4 Produção/Comercialização/Mercados

tecnologia omnichannel não só leva os clientes para o mundo digital por meio de integrações com outras plataformas e *marketplaces*, mas também permite que eles ajustem suas estratégias por meio das *features* de inteligência de vendas. Mas esses passos, apesar de importantes, são apenas passos iniciais de um "player Onda 1". O objetivo dos nossos clientes é converter o diferencial de marca e o relacionamento digital em vendas, mas a qualidade e a efetividade do relacionamento da marca com o seu consumidor digital dependem de dezenas de etapas que ocorrem depois da marca ser descoberta pelos clientes, mas antes do primeiro "click". A eficiência na construção das interfaces digitais e a qualidade do conteúdo e das informações garantem um bom fluxo de visitas, engajamento com o site e até a taxa de conversão do relacionamento digital em vendas. Mas esta camada garante que a conversão não seja negativamente afetada pela experiência de uso da interface pelo cliente da marca. Além da plataforma tecnológica, a qualidade do *fulfillment*<sup>1</sup> é a próxima camada de conversão.

**Infra.Log:** Por esta razão, nossas soluções de *fulfillment* são necessárias para que o cliente consiga potencializar a qualidade da sua plataforma. O prazo de entrega informado no momento da compra tem influência significativa na conversão de vendas. Nosso *fulfillment* inclui uma solução logística com múltiplos centros de distribuição operados por nós, para que as marcas possam oferecer tempos de entrega cada vez menores e aumentar a taxa de conversão. Oferecemos a escala, a cobertura geográfica dos nossos centros logísticos, e a eficiência de operação, para que nossos clientes possam alavancar seus negócios digitais e evoluir em direção à Onda 3.

Contamos também com um pool de cerca de 40 transportadoras homologadas, que nos fornecem suas tabelas de frete e por meio de leilão recebem os pedidos. Os leilões consideram o preço mais baixo para determinada faixa de CEP e peso, com uso de nosso sistema de inteligência de operação e gestão de frete. A operação tem abrangência nacional, chegando às mais diversas regiões do país, priorizando a excelência de entrega ao consumidor, menores prazos, qualidade de entrega e tracking de pedidos, com monitoramento de KPIs, focando a eficiência operacional e de custos.

**Infra.Pay:** Também oferecemos um conjunto de soluções de gestão de pagamentos e soluções de Créditos por meio da nossa *fintech*. Nossos clientes se beneficiam de um gateway de pagamentos robusto, com taxas reduzidas e um sistema de conciliação bancária e repasses financeiros. A solução inclui monitoramento de fraudes, gestão de *chargebacks* e ferramentas de análise de risco. Também temos soluções de Crédito para clientes B2B, para os quais fazemos gestão do processo de antecipação por pedidos parcelados, sendo tal antecipação realizada por meio do Infracommerce Fundo de Investimentos em Direitos Creditórios ("FIDC").

### Tecnologias Utilizadas

Toda tecnologia que utilizamos segue a premissa de compor o melhor desenvolvimento customizado pelo nosso time de TI, integrado a um conjunto de serviços referência de mercado a partir de parceiros estratégicos. Nossos sistemas utilizam códigos proprietários que também utilizam bibliotecas de código *open source*.

Dentre o desenvolvimento customizado, temos como sistemas principais, a plataforma proprietária e o hub de integrações. Ambos foram desenvolvidos internamente pela Companhia, que acredita agregar relevante vantagem competitiva, oferecendo uma solução de rápida implantação tanto para clientes B2C *single channel* e omnichannel, quanto para clientes B2B, abrangendo uma ampla seleção de funcionalidades, uma grande flexibilidade para conectar com outras APIs e serviços de mercado. Desta forma, a Companhia também se beneficia em não depender de terceiros para a criação de novas funcionalidades, com total liberdade para alterar ou evoluir o software da forma mais adequada para seu crescimento e direcionamento. Assim, a Companhia tem maior flexibilidade, inclusive, na solução de problemas de software internamente com maior velocidade e dentro de um cronograma próprio,

---

<sup>1</sup> Processo logístico e operacional que permite entregar produtos a clientes no e-commerce.

## 1.4 Produção/Comercialização/Mercados

sem depender de terceiros.

### (c) Características dos mercados de atuação, em especial:

#### (i) Participação em cada um dos mercados

#### (ii) Condições de competição nos mercados

As empresas cada vez mais têm investido nas suas operações online para estarem preparadas para o aumento da relevância do e-commerce nas vendas do varejo no Brasil e no mundo. Fatores como (i) demografia favorável com a geração tecnológica dos millenials ganhando relevância na pirâmide etária, (ii) mudança de comportamento do consumidor que tem procurado mais comodidade nas suas compras, (iii) aumento do engajamento online com aumento da adesão de smartphones na população e (iv) aprimoramento de ferramentas tecnológicas, têm ajudado nessa tendência secular de transferência das vendas do varejo do lado físico para o mundo online.

Além dos fatores estruturais, a pandemia causada pela COVID-19 e consequente impacto nas medidas de distanciamento social e permanência das pessoas em casa fez com que o movimento de migração de hábitos de compra e consumo entre lojas físicas e digitais tenha sido acelerado, impulsionando ainda mais as vendas online nesse período. Dessa forma, empresas que não tinham sua plataforma de *e-commerce* prontamente elaborada viram a necessidade de se adaptar a essas mudanças e aprimorar a presença digital.

Entendemos que a intensificação da exploração do e-commerce se desenvolveu principalmente em três ondas até o momento atual, em que a experiência do consumidor ocupa um papel central na estratégia online das empresas

### Go Online

O primeiro movimento realizado pelas companhias foi o "go online", estratégia que consiste no desenvolvimento da plataforma de e-commerce para oferecer produtos via internet de modo ainda incipiente e com pouca sofisticação em termos de publicidade, processamento de pagamentos e logística.

Trata-se de um primeiro passo rumo à exploração do ambiente virtual, e é marcado pelo uso de lojas na plataforma do desktop e mobile, manuseio da fachada da loja, marketing digital básico, pagamentos e logística básica. É um nicho explorado por empresas como Magento, Oracle, Salesforce, Magento, Salesforce, SAP Hybris, Oracle, Locaweb e Bigcommerce.

### Dominância dos Marketplaces / Multicanalidade

Posteriormente, por meio da segunda onda caracterizada pela multicanalidade, observamos empresas iniciando um processo de conexão entre as lojas físicas e as virtuais, utilizando plataformas de *marketplaces*, investindo em melhorias com foco em design e experiência do usuário e no suporte ao cliente, além de uma preocupação com a Gestão de Relacionamento com o Cliente.

Dentre as empresas que atuam dessa forma, pode-se citar a Shopify, Nuvemshop, VTEX e Linx.

### Ecossistemas Emergem

Por fim, a terceira onda consiste em uma estratégia multicanal integrada que englobe grande parte das frentes operacionais do comércio eletrônico com sofisticação, com utilização de recursos de Big Data/BI, soluções de inteligência artificial, estratégia de Gestão de Relacionamento com o Cliente personalizada,

## 1.4 Produção/Comercialização/Mercados

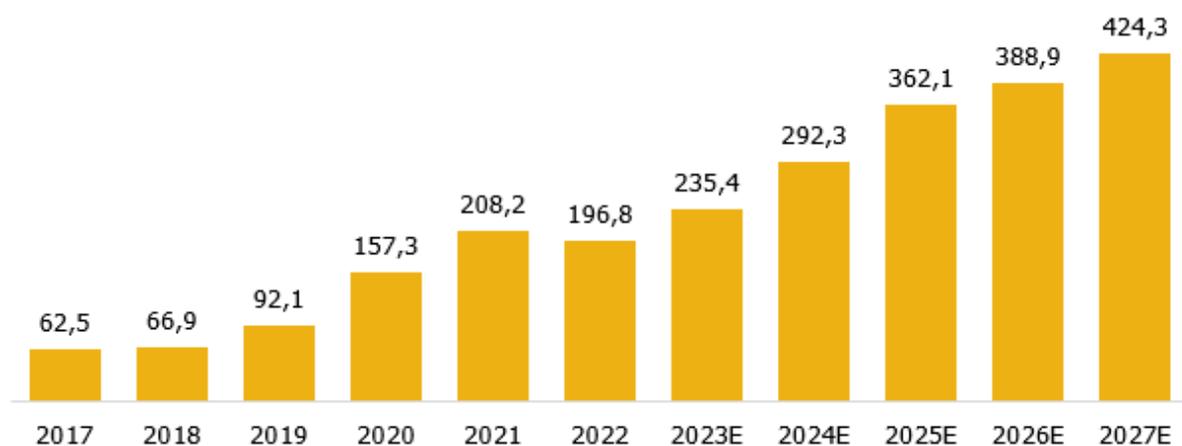
e uma rede logística completa e eficiente. Trata-se da centralização da experiência do cliente na estratégica de e-commerce em busca de uma experiência do consumidor superior.

A Infracommerce se destaca por atuar com excelência nesse movimento. Outras empresas como Amazon, Mercado Livre, Shopee, Magazine Luiza, B2W Digital e Via Varejo também fazem parte deste movimento.

### Mercado de atuação

Ainda que atuemos em outros países da América Latina, o principal mercado de atuação da Companhia é o Brasil. Segundo nossa análise sobre dados do setor divulgados pela Statista, o faturamento do *e-commerce* no Brasil atingiu R\$196,8 bilhões em 2022.

#### Receita total (R\$ bi<sup>2</sup>) do *e-commerce* de varejo no Brasil 2017-2027



Fonte: Statista

O setor de *e-commerce* no Brasil tem demonstrado um dinamismo ao longo dos anos, refletido em dados que apontam para uma evolução e perspectivas promissoras. O gráfico acima revela um cenário de crescimento expressivo. Entre os anos de 2017 e 2022, a taxa média de crescimento anual composta (CAGR) atingiu 25,8%. Esse desempenho positivo é um indicativo da maturidade do mercado de comércio eletrônico no país.

Contudo, o crescimento é ainda maior para as projeções para o futuro. O CAGR projetado para o período de 2023 a 2027 é estimado em 15,9%. Essa tendência ascendente sugere não apenas a continuação do crescimento, mas também um aumento de ritmo, indicando um setor que está se expandindo de maneira sustentável.

Cada vez mais é evidente que a transformação digital está desempenhando um papel crucial no contínuo crescimento do mercado de *e-commerce*, o que é refletido no âmbito dos serviços *Business-to-Business* (B2B) e *Business-to-Consumer* (B2C).

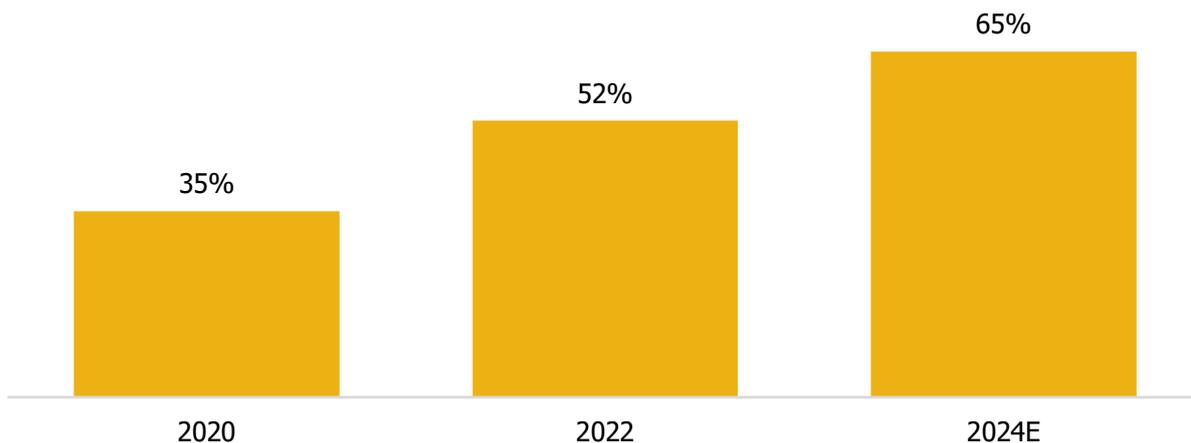
Em relação ao setor B2B, notamos que as empresas que atendem a outras empresas já estão colhendo

<sup>2</sup> Considera o câmbio médio de cada ano para 2017 a 2022 e projeções do Bacen de 2023 a 2027 através do Sistemas de Expectativas de Mercado acessado em 25 de Setembro de 2023.

## 1.4 Produção/Comercialização/Mercados

os benefícios da digitalização. Em 2020, 35% de sua receita já era proveniente de canais digitais, indicando a aceitação das soluções online para transações e operações empresariais. O aumento para 52% em 2022 e a previsão de alcançar 65% em 2024 refletem uma transformação na forma como os negócios são conduzidos entre empresas. Isso é resultado da necessidade de adaptação em um ambiente em constante mudança, além da busca por eficiência nas operações B2B.

### Participação da receita das organizações B2B com canais digitais no Brasil 2020-2024

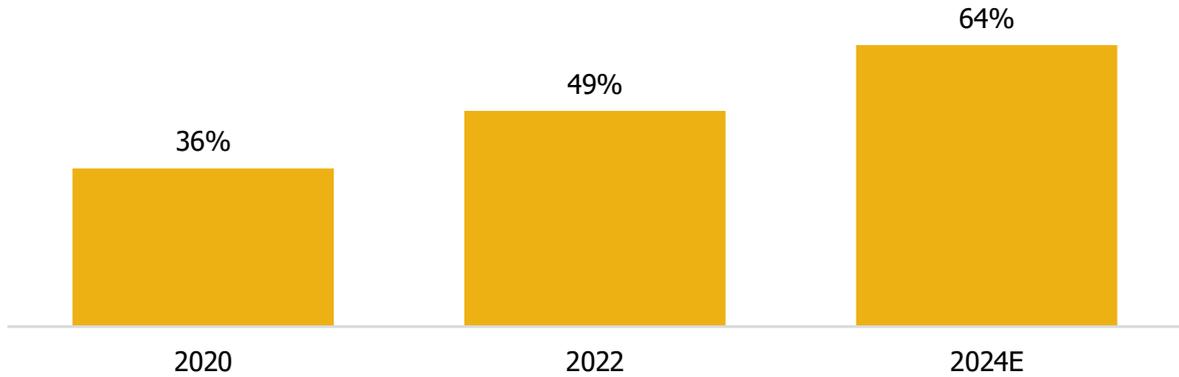


Fonte: Statista

Por outro lado, podemos observar tendência semelhante para os serviços B2C. Empresas que atendem diretamente aos consumidores também estão experimentando um crescimento notável na receita proveniente de canais digitais. Em 2020, 36% de sua receita era gerada online, o que indica claramente que os consumidores já estavam adotando o comércio eletrônico. Com um crescimento para 49% em 2022 e a expectativa de chegar a 64% em 2024, torna-se evidente que a digitalização do setor B2C é uma realidade que já está presente atualmente. Os consumidores estão buscando experiências de compra cada vez mais personalizadas e convenientes, impulsionando o crescimento constante das vendas online.

### Participação da receita das organizações B2C com canais digitais no Brasil 2020-2024

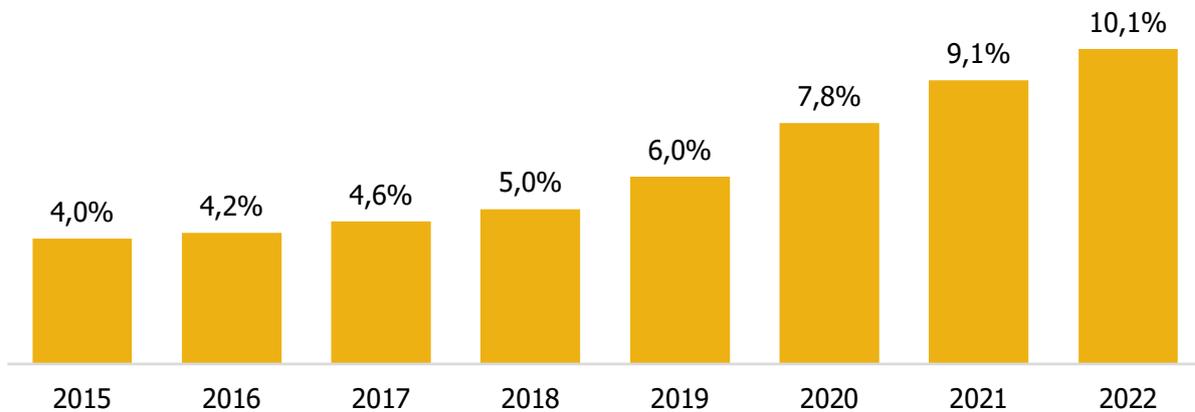
## 1.4 Produção/Comercialização/Mercados



Fonte: Statista

Essa convergência de crescimento nos setores B2B e B2C, ambos impulsionados pela transformação digital, é um testemunho da influência da tecnologia na maneira como os negócios são conduzidos e das expectativas dos consumidores, destacando a importância da adaptação e inovação para empresas que buscam prosperar em um cenário comercial em constante evolução.

### Participação nas vendas no varejo online no Brasil 2015-2022

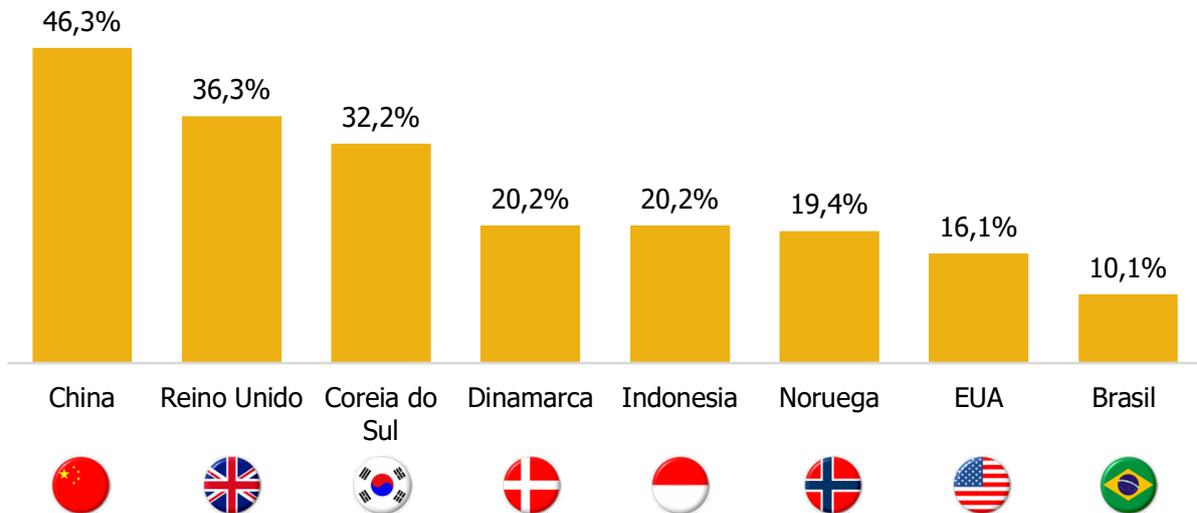


Fonte: Statista

Embora tenha mostrado um crescimento constante e expressivo no comércio eletrônico nos últimos anos, o Brasil apresenta uma penetração de 10,1% do *e-commerce* nas vendas do varejo.

## 1.4 Produção/Comercialização/Mercados

**Participação nas vendas no varejo online por país (2022)**



Fonte: Statista

Ao comparar com outros países, fica evidente que ainda há um espaço significativo para expansão das vendas online no Brasil. Tanto em relação a países desenvolvidos como o Reino Unido e os Estados Unidos, ou mesmo em economias emergentes como a China e a Indonésia, o Brasil ainda está sub-penetrado no mercado de varejo online.

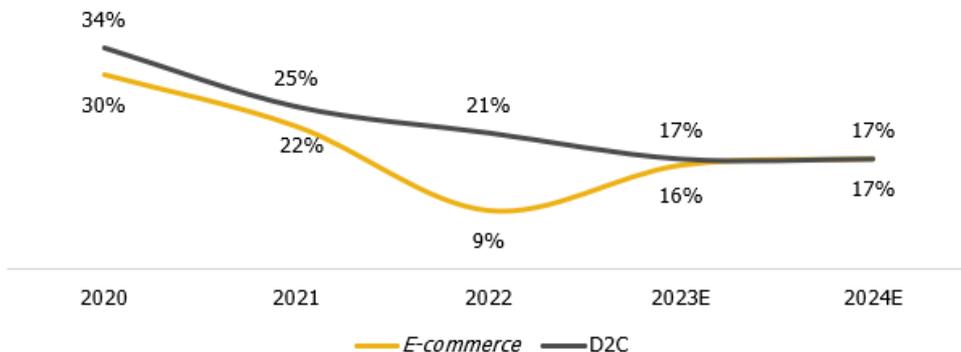
O mercado de varejo online é uma das forças motrizes do comércio global, com países de todo o mundo adotando cada vez mais esse método de compra. O gráfico acima apresenta uma visão clara das nações que lideram essa revolução digital e demonstra que o Brasil ainda tem espaço para crescimento considerável no cenário do *e-commerce*.

Em primeiro lugar, a China se destaca com 46,3% das vendas no varejo ocorrendo de forma digital. O país asiático é líder global no comércio eletrônico, impulsionado por seu grande mercado interno e infraestrutura digital avançada. Já os Estados Unidos registram uma penetração de 16,1%, indicando que até mesmo uma das maiores economias do mundo ainda tem potencial de expansão para o mercado de varejo online.

Esses dados revelam uma oportunidade substancial para o crescimento do *e-commerce* no Brasil. A digitalização da sociedade brasileira, o aumento da confiança do consumidor nas compras online e a busca por conveniência são fatores que podem impulsionar o crescimento das vendas online no país. A medida que mais empresas e consumidores brasileiros adotam o comércio eletrônico, o Brasil tem o potencial de se aproximar dos líderes globais nesse cenário.

### **Crescimento anual de *E-commerce* vs D2C nos EUA 2020-2024**

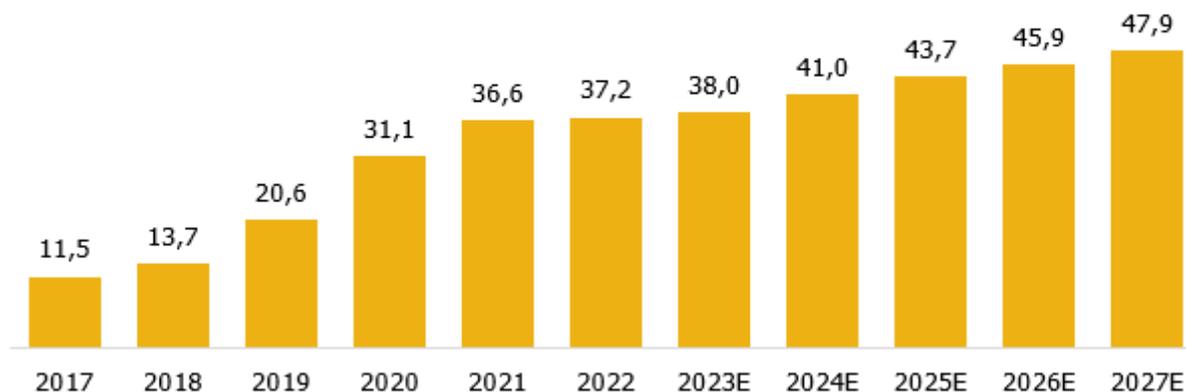
### 1.4 Produção/Comercialização/Mercados



Fonte: Statista

O modelo D2C (*Direct-to-Consumer*) vem consistentemente superando o *e-commerce* em crescimento nos EUA devido à sua habilidade em oferecer produtos altamente personalizados e experiências de compra únicas. As marcas D2C estabelecem relações diretas com os consumidores, permitindo feedback imediato e adaptações ágeis às suas necessidades. Isso, combinado com sua agilidade e capacidade de inovação, impulsiona seu rápido crescimento em comparação com o *e-commerce* tradicional, que ainda mantém seu papel crucial no cenário de compras online.

#### Receita Global (R\$ bi<sup>3</sup>) Proveniente de Aplicações de Software em *E-commerce* 2017-2027



Fonte: Statista

O mercado de *e-commerce* está em constante evolução, impulsionado em grande parte pela adoção de tecnologias avançadas e inovações que melhoram a experiência do usuário e a eficiência operacional. Um componente fundamental dessa transformação é o mercado de aplicações de software, que desempenha um papel crítico na capacitação das operações de comércio eletrônico.

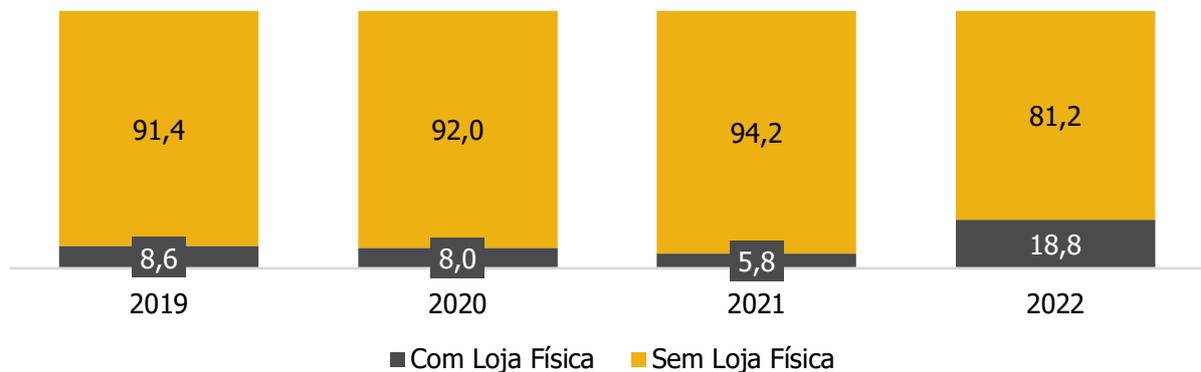
Durante o período de 2017 a 2022, o mercado de e-commerce testemunhou um rápido aumento na

<sup>3</sup> Considera o câmbio médio de cada ano para 2017 a 2022 e projeções do Bacen de 2023 a 2027 através do Sistemas de Expectativas de Mercado acessado em 25 de Setembro de 2023.

## 1.4 Produção/Comercialização/Mercados

demanda por soluções de software que abordam desafios como personalização de experiência, gerenciamento de estoques, logística e análise de dados. O CAGR projetado de 6,0% de 2023 a 2027 reflete uma fase de estabilização e maturidade no mercado de aplicações de software para *e-commerce*. À medida que as empresas já implementaram muitas das soluções essenciais, a taxa de crescimento tende a diminuir. No entanto, isso não indica uma desaceleração, mas sim uma otimização. As empresas continuarão a investir em software para aprimorar a eficiência, garantir a segurança dos dados, adotar tecnologias emergentes, como por exemplo a inteligência artificial, e melhorar a personalização da experiência do cliente.

### Digitalização - Entrada do varejo tradicional no ambiente online 2019-2022



Fonte: BigData Corp

Pode-se observar uma tendência de que os principais players do *e-commerce* estão cada vez mais se adaptando ao varejo tradicional. Isso se traduz na solidificação de suas presenças também no ambiente físico. Podemos observar essa tendência de retomada após a pandemia, refletindo a busca por atender às demandas diversificadas dos consumidores modernos e garantir uma presença abrangente em um mercado em constante evolução.

Abaixo indicamos a expectativa de crescimento do E-commerce nos principais países da América Latina nos anos mencionados.

## 1.4 Produção/Comercialização/Mercados

### Expectativa de Crescimento do E-commerce nos Principais Países da América Latina



(1) Fonte: Statista Digital Market Insights

#### Outros fatores que influenciam o comportamento dos mercados de atuação da Companhia

##### ***Benefícios fiscais ou subsídios***

Algumas controladas da Companhia possuem benefícios fiscais, relacionados especialmente à condição de substituto tributário e consequentes obrigações acessórias.

##### ***Situações de monopólio ou oligopólio***

O mercado de atuação da Companhia não é caracterizado pela presença de monopólio ou oligopólio.

##### ***Custo de matéria prima e outras despesas***

Não se aplica, pois, a Companhia é uma prestadora de serviço e não depende de matéria prima para exercício de suas atividades. Ademais, a Companhia não possui outras despesas não relacionadas com suas atividades operacionais.

##### ***Dependência de tecnologia***

Nosso modelo de negócios é dependente de tecnologia. Nosso sucesso e habilidade de venda online e oferecimento de serviços de alta qualidade aos nossos clientes dependem da operação eficiente e ininterrupta de nossos sistemas de tecnologia da informação e computação.

Nossas operações e de nossas controladas dependem em grande parte do nosso sistema de informação, que é importante ferramenta de administração de nossos recursos e controle dos nossos ativos tangíveis e intangíveis relevantes.

As nossas operações são realizadas por meio da plataforma digital, incluindo e-commerce, Marketplace, serviços de tecnologia, serviços de logística e financiamento ao consumo. O nosso crescimento está fortemente ligado à capacidade de expandir nossa plataforma digital e explorar novas oportunidades de negócios com sucesso.

## 1.4 Produção/Comercialização/Mercados

### ***Utilização de concessões e franquias***

A Companhia não utiliza concessões e franquias.

#### **(d) Eventual sazonalidade**

Os clientes da Companhia tendem a ter maior volume de vendas nos períodos de pico do varejo, como por exemplo: Natal, Dia das Mães; Black Friday; etc., o que impacta diretamente os negócios da Companhia.

Apesar de a sazonalidade impactar a receita líquida da Companhia, esta entende que a indicação percentual sobre as contas de resultado não é uma informação completa ao investidor, uma vez que tais números foram impactados por alterações relevantes ocorridas na Companhia ao longo dos últimos anos, pois nos três últimos exercícios sociais, a Companhia adquiriu diversas empresas.

#### **(e) Principais insumos e matérias primas, informando:**

**(i) Descrição das relações mantidas com fornecedores, inclusive se estão sujeitas a controle ou regulamentação governamental, com indicação dos órgãos e da respectiva legislação aplicável**

**(ii) Eventual dependência de poucos fornecedores**

**(iii) Eventual volatilidade em seus preços**

Não aplicável, tendo em vista que a Companhia não possui processo de produção e, portanto, não possui insumos e matérias primas.

## 1.5 Principais clientes

### **1.5 – Clientes relevantes: identificar se há clientes que sejam responsáveis por mais de 10% da receita líquida total do emissor, informando:**

#### **(a) Montante total de receitas provenientes do cliente**

No exercício social findo em 31 de dezembro de 2023 e no exercício social findo em 31 de dezembro de 2022, os maiores clientes da Companhia representaram, respectivamente, 37% e 37% de nossa receita líquida. Na data deste Formulário de Referência, houve uma queda significativa das receitas representadas por tais clientes. Para mais informações, vide fator de risco "*Parte relevante da nossa receita depende de número limitado de clientes, que representam parcela significativa de nossos negócios*" constante do item 4.1 deste Formulário de Referência.

Todos os demais clientes, se analisados individualmente, eram responsáveis por volumes inferiores a 10% da receita líquida total da Companhia.

#### **(b) Segmentos operacionais afetados pelas receitas provenientes do cliente**

As receitas provenientes dos clientes acima identificados afetam os dois segmentos operacionais da Companhia (Brasil e Latam).

## 1.6 Efeitos relevantes da regulação estatal

### 1.6 – Regulação estatal: descrever os efeitos relevantes da regulação estatal sobre as atividades do emissor, comentando especificamente:

#### (a) Necessidade de autorizações governamentais para o exercício das atividades e histórico de relação com a administração pública para obtenção de tais autorizações

##### ***Regulamentação Imobiliária***

A operação normal das unidades da Companhia está sujeita, entre outros fatores, ao cumprimento das regras de zoneamento aplicáveis em cada município e região, bem como à obtenção de alvará de licença de uso e funcionamento, emitido pela municipalidade competente, e alvará do corpo de bombeiros competente, autorizando a operação regular do estabelecimento em questão.

Em relação a todos os locais ocupados pela Companhia para o exercício de suas atividades, devem ser obtidas e renovadas periodicamente as respectivas licenças e autorizações. Estabelecimentos que violem esses regulamentos, que não obtenham ou renovem suas licenças, ou que não cumpram com suas respectivas condições, podem estar sujeitos a sanções administrativas ou criminais, tais como a imposição de autos de infração, multas pelas autoridades competentes (cujo valor somente é determinado no caso específico), cancelamento de licenças, suspensão de atividades, interdição do respectivo estabelecimento (hipótese em que a Companhia ficará impedida de operar no respectivo imóvel até a devida regularização, podendo, inclusive, culminar no fechamento administrativo do imóvel), não pagamento do prêmio do seguro em eventual sinistro no imóvel e proibição de contratar com entidades governamentais, entre outras sanções, além da responsabilidade de reparar quaisquer danos causados.

##### ***Regulamentação Sanitária***

A Companhia possui todas as licenças relevantes que entende como necessárias para operar.

As atividades desenvolvidas pela Companhia estão sujeitas a obtenção de licenças. A Companhia emenda os melhores esforços para a obtenção das licenças e da renovação das já existentes em prazos adequados, bem como para cumprir o disposto na regulamentação sanitária. Entretanto, a Companhia não pode assegurar que a obtenção de todas as suas licenças e das suas renovações ocorrerão dentro do cronograma previsto ou que terá todas as licenças exigidas. A falta dessa renovação das licenças ou o indeferimento da sua obtenção poderá ter efeito adverso nos resultados operacionais da Companhia e, conseqüentemente, no valor de mercado de suas ações de emissão.

Em âmbito federal, a ANVISA é responsável pela promoção da proteção da saúde da população, bem como pelo controle sanitário da cadeia de produção e da comercialização de produtos e serviços submetidos à vigilância sanitária, incluindo os ambientes, processos, insumos e tecnologias a eles relacionados.

Dentre os produtos sujeitos à vigilância sanitária destacam-se os cosméticos, produto de higiene pessoal, perfumes, produtos para saúde e saneantes, que são comercializados pela Companhia. Empresas que pretendem praticar atividades com tais produtos devem se ater às regras e exigência da ANVISA, aplicáveis para cada tipo de produto, como à necessidade de obtenção de autorizações para funcionamento das empresas.

A Autorização de Funcionamento ("AFE") autoriza o funcionamento de estabelecimentos para a prática de determinada atividade, após analisado se atendidos os requisitos técnicos e administrativos constantes na Resolução da Diretoria Colegiada nº 16, de 1º de abril de 2014 ("RDC nº 16/2014"). Assim, a AFE é obrigatória para os estabelecimentos que realizam atividades de interesse à saúde

## 1.6 Efeitos relevantes da regulação estatal

pública, tais como armazenamento, distribuição, transporte, de medicamentos, insumos farmacêuticos, cosméticos, produtos para saúde, saneantes, alimentos, entre outros.

No âmbito estadual, distrital ou municipal, os departamentos de vigilância sanitária locais ("VISA") são os responsáveis pela fiscalização das ações sanitárias, atuando em conjunto ao controle sanitário federal, de forma descentralizada.

Assim, empresas que pretendam praticar atividades com produtos sujeitos ao controle sanitário devem também se ater às regras e exigências da VISA situada na respectiva unidade federativa em que o estabelecimento se encontra, como a necessidade de obtenção de licenciamento sanitário consistente na emissão de alvará sanitário que autoriza seu funcionamento ou operação, de acordo com a atividade desenvolvida.

Para a emissão do alvará sanitário, são realizadas inspeções no local para análise das condições de acondicionamento, armazenamento, comercialização, manuseio, transporte etc. de produtos, máquinas e/ou equipamentos que apresentem riscos à saúde. Esse alvará sanitário deverá ser renovado anualmente mediante pagamento de taxa.

A atuação regular dos centros de distribuição e depósitos da Companhia está sujeita, entre outros fatores, ao atendimento das normas de zoneamento aplicáveis a cada município e região, bem como à obtenção, para cada estabelecimento, de licença municipal de funcionamento, que autorizem a operação da loja ou centro de distribuição. Em alguns municípios e estados, a Companhia é obrigada a obter e renovar periodicamente as licenças e autorizações para desenvolver seus negócios. Caso os centros de distribuição ou depósitos violem ou deixem de cumprir referidas normas, ou não obtenham ou renovem as suas licenças ou autorizações, ou ainda deixem de cumprir as respectivas condicionantes de validade, poderão incorrer em penalidades, tais como advertências, poderão sofrer sanções administrativas ou criminais, tais como imposição de multas, apreensão do produto, inutilização de produto, interdição de produto, suspensão de vendas e/ou fabricação de produto, cancelamento de registro de produto; interdição parcial ou total do estabelecimento, bem como outras penalidades específicas previstas em legislações estaduais e municipais: cancelamento de licenças, suspensão das atividades e proibição de contratar com o Poder Público, dentre outras, além da responsabilidade de reparar os danos eventualmente causados (responsabilidade civil).

Caso haja infrações às normas sanitárias e/ou operação sem as devidas licenças, a Companhia está sujeita às penalidades previstas na Lei nº 6.437, de 20 de agosto de 1977 ("Lei nº 6.437/77"), tais como: advertência, multa até o valor de 1.500.000,00 (podendo incidir em dobro em caso de reincidência); apreensão do produto; interdição do produto; suspensão de venda ou fabricação do produto; cancelamento de registro; interdição parcial ou total do estabelecimento; cancelamento de autorização de funcionamento, entre outros.

Também, a Companhia está sujeita às leis e regulamentos locais, estaduais e federais, a permissões e exigências para a obtenção e renovação de licenças de estabelecimentos, inclusive junto a Conselhos Profissionais como o Conselho Regional de Farmácia ("CRF"). Assim, caso o profissional técnico responsável da empresa não esteja devidamente registrado nos Conselhos Profissionais competentes, de acordo com a gravidade da falta e após o devido processo legal, podem ser impostas as seguintes sanções, sem prejuízo de eventuais sanções civis e penais: (i) advertência, (ii) multa, (iii) suspensão temporária do exercício da profissão (apenas para indivíduos), e (iv) cancelamento do registro.

### **(b) Principais aspectos relacionados ao cumprimento das obrigações legais e regulatórias ligadas a questões ambientais e sociais pelo emissor**

#### ***Regulação Ambiental***

## 1.6 Efeitos relevantes da regulação estatal

### Licenciamento Ambiental

A Política Nacional do Meio Ambiente, instituída pela Lei Federal nº 6.938/1981, determina que a instalação, operação, modificação ou ampliação de empreendimentos e atividades considerados efetiva ou potencialmente poluidores, que se utilizem de recursos naturais ou que, de qualquer forma, causem degradação do meio ambiente estão condicionados ao prévio licenciamento ambiental.

A depender das características das atividades desenvolvidas ou a serem desenvolvidas por uma empresa, pode ser necessária a obtenção de autorizações ambientais, em atendimento a normas federais, municipais e estaduais, mesmo que a atividade principal não esteja sujeita, por exemplo, ao licenciamento ambiental.

O processo de licenciamento, engloba, em regra, três diferentes etapas: (i) a Licença Prévia ("LP"), concedida na fase preliminar do planejamento do empreendimento ou atividade, aprovando sua localização e concepção, atestando a viabilidade ambiental e estabelecendo os requisitos básicos e condicionantes a serem atendidos nas próximas fases de sua implementação; (ii) a Licença de Instalação ("LI"), que autoriza a instalação do empreendimento ou atividade, depois de cumpridas as condicionantes da Licença Prévia e de acordo com as especificações constantes dos planos, programas e projetos aprovados, incluindo as medidas de controle ambiental e demais condicionantes; e, por fim, (iii) a Licença de Operação ("LO"), que autoriza a operação da atividade ou empreendimento, após a verificação do efetivo cumprimento das condicionantes das licenças anteriores, com as medidas de controle ambiental e determinadas condicionantes para o funcionamento do empreendimento. Referidas licenças possuem validade limitada, de modo que deverão ser periodicamente renovadas perante os respectivos órgãos ambientais licenciadores, sob pena de perda de sua validade. De acordo com a Lei Complementar nº 140/2011, a renovação da licença ambiental deve ser solicitada com antecedência mínima de 120 (cento e vinte) dias da expiração de seu prazo de validade, para que esse fique automaticamente prorrogado até a manifestação definitiva do órgão ambiental. Vale ressaltar, contudo, que os Estados e Municípios têm autonomia para determinar prazos diferentes do previsto pela legislação federal para a renovação de licenças e autorizações ambientais de sua competência.

As licenças ambientais possuem condicionantes técnicas de validade para o desenvolvimento de atividades, e o descumprimento dessas condicionantes pode impactar negativamente as operações da Companhia, sujeitando a Companhia a responsabilização ambiental.

As atividades desenvolvidas pela Companhia estão sujeitas a abrangente legislação ambiental. Nesse sentido, o cumprimento desta legislação é fiscalizado por órgãos e agências governamentais, em âmbito municipal, estadual e federal, conforme o caso. As violações à legislação ambiental podem, ainda, caracterizar crime ambiental, atingindo inclusive os administradores da Companhia. Para mais informações, vide item 4.1(k) deste Formulário de Referência.

Além da responsabilidade penal e da obrigação de reparar possíveis danos ambientais e/ou de indenizar por tais danos, a não obtenção e/ou renovação das licenças ambientais necessárias ou o não cumprimento das condicionantes das licenças, das leis e das regulamentações ambientais aplicáveis, poderá sujeitar os infratores a penalidades administrativas, de acordo com as legislações federal, estaduais e municipais, que podem incluir advertências, multas de R\$ 500,00 a R\$ 10 milhões, interdição temporária ou permanente das atividades, embargo, demolição, suspensão de subsídios de agências públicas e fechamento temporário ou permanente do empreendimento. Na esfera criminal, tal conduta sujeita os infratores à pena de detenção, de um a seis meses e multa.

### Resíduos Sólidos

No que diz respeito à regulamentação de resíduos sólidos, os empreendimentos da Companhia estão sujeitos à elaboração de Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos ("PGRS"), conforme delineado

## 1.6 Efeitos relevantes da regulação estatal

pela Política Nacional de Resíduos Sólidos, instituída pela Lei Federal nº 12.305/2010 (“PNRS”), devido à natureza, composição ou volume dos resíduos gerados.

Além disso, de acordo com a PNRS, os resíduos sólidos gerados devem ser manuseados, transportados e descartados de forma ambientalmente adequada para prevenir danos ao meio ambiente e a terceiros e, a depender do tipo do resíduo (perigosos, de saúde e etc.), devem ser observadas diversas outras normas ambientais e de saúde pública.

A não elaboração do PGRS ou o gerenciamento (manuseio, transporte e descarte) dos resíduos em descumprimento das leis aplicáveis, por exemplo, poderá sujeitar o empreendedor às penalidades administrativas (com multas de até R\$ 50 milhões) e à responsabilidade penal. Se quaisquer danos ao meio ambiente forem causados em virtude de qualquer disposição dos resíduos, a Companhia poderá ser considerada responsabilizada na esfera civil para remediação dos danos e/ou pagamento de indenização, mesmo se essa disposição tiver sido realizada regularmente por uma empresa terceirizada devidamente licenciada pelas autoridades ambientais.

Note-se que, de acordo com a Lei Federal nº 12.305/2010, a contratação de serviços de coleta, armazenamento, transporte, transbordo, tratamento ou destinação final de resíduos sólidos, ou de disposição final de rejeitos, não isenta as pessoas físicas ou jurídicas geradoras, por exemplo de resíduos industriais e resíduos perigosos, da responsabilidade por danos que vierem a ser provocados pelo gerenciamento inadequado dos respectivos resíduos ou rejeitos.

O PGRS estabelecerá os procedimentos necessários para o manejo e destinação ambientalmente correta dos resíduos gerados. O PGRS deve dispor sobre os métodos adotados nas fases de coleta, segregação, acondicionamento, transporte e destinação dos resíduos.

Cumprir destacar que a legislação prevê diversos instrumentos com a finalidade de promover a responsabilidade compartilhada pelo ciclo de vida dos produtos (artigo 30 da PNRS), por meio de ações individualizadas e encadeadas, abrangendo os fabricantes, importadores, distribuidores, comerciantes, os consumidores e titulares dos serviços públicos de limpeza urbana e manejo de resíduos sólidos. Um desses instrumentos é a Logística Reversa, que se trata do direcionamento das embalagens pós-consumo e de materiais, tais como pilhas, pneus, lâmpadas, eletrônicos, embalagens em geral, entre outros, para a reciclagem ou para outros fins ambientalmente adequados.

As atividades de tratamento e destinação final de resíduos sólidos são sujeitas ao licenciamento ambiental, de modo que seus terceiros contratados para execução de tais serviços devem dispor de licenças válidas, sem prejuízo de outras autorizações ambientais destinadas ao transporte e movimentação de resíduos.

### Recursos hídricos

De acordo com a legislação brasileira, em específico a Política Nacional de Recursos Hídricos (“PNRH” – Lei Federal nº 9.433/1997), recentemente alterada pela Lei Federal nº 14.066/2020, diferentes usos de recursos hídricos, inclusive para captação de água e despejo de efluentes, dependem de autorização prévia emitida pela autoridade competente, conhecida como a outorga de direitos de uso de recursos hídricos. O uso de recursos hídricos sem a devida outorga submete os infratores à imposição de sanções administrativas, tais como advertência, embargo temporário ou definitivo (suspensão da captação de água via poço artesiano, por exemplo), e multa, simples ou diária, que pode variar de R\$100,00 até R\$50.000.000,00, como também à responsabilização criminal.

Determinadas atividades e empreendimentos da Companhia dependem da obtenção de outorga de direitos de uso de recursos hídricos, as quais são válidas por período determinado e são passíveis de renovação.

## 1.6 Efeitos relevantes da regulação estatal

### *Esferas de Responsabilidade Ambiental*

A responsabilidade ambiental pode ocorrer em três esferas diversas e independentes: (i) administrativa; (ii) cível; e (iii) criminal.

Diz-se que as três esferas de responsabilidade mencionadas acima são "diversas e independentes" porque, por um lado, uma única ação do agente econômico pode gerar responsabilização ambiental nas três esferas, com consequências diversas. Por outro lado, a ausência de responsabilidade em uma de tais esferas não isenta necessariamente o agente da responsabilidade nas demais.

#### (i) Responsabilidade Administrativa Ambiental

No que se refere à responsabilidade administrativa ambiental, a Lei Federal nº 9.605/1998 ("Lei de Crimes Ambientais"), regulamentada pelo Decreto nº 6.514/2008, dispõe (artigo 70) que toda ação ou omissão que importe na violação das regras jurídicas de uso, gozo, promoção, proteção e recuperação do meio ambiente é considerada infração administrativa ambiental, independentemente da verificação de culpa ou da efetiva ocorrência de dano ambiental.

De acordo com a legislação brasileira, as infrações administrativas podem ser punidas com advertência; multa simples no valor de até R\$50 milhões; multa diária; apreensão dos produtos e subprodutos objeto da infração, instrumentos, petrechos, equipamentos ou veículos de qualquer natureza utilizados na infração; destruição ou inutilização do produto; suspensão de venda e fabricação do produto; embargo de obra ou atividade e suas respectivas áreas; demolição de obra; suspensão parcial ou total das atividades; suspensão de benefícios fiscais e cancelamento ou interrupção de participação em linhas de crédito concedidas por bancos estatais, além de proibição de ser contratado por entes públicos.

#### (ii) Responsabilidade Civil Ambiental

A responsabilidade civil encontra-se delineada pela Política Nacional do Meio Ambiente, instituída pela Lei nº 6.938/1981 (artigo 14, §1º), que instaura a responsabilidade objetiva na matéria, ou seja, aquela que independe da existência de culpa, bastando à comprovação do dano e do nexo de causalidade entre esse e a atividade para que seja configurada a obrigação de reparação ambiental.

O empreendedor, independentemente da existência de culpa deverá indenizar ou reparar os danos causados ao meio ambiente e a quem for responsável. Dessa maneira, a responsabilidade civil ambiental é atribuída, a quem for responsável, direta ou indiretamente, pela atividade causadora de degradação ambiental.

Ademais, a responsabilidade civil ambiental é solidária entre os agentes causadores do dano ambiental, sendo atribuída aos responsáveis, direta ou indiretamente, pela atividade causadora de degradação ambiental (artigo 3º, inciso IV, da Política Nacional do Meio Ambiente). De acordo com a teoria da responsabilidade solidária, um dos agentes poderá responder pelo dano ambiental total, cabendo-lhe ação de regresso contra os demais causadores do dano ambiental, com base nos princípios que regem o direito ambiental brasileiro.

Dessa forma, a contratação de terceiros para proceder qualquer serviço nos estabelecimentos da Companhia, incluindo, por exemplo, a destinação final de resíduos sólidos, não a isenta de responsabilidade por eventuais danos ambientais causados pelos terceiros contratados, caso estes não desempenhem suas atividades em conformidade com as normas ambientais. A gestão da cadeia de fornecedores da Companhia está detalhada no item 1.16 do presente Formulário.

Vale ressaltar, também, que a obrigação de reparar danos ambientais na esfera civil possui natureza "propter rem", a qual acompanha o imóvel. Ou seja, caso a Companhia seja proprietária ou possuidora

## 1.6 Efeitos relevantes da regulação estatal

de um imóvel no qual há identificação de um passivo ambiental (e.g., contaminação de solo e água subterrânea ou desmatamento irregular), poderá ser responsabilizada pela remediação, recomposição ou indenização de tal passivo e em arcar com custos envolvidos.

Por fim, cabe mencionar que, apesar de não haver referência expressa na lei, segundo entendimento consolidado do Supremo Tribunal Federal, a pretensão reparatória do dano ambiental não está sujeita à prescrição, tampouco à limitação de valores.

### (iii) Responsabilidade Criminal Ambiental

Na esfera criminal, a Lei de Crimes Ambientais sujeita aos seus efeitos qualquer pessoa, física ou jurídica, que concorrer para a prática de certas condutas consideradas lesivas ao meio ambiente, sendo necessária a comprovação de dolo (intenção) ou culpa (negligência, imprudência ou imperícia). De tal sorte, para que seja configurada a responsabilidade criminal da Companhia, faz-se necessária a comprovação de uma ação ou omissão por parte da mesma, ou suas subsidiárias, devendo a conduta praticada ser enquadrada em um dos tipos penais previstos na referida Lei, como, por exemplo, causar poluição de qualquer natureza ou danificar vegetação especialmente protegida.

A Lei de Crimes Ambientais sujeita as pessoas físicas a penas restritivas de direito e/ou privativas de liberdade na medida da sua contribuição ou omissão para ocorrência do crime. Por sua vez, a pessoa jurídica está sujeita, de forma isolada, cumulativa ou alternativa às seguintes penas: restritivas de direito (suspensão parcial ou total de atividades, interdição temporária de estabelecimento, obra ou atividade ou proibição de contratar com o Poder Público, bem como dele obter subsídios, subvenções ou doações), prestação de serviços à comunidade e multa.

Vale ressaltar que a responsabilidade da pessoa jurídica não exclui a das pessoas físicas, autoras, coautoras ou partícipes. Assim, os diretores, administradores e outras pessoas físicas que atuem como prepostos ou mandatários da Infracommerce, e que concorram para a prática de crimes ambientais atribuídos à Companhia, estão também sujeitos, na medida de sua culpabilidade, a penas restritivas de direitos e privativas de liberdade.

Adicionalmente, a Lei de Crimes Ambientais prevê a possibilidade de desconsideração da personalidade jurídica, relativamente à pessoa jurídica causadora da infração ambiental, sempre que essa for obstáculo ao ressarcimento de prejuízos causados à qualidade do meio ambiente.

### ***Questões Sociais***

Embora a regulação específica sobre direitos humanos e empresas no Brasil não possua caráter vinculante, há uma tendência cada vez mais forte de proliferação de novos instrumentos normativos para prever obrigações a serem cumpridas por empresas no que tange à incorporação do respeito aos direitos humanos em toda a estratégia de negócios.

O Decreto nº 9.571/2018, inspirado pelos Princípios Orientadores sobre Empresas e Direitos Humanos da ONU, estabelece as Diretrizes Nacionais sobre Empresas e Direitos Humanos para médias e grandes empresas, incluídas as empresas multinacionais com atividades no Brasil. Apesar de serem voluntariamente implementadas, as Diretrizes incluem a previsão da responsabilidade das empresas de respeitar os direitos humanos de sua força de trabalho, seus clientes e das comunidades, bem como o dever de monitorar o respeito aos direitos humanos na sua cadeia produtiva, divulgar internamente os instrumentos internacionais de responsabilidade social e direitos humanos, implementar atividades educativas em direitos humanos para seus colaboradores, elaborar e divulgar código de conduta, dentre outros.

Por sua vez, a Resolução do Conselho Nacional de Direitos Humanos nº 5/2020 oferece subsídios para

## 1.6 Efeitos relevantes da regulação estatal

a postura a ser assumida pelas empresas com relação ao tratamento dos direitos humanos, indicando que as empresas são responsáveis pelas violações de direitos humanos causadas direta ou indiretamente por suas atividades, o que se estende por toda sua cadeia de produção.

A Companhia possui Código de Ética e Conduta (disponível para consulta no site da Companhia: [ri.infracommerce.com.br](http://ri.infracommerce.com.br)), que detalha a conduta esperada por parte de todos os profissionais da Companhia, incluindo membros de conselhos e comitês, diretores, gerentes, funcionários, estagiários e aprendizes (em conjunto "colaboradores"), indicando os seus princípios, valores e normas para a relação com terceiros, em estrita conformidade com as leis e regulamentos aplicáveis, em especial aquelas que proíbem práticas de corrupção, incluindo a Lei nº 12.846/2013 ("Lei Anticorrupção"), a Lei nº 8.429/1992 ("Lei de Improbidade Administrativa"), a Lei nº 9.613/1998 ("Lei de Lavagem de Dinheiro"), a Lei nº 12.529/2011 ("Lei de Defesa da Concorrência"), a Lei nº 14.230/2021 ("Nova Lei de Improbidade Administrativa"), e suas futuras alterações.

Ainda, de modo a orientar o reporte de eventuais violações ao Código de Ética e Conduta, a Infracommerce disponibiliza Canal de Ética (link para acesso: <https://canal.ouvidordigital.com.br/infracommerce>) para o recebimento de denúncias internas e externas, assegurando a confidencialidade das informações recebidas, havendo a possibilidade de anonimato.

### ***Outras regulações estatais sobre questões sociais***

Para mais informações a respeito das práticas de *Environmental, Social and Governance* (ESG) da Companhia, vide item 1.16 deste Formulário de Referência.

### **(c) Dependência de patentes, marcas, licenças, concessões, franquias, contratos de royalties relevantes para o desenvolvimento das atividades**

#### ***Marcas***

No Brasil, marcas são sinais distintivos visualmente perceptíveis que identificam e distinguem produtos e/ou serviços, não abarcando, portanto, sinais sonoros, gustativos e/ou olfativos. Em alguns casos, as marcas também possuem a função de certificar a conformidade de produtos e/ou serviços com determinadas normas e/ou especificações técnicas.

A Lei nº 9.279/1996 ("Lei de Propriedade Industrial") dispõe que a propriedade de uma marca se adquire somente por meio do registro validamente concedido pelo Instituto Nacional da Propriedade Industrial ("INPI"), autarquia federal responsável pelo registro de marcas, concessão de patentes e outros direitos de propriedade industrial no Brasil.

Após a aprovação do registro de marca pelo o INPI, o titular da marca passa a deter a propriedade desta em conjunto com o direito de uso exclusivo em todo território nacional, por um período de 10 anos, prorrogável por períodos iguais sucessivos, mediante o pagamento de taxas adicionais ao INPI. Tal requisição precisa ser realizada no último ano de validade do registro, ou nos seis meses subsequentes ao término do período de vigência do registro.

Ainda, cumpre esclarecer que o registro de determinada marca se extingue pela (i) expiração do prazo de vigência (quando da não renovação no prazo adequado); (ii) renúncia (abandono voluntário do titular ou pelo representante legal); ou (iii) caducidade (falta de uso da marca); ou (iv) inobservância do disposto no artigo 217 da Lei de Propriedade Industrial (necessidade da pessoa domiciliada no exterior manter procurador no Brasil), sendo, portanto, um requisito de manutenção do registro de marca a continuidade de seu uso, nos termos do pedido de registro depositado junto ao INPI.

## 1.6 Efeitos relevantes da regulação estatal

Relevante mencionar que, durante o processo de registro, o depositante (aquele que requereu o registro de determinada marca) possui apenas uma expectativa de direito de propriedade desta para identificação de seus produtos ou serviços e o direito de zelar pela integridade material e/ou reputação do sinal requerido. Essa expectativa pode vir a não se concretizar em direito nas hipóteses de: (i) falta de pagamento das taxas retribuições cabíveis dentro dos prazos legais; (ii) indeferimento pelo órgão responsável pelo registro; ou (iii) não contestação ou não cumprimento de exigência formulada pelo órgão responsável pelo registro.

Na data deste Formulário de Referência, somos titulares de 78 registros e pedidos de registros junto ao INPI para marcas relacionadas aos nossos negócios, depositadas em diferentes formas de apresentação e classes de serviços e produtos relacionados a nossas atividades, incluindo marcas como "INFRACOMMERCE", "PIER8 ARMAZEM DE CONVENIÊNCIA", "TATIX", "X TATIX" e "SYNAPCOM".

### **Nomes de Domínio**

Um nome de domínio é uma identificação de autonomia, autoridade ou controle dentro da internet. Os nomes de domínio seguem as regras e procedimentos do *Domain Name System* ("DNS"), de modo que qualquer nome registrado no DNS é um nome de domínio. No Brasil, o responsável pelo registro de nomes de domínio, bem como pela administração e publicação do DNS para o domínio ".br", a distribuição de endereços de sites e pelos serviços de manutenção é o Registro.br.

A Companhia possui diversos nomes de domínio associados a suas marcas, dentre os quais merecem destaque "infra-comerce.com.br", "infra-commerce.com.br", "infracommerce.com.br", "infracommerci.com.br", "infracommercio.com.br", "pier8.com.br", "tatix.com.br" e "synapcom.com.br".

### **Softwares**

No Brasil, programas de computador (softwares) são protegidos pela legislação de direitos autorais, essencialmente, a Convenção de Berna sobre Direitos do Autor, ratificada no Brasil por meio da publicação do decreto nº 75.699/1975, e a lei nº 9.610/1998 ("Lei de Direitos Autorais") em conjunto com lei nº 9.609/1998 ("Lei de Software"), sendo definidos como "expressão de um conjunto organizado de instruções em linguagem natural ou codificada, contida em suporte físico de qualquer natureza, de emprego necessário em máquinas automáticas de tratamento da informação, dispositivos, instrumentos ou equipamentos periféricos, baseados em técnica digital ou análoga, para fazê-los funcionar de modo e para fins determinados".

Ao titular de um registro de software é assegurada a tutela dos direitos relacionados ao software por 50 (cinquenta) anos, contados a partir de 1º de janeiro do ano subsequente ao da sua publicação ou, na ausência desta, da sua criação.

A Companhia utiliza softwares de terceiros, celebrando com seus titulares contratos de licença que lhe garantem os direitos de uso necessários para o desempenho de suas atividades. Seus principais contratos de licença de software são relativos aos programas Vtex, PowerBI, Pagar.me, Clear Sale e Millenium. Todos estão com seus respectivos contratos de licença de uso válidos e vigentes, e são utilizados estritamente dentro de seu escopo de contratação.

Além disso, a Companhia desenvolve softwares internamente e os colaboradores e prestadores de serviços responsáveis pelo desenvolvimento dos softwares celebraram contratos de trabalho prevendo que todas as invenções, modelos, projetos, relatórios, tecnologia, processo de trabalho e quaisquer

## 1.6 Efeitos relevantes da regulação estatal

outros resultados de seu trabalho no âmbito e na vigência do referido contrato são de propriedade da Companhia.

**(d) Contribuições financeiras, com indicação dos respectivos valores, efetuadas diretamente ou por meio de terceiros:**

**(i) Em favor de ocupantes ou candidatos a cargos políticos**

A Companhia e seus administradores não efetuaram contribuições financeiras em favor de ocupantes ou candidatos a cargos políticos, no último exercício social.

**(ii) Em favor de partidos políticos**

A Companhia e seus administradores não efetuaram contribuições financeiras em favor de partidos políticos, no último exercício social.

**(iii) Para custear o exercício de atividade de influência em decisões de políticas públicas, notadamente no conteúdo de atos normativos**

A Companhia e seus administradores não efetuaram contribuições financeiras visando a tal finalidade, no último exercício social.

## 1.7 Receitas relevantes no país sede do emissor e no exterior

**1.7 – Países de atuação: em relação aos países dos quais o emissor obtém receitas relevantes, identificar:**

**(a) Receita proveniente dos clientes atribuídos ao país sede do emissor e sua participação na receita líquida total do emissor**

No exercício social findo em 31 de dezembro de 2022 e no exercício social findo em 31 de dezembro de 2023, 79,8% e 67,2% da receita líquida da Companhia foi proveniente de clientes sediados no Brasil, respectivamente.

**(b) Receita proveniente dos clientes atribuídos a cada país estrangeiro e sua participação na receita líquida total do emissor**

No exercício social findo em 31 de dezembro de 2022 e no exercício social findo em 31 de dezembro de 2023, 20,2% e 32,8% da receita líquida da Companhia foi proveniente de clientes sediados no exterior, respectivamente.

| <i>(em milhares de reais, exceto percentuais)</i> |                  |                                |                 |                                |
|---|------------------|--------------------------------|-----------------|--------------------------------|
| Região/País                                       | 31/12/2023       |                                | 31/12/2022      |                                |
|   | Receita Líquida  | Porcentagem na Receita Líquida | Receita Líquida | Porcentagem na Receita Líquida |
| <b>Brasil</b>                                     | <b>721.256</b>   | <b>67,25%</b>                  | <b>710.965</b>  | <b>79,80%</b>                  |
| <b>Exterior</b>                                   | <b>351.233</b>   | <b>32,75%</b>                  | <b>180.336</b>  | <b>20,20%</b>                  |
| Argentina   | 122.457          | 11,42%                         | 89.975          | 10,10%                         |
| Chile   | 112.361          | 10,48%                         | 46.121          | 5,20%                          |
| México  | 62.300           | 5,81%                          | 28.725          | 3,20%                          |
| Colômbia  | 30.533           | 2,85%                          | 9.747           | 1,10%                          |
| Peru  | 15.552           | 1,45%                          | 5.043           | 0,60%                          |
| Equador   | 4.362            | 0,41%                          | 223             | 0,00%                          |
| Uruguai   | 2.806            | 0,26%                          | 502             | 0,10%                          |
| Panamá  | 861              | 0,08%                          | -               | -                              |
| <b>Total</b>                                      | <b>1.072.489</b> | <b>100,00%</b>                 | <b>891.301</b>  | <b>100,00%</b>                 |

## 1.8 Efeitos relevantes de regulação estrangeira

### **1.8 – Países estrangeiros: em relação aos países estrangeiros divulgados no item 1.7, descrever impactos relevantes decorrentes da regulação desses países nos negócios do emissor**

#### ***Regulamentação cambial argentina***

Em 1 de setembro de 2019, o governo argentino emitiu o Decreto nº 609/2019 que restabelece determinados controles cambiais, principalmente em relação às exportações de bens e serviços e à compra de moeda estrangeira por pessoas físicas ou jurídicas, geralmente autorizando o Banco Central da Argentina (Banco Central de la República Argentina ou “BCRA”) a determinar os casos em que a compra de moeda estrangeira no mercado de câmbio local (“Mercado FX”) e a sua transferência para o exterior requerem autorização prévia. Na data deste Formulário de Referência, a regulamentação cambial foi (i) prorrogada indefinidamente; e (ii) consolidada em único conjunto de regulamentos, a Comunicação “A” 7490, conforme alterada (em conjunto com o Decreto nº 609/2019, os “Regulamentação Cambial”). O não cumprimento da Regulamentação Cambial pode resultar em penalidades de acordo com a Lei Penal Cambial nº 19.359 da Argentina.

A seguir, são descritas as principais medidas de controle cambial implementadas através da Regulamentação Cambial:

#### *Obrigação de repatriar e liquidar o produto da exportação de serviços em pesos argentinos*

As receitas das exportações de serviços devem ser transferidas para a Argentina e liquidadas em pesos argentinos, no prazo de 5 dias úteis após o seu pagamento.

#### *Disposições específicas relativas ao acesso ao Mercado Cambial*

##### Requisitos gerais para acessar o Mercado Cambial

Como regra geral, e além dos requisitos específicos relativos à finalidade específica do acesso, uma empresa argentina deve cumprir determinados requisitos gerais para acessar o Mercado Cambial para a compra de moeda estrangeira ou a sua transferência para o exterior, sem necessidade de autorização prévia do BCRA.

Os residentes devem apresentar uma declaração juramentada em que se afirme, entre outras coisas, que (i) todos os seus ativos em moeda estrangeira na Argentina estão depositados em uma instituição financeira local; e (ii) não possui “ativos externos líquidos” e/ou certificados de depósito argentinos representativos de empresas estrangeiras (“Certificados de Depósitos Argentinos” ou “CEDEARs”) superiores a US\$ 100.000,00, salvo determinadas exceções. Os “ativos externos líquidos” incluem, entre outros, depósitos à ordem em instituições financeiras estrangeiras e outros investimentos que permitem liquidez imediata em moeda estrangeira (como investimentos em títulos públicos estrangeiros, recursos em contas de investimento mantidas no exterior, criptoativos, recursos em prestadores de serviços de pagamento etc.).

Além disso, o residente argentino que pretenda efetuar pagamentos através do Mercado Cambial deverá apresentar uma declaração juramentada que confirme que não efetuou nenhuma das seguintes operações de exclusão (“Operações de Exclusão”) no Mercado Cambial nos últimos 180 dias, e comprometendo-se a não executá-las nos 180 dias seguintes – apenas relativamente às transações de valores mobiliários realizadas a partir de 21 de abril de 2023: (i) venda de valores mobiliários na Argentina; (ii) swaps de valores mobiliários argentinos por ativos estrangeiros; (iii) transferência de valores mobiliários para um depositário estrangeiro; (iv) aquisição de valores mobiliários estrangeiros no país com liquidação em pesos argentinos; (v) aquisição de CEDEARs; (vi) aquisição de títulos de dívida privada emitidos em jurisdições estrangeiras; (vii) entrega de recursos em moeda argentina ou

## 1.8 Efeitos relevantes de regulação estrangeira

outros ativos argentinos (excluindo recursos em moeda estrangeira depositado em instituições financeiras argentinas) a qualquer pessoa ou entidade que receba como contrapartida, direta ou indiretamente, ou através de uma entidade relacionada, controlada ou controladora, ativos externos, criptoativos ou valores mobiliários depositados no exterior.

Se as Operações de Exclusão envolverem valores mobiliários emitidos conforme a legislação argentina, o prazo aplicável da declaração juramentada é reduzido para os 90 dias anteriores e o compromisso de se abster de não realizar as referidas operações com valores mobiliários emitidos conforme a legislação estrangeira é igualmente prorrogado para os 90 dias subsequentes, a contar da data do pagamento realizado no Mercado Cambial.

Além disso, um residente argentino deve identificar os seus controladores diretos e apresentar uma declaração juramentada declarando se entregou quaisquer recursos em moeda local ou outros ativos líquidos a qualquer um dos seus controladores diretos na Argentina nos 180 dias anteriores – apenas em relação a transações de valores mobiliários realizadas a partir de 21 de abril de 2023, exceto para transações usuais envolvendo a aquisição de bens ou serviços entre residentes argentinos. Neste caso, os referidos controladores diretos devem apresentar uma declaração juramentada adicional em que afirmam não ter executado nenhuma das Operações de Exclusão nos 180 dias anteriores e comprometem-se a não executar nos 180 dias subsequentes. Esses 180 dias serão reduzidos para 90 dias se a transação envolver valores mobiliários emitidos conforme a legislação argentina.

### *Dívida financeira estrangeira*

As receitas em moeda estrangeira desembolsadas por não residentes argentinos a partir de 1 de setembro de 2019 devem ser transferidas para a Argentina e liquidadas em pesos argentinos no Mercado Cambial, como requisito para que um residente argentino não necessite de aprovação prévia do BCRA para acessar o Mercado Cambial para pagar o principal e os juros.

A declaração da dívida nos termos do regime de declaração estabelecido pelo Comunicado "A" 6401 (conforme alterado e atualizado de tempos em tempos, o "Regime de Declaração de Ativos e Passivos Estrangeiros") é também uma condição para acessar o Mercado Cambial para pagar a dívida financeira estrangeira.

Os pagamentos antecipados de capital e juros com mais de três dias úteis de antecedência em relação à data de vencimento prevista requerem a aprovação prévia do BCRA, com algumas isenções. A regulamentação cambial também estabeleceu o requisito de apresentar um plano de refinanciamento em relação à dívida financeira estrangeira entre partes não relacionadas, a fim de ter acesso ao Mercado Cambial para o pagamento de uma porcentagem da dívida em determinadas circunstâncias.

### *Dívida financeira estrangeira intercompany*

O acesso ao Mercado Cambial para pagamento de capital e juros no âmbito de dívida financeira estrangeira *intercompany* está sujeito à aprovação prévia do BCRA.

### Distribuição de lucros e dividendos

O acesso ao Mercado Cambial para o pagamento de dividendos a acionistas não residentes está sujeito à aprovação prévia do BCRA, a menos que os seguintes requisitos sejam cumpridos:

- a. os dividendos devem ser o resultado de demonstrações financeiras encerradas e auditadas;

## 1.8 Efeitos relevantes de regulação estrangeira

- b. o valor total pago aos acionistas não residentes como dividendos não deve exceder o valor correspondente expresso em pesos argentinos, conforme determinado pela assembleia geral de acionistas;
- c. caso aplicável, o Regime de Declaração de Ativos e Passivos Estrangeiros deve ter sido cumprido; e
- d. a companhia deve cumprir todas as condições estipuladas em cada caso, incluindo, entre outras, o registo das entradas de investimento direto liquidadas a partir de 17 de janeiro de 2020. Neste caso, (i) o valor total das transferências realizadas por meio do Mercado Cambial para pagamento de dividendos a acionistas não residentes não poderá exceder 30% do valor total das entradas de capital realizadas na companhia argentina relevante que tenham entrado e sido liquidadas por meio do Mercado Cambial a partir de 17 de janeiro de 2020; (ii) o acesso somente será concedido após decorrido prazo não inferior a trinta dias corridos contados da data da liquidação da última integralização de capital considerada para a determinação do referido limite de 30%; e (iii) deve ser apresentado comprovante da integralização definitiva das entradas de capital ou, na sua falta, comprovante do arquivamento do processo de registro da entrada de capital no registro público, no prazo de 365 dias corridos contados da data do arquivamento inicial. Em qualquer outro caso, é necessária a aprovação prévia do BCRA para acessar o Mercado Cambial para trocar moeda estrangeira para a distribuição de lucros e dividendos.

## 1.9 Informações ambientais sociais e de governança corporativa (ASG)

### **1.9 – ASG: em relação a informações ambientais, sociais e de governança corporativa (ASG), indicar:**

**(a) Se o emissor divulga informações ASG em relatório anual ou outro documento específico para esta finalidade**

A Companhia não divulga informações ASG em relatório anual ou outro documento específico para esta finalidade.

**(b) Metodologia ou padrão seguidos na elaboração desse relatório ou documento**

Não aplicável, uma vez que a Companhia não divulga informações ASG em relatório anual ou outro documento específico para esta finalidade.

**(c) Se esse relatório ou documento é auditado ou revisado por entidade independente, identificando essa entidade, se for o caso**

Não aplicável, uma vez que a Companhia não divulga informações ASG em relatório anual ou outro documento específico para esta finalidade.

**(d) A página na rede mundial de computadores onde o relatório ou documento pode ser encontrado**

Não aplicável, uma vez que a Companhia não divulga informações ASG em relatório anual ou outro documento específico para esta finalidade

**(e) Se o relatório ou documento produzido considera a divulgação de uma matriz de materialidade e indicadores-chave de desempenho ASG, e quais são os indicadores materiais para o emissor**

Não aplicável, uma vez que a Companhia não divulga informações ASG em relatório anual ou outro documento específico para esta finalidade.

**(f) Se o relatório ou documento considera os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) estabelecidos pela Organização das Nações Unidas e quais são os ODS materiais para o negócio do emissor**

Não aplicável, uma vez que a Companhia não divulga informações ASG em relatório anual ou outro documento específico para esta finalidade.

**(g) Se o relatório ou documento considera as recomendações da Força-Tarefa para Divulgações Financeiras Relacionadas às Mudanças Climáticas (TCFD) ou recomendações de divulgações financeiras de outras entidades reconhecidas e que sejam relacionadas a questões climáticas**

Não aplicável, uma vez que a Companhia não divulga informações ASG em relatório anual ou outro documento específico para esta finalidade.

**(h) Se o emissor realiza inventários de emissão de gases do efeito estufa, indicando, se for o caso, o escopo das emissões inventariadas e a página na rede mundial de computadores onde informações adicionais podem ser encontradas**

Desde 2021, a Companhia elabora seu inventário de emissões de GEE de acordo com o método GHG Protocol, principal diretriz mundial para identificação e cálculo de emissões de gases de efeito estufa.

## 1.9 Informações ambientais sociais e de governança corporativa (ASG)

Em 2022, a Companhia ampliou o inventário, calculando também o escopo 3, além de continuar abordando os escopos 1 e 2. Nesse sentido, a Companhia informa que seu inventário poderá ser encontrado na sede da Companhia.

### **(i) Explicação do emissor sobre as seguintes condutas, se for o caso:**

#### **(i) A não divulgação de informações ASG**

A Companhia esclarece que não divulga publicamente informações ASG, tendo em vista que, neste momento, está reestruturando a sua área e suas estratégias relacionadas a aspectos ASG, bem como está dialogando com os seus diversos stakeholders, para construir em conjunto, ações ambientais, sociais e de governança integradas e que agreguem valor nas suas relações e estejam presentes no cotidiano da Companhia. No entanto, faz parte de seu planejamento estratégico a implementação de ações relacionadas a este tema no médio prazo. As etapas iniciais da estratégia ASG da Companhia já vem sendo percorridas a fim de que seja elaborado reporte nos próximos exercícios.

#### **(ii) A não adoção de matriz de materialidade**

A Companhia esclarece que neste momento não adota matriz de materialidade, visto que não divulga publicamente informações ASG, pelos motivos expostos no subitem (i) acima. No entanto, faz parte de seu planejamento estratégico a implementação de ações relacionadas a este tema no médio prazo. As etapas iniciais da estratégia ASG da Companhia já vem sendo percorridas a fim de que seja elaborado reporte nos próximos exercícios.

#### **(iii) A não adoção de indicadores-chave de desempenho ASG**

A Companhia esclarece que neste momento não adota indicadores-chave de desempenho ASG, visto que tais indicadores serão avaliados a partir da conclusão da matriz de materialidade, quando a Companhia passar a divulgar publicamente informações ASG. No entanto, faz parte de seu planejamento estratégico a implementação de ações relacionadas a este tema no médio prazo. As etapas iniciais da estratégia ASG da Companhia já vem sendo percorridas a fim de que seja elaborado reporte nos próximos exercícios.

#### **(iv) A não realização de auditoria ou revisão sobre as informações ASG divulgadas**

Tendo em vista que a Companhia não divulga informações ASG em relatório anual ou documento específico, pelos motivos expostos no subitem (i) acima, não se aplica a possibilidade de auditoria/revisão de tais informações. No entanto, faz parte de seu planejamento estratégico a implementação de ações relacionadas a este tema no médio prazo. As etapas iniciais da estratégia ASG da Companhia já vem sendo percorridas a fim de que seja elaborado reporte nos próximos exercícios.

#### **(v) A não consideração dos ODS ou a não adoção das recomendações relacionadas a questões climáticas, emanadas pela TCFD ou outras entidades reconhecidas, nas informações ASG divulgadas**

A Companhia esclarece que neste momento não considera os ODS ou recomendações relacionadas a questões climáticas, emanadas pela TCFD ou outras entidades reconhecidas, visto que não divulga publicamente informações ASG, pelos motivos expostos no subitem (i) acima. No entanto, faz parte de seu planejamento estratégico a implementação de ações relacionadas a este tema no médio prazo. As etapas iniciais da estratégia ASG da Companhia já vem sendo percorridas a fim de que seja elaborado reporte nos próximos exercícios.

#### **(vi) A não realização de inventários de emissão de gases do efeito estufa**

## **1.9 Informações ambientais sociais e de governança corporativa (ASG)**

Não aplicável, uma vez que a Companhia realiza inventário de emissão de GEEs, alcançando escopos 1, 2 e 3.

## **1.10 Informações de sociedade de economia mista**

### **1.10 – Economia mista: indicar, caso o emissor seja sociedade de economia mista:**

Não aplicável, tendo em vista que a Companhia não é uma sociedade de economia mista.

## 1.11 Aquisição ou alienação de ativo relevante

### **1.11 – Operação não usual nos negócios: indicar a aquisição ou alienação de qualquer ativo relevante que não se enquadre como operação normal nos negócios do emissor**

Não houve aquisição ou alienação de qualquer ativo relevante que não se enquadre como operação normal nos negócios da Companhia no último exercício social.

## 1.12 Operações societárias/Aumento ou redução de capital

### **1.12 – Operações relevantes: indicar operações de fusão, cisão, incorporação, incorporação de ações, aumento ou redução de capital envolvendo o emissor e os documentos em que informações mais detalhadas possam ser encontradas**

Não houve operações de fusão, cisão ou redução de capital envolvendo a Companhia no último exercício social.

#### **Aumento de Capital**

Abaixo são indicadas as operações de aumento de capital da Companhia no último exercício social e no exercício social corrente. Informações mais detalhadas sobre tais aumentos de capital podem ser encontradas nos seguintes documentos, disponíveis na página de relações com investidores da Companhia em [ri.infracommerce.com.br](http://ri.infracommerce.com.br):

- (i) Aumento de capital por subscrição particular, de 236.784 ações ordinárias, no valor total de R\$271.885,08, ocorrido em 24 de janeiro de 2022: ata da reunião do Conselho de Administração da Companhia realizada em 24 de janeiro de 2022;
- (ii) Aumento de capital por subscrição particular, de 3.143.148 ações ordinárias, no valor total de R\$4.274.681,28, ocorrido em 23 de fevereiro de 2022: ata da reunião do Conselho de Administração da Companhia realizada em 23 de fevereiro de 2022;
- (iii) Aumento de capital por subscrição particular, de 302.080 ações ordinárias, no valor total de R\$410.828,80, ocorrido em 20 de junho de 2022: ata da reunião do Conselho de Administração da Companhia realizada em 20 de junho de 2022;
- (iv) Aumento de capital por subscrição particular, de 80.000.000 ações ordinárias, no valor total de R\$400.800.000,00, ocorrido em 4 de outubro de 2022: ata da reunião do Conselho de Administração da Companhia realizada em 4 de outubro de 2022;
- (v) Aumento de capital por subscrição particular, de 2.614.863 ações ordinárias, no valor total de R\$3.307.345,73, ocorrido em 10 de outubro de 2022: ata da reunião do Conselho de Administração da Companhia realizada em 10 de outubro de 2022; e
- (vi) Aumento de capital por subscrição particular, de 976.319 ações ordinárias, no valor total de R\$5,00, ocorrido em 16 de dezembro de 2022: ata da reunião do Conselho de Administração da Companhia realizada em 15 de dezembro de 2022.
- (vii) Aumento de capital por subscrição particular, de 16.300.000 novas ações ordinárias, no valor total de R\$7.109 mil, ocorrido em 05 de abril de 2023: ata da Assembleia Geral Extraordinária da Companhia realizada em 5 de abril de 2023 e fato relevante divulgado em 6 de abril de 2023;
- (viii) Aumento de capital por subscrição particular, de 4.583.256 novas ações ordinárias, no valor total de R\$ 8.257 mil, ocorrido em 05 de abril de 2023: ata da Assembleia Geral Extraordinária da Companhia realizada em 05 de abril de 2023 e fato relevante divulgado em 6 de abril de 2023;
- (ix) Aumento de capital por subscrição particular, de 247.988 novas ações ordinárias, no valor total de R\$337 mil, ocorrido em 9 de maio de 2023: ata da reunião do Conselho de Administração da Companhia realizada em 9 de maio de 2023;
- (x) Aumento de capital por subscrição particular, de 674.535 novas ações ordinárias, no valor total

## 1.12 Operações societárias/Aumento ou redução de capital

de R\$5,00, ocorrido em 19 de junho de 2023: ata da reunião do Conselho de Administração da Companhia realizada em 19 de junho de 2023; e

- (xi) Aumento de capital por subscrição particular, de 147.855 novas ações ordinárias, no valor total de R\$1,36, ocorrido em 19 de março de 2024: ata da reunião do Conselho de Administração da Companhia realizada em 19 de março de 2024.
- (xii) Aumento de capital por subscrição particular, de 58.854 novas ações ordinárias, no valor total de R\$0,15, ocorrido em 18 de novembro de 2024: ata da reunião do Conselho de Administração da Companhia realizada em 18 de novembro de 2024.
- (xiii) Aumento de capital por subscrição particular, de 160.394.980 novas ações ordinárias, no valor total de R\$0,15, ocorrido em 17 de dezembro de 2024: ata da reunião do Conselho de Administração da Companhia realizada em 17 de dezembro de 2024

### Operações Societárias

Abaixo são indicadas as operações societárias da Companhia no último exercício social e no exercício social corrente. Informações mais detalhadas sobre tais operações societárias podem ser encontradas nos seguintes documentos, disponíveis na página de relações com investidores da Companhia em [ri.infracommerce.com.br](http://ri.infracommerce.com.br):

- (i) Incorporação, pela Companhia, de 100% das ações representativas do capital social da Ecomsur Holding SpA. A conclusão da incorporação aconteceu em 5 de abril de 2023, mediante aprovação pelos acionistas em Assembleia Geral Extraordinária da Companhia: fato relevante divulgado em 6 de abril de 2023; e
- (ii) Incorporação, pela Companhia, de 100% das ações representativas do capital social da New Omnichannel Ltd. A conclusão da incorporação aconteceu em 5 de abril de 2023, mediante aprovação pelos acionistas em Assembleia Geral Extraordinária da Companhia: fato relevante divulgado em 6 de abril de 2023.

## 1.13 Acordos de acionistas

### **1.13 – Acordo de acionistas: indicar a celebração, extinção ou modificação de acordos de acionistas e os documentos em que informações mais detalhadas possam ser encontradas:**

Não houve celebração, extinção ou modificação de acordos de acionistas envolvendo o emissor no último exercício social.

## 1.14 Alterações significativas na condução dos negócios

### **1.14 – Condução dos negócios: indicar alterações significativas na forma de condução dos negócios do emissor**

Não houve alterações significativas na forma de condução dos negócios da Companhia, no último exercício social.

## 1.15 Contratos relevantes celebrados pelo emissor e suas controladas

### **1.15 – Contratos não usuais: identificar os contratos relevantes celebrados pelo emissor e suas controladas não diretamente relacionados com suas atividades operacionais**

Não foi celebrado nenhum contrato relevante pela Companhia ou por suas controladas que não fosse diretamente relacionado com suas atividades operacionais, no último exercício social.

## 1.16 Outras informações relevantes

### 1.16 – Fornecer outras informações que o emissor julgue relevantes

#### Práticas de *Environmental, Social and Corporate Governance* (ESG)

##### **Ambiental**

A Companhia afirma o seu compromisso com o crescimento sustentável, considerando seus impactos nos âmbitos ambiental, social e governança (ESG, na sigla em inglês ou ASG, em português) e compreende sua capacidade de gerar e compartilhar valor para a sociedade, de modo que busca estar alinhada com as principais práticas de responsabilidade ambiental e social.

Em 2021 a Companhia iniciou o cálculo das nossas emissões de Gases do Efeito Estufa (GEE) escopo 1 e 2, utilizando como base a metodologia do Programa Brasileiro GHG Protocol. Em 2022, a Companhia ampliou o inventário, calculando também o escopo 3, desdobrando para nossa cadeia de fornecedores, sendo que sua frota é terceirizada e utiliza transportadoras parceiras para a entrega.

Na data deste Formulário de Referência, nosso principal ofensor de Escopo 3 são as emissões provocadas pela distribuição e pela entrega de mercadorias. O foco de nossa estratégia de redução de emissões é a descarbonização dos serviços aos clientes.

A logística é um desses serviços oferecidos pela Companhia, que utiliza o transporte rodoviário como principal modal para realizar entregas. Nosso sistema logístico é gerenciado para reduzir cada vez mais o trajeto e custos do e-commerce e atuamos também com Inteligência Artificial, por meio do Delivery Hub. Trata-se de uma torre de controle que garante a visibilidade completa dos custos e do status de cada pedido, o que ajuda cada empresa a tomar decisões mais estratégicas.

Na prática, os algoritmos do Delivery Hub apontam a melhor opção de transportadora, levando em conta preço, prazo e performance. Além disso, todo o processo logístico é acompanhado em tempo real, de forma centralizada, em dashboards de Power BI. Hoje, a solução já conta com mais de 40 transportadoras homologadas. São mais de cinco milhões de itens entregues por mês e mais de 7 milhões de pedidos atendidos por ano. E a base de clientes do Delivery Hub não para de crescer a cada dia.

Os principais destaques nesta área são:

- Redução do peso de nossas embalagens para diminuir a quantidade de material utilizado em cada envio. Para isso, a Companhia realizou a padronização dos insumos em todas as unidades, potencializada pela aquisição de novas empresas (anteriormente, os padrões eram diferentes em cada unidade). Isso otimizou os processos e alavancou as negociações da Companhia.
- A Companhia passou a utilizar a nota fiscal DANFE simplificada em nossos envios.

A sede administrativa da Infracommerce foi inaugurada em um prédio com certificação LEED Gold, pela Green Building pelo USGBC (United States Green Building Council), que reconhece as soluções e tecnologias sustentáveis adotadas para reduzir os impactos ambientais de uma edificação, considerando o núcleo do edifício, todas as áreas comuns e as fachadas da edificação.

Nesse sentido, na data deste Formulário de Referência, há aproximadamente 94% de insumos reciclados.

Na data deste Formulário de Referência, as principais fontes de resíduos da Infracommerce são: papel/papelão, plástico, copos, madeira e produtos de clientes com prazo de validade encerrado. A Companhia possui um processo de monitoramento contínuo destes resíduos em todas as suas unidades.

## 1.16 Outras informações relevantes

Na data deste Formulário de Referência, a gestão de resíduos em nossa operação é realizada pela área de Facilities, de acordo com o Plano de Gerenciamento de Resíduos, e também possuímos coleta seletiva em nosso escritório.

### **Social**

A Companhia apoia projetos que promovem o desenvolvimento social e econômico das comunidades onde está presente. Nosso relacionamento com as comunidades tem como base o respeito, a transparência e o desenvolvimento sustentável.

Estimulamos também a participação dos colaboradores e terceiros em atividades de cunho social, em trabalhos voluntários e em ações que melhoram a qualidade de vida das comunidades que nos cercam. Dentre as ações de voluntariado incentivadas pela Infracommerce, vale ressaltar o projeto Infra Kids Solidária, parceria com o Instituto Salve Quebrada (ISQ), que contou com a participação de mais de 40 colaboradores voluntários da Companhia em uma ação conjunta com adolescentes menores de idade em situação de vulnerabilidade social da comunidade de Pimentas, em Guarulhos, São Paulo.

Temos uma parceria com o Instituto Salve Quebra (ISQ) que foi criado para ampliar o acesso à justiça social, garantia de direitos e difusão de conhecimentos em periferias, por meio de oficinas que promovem geração de renda, esporte e lazer, arte e cultura e apoiamos o projeto Escolinha de Futebol que tem como objetivo gerar transformação e impacto na comunidade.

Voltado para o público interno, a Companhia implantou em 2022 o Programa Infra Code Academy, que profissionaliza colaboradores na área de tecnologia, tão disputados no mercado atual e tem como objetivo oportunizar capacitação técnica para profissionais internos na área de desenvolvimento de software de tecnologia. Por meio do projeto, oferecemos treinamento para as pessoas da área de operação que tenham interesse em trabalhar com tecnologia.

Durante o ano de 2022, houve mais de 400 inscritos para 52 vagas. Ao todo, foram 6 meses de curso, em que foram oferecidas certificações em Tecnologia, de forma totalmente on-line, com estrutura gamificada.

Ainda, a Companhia lançou o seu Programa de Diversidade e Inclusão, estruturado em três pilares:



Em 2022, foi lançada a trilha de Diversidade e Inclusão, que é composta por treinamentos com foco em diversidade, discriminação, LGBTQIA+ e raça, destacando que a construção de ambientes diversos

## 1.16 Outras informações relevantes

e inclusivos dependem de esforços conjuntos. Com a trilha, busca-se romper preconceitos e desconstruir velhas ideias de uma forma acolhedora e priorizando o diálogo.

Visando conhecer ainda mais o seu público e planejar as próximas ações, a Infracommerce realizou o primeiro Censo interno de Diversidade. Vale destacar ainda as ações de conscientização realizadas no Dia Internacional das Mulheres, com uma palestra sobre saúde mental, e no Dia da Consciência Negra, com o tema sobre racismo estrutural e o papel das pessoas brancas na luta antirracista.

Com o objetivo de promover um ambiente de trabalho mais seguro, mitigando riscos ocupacionais, a Infracommerce conta com o SESMT (Serviço Especializado em Engenharia de Segurança e em Medicina do Trabalho), com profissionais próprios e terceiros, aptos a atender nosso time em todas as operações em centros de distribuição e escritório.

A Companhia possui ainda um sistema de gestão para gerenciar as rotinas e documentações relacionadas ao tema, com base nas normas regulamentadoras (NRs), NBRs e demais legislações aplicáveis. O gerenciamento de tais riscos é feito por meio do PGR (Plano de Gerenciamento de Riscos) e PCMSO (Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional), que são aplicados em todas as unidades.

Guiada pela Política de Saúde e Segurança do Trabalho, a Infracommerce garante as diretrizes de segurança no trabalho, seja ele presencial ou remoto, para todas as áreas da empresa. Possui ainda uma comunicação recorrente e divulgações sobre cultura e segurança e o DDS (Diálogos Diários de Segurança). Também incentiva a participação dos colaboradores através das Comissões de Prevenção de Acidentes (CIPAs) atuantes ou representantes (na data deste Formulário de Referência, são 11 CIPAs) e Processos para identificação de perigos (PGR).

Em caso de incidentes, são realizadas investigações para que não voltem a ocorrer e, em seguida, são promovidos os DDS (Diálogos Diários de Segurança). A Companhia realiza ainda a integração de novos colaboradores com as normas das unidades, incluindo noções de primeiros socorros

### **Governança**

Também foi realizada a capacitação do time focal de Atração e Seleção e consultores internos de RH para um processo de contratação livre de preconceitos. Os profissionais tiveram a oportunidade de dialogar sobre alguns temas, como viés inconsciente, equidade racial, inclusão LGBTQIAPN+ etc.

Como forma de ampliar a inclusão nos processos de Atração e Seleção, foi lançado em 2022 um projeto-piloto com vagas afirmativas para mulheres na área de tecnologia. Na data deste Formulário de Referência, há 59% de mulheres no quadro funcional e aproximadamente 49% de mulheres em cargos de liderança (liderança operacional, supervisão, coordenação, gerência, *head* e diretoria).

No exercício social de 2022, no Conselho de Administração, duas das sete cadeiras do Conselho de Administração eram ocupadas por mulheres e em razão disso a Companhia recebeu no primeiro trimestre de 2022 o selo Women on Board (WOB) cujo objetivo é reconhecer, valorizar e divulgar ambientes corporativos com a presença de pelo menos duas mulheres em conselhos de administração ou consultivo. Em breve, será lançado o Programa interno do Diversidade e Inclusão com a criação de grupos de afinidade.

No âmbito da contratação de terceiros, para garantir a conformidade dos fornecedores com os quais a Companhia se relaciona, no processo de compras, todas as empresas são submetidas à Política de Compras vigente e à Política de Contratação de Terceiros, considerando também aspectos de segurança e privacidade, quando necessário.

## 1.16 Outras informações relevantes

Os dois tipos de homologação realizados com fornecedores são:

### **1 Homologação com diligência**

**simples:** são os fornecedores que têm menor risco de acordo com a Política de Gerenciamento de Riscos, com solicitação de documentos financeiros para análise.

### **2 Homologação com diligência completa.**

Esse processo de homologação e avaliação acontece por meio de um questionário, no qual são avaliados pontos como conflito de interesses, corrupção e atendimento legal. O procedimento está sendo revisado para a inclusão de itens relacionados ao impacto ambiental destes parceiros. Na data deste Formulário de Referência, apenas os fornecedores de resíduos são avaliados de acordo com o critério impacto ambiental.

Os fornecedores que trabalham com os dados de clientes/colaboradores são submetidos às diretrizes de Segurança da Informação e Privacidade, e se o fornecedor não for aprovado, não avança no processo de qualificação. A análise é feita com base em pesquisa em fontes públicas e verifica condenações por descumprimento de diversas legislações, incluindo as leis sobre trabalho infantil, trabalho forçado, corrupção e a incidência em listas de sancionados nacionais e internacionais.

Já os contratos com governo e ONGs e doações e patrocínios a instituições/empresas passam por um processo de Due Diligence, que acontece por meio de um questionário em fontes públicas.

Além disso, todos os fornecedores e prestadores de serviços precisam aderir, no ato da contratação, aos termos do Código de Ética e Conduta, que incluem diretrizes socioambientais e de direitos humanos. A Companhia também incluiu questões ESG na minuta padrão dos contratos, ao firmar acordos com novos clientes e fornecedores, tais como direitos humanos, diversidade, repúdio ao trabalho infantil e análogo ao escravo e temas relacionados à mitigação das mudanças climáticas e à preservação do meio ambiente.

A partir do estudo de materialidade, já abordado no item 1.9(e) deste Formulário de Referência, foi definida a Estratégia de Sustentabilidade, que faz parte do Planejamento Estratégico da empresa para os próximos três anos e inclui os nossos compromissos futuros e o desdobramento deles em indicadores e metas. Vale ressaltar que a Infracommerce construiu a Estratégia de Sustentabilidade em grandes pilares de atuação, que guiam a Companhia em seu compromisso com ESG:

## 1.16 Outras informações relevantes

### Digitalização a serviço dos nossos clientes e da sociedade



Nos últimos anos, a digitalização tornou-se prioridade máxima no plano estratégico das empresas e o mercado de e-commerce tem crescido bastante neste período. Por isso, a Infracommerce acredita que tem um importante papel no enfrentamento dos desafios do setor.

Nesse sentido, a Companhia deseja usar os produtos e serviços para gerar impactos positivos para os clientes, bem como para a sociedade, e impulsionar o desenvolvimento econômico e social com base na digitalização, ampliando cada vez mais a sua atuação positiva.

Além do exposto acima, não há outras informações relevantes com relação a este item 1.

## 2.1 Condições financeiras e patrimoniais

### 2.1 – Condições gerais: os Diretores devem comentar sobre:

As informações financeiras contidas nos itens 2.1 a 2.11 deste Formulário de Referência, devem ser lidas em conjunto com nossas demonstrações financeiras consolidadas para os exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2023 e 2022, as quais foram elaboradas de acordo com as IFRS, emitidas pelo IASB.

A análise dos Diretores esclarecendo os resultados obtidos pela Companhia constituem uma opinião sobre os impactos ou efeitos dos dados apresentados nas demonstrações financeiras sobre a situação financeira da Companhia. A Administração da Companhia não pode garantir que a situação financeira e os resultados obtidos no passado venham a se reproduzir no futuro.

As informações a seguir apresentadas foram avaliadas e comentadas pelos nossos Diretores. Dessa forma, as avaliações, opiniões e comentários dos nossos Diretores, ora apresentadas, traduzem a visão e percepção de nossos Diretores sobre nossas atividades, negócios e desempenho, bem como visam fornecer aos investidores informações que os ajudarão a comparar nossas demonstrações financeiras consolidadas auditadas para os exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2023 e 2022.

Os termos "AH" e "AV" constantes das colunas de determinadas tabelas abaixo significam "Análise Horizontal" e "Análise Vertical", respectivamente. A Análise Horizontal compara índices ou itens de linha em nossas demonstrações financeiras ao longo de um período de tempo. A Análise Vertical representa o percentual ou item de uma linha em relação às receitas líquidas para os períodos aplicáveis para os resultados das nossas operações.

#### (a) Condições financeiras e patrimoniais gerais

Em 31 de dezembro de 2023, a Companhia possuía um ativo circulante de R\$1.131.846 mil sendo a posição de caixa e equivalentes de caixa de R\$414.148 mil. O passivo circulante, em 31 de dezembro de 2023, era de R\$1.027.165 mil. A Companhia registrou um saldo positivo de capital circulante líquido em 31 de dezembro de 2023 de R\$ 104.681 mil, houve um crescimento significativo quando comparado com o exercício de 31 de dezembro de 2022, o qual teve o saldo negativo de capital circulante líquido de R\$ 8.154. Isso ocorreu devido às iniciativas focadas na racionalização de custos, aumento da rentabilidade, otimização do capital de giro por meio da redução de investimentos, prazos com clientes e fornecedores, ampliando significativamente os prazos de pagamento; essas iniciativas, em conjunto com a captação de recursos e conversão da dívida de contas a pagar de combinação de negócios em ações na oferta subsequente de ações da Companhia no último trimestre de 2023, foram fatores preponderantes para a otimização do capital circulante líquido, gerando um aumento de R\$ 112.835 mil nos períodos comparativos. O saldo de capital circulante líquido negativo de R\$ 8.154 mil em 31 de dezembro de 2022 foi decorrência do aumento dos empréstimos e financiamentos captados pela Companhia no exercício social de 2022.

#### Indicadores Financeiros

A seguir, são apresentados os principais indicadores de liquidez:

| <b>Índices de Liquidez</b>                                | <b>31/12/2023</b> | <b>31/12/2022</b> |
|---|-------------------|-------------------|
| <b>Índice de Liquidez Corrente</b>                        |                   |                   |
| (Ativo Circulante/Passivo Circulante)                     | 1,10              | 0,99              |
| <b>Índice de Liquidez Geral</b>                           |                   |                   |
| (Ativo Total/Passivo Circulante + Passivo Não Circulante) | 1,89              | 1,82              |
| <b>Índice de Liquidez Total</b>                           |                   |                   |
| (Passivo Circulante + Não Circulante/Patrimônio Líquido)  | 1,13              | 1,22              |

## 2.1 Condições financeiras e patrimoniais

Em 31 de dezembro de 2023, o nosso índice de liquidez corrente (ativo circulante/passivo circulante) foi de 1,10x, em comparação a 31 de dezembro de 2022, quando o nosso índice de liquidez corrente (ativo circulante /passivo circulante) foi de 0,99x. O aumento está relacionado ao aumento de capital ocorrido em dezembro de 2023 decorrente da oferta subsequente de ações da Companhia.

Em 31 de dezembro de 2023, o nosso índice de liquidez geral (ativo total/passivo circulante + passivo não circulante) foi de 1,89x, em comparação a 31 de dezembro de 2022, quando o nosso índice de liquidez geral também foi de 1,82x, demonstrando a capacidade da Companhia de cumprir suas obrigações, relacionada principalmente com o total de caixa, investimentos e recebíveis da Companhia.

Em 31 de dezembro de 2023, o nosso índice de liquidez total (passivo circulante acrescido de passivo não circulante/patrimônio líquido) foi de 1,13x, contra 1,22x em 31 de dezembro de 2022, redução em linha com as obrigações de curto e longo prazo da Companhia relacionadas, principalmente, às aquisições de sociedades realizadas em 2023 e da oferta subsequente de ações da Companhia ocorrida no último trimestre de 2023.

### (b) Estrutura de capital

Os Diretores da Companhia acreditam que a nossa estrutura de capital foi adequada ao longo dos últimos três exercícios sociais para atender às necessidades de nossas operações, observado o disposto nos subitens abaixo.

A tabela abaixo apresenta a atual estrutura de capital da Companhia, medida pela relação entre os passivos circulante e não circulante e o patrimônio líquido nas datas indicadas, sendo condizente, em nossa visão, com nossas atividades, na seguinte proporção entre capital de terceiros e próprio:

| (em R\$ milhares, exceto %)  | 31/12/2023       | 31/12/2022       |
|--|------------------|------------------|
| Capital de terceiros (passivo circulante + passivo não circulante) | 1.823.592        | 1.766.238        |
| Capital próprio (patrimônio líquido)                               | 1.619.869        | 1.443.344        |
| <b>Capital total (terceiros + próprio)</b>                         | <b>3.443.461</b> | <b>3.209.582</b> |
| Parcela de capital de terceiros                                    | 53,0%            | 55,0%            |
| Parcela de capital próprio   | 47,0%            | 45,0%            |

Na data deste Formulário de Referência, a Companhia possui como estratégia a busca de geração operacional de caixa, além de seguir recorrendo a novas linhas de financiamento junto às instituições financeiras, de forma a manter a sua operação no curto prazo, o que poderá alterar a sua estrutura de capital ao longo do exercício corrente.

Em 31 de dezembro de 2023, o patrimônio líquido da Companhia totalizava R\$1.619.869 mil, o qual sofreu aumento em decorrência principalmente da captação de recursos e conversão da dívida de contas a pagar de combinação de negócios em ações na oferta subsequente de ações da Companhia, enquanto o capital de terceiros representava um total de R\$ 1.823.592 mil, ou seja, 53,0% de capital de terceiros e 47,0% de capital próprio.

Em 31 de dezembro de 2022, o patrimônio líquido da Companhia totalizava R\$ 1.443.344 mil, enquanto o capital de terceiros representava um total de R\$ 1.766.238 mil, ou seja, 55,0% de capital de terceiros e 45,0% de capital próprio.

### (c) Capacidade de pagamento em relação aos compromissos financeiros assumidos

## 2.1 Condições financeiras e patrimoniais

Em 31 de dezembro de 2023, a Companhia possuía R\$703.309 mil de empréstimos, financiamentos e debêntures, sendo R\$300.652 mil em empréstimos, financiamentos e debêntures com vencimentos menores que 12 meses e R\$402.657 mil com vencimentos superiores a 12 meses. Considerando as posições de caixa e equivalentes de caixa e aplicações financeiras em 31 de dezembro de 2023 foi de R\$414.418 mil somado ao contas a receber de R\$495.975 mil, que poderia ser totalmente ou parcialmente antecipado, a Companhia entende que seria possível atender as obrigações dos empréstimos e financiamentos e debêntures de curto prazo, tendo para os empréstimos e financiamentos e debêntures de longo prazo, estratégias de geração de fluxo de caixa operacional e acesso a novas captações via mercado de capitais brasileiro, na hipótese de haver necessidade. No entanto, a Companhia não pode garantir que tal situação permanecerá inalterada, especialmente em caso de materialização de quaisquer dos fatores de risco aos quais a Companhia está exposta. A Companhia cumpriu integralmente os empréstimos e financiamentos do passivo circulante assumido no ano de 2023.

Em 31 de dezembro de 2022, a Companhia possuía R\$ 512.297 mil de empréstimos e financiamentos e debêntures, sendo R\$ 280.487 mil empréstimos e financiamentos e debêntures com vencimentos menores que 12 meses e R\$ 231.810 mil com vencimentos superiores a 12 meses. A Companhia cumpriu integralmente os empréstimos e financiamentos do passivo circulante assumido no ano de 2022.

Os Diretores entendem que a Companhia tem cumprido com as obrigações referentes a seus compromissos financeiros e, até a data deste Formulário de Referência, tem mantido a assiduidade dos pagamentos referidos a esses compromissos. Os Diretores da Companhia acreditam que a Companhia está em processo de reestruturação dos seus negócios, os quais enfrentaram desafios significativos em 2024 e está trabalhando para ter capacidade para honrar os empréstimos e financiamentos contratados no curso normal das atividades da Companhia.

### **(d) Fontes de financiamento para capital de giro e para investimentos em ativos não-circulantes utilizadas**

No exercício social findo em 31 de dezembro de 2023 e 2022, as principais fontes de financiamento da Companhia foram:(i) endividamento bancário de curto e longo prazos; (ii) emissões de valores mobiliários de ações e de dívida no mercado de capitais brasileiro; e (iii) aumentos pontuais de capital. Esses financiamentos são utilizados pela Companhia principalmente para cobrir custos, despesas e investimentos relacionados a: (i) operação de negócios; (ii) desembolso de capital; (iii) exigências de pagamento de seu endividamento; e (iv) pagamentos de aquisições recentes.

Os Diretores da Companhia acreditam que as fontes de financiamento utilizadas pela Companhia podem precisar ser ajustadas de forma a ficar mais adequada ao seu perfil de endividamento, sendo assim os Diretores da Companhia estão buscando um ajuste no endividamento que se adeque ao capital de giro e investimentos, para que seja preservado o perfil de longo prazo da dívida financeira e, conseqüentemente, a capacidade de pagamento da Companhia.

### **(e) Fontes de financiamento para capital de giro e para investimentos em ativos não-circulantes que pretende utilizar para cobertura de deficiências de liquidez**

Na data deste Formulário de Referência, a Diretoria entende possuir necessidades de obtenção de mais recursos para cobertura de deficiência de liquidez no curto prazo, podendo se utilizar de novos recursos junto a instituições financeiras, emissões de valores mobiliários de ações e de dívida no mercado de capitais brasileiro e/ou aumentos de capital não só para financiar eventuais futuros investimentos em ativos não circulantes, mas principalmente para financiar uma eventual necessidade de capital de giro no curto prazo. Os Diretores da Companhia entendem que essa estratégia poderá levar à materialização dos impactos descritos no fator de risco " *Se não formos capazes de renovar nossas linhas de crédito,*

## 2.1 Condições financeiras e patrimoniais

*ter acesso a financiamentos ou emitir valores mobiliários no mercado de capitais em condições atrativas, poderemos sofrer um efeito adverso relevante"* constante do item 4.1 deste Formulário de Referência, tais como, aumento do custo da dívida, necessidade de garantias adicionais e maior impacto ao caixa da Companhia.

No item 2.1(f) deste Formulário de Referência estão descritas as principais linhas de financiamentos contraídas pela Companhia e as características de cada uma.

### (f) Níveis de endividamento e as características de tais dívidas, descrevendo ainda:

Em 31 de dezembro de 2023, a Dívida Bruta da Companhia era de R\$ 703.309 mil, sendo R\$ 300.652 mil empréstimos e financiamentos e debêntures no passivo circulante e R\$402.657 mil no passivo não circulante. A posição de caixa e equivalentes de caixa da Companhia era de R\$ 414.148 mil em 31 de dezembro de 2023.

Em 31 de dezembro de 2022, a Dívida Bruta da Companhia era de R\$ 512.297 mil, sendo R\$280.487 mil empréstimos e financiamentos e debêntures no passivo circulante e R\$231.810 mil no passivo não circulante. A posição de caixa e equivalentes de caixa da Companhia era de R\$278.896 mil em 31 de dezembro de 2022.

Os Diretores da Companhia acreditam que a tabela abaixo resume as principais condições dos contratos de empréstimo e financiamentos celebrados pela Companhia em vigor em 31 de dezembro de 2023:

| (Em milhares de reais)                | Moeda | Taxa de juros Nominal a.a. | Maturidade  | Valor de face | Valor Contábil |
|---------------------------------------|-------|----------------------------|-------------|---------------|----------------|
| Empréstimo bancário em moeda nacional | R\$   | CDI + spread               | 2023-2033   | 127.451       | 190.469        |
| Notas comerciais escriturais          | R\$   | CDI + 2,44% a.a.           | 2024        | 100.000       | 100.053        |
| Risco sacado                          | R\$   | N/A                        | N/A         | N/A           | 13.479         |
| IFC 1ª emissão debêntures             | R\$   | 100% CDI + 2,55% a.a.      | 2021 – 2026 | 250.000       | 233.351        |
| IFC 2ª emissão debêntures             | R\$   | CDI + 2,70% a.a.           | 2023 – 2027 | 165.000       | 165.957        |

### (i) Contratos de empréstimo e financiamento relevantes

Abaixo estão as principais características dos contratos de empréstimo e financiamento relevantes em vigor em 31 de dezembro de 2023:

#### Empréstimos

Em 01 de setembro de 2021, a Companhia, por meio da subsidiária Tatix Comércio e Participações Ltda., emitiu uma Cédula de Crédito Bancário em favor da Caixa Econômica Federal, no valor de R\$ 700 mil, remunerada a CDI + taxa de 12,15% a.a., a ser pago em 48 parcelas mensais, com vencimento em 31 de agosto de 2025 ("CCB Tatix"). A CCB Tatix conta com garantia real prestada sob forma de cessão fiduciária de direitos creditórios e possui saldo devedor de R\$ 353 mil em 31 de dezembro de 2023.

Em 16 de julho de 2021, a Companhia, por meio da subsidiária Tatix Comércio e Participações Ltda., emitiu uma Cédula de Crédito Bancário em favor da Caixa Econômica Federal, no valor de R\$ 7.700 mil, remunerada a CDI + taxa de 2,92% a.a., a ser pago em 36 parcelas mensais, com vencimento em 17 de julho de 2024 ("CCB Tatix 2"). A CCB Tatix 2 conta com garantia real prestada sob forma de cessão fiduciária de direitos creditórios e possui saldo devedor de R\$ 1.804 mil em 31 de dezembro de 2023.

## 2.1 Condições financeiras e patrimoniais

Em 15 de março de 2023, a Companhia emitiu uma Cédula de Crédito Bancário em favor do Banco Santander (Brasil) S.A. no valor de R\$ 90.000 mil, remunerada a CDI + taxa de 2,58% a.a. com pagamento de juros mensais e principal em 24 parcelas iniciadas a partir abril de 2024, e com vencimento em 27 de fevereiro de 2026 ("CCB Santander"). A CCB Santander conta com garantia real prestada sob forma de cessão fiduciária de direitos creditórios e possui saldo devedor de R\$ 89.440 mil em 31 de dezembro de 2023.

Em 7 de julho de 2023, a Companhia assinou contrato de empréstimo com a Financiadora de Estudos e Projetos (FINEP), no montante total de R\$ 84.682 mil, sendo que, na data deste Formulário de Referência, R\$ 28.251 mil já foram desembolsados. Sobre o principal da dívida incidirá a taxa referencial *pro rata tempore* (TR), divulgada pelo Banco Central do Brasil, acrescida do *spread* de 4% ao ano. O período de carência é de 31 meses, abrangendo o período compreendido entre a data da assinatura do contrato e a de vencimento da primeira parcela de amortização, sendo o principal parcelado em 90 parcelas mensais e sucessivas. A operação possui saldo devedor de R\$ 28.613 mil em 31 de dezembro de 2023.

Em 16 de novembro de 2023, a Companhia emitiu uma Cédula de Crédito Bancário em favor do Banco Itaú S.A., no valor de R\$ 19.231 mil, remunerada a CDI + taxa de 3,50% a.a. com pagamento de juros mensais e principal em parcela única em fevereiro de 2024 ("CCB Itaú"). A CCB Itaú conta com garantia real prestada sob forma de cessão fiduciária de direitos creditórios e possui saldo devedor de R\$ 19.332 mil em 31 de dezembro de 2023.

Em 20 de dezembro de 2023, a Companhia emitiu uma Cédula de Crédito Bancário em favor do Banco Santander (Brasil) S.A., no valor de R\$ 32.300 mil, remunerada a CDI + taxa de 3,44% a.a. com pagamento de juros mensais e principal em parcela única em março de 2024 ("CCB Santander 2"). A CCB Santander 2 conta com garantia real prestada sob forma de cessão fiduciária de direitos creditórios e possui saldo devedor de R\$ 32.420 mil em 31 de dezembro de 2023.

### Emissão de Debêntures e Notas Comerciais

Em novembro de 2021, a Companhia realizou a sua 1ª emissão de debêntures simples, não conversíveis em ações, no montante total de R\$ 250.000 mil, com vencimento em 5 anos, sendo 2 anos de carência, e juros de CDI + 2,55% a.a. ("1ª Emissão Debêntures"). A 1ª Emissão Debêntures conta com garantia real prestada sob forma de cessão fiduciária sobre conta vinculada e garantia fidejussória adicional (fiança). A 1ª Emissão Debêntures possui saldo devedor de R\$ 233.351 mil em 31 de dezembro de 2023.

Em 21 de junho de 2022, a Companhia realizou a sua 1ª emissão de notas comerciais escriturais, no montante total de R\$ 100.000 mil, com vencimento em 730 dias corridos e juros de CDI + 2,44% a.a. ("1ª Emissão Notas Comerciais"). A 1ª Emissão Notas Comerciais não conta com garantias e possui saldo devedor de R\$ 100.053 mil em 31 de dezembro de 2023.

Em 28 de janeiro de 2023, a Companhia realizou a sua 2ª emissão de debêntures simples, não conversíveis em ações, no montante total de R\$ 165.000 mil, com prazo de vencimento de quatro anos, sendo dois anos de carência, contados da data de Emissão e juros de CDI + 2,70% a.a. ("2ª Emissão Debêntures"). A 2ª Emissão Debêntures conta com garantia real prestada sob forma de cessão fiduciária sobre conta vinculada e garantia fidejussória adicional (fiança). A 2ª Emissão Debêntures possui saldo devedor de R\$ 165.957 mil em 31 de dezembro de 2023.

As principais características de tais emissões estão elencadas no quadro abaixo:

| # | Tipo de Contrato      | Instituição Financeira | Data de Celebração | Vencimento | Valor             | Taxa de Juros         | Garantia                              |
|---|-----------------------|------------------------|--------------------|------------|-------------------|-----------------------|---------------------------------------|
| 1 | 1ª Emissão Debêntures | N/A                    | 12/11/2021         | 22/11/2026 | R\$250.000.000,00 | 100% CDI + 2,55% a.a. | Garantia real, com garantia adicional |

## 2.1 Condições financeiras e patrimoniais

|   |                             |     |            |            |                   |                       | fidejussória                                       |
|---|-----------------------------|-----|------------|------------|-------------------|-----------------------|--|
| 2 | 1ª Emissão Notas Comerciais | N/A | 21/06/2022 | 20/06/2024 | R\$100.000.000,00 | 100% CDI + 2,44% a.a. | N/A  |
| 3 | 2ª Emissão Debêntures       | N/A | 28/01/2023 | 28/01/2027 | R\$165.000.000,00 | 100% CDI + 2,70% a.a. | Garantia real, com garantia adicional fidejussória |

Adicionalmente, em 06 de fevereiro de 2024, a Companhia, por meio da subsidiária Infracommerce Negócios e Soluções em Internet Ltda., firmou um novo contrato de empréstimo com o Banco do Brasil S.A. no total de R\$ 100.000 mil, com objetivo de reforçar o caixa visando melhorar o perfil do endividamento. O valor foi totalmente creditado na conta e, sobre o principal da dívida incidirá CDI, acrescida do spread de 2,70% ao ano. Com pagamentos de juros trimestrais e período de carência de 12 meses para o principal, abrangendo o período compreendido entre a data da assinatura do contrato e a de vencimento da primeira parcela de amortização. Após a carência, o principal será pago trimestralmente em 16 parcelas, compreendendo ao todo 60 meses.

### (ii) Outras relações de longo prazo com instituições financeiras

Em 31 de dezembro de 2023, a Companhia não possuía qualquer outra operação de longo prazo com instituições financeiras, além daquelas mencionadas no item anterior.

### (iii) Grau de subordinação entre as dívidas

Nenhuma das dívidas da Companhia existentes em 31 de dezembro de 2023 possuem cláusula específica de subordinação, de forma que não há relação de preferência entre as mesmas. O grau de subordinação entre as dívidas da Companhia é determinado de acordo com as disposições da legislação em vigor.

### (iv) Eventuais restrições impostas ao emissor, em especial, em relação a limites de endividamento e contratação de novas dívidas, à distribuição de dividendos, à alienação de ativos, à emissão de novos valores mobiliários e a alienação de controle societário, bem como se o emissor vem cumprindo essas restrições

Os empréstimos em moeda estrangeira, as notas comerciais e as debêntures emitidas pela Companhia possuem restrições no que se referem a manutenção dos seguintes índices financeiros (*covenants*), os quais são apurados anualmente, com base nas demonstrações financeiras anuais e consolidadas da Companhia, no âmbito da:

- **1ª Emissão Debêntures e 2ª Emissão Debêntures:**

- (i) Dívida Líquida / EBITDA: manter a razão entre Dívida Líquida por EBITDA menor ou igual a: 2,0x, em 2023 e 1,75x, de 2024 em diante;

- **1ª Emissão Notas Comerciais:**

- (i) Dívida Líquida / EBITDA: manter a razão entre Dívida Líquida por EBITDA menor ou igual a manter 2,0x em 2023 e 1,75x em 2024 em diante.

- **CCB Santander**

- (i) Dívida Líquida / EBITDA: manter a razão entre Dívida Líquida por EBITDA menor ou igual a manter 2,0x em 2023 e 1,75x em 2024 em diante.

Para fins dos contratos de empréstimo e financiamentos relevantes indicados acima, entende-se por:

## 2.1 Condições financeiras e patrimoniais

I. Dívida: Soma dos empréstimos e financiamentos de curto e longo prazos, incluídos (a) os títulos descontados com regresso e antecipação de recebíveis, (b) as fianças e avais prestados em benefício de terceiros, (c) arrendamento mercantil / leasing financeiro, (d) os títulos de renda fixa não conversíveis frutos de emissão pública ou privada, nos mercados local ou internacional, (e) os passivos decorrentes de instrumentos financeiros – derivativos, (f) passivos decorrentes de financiamento de aquisições com os vendedores ("Seller's Financing");

II. Caixa: Dinheiro em caixa, depósitos à vista e caixa aplicado em ativo financeiro com a expectativa de geração de valor ao longo do tempo disponíveis no curto prazo (inferior a 360 dias);

III. Dívida Líquida: Dívida subtraído do Caixa; e

IV. EBITDA: Resultado antes do imposto de renda e contribuição social, da depreciação e amortização, do resultado financeiro, do resultado não operacional, da equivalência patrimonial e da participação de acionistas minoritários, exceto eventos não recorrentes, tanto positivos quanto negativos.

Todos os contratos de empréstimo e financiamentos relevantes indicados acima possuem cláusula de vencimento antecipado cruzado (*cross-default* e *cross acceleration*), sendo que tal sujeição se aplica também a eventual descumprimento de *covenants* e/ou declaração de vencimento antecipado de dívidas de outras empresas do Grupo. Em 31 de dezembro de 2023, tais contratos representam aproximadamente 88% (oitenta e oito por cento) do endividamento total da Companhia.

Adicionalmente, as emissões de debêntures acima citadas, apresentam restrições à distribuição de dividendos, à alienação de ativos e a alienação de controle societário. Para mais informações, vide item 12.9 deste Formulário de Referência.

Os *covenants* financeiros constantes dos empréstimos em moeda estrangeira, da 1ª Emissão de Notas Comerciais e da 1ª Emissão de Debêntures indicados acima não foram cumpridos em sua última medição realizada em 31 de dezembro de 2022, visto que a Companhia atingiu o valor de Dívida Líquida de R\$ 219.178 mil e uma razão de Dívida Líquida / EBITDA de 4,6x. A Companhia, após 31 de dezembro de 2022, obteve *waiver* junto às respectivas contrapartes, tendo a renúncia do pagamento antecipado das parcelas apenas para o exercício de 31 de dezembro de 2022.

Em 31 de dezembro de 2023, a Companhia cumpriu com as cláusulas restritivas, atingindo o valor de Dívida Líquida de R\$ 305.398 mil e uma razão de Dívida Líquida / EBITDA de 1,5x.

### (g) Limites dos financiamentos contratados e percentuais já utilizados

Na data deste Formulário de Referência, a Companhia não dispunha de nenhum contrato de financiamento cujo desembolso não tenha sido realizado integralmente.

### (h) Alterações significativas em itens das demonstrações de resultado e de fluxo de caixa

#### **DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO**

#### **EXERCÍCIO SOCIAL FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023 COMPARADO AO EXERCÍCIO SOCIAL FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022**

| <i>(em R\$ milhares, exceto %)</i> | 31/12/2023 | AV      | 31/12/2022 | AV      | AH     |
|------------------------------------|------------|---------|------------|---------|--------|
| Receita líquida                    | 1.072.489  | 100,00% | 891.301    | 100,00% | 20,33% |

## 2.1 Condições financeiras e patrimoniais

|   |                  |                 |                  |                 |                 |
|---|------------------|-----------------|------------------|-----------------|-----------------|
| Custos dos serviços prestados   | (617.267)        | (57,55%)        | (512.426)        | (57,49%)        | 20,46%          |
| <b>Lucro bruto</b>  | <b>455.222</b>   | <b>42,45%</b>   | <b>378.875</b>   | <b>42,51%</b>   | <b>20,15%</b>   |
| Despesas comerciais   | (21.155)         | (1,97%)         | (27.782)         | (3,12%)         | (23,85%)        |
| Despesas administrativas  | (466.789)        | (43,52%)        | (447.621)        | (50,22%)        | 4,28%           |
| Outras receitas operacionais  | 29.132           | 2,72%           | 15.792           | 1,77%           | 84,47%          |
| Outras despesas operacionais  | (15.127)         | (1,41%)         | (3.644)          | (0,41%)         | 315,12%         |
| <b>Prejuízo antes do resultado financeiro líquido e impostos</b>  | <b>(18.717)</b>  | <b>(1,75%)</b>  | <b>(84.380)</b>  | <b>(9,47%)</b>  | <b>(77,82%)</b> |
| Resultado financeiro líquido  | (272.106)        | (25,37%)        | (179.026)        | (20,09%)        | 51,99%          |
| Participação nos (prejuízos) lucros das empresas investidas por equivalência patrimonial, líquida de impostos | -                | -               | -                | -               | -               |
| <b>Prejuízo antes dos impostos</b>  | <b>(290.823)</b> | <b>(27,12%)</b> | <b>(263.406)</b> | <b>(29,55%)</b> | <b>10,41%</b>   |
| Imposto corrente  | (4.938)          | (0,46%)         | (2.562)          | (0,29%)         | 92,74%          |
| Imposto diferido  | 889              | 0,08%           | 1.029            | 0,12%           | (13,61%)        |
| <b>Prejuízo do exercício</b>  | <b>(294.872)</b> | <b>(27,49%)</b> | <b>(264.939)</b> | <b>(29,72%)</b> | <b>11,30%</b>   |

### **Receita líquida**

A Receita líquida da Companhia no exercício social findo em 31 de dezembro de 2023 totalizou R\$ 1.072.489 mil, comparado com R\$ 891.301 mil no exercício social de 2022, o que representou um crescimento de R\$ 181.188 mil ou 20,33%. Este aumento é atribuído substancialmente ao crescimento na quantidade de clientes entre o exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2022 e o exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2023; e (ii) o aumento na quantidade de transações em nosso ecossistema.

### **Custos dos serviços prestados**

Os custos dos serviços prestados totalizaram R\$ 617.267 mil no exercício social findo em 31 de dezembro de 2023, comparado com R\$ 512.426 mil no exercício social de 2022, o que representou um crescimento de R\$ 104.841 mil ou 20,46%. Este aumento é atribuído substancialmente ao aumento no número de pedidos e ao aumento na receita de B2C. Nos exercícios sociais findos em 31 de dezembro de 2023 e 2022, os custos dos serviços prestados representaram 57,55% e 57,49% da nossa receita líquida, respectivamente.

### **Lucro bruto**

O lucro bruto no exercício social findo em 31 de dezembro de 2023 foi de R\$ 455.222 mil em relação a R\$ 378.875 mil no exercício social de 2022, o que representou um crescimento de R\$ 76.347 mil ou 20,15%. O lucro bruto representou 42,45% e 42,51% da receita líquida nos exercícios sociais findos em 31 de dezembro de 2023 e 2022, respectivamente.

### **Despesas comerciais**

As despesas comerciais no exercício social findo em 31 de dezembro de 2023 totalizaram R\$ 21.155 mil comparativamente a R\$ 27.782 mil no exercício social de 2022, o que representou uma redução de R\$ 6.627 mil ou 23,85%. Esta redução é atribuída substancialmente à redução do número de colaboradores da Companhia na área comercial e a mudança na estrutura de alocação de custos com pessoal na Companhia, passando por uma definição por meio das verticais criadas em 2023.

## 2.1 Condições financeiras e patrimoniais

### ***Despesas administrativas***

As despesas administrativas no exercício social findo em 31 de dezembro de 2023 totalizaram R\$ 466.789 mil comparativamente a R\$ 447.621 mil no mesmo exercício de 2022, o que representou um crescimento de R\$ 19.168 mil ou 4,28%. As despesas administrativas representaram 43,52% e 50,22% da receita líquida nos exercícios sociais findos em 31 de dezembro de 2023 e 2022, respectivamente. Esta redução é substancialmente referente a reestruturação que a Companhia efetuou em maio/2023, com redução do quadro de funcionários, redução dos sistemas operacionais, otimização dos centros de distribuição e redução de despesas administrativas.

### ***Resultado financeiro líquido***

O resultado financeiro, líquido no exercício social findo em 31 de dezembro de 2023 foi de R\$ 272.106 mil comparativamente a R\$ 179.026 mil no exercício de 2022, o que representou um crescimento de R\$ 93.080 mil ou 51,99%. Este aumento é atribuído substancialmente às despesas provenientes das operações de antecipação de recebíveis realizadas pela Companhia que são efetuadas para que a Companhia possa efetuar o repasse aos clientes, e a um aumento de juros incorridos sobre novas debêntures contratadas.

### ***Prejuízo antes dos impostos***

O prejuízo antes dos impostos no exercício social findo em 31 de dezembro de 2023 foi de R\$290.823 mil comparativamente a R\$ 263.406 mil no exercício de 2022, o que representou uma variação de R\$27.417 mil ou 10,41%. O prejuízo antes do imposto representou 27,12% e 29,55% da receita líquida nos exercícios sociais findos em 31 de dezembro de 2022 e 2021, respectivamente. Esse aumento se deve ao aumento significativo das despesas financeiras da Companhia.

### ***Imposto corrente***

O imposto de renda corrente no exercício social findo em 31 de dezembro de 2023 foi de R\$ 4.938 mil comparativamente a R\$ 2.562 mil no exercício de 2022, o que representou um crescimento de R\$ 2.376 mil ou 92,74%. O imposto de renda corrente representou 0,46% e 0,29% da receita líquida nos exercícios sociais findos em 31 de dezembro de 2023 e 2022, respectivamente. Esse crescimento decorre do resultado positivo das empresas na Argentina e no Chile, que apuraram um lucro superior no exercício de 2023.

### ***Prejuízo do exercício***

O prejuízo do exercício no exercício social findo em 31 de dezembro de 2023 foi de R\$ 294.872 mil comparativamente a R\$ 264.939 mil no exercício de 2022, o que representou uma aumento do prejuízo em R\$29.933 mil ou 11,30%. O prejuízo do exercício representou 27,49% e 29,72% da receita líquida nos exercícios sociais findos em 31 de dezembro de 2023 e 2022, respectivamente. Este crescimento é atribuído substancialmente ao crescimento nas despesas provenientes das operações de antecipação de recebíveis realizadas pela Companhia que são efetuadas para que a Companhia possa efetuar o repasse aos clientes, e aos juros sobre empréstimos e debêntures.

## **FLUXO DE CAIXA**

A tabela a seguir apresenta os valores relativos ao fluxo de caixa consolidado da Companhia para os exercícios indicados:

| <i>(em R\$ mil)</i>   | <b>31/12/2023</b> | <b>31/12/2022</b> |
|---|-------------------|-------------------|
| Fluxo de caixa (usado nas) gerado das atividades operacionais | 281.757           | 160.887           |

## 2.1 Condições financeiras e patrimoniais

|  |           |           |
|--|-----------|-----------|
| Fluxo de caixa líquido utilizado nas atividades de investimento                    | (167.115) | (127.353) |
| Fluxo de caixa líquido proveniente das (utilizado nas) atividades de financiamento | 20.610    | 124.428   |
| (Redução)/Aumento líquido em caixa e equivalentes de caixa                         | 135.252   | 157.962   |

### **EXERCÍCIO SOCIAL FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023 COMPARADO AO EXERCÍCIO SOCIAL FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022**

#### ***Fluxo de caixa (usado nas) gerado das atividades operacionais***

O fluxo de caixa gerado das atividades operacionais totalizou R\$ 281.757 mil no exercício social findo em 31 de dezembro de 2023, comparado com a geração de R\$ 160.887 mil no exercício social findo em 31 de dezembro de 2022. O crescimento da geração de caixa operacional deve-se principalmente diminuição no caixa operacional utilizado com impostos a pagar de R\$ 102.347 mil.

#### ***Fluxo de caixa líquido usado nas atividades de investimento***

O fluxo de caixa usado nas atividades de investimento totalizou R\$ 167.115 mil no exercício social findo em 31 de dezembro de 2023, comparado a R\$ 127.353 mil no exercício social findo em 31 de dezembro de 2022. Essa redução é justificada principalmente ao aumento dos pagamentos nas transações de aquisição de empresas.

#### ***Fluxo de caixa líquido proveniente das atividades de financiamento***

O fluxo de caixa proveniente das atividades de financiamento totalizou R\$ 20.610 mil no exercício social findo em 31 de dezembro de 2023, comparado a R\$ 124.428 mil no exercício social findo em 31 de dezembro de 2022. Essa redução é justificada principalmente pelos recursos captados pela Companhia no âmbito do aumento de capital decorrente da oferta pública subsequente de ações realizada no terceiro trimestre de 2023.

## 2.2 Resultados operacional e financeiro

### 2.2 – Resultados: os Diretores devem comentar:

#### (a) Resultados das operações do emissor, em especial:

##### (i) Descrição de quaisquer componentes importantes da receita

No exercício social findo em 31 de dezembro de 2023, as receitas de serviços da Companhia compreendem toda a gestão de e-commerce de seus clientes, incluindo, mas não se limitando à gestão de plataformas, gestão comercial, gestão de portfólio de recebíveis, gestão logística e transporte, gestão do atendimento ao cliente e aos consumidores finais, registro de produtos e produção de conteúdo, gestão de mídia digital e gerenciamento de projetos digitais.

Há principalmente dois fluxos de receita nos quais a Companhia segregava suas receitas: (i) receita de serviços (comissão) relacionados à venda de produtos dos clientes, que podem envolver um ou uma combinação de serviços prestados pelo Grupo, mas sempre vinculados à venda do produto do cliente – a receita mais significativa da Companhia, e (ii) receita de outros serviços.

(i) Para a receita de serviços relacionados à venda de produtos de seus clientes, o Grupo atua como um agente nos contratos firmados com seus clientes, nas transações que envolvem a venda de produtos do cliente. Como resultado da intermediação e prestação dos serviços o Grupo cobra uma comissão. Embora possa envolver serviços combinados, a obrigação de desempenho será cumprida com a venda de mercadorias do cliente, quando o produto do cliente é entregue ao consumidor final e o recebimento deste produto é aceito (em um momento específico – *at a point in time*).

Principais pontos do contrato: (i) serviços que farão parte do escopo contratado do Cliente, como por exemplo, tecnologia omnichannel, *fulfillment* e *fintech*; (ii) a comissão que será cobrada ao aplicar o percentual sobre cada produto vendido no website ao consumidor final. Este percentual varia de acordo com a quantidade de serviços contratados; e (iii) condições de pagamento e transferência de recebimentos dos produtos vendidos (GMV).

(ii) Outros serviços, que não estão vinculados ao serviço de gestão logística e de transportes dos produtos do cliente. Basicamente, trata-se de demandas pontuais (*spots*) no qual o cliente solicita serviços específicos em sua plataforma que não está englobada no contrato com o cliente consumidor final e não se referem a mercadorias, como por exemplo ações de endomarketing, ações de marketing e institucionais. Todos os serviços são prestados em um curto período de tempo, principalmente dentro de um mês, para esses casos a obrigação de desempenho será cumprida com o aceite do cliente/termo de encerramento no produto final entregue, da prestação de serviço.

##### (ii) Fatores que afetam materialmente os resultados operacionais

Os resultados das operações da Companhia são materialmente influenciados pelos seguintes fatores:

#### ***Aquisição de subsidiárias***

##### **Tevec (atual Infradata Sistemas S.A.)**

Em 28 de janeiro de 2022, foi celebrado o contrato de compra e venda, onde a subsidiária da Companhia, Infracommerce Negócios e Soluções Ltda., adquiriu 100% das ações da empresa Tevec Sistemas S.A. (atualmente denominada Infradata Sistemas S.A.), localizada no Brasil.

##### **Brandlive Colombia**

## 2.2 Resultados operacional e financeiro

Em 01 de abril de 2022, a Companhia adquiriu, por meio da New Retail, 60% adicionais das ações representativas do capital da Brandlive Colombia S.A., na qual a Companhia já tinha participação indireta de 40%, passando então a deter 100% de participação.

### **Ecomsur**

Em 05 de abril de 2023 a Companhia adquiriu dos acionistas minoritários da New Retail 9,64% da participação. Essa transação ocorreu para que a Companhia não fosse diluída no momento da aquisição da Ecomsur. Nesse momento, a Companhia passou a deter 71,08% de participação na New Retail, participação essa que foi reduzida para 61,9% após a diluição pela entrega de participação mencionada abaixo pela aquisição da Nueva Ecomsur.

No mesmo dia 05 de abril de 2023, a Companhia adquiriu 100% da Ecomsur Holding e 100% da Nueva Ecomsur (em conjunto, "Ecomsur").

### **(b) Variações relevantes das receitas atribuíveis a introdução de novos produtos e serviços, alterações de volumes e modificações de preços, taxas de câmbio e inflação**

Contratualmente, os preços praticados pela Companhia são diretamente atribuíveis a oferta de serviço de *Fullcommerce*<sup>1</sup> que cada cliente contrata e o modelo de remuneração se baseia em um percentual, definido de cliente a cliente, que deriva do valor bruto de vendas aprovadas da loja virtual do cliente. Esse percentual dá cobertura a todas as atividades que façam parte do contrato e pressupõem que ainda que existam atividades que sejam subcontratadas, em todos os casos são embutidos nas nossas negociações uma margem de contribuição sobre os valores de custo.

Em todos os casos, a Companhia tem sido capaz de repassar aos clientes variações positivas ou negativas nos custos de nossas mercadorias e/ou serviços, recompondo a margem contratada. Tais variações podem ser causadas por mudanças na legislação tributária e outros efeitos não previstos inicialmente.

Diversos serviços prestados pela Companhia têm seus valores reajustados anualmente com base na variação do IGP-M ou do IPCA.

### **(c) Impactos relevantes da inflação, da variação de preços dos principais insumos e produtos, do câmbio e da taxa de juros no resultado operacional e no resultado financeiro do emissor**

Atuamos no setor de tecnologia e nossas operações consistem principalmente na prestação de serviços relacionados a e-commerce. Como tal, estamos sujeitos a diversos fatores que afetam os nossos resultados das operações e a condição financeira, que, entre outros, incluem o seguinte:

- o ambiente macroeconômico brasileiro;
- a inflação, o poder de compra dos consumidores e disponibilidade de crédito; e
- as demandas de clientes e hábitos de compra em evolução.

Ambiente macroeconômico brasileiro: Atuamos no Brasil e, portanto, a maioria das nossas receitas, despesas e ativos é auferida em reais. Conseqüentemente, as mudanças macroeconômicas no Brasil, especialmente no que diz respeito à inflação, taxas de juros a curto e longo prazo, taxas de câmbio, níveis salariais e emprego, disponibilidade de crédito e a confiança do consumidor podem afetar os

<sup>1</sup> Terceirização do planejamento, consultoria, criação, gestão, operação, segurança digital, métodos de pagamento e análise de resultados do e-commerce empresarial.

## 2.2 Resultados operacional e financeiro

resultados das nossas operações. Nossos resultados das operações também são, até certo ponto, afetados pelas flutuações cambiais. Portanto, as flutuações cambiais impactam o custo dos serviços e poderá afetar nosso resultado das operações.

Taxas de juros: O Banco Central do Brasil altera periodicamente a taxa básica de juros, a fim de gerenciar a inflação. As variações nas taxas de juros afetam principalmente nossas despesas financeiras, bem como comprometem o custo e a disponibilidade de crédito ao consumidor, o que influencia principalmente as vendas de nossos clientes.

Inflação: Enquanto pequenas variações no índice de inflação podem ser repassadas aos nossos clientes sem representar um impacto relevante sobre a demanda dos serviços, acreditamos que um aumento significativo no índice de inflação possa afetar adversamente a demanda por nossos serviços, o que pode (i) prejudicar a confiança dos consumidores, e (ii) afetar adversamente o poder de compra dos consumidores. Além disso, algumas das nossas despesas de vendas, gerais e administrativas são diretamente influenciadas pelas alterações na inflação, tais como os custos de mão de obra e despesas de aluguéis.

## 2.3 Mudanças nas práticas contábeis/Opiniões modificadas e ênfases

### 2.3 – Práticas contábeis: os Diretores devem comentar:

#### (a) Mudanças nas práticas contábeis que tenham resultado em efeitos significativos sobre as informações previstas nos campos 2.1 e 2.2

Não houve mudanças nas práticas contábeis que tenham resultado em efeitos significativos sobre as informações previstas nos itens 2.1 e 2.2 deste Formulário de Referência, nos exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2023 e 2022.

#### (b) Opiniões modificadas e ênfases presentes no relatório do auditor

O relatório dos auditores independentes referente ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2023 foi emitido sem opiniões modificadas e ênfases.

## 2.4 Efeitos relevantes nas DFs

**2.4 – Efeitos relevantes: os Diretores devem comentar os efeitos relevantes que os eventos abaixo tenham causado ou se espera que venham a causar nas demonstrações financeiras do emissor e em seus resultados:**

**(a) Introdução ou alienação de segmento operacional**

Nos exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2023 e 2022, não houve a introdução ou alienação de qualquer segmento operacional da Companhia que se caracterize como alienação ou introdução de unidade geradora de caixa.

**(b) Constituição, aquisição ou alienação de participação societária**

Todas as informações sobre constituição, aquisição ou alienação de participação societária envolvendo a Companhia e sociedades de seu grupo econômico estão disponíveis no item 1.12 deste Formulário de Referência. Os efeitos das aquisições realizadas pela Companhia encontram-se descritos no item 2.1(h) deste Formulário de Referência.

**(c) Eventos ou operações não usuais**

Nos exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2023 e 2022, não houve quaisquer eventos ou operações não usuais com relação à Companhia ou suas atividades que tenham causado ou se espera que venham a causar efeito relevante nas demonstrações financeiras ou resultados da Companhia.

## 2.5 Medições não contábeis

**2.5 – Medições não contábeis: caso o emissor tenha divulgado, no decorrer do último exercício social, ou deseje divulgar neste formulário medições não contábeis, como Lajida (lucro antes de juros, impostos, depreciação e amortização) ou Lajir (lucro antes de juros e imposto de renda), o emissor deve:**

**(a) Informar o valor das medições não contábeis**

A Companhia divulgou as seguintes medições não contábeis para os exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2023 e 2022:

| <i>(Em milhões de reais, exceto percentuais)</i> | <b>31/12/2023</b> | <b>31/12/2022</b> |
|--|-------------------|-------------------|
| <b>EBITDA</b>                                    | <b>143.760</b>    | <b>56.823</b>     |
| <b>Margem EBITDA</b>                             | <b>13,40%</b>     | <b>6,38%</b>      |
| <b>EBITDA Ajustado</b>                           | <b>207.958</b>    | <b>103.067</b>    |
| <b>Margem EBITDA Ajustado</b>                    | <b>19,39%</b>     | <b>11,56%</b>     |
| <b>Dívida Bruta</b>                              | <b>703.309</b>    | <b>512.297</b>    |
| <b>Dívida Líquida</b>                            | <b>279.071</b>    | <b>219.178</b>    |
| <b>Dívida Líquida/EBITDA Ajustado</b>            | <b>1,3</b>        | <b>2,1</b>        |
| <b>EBITDA Ajustado (-) CAPEX</b>                 | <b>114.858</b>    | <b>-91.191</b>    |

### **EBITDA, Margem EBITDA, EBITDA Ajustado, EBITDA Ajustado/CAPEX e Margem EBITDA Ajustado**

O EBITDA (*Earnings Before Interest, Taxes, Depreciation and Amortization*) ou LAJIDA (Lucros Antes de Juros, Impostos, Depreciações e Amortizações) é uma medição não contábil divulgada pela Companhia em consonância com a Resolução CVM nº 156/22, conciliada com suas demonstrações financeiras.

O EBITDA consiste no prejuízo do exercício adicionado pela despesa de imposto de renda e contribuição social corrente e diferido, pelo resultado financeiro líquido e pelas despesas com depreciação e amortização. A margem EBITDA é calculada pela divisão do EBITDA pela receita líquida.

O EBITDA Ajustado representa uma medição não contábil elaborada pela Companhia que corresponde ao prejuízo do exercício adicionado pela despesa de imposto de renda e contribuição social corrente e diferido, pelo resultado financeiro líquido e pelas despesas com depreciação e amortização, deduzindo: (i) despesas e receitas relacionadas ao processo de aquisições de empresas<sup>1</sup>; (ii) despesas com o programa de opção de ações correspondente à despesa com outorga; (iii) despesas relacionadas à oferta pública inicial de ações (IPO) da Companhia; e (iv) outras despesas que não são relacionadas à operação da Companhia, como, por exemplo, multas por encerramento de contratos de forma antecipada, serviços relacionados a desmobilização de espaços e serviços relacionados a consultorias que não tiveram continuidade. A Margem EBITDA Ajustado, por sua vez, é calculada pela divisão do EBITDA Ajustado pela receita líquida.

O EBITDA Ajustado/CAPEX consiste no valor do EBITDA Ajustado do exercício subtraído do valor total de aquisições de imobilizado e intangível ("CAPEX") do mesmo exercício.

<sup>1</sup> Despesas relacionadas a assessores legais e consultores e receitas referentes a remensuração dos investimentos.

## 2.5 Medições não contábeis

O EBITDA, Margem EBITDA, EBITDA Ajustado, EBITDA Ajustado/CAPEX e Margem EBITDA Ajustado não são medidas de lucro em conformidade com as práticas contábeis adotadas no Brasil ou de acordo com o IFRS e não representam os fluxos de caixa dos períodos apresentados e, portanto, não é uma medida alternativa aos resultados ou fluxos de caixa. A Companhia utiliza o EBITDA e a margem EBITDA como medidas de performance para efeito gerencial e para comparação com empresas similares. Embora o EBITDA possua um significado padrão, nos termos da Resolução CVM nº 156/22, a Companhia não pode garantir que outras sociedades, inclusive companhias fechadas, adotarão esse mesmo significado. Nesse sentido, caso o significado padrão instituído pela Resolução CVM nº 156/22 não seja adotado por outras sociedades, o EBITDA divulgado pela Companhia pode não ser comparável ao EBITDA divulgado por outras sociedades. Além disso, divulgações feitas anteriormente à entrada em vigor da Resolução CVM nº 156/22 por empresas que não foram obrigadas a retificá-las podem não adotar o significado padronizado instituído pela Resolução CVM nº 156/22.

### Dívida Bruta, Dívida Líquida e Dívida Líquida/EBITDA Ajustado

A Dívida Bruta é calculada como a soma dos empréstimos e financiamentos e debêntures – circulante e não circulante. A Dívida Líquida é calculada como Dívida Bruta subtraída de caixa e equivalentes de caixa e aplicações financeiras circulante. A Dívida Líquida/EBITDA Ajustado é calculada como Dívida Líquida dividida por EBITDA Ajustado. A Companhia utiliza a Dívida Bruta, Dívida Líquida e Dívida Líquida/EBITDA Ajustado como um indicador para medir a capacidade de pagamento do seu endividamento com terceiros com a utilização de recursos próprios.

A Dívida Bruta, a Dívida Líquida e a Dívida Líquida/EBITDA Ajustado não são medidas de liquidez ou endividamento definida pelas práticas contábeis adotadas no Brasil e nem pelo IFRS e não possuem significado padrão. Outras companhias podem calcular a sua Dívida Bruta, Dívida Líquida e Dívida Líquida/EBITDA Ajustado de forma distinta não havendo, desta forma, comparação entre as divulgações.

### (b) Fazer as conciliações entre os valores divulgados e os valores das demonstrações financeiras auditadas

#### EBITDA, Margem EBITDA, EBITDA Ajustado e Margem EBITDA Ajustado

| <i>(Em milhares de reais, exceto percentuais)</i>  | Exercício findo em<br>31/12/2023 | Exercício findo em<br>31/12/2022 |
|--|----------------------------------|----------------------------------|
| Prejuízo do exercício  | (294.872)                        | (264.939)                        |
| (+) Imposto corrente e diferido  | 4.049                            | 1.533                            |
| (+) Resultado financeiro líquido   | 272.106                          | 179.026                          |
| (+) Depreciação e amortização  | 162.477                          | 141.203                          |
| <b>EBITDA <sup>(1)</sup></b>   | <b>143.760</b>                   | <b>56.823</b>                    |
| (+) Despesas/(Receitas) relacionadas a aquisições  | 30.018                           | 37.939                           |
| (+) Despesas Relacionadas a programas de incentivo de longo prazo  | 8.952                            | 2.524                            |
| (+) Despesas Relacionadas a reestruturação societária da companhia.  | -                                | -                                |
| (+) Despesas relacionadas a multas por encerramento antecipado de contratos, serviços relacionados a desmobilização de espaços e serviços, e outros <sup>(2)</sup> | 25.228                           | 5.772                            |
| <b>EBITDA Ajustado <sup>(1)</sup></b>  | <b>207.958</b>                   | <b>103.067</b>                   |

## 2.5 Medições não contábeis

|   |                |                 |
|---|----------------|-----------------|
| Receita Líquida                               | 1.072.489      | 891.301         |
| <b>Margem EBITDA</b>                          | <b>13,40%</b>  | <b>6,38%</b>    |
| <b>Margem EBITDA Ajustado</b>                 | <b>19,39%</b>  | <b>11,56%</b>   |
| (-) CAPEX                                     | 93.100         | 194.258         |
| <b>EBITDA Ajustado – CAPEX <sup>(1)</sup></b> | <b>114.858</b> | <b>(91.191)</b> |

(1) O EBITDA e o EBITDA Ajustado são impactados pela taxa de antecipação de recebíveis repassados ao cliente ("pass thru"), o qual não representa uma efetiva geração de caixa à Companhia. Assim, sem considerar a adição da referida antecipação, nos exercícios sociais findos em 31 de dezembro de 2023 e 2022, o valor do EBITDA totalizaria, respectivamente, R\$14.924 mil e R\$(16.423) mil, enquanto o valor do EBITDA Ajustado totalizaria R\$79.122 mil e R\$29.821 mil. Adicionalmente, o índice EBITDA Ajustado – CAPEX, subtraído das despesas de aluguel da Companhia, nos exercícios sociais findos em 31 de dezembro de 2023 e 2022, totalizaram, respectivamente, R\$(52.902) mil e R\$(180.014) mil.

(2) Representa despesas não relacionadas com a geração bruta de caixa da Companhia, como, por exemplo, multas por encerramento de contratos de forma antecipada, serviços relacionados a desmobilização de espaços e serviços relacionados a consultorias que não tiveram continuidade.

### Dívida Bruta, Dívida Líquida e Dívida Líquida/EBITDA Ajustado

A tabela abaixo apresenta a conciliação da Dívida Bruta, Dívida Líquida e Dívida Líquida/EBITDA Ajustado com os valores das demonstrações financeiras auditadas:

| <i>(Em milhares de reais, exceto percentuais)</i> | <b>Exercício findo em 31/12/2023</b> | <b>Exercício findo em 31/12/2022</b> |
|---|--------------------------------------|--------------------------------------|
| Empréstimos e Financiamentos – Circulante         | 218.062                              | 257.093                              |
| Debêntures – Circulante                           | 82.590                               | 23.394                               |
| Empréstimos e Financiamentos – Não Circulante     | 85.939                               | 2.162                                |
| Debêntures – Não Circulante                       | 316.718                              | 229.648                              |
| <b>Dívida Bruta</b>                               | <b>703.309</b>                       | <b>512.297</b>                       |
| (-) Caixa e equivalentes de caixa                 | (414.148)                            | (278.896)                            |
| (-) Aplicações financeiras - circulante           | (10.090)                             | (14.223)                             |
| <b>Dívida Líquida</b>                             | <b>279.071</b>                       | <b>219.178</b>                       |
| EBITDA Ajustado                                   | 207.958                              | 103.067                              |
| <b>Dívida Líquida/EBITDA Ajustado</b>             | <b>1,3</b>                           | <b>2,1</b>                           |

### (c) Explicar o motivo pelo qual entende que tal medição é mais apropriada para a correta compreensão da sua condição financeira e do resultado de suas operações

A Companhia entende que o EBITDA e a Margem EBITDA são medições apropriadas para a compreensão da sua condição financeira e do resultado de suas operações posto que no seu cálculo não são incluídas despesas de depreciação, amortização, despesas de imposto de renda e contribuição social (corrente e diferido) e resultados financeiros, líquidos. Sendo assim, não é afetado por flutuações nas taxas de juros (sejam elas, aplicáveis à dívida ou à remuneração do caixa aplicado), alterações de carga tributárias de imposto de renda e contribuição social, bem como pelos níveis de depreciação e amortização. Além disso, a Companhia acredita que o EBITDA oferece aos investidores uma adequada compreensão da sua capacidade de cumprir com suas obrigações e sua capacidade de obter novos financiamentos para seus investimentos e capital de giro.

A Companhia entende que o EBITDA Ajustado, o EBITDA Ajustado/CAPEX e a Margem EBITDA Ajustado

## 2.5 Medições não contábeis

são medições apropriadas para a compreensão da sua condição financeira e do resultado de suas operações, já que funcionam como ferramentas comparativas para mensurar, periodicamente, o nosso desempenho operacional e para embasar decisões de natureza administrativa. Além disso, a Companhia acredita que o EBITDA Ajustado oferece aos investidores uma adequada compreensão de sua estrutura financeira em termos de performance.

A Companhia utiliza o EBITDA e a Margem EBITDA como medidas de performance para efeito gerencial e para comparação com empresas similares. Embora o EBITDA possua um significado padrão, nos termos da Resolução CVM nº 156/22, a Companhia não pode garantir que outras sociedades, inclusive companhias fechadas, adotarão esse significado padrão. Nesse sentido, caso o significado padrão instituído pela Resolução CVM nº 156/22 não seja adotado por outras sociedades, o EBITDA divulgado pela Companhia pode não ser comparável ao EBITDA divulgado por outras sociedades. Além disso, divulgações feitas anteriormente à entrada em vigor da Resolução CVM nº 156/22 por empresas que não foram obrigadas a retificá-las podem não adotar o significado padronizado instituído pela Resolução CVM nº 156/22.

A divulgação de informações sobre a Dívida Bruta, Dívida Líquida e Dívida Líquida/EBITDA Ajustado visa a apresentar uma visão geral do endividamento e da posição financeira da Companhia. Na gestão de nossos negócios, utilizamos a Dívida Bruta, Dívida Líquida e Dívida Líquida/EBITDA Ajustado como forma de avaliar nossa posição financeira. A Companhia entende que essa medida funciona como uma ferramenta importante para comparar, periodicamente, a posição financeira da Companhia, analisar o grau de alavancagem financeira, bem como para embasar determinadas decisões gerenciais, como decisões de investimento e de gestão do fluxo de caixa.

## 2.6 Eventos subsequentes as DFs

### **2.6 – Eventos subsequentes: identificar e comentar qualquer evento subsequente às últimas demonstrações financeiras de encerramento de exercício social que as altere substancialmente**

Ocorreram os seguintes eventos subsequentes após 31 de dezembro de 2023, data base das últimas demonstrações financeiras consolidadas da Companhia, cuja emissão ocorreu em 19 de março de 2024:

- a) Captação de Empréstimo junto ao Banco do Brasil

Em 06 de fevereiro de 2024, a Companhia firmou um novo contrato de empréstimo com o Banco do Brasil S/A no total de R\$ 100.000 mil, com objetivo de reforçar o caixa visando melhorar o perfil do endividamento. O valor foi totalmente creditado na conta e, sobre o principal da dívida incidirá CDI, acrescida do spread de 2,70% ao ano. Com pagamentos de juros trimestrais e período de carência de 12 meses para o principal, abrangendo o período compreendido entre a data da assinatura do contrato e a de vencimento da primeira parcela de amortização. Após a carência, o principal será pago trimestralmente em 16 parcelas, compreendendo ao todo 60 meses.

## 2.7 Destinação de resultados

### 2.7 – Destinação dos resultados: os Diretores devem comentar a destinação dos resultados sociais, indicando:

|   | 2023   |
|---|--|
| <b>(a) Regras sobre retenção de lucros</b>  | Além das reservas legais, o estatuto social da Companhia prevê que até 5% do lucro líquido do exercício pode ser destinado para a constituição da reserva legal, até que ela atinja os limites fixados em lei, e que o valor necessário pode ser destinado, quando for o caso, para a constituição da reserva para contingências, nos termos do art. 195 da Lei nº 6.404/76.   |
| <b>(b) Regras sobre distribuição de dividendos</b>  | O estatuto social da Companhia prevê que pelo menos 25% do lucro líquido do exercício, ajustado nos termos do artigo 202 da Lei 6.404/76, seja anualmente distribuído aos acionistas a título de dividendo obrigatório.  |
| <b>(c) Periodicidade das distribuições de dividendos</b>  | A política de distribuição de dividendos segue a regra da Lei das Sociedades por Ações, ou seja, de distribuição anual. Por deliberação do Conselho de Administração, a Companhia poderá (i) levantar balanços semestrais, trimestrais ou em menor periodicidade, e declarar dividendos ou juros sobre capital próprio dos lucros verificados em tais balanços; ou (ii) declarar dividendos ou juros sobre capital próprio intermediários, à conta de lucros acumulados ou de reservas de lucros existentes no último balanço anual.   |
| <b>(d) eventuais restrições à distribuição de dividendos impostas por legislação ou regulamentação especial aplicável ao emissor, assim como contratos, decisões judiciais, administrativas ou arbitrais</b>  | Por força da 1ª Emissão de Debêntures e da 1ª Emissão de Notas Escriturais da Companhia, a Companhia não pode distribuir dividendos e/ou juros sobre o capital próprio, aos acionistas da Companhia, caso a Companhia esteja em mora com qualquer de suas obrigações estabelecidas nas respectivas Escrituras de Emissão e/ou no Contrato de Cessão Fiduciária relativo à 1ª Emissão de Debêntures da Companhia, exceto pelos dividendos obrigatórios previstos no artigo 202 da Lei das Sociedades por Ações. Além disso, a Companhia não pode realizar a distribuição de dividendos, juros sobre capital próprio ou qualquer outra maneira de envio de recursos aos acionistas em valor superior a 25% (vinte e cinco por cento) do lucro líquido do exercício subtraído pelo montante destinado à reserva legal, se necessário, nos termos do artigo 193 da Lei das Sociedades por Ações. |
| <b>(e) Se o emissor possui uma política de destinação de resultados formalmente aprovada, informando órgão responsável pela aprovação, data da aprovação e, caso o emissor divulgue a política, locais na rede mundial de computadores onde o documento pode ser consultado</b> | Não aplicável, dado que a Companhia não possui uma política de destinação de resultados formalmente aprovada.  |

## 2.8 Itens relevantes não evidenciados nas DFs

**2.8 – Itens não evidenciados: os Diretores devem descrever os itens relevantes não evidenciados nas demonstrações financeiras do emissor, indicando:**

**(a) Os ativos e passivos detidos pelo emissor, direta ou indiretamente, que não aparecem no seu balanço patrimonial (*off-balance sheet items*), tais como:**

**(i) Carteiras de recebíveis baixadas sobre as quais a entidade não tenha retido nem transferido substancialmente os riscos e benefícios da propriedade do ativo transferido, indicando respectivos passivos**

Não há carteiras de recebíveis baixadas sobre as quais a Companhia não tenha retido nem transferido substancialmente os riscos e benefícios da propriedade do ativo transferido não evidenciadas nos balanços patrimoniais da Companhia referentes ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2023.

**(ii) Contratos de futura compra e venda de produtos ou serviços**

Não há contratos de futura compra e venda de produtos ou serviços não evidenciados nos balanços patrimoniais da Companhia referentes ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2023.

**(iii) Contratos de construção não terminada**

Não há contratos de construção não terminada não evidenciados nos balanços patrimoniais da Companhia referentes ao último exercício social findo em 31 de dezembro de 2023.

**(iv) Contratos de recebimentos futuros de financiamentos**

Não há contratos de recebimentos futuros de financiamentos não evidenciados nos balanços patrimoniais da Companhia referentes ao último exercício findo em 31 de dezembro de 2023.

**(b) Outros itens não evidenciados nas demonstrações financeiras**

Não há outros itens não evidenciados nas demonstrações financeiras da Companhia referentes ao último exercício social findo em 31 de dezembro de 2023.

## 2.9 Comentários sobre itens não evidenciados

**2.9 – Itens não evidenciados: em relação a cada um dos itens não evidenciados nas demonstrações financeiras indicados no item 2.8, os diretores devem comentar:**

**(a) Como tais itens alteram ou poderão vir alterar as receitas, as despesas, o resultado operacional, as despesas financeiras ou outros itens das demonstrações financeiras do emissor**

Não aplicável, tendo em vista que não há itens não evidenciados nas demonstrações financeiras da Companhia relativas ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2023.

**(b) Natureza e o propósito da operação**

Não aplicável, tendo em vista que não há itens não evidenciados nas demonstrações financeiras da Companhia relativas ao último exercício social e ao exercício social corrente.

**(c) Natureza e montante das obrigações assumidas e dos direitos gerados em favor do emissor em decorrência da operação**

Não aplicável, tendo em vista que não há itens não evidenciados nas demonstrações financeiras da Companhia relativas ao último exercício social e ao exercício social corrente.

## 2.10 Planos de negócios

### 2.10 – Plano de negócios: os diretores devem indicar e comentar os principais elementos do plano de negócios do emissor, explorando especificamente os seguintes tópicos:

#### (a) Investimentos, incluindo:

##### (i) Descrição quantitativa e qualitativa dos investimentos em andamento e dos investimentos previstos

No exercício social findo em 31 de dezembro de 2023, os investimentos na aquisição de imobilizado e ativo intangível somaram R\$ 93.141 mil, conforme demonstrado na tabela abaixo.

| R\$ mil, exceto percentuais | 31/12/2023    | 31/12/2022     | Varição          |
|-----------------------------|---------------|----------------|------------------|
| Imobilizado                 | 16.062        | 49.460         | (33.398)         |
| Intangível                  | 77.079        | 144.798        | (67.719)         |
| Total                       | <b>93.141</b> | <b>194.258</b> | <b>(101.117)</b> |

Os investimentos da Companhia são destinados, primordialmente, ao aprimoramento de seu ecossistema de verticais digitais. Os investimentos em imobilizados consistem em benfeitorias feitas em infraestrutura, como nossos centros de distribuições, além de investimentos em máquinas, equipamentos, computadores, móveis e utensílios, fundamentais para a operação da Companhia. Ainda, os investimentos em intangíveis são destinados, principalmente, ao desenvolvimento de novos *features* para nossa plataforma própria e pesquisa e desenvolvimento de softwares.

As principais fontes de financiamento em 31 de dezembro de 2023 e 31 de dezembro de 2022 foram oriundas dos recursos obtidos com o aumento de capital privado da Companhia e com financiamentos bancários.

Para o exercício social corrente, a Companhia pretende investir cerca de R\$ 50 milhões em melhorias em infraestrutura e investimentos em máquinas, equipamentos, computadores, móveis e utensílios, fundamentais para a manutenção da operação da Companhia. Além disso, a Companhia pretende realizar investimentos para a unificação de sistemas e ferramentas, resultando em aperfeiçoamentos operacionais.

##### (ii) Fontes de financiamento dos investimentos

Os investimentos da Companhia são suportados principalmente pelo caixa aportado por investidores financeiros, geração de caixa e, sempre que necessário, por meio de empréstimos e financiamentos junto à terceiros.

Para os investimentos previstos e descritos no item (i) acima, a fonte principal de financiamento foi os recursos obtidos com o aumento de capital privado da Companhia e com financiamentos bancários.

##### (iii) Desinvestimentos relevantes em andamento e desinvestimentos previstos

Não aplicável, tendo em vista que a Companhia não possui desinvestimentos relevantes em andamento ou previstos.

##### (b) Desde que já divulgada, indicar a aquisição de plantas, equipamentos, patentes ou outros ativos que devam influenciar materialmente a capacidade produtiva do emissor

Não aplicável, tendo em vista que não houve a aquisição de quaisquer plantas, equipamentos ou outros ativos que possam influenciar de maneira significativa a capacidade produtiva da Companhia.

## 2.10 Planos de negócios

**(c) Novos produtos e serviços, indicando:**

**(i) Descrição das pesquisas em andamento já divulgadas**

Não aplicável, tendo em vista que a Companhia não possui novos produtos e serviços.

**(ii) Montantes totais gastos pelo emissor em pesquisas para desenvolvimentos de novos produtos ou serviços**

Não aplicável, tendo em vista que a Companhia não possui novos produtos e serviços.

**(iii) Projetos em desenvolvimento já divulgados**

Não aplicável, tendo em vista que a Companhia não possui novos produtos e serviços.

**(iv) Montantes totais gastos pelo emissor no desenvolvimento de novos produtos ou serviços**

Não aplicável, tendo em vista que a Companhia não possui novos produtos e serviços.

**(d) Oportunidades inseridas no plano de negócios do emissor relacionadas a questões ASG**

Embora já desenvolva iniciativas ligadas às temáticas ASG, na data deste Formulário de Referência, a Companhia ainda não inclui oportunidades ASG estruturadas para divulgação.

## **2.11 Outros fatores que influenciaram de maneira relevantes o desempenho operacional**

**2.11 – Comentar sobre outros fatores que influenciaram de maneira relevante o desempenho operacional e que não tenham sido identificados ou comentados nos demais itens desta seção**

Não há outras informações relevantes com relação a este item 2.

## 3.1 Projeções divulgadas e premissas

### 3.1 – As projeções devem identificar:

Em observância ao disposto no Ofício-Circular/Anual-2024-CVM/SEP e conforme fato relevante divulgado em 6 de setembro de 2023, a Companhia optou por descontinuar a divulgação de projeções financeiras (*guidance*) neste item, em razão do alinhamento de sua política de divulgação de *guidance* com os procedimentos adotados por seus consultores no contexto da oferta pública de distribuição de valores mobiliários de emissão da Companhia.

## 3.2 Acompanhamento das projeções

### **3.2 – Na hipótese de o emissor ter divulgado, durante os 3 últimos exercícios sociais, projeções sobre a evolução de seus indicadores**

Em observância ao disposto no Ofício-Circular/Anual-2024-CVM/SEP e conforme fato relevante divulgado em 6 de setembro de 2023, a Companhia optou por descontinuar a divulgação de projeções financeiras (*guidance*) neste item, em razão do alinhamento de sua política de divulgação de *guidance* com os procedimentos adotados por seus consultores no contexto da oferta pública de distribuição de valores mobiliários de emissão da Companhia.

## 4.1 Descrição dos fatores de risco

### 4.1 – Descrição dos fatores de risco

O investimento nos valores mobiliários de nossa emissão envolve a exposição a determinados riscos. Antes de tomar qualquer decisão de investimento em qualquer valor mobiliário de nossa emissão, os potenciais investidores devem analisar cuidadosamente todas as informações contidas neste Formulário de Referência, os riscos mencionados abaixo, bem como nossas demonstrações financeiras e respectivas notas explicativas. Os nossos negócios, situação financeira, resultado operacional, fluxo de caixa, liquidez, negócios futuros e/ou reputação poderão ser afetados de maneira adversa por qualquer dos fatores de risco descritos a seguir, inclusive, operações, fluxo de caixa, perspectivas, liquidez e condição financeira e à análise posterior da nossa administração de nossos resultados operacionais e posição financeira com respeito às informações financeiras. O preço de mercado dos valores mobiliários de nossa emissão poderá diminuir em razão da ocorrência de qualquer desses e/ou de outros fatores de risco, hipóteses em que os potenciais investidores poderão perder todo ou parte substancial de seu investimento nos valores mobiliários de nossa emissão. Os riscos descritos abaixo são aqueles que conhecemos e acreditamos que, na data deste Formulário de Referência, podem afetar adversamente e de forma relevante os nossos negócios. Além disso, deve-se ressaltar que, riscos adicionais não conhecidos atualmente ou considerados irrelevantes também poderão nos afetar adversamente.

Para os fins deste item "4.1. Fatores de Risco" e do item "4.3. Riscos de Mercado", exceto se expressamente indicado de maneira diversa ou se o contexto assim o exigir, a menção ao fato de que um risco, incerteza ou problema poderá causar ou ter ou causará ou terá "efeito adverso" ou "efeito negativo" para nós, ou expressões similares, significa que tal risco, incerteza ou problema poderá ou poderia causar efeito adverso relevante nos nossos negócios, situação financeira, resultados operacionais, fluxo de caixa, liquidez, negócios futuros e/ou reputação, bem como no preço dos valores mobiliários de nossa emissão. Expressões similares incluídas neste item "4.1. Fatores de Risco" e no item "4.3. Riscos de Mercado" devem ser compreendidas nesse contexto.

Não obstante a subdivisão deste item "4.1. Fatores de Risco" e do item "4.3. Riscos de Mercado", determinados fatores de risco que estejam em um item podem também se aplicar a outros itens deste item "4.1. Fatores de Risco" e do item "4.3. Riscos de Mercado". Os riscos aqui apresentados encontram-se em ordem decrescente de relevância.

#### (a) Emissor

***Temos um histórico de perdas operacionais, combinado com a pressão gerada por diversos fatores em nosso ciclo de caixa, o que pode afetar adversamente a nossa capacidade de lucratividade, operacional e de geração de caixa, especialmente se não formos capazes de reverter este histórico de perdas operacionais rapidamente.***

Temos um histórico de perdas operacionais e fluxo de caixa negativo. Incorremos em prejuízos antes dos impostos de R\$290.823 mil, R\$263.406 mil e R\$37.398 mil nos exercícios sociais findos em 31 de dezembro de 2023, 2022 e 2021, respectivamente, e capital circulante líquido positivo (ativo circulante menos passivo circulante) de R\$ 104.681 mil no exercício social findo em 31 de dezembro de 2023, e capital circulante líquido negativo (ativo circulante menos passivo circulante) de R\$8.154 mil e R\$51.228 mil, nos exercícios sociais findos em 31 de dezembro de 2022 e 2021, respectivamente.

Caso essa situação se mantenha no futuro, poderemos não conseguir atender a Covenants e eventualmente não conseguiremos pagar toda a dívida, caso esta vença antecipadamente. Nossos negócios e operações poderão sofrer um efeito adverso relevante e poderemos ter que limitar nossas operações, de maneira inconsistente com os nossos planos de desenvolvimento. Para outras informações, vide fator de risco "*Estamos sujeitos a certas obrigações, incluindo restrições financeiras ("Covenants") em nossos contratos de dívidas. O não cumprimento dessas obrigações pode causar o vencimento antecipado dessas dívidas, o que pode nos afetar adversamente*" "Alguns dos nossos

## 4.1 Descrição dos fatores de risco

*contratos financeiros possuem cláusulas de inadimplemento cruzado".*

Adicionalmente, na data deste Formulário de Referência, os principais fatores que afetam o nosso ciclo de caixa são os seguintes: (a) redução na contratação de nossos serviços pelos nossos clientes relevantes; (b) necessidade de honrar as obrigações financeiras de todo o nosso endividamento; (c) pagamentos nas transações de aquisição de empresas, o que acelera o consumo do nosso ciclo de caixa e resulta em menos caixa disponível.

O agravamento e potencialização dos fatores citados acima altera a nossa capacidade de geração de caixa, aumentando o nosso ciclo de caixa, o que poderá afetar nossa liquidez e a capacidade de financiar nossas operações, impactando adversamente o retorno sobre o capital investido e, conseqüentemente, as condições financeiras da Companhia.

***Se não formos capazes de renovar nossas linhas de crédito, ter acesso a financiamentos ou emitir valores mobiliários no mercado de capitais em condições atrativas, poderemos sofrer um efeito adverso relevante.***

Não podemos garantir que manteremos as linhas de capital de giro e risco sacado para financiar as nossas necessidades de curto e longo prazo. Poderemos não conseguir renovar nossas linhas de crédito, ter acesso a financiamentos ou emitir valores mobiliários no mercado de capitais em condições atrativas, para atender futuras necessidades de financiamento, capital de giro ou obrigações em geral. Nesse contexto, poderemos também ter que eventualmente nos sujeitar a diferentes cláusulas contratuais restritivas para obter financiamentos.

Ainda, podemos ter que captar recursos adicionais no futuro através de operações de emissão pública ou privada de ações ou valores mobiliários conversíveis em ações. Qualquer captação de recursos por meio de distribuição pública de ações ou valores mobiliários conversíveis em ações poderá ser realizada com a exclusão do direito de preferência dos nossos acionistas, incluindo os investidores nas nossas ações, o que pode resultar na diluição da participação dos referidos acionistas no nosso capital social, ocasionando a imediata diluição no valor patrimonial de seu investimento.

Na eventualidade de não conseguirmos obter financiamentos, emitir valores mobiliários no mercado de capitais ou refinar o nosso endividamento, quando necessário, ou se não conseguirmos obter ou renovar empréstimos intercompany, fianças bancárias, seguros garantia, ou se tais instrumentos somente estiverem disponíveis mediante condições desfavoráveis, podemos não conseguir satisfazer às nossas necessidades de caixa e obrigações financeiras, ou aproveitar oportunidades de negócios, ou causar diluição a nossos acionistas em caso de captação no mercado de capitais, o que poderá ter um efeito adverso relevante sobre nossos negócios e resultados financeiros.

***Estamos sujeitos a certas obrigações, incluindo restrições financeiras ("Covenants") em nossos contratos de dívidas, os quais também possuem cláusulas de inadimplemento cruzado. O não cumprimento dessas obrigações pode causar o vencimento antecipado dessas dívidas, o que pode nos afetar adversamente.***

Estamos sujeitos a Covenants existentes em nossos contratos de dívidas, com base em determinados índices financeiros e não financeiros (obrigações, incluindo restrições à distribuição de dividendos e emissão de valores mobiliários), incluindo sem limitação, a manutenção de determinados níveis de alavancagem por nós, com verificações usualmente trimestrais ou semestrais.

Podemos não atender ou sermos capazes de atender referidos Covenants no futuro, em virtude de condições adversas que afetem nossos negócios, como a retração do mercado em que atuamos. Isso pode, por sua vez, levar ao vencimento antecipado ou inadimplemento cruzado (*cross-acceleration* e *cross-default*) de nossos contratos de dívida e outras obrigações previstas em contratos que regem

## 4.1 Descrição dos fatores de risco

esses passivos, o que fazer com que tenhamos que honrar com as obrigações financeiras de todo o nosso endividamento de forma antecipada do que o previsto, o que irá afetar adversamente a nossa condição financeira. A aceleração de qualquer um de nossos contratos financeiros poderia afetar negativamente nossa capacidade de honrar nossos compromissos e ter um impacto adverso relevante em nossos negócios e em nossa condição financeira.

Adicionalmente, alguns dos contratos financeiros celebrados por nós contêm cláusulas de inadimplemento cruzado (*cross-default*) ou de vencimento antecipado cruzado (*cross-acceleration*), que determinam que a ocorrência de um evento de inadimplemento sob qualquer das nossas dívidas com a parte credora destes referidos contratos ou, em alguns casos, com quaisquer terceiros credores em quaisquer outros contratos de empréstimo da Companhia, resultará em um evento de inadimplemento destes contratos e permitirá que tais credores declarem o vencimento antecipado destas dívidas. Em 31 de dezembro de 2023, a nossa Dívida Bruta somava R\$703.309 mil, sendo R\$300.652 mil com vencimentos menores que 12 meses e R\$402.657 mil com vencimentos superiores a 12 meses.

Desta forma, o vencimento antecipado ou inadimplemento de uma das nossas dívidas poderia acarretar o vencimento de outras dívidas, o que poderia afetar de forma adversa relevante o nosso resultado operacional, capacidade de pagamento e preço das ações. Para mais informações sobre os referidos contratos financeiros, vide item 2.1.f.iv deste Formulário de Referência. Para outras informações, vide fator de risco "*Temos um histórico de perdas operacionais, o que pode afetar adversamente a nossa capacidade lucratividade*".

***Podemos não ser capazes de implementar nossa estratégia de crescimento, afetando adversamente nossas operações. Podemos enfrentar dificuldades em explorar novas oportunidades de negócios com sucesso, afetando adversamente nossos negócios.***

Dependemos do sucesso de nossas diversas iniciativas estratégicas para alavancar o nosso ecossistema de negócios digitais, tais como:

- gestão das variáveis comerciais e de marketing;
- evolução dos serviços de marketplace, com o aumento da base de clientes e sua capacitação para que vendam cada vez mais na nossa plataforma;
- desenvolvimento de aplicativos e plataformas tecnológicas que proporcionem uma experiência de compra mais fluida e rápida aos nossos clientes;
- expansão do nosso serviço de fulfillment através de novos centros de distribuição e soluções de inteligência;
- desenvolvimento de funcionalidades para meios de pagamento e demais soluções da fintech;
- evolução tecnológica dos nossos serviços de atendimento ao cliente (customer service);
- aperfeiçoamento da experiência do cliente por meio de suas plataformas de vendas e aplicativos; e
- garantia de uma oferta adequada de produtos, ampla e variada, que atenda as demandas dos clientes.

Das hipóteses elencadas acima podem prejudicar a nossa estratégia, como por exemplo, uma nova tecnologia introduzida pelo mercado ainda não desenvolvida pela Companhia ou a introdução de novos canais de vendas digitais ainda não integradas no nosso ecossistema. O insucesso em implementar a

## 4.1 Descrição dos fatores de risco

estratégia de crescimento do nosso ecossistema digital poderá afetar adversamente os nossos negócios e resultados.

Ademais, o nosso crescimento está fortemente ligado à capacidade de expandir nosso ecossistema digital e explorar novas oportunidades de negócios com sucesso. Como parte de nossa estratégia de crescimento, analisamos constantemente oportunidades de negócios que julgamos interessantes para nossas atividades, relacionadas ao nosso mercado de atuação ou a novos mercados, o que inclui aquisições, parcerias, joint ventures, entre outras formas associativas ou de aquisição, como é o caso da operação de aquisição da Ecomsur Holding SpA e de outras sociedades recentemente adquiridas, conforme descritos nos itens 1.1 e 1.12 deste Formulário de Referência. A implementação bem-sucedida destes novos negócios poderá requerer o investimento de recursos financeiros não disponíveis para nós em termos aceitáveis, o que pode impedir a realização de negócios e afetar adversamente nosso crescimento e negócios futuros.

Além disso, a implementação de novos negócios, incluindo aqueles descritos no parágrafo acima, envolve uma série de riscos e desafios que podem causar efeitos adversos sobre os nossos objetivos de crescimento, como riscos relacionados à identificação de oportunidades, negociação em termos favoráveis, integração das estratégias de negócios, às operações, aos sistemas de informação, ao pessoal, aos produtos e à base de clientes, às autorizações governamentais, incluindo das autoridades de defesa da concorrência, à geração dos retornos esperados, e à exposição de obrigações e contingências. Não há garantia de que a implementação de novos negócios, conforme descritos no parágrafo acima, ocorrerão, o que pode afetar adversamente nosso crescimento e negócios futuros. O processo de diligência e auditoria financeira, operacional e legal que eventualmente conduzimos para avaliar a situação dos potenciais novos negócios pode não ser suficiente para identificar todas as contingências e passivos, bem como eventuais mecanismos de proteção negociados nos contratos relativos à aquisição do negócio podem não ser suficientes para cobrir eventuais contingências ou passivos que venham a se materializar.

Ainda, podemos não ser capazes de identificar novas oportunidades que sejam atrativas em razão de condições e preços não aceitáveis ou menos favoráveis, da atuação de nossos principais concorrentes, entre outros fatores. Ainda, alguns dos nossos concorrentes podem possuir mais recursos financeiros ou, de outras formas, estar em posição mais vantajosa para adquirir sociedades ou outros ativos estratégicos.

Adicionalmente, a geração de caixa oriunda de atividades operacionais pode não ser suficiente para suportar os nossos planos de expansão, sendo necessário que venhamos a incorrer em dívidas ou emitir ações adicionais para financiar nosso crescimento. Caso não sejamos capazes de obter financiamentos, ou de obtê-los em condições aceitáveis, existe risco de que os nossos planos de negócios e de crescimento tenham que ser revisados, afetando adversamente os nossos resultados operacionais e condições financeiras, bem como o valor de mercado das nossas ações.

A concretização de qualquer um desses riscos ou a ausência de recursos financeiros para investimento poderá afetar adversamente nosso crescimento, fluxo de caixa, negócios, resultados operacionais e condição financeira.

***Nosso crescimento pode não ser sustentável se não formos capazes de atrair novos clientes, reter a receita dos clientes existentes e aumentar as vendas para os clientes novos e existentes, o que poderá afetar negativamente nossos negócios.***

Grande parte das nossas receitas são geradas por meio da venda de soluções adicionais para nossos clientes, tais como serviços de armazenagem, inteligência de vendas e de pagamento. Nossos contratos normalmente têm prazo de 3 anos. Nossos clientes não têm obrigação de renovar seus contratos após o término do prazo e eventualmente podem buscar rescisão antecipada de seus contratos. Como

## 4.1 Descrição dos fatores de risco

resultado, não podemos garantir que seremos capazes de reter esses clientes. Historicamente, passamos por uma rotatividade de clientes como resultado de alguns serem grandes empresas que são mais suscetíveis a internalizarem suas operações de e-commerce conforme expandem os seus negócios digitais. Quando atendemos pequenas e médias empresas, estas podem estar em estágio empreendedor de seu desenvolvimento e não há garantia de que seus negócios terão sucesso. Novos clientes que ingressam em nossa plataforma também podem decidir não continuar ou renovar seus contratos por motivos fora de nosso controle. Nossos custos associados às renovações de contrato são substancialmente menores do que os custos associados à geração de receita de novos clientes ou custos associados à geração de vendas de soluções adicionais para os clientes existentes. Portanto, se não formos capazes de reter a receita dos clientes existentes ou se não formos capazes de aumentar as receitas dos clientes existentes, mesmo que tais perdas sejam compensadas por um aumento em novos clientes ou um aumento em outras receitas, nossos resultados operacionais podem ser adversamente afetados.

Também podemos falhar em atrair novos clientes, reter a receita de clientes ou aumentar as vendas para clientes novos e existentes como resultado de uma série de outros fatores, incluindo: (i) reduções nos níveis de gastos de nossos clientes atuais ou potenciais, (ii) fatores competitivos que afetam o mercado de aplicativos de software como serviço, incluindo a introdução de plataformas concorrentes, preços com desconto e outras estratégias que podem ser implementadas por nossos concorrentes, (iii) nossa capacidade de executar nossa estratégia de crescimento e planos operacionais, incluindo novas ofertas de soluções, (iv) um declínio no nível de satisfação de nossos clientes com nossa plataforma, (v) mudanças em nossos relacionamentos com terceiros, incluindo nossos parceiros, desenvolvedores de aplicativos, designers e processadoras de pagamento, (vi) a oportunidade e o sucesso de novos produtos e serviços que possamos oferecer no futuro, (vii) preocupações relacionadas a violações de segurança reais ou percebidas, (viii) a frequência e gravidade de quaisquer interrupções do sistema, (ix) mudanças ou problemas tecnológicos, e (x) nosso foco no valor de longo prazo sobre os resultados de curto prazo; o que significa que podemos tomar decisões estratégicas que podem não maximizar nossa receita ou lucratividade de curto prazo se acreditarmos que as decisões são consistentes com nossa missão e irão melhorar nosso desempenho financeiro a longo prazo.

***Se não conseguirmos melhorar e aprimorar a funcionalidade, desempenho, confiabilidade, design, segurança e escalabilidade de nossa plataforma de uma maneira que responda às necessidades em evolução de nossos clientes, nosso negócio pode ser adversamente afetado.***

Os mercados em que competimos são caracterizados por constantes mudanças e inovações. Nosso sucesso depende de nossa capacidade de identificar e antecipar as necessidades de nossos clientes e projetar e manter uma plataforma que lhes forneça as ferramentas de que precisam para operar seus negócios. Nossa capacidade de atrair novos clientes, reter a receita de clientes existentes e aumentar as vendas para clientes novos e existentes dependerá em grande parte de nossa capacidade de continuar a melhorar e aprimorar a funcionalidade, desempenho, confiabilidade, design, segurança e escalabilidade da nossa plataforma, o que não há garantia de que ocorrerá e, em não ocorrendo, poderá afetar adversamente nossos negócios.

Além disso, à medida que continuamos a expandir o nosso negócio, e à medida que o número de nossos clientes com maior volume de vendas aumenta, também aumenta a necessidade de oferecermos mais funcionalidade, escalabilidade e suporte, o que exige que dediquemos recursos adicionais para tais esforços. Na medida em que por diversos fatores como, por exemplo, a falta de recursos financeiros ou recursos humanos capacitados em desenvolvimento disponíveis no mercado, não formos capazes de melhorar a funcionalidade de nossa plataforma para manter sua utilidade, aumentar a escalabilidade, manter seu desempenho e disponibilidade, ou melhorar nossa função de suporte a fim de atender a demandas crescentes, nossos negócios, resultados operacionais e condição financeira podem ser adversamente afetados.

## 4.1 Descrição dos fatores de risco

Podemos ter dificuldades com o desenvolvimento de softwares, o que pode atrasar ou impedir o desenvolvimento, introdução ou implementação de novas soluções e melhorias. O desenvolvimento de softwares envolve uma quantidade significativa de tempo para nossa equipe de pesquisa e desenvolvimento, visto que nossos desenvolvedores podem levar meses para atualizar, codificar e testar novas soluções e atualizá-las e integrá-las em nossa plataforma. Devemos também atualizar, testar e aprimorar continuamente nossa plataforma de softwares. Por exemplo, nossa equipe de design gasta uma quantidade significativa de tempo e recursos incorporando vários aprimoramentos de design, como cores personalizadas, fontes, conteúdo e outros recursos, em nossa plataforma. A melhoria e o aprimoramento contínuos de nossa plataforma requerem um investimento significativo e podemos não ter os recursos para fazer tal investimento. Nossas melhorias e aprimoramentos podem não resultar em nossa capacidade de recuperar nossos investimentos em tempo hábil, ou de forma alguma. Podemos fazer investimentos significativos em novas soluções ou melhorias que podem não alcançar os retornos esperados. A melhoria e o aprimoramento da funcionalidade, desempenho, confiabilidade, design, segurança e escalabilidade de nossa plataforma pode ser oneroso e complexo e, na medida em que não formos capazes de executá-los de uma maneira que responda às necessidades em evolução de nossos clientes, nosso negócio, resultados operacionais e situação financeira poderão ser adversamente afetados.

***Problemas em nossos sistemas de tecnologia da informação, ou a incapacidade de acompanhar a velocidade do desenvolvimento da tecnologia, poderão impactar adversamente nossas operações.***

Nossas operações e de nossas controladas dependem em grande parte do nosso sistema de informação. Problemas de operação ou de segurança em nossos sistemas podem causar a interrupção de seu funcionamento. Caso não sejamos capazes de efetuar os reparos necessários antes que a eventual interrupção se prolongue e cause a indisponibilidade de acesso ao sistema e/ou às informações, nossas operações e nossos controles operacionais e financeiros podem ser prejudicados, o que pode afetar adversamente nossos resultados. Caso não sejamos capazes de atualizá-los de maneira constante, acompanhando as inovações tecnológicas do setor em que atuamos, nossas operações poderão ser prejudicadas, o que pode afetar adversamente nossos resultados.

Nosso sucesso e habilidade de venda online e oferecimento de serviços de alta qualidade a nossos clientes dependem da operação eficiente e ininterrupta de nossos sistemas de tecnologia da informação e computação. Qualquer falha de nossos sistemas de computação e tecnologia da informação, inadequações de performance ou violações em segurança pode causar interrupções ou falhas nos sistemas que, como consequência, podem causar a indisponibilidade de nosso e-commerce, afetar a efetivação de pedidos de vendas e a entrega de produtos, resultando em perdas à nossa performance de vendas do e-commerce, o que pode ser agravado em períodos importantes de vendas. Além do mais, falhas nos controles de segurança da rede também podem afetar nossa performance, uma vez que os servidores são vulneráveis a ataques de vírus e quebras na segurança, podendo causar interrupções, atrasos, incapacidade de aceitar e completar ordens, ou perda de dados, o que poderá gerar consequências, nos termos da legislação aplicável. Nossos sistemas de back-up para determinados aspectos de nossas operações não são totalmente redundantes e nosso plano de recuperação de desastres pode não cobrir todos estes eventos, o que poderá afetar adversamente nossos negócios, condição financeira e resultados operacionais. Para outras informações, vide fator de risco "A divulgação não autorizada de dados ou o comprometimento da integridade da tecnologia da informação, causados por falhas ou ataques cibernéticos, bem como a não conformidade com leis e regulamentos relacionados a privacidade e a proteção de dados, podem nos sujeitar a relevantes penalidades e impactar negativamente nossas operações, reputação e resultados operacionais" abaixo.

Quaisquer falhas ou problemas podem, no futuro, afetar adversamente o número de clientes interessados em comprar os produtos oferecidos. Fatores que poderiam ocorrer e prejudicar significativamente nossas operações incluem: falhas no sistema e interrupções por perda de energia,

## 4.1 Descrição dos fatores de risco

falhas em telecomunicações, falha na contabilização de estoque, sabotagem, vandalismo, ataques terroristas e situações similares, erros de softwares, vírus de computadores, disfunções físicas ou eletrônicas em nossos sistemas de computadores e data centers. Além disso, quaisquer interrupções que afetem nossos sites também poderiam causar danos à nossa reputação, demandar gastos significativos de capital e outros recursos, e nos expor a riscos de perdas, processos judiciais e responsabilidades. Assim, nossos resultados de operações podem ser negativamente afetados caso qualquer das interrupções descritas acima ocorra.

***A divulgação não autorizada de dados ou o comprometimento da integridade da tecnologia da informação, causados por falhas ou ataques cibernéticos, bem como a não conformidade com leis e regulamentos relacionados a privacidade e a proteção de dados, podem nos sujeitar a relevantes penalidades e impactar negativamente nossas operações, reputação e resultados operacionais.***

Obtemos, armazenamos, processamos e utilizamos informações confidenciais, tais como dados de usuários e clientes, inclusive informações de natureza financeira como números de cartão de crédito, no âmbito das nossas operações comerciais. Estamos obrigados a garantir que qualquer tratamento de dados pessoais, tais como, processamento, utilização, armazenagem, disseminação, transferência ou eliminação sob nossa responsabilidade seja realizada de acordo com as leis de proteção de dados e privacidade aplicáveis e estamos sujeitos a incidentes de segurança, em especial, invasão, violação, bloqueio, sequestro ou vazamentos. Dependemos de alguns terceiros para o tratamento e proteção dos dados dos usuários, tais como fornecedores de sistemas, softwares, ferramentas e monitoramentos. Não podemos garantir que conseguiremos manter um ambiente seguro para os titulares de dados em virtude do investimento necessário para manutenção das condições técnicas e administrativas para a segurança da informação e proteção de dados pessoais e também de falhas que podem ocorrer em tais sistemas.

A Lei nº 13.709/18 (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais – “LGPD”) tem como objetivo proteger os direitos fundamentais de liberdade e de privacidade e o livre desenvolvimento da personalidade da pessoa natural, de forma a trazer mais transparência e autonomia para os proprietários de dados pessoais. O texto da lei dispõe sobre limites e condições para tratamento de dados pessoais, tanto por meio físico ou eletrônico, por pessoa jurídica de direito público ou privado, e, portanto, nos impactará. Entende-se por tratamento de dados pessoais, assim classificado pela lei como toda operação realizada com dados pessoais, como por exemplo a coleta, utilização, acesso, reprodução, processamento, armazenamento e transferência de dados que identifiquem ou tornem identificável determinada pessoa.

Falhas de segurança cibernética da informação devido a ações externas, intencionais ou não, como malwares, hackers, ou internas, tais como negligência ou má conduta dos nossos funcionários e prestadores de serviços podem gerar impacto negativo na nossa reputação, prejuízo imaterial que a marca pode sofrer em decorrência de má publicidade e impactos no relacionamento com entes externos (governo, órgãos reguladores, consumidores, fornecedores, entre outros), prejuízos financeiros decorrentes de multas por órgãos fiscalizadores e ações judiciais que os donos dos dados pessoais que se sentirem lesados moverem contra nós.

A LGPD regula as práticas relacionadas ao tratamento de dados pessoais no Brasil, por meio de sistema de normas que impacta todos os setores da economia e prevê, dentre outras providências, os direitos dos titulares de dados pessoais, as hipóteses em que o tratamento de dados pessoais é permitido (bases legais), as obrigações e os requisitos relativos a incidentes de segurança da informação envolvendo dados pessoais, vazamentos, transferência e compartilhamento de dados pessoais, bem como estabelece sanções administrativas que podem ser aplicadas em caso de descumprimento de suas disposições pela Autoridade Nacional de Proteção de Dados (“ANPD”), responsável por elaborar diretrizes e garantir a observância da legislação.

## 4.1 Descrição dos fatores de risco

Ainda, a LGPD estabelece responsabilidade solidária entre os controladores de dados, como nós, e os operadores de dados, definidos como os agentes que realizam tratamento de dados pessoais em seu nome e no seu interesse, sempre que os controladores de dados estiverem diretamente envolvidos no tratamento de dados pessoais pelos operadores. Isto significa que as violações à legislação de proteção de dados por nossos contratados e subcontratados que realizem tratamento de dados em nosso interesse, inclusive os provedores de aplicativos e conexão na internet, poderão resultar em deveres de compensação e indenização perante terceiros a nós em caso de incidentes cibernéticos, que poderão gerar custos e despesas relevantes e impactar os nossos resultados financeiros e a nossa reputação. Para outras informações, vide fator de risco "*Violações de segurança ou outros ataques de hackers e phishing em nossos sistemas ou outras violações de segurança podem atrasar ou interromper o serviço para nossos clientes, seus compradores e outros que usam nossos serviços, prejudicar nossa reputação ou nos sujeitar a responsabilidades significativas, e afetar adversamente nossos negócios e resultados financeiros*" abaixo.

A LGPD também estabelece que as seguintes informações devem ser fornecidas aos titulares de dados, inclusive por meio avisos de privacidade: (i) finalidade(s) específica(s) do tratamento; (ii) meios e duração do tratamento; (iii) identificação do responsável pelo tratamento de dados; (iv) informações de contato do responsável pelo tratamento de dados; (v) informações a respeito do compartilhamento de dados pessoais com terceiros e a finalidade; (vi) descrição da responsabilidade e da responsabilidade dos agentes de tratamento envolvidos.

Podemos ser responsabilizados por danos materiais, morais, individuais ou coletivos causados, bem como sermos considerados solidariamente responsáveis por danos materiais, morais, individuais ou coletivos causados por suas subsidiárias e/ou subcontratados, devido ao não cumprimento das obrigações estabelecidas pela LGPD, incluindo obrigações de segurança. O descumprimento de quaisquer disposições previstas na LGPD tem como riscos: (i) a propositura de ações judiciais, individuais ou coletivas pleiteando reparações de danos decorrentes de violações, baseadas não somente na LGPD, mas na legislação esparsa e setorial sobre proteção de dados vigente; e (ii) a aplicação das penalidades previstas na Lei nº 8.078/1990 ("Código de Defesa do Consumidor") e na Lei nº 12.965/2014 ("Marco Civil da Internet") por alguns órgãos de defesa do consumidor.

Caso não estejamos em conformidade com a LGPD, poderemos estar sujeitos às sanções administrativas previstas no artigo 52 da LGPD, de forma isolada ou cumulativa, quais sejam, (i) advertência, com indicação de prazo para adoção de medidas corretivas, (ii) obrigação de divulgação de incidente, (iii) suspensão parcial do funcionamento do banco de dados a que se refere a infração pelo período máximo de 6 (seis) meses, prorrogável por igual período, até a regularização da atividade de tratamento pelo controlador, em caso de reincidência, (iv) suspensão do exercício da atividade de tratamento dos dados pessoais a que se refere a infração pelo período máximo de 6 (seis) meses, prorrogável por igual período, em caso de reincidência, (v) bloqueio temporário e/ou eliminação de dados pessoais, e (vii) multa de até 2% (dois por cento) do faturamento da empresa, grupo ou conglomerado no Brasil no seu último exercício, excluídos os tributos, até o montante global de R\$50.000.000 (cinquenta milhões de reais) por infração. Além disso, podemos ser responsabilizados por danos materiais, morais, individuais ou coletivos por nós causados e sermos considerados solidariamente responsável por danos materiais, morais, individuais ou coletivos causados por nós e nossas subsidiárias, devido ao não cumprimento das obrigações estabelecidas pela LGPD.

Poderemos ser judicialmente demandados ao pagamento de indenizações aos usuários prejudicados por violações dos seus direitos como titulares de dados, tais como seus direitos a transparência, no sentido de obter informações sobre o tratamento de seus dados pessoais e demais direitos previstos na LGPD.

Em caso de insuficiência na prestação de informações sobre o tratamento conforme as exigências da LGPD, também poderemos sofrer sanções administrativas por órgãos e entidades de proteção de dados

## 4.1 Descrição dos fatores de risco

pessoais, defesa do consumidor e defesa do interesse público.

Desta forma, falhas na proteção dos dados pessoais tratados por nós, bem como a inadequação à legislação aplicável, podem acarretar multas elevadas, divulgação do incidente para o mercado, eliminação dos dados pessoais da base, e até a suspensão de nossas atividades, o que poderá afetar negativamente a nossa reputação e os nossos resultados e, conseqüentemente, o valor de nossas ações.

***Podemos não ser bem-sucedidos em capturar as sinergias esperadas relativas às companhias adquiridas ou que venham a ser adquiridas, o que poderá afetar negativamente nossos negócios, resultados operacionais e condição financeira.***

Considerando especialmente as recentes aquisições da Ecomsur, conforme mencionadas nos itens 1.1 e 1.12 deste Formulário de Referência, as nossas atividades de fusões e aquisições estão cada vez mais intensas o que pode ocasionar riscos relacionados aos processos de integração dos ativos adquiridos por nós, conforme abaixo:

- O risco de não mapeamento de gaps sistêmicos e operacionais entre nós e as nossas metas de integrações operacionais e societárias, que prejudique a paridade de regras de negócio e adequação de parâmetros pode, como consequência, gerar impactos em nossa condição financeira e reputacional, ou nossa capacidade de garantir um retorno financeiro sobre nosso investimento.
- O risco de má alocação de recursos humanos e financeiros para as finalidades de integração que, por sua vez, pode gerar impacto nos prazos e cronogramas que estabelecemos para capturar sinergias e benefícios de uma aquisição.
- O risco de não consolidação adequada ou tempestiva do resultado das adquiridas ao nosso resultado, o que pode acarretar um atraso na divulgação dos nossos resultados financeiros.
- O risco de superdimensionar ou subdimensionar os custos de integração, o que poderia afetar negativamente nossos retornos financeiros esperados.
- Risco de não integração da cultura empresarial e dos colaboradores de forma eficiente e adequada, o que pode acarretar a intensificação do turnover, o que pode levar a um aumento da rotatividade e à perda de pessoas chave das empresas adquiridas.
- Risco de nossa exposição frente às contingências, materializadas ou não, das companhias adquiridas, o que podem nos impactar não só financeiramente, mas reputacionalmente.

Nesse sentido, a ocorrência de quaisquer dos riscos aqui indicados, incluindo a eventual não integração de novas companhias adquiridas de maneira satisfatória ou com a velocidade e sinergia necessárias para que fortaleça o nosso fluxo de caixa, poderão afetar negativamente as expectativas e os resultados operacionais e financeiros pretendidos por nós com tais aquisições, bem como a nossa situação patrimonial em si.

***Violações de segurança ou outros ataques de hackers e phishing em nossos sistemas ou outras violações de segurança podem atrasar ou interromper o serviço para nossos clientes, seus compradores e outros que usam nossos serviços, prejudicar nossa reputação ou nos sujeitar a responsabilidades significativas, e afetar adversamente nossos negócios e resultados financeiros.***

Operamos em um setor sujeito a ataques cibernéticos. A falha em prevenir ou mitigar violações de segurança e acesso impróprio ou divulgação de nossos dados, dados de nossos clientes ou dados de

## 4.1 Descrição dos fatores de risco

seus compradores, pode resultar na perda ou uso indevido de tais dados, o que pode prejudicar nossos negócios e reputação. As eventuais medidas de segurança adotadas em nossas redes e plataforma internas podem não funcionar como esperado ou podem não ser suficientes para proteger nossas redes internas e plataforma contra certos ataques. Além disso, as técnicas usadas para sabotar ou obter acesso não autorizado a redes nas quais os dados são armazenados ou por meio das quais os dados são transmitidos mudam com frequência. Como resultado, podemos não ser capazes de antecipar essas técnicas ou implementar medidas preventivas adequadas para evitar um ataque em nossos sistemas, o que poderá causar um efeito negativo em nossas atividades e nossos negócios.

O armazenamento e uso de dados de nossos clientes, suas lojas e seus compradores é essencial para o uso de nossa plataforma, que armazena, transmite e processa as informações de propriedade de nossos clientes e informações pessoais relacionadas a eles e seus compradores. Se ocorrer uma violação de segurança, como resultado de ação de terceiros, erro de funcionários, prevaricação ou de outra forma, e a confidencialidade, integridade ou disponibilidade dos dados de nossos clientes for interrompida, podemos incorrer em responsabilidade significativa em relação aos nossos clientes e seus compradores, além de nossa plataforma poder ser percebida como menos segura, o que poderia afetar negativamente nossos negócios e prejudicar nossa reputação. Qualquer comprometimento da nossa segurança poderá prejudicar nossa reputação e marca e nos expor a situações de litígio, nas quais poderemos ser obrigados a indenizar a parte prejudicada, afetando, assim, negativamente o nosso negócio e resultados das nossas operações. Ademais, qualquer pessoa capaz de burlar as nossas medidas de segurança poderá se apropriar de informações confidenciais ou causar interrupções em nossas operações. Falhas na proteção dos dados pessoais tratados por nós, bem como a inadequação à legislação aplicável, podem acarretar multas elevadas, divulgação do incidente para o mercado, eliminação dos dados pessoais da base, e até a suspensão de nossas atividades. Para outras informações, vide fator de risco "A divulgação não autorizada de dados ou o comprometimento da integridade da tecnologia da informação, causados por falhas ou ataques cibernéticos, bem como a não conformidade com leis e regulamentos relacionados a privacidade e a proteção de dados, podem nos sujeitar a relevantes penalidades e impactar negativamente nossas operações, reputação e resultados operacionais." acima.

Na eventualidade de falhas ou interrupção dos nossos sistemas de tecnologia da informação, podemos: (i) não conseguir realizar transações comerciais e, dessa forma, deixarmos de ganhar receitas de vendas; e (ii) perder dados, ficarmos sujeitos a fraudes e furtos em potencial por criminosos virtuais que buscam obter acesso não autorizado ou explorar pontos fracos que possam existir em nossos sistemas, inclusive para realizar ataques cibernéticos de ransomware.

Além disso, estamos sujeitos a ataques "DDoS" (*Denial-of-service attack*), uma técnica usada por hackers para colocar um serviço de internet offline, sobrecarregando seus servidores. Um ataque "DDoS" ou violação de segurança pode atrasar ou interromper o serviço para nossos clientes e seus compradores e pode impedir que os consumidores visitem as lojas de nossos clientes. Nossa plataforma e aplicativos de terceiros podem estar sujeitos a ataques "DDoS" no futuro e não podemos garantir que os sistemas de recuperação, protocolos de segurança, mecanismos de proteção de rede e outros procedimentos aplicáveis são ou serão adequados para evitar a interrupção da rede e do serviço, falha do sistema ou perda de dados. Além disso, malware de computador, vírus e ataques de hackers e phishing por terceiros são comuns em nosso setor. Como resultado de nossa maior visibilidade, poderemos nos tornar um alvo para tais violações e ataques.

Ademais, terceiros podem tentar induzir fraudulentamente funcionários ou clientes a divulgar informações confidenciais, como nomes de usuário, senhas ou outras informações, ou comprometer a segurança de nossas redes internas, sistemas eletrônicos e/ou instalações físicas para obter acesso aos nossos dados ou os dados de nossos clientes. Como as técnicas usadas para obter acesso não autorizado mudam com frequência e o tamanho e a gravidade dos ataques "DDoS" e violações de segurança estão aumentando, podemos ser incapazes de implementar medidas preventivas adequadas

## 4.1 Descrição dos fatores de risco

ou impedir ataques "DDoS" ou violações de segurança enquanto eles ocorrem.

A ocorrência de qualquer um desses eventos pode prejudicar nossa reputação, interromper nossas operações ou nos sujeitar a responsabilidades significativas e afetar de maneira adversa e relevante nossos negócios e resultados financeiros, além de nos expor a riscos e responsabilidades legais, que podem não estar cobertos por quaisquer seguros contratados, e nos sujeitar a publicidade negativa, prejudicando nossos negócios.

***Nosso negócio pode ser prejudicado se deixarmos de administrar nosso crescimento com eficácia, mediante manutenção e/ou ampliação da tecnologia e infraestrutura operacional necessárias para acompanhar referido crescimento, o que poderá nos afetar negativamente.***

O crescimento do número de clientes que usam nossa plataforma e do número de pedidos processados por meio de nossa plataforma aumenta a quantidade de dados e solicitações que processamos. Quaisquer problemas com a transmissão de mais dados e solicitações podem resultar em danos à nossa marca ou reputação. Além disso, podemos precisar empregar recursos adicionais para melhorar nossa infraestrutura operacional e continuar a aprimorar sua escalabilidade a fim de manter o desempenho de nossa plataforma, o que poderá afetar negativamente nossos resultados.

Podemos não conseguir expandir nossas operações de maneira econômica ou oportuna, e os esforços de expansão podem não ter a mesma ou maior aceitação geral do mercado que os atuais serviços. Além disso, qualquer novo negócio ou serviço lançado por nós que não seja recebido favoravelmente pelos usuários poderá prejudicar nossa reputação e diminuir o valor de nossa marca. Da mesma forma, a falta de aceitação do mercado desses serviços ou a nossa incapacidade em gerar receitas satisfatórias a partir de quaisquer serviços expandidos para compensar seus custos pode ter um efeito adverso relevante em seus negócios, resultados operacionais e condição financeira.

Nosso crescimento passado causou uma pressão significativa em nossos recursos gerenciais, administrativos, operacionais, financeiros e outros. Apesar de não podemos garantir que o nosso crescimento passado continuará no futuro, caso continuemos a crescer, seremos obrigados a continuar a aprimorar nossos controles operacionais e financeiros e procedimentos de relatórios, o que talvez não seja possível. Dessa forma, podemos não ser capazes de administrar nossas despesas com eficácia no futuro, o que pode impactar negativamente nosso lucro bruto ou despesas operacionais. Também estamos sujeitos aos riscos de contratação excessiva e/ou remuneração excessiva de nossos funcionários e de expansão excessiva de nossa infraestrutura operacional.

Além disso, a maioria de nossos funcionários de liderança está conosco há menos de 3 anos. Não podemos garantir que conseguiremos efetivamente integrar, desenvolver e motivar um número crescente de novos funcionários e, portanto, tampouco garantimos que teremos nossa capacidade de executar rapidamente novos recursos e iniciativas. Como resultado, podemos ter dificuldade em manter nossa cultura corporativa, o que pode limitar nossa capacidade de inovar e operar com eficácia. Qualquer falha em preservar nossa cultura também pode afetar negativamente nossa capacidade de reter e recrutar pessoal, de continuar a ter um desempenho nos níveis atuais ou de executar nossa estratégia de negócios de maneira eficaz e eficiente.

As aquisições das empresas realizadas pela Companhia podem resultar em contingências ou outras obrigações que podem afetar adversamente os nossos resultados financeiros, tais como trabalhistas, tributárias e cíveis.

Os nossos resultados financeiros após as aquisições podem ser adversamente afetados por despesas com efeito caixa (apropriação fiscal dos créditos de tributos apurados e reconhecidos nas apurações de imposto de renda e contribuição social, conforme regras de dedutibilidade do ágio apurado na

## 4.1 Descrição dos fatores de risco

transação, nos termos da legislação vigente) e outros efeitos contábeis que não afetam caixa (constituição ou reversão de tributos diferidos e reconhecimento de eventuais perdas por redução ao valor recuperável identificadas nos testes de recuperabilidade futura dos ativos intangíveis registrados na transação) em conexão com a integração dos nossos negócios e operações. Além disso, como resultado das referidas transações, poderemos registrar um montante significativo de ágio e outros ativos intangíveis em nossas demonstrações financeiras, que estão sujeitos a testes de recuperabilidade anual (para os ativos intangíveis, ser houver algum indicador neste sentido), que levam em consideração eventuais mudanças em nossos negócios, premissas e perspectivas, que podem não se confirmar. Para mais informações, vide fator de risco "*Podemos não realizar integralmente os valores contabilizados como ágio em nossas demonstrações financeiras decorrentes de nossas aquisições, podendo resultar em impacto adverso os nossos resultados e operações*" abaixo.

***Nosso negócio depende do crescimento contínuo do comércio online e da disponibilidade e confiabilidade da internet no Brasil e nos demais países onde atuamos, o que, se não ocorrer, pode afetar negativamente nossos resultados.***

O comércio online ainda é um mercado em desenvolvimento no Brasil e nos demais países onde atuamos. Nossas receitas futuras dependem substancialmente do uso contínuo da internet pelos consumidores como forma de realizar compras e transações financeiras específicas. Para que possamos aumentar nossa base de clientes com sucesso, mais consumidores e fornecedores devem aceitar e usar novas maneiras de conduzir negócios e trocar informações, o que não podemos garantir que ocorrerá. O preço dos computadores pessoais e/ou celulares e do acesso à internet podem limitar nosso crescimento potencial em certas áreas ou países com baixos níveis de penetração da internet e/ou altos níveis de pobreza. A infraestrutura da internet no Brasil e nos demais países onde atuamos pode não ser capaz de suportar o crescimento contínuo do número de usuários da internet, sua frequência de uso ou seus requisitos de banda, o que pode afetar negativamente nossos negócios, resultados operacionais e financeiros.

Disponibilidade, velocidade de transação, aceitação, interesse e uso da internet são aspectos relevantes para o nosso crescimento. Caso os fatores acima não sejam verificados e o uso da internet como forma de comércio não seja consolidado, o nosso crescimento poderá ser freado, o que poderá representar um impacto adverso relevante nos nossos negócios.

***As nossas instalações físicas e nossos sistemas de informação estão sujeitos a infortúnios em decorrência de acidentes, falhas humanas, desastres catastróficos, eclosão de doenças contagiosas ou eventos similares, sendo que, na ocorrência de quaisquer dessas hipóteses, nossos negócios poderão ser afetados negativamente.***

A nossa sede e as instalações de nossas controladas, nossos escritórios administrativos, centros de distribuição, centros de processamento de dados nossos e de terceiros, nossos sistemas de informação e centrais de atendimento estão sujeitos a interrupções em seu funcionamento, em decorrência de acidentes, falhas ou ações humanas, mecânicas e tecnológicas, softwares maliciosos (*malwares*) e outros "vírus", falhas de segurança relacionadas aos sistemas de tecnologia da informação, dentre outros fatores, catástrofes imprevisíveis e outros eventos imprevisíveis e fora do nosso controle, tais como desastres naturais e eclosão de doenças contagiosas. Se alguma dessas instalações for afetada por algum dos acontecimentos apontados acima ou eventos similares, isso poderá interromper as nossas operações, retardar a prestação de serviços, incorrer em perdas de estoque, danos a nossos ativos ou até mesmo vitimar clientes, funcionários ou quaisquer terceiros. Os nossos negócios, resultados operacionais e imagem podem sofrer efeito negativo em decorrência de tais acidentes ou eventos imprevisíveis e fora de nosso controle, ou ainda em decorrência da forma como venhamos a responder a tais acidentes e/ou eventos.

Caso os sistemas de informação sejam violados e haja a divulgação não autorizada de informações,

## 4.1 Descrição dos fatores de risco

podemos ficar expostos a demandas judiciais pelo uso não autorizado de dados divulgados, multas regulatórias e outras penalidades, incluindo, mas não se limitando, àquelas previstas na Lei nº 13.709/18 (Lei Geral de Proteção de Dados - LGPD), além de perda de clientes e danos à nossa reputação e imagem, o que poderá afetar negativamente os nossos resultados financeiros.

***Podemos deixar de cumprir as leis de privacidade e proteção de dados ou tratar adequadamente das questões de privacidade e proteção de dados, divulgando informações confidenciais ou sensíveis que possam prejudicar nossos negócios e reputação.***

A Constituição Federal, a Lei nº 10.406/02 (Código Civil), a Lei nº 8.078/90 (Código de Defesa do Consumidor) e a Lei nº 12.965/14 (Marco Civil da Internet), o Decreto nº 8.771/16 e a LGPD são as principais leis que regem o uso de dados pessoais no Brasil. Como coletamos, armazenamos, processamos e usamos dados pessoais de funcionários e clientes e outros dados de usuários em nossos negócios, devemos cumprir com todas as leis de privacidade e proteção de dados pessoais. Um risco significativo associado ao nosso negócio, particularmente nosso negócio de e-commerce e comunicações em geral, é a transmissão segura de dados pessoais através de redes públicas para nossos servidores e o armazenamento seguro de dados pessoais em sistemas conectados a nossos servidores.

A percepção de negligência com o tema de proteção de dados, válida ou não, pode nos afetar adversamente. Estamos obrigados a garantir que qualquer tratamento, coleta, uso, armazenamento, compartilhamento, transferência e descarte de dados pessoais pelos quais somos responsáveis estejam em conformidade com as leis aplicáveis de proteção de dados. Contamos com sistemas, softwares, ferramentas e monitoramento disponíveis comercialmente para fornecer processamento, transmissão e armazenamento de dados pessoais e de transação de clientes, como cartão de crédito e outras informações pessoais capazes de individualizá-los. Nossas instalações e sistemas, bem como nossos provedores de serviços terceirizados, podem estar vulneráveis a violações de segurança, fraudes, atos de vandalismo, vírus de computador, extravio ou perda de dados, programação, erros humanos ou outros eventos semelhantes.

Neste sentido, podemos ser responsabilizados por danos materiais, morais, individuais ou coletivos causados e ser considerada solidariamente responsável por danos materiais, morais, individuais ou coletivos causados por suas subsidiárias, devido ao não cumprimento das obrigações estabelecidas pela LGPD. O descumprimento de quaisquer disposições previstas na LGPD tem como riscos: (i) a propositura de ações judiciais, individuais ou coletivas pleiteando reparações de danos decorrentes de violações, baseadas não somente na LGPD, mas na legislação esparsa e setorial sobre proteção de dados vigente; e (ii) a aplicação das penalidades previstas na Lei nº 8.078/1990 ("Código de Defesa do Consumidor") e na Lei nº 12.965/2014 ("Marco Civil da Internet") por alguns órgãos de defesa do consumidor.

Caso não estejamos em conformidade com a LGPD, poderemos estar sujeitos às sanções administrativas previstas no artigo 52 da LGPD, de forma isolada ou cumulativa, quais sejam, (i) advertência; (ii) obrigação de divulgação de incidente; (iii) bloqueio temporário e/ou eliminação de dados pessoais; (iv) multa de até 2% do faturamento da empresa, grupo ou conglomerado no Brasil no seu último exercício, excluídos os tributos, até o montante global de R\$50 milhões por infração, dentre outras, o que poderá nos impedir de desenvolver regularmente nossas atividades. Eventuais sanções administrativas ou condenações judiciais podem causar impactos financeiros relevantes, além de poder afetar adversamente a nossa reputação no mercado.

Ainda, qualquer violação de segurança, ou qualquer falha percebida envolvendo o uso indevido, perda ou outra divulgação não autorizada de dados pessoais, bem como qualquer falha ou aparente falha em cumprir as leis, políticas, obrigações legais ou padrões da indústria em relação à privacidade e proteção de dados, seja por nós ou fornecedores, podem prejudicar nossa reputação, nos expor a riscos e

## 4.1 Descrição dos fatores de risco

responsabilidades legais, sujeitar-nos a publicidade negativa, interromper nossas operações e prejudicar nossos negócios. Não podemos garantir que nossas medidas de segurança evitarão vazamento de dados pessoais, incidentes de segurança, ou que a falha em os evitar não terá um efeito adverso relevante sobre nós.

***Podemos não ser capazes de competir com sucesso contra concorrentes atuais e futuros, o que poderá afetar negativamente nossos negócios.***

A Companhia, juntamente com outros players de e-commerce e serviços de gestão de pagamentos, compete por capital, clientes, funcionários, produtos, serviços e outros aspectos importantes de seu negócio. Esses concorrentes, alguns dos quais com maior presença no mercado em certas linhas de negócios, incluem empresas de e-commerce e vendas por catálogo, empresas de vendas diretas e outras formas de comércio. As mudanças nos preços e em outros termos negociais, condições contratuais ou práticas desses concorrentes podem afetar adversamente os nossos resultados.

Enfrentamos concorrência em vários aspectos de nossos negócios e essa concorrência pode se intensificar no futuro, à medida que concorrentes existentes e novos introduzam novos serviços ou aprimorem os serviços existentes e nossos negócios continuem a evoluir. Temos concorrentes com históricos operacionais mais longos, bases de clientes maiores, maior reconhecimento de marca, maior experiência e relacionamentos comerciais mais extensos em certas jurisdições e maiores recursos financeiros, técnicos e de marketing do que nós. Nossos potenciais novos concorrentes ou os já existentes podem ser capazes de desenvolver produtos e serviços mais bem recebidos pelos clientes ou podem ser capazes de responder com mais rapidez e eficácia do que nós a novas oportunidades ou mudanças, tecnologias, regulamentações ou requisitos dos clientes. Além disso, alguns de nossos maiores concorrentes podem ser capazes de alavancar uma base de clientes maior e rede de distribuição para adotar políticas de preços mais agressivas e oferecer condições de vendas mais atraentes, o que pode nos fazer perder vendas potenciais ou vender nossas soluções a preços mais baixos. O aumento da concorrência pode também resultar em redução das margens brutas, deterioração da posição de capital de giro e perda de participação de mercado, podendo prejudicar substancialmente os nossos negócios e os resultados de nossas operações.

Em relação aos aspectos tecnológicos, é possível que os nossos concorrentes respondam a tecnologias novas ou emergentes e a mudanças nos requisitos do cliente com mais rapidez e eficácia, dedicando mais recursos ao desenvolvimento, promoção e compra de produtos e serviços.

A competição pode se intensificar à medida em que nossos concorrentes realizem combinações ou alianças de negócios ou levarem recursos adicionais, ou conforme companhias estabelecidas em outros segmentos de mercado ou mercados geográficos se expandam em nossos segmentos de mercado ou mercados geográficos. Por exemplo, certos competidores podem usar posições fortes ou dominantes em um ou mais mercados para obter uma vantagem competitiva contra nós nas áreas onde operamos, incluindo: integrando plataformas ou recursos concorrentes em produtos que eles controlam, como mecanismos de pesquisa, navegadores da web, dispositivos móveis, sistemas operacionais ou redes sociais; fazendo aquisições; ou dificultando o acesso à nossa plataforma. Além disso, os atuais competidores ou os futuros podem escolher oferecer um modelo de preços diferente ou reduzir os preços em um esforço para aumentar sua participação no mercado. Se não conseguirmos competir com sucesso com os concorrentes atuais e futuros, nossos negócios, resultados operacionais e situação financeira podem ser impactados negativamente.

***Nosso crescimento pode ser negativamente afetado se não mantivermos nossos relacionamentos estratégicos com fornecedores e prestadores de serviços.***

O crescimento do nosso negócio depende de relacionamentos com terceiros, incluindo relacionamentos com nossos desenvolvedores de aplicativos, designers, revendedores, processadoras de pagamento,

## 4.1 Descrição dos fatores de risco

fornecedores de canais de vendas online e outros parceiros. Não podemos garantir que conseguiremos aumentar nosso ecossistema de parceiros terceirizados, manter ou firmar contratos e relacionamentos adicionais com outros terceiros, como tecnologia, provedores de conteúdo, parceiros de atendimento e envio, e consultores de implementação. Identificar, negociar e documentar relacionamentos com terceiros requer tempo e recursos significativos, assim como a integração de conteúdo e tecnologia de terceiros. Nossos contratos com provedores de hospedagem em nuvem, tecnologia, conteúdo e consultoria normalmente não possuem exclusividade e não proíbem tais provedores de serviços de trabalhar com nossos concorrentes ou de oferecer serviços similares. Esses fornecedores terceirizados podem optar por encerrar seu relacionamento conosco ou por fazer alterações materiais em seus negócios, produtos ou serviços.

Se perdermos o acesso a produtos ou serviços de um fornecedor específico, ou experimentarmos uma interrupção significativa no fornecimento de produtos ou serviços de um fornecedor, especialmente um fornecedor de fonte única, isso pode ter um efeito adverso em nossos negócios e resultados operacionais.

***Temos unidades e galpões para armazenamento e logística instalados em propriedades alugadas e a nossa incapacidade de renovar nossos contratos de locação em termos comercialmente aceitáveis pode afetar adversamente nossos resultados operacionais.***

Na data deste Formulário de Referência, todas as unidades e galpões para armazenamento e logística nos quais operamos e onde estão localizados nossos centros de serviços estão instalados em propriedades alugadas, sendo que não podemos garantir que conseguiremos manter tais locações ou substituí-las adequadamente.

Os contratos de locação em que figuramos como locatários têm prazos determinados que variam de 3 a 6 anos. Para aqueles contratos com prazo igual ou superior a 5 anos, nós podemos pleitear judicialmente a renovação de contrato de locação, por, no mínimo, prazo adicional de 5 anos, desde que ingressemos com a ação judicial competente com no mínimo 6 meses de antecedência em relação à data de término do contrato e estejamos explorando o seu comércio, no mesmo ramo, pelo prazo mínimo e ininterrupto de 3 anos. A legislação aplicável também prevê que o locador não estará obrigado a renovar o contrato se (i) por determinação do Poder Público, tiver que realizar no imóvel obras que importem na sua radical transformação, ou para modificações de tal natureza que aumente o valor do negócio ou da propriedade; e (ii) o imóvel vier a ser utilizado por ele próprio ou para transferência de fundo de comércio existente há mais de 1 ano, sendo detentor da maioria do capital o locador, seu cônjuge, ascendente ou descendente.

Alguns dos contratos de locação foram celebrados por prazo inferior a 5 anos e, portanto, não satisfazem os requisitos legais para o ajuizamento de ação renovatória. Nós e os proprietários de alguns destes imóveis podemos não chegar a acordos em relação à renovação dos prazos de vigência, o que poderá acarretar a desocupação do imóvel, caso não haja acordo para renovação do respectivo prazo locatício.

Por fim, nem todos os nossos contratos de locação estão registrados e/ou averbados nas respectivas matrículas perante os cartórios de registro de imóveis competentes, de forma a garantir a manutenção da vigência do contrato de locação até o seu término caso o proprietário venha a aliená-lo a terceiros e o direito de adjudicar judicialmente o imóvel, na hipótese de ele ser alienado a terceiros sem que se tenha observado o nosso direito de preferência, o que poderá acarretar a necessidade de desocupação desses imóveis.

Ainda, parte dos imóveis ocupados estão onerados para garantia de dívidas de terceiros, o que poderá acarretar a necessidade de desocupação caso os credores dos ônus registrados nas matrículas excutirem as garantias. Para mais informações, vide fator de risco "Locamos unidades de galpões

## 4.1 Descrição dos fatores de risco

*logísticos cujos imóveis estão onerados para garantir dívidas do locador, sendo que, na hipótese de excussão das garantias pelos credores do locador, nossos negócios poderão ser afetados adversamente* abaixo.

Dessa forma, caso (i) os contratos de locação vigentes sejam antecipadamente rescindidos, ou (ii) não seja possível renovar os contratos de locação, ou (iii) eventuais compradores requeiram a desocupação dos imóveis por não estarem vinculados legalmente aos termos dos contratos de locação, ou (iv) a renovação implicar condições desfavoráveis, podemos ser obrigados a fechar ou alterar a localização dos galpões para armazenamento e logística, e nós não podemos garantir que conseguiremos alugar os imóveis de nosso interesse. Caso uma quantidade significativa de locações já contratadas não seja renovada ou caso novos contratos de locação não sejam celebrados em condições satisfatórias, nós poderemos ser adversamente afetados.

Adicionalmente, a Lei de Locações permite a revisão dos aluguéis a valor de mercado a cada três anos. O reajuste dos aluguéis a valor de mercado poderá resultar em impactos não esperados nos custos operacionais.

A ocorrência de um ou mais eventos mencionados neste fator de risco pode nos afetar adversamente, inclusive com efeito adverso significativo sobre nossas vendas e nossos resultados das operações.

***Locamos unidades de galpões logísticos cujos imóveis estão onerados para garantir dívidas do locador, sendo que, na hipótese de excussão das garantias pelos credores do locador, nossos negócios poderão ser afetados adversamente.***

Na data deste Formulário de Referência, existem galpões para armazenamento e logística que ocupamos a título de locação onerados para a garantia de dívidas do locador. Na hipótese de inadimplemento de tais obrigações pelo locador do imóvel em que nossos galpões logísticos estão localizados, os credores do locador poderão proceder à excussão das garantias, situação em que os imóveis que estamos ocupando poderão ser alienados em leilão, tendo a sua propriedade transferida a um terceiro com quem não possuímos qualquer relação. Tendo em vista que nem todos os contratos de locação da Companhia estão registrados nas respectivas matrículas, o novo proprietário do imóvel locado por nós poderá denunciar o contrato de locação, de modo que a Companhia deverá desocupar o respectivo imóvel em até 90 dias.

Em caso de excussões não precedidas da anuência do credor fiduciário com relação ao contrato de locação e suas eventuais prorrogações, nos termos dos artigos 27,§7º e 37B da Lei nº 9.514, de 20 de novembro de 1997, a continuidade da operação nos imóveis alienados, demandará negociação com os novos proprietários, não havendo garantia de sucesso e, conseqüentemente, podendo afetar adversamente nossos negócios e operações.

***Usamos provedores de serviços em nuvem para fornecer nossos serviços, sendo que qualquer interrupção dos serviços dos referidos provedores pode prejudicar nossos negócios.***

Na data deste Formulário de Referência, gerenciamos nossos serviços e atendemos todos os nossos clientes por meio de serviços de computação em nuvem terceirizado. Se, por qualquer motivo, formos obrigados a migrar nossa computação para outro provedor de serviços em nuvem, tal transição pode incorrer em tempo e despesas significativas e nosso negócio pode ser adversamente impactado.

Nossos provedores de serviços em nuvem não garantem que o acesso à nossa plataforma seja ininterrupto ou livre de erros. As interrupções em nossos serviços reduziriam nossa receita, nos sujeitariam a potenciais responsabilidades e afetariam adversamente nossa capacidade de reter nossos clientes ou atrair novos clientes. O desempenho, a confiabilidade e a disponibilidade de nossa

## 4.1 Descrição dos fatores de risco

plataforma são essenciais para nossa reputação e capacidade de atrair e reter clientes. Os clientes podem compartilhar informações sobre experiências ruins nas redes sociais, o que pode resultar em danos à nossa reputação e perda de vendas futuras. Além disso, se os custos de hospedagem para nossos provedores de serviços em nuvem aumentarem com o tempo e se continuarmos a exigir mais capacidade de computação ou armazenamento, nossos custos podem aumentar desproporcionalmente à nossa receita. Se não formos capazes de aumentar nossas receitas mais rapidamente do que os custos de utilização dos serviços de nossos provedores de serviços em nuvem ou de provedores semelhantes, nossos negócios e situação financeira podem ser adversamente afetados.

***Podemos não ser capazes de atingir ou manter a capacidade de transmissão de dados, o que poderá afetar adversamente o nosso negócio.***

Nossos clientes frequentemente atraem um número significativo de consumidores para suas lojas em curtos períodos, incluindo eventos como lançamentos de novos produtos, épocas de compras de final de ano e promoções, o que aumenta o tráfego e o volume de transações processadas em nossa plataforma simultaneamente. Nossos servidores podem não conseguir atingir ou manter a capacidade de transmissão de dados alta o suficiente para lidar com o aumento do tráfego ou processar pedidos em tempo hábil. Caso não sejamos bem-sucedidos em alcançar ou manter alta capacidade de transmissão de dados, poderá haver redução significativa da demanda por nossas soluções. Além disso, podemos ser alvo de demandas de consumidores ou clientes caso nossa capacidade de transmissão de dados seja reduzida durante tentativas de compras que não sejam realizadas, especialmente durante períodos de tráfego intenso, o que pode causar um efeito adverso nos nossos negócios e resultados.

Nossa capacidade de entregar nossas soluções também depende do desenvolvimento e manutenção da infraestrutura da internet por terceiros, inclusive por nossos provedores de serviços em nuvem. Esse desenvolvimento inclui a manutenção de redes confiáveis com a velocidade, capacidade de dados e largura de banda necessárias. Qualquer interrupção na capacidade de nossos clientes de processar e atender pedidos de seus consumidores pode ter um efeito negativo em nossos negócios e resultados.

***Eventuais falhas ou fraudes no gerenciamento dos recursos dos usuários ou nos controles internos em nossa plataforma de pagamento pode afetar adversamente o nosso negócio.***

A capacidade de gerenciar e contabilizar com precisão os recursos dos usuários em nossa plataforma de pagamento requer um alto nível de controles internos, sendo que não podemos garantir que tal nível será mantido pela Companhia ou que nossos controles internos serão adequadamente fortalecidos conforme necessário, principalmente à medida que nossa plataforma de pagamento cresça. Qualquer falha em manter os controles necessários ou em administrar adequadamente os recursos dos usuários pode reduzir drasticamente o uso da nossa plataforma de pagamento pelos usuários, o que pode afetar adversamente o nosso negócio. Adicionalmente, podemos ser questionados por órgãos reguladores que podem aplicar multas e/ou sanções administrativas, bem como enfrentarmos eventuais ações judiciais, o que pode gerar impactos negativos em nossos negócios, resultados operacionais e condições financeiras.

***Falhas em operar eficientemente nossa rede de atendimento e operações dos nossos centros de distribuição também pode afetar negativamente nossos negócios.***

Por meio de nossos serviços de logística, oferecemos serviços de armazenamento. Se não estimarmos adequadamente a demanda dos clientes para operar nossa rede de abastecimento, poderemos incorrer em excesso ou insuficiência de capacidade de atendimento dos nossos clientes, o que pode resultar em aumento de custos. Nossa rede de distribuição pode se tornar mais complexa, e a operação de tais centros pode apresentar desafios significativos. Além disso, em conjunto com o nosso serviço de distribuição, mantemos o estoque de terceiros que vendem produtos por meio de nossa plataforma, o que aumenta a complexidade do rastreamento de estoque e operação de nossa rede de distribuição.

## 4.1 Descrição dos fatores de risco

Nossa falha em prever a demanda dos clientes e administrar o estoque pode resultar em custos inesperados e afetar adversamente nossa reputação ou resultados operacionais.

Além disso, nossa capacidade de receber o estoque de terceiros de forma eficiente e enviar pedidos aos clientes também pode ser afetada negativamente por desastres naturais ou provocados pelo homem, condições meteorológicas extremas, eventos geopolíticos e questões de segurança, disputas trabalhistas ou comerciais e eventos semelhantes que poderiam ter um efeito adverso relevante em nosso serviço de transporte, resultados operacionais e condição financeira.

***Caso haja interrupção ou alteração na operação normal dos nossos centros de distribuição, por qualquer motivo, incluindo fatores que estão além do nosso controle, como incêndios, desastres naturais, falta de energia, roubos ou furtos, falha nos sistemas, impactos da COVID-19, entre outros, bem como caso nós não consigamos encontrar locais adequados ou venhamos a enfrentar outras dificuldades relacionadas ao estabelecimento de novos centros de distribuição, os nossos resultados podem ser materialmente afetados.***

As nossas operações de logística são dependentes da operação normal dos centros de distribuição. Na data deste Formulário de Referência, contávamos com seis centros de distribuição localizados nos Estados de São Paulo, Espírito Santo, Bahia, Ceará, Minas Gerais e no Distrito Federal. Se a operação normal de um desses centros de distribuição for interrompida total ou parcialmente por qualquer motivo, incluindo fatores que estão além do nosso controle, como incêndios, desastres naturais, falta de energia, roubos ou furtos, falha nos sistemas, restrição de circulação de bens e pessoas em decorrência de pandemias, entre outros, poderemos sofrer um efeito negativo material em nossa situação financeira e resultado operacional. A mudança da operação logística dos centros de distribuição de um imóvel para outro traz riscos adicionais que podem impactar a nossa operação.

Adicionalmente, a nossa estratégia de crescimento pode demandar uma expansão na capacidade de nossos centros de distribuição, uma reorganização dos centros de distribuição atuais ou o estabelecimento de novos centros de distribuição. Caso não consigamos encontrar locais adequados ou enfrentem outras dificuldades relacionadas ao estabelecimento de novos centros de distribuição, ou não consigamos integrar novos ou expandir centros de distribuição ou serviços de operadores logísticos ao processo de controle de estoques de maneira eficaz, poderemos não conseguir entregar estoques aos usuários em tempo hábil, o que pode ter um efeito negativo nas vendas e na nossa estratégia de crescimento.

Além disso, quaisquer alterações, problemas ou interrupções na infraestrutura de logística que nós ou nossos fornecedores usem para entregar produtos aos usuários ou centros de distribuição podem impedir a entrega oportuna ou bem-sucedida dos produtos e afetar negativamente as nossas operações.

***Se não conseguirmos contratar, reter e motivar pessoal qualificado, nosso negócio poderá ser afetado adversamente.***

Nosso sucesso futuro depende, em parte, de nossa capacidade de continuar a atrair e reter pessoal altamente qualificado. Nossa capacidade de identificar, contratar, desenvolver, motivar e reter pessoal qualificado poderá afetar diretamente nossa capacidade de manter e expandir nossos negócios, e tais esforços exigirão tempo, custos e atenção significativos, sendo que não podemos garantir que teremos sucesso nas contratações. A incapacidade de atrair ou reter pessoal qualificado ou atrasos na contratação do pessoal necessário pode resultar em uma piora em nosso atendimento ao cliente e/ou no desempenho dos nossos colaboradores, e conseqüentemente em um enfraquecimento da nossa marca, prejudicando seriamente nossos negócios, condição financeira e resultados operacionais. Nossa capacidade de continuar a atrair e reter pessoal altamente qualificado, especificamente funcionários com habilidades técnicas e de engenharia e funcionários com altos níveis de experiência em projetar e

## 4.1 Descrição dos fatores de risco

desenvolver software, hardware e serviços relacionados à Internet, será crítica para nosso sucesso futuro e a demanda e a competição por tais qualificações é alta.

***Podemos não conseguir manter licenças para os sistemas de tecnologias dos quais dependemos, o que poderá afetar adversamente o nosso negócio.***

Contamos com certos sistemas de tecnologias que licenciamos de terceiros, os quais fornecem tecnologia de banco de dados, sistema operacional e componentes de hardware específicos para nossos serviços. Não podemos garantir que essas licenças obtidas de terceiros serão renovadas no futuro ou que tais licenças continuarão disponíveis para nosso uso em termos comercialmente razoáveis. Em caso de interrupção ou impossibilidade de uso das licenças tecnológicas utilizadas por nós, a Companhia pode não conseguir substituir tais tecnologias por outras com o mesmo padrão de qualidade e performance, ou pode incorrer em custos adicionais para tal substituição, o que poderia causar um efeito adverso relevante nos nossos negócios, resultados operacionais e condição financeira.

***Podemos não conseguir manter a nossa estratégia de desenvolvimento da plataforma múltipla e complementar de vendas, o que poderá afetar adversamente o nosso negócio.***

As nossas operações são realizadas por meio da plataforma digital, incluindo e-commerce, marketplace, serviços de tecnologia, serviços de logística e financiamento ao consumo. Caso, em virtude de diversos fatores, incluindo problemas de integração ou compatibilidade de atualizações de versões de softwares, não sejamos capazes de manter a estratégia de complementaridade entre os nossos canais, sob os aspectos comerciais, logísticos, de comunicação e marketing e de atendimento às expectativas dos clientes, ou os canais de vendas entrem em competição entre si, o aproveitamento das vantagens que a estrutura integrada dos multicanais pode oferecer será prejudicado, podendo nos impactar adversamente.

***Podemos não realizar integralmente os valores contabilizados como ágio em nossas demonstrações financeiras decorrentes de nossas aquisições, podendo resultar em impacto adverso os nossos resultados e operações.***

Os nossos balanços patrimoniais consolidados em 31 de dezembro de 2023 incluem montantes significativos correspondentes ao ágio gerado em decorrência de aquisição das sociedades: (i) Pier8 (atualmente denominada como Infracommerce Serviços Ltda.) e Armazéns Gerais (atualmente denominada como Infracommerce Armazéns Gerais Ltda.), no valor de R\$50 milhões, que representa 2,0% do nosso ativo total em 31 de dezembro de 2023; (ii) New Retail, no valor de R\$110 milhões, que representa 4,3% do valor do nosso ativo total em 31 de dezembro de 2023; (iii) Summa e Sigurd, no valor de R\$30 milhões, que representa 1,2% do valor do nosso ativo total em 31 de dezembro de 2023; (iv) Tatix (atualmente denominada como Infracommerce Tatix Comércio E Participações Ltda.), no valor de R\$106 milhões, que representa 4,1% do valor do nosso ativo total em 31 de dezembro de 2023; (v) Synapcom, no valor de R\$ 951 milhões, que representa 37,2% do valor do nosso ativo total em 31 de dezembro de 2023; (vi) Tevec (atualmente denominada Infracommerce Sistemas S.A), no valor de R\$ 19 milhões, que representa 0,7% do valor do nosso ativo total em 31 de dezembro de 2023; (vii) Brandlive Colômbia, no valor de R\$ 20 milhões, que representa 0,8% do valor do nosso ativo total em 31 de dezembro de 2023; e (viii) Ecomsur, no valor de R\$ 94 milhões, que representa 3,7% do valor do nosso ativo total, as quais, em conjunto, totalizam R\$ 1.381 bilhões, ou 53,9% do nosso ativo total em 31 de dezembro de 2023. Tais ágios estão sujeitos a recuperabilidade de seu valor (impairment) e não são integralmente realizáveis. Os testes por impairment realizados anualmente podem indicar que o valor contábil do nosso ágio pode não ser recuperável por diversos fatores, incluindo, sem limitar, mudança significativa no ambiente de negócios, perda de pessoas chave, mudanças na nossa situação financeira e resultados operacionais e no ambiente macroeconômico e concorrencial brasileiro, bem como alterações à legislação tributária que possa suprimir tais benefícios. Nesse contexto, uma baixa por impairment prejudicaria o nosso resultado já que não seriam passíveis de abatimento no cálculo do

## 4.1 Descrição dos fatores de risco

imposto sobre o lucro, o que pode afetar negativamente nossos resultados.

Caso qualquer desses eventos adversos ocorra, a realização dos montantes pagos e contabilizados como ágio por nós pode ser prejudicada, resultando no impairment do ativo no correspondente valor, o que pode afetar adversamente os nossos resultados.

***Decisões desfavoráveis em processos judiciais ou administrativos podem ter um efeito adverso relevante sobre nós.***

Somos e podemos vir a ser parte em processos judiciais, administrativos, regulatórios, arbitrais ou inquéritos e investigações relacionados a questões cíveis, trabalhistas, administrativas, tributárias, criminais, entre outras. Não podemos garantir ou prever em que momento as ações judiciais, inquéritos e processos governamentais e outros processos legais atuais ou potenciais serão concluídos e se as decisões neles proferidas serão favoráveis. Caso ações que envolvam um valor substancial e em relação às quais não temos nenhuma provisão ou temos provisão inferior ao montante da perda em questão, sejam decididas, de forma desfavorável, poderemos sofrer um efeito adverso relevante sobre nossos negócios.

Nós não podemos garantir que esses processos judiciais serão decididos em nosso favor. Ainda, não podemos garantir que as nossas provisões constituídas, quando existentes, serão corretas e suficientes para todos os passivos eventualmente decorrentes destes processos administrativos ou judiciais.

Da mesma forma, nossos administradores e/ou os acionistas são e podem vir a ser partes ou serem mencionados e/ou chamados a depor em processos administrativos, judiciais, regulatórios, arbitrais ou inquéritos e investigações de natureza cíveis, trabalhistas, administrativas, tributárias, criminais, entre outras, inclusive em relação a posições ocupadas em outras sociedades, cuja instauração e/ ou resultados podem afetá-los negativamente, especialmente caso sejam indiciados e/ou condenados e se forem processos de natureza criminal, eventualmente, impossibilitando o exercício de suas funções na Companhia.

Decisões contrárias aos nossos interesses e de nossos administradores poderão causar um efeito adverso em nossa reputação, negócios, situação financeira, na nossa capacidade de capacidade de contratação com o Poder Público, assim como na possibilidade de perda ao direito de receber benefícios ou incentivos fiscais ou créditos concedidos pelo poder público e o direito de participar de licitações e resultados operacionais, e, conseqüentemente, afetar material e adversamente nossa condição financeira e resultados operacionais. Além disso, nossas atividades objeto de contratação com Poder Público poderão ser questionadas e/ou anuladas, o que poderia afetar nossas atividades, condição financeira e, conseqüentemente, afetar material e adversamente nossa condição financeira e resultados operacionais.

Além das provisões contábeis e de honorários advocatícios relacionados a esses processos judiciais, poderemos ser compelidos a realizar depósitos judiciais ou oferecer garantias em tais processos, o que poderá afetar adversamente nossa liquidez e condição financeira.

Para informações adicionais, vide itens 4.4 a 4.7 deste Formulário de Referência.

***Uma paralisação ou greve significativa da nossa força de trabalho, assim como de prestadores de serviços ou fornecedores, pode afetar as nossas operações.***

Os nossos empregados são representados por sindicatos trabalhistas e estão protegidos por convenções coletivas, acordos coletivos ou contratos de trabalho semelhantes, que estão sujeitos à renegociação periódica dentro dos prazos estabelecidos por lei. Além disso, nos utilizamos de prestadores de serviços e fornecedores para realização de entregas dos nossos centros logísticos. Assim, greves e outras

## 4.1 Descrição dos fatores de risco

paralisações ou interrupções de trabalho em qualquer uma das nossas instalações, ou movimentos trabalhistas que perturbem qualquer um dos nossos fornecedores terceirizados, incluindo, por exemplo, greves de caminhoneiros, podem ter um efeito adverso relevante sobre as nossas operações e nossos negócios.

***Alterações na disponibilidade e nos custos de energia e de outros serviços públicos podem nos afetar substancialmente.***

Os preços de energia elétrica e serviços públicos têm variado significativamente no passado recente do Brasil, inclusive como resultado de condições climáticas, o que poderá ocorrer novamente no futuro. Como exemplo, os preços elevados de energia elétrica durante um período prolongado de seca, bem como mudanças regulatórias e tributárias no setor elétrico em determinadas áreas geográficas, podem resultar em um efeito negativo na nossa receita operacional e potencialmente afetar negativamente a nossa rentabilidade. Não há nenhuma garantia de que conseguiremos repassar o aumento dos custos de energia elétrica e serviços públicos para os nossos clientes.

***Os nossos acionistas podem não receber dividendos ou juros sobre o capital próprio.***

De acordo com o nosso estatuto social, devemos pagar aos nossos acionistas, no mínimo, 25% do nosso lucro líquido anual, calculado nos termos da Lei das Sociedades por Ações, sob a forma de dividendos ou juros sobre o capital próprio. O lucro líquido pode ser capitalizado, utilizado para compensar prejuízo ou retido nos termos previstos na Lei das Sociedades por Ações, e pode não ser disponibilizado para o pagamento de dividendos ou juros sobre o capital próprio. Além disso, a Lei das Sociedades por Ações permite que uma companhia aberta, como nós, suspenda a distribuição obrigatória de dividendos em determinado exercício social, caso o conselho de administração informe à assembleia geral ordinária que a distribuição seria incompatível com a nossa situação financeira. Se isso acontecer, os titulares das nossas ações poderão não receber dividendos ou juros sobre o capital próprio.

A isenção de imposto de renda sobre a distribuição de dividendos e a tributação atualmente incidente sobre o pagamento de juros sobre capital próprio prevista, poderão ser revistas e tanto os dividendos recebidos, quanto os distribuídos poderão passar a ser tributados e/ou, no caso dos juros sobre capital próprio, ter sua tributação majorada no futuro, impactando o valor líquido a ser recebido pelos nossos acionistas a título de participação nos seus resultados. Adicionalmente, os nossos contratos financeiros e a legislação aplicável contêm ou podem conter no futuro cláusulas que estabelecem restrição acerca da distribuição de dividendos ou juros sobre o capital próprio. Tais restrições, bem como outras que venham a ser aplicáveis no futuro, podem afetar de maneira adversa o pagamento de dividendos ou juros sobre o capital próprio aos nossos acionistas.

Por fim, importante pontuar que eventual aprovação da Reforma Tributária (PL nº 2337/21) poderá significar mudanças na forma de distribuição de lucros das sociedades brasileiras, incluindo nós, com impactos negativos tanto para os nossos negócios quanto para nossos acionistas a título de resultados. Isso porque o projeto introduz o imposto de renda sobre dividendos, determinando alíquota de 15%. Além disso, a eliminação dos Juros sobre Capital Próprio ("JCP"), prevista no texto-base, impacta negativamente os nossos resultados líquidos, considerando que a distribuição de lucros via JCP reduz o valor de imposto a ser pago por nós. A entrada em vigor dessas disposições e outras disposições desfavoráveis a nós no futuro depende tão somente da aprovação do projeto pelo Senado Federal e da sanção do Presidente da República. Não somos capazes de prever variáveis político-econômicas que regem o processo legislativo, de modo que poderemos ser adversamente afetados pela referida reforma e por outras novas legislações.

***Podemos não conseguir proteger os nossos direitos de propriedade intelectual ou utilizá-los de forma eficaz, o que poderá afetar adversamente o nosso negócio.***

## 4.1 Descrição dos fatores de risco

Podemos não ser capazes proteger e de defender os nossos ativos intangíveis, especialmente os direitos de propriedade intelectual incluindo, sem limitação, marcas, nomes de domínio, segredos comerciais e *know-how*. Há também o risco de podermos não conseguir renovar o registro de uma marca em tempo hábil ou que os nossos concorrentes contestem ou invalidem quaisquer marcas existentes ou futuras enviadas para nós ou licenciadas por nós. Não temos como garantir que as medidas para proteger os nossos direitos de propriedade intelectual serão suficientes, ou que terceiros não infringirão ou se apropriarão indevidamente de direitos de propriedade intelectual e os custos necessários para proteger os seus direitos de propriedade intelectual, seja pela via extrajudicial ou por meio de processos legais ou administrativos, podem ser significativos. Se não conseguirmos proteger os nossos direitos de propriedade intelectual contra a violação ou apropriação indevida, poderemos sofrer um efeito adverso relevante, em particular em nossa capacidade de desenvolver o nosso negócio.

Há também o risco, de não conseguirmos renovar o registro de propriedade intelectual em tempo hábil ou que os concorrentes contestem ou invalidem quaisquer propriedades intelectuais existentes ou futuras enviadas por nós ou licenciadas por nós. Além disso, litígios dispendiosos e demorados podem ser necessários para impor e determinar o escopo de direitos de nossa propriedade, e se não obtivermos êxito em defesa, os nossos negócios podem ser impactados adversamente.

Adicionalmente, dependemos do licenciamento de certas tecnologias necessárias ao desenvolvimento dos serviços que prestamos, incluindo licenciamentos de softwares e plataformas tecnológicas. Não podemos garantir que o acesso a licenças de código aberto (*open source*) e gratuitas utilizadas por nós não será restringido no futuro ou, ainda, para as licenças obtidas de terceiros de forma onerosa, que conseguiremos renovar tais licenças no futuro ou que tais licenças continuarão disponíveis para uso da Companhia em termos comercialmente razoáveis. Na data deste Formulário de Referência, utilizamos softwares, linguagens de programação e/ou plataformas tecnológicas de terceiros (cujos principais fornecedores são Microsoft, Salesforce e Avaya), e não podemos garantir que as licenças firmadas junto a estes não serão rescindidas. Mudanças nas licenças de terceiros utilizadas por nós podem acarretar aumento relevante dos custos de licenciamento e/ou fazer com que os serviços ou produtos contratados se tornem inoperantes ou tenham seu desempenho reduzido de maneira relevante, o que poderá nos obrigar a aumentar nossos investimentos em pesquisa e desenvolvimento visando assegurar a continuidade do desempenho de nossos serviços, o que poderá nos afetar adversamente.

Em caso de interrupção ou impossibilidade de uso das licenças tecnológicas utilizadas por nós, podemos não conseguir substituir tais tecnologias por outras com o mesmo padrão de qualidade e performance ou podemos incorrer em custos adicionais para tal substituição, o que poderia causar um efeito adverso relevante nos nossos negócios e resultados operacionais. Além disso, caso sejamos impossibilitados de manter as licenças de uso, mas, ainda assim, sigamos utilizando a tecnologia de terceiros, os titulares das referidas tecnologias podem ajuizar ações judiciais em face de nós, nos demandando a abstenção de uso e o eventual pagamento de indenização.

Assim, qualquer falha da Companhia em proteger sua propriedade intelectual pode ter um efeito adverso em nossos resultados financeiros e operacionais, bem como o aumento dos custos de licenciamento para nós ou a inoperância ou redução do desempenho de nossos produtos por término de licenças contratadas pode prejudicar o funcionamento adequado de nossos serviços e gerar repasse de custos para nossos clientes, podendo causar danos a nossa reputação e relação comercial com os clientes, condição financeira e resultados.

***O uso de propriedade intelectual, industrial ou autoral de terceiros de forma irregular pode nos impedir de usar a tecnologia necessária para desenvolver ou fornecer nossos produtos ou serviços ou nos sujeitar a litígios de propriedade intelectual, o que poderá afetar adversamente o nosso negócio.***

Estamos sujeitos ao risco de processos baseados em alegações de violação de direitos de propriedade

## 4.1 Descrição dos fatores de risco

intelectual, industrial ou autoral de terceiros, devido, em parte, ao recente aumento do número de patentes e direitos autorais registrados por empresas de tecnologia. Nossos eventuais concorrentes, assim como quaisquer outras empresas ou indivíduos, podem ser atuais ou futuramente titulares de direitos de propriedade intelectual, industrial ou autoral de terceiros relativos a tecnologias, produtos ou serviços semelhantes aos que oferecemos ou planejamos oferecer. Não podemos assegurar que temos ciência de todos os direitos de propriedade intelectual, industrial ou autoral detidos por nossos eventuais concorrentes ou terceiros, e nem que seremos bem-sucedidos em processos judiciais em que tenhamos que defender nossos direitos sobre a propriedade intelectual, industrial ou autoral de tecnologias, produtos e serviços que oferecemos.

Caso uma ordem judicial ou arbitral determine que usamos em nossos produtos ou serviços uma tecnologia que seja irregular por infringir qualquer direito de propriedade intelectual, industrial ou autoral de terceiros que não estejam dispostos a conceder uma licença em termos aceitáveis para nós, podemos ser impedidos por esta ordem judicial ou arbitral de usar tal tecnologia afetando nossos produtos ou serviços, bem como, provavelmente, seremos obrigados a pagar quantias significativas de indenização, royalties ou licenciamento pelo uso desta propriedade intelectual, industrial ou autoral de terceiros. Nesses casos, podemos ser forçados a revisar ou descontinuar, total ou parcialmente, produtos ou serviços que tenham infringido tais direitos. A propositura de uma ordem judicial ou arbitral, ou a alteração ou suspensão de oferta de um produto ou serviços que se encontra em violação dos direitos de propriedade intelectual, industrial ou autoral de terceiros, poderá afetar adversamente nossa reputação, nossos negócios, resultados operacionais, situação financeira e o valor de nossos valores mobiliários.

***Estamos sujeitos a perdas não cobertas pelos seguros contratados e a dificuldades para contratação de apólices, o que poderá gerar efeitos adversos sobre nossos negócios.***

Estamos sujeitos à ocorrência de eventos não segurados (tais como caso fortuito e força maior ou interrupção de certas atividades), ou de danos maiores do que os limites de cobertura previstos em nossas apólices. Além disso, a quantificação da exposição de risco nas cláusulas existentes pode ser inadequada ou insuficiente, podendo, inclusive, implicar em reembolso menor do que o esperado.

Na eventualidade da ocorrência de um dos eventos não garantidos ou que excedam as coberturas previstas em nossas apólices atuais, poderemos sofrer um revés financeiro para recompor e/ou reformar os ativos atingidos por tais eventos, seja à infraestrutura dos nossos galpões ou as mercadorias de nossos clientes, que poderá comprometer nosso investimento e, mesmo na hipótese da ocorrência de um sinistro coberto pelas apólices, não é possível garantir que o pagamento do seguro será realizado de forma tempestiva, ou em valor suficiente para compensar-nos integralmente pelos danos decorrentes de tal sinistro, o que poderá afetar negativamente nossos resultados financeiros. Ainda, no caso dos eventos segurados, a cobertura de apólices de seguro está condicionada ao pagamento do respectivo prêmio. A nossa falha em pagar esses prêmios cumulada com a ocorrência de um sinistro poderá colocar-nos em uma situação de risco, dados que danos, mesmo que segurados, não estariam sujeitos à cobertura pela seguradora.

Além disso, não podemos garantir que conseguiremos manter apólices de seguro a taxas comerciais razoáveis ou em termos aceitáveis, ou contratadas com as mesmas companhias seguradoras ou com companhias seguradoras similares. Adicionalmente, poderemos ser responsabilizados judicialmente pelo pagamento de indenização a terceiros em decorrência de um eventual sinistro. Caso quaisquer desses fatores venha a ocorrer, os nossos negócios e resultados financeiros e operacionais podem ser adversamente afetados.

Danos à infraestrutura de nossos galpões podem resultar em danos ou perda de mercadorias de nossos clientes e a cobertura de seguro para esses produtos pode não ser suficiente para cobrir os prejuízos. Nesse caso, os contrato(s) firmado(s) com o(s) cliente(s) afetado(s) podem exigir que indenizemos

## 4.1 Descrição dos fatores de risco

quaisquer perdas de clientes, o que poderia afetar negativamente nossos negócios e resultados operacionais.

***Falhas nos nossos sistemas, políticas e procedimentos de gestão de riscos poderão nos expor a riscos inesperados ou imprevistos, o que poderia afetar adversamente nossos negócios. Os nossos sistemas, políticas e procedimentos de controles internos podem não ser suficientes e/ou eficazes para detectar práticas inapropriadas, erros ou fraudes, o que poderá afetar adversamente o nosso negócio.***

As nossas políticas, sistemas, controles internos e procedimentos para identificar, analisar, quantificar, avaliar, monitorar e gerenciar riscos podem não ser eficazes. No exercício findo em 31 de dezembro de 2023, foram identificadas determinadas deficiências relacionadas ao nosso processo contábil que representam, individualmente ou no agregado, a existência de deficiência significativa nos controles internos da Companhia. As questões envolvem o processo de elaboração e revisão das demonstrações financeiras e análise, contabilização e divulgação de transações relevantes e transações não usuais, o que pode impactar a qualidade das informações contábeis e financeiras divulgadas pela Companhia. Não podemos garantir que falhas como essas não ocorrerão novamente nos controles internos da Companhia e, caso ocorram, poderão afetar nossos resultados negativamente.

Ademais, os nossos métodos de gerenciamento de riscos podem não prever exposições futuras ou serem suficientes contra riscos desconhecidos e/ou não mapeados, e que poderão ser significativamente maiores do que aquelas indicadas pelas medidas históricas que utilizamos. Outros métodos de gerenciamento de riscos adotados por nós que dependem da avaliação das informações relativas a mercados, clientes ou outros assuntos disponíveis ao público podem não ser precisos, completos, atualizados ou adequadamente avaliados. As informações em que nos baseamos ou com que alimentamos ou mantemos modelos históricos e estatísticos podem ser incompletas ou incorretas, o que poderá gerar um efeito adverso relevante sobre nossos negócios.

Se não formos capazes de remediar nossas deficiências ou manter nossos controles internos operando de maneira efetiva, poderemos não ser capazes de elaborar nossas demonstrações e informações financeiras de maneira adequada, reportar nossos resultados de maneira precisa, prevenir a ocorrência de fraudes ou a ocorrência de práticas inapropriadas, erros, fraudes ou outras ilegalidades. Dessa forma, a falha ou a ineficácia de nossos controles internos poderá ter um efeito adverso significativo nos nossos negócios, situação financeira e nos resultados das operações. Para mais informações a respeito do tema, vide item 5.2.(d) deste Formulário de Referência.

Adicionalmente, os nossos procedimentos de compliance e controles internos podem não ser suficientes para evitar ou detectar todas as condutas impróprias, fraudes, atos de corrupção ou violações de leis aplicáveis por parte de nossos funcionários, membros de nossa administração ou de terceiros agindo em nosso nome. Caso os nossos funcionários ou outras pessoas relacionadas a nós se envolvam em práticas fraudulentas, corruptas ou desleais, ou violem leis e regulamentos aplicáveis ou nossas políticas internas, poderemos ser responsabilizados por qualquer uma dessas violações, o que pode resultar em penalidades, multas ou sanções que podem afetar substancial e negativamente nossos negócios e imagem. Para mais informações a esse respeito, vide fator de risco "*Poderemos ser materialmente e adversamente afetados por falhas nos nossos processos de governança, gestão de riscos e compliance, bem como por violações às Leis Anticorrupção aplicáveis*" abaixo.

***Enfrentamos riscos relativos aos cadastros, autorizações, licenças e alvarás para realização de nossas atividades, sendo que, a não obtenção ou a não renovação de tais cadastros, autorizações, licenças e alvarás poderá afetar adversamente o nosso negócio.***

Dependemos de diversos cadastros perante órgãos da administração pública federal, estadual e municipal, e também de licenças, tais como alvarás para funcionamento, licenças e autorizações

## 4.1 Descrição dos fatores de risco

ambientais, alvarás sanitários, autos de vistoria emitidos pelo corpo de bombeiros, registros perante conselhos profissionais, dentre outros. Tais licenças em diversas localidades possuem prazo de validade e devem ser renovadas de tempos em tempos, com ou sem o pagamento de taxas de renovação. Podemos não conseguir obter todas as licenças, alvarás e autorizações necessárias, ou ainda não obter as suas renovações de forma tempestiva, o que pode impactar nossas operações.

Além disso, podemos estar sujeitos à regulação e controle de outras autoridades públicas, além daquelas que hoje entendemos como sendo as únicas competentes, não podendo garantir que tais autoridades não tenham um entendimento diverso quanto à necessidade de obtenção de outras licenças, alvarás, autorizações e/ou demais cadastros, o que pode implicar em um aumento dos custos relativos à operação de nossos empreendimentos e atividades. Ademais, não possuímos ou ainda estamos em vias de renovação de algumas dessas licenças, tais como alvará de funcionamento e licença sanitária de determinadas filiais em processo de renovação. A não obtenção ou a não renovação de tais licenças pode resultar na impossibilidade de abertura e operação de nossos depósitos e centros de distribuição e até, conforme o caso, na interdição e fechamento dos atuais centros de distribuição, bem como na aplicação de multas. A nossa estratégia comercial pode ser afetada negativamente caso ocorra a impossibilidade de abertura e operação de novas lojas, depósitos e centros de distribuição, e/ou a interdição ou o fechamento de nossos depósitos e centros de distribuição atuais em decorrência da não obtenção ou não renovação (conforme o caso) de cadastros, alvarás e licenças exigidos, o que poderá impactar negativamente os nossos negócios, resultados operacionais e condições financeiras.

Para mais informações sobre as normas aplicáveis ao desenvolvimento de nossas atividades, vide item 1.6 deste Formulário de Referência.

***Se não formos capazes de nos adaptar rapidamente às transformações digitais exigidas pelos clientes e pelo setor, nossas operações poderão ser adversamente afetadas.***

A tecnologia empregada no e-commerce e na cultura digital está em constante evolução. Podemos não ser capazes de nos adaptar de forma suficientemente rápida para atender às exigências dos clientes, preferências e padrões do setor, ou mudanças nos paradigmas e hábitos de consumo dos clientes, em especial mediante a situações adversas.

No decorrer do desenvolvimento de nossa plataforma, podemos nos deparar com obstáculos que exijam adaptações à cultura corporativa, à complexidade organizacional, à falta de processos que viabilizam a colaboração e inserção dos funcionários ou à adaptação de nossos sistemas aos sistemas de nossos clientes. Esses desafios podem não ser superados e/ou provocar uma limitação no crescimento da nossa plataforma digital e afetar de forma adversa os nossos negócios e resultados.

Se não conseguirmos responder à urgência no atendimento de novos padrões e práticas do setor, a nossa plataforma digital e nossa tecnologia própria poderão ficar ultrapassadas e afetar adversamente nossos resultados.

***Podemos ser responsabilizados por falhas na execução dos serviços que oferecemos aos clientes, bem como incidentes com seus consumidores finais, seja no serviço de logística, plataforma, atendimento ou meios de pagamento, o que poderá afetar adversamente o nosso negócio.***

Estamos expostos a riscos relacionados à gestão inadequada do e-commerce de nossos clientes e de certos incidentes envolvendo tais serviços, o que poderá gerar a obrigação de indenização ou causar um efeito material adverso na nossa imagem, atividades e situação econômica.

Ainda, ocasionalmente, dentro da cadeia de fornecimento, os consumidores reivindicam a responsabilidade também sobre a qualidade do produto. Nesse caso, somos solidariamente

## 4.1 Descrição dos fatores de risco

responsáveis pelos vícios e/ou defeitos nos produtos e/ou serviços dos nossos clientes e podemos ser corresponsáveis com nossos clientes.

Reclamações, ações judiciais ou processos administrativos poderão ser propostos contra nós sob as alegações mencionadas acima ou, ainda, em virtude de falhas e acidentes que possam ter causado danos ao cliente e/ou ao consumidor final. No que tange a falha na execução dos nossos serviços, qualquer risco relacionado poderá causar a perda de confiança dos nossos clientes na segurança e a sua eficácia.

***O nosso estatuto social contém disposição que prevê a efetivação de oferta pública de aquisição de ações por atingimento de participação acionária relevante, o que pode dificultar ou atrasar uma alteração no nosso controle e outras transações que podem ser benéficas aos investidores, bem como a possibilidade de dispensa da obrigação de efetivar essa oferta, o que em determinadas situações pode ser contrário aos interesses de certos investidores.***

O nosso estatuto social contém disposição que prevê a efetivação de oferta pública de aquisição de ações por atingimento de participação acionária relevante, o que pode dificultar ou atrasar uma alteração no nosso controle, bem como a possibilidade de dispensa da obrigação de efetivar essa oferta, o que em determinadas situações pode ser contrário aos interesses de certos investidores. Essa disposição, constante do artigo 28 do nosso estatuto social, exige que qualquer acionista ou bloco de acionistas que adquira, subscreva ou de qualquer outra maneira se torne titular de ações ou direitos sobre as ações de nossa emissão, em quantidade igual ou superior a 20% (vinte por cento) do total de ações de nossa emissão deverá efetivar, no prazo de 60 (sessenta) dias a contar da data de aquisição ou do evento que resultou na titularidade de ações, uma oferta pública de aquisição de ações para aquisição da totalidade das ações de nossa emissão.

Essa disposição pode desencorajar, atrasar ou impedir a fusão ou aquisição da Companhia, o que em determinadas circunstâncias pode ser prejudicial aos interesses da Companhia e/ou dos seus acionistas. Ademais, a eventual exclusão dessa disposição do estatuto social somente pode ser deliberada em assembleia geral extraordinária instalada em primeira convocação com a presença de acionistas que representem, no mínimo, 2/3 (dois terços) do capital social com direito de voto e, em segunda convocação, com qualquer número, e demanda aprovação da maioria simples dos acionistas presentes à assembleia devidamente instalada. Tal aprovação não atribui aos acionistas dissidentes o direito ao reembolso de suas ações ou qualquer obrigação de que a Companhia, seus eventuais acionistas controladores, ou os acionistas que deliberarem favoravelmente à aprovação devam efetivar oferta pública de aquisição de ações pertencentes aos demais acionistas da Companhia. Dessa forma, essa disposição pode afetar adversamente a Companhia e/ou seus acionistas.

***Poderemos celebrar contratos de indenidade com determinados administradores, conforme previsão em nosso estatuto social, os quais podem resultar em conflito de interesses e impacto financeiro relevante.***

Conforme previsto no artigo 38 do nosso estatuto social, poderemos indenizar e/ou manter indenidos nossos administradores, conselheiros fiscais e demais funcionários que exerçam cargo ou função de gestão na Companhia e suas controladas ("Beneficiários"), custeando ou reembolsando diretamente os Beneficiários por quaisquer despesas, danos ou prejuízos eventualmente incorridos a qualquer tempo e que estejam diretamente ou indiretamente relacionados ao exercício de suas funções na Companhia, incluindo mas não limitados a honorários advocatícios, pareceres jurídicos, custas processuais e multas e indenizações nas esferas administrativa, civil ou penal, nos termos e condições de contratos de indenização a serem celebrados entre a Companhia e cada um dos Beneficiários, mediante aprovação pelo nosso Conselho de Administração.

## 4.1 Descrição dos fatores de risco

Os compromissos de indenidade eventualmente assumidos pela Companhia serão realizados em caráter suplementar à apólice de seguro de responsabilidade civil de diretores e administradores contratada por nós. A aprovação e celebração dos acordos de indenidade podem gerar conflitos de interesses entre os membros do Conselho de Administração, que determinam se um evento é passível de indenização, e a Companhia, tendo em vista que tais aprovações de indenização podem não estar alinhadas ao melhor interesse da Companhia. Por fim, caso seja aprovado o pagamento de alguma indenização em favor de um Beneficiário, poderemos sofrer impactos financeiros relevantes. Para mais informações, vide item 7.7 deste Formulário de Referência.

***O exercício das opções do nosso plano de opções de ações, conforme descrito no item 8.4 deste Formulário de Referência, pelos respectivos participantes poderá promover a diluição dos demais acionistas da Companhia.***

Em 19 de fevereiro de 2021, foi aprovado em Assembleia Geral Extraordinária da Companhia o Plano de Opção de Compra de Ações ("Plano 1"). As opções vigentes outorgadas aos beneficiários do plano de opção de compra de ações adotado pela Infracommerce Ltd. em 18 de dezembro de 2012, conforme alterado ("2012 Share Plan", respectivamente) foram canceladas e foram substituídas por opções do Plano, que contém termos e condições similares ao 2012 Share Plan, sendo que a quantidade de opções outorgada a cada participante, bem como o preço de exercício e o período de vesting originais das opções outorgadas pela Infracommerce Ltd. no âmbito do 2012 Share Plan foram mantidos com relação às novas opções outorgadas nos termos do Plano 1. O número de ações abrangido pelo Plano 1, caso a totalidade das opções outorgadas fossem exercidas, é de 37.576.261 (trinta e sete milhões, quinhentas e setenta e seis mil, duzentas e sessenta e uma).

Ainda, em 28 de abril de 2022, foi aprovado em Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária da Companhia ("AGOE") o novo Plano de Opção de Compra de Ações ("Plano 2", em conjunto com o Plano 1, "Planos"). Nos termos do Plano 2, o número total de ações que poderá ser entregue pela Companhia aos participantes, durante o prazo de vigência do Plano 2, é de 14.081.823 ações de emissão da Companhia. Em adição ao limite acima estabelecido, o Conselho de Administração da Companhia poderá, ainda, outorgar opções que representem uma quantidade de até 1.650.854 ações para determinados participantes, em cumprimento de determinadas obrigações assumidas pela Companhia no âmbito da aquisição da Synapcom. Desta forma, o número máximo de opções a ser outorgado pela Companhia aos participantes no âmbito do Plano 2 é de 15.732.677 ações.

Nos termos dos Planos, o Conselho de Administração possui discricionariedade para determinar os termos de cada contrato, a ser firmado entre a Companhia e cada participante, nos quais serão definidos: (i) os termos e as condições de cada outorga de opções; (ii) o participante; (iii) o número de ações da Companhia que o participante terá direito de subscrever com o exercício da opção; (iv) os prazos (mínimo e máximo) para o exercício da opção; (v) o preço de exercício, (vi) o eventual escalonamento das opções concedidas em lotes sujeitos a prazos mínimos; e (vii) quaisquer restrições às ações recebidas pelo exercício de opções e disposições sobre penalidades eventualmente aplicáveis, observadas as linhas básicas estabelecidas nos Planos. Tal discricionariedade pode gerar situações de conflito de interesses e não ser realizada pelo Conselho de Administração da maneira mais benéfica aos acionistas da Companhia.

Dessa forma, caso ocorra o exercício das opções dos Planos pelos Participantes, nos termos estabelecidos pelo Conselho de Administração, os nossos demais acionistas serão diluídos.

***Poderemos ser materialmente e adversamente afetados por falhas nos nossos processos de governança, gestão de riscos e compliance, bem como por violações às Leis Anticorrupção aplicáveis.***

Qualquer investigação de má conduta por parte da Companhia e/ou o descumprimento das leis

## 4.1 Descrição dos fatores de risco

anticorrupção no Brasil e no exterior pode causar danos à sua reputação e submetê-la a multas, rescisão de contratos com clientes, bem como outras penalidades aplicáveis. Nesse sentido, também estamos expostos ao risco de nossas controladas ou coligadas, membros de nossa administração, colaboradores, acionistas ou representantes tomarem medidas que violem leis e regulamentos anticorrupção aplicáveis no Brasil, bem como serem envolvidos em processos, inquéritos, investigações criminais ou medidas de busca e apreensão, dentre outros, relacionados a tais leis e regulamentos anticorrupção, inclusive em virtude de posições ocupadas em outras sociedades, que podem ter um efeito adverso relevante em nossa reputação e perspectivas.

Os mecanismos de prevenção e combate à corrupção, processos de governança, bem como os nossos procedimentos internos atuais podem não ser suficientes para assegurar que todos os nossos administradores, colaboradores, fornecedores, parceiros de negócios e terceiros que agem no nosso interesse e benefícios atuem sempre em estrito cumprimento às leis e regulamentos voltados à prevenção e combate à corrupção que estamos sujeitos, como por exemplo, o Decreto-Lei nº 2.848/1940, a Lei nº 8.137/1990, a Lei nº 8.429/1992 ("Lei de Improbidade Administrativa"), a Lei nº 8.666/1993, a Lei nº 12.846/13 ("Lei Anticorrupção"), o Decreto nº 8.420/2015, o Decreto nº 3.678/2000, o Decreto nº 4.410/2002 e o Decreto nº 5.678/2006, a Lei nº 14.230/2021 (Lei de Improbidade Administrativa), a Lei nº 14.133/2021 (Lei de Licitações), o Decreto nº 11.129/2022 (regulamentador da Lei Anticorrupção), assim como outras normas relacionadas.

Adicionalmente, os nossos processos de governança, políticas, gestão de riscos e Compliance podem não ser capazes de (i) detectar violações à Lei Anticorrupção, Lei de Improbidade Administrativa ou a leis similares, (ii) detectar ocorrências de comportamentos fraudulentos e desonestos por parte de nossos administradores, funcionários, pessoas físicas e jurídicas contratadas e outros agentes que possam nos representar, (iii) gerenciar todos os riscos que a nossa política de gerenciamento de riscos identifica atualmente e/ou a previsibilidade na identificação de novos riscos, e (iv) detectar outras ocorrências de comportamentos não condizentes com princípios éticos e morais, que possam afetar material e adversamente a nossa reputação, negócios, condições financeiras e resultados operacionais, ou a cotação de mercado de nossas ações ordinárias de forma negativa.

O procedimento de background check realizado pela nossa área de compliance para contratação de administradores e assessores (no caso dos membros dos comitês de assessoramento ao Conselho de Administração), bem como os nossos controles internos, políticas e manuais podem não ser suficientes para (i) assegurar que todos os membros da administração, funcionários e terceiros que agem em nosso nome e/ou os representantes dos nossos fornecedores atuem em conformidade às leis e regulamentos mencionadas acima; e (ii) detectar ocorrências de demais condutas indevidas e comportamentos fraudulentos não condizentes com princípios éticos e morais por parte de seus administradores, funcionários, pessoas físicas e jurídicas contratadas e outros agentes que possam nos representar. Deste modo, poderemos estar sujeitos a violações de nosso Código de Ética e Conduta, das leis e regulamentos listados acima e legislação correlata, em decorrência da conduta nos negócios e ocorrência de comportamento fraudulento e ilícito por parte de nossos administradores, funcionários e terceiros que atuem em nosso nome ou em nosso benefício.

De acordo com a Lei Anticorrupção, as pessoas jurídicas consideradas culpadas por atos de corrupção poderão ficar sujeitas a multas no valor de até 20% do faturamento bruto do exercício anterior ao da instauração do processo administrativo ou, caso não seja possível estimar o faturamento bruto, a multa será estipulada entre R\$6.000,00 e R\$60.000.000,00. Poderemos, ainda, vir a ser solidariamente responsabilizados pelo pagamento de multa e reparação integral do dano causado em razão de práticas contrárias à legislação e à regulamentação anticorrupção por nossos controladores, sociedades coligadas, controladas, consorciadas, por sociedades por nós adquiridas ou com as quais tenhamos celebrado qualquer contrato de parceria, os quais, nesse caso poderiam afetar material e adversamente a nossa reputação, negócios, condições financeiras e resultados operacionais, ou a cotação de mercado de nossas ações de forma negativa.

## 4.1 Descrição dos fatores de risco

A existência de quaisquer investigações, inquéritos ou processos de natureza administrativa ou judicial relacionados à violação de qualquer das leis acima referidas, no Brasil ou no exterior, contra nós, nossos administradores, funcionários, parceiros de negócios ou terceiros que atuam em nosso nome pode resultar em: (i) multas e indenizações nas esferas administrativa, civil e penal; (ii) perda de licenças operacionais, com a decorrente responsabilização subsidiária ou solidária da Companhia; (iii) proibição ou suspensão das nossas atividades; e/ou (iv) perda de direitos de contratar com a administração pública, de receber incentivos ou benefícios fiscais de quaisquer financiamentos e recursos da administração pública, de modo que, todas essas circunstâncias poderão ocasionar um efeito adverso relevante sobre nós.

Assim, falhas nos nossos processos de governança, políticas, gestão de riscos e compliance podem afetar material e adversamente nossa reputação, negócios, capacidade de contratação com o poder público, condições financeiras e os resultados operacionais, ou a cotação de mercado das nossas ações de forma negativa, bem como podem sujeitar nossos administradores a sanções criminais.

### **(b) Seus acionistas, em especial os acionistas controladores**

***Não temos um acionista controlador ou grupo de controle, o que poderá nos deixar suscetíveis a alianças entre acionistas, conflitos entre acionistas e outros eventos decorrentes da ausência de um acionista controlador ou grupo de controle.***

Não temos um acionista controlador ou grupo de controle e não há uma prática definida no Brasil de companhia aberta sem acionista identificado como controlador. Estamos sujeitos à formação de alianças ou acordos entre os acionistas, o que poderia ter o mesmo efeito de ter um grupo de controle. Caso um grupo de controle surja e este passe a deter o poder decisório, poderemos sofrer mudanças repentinas e inesperadas das nossas políticas corporativas e estratégias, inclusive através de mecanismos como a substituição dos nossos atuais administradores.

A ausência de um grupo de controle poderá dificultar certos processos de tomada de decisão, pois poderá não ser atingido o quórum mínimo exigido por lei para determinadas deliberações. Qualquer mudança repentina ou inesperada em nossa equipe de administradores, em nossa política empresarial ou direcionamento estratégico, tentativa de aquisição de controle ou qualquer disputa entre acionistas concernentes aos seus respectivos direitos, podem afetar nossos negócios e resultados financeiros e operacionais.

***Podemos enfrentar potenciais conflitos de interesses envolvendo transações com partes relacionadas.***

Podemos celebrar transações com partes relacionadas, conforme indicado no item 11 deste Formulário de Referência. Não podemos garantir que nossas políticas de partes relacionadas (descritas no item 11.1 deste Formulário de Referência) sejam plenamente eficazes para assegurar que situações de potencial conflito de interesse serão executadas em estrita observância às boas práticas de governança e/ou normas existentes para dirimir situações de conflito de interesses, incluindo, mas sem se limitar, a observância do caráter estritamente comutativo das condições pactuadas ou o pagamento compensatório adequado, em cada transação em que, de um lado, a parte contratante sejamos nós ou sociedade por nós controlada, e, de outro lado, a parte contratada seja uma sociedade que não seja controlada por nós e tenha como acionistas os nossos acionistas ou nossos administradores.

As situações de conflito de interesses com partes relacionadas poderão causar um impacto adverso nos nossos negócios, resultados operacionais, situação financeira e valores mobiliários. Adicionalmente, caso celebremos transações com partes relacionadas em caráter não comutativo, trazendo benefícios às partes relacionadas envolvidas, os nossos acionistas minoritários poderão ter seus interesses prejudicados.

## 4.1 Descrição dos fatores de risco

### (c) Controladas e coligadas

***Resultados negativos de sociedades controladas podem afetar negativamente os nossos resultados operacionais.***

Somos uma holding não operacional e detemos participação em diversas sociedades operacionais. Dessa forma, a totalidade da nossa receita provém da distribuição de dividendos de nossas controladas. Diante disso, a nossa capacidade de cumprir nossas obrigações financeiras e de pagar dividendos aos nossos acionistas está diretamente relacionada ao fluxo de caixa e lucros de nossas controladas, as quais estão sujeitas, dentre outros, aos mesmos riscos operacionais, societários e regulamentares a que estamos sujeitos, conforme descritos no fator de risco "Os nossos acionistas podem não receber dividendos ou juros sobre o capital próprio". Ainda, nossos contratos de dívida estabelecem restrições à distribuição de dividendos por determinadas de nossas sociedades operacionais, em especial em caso de inadimplemento de obrigações.

Não há garantia de que o fluxo de caixa e os lucros das nossas controladas serão positivos ou que serão suficientes para o cumprimento das nossas obrigações financeiras e para a deliberação de dividendos aos nossos acionistas, o que pode afetar seu resultado e o valor das nossas ações emitidas.

Além disso, durante a campanha presidencial, o atual governo propôs a revogação da isenção do imposto de renda sobre o pagamento de dividendos, a qual, se promulgada, poderia vir a aumentar as despesas tributárias associadas a qualquer dividendo ou distribuição. Caso essas medidas sejam, de fato, tomadas, a nossa capacidade de pagar e receber, de nossas subsidiárias, futuros dividendos ou distribuições em dinheiro, seria impactada adversamente.

### (d) Seus administradores

***A perda de membros da nossa alta administração, assim como de colaboradores qualificados, e/ou a incapacidade de atrair e manter diretores e colaboradores qualificados podem causar um efeito adverso sobre as nossas atividades, situação financeira e resultados operacionais.***

A nossa administração passou por uma recente reestruturação, inclusive, com a saída de nossos acionistas fundadores e dos nossos antigos Diretores Presidente e Financeiro. O nosso crescimento e desempenho dependem em grande parte de esforços e da capacidade da nossa alta administração. A perda dos membros da nossa alta administração poderá afetar de modo adverso e relevante os nossos negócios e os resultados operacional e financeiro. Além disso, caso venhamos a perder algum desses profissionais-chave, poderemos não conseguir atrair novos profissionais com a mesma qualificação para substituí-los, impactando os nossos negócios.

Competimos com empresas do nosso setor ou de outros setores por colaboradores e investimos recursos significativos para treiná-los, tendo em vista que a performance de nossos colaboradores é diretamente influenciada pela adequação dos treinamentos oferecidos por nós. A competição por tais colaboradores altamente qualificados é intensa, e não há garantia de que seremos capazes de atrair, contratar, treinar, reter, motivar ou gerenciar empregados altamente qualificados no futuro, o que poderia provocar um efeito material adverso nos nossos negócios, na situação financeira e nos resultados operacionais.

### (e) Seus fornecedores

***Podemos ter nossas receitas prejudicadas em razão de atrasos ou problemas na entrega enfrentados por nossas transportadoras parceiras, o que poderá afetar adversamente o nosso negócio.***

## 4.1 Descrição dos fatores de risco

Operamos com mais de 40 transportadoras parceiras que nos auxiliam em nossas operações logísticas. Não é possível garantir que eventuais atrasos, problemas na entrega ou descumprimentos de prazos, por parte de nossas transportadoras parceiras, não irão ocorrer, tampouco prever os impactos destes atrasos e descumprimentos no desempenho de nossas receitas. Tal dependência poderá ter um efeito adverso para nós na ocorrência de qualquer um dos casos citados acima.

Tais impactos podem, inclusive, advir de situações alheias ao nosso controle ou ao controle das transportadoras parceiras, como por exemplo as recentes greves da Receita Federal, ou inconsistências na rede de distribuição. Além disso, em maio de 2018, por exemplo, houve uma greve de caminhoneiros no Brasil, causada, principalmente, pelo aumento das tarifas de combustível do país, paralisando parte do transporte rodoviário por todo o Brasil.

Não podemos garantir que outras greves ou paralisações não ocorrerão no futuro. Quaisquer greves ou paralisações diversas que envolvam os canais de transporte utilizados por nós, nossos fornecedores e/ou contratados podem afetar adversamente os nossos resultados operacionais e situação financeira.

***Somos dependentes de determinados prestadores de serviço terceirizados para nossas operações de logística, o que poderá afetar adversamente o nosso negócio.***

Celebremos importantes contratos de prestação de serviços de logística e entrega com prestadores de serviço terceirizados. A incapacidade ou indisposição desses terceiros em prestar os serviços contratados em prazos adequados, conforme as especificações contratuais, poderá causar efeitos adversos relevantes nos nossos resultados operacionais e na nossa capacidade financeira. Eventuais falhas, atrasos ou defeitos na prestação dos serviços pelos prestadores de serviço contratados, podem ter um efeito negativo na nossa imagem e no relacionamento com nossos clientes, podendo impactar negativamente nossos negócios, resultados operacionais e condição financeira.

Ademais, a rescisão desses contratos de prestação de serviços, ou a incapacidade de renová-los ou de negociar novos contratos com outros prestadores de serviço igualmente qualificados, tempestivamente e com preços similares, poderá causar um efeito adverso relevante a nós.

***Não há garantia de que parceiros no marketplace não venham a se utilizar de práticas irregulares.***

Considerando que pode haver pulverização e terceirização da cadeia produtiva de nossos clientes e variedade de parceiros que podem vir a se tornar usuários do ambiente de marketplace de nossos clientes, não podemos ter o controle sobre suas operações e eventuais irregularidades que possam apresentar. Não podemos garantir que alguns de clientes e nossos fornecedores de nossos clientes que façam uso de marketplace em nossa plataforma não venham apresentar problemas com questões trabalhistas ou relacionados à sustentabilidade, terceirização e quarteirização da cadeia produtiva e condições de segurança impróprias, atividades criminosas contra o sistema financeiro nacional, sonegação fiscal, ou mesmo que venham a se utilizar de irregularidades para terem um custo mais baixo de seus produtos e, caso uma quantidade significativa de clientes e fornecedores de nossos clientes que façam uso deste ambiente de marketplace o façam, nossa imagem e reputação podem ser prejudicadas e, em consequência, a perda de atratividade junto aos nossos clientes, com impacto direto na redução de nossa receita líquida e resultado operacional, bem como queda no valor de nossas ações. Adicionalmente, podemos estar sujeitos à responsabilização civil ambiental, conforme descrito no fator de risco "Podemos estar sujeitos à responsabilização civil ambiental em decorrência de descumprimento por parte de clientes e fornecedores de nossos clientes e parceiros de leis e regulamentos relacionados à proteção do meio ambiente, o que poderá afetar adversamente o nosso negócio".

***A utilização de colaboradores terceirizados pode implicar na assunção de obrigações de natureza trabalhista e previdenciária, o que poderá afetar adversamente a nossa situação***

## 4.1 Descrição dos fatores de risco

### ***financeira e reputacional.***

A utilização de mão-de-obra terceirizada por nós pode implicar na assunção de contingências de natureza trabalhista e previdenciária. A assunção de tais contingências é inerente à contratação de terceiros, uma vez que pode ser atribuída à nós, na condição de tomadores de serviços de terceiros, a responsabilidade pelos débitos trabalhistas e previdenciários dos empregados das empresas prestadoras de serviços, quando essas deixarem de cumprir com suas obrigações trabalhistas e previdenciárias. A ocorrência de eventuais contingências é de difícil previsão e quantificação, e se vierem a se consumir, poderão afetar adversamente a nossa situação financeira e resultados, bem como impactar negativamente nossa imagem em caso de eventual aplicação de multa ou pagamento de indenização.

#### **(f) Seus clientes**

##### ***Parte relevante da nossa receita depende de número limitado de clientes, que representam parcela significativa de nossos negócios.***

Os nossos dois maiores clientes representavam, em conjunto, 37% de nossa receita líquida nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2023 e 2022. Para mais informações sobre os contratos celebrados com os referidos clientes, incluindo prazos de vencimento, vide item 1.16 deste Formulário de Referência.

Dada a relevância descrita acima, eventual redução ou encerramento total da contratação de nossos serviços por tais clientes, por qualquer razão, incluindo dificuldades temporárias ou permanentes em seus negócios ou em suas condições financeiras, pode nos afetar negativamente.

Alguns de nossos contratos comerciais, inclusive com nossos principais clientes, estão sujeitos a término antecipado a critério do cliente. Não podemos garantir que nossos contratos comerciais com quaisquer clientes, inclusive com nossos principais clientes, não serão rescindidos antecipadamente ou que serão renovados segundo condições semelhantes quando expirarem. Caso grande parte de nossos contratos venha a ser rescindida antecipadamente ou não seja renovada, nosso negócio, condições financeiras e resultados operacionais poderão ser afetados negativamente. Além disso, se viermos a perder nossos clientes principais, que representam a maioria de nossos negócios, poderemos ter dificuldade em encontrar outros clientes para substituí-los, de modo que nosso negócio e condição financeira poderão ser impactados.

Adicionalmente, os nossos clientes podem, a qualquer tempo, exercer pressão para que venhamos a reduzir os preços que praticamos. Nossa capacidade de negociar com alguns de nossos clientes pode ser restrita, e reduções de preços podem gerar efeito adverso relevante em nosso negócio, condição financeira e resultados operacionais.

Ainda, poderemos ser responsabilizados solidariamente com os nossos clientes pelos produtos armazenados em nossos centros de distribuição, inclusive em razão de danos ambientais causados, de modo que poderemos ser compelidos a cumprir com todas as demais obrigações legais e regulamentares aplicáveis, bem como sofrer com aplicações de penas pecuniárias, o que poderá afetar adversamente nosso fluxo de caixa, imagem e condição financeira.

Para mais informações sobre os nossos clientes, vide item 1.5 deste Formulário de Referência.

##### ***Reduções em gastos com tecnologia da informação podem limitar nossa capacidade de crescer e desenvolver o nosso negócio.***

O crescimento de receita e rentabilidade potencial do nosso negócio depende da demanda por nossos

## 4.1 Descrição dos fatores de risco

produtos e serviços. Condições econômicas ou financeiras desfavoráveis, ou oscilações em quaisquer outros fatores que afetem a renda do consumidor, tais como taxas de juros, inflação, disponibilidade de crédito, níveis de emprego e salários, podem reduzir o seu poder de compra e conseqüentemente diminuir a demanda por serviços de tecnologia por nossos clientes. Nesses casos, nossos clientes poderão adotar medidas que levarão à alteração de seus hábitos e reduzir o uso de nossos serviços tecnológicos.

Uma vez que somos prestadores de serviços, parte de nossa receita decorre do número de novos clientes. Na medida em que condições econômicas desfavoráveis façam com que potenciais novos clientes mantenham ou reduzam a demanda por nossos serviços, nossa receita futura pode ser afetada adversamente. Historicamente, crises econômicas resultaram em reduções globais nos gastos com tecnologia da informação, bem como a pressão por ciclos de faturamento mais prolongados, como ocorreu durante a recente recessão de 2008. Se as condições econômicas se deteriorarem ou não melhorarem significativamente, os nossos clientes e potenciais clientes podem optar por diminuir o uso de soluções tecnológicas, o que comprometerá a capacidade de manter ou expandir nossos negócios, afetando adversamente nossos negócios, resultados operacionais, situação financeira e valor de nossos valores mobiliários.

### **(g) Setores da economia nos quais o emissor atue**

***Dependemos do sistema de transportes e infraestrutura das cidades em que estão localizados nossos centros de distribuição para a entrega das mercadorias.***

A distribuição de mercadorias parte dos nossos centros de distribuição localizados nos Estados de São Paulo, Espírito Santo, Bahia, Ceará, Minas Gerais e no Distrito Federal. O sistema de transporte e infraestrutura no país está em desenvolvimento e necessita de investimentos por parte do governo brasileiro para que possa funcionar de maneira eficiente e atender os nossos negócios. Além disso, qualquer interrupção significativa ou diminuição de utilização na infraestrutura de transportes das cidades em que estão localizados nossos centros de distribuição ou em nossas operações devido a desastres naturais, incêndios, acidentes, falhas sistêmicas ou outras causas imprevisíveis podem atrasar ou prejudicar nossa capacidade de distribuir mercadorias e ocasionar queda nas vendas, o que poderá impactar negativamente nossos negócios, resultados operacionais e condições financeiras.

### **(h) Regulação dos setores em que o emissor atue**

***Estamos sujeitos a penalidades por descumprimento das obrigações previstas no Marco Civil da Internet (Lei nº 12.965/2014).***

Estamos sujeitos a penalidades por descumprimento das obrigações previstas no Marco Civil da Internet ("Lei nº 12.965/2014") na provisão de guarda e disponibilização de acesso a aplicações de internet. A eventual incidência das penalidades previstas na referida lei pode afetar o nosso desempenho econômico e o cumprimento de eventuais acordos comerciais com terceiros, além de gerar outras conseqüências cuja mensuração é de difícil avaliação dada a ausência de precedentes. A regulamentação da internet e do e-commerce no Brasil está em constante mutação e mudanças desfavoráveis poderão vir a prejudicar os nossos negócios.

Não podemos garantir que não sejamos responsabilizados por reivindicações com base no conteúdo disponibilizados em sites hospedados em nossa plataforma. Não podemos mensurar a forma e o impacto de eventuais decisões judiciais ou outra ação governamental que imponha responsabilidade aos provedores de serviços online pelas atividades de seus usuários e de terceiros.

Adicionalmente, a crescente preocupação com o uso da internet para conduta ilegal, como a disseminação não autorizada de informações de segurança nacional, lavagem de dinheiro ou apoio a

## 4.1 Descrição dos fatores de risco

atividades terroristas, poderá no futuro produzir legislação ou outra ação governamental que possa exigir alterações em nossos produtos ou serviços, restringir ou impor custos adicionais à condução de nossos negócios ou fazer com que os usuários deixem de utilizar nossos produtos ou serviços. Não monitoramos ou revisamos a adequação dos nomes de domínio que nossos clientes registram ou do conteúdo dos sites de nossos clientes, e não temos controle sobre as atividades nas quais nossos clientes se envolvem. Em qualquer uma das situações acima, caso nos seja atribuída responsabilidade a nós, nossas marcas, reputação, nossa capacidade de expandir nossa base de usuários, nossos negócios, resultados operacionais, situação financeira e valor de nossos valores mobiliários poderão ser adversamente afetados.

***A regulamentação da internet no Brasil ainda é recente e relativamente limitada, o que poderá afetar adversamente o nosso negócio.***

Estamos sujeitos a regulamentações e leis comerciais gerais, assim como a regulamentações e leis regendo especificamente a Internet, inclusive o Marco Civil da Internet e seu decreto regulamentador, que têm como finalidade estabelecer princípios, garantias, direitos e deveres para o uso da internet no Brasil, bem como estabelecer disposições sobre a responsabilidade do provedor de aplicações de internet, a privacidade dos usuários, padrões de segurança da informação e a neutralidade de rede.

A regulamentação da internet no Brasil ainda é recente e relativamente limitada e, diferentemente dos Estados Unidos e de outros países desenvolvidos, existe pouca jurisprudência em torno das leis que regulam o uso da internet e a jurisprudência existente não tem sido consistente. A incerteza jurídica decorrente das orientações limitadas fornecidas pelas leis em vigor permite que diferentes juízes ou tribunais decidam reivindicações muito semelhantes de maneiras diferentes e estabeleçam jurisprudência contraditória. Essa incerteza jurídica pode resultar em decisões contrárias a nossos interesses, o que pode afetar adversamente nossos negócios.

Estamos sujeitos a alterações na regulamentação do setor de softwares e tecnologia, de modo que, caso venham a surgir novas regras e leis aplicáveis ao setor de softwares e tecnologia, nossos produtos e serviços precisarão ser adequados às novas normas, sendo necessários investimentos adicionais e maiores custos. Além disso, as leis e regulamentos atuais e futuros poderão vir a impedir o crescimento da Internet ou de outros serviços online. Essas regulamentações e leis podem englobar tributação, privacidade do usuário, proteção de dados, precificação, conteúdo, direitos autorais, distribuição, contratos eletrônicos e outras comunicações, proteção ao cliente, prestação de serviços de pagamento online, acesso residencial à Internet em banda larga e características e qualidade de produtos e serviços. Ainda está incerto como as leis existentes que regem questões tais como propriedade, vendas e tributos, difamação e privacidade pessoal se aplicarão à Internet e ao comércio eletrônico. Uma resolução desfavorável com relação a estas questões poderá prejudicar os nossos negócios, ocasionando uma diminuição na demanda por seus produtos e serviços e um aumento nas despesas operacionais.

***Estamos sujeitos a penalidades de natureza regulatória e comercial caso sejam constatadas irregularidades nos serviços de gestão de pagamentos por nós oferecidos, o que poderá afetar adversamente o nosso negócio.***

As soluções de gestão de pagamento por nós desenvolvidas incluem a disponibilização de plataforma interativa para a gestão de pagamentos, a emissão de instrumentos de cobrança, a análise de crédito de devedores, dentre outras funcionalidades.

Possuímos, ainda, acordos comerciais com parceiros para disponibilizar contas de pagamento e outros serviços de mesma natureza, no âmbito dos quais os parceiros ficam responsáveis pelas atividades que entendemos estar sujeitas à regulamentação do Banco Central do Brasil. Não podemos, todavia, garantir que não estamos ou estaremos sujeitos a referida regulamentação.

## 4.1 Descrição dos fatores de risco

A regulamentação brasileira relativa aos serviços financeiros e de pagamento é consideravelmente complexa e possui muitos normativos com vigência recente, sendo que não existem entendimentos consolidados sobre todos os seus dispositivos. Nesse contexto, autoridades competentes ou agentes privados podem ter um entendimento de que o modelo de prestação de serviços por nós estruturado implica a realização de atividades reguladas ou vedadas pela regulamentação, sustentando que nossas atividades estariam sujeitas a algum tipo de formatação diversa da atualmente adotada ou que a estrutura de parceira implementada não é suficiente para viabilizar as nossas operações sem nos caracterizar como uma instituição financeira, instituição de pagamento e/ou entidade participante de arranjo de pagamento, conforme definidas pelas leis e regulamentações aplicáveis. Adicionalmente, podem ser constatadas irregularidades nas atividades exercidas pelos terceiros que nos auxiliam no desenvolvimento dos serviços de gestão de pagamento. Nessas hipóteses, os serviços de gestão de pagamento oferecidos por nós podem sofrer implicações de natureza regulatória ou comercial, podendo resultar na aplicação de multa e/ou indenização, cessação das atividades de gestão de pagamentos, alterações de práticas comerciais e instauração de procedimentos administrativos. O descumprimento, por nós, da regulamentação do Banco Central do Brasil sobre serviços de gestão de pagamentos pode nos sujeitar às penalidades que podem variar de acordo com o caso concreto e incluem, conforme Lei 13.506, de 13 de novembro de 2017: (i) admoestação pública; (ii) multa; (iii) proibição de prestar determinados serviços para as instituições supervisionadas pelo Banco Central do Brasil e para os integrantes do Sistema de Pagamentos Brasileiro; (iv) proibição de realizar determinadas atividades ou modalidades de operação; e (v) inabilitação para atuar como administrador e para exercer cargo em órgão previsto em estatuto ou em contrato social de instituições supervisionadas pelo Banco Central do Brasil e integrantes do Sistema de Pagamentos Brasileiro. Ademais, na hipótese de haver entendimento, por parte dos instituidores de arranjos de pagamento, de que as atividades exercidas pela Companhia estão abrangidas dentre aquelas cuja adesão às regras do arranjo é obrigatória, podemos ser impedidos de continuar atuando com os produtos de tais arranjos, estando sujeitos, ainda, à imposição de multas. Na ocorrência de qualquer dos fatores acima, nossos negócios poderão ser afetados adversamente.

***Os nossos custos para fazer negócios podem aumentar em decorrência de mudanças, ampliações da aplicação ou adoções de novas leis ou regulamentos federais, estaduais ou municipais, o que poderá afetar adversamente o nosso negócio.***

Estamos sujeitos a diversas leis e regulamentos federais, estaduais e municipais que regem vários aspectos do nosso negócio. Nos últimos anos, foram adotadas novas leis e regulamentos e foram ampliadas as aplicações de certas leis e regulamentos existentes pelas agências federais, estaduais e municipais. Essas leis, regulamentos e interpretações relacionadas às nossas atividades podem mudar como resultado de uma variedade de fatores, incluindo eventos políticos, econômicos ou sociais.

Mudanças, ampliações da aplicação ou adoções de novas leis e regulamentos federais, estaduais ou municipais que regulam (i) o salário mínimo ou seus requisitos, (ii) outros direitos trabalhistas, (iii) planos de saúde, (iv) proteção de dados e segurança cibernética, (v) transporte, (vi) logística, (vii) transparência da cadeia de suprimentos, (viii) tributos, (ix) custos de energia, (x) questões ambientais, e (xi) questões de segurança e saúde no espaço de trabalho, dentre outros, podem aumentar os custos de negócios ou impactar nossos resultados operacionais e condições financeiras.

***Regulamentações monetárias impostas pelo Governo Federal podem nos afetar adversamente.***

Para oferecer suporte à política monetária, o Governo Federal, por intermédio do Conselho Monetário Nacional (CMN) e do Banco Central, introduz periodicamente regulamentações com o objetivo de controlar a taxa de inflação, por meio da alteração dos requisitos impostos aos depósitos compulsórios incidentes sobre os empréstimos e depósitos, de regulação do prazo máximo dos financiamentos e imposição de limitações sobre o montante que pode ser financiado, dentre outras ferramentas. Tais

## 4.1 Descrição dos fatores de risco

controles são utilizados pelo Governo Federal com o objetivo básico de regular a disponibilidade de crédito e para reduzir ou aumentar o consumo. Por vezes, essas regulamentações afetam a capacidade dos clientes em obter crédito. Alguns desses controles possuem caráter permanente e afetam os negócios por longos períodos. Não há nenhuma garantia de que no futuro o Governo Federal não irá adotar novas regulamentações que possam afetar a liquidez, estratégia de financiamento, o crescimento dos empréstimos ou mesmo a nossa lucratividade, bem como a solvência de nossos clientes.

***Alterações na legislação tributária, incentivos fiscais, benefícios ou diferentes interpretações da legislação tributária podem afetar adversamente os resultados das nossas operações.***

As autoridades tributárias têm frequentemente realizado alterações nos regimes fiscais que podem nos afetar e, em última análise, afetar a demanda dos nossos clientes. Essas medidas incluem mudanças nas alíquotas e na criação de tributos, temporárias ou permanentes, cujos recursos são destinados a fins estabelecidos pelo governo, assim como o cancelamento de benefícios em vigor.

Algumas dessas mudanças podem aumentar a nossa carga tributária, o que pode restringir a nossa capacidade de fazer negócios em nossos mercados atuais e, portanto, afetar de forma adversa e relevante a nossa lucratividade. Não há nenhuma garantia de que conseguiremos manter o seu fluxo de caixa projetado e a lucratividade, após qualquer aumento nos tributos que se aplicam a nós e às nossas operações.

Ademais, certas leis tributárias podem estar sujeitas a interpretações controversas pelas autoridades fiscais. No caso de as autoridades fiscais interpretarem as leis tributárias de maneira inconsistente com as nossas interpretações, podendo ser adversamente afetados, inclusive pelo pagamento integral dos tributos devidos, acrescidos de encargos e penalidades.

A título exemplificativo, existem discussões recentes sobre a possível instituição de novos tributos, tais como o empréstimo compulsório, o imposto sobre grandes fortunas e uma contribuição sobre transações financeiras, bem como foram retomadas discussões sobre a revogação da isenção de imposto de renda sobre a distribuição de dividendos.

Outrossim, na data deste Formulário de Referência, existem no congresso brasileiro propostas para a implementação de uma reforma tributária.

Com relação à alteração das regras de tributação sobre o consumo, em 20 de dezembro de 2023 foi promulgada a Emenda Constitucional nº 132/2023 que trouxe alterações significativas no sistema de tributação de bens e serviços, com a extinção de diversos tributos – IPI, PIS, COFINS, ICMS, ISS, para a criação do Imposto sobre Bens e Serviços (“IBS”), da Contribuição sobre Bens e Serviços (“CBS”) e do Imposto Seletivo (“IS”).

A aprovação da reforma tributária com alteração dos tributos incidentes sobre nossas operações e negócios poderá afetar diretamente ou indiretamente os nossos negócios e resultados. A reforma tributária será implementada de forma gradual a partir de 2027, sendo plenamente aplicada, com substituição integral dos atuais tributos indiretos, apenas em 2033.

Ademais, na data deste Formulário de Referência, está em tramitação no Superior Tribunal de Justiça a discussão a respeito da exclusão dos benefícios fiscais relacionados ao ICMS da base de cálculo do imposto de renda das pessoas jurídicas (“IRPJ”) e da contribuição social sobre lucro líquido (“CSLL”). Em caso de decisão desfavorável ao contribuinte, tais questionamentos poderiam implicar em um aumento de alíquota de imposto retroagindo em um prazo de até 5 anos, o que pode nos afetar adversamente.

## 4.1 Descrição dos fatores de risco

Estamos sujeitos à determinação do imposto de renda e das contribuições (i) social sobre o lucro; (ii) ao Programa de Integração Social (PIS) e ao Financiamento da Seguridade Social (COFINS), tendo como base de cálculo as receitas, como definido na legislação tributária correspondente. Em alguns casos, é necessário um julgamento significativo para determinar a receita tributável, já que a mesma não coincide com a mesma reconhecida de acordo com as práticas contábeis.

Ainda, em razão da complexidade da interpretação da legislação tributária brasileira, dado a multiplicidade de normas existentes, existe a possibilidade de as autoridades fiscais adotarem interpretação distinta da adotada pela Companhia na realização de suas operações, podendo acarretar efeitos adversos a nós.

Algumas controladas da Companhia possuem benefícios fiscais. Não podemos garantir que esses benefícios serão obtidos, mantidos ou renovados. Ademais, dado o atual ambiente político e econômico no Brasil, não há como garantir que benefícios fiscais recebidos não serão contestados judicialmente como inconstitucionais. Adicionalmente, determinadas leis tributárias podem estar sujeitas à interpretação controversa por parte das autoridades tributárias. Caso as autoridades tributárias venham a interpretar as leis tributárias de maneira que seja inconsistente com as nossas interpretações, poderemos ser afetados de forma adversa relevante.

Para outras informações, vide fator de risco "*Os nossos acionistas podem não receber dividendos ou juros sobre o capital próprio*" acima.

### ***Aumento nas despesas de pessoal devido às novas exigências regulatórias ou às negociações trabalhistas desfavoráveis podem nos afetar adversamente.***

O cumprimento de novas legislações, regulamentações das autoridades competentes ou negociações trabalhistas desfavoráveis podem acarretar aumentos das nossas despesas operacionais, tais como (i) incrementos salariais, (ii) aumento do número de funcionários nos centros de distribuição e no centro administrativo, (iii) aumento de outras despesas, e (iv) manuseio e controles nos nossos centros de distribuição.

Não podemos garantir que estes possíveis custos adicionais não sejam repassados aos valores que praticamos. Caso tais repasses não ocorram, estes aumentos de custos podem impactar a nossa rentabilidade e a afetar adversamente.

#### **(i) Países estrangeiros onde o emissor atue**

### ***Nosso negócio pode ser impactado de forma relevante e adversa por desenvolvimentos desfavoráveis e riscos econômicos, políticos, sociais e outros nos países em que operamos.***

Podemos ser afetados de forma relevante e adversa por desenvolvimentos econômicos desfavoráveis em qualquer país onde temos operações. Nos exercícios sociais findos em 31 de dezembro de 2023 e 2022, 32,7% e 20,2% da receita líquida da América Latina, exceto Brasil, foi proveniente de clientes sediados no exterior, por meio de nossas subsidiárias, respectivamente. Uma deterioração significativa das condições econômicas em qualquer um de nossos mercados importantes, incluindo desacelerações ou recessões econômicas, pressões inflacionárias e/ou interrupções nos mercados de crédito e de capitais, pode levar à diminuição da confiança dos gastos dos consumidores em geral, reduzindo assim a demanda por nossos serviços. Condições econômicas desfavoráveis também podem impactar negativamente nossos clientes, fornecedores e contrapartes financeiras, que podem enfrentar problemas de fluxo de caixa, aumento de inadimplência ou outros problemas financeiros. Além disso, a volatilidade nos mercados de crédito e de capitais causada por desenvolvimentos econômicos desfavoráveis e incertezas pode resultar em uma redução na disponibilidade ou um aumento no custo de nosso financiamento. Nosso negócio também pode ser afetado por outros desenvolvimentos

## 4.1 Descrição dos fatores de risco

econômicos, como flutuações nas taxas de câmbio, imposição de quaisquer restrições de importação, investimento ou cambiais, incluindo tarifas e cotas de importação, ou quaisquer restrições ao repatriamento de ganhos e de capital. Qualquer um desses desenvolvimentos pode ter um efeito adverso relevante sobre nosso negócio e resultados financeiros.

Nossas operações também estão sujeitas a uma variedade de outros riscos e incertezas relacionados às suas operações globais, incluindo desenvolvimentos políticos, sociais ou outros desenvolvimentos adversos. Distúrbios ou incertezas políticas e/ou sociais, possíveis problemas de saúde, desastres naturais, surtos de doenças ou pandemias, violência politicamente motivada e ameaças e/ou ações terroristas também podem ocorrer em países onde operamos. Qualquer um desses desenvolvimentos pode ter um efeito adverso relevante sobre nosso negócio, condição e desempenho financeiros.

Temos receita líquida relevante advinda de nossas operações na Argentina (15,2% de nossa receita líquida, no exercício social findo em 31 de dezembro de 2023) e em outros países sul-americanos. No exercício social findo em 31 de dezembro de 2023, tivemos uma redução de R\$60 milhões no valor de nossa receita líquida advinda de nossas operações na Argentina, em função da variação cambial. A situação financeira e os resultados de nossas operações podem ser afetados negativamente pela instabilidade política, flutuações na economia e medidas governamentais relacionadas à economia da Argentina e dos demais países em que nossas subsidiárias operam e, conseqüentemente, afetar os nossos resultados consolidados. Os nossos resultados na Argentina podem vir a ser futuramente impactados pela instabilidade política, flutuações na economia, atos governamentais referentes à economia, inflação e condições macroeconômicas em deterioração no país, além da recente eleição presidencial. A contínua deterioração da economia argentina, o novo regime de câmbio, controle de preço, repatriação de exportação ou expropriação podem vir a prejudicar futuramente a nossa liquidez e capacidade de acessar recursos em tal país, além de nossa condição financeira e resultados operacionais.

Muitos dos riscos acima são agravados ou ocorrem com mais frequência em mercados emergentes, como na América Latina. Em geral, os mercados emergentes também estão expostos a riscos relativamente mais altos de restrições de liquidez, inflação, desvalorização, volatilidade de preços, conversão cambial, corrupção, crimes e falta de aplicação da lei, expropriação de ativos e inadimplência soberana, além de riscos e incertezas legais e regulatórios adicionais. Desenvolvimentos em mercados emergentes podem afetar nossa capacidade de importar ou exportar produtos e serviços e repatriar fundos, bem como impactar os níveis de demanda do consumidor e, portanto, nossos níveis de lucratividade. Qualquer um desses fatores pode nos afetar de maneira desproporcional ou diferente de nossos concorrentes, dependendo de nossa exposição específica a qualquer mercado emergente em particular, e pode ter um efeito adverso relevante sobre nossos negócios e resultados financeiros.

***Nossa atuação nos mercados estrangeiros está sujeita à competitividade local, restrições de remessas de recursos e conflitos advindos de controle compartilhado, o que pode nos afetar adversamente.***

Em 2016, constituímos uma subsidiária no México. No início de 2018, inauguramos nossas operações na Colômbia e Argentina, incluindo vendas no Chile. Em janeiro de 2021, oficializamos a compra do controle da empresa New Retail que possui as participações nas empresas da Argentina e Colômbia e, em 01 de abril de 2022, adquirimos, por meio de nossa subsidiária New Retail, 60% (sessenta por cento) adicionais das ações representativas do capital da Brandlive Colombia S.A., na qual já tínhamos participação indireta de 40% (quarenta por cento), passando, então, a deter 100% (cem por cento) de participação. Adicionalmente, em 2023, adquirimos 100% (cem por cento) as ações representativas do capital social da Ecomsur Holding SpA. Em função da natureza da operação, os principais riscos aos quais estamos sujeitos envolvem a administração compartilhada entre a Companhia e a seus sócios em tais sociedades e a exploração de novos mercados. Dessa forma, os futuros resultados das operações em mercados estrangeiros poderão ser adversamente afetados por eventuais conflitos entre os sócios,

## 4.1 Descrição dos fatores de risco

dificuldades logísticas e aceitação dos nossos serviços pelos clientes locais.

Adicionalmente, poderão ocorrer eventuais restrições a remessas de divisas ao exterior, incluindo dividendos, bem como dificuldades e penalidades relacionadas ao cumprimento de leis e regulamentações de governos estrangeiros.

Também podemos enfrentar dificuldades relacionadas a condições competitivas adversas, ambiente legal e regulatório diverso, instabilidade política e econômica, bem como riscos cambiais similares aos existentes na operação brasileira em função do descasamento entre moedas.

Não há como assegurar que tais operações manterão a competitividade perante a concorrência local, considerando a expectativa de aumento da disputa por participação de mercado com empresas multinacionais, o que poderá reduzir materialmente o nosso faturamento nos referidos mercados estrangeiros.

### ***As nossas operações fora do Brasil nos expõem a riscos adicionais que podem nos afetar adversa e materialmente.***

Operamos em mercados fora do Brasil, quais sejam, no México, Argentina, Colômbia, Chile, Peru, Equador, Uruguai e Panamá.

Operar em diferentes regiões e países pode nos expor a riscos políticos, econômicos e a diversos requisitos regulamentares estrangeiros que estão sujeitos a mudanças, cabendo destacar:

- flutuações no valor da moeda e taxas de câmbio da moeda estrangeira, agravado, inclusive, pelo fato de que não realizamos operações de hedge;
- regulamentos de controle de câmbio;
- diretrizes de preços governamentais;
- recessão econômica em países estrangeiros ou regiões geográficas onde mantemos operações significativas;
- tensões econômicas entre governos e mudanças no comércio internacional e políticas de investimento, incluindo a imposição de restrições à repatriação de dividendos;
- aumento de taxa alfandegária e estabelecimento de barreiras ao livre comércio;
- regulamentos estrangeiros que restrinjam nossa capacidade de venda de produtos e serviços nesses países;
- diferenciação de preferências locais e requisitos de produtos;
- consequências de mudanças na legislação tributária, cambiária e ambiental; e
- instabilidade política e econômica, desastres naturais, guerras e terrorismo.

Além disso, mudanças nas taxas de câmbio podem afetar o nosso lucro líquido, o valor contábil de nossos ativos fora do Brasil, impactando adversamente nossos negócios e o patrimônio de nossos acionistas. Os efeitos desses e de outros riscos semelhantes poderão, isoladamente ou em conjunto, afetar o nosso negócio, condição financeira e os resultados operacionais de maneira adversa e relevante.

## 4.1 Descrição dos fatores de risco

### ***Alterações na legislação tributária de países em que atuamos podem nos afetar adversamente.***

As autoridades legisladoras e fiscais nas jurisdições tributárias nas quais operamos regularmente promovem reformas nos regimes tributários e em outros regimes de incidência de impostos aos quais nós e nossos clientes estamos sujeitos. Essas reformas incluem mudanças nas alíquotas de imposto e, eventualmente, edição de impostos temporários, cujos rendimentos podem ser alocados especificamente para propósitos governamentais designados. Além disso, a interpretação das leis tributárias pelos tribunais e autoridades tributárias está em constante evolução. Os efeitos dessas mudanças e de quaisquer outras alterações que resultarem da promulgação de reformas tributárias adicionais ou alterações na maneira como as leis tributárias atuais são aplicadas não podem ser quantificados, e não há garantias de que essas reformas ou mudanças não terão um efeito adverso nos nossos negócios.

Por exemplo, os governos latino-americanos geralmente aumentam os impostos ou alteram a legislação tributária em resposta a crises macroeconômicas ou a outros desenvolvimentos que afetam suas respectivas jurisdições. Caso tais hipóteses venham a ocorrer, a Companhia poderá ser adversamente afetada.

#### **(j) Questões sociais**

***Estamos sujeitos a obrigações relativas ao respeito aos direitos humanos de todos os stakeholders, que podem fazer com que incorramos em custos adicionais, bem como em contingências significativas referentes a questões sociais, podendo afetar adversamente o nosso negócio.***

De forma geral, os riscos sociais decorrem dos potenciais e efetivos impactos adversos das nossas atividades empresariais nos direitos humanos de todos os stakeholders envolvidos em nossa operação, incluindo seus próprios funcionários, consumidores, fornecedores, investidores e comunidade local onde atuamos, sendo estes conectados direta ou indiretamente às suas atividades.

É preciso garantir condições dignas de trabalho aos nossos empregados, zelando por sua saúde, segurança e bem-estar e assegurando seu direito de associação e participação em entidades sindicais, em conformidade com leis e regulamentos locais, respeitando os direitos humanos. Um local de trabalho identificado como perigosos, hostil ou discriminatório pode resultar em contingências legais e inibir a nossa capacidade de atrair e reter talentos, negociar junto a entidades associativas e sindicais, prevenir incidentes de saúde e segurança do trabalho, e impulsionar a inovação.

No mesmo sentido, se não tomarmos iniciativas bem estruturadas e integradas ao planejamento de longo prazo para fomentar a diversidade, equidade e inclusão, tanto no nosso quadro de funcionários quanto na composição dos órgãos estatutários e da liderança, poderemos sofrer questionamentos, inclusive em sede judicial, acerca da ausência de metas claras e ações efetivas nesse âmbito.

Não há nenhuma garantia de que conseguiremos realizar o gerenciamento adequado dos riscos sociais acima apontados atendendo a todos os parâmetros e diretrizes nacionais e internacionais o que, conseqüentemente, pode eventualmente prejudicar os nossos resultados operacionais e a nossa reputação.

#### **(k) Questões ambientais**

***Estamos sujeitos às leis e regulamentos ambientais e descumprimentos a tais normas pode afetar adversamente a nossa reputação e posição financeira.***

## 4.1 Descrição dos fatores de risco

Estamos sujeitos a uma ampla legislação federal, estadual e municipal relacionada à preservação e proteção do meio ambiente. Entre outras obrigações, essa legislação estabelece exigências de licenças ambientais e padrões para o descarte de efluentes, emissões atmosféricas, gestão de resíduos sólidos, parâmetros de emissões de ruídos, utilização de recursos hídricos, bem como exigências e vedações relacionadas a áreas especialmente protegidas e com valor histórico e/ou cultural. Quaisquer violações da legislação e regulamentação ambiental poderão nos expor a sanções administrativas e criminais, além da obrigação de reparar ou indenizar os danos causados ao meio ambiente e a terceiros na esfera cível. Podemos, inclusive, ser responsabilizados solidariamente com nossos clientes pelos produtos armazenados em nossos centros de distribuição e danos ambientais por eles causados, de modo que poderemos ser imputados a cumprir com todas as demais obrigações legais e regulamentares ambientais aplicáveis, bem como sofrer com aplicações de penas pecuniárias, o que poderá afetar adversamente nosso fluxo de caixa, nossa imagem e nossos investimentos.

Além disso, não podemos garantir que essa legislação e regulamentação não se tornarão ainda mais rígidas, exigindo que nós venhamos a aumentar de forma significativa nossos investimentos a fim de cumprir com a legislação e regulamentação ambiental. Investimentos ambientais imprevistos poderão reduzir os recursos disponíveis para outros investimentos e afetar adversamente nossos resultados de forma significativa.

***As operações dos nossos centros de distribuição e galpões logísticos poderão sofrer suspensão ou interrupção de atividades em decorrência de questões ambientais, o que poderá afetar adversamente o nosso negócio.***

Dependemos de centros de distribuição e galpões logísticos para a realização de nossas operações. Uma parte substancial dos produtos que são vendidos pelos nossos clientes, é distribuída e comercializada por meio desses locais. Se as operações dos centros de distribuição e galpões logísticos forem suspensas ou interrompidas devido a questões ambientais ou qualquer outro motivo, nossa capacidade de distribuir e comercializar produtos pode ser afetada de maneira adversa.

Adicionalmente, os nossos centros de distribuição e galpões logísticos podem estar sujeitos a licenças, registros, outorgas e autorizações para a regularidade ambiental de suas operações. Nesse sentido, o cancelamento, a não obtenção ou a não renovação tempestiva dessas licenças, registros, outorgas e autorizações, quando aplicáveis, poderá implicar na suspensão (total ou parcial) ou embargo das atividades, o que poderá afetar adversamente os nossos resultados operacionais, financeiros e imagem.

Preocupações crescentes com as alterações climáticas podem levar à exigência de medidas regulatórias adicionais, que podem resultar em um aumento de custos para cumprimento destas regulações.

Regulamentações ambientais mais restritivas podem resultar na imposição de custos associados às emissões de Gases de Efeito Estufa ("GEE"), seja através de exigências por parte dos órgãos ambientais, seja por meio de outras medidas de natureza regulatória e ambiental. Devido à preocupação quanto ao risco das alterações climáticas, uma série de países, incluindo o Brasil, adotou ou está considerando adotar marcos regulatórios que, entre outras regras, visam a reduzir a emissão de GEE. Regulamentações sobre GEE poderão aumentar os nossos custos para estar em conformidade com a legislação ambiental. Tal situação poderá afetar os nossos resultados operacionais e financeiros.

***As leis e regulamentos ambientais e de saúde e segurança do trabalho podem exigir dispêndios maiores que aqueles em que atualmente em curso para seu cumprimento e o descumprimento dessas leis e regulamentos pode resultar em penalidades civis, criminais e administrativas, podendo afetar adversamente o nosso negócio.***

As nossas atividades podem estar sujeitas a determinadas regulamentações ambientais relativas à proteção da saúde e segurança do trabalho e do meio ambiente. Eventual descumprimento desses

## 4.1 Descrição dos fatores de risco

regulamentos, bem como a ausência de licenças e autorizações, quando obrigatórias, podem resultar na aplicação de penalidades civis, criminais e administrativas, tais como imposição de multas administrativas que podem alcançar valores de até R\$10.000.000,00 (dez milhões de reais) no caso de operação de atividades sem licenças, em desacordo com a licença obtida ou contrariando as normas legais e regulamentos pertinentes (nos termos do artigo 66 do Decreto Federal nº 6.514/2008), cancelamento de licenças e revogação de autorizações, além da publicidade negativa (impacto reputacional) e responsabilidade civil pela reparação de eventuais danos ambientais.

Devido à possibilidade de regulamentos ou outros eventos não previstos, especialmente considerando que as leis ambientais podem se tornar mais rigorosas no Brasil, o montante e prazo necessários para futuros gastos para manutenção da conformidade com os regulamentos pode aumentar e afetar de forma adversa a disponibilidade de recursos para dispêndios de capital e para outros fins. Para o cumprimento de novas regras ambientais, poderá ser necessário dispêndio não programado em investimentos para adequação a tais regras, o que, conseqüentemente, pode impactar nos nossos negócios, resultados operacionais e condições financeiras.

***Podemos estar sujeitos à responsabilização civil ambiental em decorrência de descumprimento por parte de clientes e fornecedores de nossos clientes e parceiros de leis e regulamentos relacionados à proteção do meio ambiente, o que poderá afetar adversamente o nosso negócio.***

Na esfera ambiental, a responsabilidade civil é objetiva e solidária de modo que a obrigação de reparar a degradação causada poderá afetar a todos aqueles que, direta ou indiretamente, contribuíram para a ocorrência do dano ambiental, independentemente da comprovação de culpa dos agentes e sem limite de valores, sendo que a responsabilidade civil ambiental não está sujeita a prazo prescricional, conforme posicionamento consolidado pelo Supremo Tribunal Federal.

Portanto, poderemos ser responsabilizados a reparar eventuais danos ao meio ambiente ou à saúde pública causados por práticas irregulares no âmbito da legislação e regulamentação relacionados à proteção do meio ambiente realizadas por fornecedores ou terceiros contratados, tais como o descarte de resíduos sólidos ou a supressão de vegetação.

Adicionalmente, devemos elaborar o Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos ("PGRS") para os estabelecimentos que gerem resíduos, o qual deve constar os procedimentos de gestão (coleta, transporte e descarte) desses resíduos e os agentes que realizam tais atividades (empresas terceirizadas, clientes, fornecedores etc.). A não elaboração do PGRS e/ou o gerenciamento em descumprimento das leis e do próprio PGRS poderá nos sujeitar à responsabilização civil ambiental para reparar eventuais danos ambientais causados pelos agentes responsáveis pelo cumprimento dessas normas, bem como à responsabilidade criminal e administrativa, cuja aplicação da penalidade de multa pode variar de R\$5 mil até R\$50 milhões. Para mais informações, vide item 1.6 deste Formulário de Referência.

Caso tais eventos venham a ocorrer, poderão afetar adversamente a nossa situação financeira e resultados, bem como impactar negativamente nossa imagem e reputação em caso de eventual responsabilização.

### **(I) Questões climáticas, incluindo riscos físicos e de transição**

***Mudanças climáticas, ou medidas legais, regulamentares ou de mercado para enfrentar as mudanças climáticas, podem afetar negativamente os nossos negócios ou operações.***

Há uma preocupação crescente sobre os impactos adversos causados pelas emissões de dióxido de carbono e de outros gases de efeito estufa na atmosfera como o aumento das temperaturas globais,

## 4.1 Descrição dos fatores de risco

mudança dos padrões de tempo e a maior frequência e gravidade dos climas extremos e desastres naturais. As expectativas públicas para redução das emissões de gases de efeito estufa poderão resultar em aumento do custo da energia, transporte e matérias-primas e podem exigir que façamos investimentos adicionais em instalações e equipamentos devido ao aumento das pressões regulatórias e/ou sociais. Como resultado, os efeitos das mudanças climáticas poderiam causar impactos materiais adversos de longo prazo nos nossos negócios e resultados operacionais.

### **(m) Outras questões não compreendidas nos itens anteriores**

***Surtos de doenças transmissíveis em escala global têm acarretado medidas diversas cujos efeitos podem levar a maior volatilidade no mercado de capitais global e à potencial desaceleração do crescimento da economia brasileira.***

Surtos ou potenciais surtos de doenças (a exemplo da COVID-19) podem ter um efeito adverso no mercado de capitais global (incluindo o mercado de capitais em que nossas ações são negociadas), na economia global (incluindo a economia brasileira) e na cotação das ações de nossa emissão. Historicamente, algumas epidemias e surtos regionais ou globais, como zika vírus, vírus ebola, vírus H5N5 (popularmente conhecida como gripe aviária), a febre aftosa, vírus H1N1 (influenza A, popularmente conhecida como gripe suína), a síndrome respiratória do oriente médio (MERS) e a síndrome respiratória aguda grave (SARS) afetaram determinados setores da economia dos países em que essas doenças se propagaram.

Autoridades públicas e agentes privados em diversos países do mundo adotaram e podem vir a adotar uma série de medidas voltadas à contenção do surto, que podem incluir, restrições à circulação de bens e pessoas, incluindo quarentena e lockdown, cancelamento ou adiamento de eventos públicos, suspensão de operações comerciais, fechamento de estabelecimentos abertos ao público, entre outras medidas mais ou menos severas.

Ainda, cabe destacar que qualquer surto de doença pode vir a ter um impacto adverso relevante nos mercados, principalmente no mercado acionário. Por conseguinte, a adoção das medidas descritas acima aliadas às incertezas provocadas por pandemias, podem provocar um impacto adverso na economia e no mercado de capitais global, inclusive no Brasil. Durante a pandemia da COVID-19, por exemplo, houve seis paralisações (*circuit-breakers*) das negociações na B3. A cotação da maioria dos ativos negociados na B3 foi adversamente afetada em razão da pandemia da COVID-19. Impactos semelhantes aos descritos acima podem voltar a ocorrer, provocando a oscilação dos ativos negociados na B3.

Nesse sentido, qualquer surto de uma doença que afete o comportamento das pessoas pode ter um impacto adverso relevante no mercado de capitais global, nas indústrias mundiais, na economia brasileira, nos resultados da Companhia e nos valores mobiliários de sua emissão. Conforme observado durante a pandemia da COVID-19, a queda na atividade econômica ocasionada pela redução da mobilidade resultou também em menor demanda por energia elétrica, resultando em queda dos preços dos contratos. Desta forma, surtos de doenças também podem resultar em quarentena do nosso pessoal ou na incapacidade de acessar suas instalações, o que prejudicaria a reputação, os nossos resultados financeiros e o preço dos valores mobiliários de nossa emissão.

***O desenvolvimento e a percepção de risco em outros países, particularmente em países de economia emergente e nos Estados Unidos, China e União Europeia podem afetar adversamente a economia brasileira, os nossos negócios e o preço de mercado dos valores mobiliários brasileiros, inclusive das nossas ações.***

O valor de mercado dos valores mobiliários das companhias brasileiras pode ser influenciado, em diferentes medidas, pelas condições econômicas e de mercado de outros países, inclusive dos Estados

## 4.1 Descrição dos fatores de risco

Unidos, China e União Europeia, de países da América Latina e de economia emergente. A reação dos investidores aos acontecimentos nesses outros países pode, diante da perspectiva envolvendo os contornos do evento, causar um efeito adverso sobre o valor de mercado dos valores mobiliários de emissores brasileiros, em especial, aqueles negociados em bolsa de valores. Potenciais crises nos Estados Unidos, China e União Europeia, ou nos países de economia emergente podem, dependendo da dimensão de seus efeitos, reduzir, em certa medida, o interesse dos investidores nos valores mobiliários dos emissores brasileiros, inclusive os valores mobiliários de nossa emissão. Os preços das ações na B3, por exemplo, são historicamente afetados por determinadas flutuações nas taxas de juros vigentes nos Estados Unidos, bem como pelas variações dos principais índices de ações norte-americanos. Isso poderia prejudicar o preço das nossas ações, além de dificultar ou impedir totalmente seu acesso ao mercado de capitais e ao financiamento de nossas operações no futuro em termos aceitáveis, ou sob quaisquer condições.

Nesse contexto, em novembro deste ano, serão realizadas eleições presidenciais nos Estados Unidos da América, sendo que tal acontecimento pode vir a acarretar instabilidades políticas e econômicas ao longo do ano, considerando as incertezas sobre o novo presidente a ocupar o cargo, principalmente em relação a política fiscal e de relações comerciais com outros países. Não temos controle e não podemos prever o efeito da nova administração ou de suas políticas. Tais acontecimentos, bem como potenciais crises e outras formas de instabilidade política deles decorrentes ou quaisquer outros acontecimentos não previstos, podem nos afetar adversamente e o valor de mercado de nossas ações. O Presidente dos Estados Unidos da América tem poder considerável para determinar políticas e ações governamentais que podem gerar um efeito adverso relevante na economia global e na estabilidade política global. Não podemos assegurar que o novo governo a ser eleito implementará políticas destinadas a promover a estabilidade macroeconômica, a disciplina orçamental e os investimentos nacionais e estrangeiros, o que pode ter um efeito adverso relevante no mercado financeiro e no mercado de valores mobiliários no Brasil, bem como nas empresas brasileiras, incluindo a Companhia, e nos valores mobiliários de titularidade de emissores brasileiros.

Crises em outros países de economia emergente podem reduzir o interesse dos investidores nos valores mobiliários das companhias brasileiras, inclusive os nossos valores mobiliários, o que poderá prejudicar o preço de mercado das nossas ações. Ademais, a instabilidade ou volatilidade dos mercados financeiros globais pode aumentar ainda mais os efeitos negativos sobre o ambiente financeiro e econômico do Brasil, o que pode ter efeito negativo relevante sobre nós.

Além disso, fatores relacionados à geopolítica internacional como, por exemplo, a escalada das tensões decorrentes do início do conflito militar entre a Rússia e a Ucrânia e do ataque do Hamas a Israel a partir da Faixa de Gaza, podem afetar adversamente a economia brasileira e, por consequência, o mercado de capitais. O conflito envolvendo a Federação Russa e a Ucrânia traz como risco uma nova alta nos preços dos combustíveis e do gás; ocorrendo simultaneamente à possível valorização do dólar, esses aumentos causariam ainda mais pressão inflacionária e poderiam dificultar a retomada econômica brasileira. Adicionalmente, o conflito impacta o fornecimento global de commodities agrícolas, de modo que, havendo reajuste para cima do preço dos grãos devido à alta procura, a demanda pela produção brasileira aumentaria, tendo em vista a alta capacidade de produção e a consequente possibilidade de negociar por valores mais competitivos; dessa forma, aumentam-se as taxas de exportação e elevam-se os preços internos, o que gera ainda mais pressão inflacionária. Por fim, importante mencionar que parcela significativa do agronegócio brasileiro é altamente dependente de fertilizantes importados da Federação Russa, bem como de dois de seus aliados (República da Bielorrússia e República Popular da China); dessa forma, a mudança na política de exportação desses produtos poderá impactar negativamente a economia e, por consequência, o mercado de capitais. Frise-se que, diante da invasão perpetrada no dia 24 de fevereiro de 2022, afloram-se as animosidades não apenas entre os países diretamente envolvidos, mas em muitas outras nações indiretamente interessadas na questão, trazendo um cenário de altíssima incerteza para a economia global.

## 4.1 Descrição dos fatores de risco

Ainda, em 7 de outubro de 2023, militantes do Hamas e membros de outras organizações terroristas infiltraram-se na fronteira sul de Israel a partir da Faixa de Gaza e conduziram uma série de ataques terroristas contra alvos civis e militares, além de lançarem extensos ataques com foguetes contra a população israelita e centros industriais localizados ao longo da fronteira israelita com a Faixa de Gaza. Pouco depois do ataque, o gabinete de segurança de Israel declarou guerra ao Hamas. A intensidade e a duração da atual guerra de Israel contra o Hamas são difíceis de prever, assim como o são as implicações econômicas dessa guerra nos nossos negócios e operações e na instabilidade geopolítica global.

Estes desenvolvimentos, bem como potenciais crises e formas de instabilidade política daí decorrentes ou qualquer outro desenvolvimento imprevisto, podem nos afetar negativamente e o valor de mercado das nossas ações.

Por fim, essas tensões podem gerar uma instabilidade política e econômica ao redor do mundo, impactando o mercado e diretamente, o mercado de ações.

### ***Potenciais oscilações das taxas de juros poderão provocar efeito prejudicial nos nossos negócios e nos preços de mercado das nossas ações.***

Oscilações do cenário prospectivo para as principais taxas de juros tanto da economia brasileira quanto das principais taxas de referência dos mercados desenvolvidos, podem impactar o nosso resultado financeiro líquido. O impacto direto de alta de juros se dá na parcela da carteira de investimentos prefixada, impactando negativamente a marcação à mercado destes ativos sensíveis a variação das taxas de juros. Analogamente, reduções expressivas das taxas de juros eventualmente podem impactar o resultado financeiro líquido, vide menor rentabilidade da parcela indexada às taxas flutuantes como CDI e SELIC, podendo em casos de grandes oscilações nas taxas de juros refletir nos preços de mercado das ações de sua emissão.

Para os exercícios encerrados em 31 de dezembro de 2023, 2022 e 2021, o índice das taxas acumuladas do CDI foi 11,65%, 12,39% e 4,39% respectivamente. Oscilações nas principais taxas de juros da economia brasileira podem ter os seguintes efeitos, diretos ou indiretos (i) impacto na demanda por nossos produtos, inclusive em virtude do aumento de taxas de juros de crédito ao consumidor, (ii) mudanças nos termos comerciais com fornecedores e prestadores de serviços, e (iii) impacto na nossa capacidade de obter empréstimos, entre outros. Estes efeitos podem causar tanto uma queda nas vendas como a diminuição da nossa rentabilidade, e assim, podem impactar adversamente os nossos negócios, resultados operacionais e condições financeiras.

Adicionalmente, qualquer mudança material nos mercados financeiros globais ou na economia brasileira pode diminuir o interesse de investidores em ativos brasileiros, incluindo as ações de nossa emissão, o que pode afetar adversamente a cotação dos mencionados ativos, além de poder dificultar o nosso acesso ao mercado de capitais e financiamento de operações no futuro e em termos aceitáveis.

### ***Possíveis eventos de instabilidade na taxa de câmbio poderão nos afetar de forma adversa.***

Como resultado de pressões inflacionárias, a moeda brasileira, em algumas oportunidades, tem sido desvalorizada em relação ao dólar norte-americano e a outras moedas estrangeiras. A desvalorização do real frente a moedas estrangeiras importantes, incluindo o dólar norte-americano, poderá criar pressão inflacionária adicional no Brasil, fazendo com que o BACEN eventualmente entenda necessário aumentar a taxa de juros na tentativa de estabilizar a economia. Estas medidas, poderão afetar, conforme o contexto, o crescimento da economia brasileira como um todo e, de alguma maneira, poderão prejudicar as nossas condições financeiras e resultados operacionais. A desvalorização do real também pode, dentro de um contexto de desaceleração da economia, levar a uma diminuição do consumo, pressões deflacionárias e redução no crescimento da economia brasileira como um todo.

## 4.1 Descrição dos fatores de risco

Da mesma forma, a valorização do real em relação ao dólar norte-americano e outras moedas estrangeiras poderia levar, conforme o caso, a uma deterioração das contas correntes brasileiras em moeda estrangeira, bem como reduzir o crescimento das exportações, afetando os nossos clientes que dependem de segmentos exportadores, o que poderá ter um efeito adverso a nós.

A desvalorização de longo prazo do real encontra-se geralmente relacionada à taxa de inflação no Brasil, assim como a desvalorização do real em períodos mais curtos resultou em flutuações significativas na taxa de câmbio entre a moeda brasileira, o dólar dos Estados Unidos e outras moedas. Em 2008, por exemplo, devido à crise financeira global, o real desvalorizou-se frente ao dólar norte-americano. Em 2009 e 2010, o real valorizou-se em relação ao dólar norte-americano. Em 2017, o real passou de R\$3,122 por dólar norte-americano no início do ano para uma taxa de R\$3,3125 por dólar no final de 2017. Em 2018, o real passou de R\$3,3063 por dólar norte-americano no início do ano para uma taxa de R\$3,8764 por dólar no final de 2018. Em 2019, o real passou de R\$3,9205 por dólar norte-americano no início do ano para uma taxa de R\$4,031 por dólar no final de 2019. Em 2020, o real passou de R\$4,0195 por dólar norte-americano no início do ano para uma taxa de R\$5,1940 por dólar no final de 2020. Em 2021, o real passou de R\$5,2972 por dólar norte-americano no início do ano para uma taxa de R\$5,5713 por dólar no final de 2021. Em 2022, o real passou de R\$5,6303 por dólar norte-americano no início do ano para uma taxa de R\$5,2171 por dólar no final de 2022. Ainda, o real passou de R\$5,23 por dólar norte-americano no início do ano de 2023 para uma taxa de R\$4,85 por dólar em 31 de dezembro de 2023.

Não podemos garantir que o real não sofra qualquer apreciação ou depreciação em relação ao dólar norte-americano. A depreciação do real em relação ao dólar norte-americano pode criar pressões inflacionárias adicionais no Brasil e resultar em aumento das taxas de juros, afetando negativamente a economia brasileira como um todo e os nossos resultados operacionais, devido a uma retração no consumo e aumento nos custos financeiros. A depreciação do real em relação ao dólar norte-americano também pode aumentar os custos operacionais relacionados à importação de mercadorias e despesas e passivos financeiros relacionados aos nossos empréstimos e financiamentos denominados em dólares norte-americanos. Podemos ser afetados negativamente por mudanças em tais políticas de câmbio.

A turbulência e a volatilidade dos mercados financeiros globais poderão refletir negativamente no resultado das nossas operações. Assim, a crise financeira global e o ambiente macroeconômico brasileiro também podem afetar de forma material e adversa o preço de mercado dos títulos e valores mobiliários de emissores brasileiros ou causar outros efeitos negativos no Brasil.

***O governo federal exerceu e continua a exercer influência significativa sobre a economia brasileira. Essa influência, bem como a conjuntura econômica e política brasileira, podem ter um efeito material adverso sobre nós.***

A economia brasileira tem sofrido intervenções frequentes por parte do governo federal que, por vezes, realiza modificações significativas em suas políticas e normas monetárias, creditícias, tarifárias, fiscais e outras, de modo a influenciar a economia brasileira. As medidas tomadas pelo governo federal para controlar a inflação, além de outras políticas e normas, frequentemente implicam aumento das taxas de juros, mudança das políticas fiscais, controle de preços, intervenções no mercado de câmbio, controle de capital e limitação às importações, entre outras medidas. Não temos controle e não podemos prever quais medidas ou políticas o governo federal poderá adotar no futuro. Poderemos vir a ser material e adversamente afetados por modificações nas políticas ou normas que envolvam ou afetem certos fatores, tais como:

- expansão ou contração da economia brasileira, conforme medida pelas taxas de crescimento do PIB;
- inflação;

## 4.1 Descrição dos fatores de risco

- taxas de câmbio;
- taxas de juros;
- aumento do desemprego;
- mudanças nas leis fiscais e tributárias;
- liquidez dos mercados financeiros e de capitais domésticos;
- diminuição de políticas e programas de estímulo a diversos setores da economia;
- restrições nas remessas de fundos ao exterior; e
- outros fatores políticos, sociais e econômicos que venham a ocorrer no Brasil ou que o afetem.

A incerteza quanto à implementação de mudanças por parte do Governo Federal nas políticas ou normas que venham a afetar esses e outros fatores no futuro pode contribuir para a incerteza econômica no Brasil, o que pode prejudicar as nossas atividades e resultados operacionais, podendo, inclusive, vir a afetar adversamente o preço de negociação de nossas ações.

Além disso, a economia brasileira foi afetada por eventos políticos recentes que também afetaram a confiança dos investidores e do público em geral, prejudicando assim o desempenho econômico brasileiro. Adicionalmente, qualquer falta de decisão do governo brasileiro para implementar mudanças em certas políticas ou regulamentos podem contribuir para a incerteza econômica dos investidores em relação ao Brasil e aumentar a volatilidade do mercado. Essas incertezas, a recessão com um período de lenta recuperação no Brasil e outros desenvolvimentos futuros na economia brasileira podem afetar adversamente as nossas atividades e, conseqüentemente, nossos resultados operacionais, e também podem afetar adversamente o preço de negociação de nossas ações.

***A inflação e os esforços governamentais para combatê-la podem contribuir para um cenário de incerteza econômica, nos afetando adversamente e o preço de mercado das nossas ações.***

No passado, o Brasil registrou altas taxas de inflação, que tiveram, em conjunto com determinadas ações tomadas pelo governo brasileiro para combatê-la e especulações sobre quais medidas seriam adotadas, efeitos negativos sobre a economia brasileira. As taxas de inflação foram de 3,25% em 2023, 5,78% em 2022 e 10,06% em 2021, conforme medida pelo IPCA. As medidas adotadas pelo governo brasileiro para o controle inflacionário incluíram a manutenção de rígidas políticas monetárias com elevadas taxas de juros, conseqüentemente restringindo a disponibilidade de crédito e reduzindo o crescimento econômico. O COPOM frequentemente ajusta a taxa de juros em situações de incerteza econômica para atingir metas estabelecidas na política econômica do governo brasileiro. A inflação, bem como as medidas governamentais para combatê-la e a especulação pública sobre possíveis medidas governamentais futuras, tem produzido efeitos negativos relevantes sobre a economia brasileira e contribuído para a incerteza econômica no Brasil, aumentando a volatilidade do mercado de capitais brasileiro, o que pode causar um efeito adverso sobre nós.

Quaisquer medidas tomadas pelo governo brasileiro no futuro, incluindo a redução nas taxas de juros, intervenção no mercado de câmbio e a implementação de mecanismos para ajustar ou determinar o valor do real, podem desencadear inflação, afetando adversamente o desempenho geral da economia brasileira. Se o Brasil enfrentar inflação alta no futuro, talvez não possamos ajustar os preços que cobra de seus clientes para compensar os efeitos da inflação em nossa estrutura de custos, o que poderia aumentar nossos custos e reduzir nossas margens operacionais e líquidas.

## 4.1 Descrição dos fatores de risco

Além disso, no caso de aumento da inflação, o governo brasileiro pode optar por aumentar significativamente as taxas de juros. O aumento nas taxas de juros pode afetar não apenas o custo dos nossos novos empréstimos e financiamentos, mas também o custo de nosso eventual endividamento, bem como o nosso caixa e equivalentes a caixa, títulos e valores mobiliários e contratos de arrendamento a pagar, que estão sujeitos a taxas de juros. Ainda, qualquer aumento nas taxas do CDI, TJLP ou inflação podem afetar adversamente o preço das nossas ações ordinárias. Dessa forma, a flutuação nas taxas de juros brasileiras e a inflação podem nos afetar adversamente, visto que poderemos contratar empréstimos e financiamentos indexados à variação do CDI e às taxas oficiais de juros de longo prazo (TJLP). Por outro lado, uma redução significativa nas taxas de CDI, TJLP ou inflação pode afetar adversamente a receita de nossas aplicações financeiras, além da cotação das nossas ações.

***Qualquer desvalorização adicional da classificação de crédito do Brasil pode afetar adversamente o preço das nossas ações ordinárias.***

Os ratings de crédito afetam a percepção de risco dos investidores e, em consequência, o preço de negociação de valores mobiliários e rendimentos necessários na emissão futura de dívidas nos mercados de capitais. Agências de rating avaliam regularmente o Brasil e seus ratings soberanos, que se baseiam em uma série de fatores, incluindo tendências macroeconômicas, condições fiscais e orçamentárias, métricas de endividamento e a perspectiva de alterações em qualquer um desses fatores. O Brasil perdeu grau de classificação da sua dívida soberana nas três principais agências de classificação de risco baseadas nos EUA: Standard&Poor's, Moody's e Fitch.

Em setembro de 2015, a Standard & Poor's reduziu o rating de crédito soberano do Brasil para grau de investimento inferior, de BBB- para BB+, citando, entre outras razões, a instabilidade geral no mercado brasileiro causada pela interferência do governo brasileiro na economia e dificuldades orçamentárias. A Standard & Poor's rebaixou novamente o rating de crédito do Brasil em fevereiro de 2016, de BB+ para BB, e manteve sua perspectiva negativa sobre o rating, citando uma piora na situação de crédito desde o rebaixamento de setembro de 2015. Em janeiro de 2018, a Standard & Poor's reduziu seu rating para o BB com uma perspectiva estável, tendo em vista as dívidas em relação aos esforços de reforma das aposentadorias e eleições presidenciais daquele ano. Além disso, a perspectiva para o ano de 2019 foi positiva e, para 2020, estável.

Em dezembro de 2015, a Moody's colocou os ratings Baa3 do Brasil em análise, citando tendências macroeconômicas negativas e uma deterioração das condições fiscais do governo. Posteriormente, em fevereiro de 2016, a Moody's rebaixou os ratings do Brasil para abaixo do grau de investimento, para Ba2 com perspectiva negativa, citando a perspectiva de deterioração adicional no serviço da dívida do Brasil em um ambiente negativo ou de baixo crescimento, além de desafiar a dinâmica política. Em abril de 2018, a Moody's manteve o rating de crédito do Brasil em Ba2, mas mudou sua perspectiva de negativa para estável, o que manteve em setembro de 2018 e 2020, citando expectativas de novos cortes nos gastos do governo.

A Fitch também rebaixou o rating de crédito soberano do Brasil para BB + com perspectiva negativa em dezembro de 2015, citando o déficit orçamentário em rápida expansão do país e a recessão pior que a esperada e fez um rebaixamento ainda maior em maio de 2016 para BB com perspectiva negativa, que manteve em 2017. Em fevereiro de 2018, a Fitch rebaixou a nota de risco de crédito soberano do Brasil para BB negativo, nota essa que foi reafirmada em agosto de 2018, com uma perspectiva estável, citando as fraquezas estruturais nas finanças públicas, alto endividamento do governo, fracas perspectivas de crescimento, ambiente político e questões relacionadas à corrupção.

Em novembro de 2020 e maio de 2021, a Fitch manteve o rating em BB-, com perspectiva negativa, em ambos os casos fundamentando na severa deterioração do déficit fiscal e na alta dívida pública que se arrastam desde 2020, bem como na incerteza quanto à consolidação da recuperação econômica e

## 4.1 Descrição dos fatores de risco

fiscal. Em dezembro de 2021 e em dezembro de 2022, tais indicadores foram mantidos, considerando a situação das finanças públicas, a credibilidade do teto de gastos, a possibilidade de aumento de gastos, incertezas fiscais, inflação, alta volatilidade da moeda. Em julho de 2023, a Fitch elevou o rating soberano do Brasil de BB- para BB, com perspectiva estável.

Na data deste Formulário de Referência, o rating de crédito brasileiro era classificado como BB, Ba2 e BB estável, pela Standard & Poor's, Moody's e Fitch, respectivamente.

Qualquer rebaixamento adicional dos ratings de crédito soberano do Brasil poderia aumentar a percepção de risco dos investidores e, como resultado, aumentar o custo futuro da emissão de dívida e afetar adversamente o preço de negociação das nossas ações.

### ***A instabilidade política pode afetar adversamente os nossos negócios e resultados e o preço das nossas ações.***

O ambiente político brasileiro influenciou historicamente e continua influenciando o desempenho da economia do país. As crises políticas afetaram e continuam afetando a confiança dos investidores e do público em geral, resultando em desaceleração econômica e aumento da volatilidade dos títulos emitidos por empresas brasileiras.

A recente instabilidade econômica no Brasil contribuiu para a redução da confiança do mercado na economia brasileira e para o agravamento da situação do ambiente político interno. Além disso, os mercados brasileiros tiveram um aumento na volatilidade devido às incertezas decorrentes de várias investigações em andamento sobre acusações de lavagem de dinheiro e corrupção conduzidas pela Polícia Federal brasileira e pelo Ministério Público Federal. Tais investigações tiveram um impacto negativo na economia e no ambiente político do país. Os efeitos dessas investigações relacionadas à corrupção, resultaram em um impacto adverso na imagem e na reputação das empresas envolvidas, bem como na percepção geral do mercado sobre a economia brasileira, o ambiente político e dos mercados de capitais. A Companhia não tem controle e nem pode prever se tais investigações ou denúncias em andamento levarão a uma maior instabilidade política e econômica ou se novas alegações contra funcionários do governo e/ou empresas surgirão no futuro.

A economia brasileira experimentou uma queda acentuada nos últimos anos devido, em parte, às políticas econômicas e monetárias intervencionistas do governo brasileiro e à queda global nos preços das commodities. O atual governo federal brasileiro deve propor termos gerais de reforma fiscal para estimular a economia e reduzir o déficit orçamentário previsto, mas é incerto se o governo brasileiro será capaz de reunir o apoio necessário no Congresso brasileiro para aprovar reformas específicas adicionais.

A incerteza política e econômica e quaisquer novas políticas ou mudanças nas políticas atuais podem ter um efeito adverso relevante sobre os nossos negócios, resultados operacionais, situação financeira e perspectivas. A incerteza sobre se o governo brasileiro implementará mudanças na política ou regulamentação que afetem esses ou outros fatores no futuro pode contribuir para a incerteza econômica no Brasil e para aumentar a volatilidade dos títulos emitidos no exterior por empresas brasileiras. Historicamente, o cenário político no Brasil influenciou o desempenho da economia brasileira. Em particular, crises políticas afetaram a confiança dos investidores e do público em geral, o que afetou adversamente o desenvolvimento econômico no Brasil.

Ademais, Luiz Inácio Lula da Silva foi eleito presidente em outubro de 2022, para o mandato de quatro anos que se iniciou em janeiro de 2023. As incertezas em relação à implementação, pelo novo governo, principalmente considerando que a maioria eleita para o legislativo federal é de partido de oposição do presidente eleito, de mudanças relativas às políticas monetária, fiscal e previdenciária, bem como o clima político instaurado após as eleições, com manifestações massivas e/ou greves, podem contribuir

## 4.1 Descrição dos fatores de risco

para a instabilidade econômica. Essas incertezas e novas medidas podem aumentar a volatilidade do mercado de títulos brasileiros.

O Presidente do Brasil tem poder para determinar políticas e expedir atos governamentais relativos à condução da economia brasileira e, conseqüentemente, afetar as nossas operações e o desempenho financeiro das empresas. Não podemos prever quais políticas o Presidente irá adotar, muito menos se tais políticas ou mudanças nas políticas atuais poderão ter um efeito adverso sobre nós ou sobre a economia brasileira.

A incerteza política e econômica e quaisquer novas políticas ou mudanças nas políticas atuais podem ter um efeito adverso relevante sobre os nossos negócios, resultados operacionais, situação financeira, bem como sobre o preço de negociação das nossas ações.

***Limitação substancial na capacidade dos acionistas venderem as nossas ações pelo preço e na ocasião que desejarem, devido à volatilidade e à falta de liquidez do mercado brasileiro de valores mobiliários, poderão afetar adversamente o valor da sua negociação.***

O investimento em valores mobiliários negociados em mercados emergentes, tal como o Brasil, envolve, com frequência, maior risco em comparação a outros mercados mundiais, sendo tais investimentos considerados, em geral, de natureza mais especulativa. Além disso, o mercado brasileiro de valores mobiliários é substancialmente menor, menos líquido e mais concentrado, podendo ser mais volátil do que os principais mercados de valores mobiliários mundiais.

O mercado de valores mobiliários de emissão de companhias brasileiras é influenciado, em diferentes graus, pelas condições econômicas e de mercado de outros países, inclusive Estados Unidos, União Europeia e países de economias emergentes. A reação dos investidores aos acontecimentos nesses outros países pode ter um efeito adverso relevante sobre o valor de mercado dos valores mobiliários de companhias brasileiras, em especial, aqueles negociados em bolsas de valores. Crises nos Estados Unidos, na União Europeia ou em países emergentes podem reduzir o interesse de investidores nos valores mobiliários de companhias brasileiras, inclusive os valores mobiliários de nossa emissão. Os preços das ações na B3, por exemplo, são historicamente afetados por flutuações nas taxas de juros vigentes nos Estados Unidos, bem como pelas variações dos principais índices de ações norte-americanos.

Acontecimentos em outros países e mercados de capitais poderão prejudicar o valor de mercado das nossas ações, podendo, ademais, dificultar ou impedir totalmente o seu acesso aos mercados de capitais e ao financiamento de nossas operações no futuro em termos aceitáveis. Não há garantia de que o mercado de capitais permaneça aberto às companhias brasileiras ou de que os custos de financiamento nesse mercado sejam vantajosos para nós.

Crises em outros países emergentes podem restringir o interesse dos investidores em relação aos títulos e valores mobiliários emitidos por companhias brasileiras, inclusive os de nossa emissão, o que pode prejudicar nossa liquidez e nosso valor de mercado, além de dificultar o nosso acesso ao mercado de capitais e ao financiamento das nossas operações no futuro, em termos aceitáveis ou absolutos. Por conseguinte, a capacidade dos nossos acionistas de venderem nossas ações pelo preço e no momento desejado poderá ficar substancialmente afetada, o que poderá, ainda, afetar negativamente o preço de negociação de nossas ações. Adicionalmente, vendas ou a percepção de uma possível venda de um volume substancial das nossas ações poderão prejudicar o valor da sua negociação.

## 4.2 Indicação dos 5 (cinco) principais fatores de risco

### 4.2 – Indicação dos 5 (cinco) principais fatores de risco

São considerados, na data deste Formulário de Referência os seguintes fatores de risco como os cinco principais na visão da Companhia:

- (i) Temos um histórico de perdas operacionais, combinado com a pressão gerada por diversos fatores em nosso ciclo de caixa, o que pode afetar adversamente a nossa capacidade de lucratividade, operacional e de geração de caixa, especialmente se não formos capazes de reverter este histórico de perdas operacionais rapidamente.
- (ii) Se não formos capazes de renovar nossas linhas de crédito, ter acesso a financiamentos ou emitir valores mobiliários no mercado de capitais em condições atrativas, poderemos sofrer um efeito adverso relevante.
- (iii) Estamos sujeitos a certas obrigações, incluindo restrições financeiras (“Covenants”) em nossos contratos de dívidas, os quais também possuem cláusulas de inadimplemento cruzado. O não cumprimento dessas obrigações pode causar o vencimento antecipado dessas dívidas, o que pode nos afetar adversamente.
- (iv) Parte relevante da nossa receita depende de número limitado de clientes, que representam parcela significativa de nossos negócios.
- (v) A perda de membros da nossa alta administração, assim como de funcionários qualificados, e/ou a incapacidade de atrair e manter diretores e funcionários qualificados podem causar um efeito adverso sobre as nossas atividades, situação financeira e resultados operacionais.

## 4.3 Descrição dos principais riscos de mercado

### 4.3 – Descrição dos principais riscos de mercado

As atividades da Companhia a expõem a diversos riscos financeiros: risco de mercado, incluindo risco cambial, risco de taxa de juros de fluxo de caixa, risco de crédito, risco de liquidez e risco de moeda.

A seguir, o detalhamento dos principais riscos:

#### Riscos de crédito

Risco de crédito é o risco de a Companhia incorrer em prejuízo financeiro se um cliente ou contraparte de um instrumento financeiro não cumprir suas obrigações contratuais, e decorre principalmente dos recebíveis de clientes da Companhia. Os saldos de contas a receber são liquidados principalmente por meio de cartões de crédito do cliente, com a maioria das contas a receber recolhidas após o processamento de transações com cartão de crédito. O valor contábil dos ativos financeiros representa a exposição máxima ao crédito.

O saldo de caixa e equivalentes de caixa exposto a um risco de crédito é de R\$ 414.148 mil em 31 de dezembro de 2023 (R\$ 278.896 mil em 31 de dezembro de 2022).

O saldo de contas de clientes expostos a um risco de crédito é de R\$ 285.634 mil em 31 de dezembro de 2023 (R\$ 164.472 mil em 31 de dezembro de 2022). Em 31 de dezembro de 2023, a Companhia tinha registrado um valor de R\$ 5.509 mil de Perdas Estimadas em Créditos de Liquidação Duvidosa (PECLD) referentes as transações do FIDC e pelas demais prestações de serviços.

#### Riscos de liquidez

Risco de liquidez é o risco em que o Grupo da Companhia irá encontrar dificuldades em cumprir com as obrigações associadas com seus passivos financeiros que são liquidados com pagamentos à vista ou com outro ativo financeiro.

O quadro a seguir demonstra os riscos de liquidez por faixa de vencimento e refletem o fluxo financeiro da Companhia em 31 de dezembro de 2023:

|  | Saldo            | Até 1 ano      | Entre um e três anos | Maior que três anos | Total            |
|--|------------------|----------------|----------------------|---------------------|------------------|
| Empréstimos e financiamentos   | 304.001          | 218.062        | 76.901               | 29.568              | 324.531          |
| Debentures   | 399.308          | 82.590         | 303.518              | 63.913              | 450.021          |
| Fornecedores   | 549.722          | 549.722        | -                    | -                   | 549.722          |
| Risco sacado a pagar   | 31.062           | 31.062         | -                    | -                   | 31.062           |
| Arrendamentos  | 58.838           | 23.913         | 63.946               | 18.400              | 106.259          |
| Adiantamento de clientes   | 1.077            | 1.077          | -                    | -                   | 1.077            |
| Contas a pagar de combinação de negócios, exceto contraprestação contingente | 12.676           | 12.676         | -                    | -                   | 12.676           |
| Contas a pagar de combinação de negócios, contraprestação contingente        | 13.651           | -              | 13.651               | -                   | 13.651           |
| Outras contas a pagar  | 44.974           | 13.875         | 42.364               | -                   | 56.239           |
| <b>Total</b>   | <b>1.415.309</b> | <b>932.977</b> | <b>500.380</b>       | <b>111.881</b>      | <b>1.545.238</b> |

#### Risco de taxa de juros

### 4.3 Descrição dos principais riscos de mercado

O risco de juros consiste no risco de a Companhia incorrer em perdas por conta de flutuações nas taxas de juros, que aumentem as despesas financeiras relativas às suas aplicações financeiras. A Companhia está exposta a mudanças nas taxas de juros "Certificado de Depósito Bancário (CDI)", relativo às aplicações financeiras e empréstimos em Reais, para os quais é realizada análise de sensibilidade, conforme descrito a seguir.

#### **Análise de sensibilidade de fluxo de caixa para instrumentos de taxa variável**

Em 31 de dezembro de 2023, a Administração realizou uma análise de sensibilidade, considerando um cenário provável de variação da taxa dos juros, devido aos desvios incertos observados nos últimos períodos culminou em variações que chegariam a 30% do valor atual, para avaliarmos a sensibilidade anterior ao máximo nos baseamos na metade do valor total, chegando em 15%. O cenário provável das taxas de juros foi medido utilizando-se as taxas de juros futuras, considerando uma taxa básica do CDI de 11,65% com base na curva futura de juros. Os efeitos esperados das receitas provenientes de depósitos bancários que auferem juros, líquidos de despesas financeiras de empréstimos e financiamentos para os próximos três meses são os seguintes:

|  | 31/12/2023 | Aumento/<br>Redução | Cenário I<br>-<br>Provável | Cenário II<br>-<br>Aumento<br>de 15% | Cenário<br>III -<br>Aumento<br>de 30% | Cenário II<br>-<br>Redução<br>de 15% | Cenário<br>III -<br>Redução<br>de 30% |
|--|------------|---------------------|----------------------------|--------------------------------------|---------------------------------------|--------------------------------------|---------------------------------------|
| Aplicação financeira                     | 10.090     | Redução             | 1.175                      | 1.352                                | 1.528                                 | 999                                  | 823                                   |
| Contas a pagar de combinação de negócios | 26.327     | Aumento             | (3.067)                    | (3.527)                              | (3.987)                               | (2.607)                              | (2.147)                               |
| Empréstimos e financiamentos             | 304.001    | Aumento             | (35.416)                   | (40.729)                             | (46.041)                              | (30.104)                             | (24.791)                              |
| Debêntures                               | 399.308    | Aumento             | (46.519)                   | (53.497)                             | (60.475)                              | (39.541)                             | (32.564)                              |
| <b>Impacto no resultado</b>              |            |                     | <b>(83.827)</b>            | <b>(96.401)</b>                      | <b>(108.975)</b>                      | <b>(71.253)</b>                      | <b>(58.679)</b>                       |

#### **Risco de moeda**

O risco decorre da possibilidade de oscilações das taxas de câmbio das moedas estrangeiras utilizadas pela Companhia especialmente no contrato de aquisição da New Retail e da Summa e Sigurd.

A Companhia apresentou um total de contas a pagar em moeda estrangeira de R\$ 12.158 mil referente à compra da Summa, Brandlive Colombia e Ecomsur (dólar), ao final do exercício social findo em 31 de dezembro de 2023.

Para a análise de sensibilidade das operações indexadas em moeda estrangeira, a Administração adotou como cenário provável com base no relatório FOCUS, sobre o cenário global, divulgado no dia 26 de janeiro de 2024. Definimos o cenário provável com a cotação do dólar R\$5,05, no cenário II e III com um aumento/redução de R\$0,15 e R\$0,35, valores estimados baseados também nos limites apresentados no mesmo relatório.

| Análise de sensibilidade – moeda USD     | Consolidado |         |                         |                         |                          |                         |                          |
|--|-------------|---------|-------------------------|-------------------------|--------------------------|-------------------------|--------------------------|
|  | 31/12/2023  | Risco   | Cenário I -<br>Provável | Cenário II -<br>Aumento | Cenário III -<br>Aumento | Cenário II -<br>Redução | Cenário III -<br>Redução |
| Contas a pagar de combinação de negócios | 12.158      | Aumento | (400)                   | (347)                   | (833)                    | 381                     | 867                      |

## 4.4 Processos não sigilosos relevantes

### 4.4 – Processos não sigilosos relevantes

A Companhia e suas controladas são partes em processos judiciais e administrativos de natureza cível, tributária, trabalhista, dentre processos com chance de perda provável, possível e remota. As provisões da Companhia são registradas conforme os regramentos contábeis, com base na análise individual de cada processo por seus advogados internos e externos, sendo constituídas provisões para processos avaliados pela Companhia, em conjunto com seus consultores jurídicos como processos com chance de perda provável.

Para os fins deste item 4.4, foram considerados como individualmente relevantes processos em que a Companhia e suas controladas figuram como parte e que (i) possam vir a impactar de forma significativa o patrimônio ou os negócios da Companhia; ou (ii) individualmente possam vir a impactar negativamente a imagem ou as atividades da Companhia.

Descrevemos a seguir os principais processos judiciais e administrativos individualmente relevantes a que a Companhia estava sujeita em 31 de dezembro de 2023, segregados conforme sua natureza.

### Contingências Trabalhistas

| <b>Processo nº 1001077-31.2022.5.02.0501</b>                  |  |
|---|--|
| <b>a. Juízo</b>   | 1ª Vara do Trabalho de Taboão da Serra   |
| <b>b. Instância</b>   | 2ª Instância   |
| <b>c. Data de instauração</b>                                 | 28/08/2022   |
| <b>d. Partes no processo</b>                                  | M. C. D. C. A. (Reclamante), T. C. E. P. L. (1ª Reclamada) e S. B. S. L. (2ª Reclamada)  |
| <b>e. Valores, bens ou direitos envolvidos</b>                | R\$ 16.401,03  |
| <b>f. Principais fatos</b>                                    | Reclamação trabalhista em que a Reclamante pretende reenquadramento sindical, nulidade do banco de horas, horas extras, intervalo intrajornada, diferenças de comissões, vale alimentação, vale refeição, participação nos lucros e resultados, indenização por dano moral decorrente de restrição ao uso do banheiro e de assédio sexual, adicional de periculosidade, honorários advocatícios. |
| <b>g. Resumo das decisões de mérito proferidas</b>            | Ação julgada parcialmente procedente para condenar a 1ª Reclamada, com condenação subsidiária da 2ª Reclamada, ao pagamento de diferenças de comissões, participação nos lucros e resultados e indenização por dano moral decorrente de assédio sexual.  |
| <b>h. Estágio do processo</b>                                 | A Reclamante e a 1ª Reclamada interpuseram recurso ordinário, os quais estão pendentes de julgamento.  |
| <b>i. Chance de perda</b>                                     | Provável   |
| <b>j. Motivo pelo qual o processo é considerado relevante</b> | O processo é considerado relevante por envolver alegação de assédio sexual, com condenação desfavorável à Companhia, a qual não transitou em julgado.  |
| <b>k. Análise do impacto em caso de perda do</b>              | O impacto em caso de perda será reputacional, bem como financeiro, no montante de R\$ 16.401,03.   |

**4.4 Processos não sigilosos relevantes**

| <b>Processo nº 1001077-31.2022.5.02.0501</b> |  |
|--|--|
| <b>processo</b>                              |  |

| <b>Processo nº 005862.2022.02.000/9</b>                       |   |
|---|---|
| <b>a. Juízo</b>   | Ministério Público do Trabalho  |
| <b>b. Instância</b>   | Administrativa  |
| <b>c. Data de instauração</b>                                 | 04/11/2022  |
| <b>d. Partes no processo</b>                                  | Ministério Público do Trabalho (Impetrante), Synapcom Comercio Eletrônico LTDA. (Impetrada).  |
| <b>e. Valores, bens ou direitos envolvidos</b>                | N/A   |
| <b>f. Principais fatos</b>                                    | Trata-se de Inquérito impetrado para investigar denúncia de intimidação e ameaças de demissão aos empregados para que façam horas extras. |
| <b>g. Resumo das decisões de mérito proferidas</b>            | N/A   |
| <b>h. Estágio do processo</b>                                 | Foi proferido despacho para prorrogação do prazo do Inquérito por 1 ano, em razão da necessidade de prosseguir com a investigação.        |
| <b>i. Chance de perda</b>                                     | Possível  |
| <b>j. Motivo pelo qual o processo é considerado relevante</b> | O processo é considerado relevante por envolver alegação de assédio.  |
| <b>k. Análise do impacto em caso de perda do processo</b>     | O impacto em caso de perda será reputacional.   |

## **4.5 Valor total provisionado dos processos não sigilosos relevantes**

### **4.5 – Valor total provisionado dos processos não sigilosos relevantes**

O valor total provisionado para os processos descritos no item 4.4, em 31 de dezembro de 2023, era de R\$ 16.401,03.

## 4.6 Processos sigilosos relevantes

### 4.6 – Processos sigilosos relevantes

Não aplicável, pois a Companhia não possui processos relevantes que tramitam em segredo de justiça em que a Companhia ou suas controladas sejam parte.

## 4.7 Outras contingências relevantes

### 4.7 – Outras contingências relevantes

- **Contingências tributárias relevantes de forma conjunta**

|   |   |
|---|---|
| <b>Mandados de Segurança 0702616-65.2021.8.01.0001, 0704516-56.2021.8.02.0001, 0620973-04.2021.8.04.0001, 0000209-64.2021.8.03.0004, 8022632-31.2021.8.05.0001, 0213674-84.2021.8.06.0001, 0701038-48.2021.8.07.0018, 0003933-75.2021.8.08.0024, 5095627-29.2021.8.09.0051, 0807664-61.2021.8.10.0001, 5025366-12.2021.8.13.0024, 0806193-53.2021.8.12.0001, 1006172-97.2021.8.11.0041, 0813429-72.2021.8.14.0301, 0806194-68.2021.8.15.2001, 0012956-79.2021.8.17.2001, 0806897-69.2021.8.18.0140, 0001346-21.2021.8.16.0004, 0043107-57.2021.8.19.0001, 0811823-06.2021.8.20.5001, 7008553-90.2021.8.22.0001, 0804585-84.2021.8.23.0010, 5020318-22.2021.8.21.0001, 0010026-52.2021.8.25.0001, 0005945-67.2021.8.27.2729, 5019207-50.2021.8.24.0023</b> |   |
| <b>a. Juízo</b>   | Estados Impetrados: AC, AL, AP, GO, RJ, RS, MG, DF, SC, PE, BA, PA, MA, MT, MS, AM, PB, RN, CE, ES, PI, PR, RO, RR, SE, TO  |
| <b>b. Instância</b>   | 1ª e 2ª instâncias  |
| <b>c. Data de instauração</b>   | 25/02/2021  |
| <b>d. Partes no processo</b>  | Polo ativo: Infracommerce Synapcom Comercio Eletrônico S.A.<br>Polo passivo: Estados Impetrados   |
| <b>e. Valores, bens ou direitos envolvidos</b>  | Total de R\$ 60.474.260,05, depositados judicialmente nos processos.  |
| <b>f. Principais fatos</b>  | Trata-se de Mandados de Segurança impetrados pela Infracommerce Synapcom Comercio Eletrônico S.A. objetivando assegurar o direito da impetrante e suas filiais buscando o reconhecimento da inconstitucionalidade da cobrança a título de DIFAL e o FECF, ante a inexistência de Lei Complementar que ampare tais exações. Em 24/02/2021 o STF julgou o tema 1093 e declarou a inconstitucionalidade da cobrança DIFAL por ausência de lei complementar regulamentando o tributo. Em complemento, STF determinou que os efeitos da decisão valeriam para o exercício de 2022 salvo para as ações em curso até a data do julgamento. |
| <b>g. Resumo das decisões de mérito proferidas</b>  | Os processos dos Estados AL, DF, PA, PE, MG, GO estão em fase de encerramento e os depósitos judiciais estão sendo convertidos em favor dos Estados. Os processos dos Estados CE, ES, MA, PB, RR e SE aguardam decisão de mérito.<br>Os processos dos Estados AC, AM, AP, BA, MS, MT, PI, PR, RJ, RN, RO, RS, SC e TO já foram encerrados e transitados em julgado.   |
| <b>h. Estágio do processo</b>   | Os processos dos Estados AL, DF, PA, PE, MG, GO estão em fase de encerramento e os depósitos judiciais estão sendo convertidos em favor dos Estados. Os processos dos Estados CE, ES, MA, PB, RR e SE aguardam decisão de mérito.<br>Os processos dos Estados AC, AM, AP, BA, MS, MT, PI, PR, RJ, RN, RO, RS, SC e TO já foram encerrados e transitados em julgado.   |
| <b>i. Chance de perda</b>   | Remoto.   |
| <b>j. Motivo pelo qual o</b>  | Os processos são considerados relevantes por envolverem depósitos   |

## 4.7 Outras contingências relevantes

|   |  |
|---|--|
| <b>processo é considerado relevante</b>                   | judiciais de valores relevantes a serem convertidos em favor dos Estados                     |
| <b>k. Análise do impacto em caso de perda do processo</b> | O impacto em caso de perda será exclusivamente financeiro, no montante de R\$ 60.474.260,05. |

|   |  |
|---|--|
| <b>Mandados de Segurança 0700842-63.2022.8.01.0001, 0702864-67.2022.8.02.0001, 0003626-97.2022.8.03.0001, 0610845-85.2022.8.04.0001, 8009814-13.2022.8.05.0001, 0206400-35.2022.8.06.0001, 0700456-14.2022.8.07.0018, 5002299-22.2022.8.08.0024, 5043603-87.2022.8.09.0051, 0803800-78.2022.8.10.0001, 1002621-75.2022.8.11.0041, 0802495-05.2022.8.12.0001, 5014132-96.2022.8.13.0024, 0804392-84.2022.8.14.0301, 0803374-42.2022.8.15.2001, 0000371-62.2022.8.16.0004, 0009418-56.2022.8.17.2001, 0803351-69.2022.8.18.0140, 0019924-23.2022.8.19.0001, 0803010-53.2022.8.20.5001, 5012279-02.2022.8.21.0001, 7005159-41.2022.8.22.0001, 0802439-36.2022.8.23.0010, 5023037-87.2022.8.24.0023, 0004666-05.2022.8.25.0001, 0002697-59.2022.8.27.2729</b> |  |
| <b>a. Juízo</b>   | Estados Impetrados: AC, AL, AP, GO, RJ, RS, MG, DF, SC, PE, BA, PA, MA, MT, MS, AM, PB, RN, CE, ES, PI, PR, RO, RR, SE, TO   |
| <b>b. Instância</b>   | 1ª instância   |
| <b>c. Data de instauração</b>   | Entre 27/01/2022 e 31/01/2022  |
| <b>d. Partes no processo</b>  | Polo ativo: Infracommerce Synapcom Comercio Eletrônico S.A.<br>Polo passivo: Estados Impetrados  |
| <b>e. Valores, bens ou direitos envolvidos</b>  | Total de R\$ 91.424.654,21, depositados judicialmente nos processos.   |
| <b>f. Principais fatos</b>  | Trata-se de mandado de segurança impetrado pela Infracommerce Synapcom Comercio Eletrônico S.A. com o objetivo de debater a cobrança de ICMS DIFAL e FECF durante o exercício de 2022, diante da necessidade de que a Lei Complementar n. 190/2022 e/ou posteriores leis estaduais atendam à regra constitucional de anterioridade, prevista no artigo 150, III, "b" e "c" da CF/88. |
| <b>g. Resumo das decisões de mérito proferidas</b>  | Todos os processos estão em fase de conhecimento, ainda sem decisão de mérito proferida.   |
| <b>h. Estágio do processo</b>   | Fase de conhecimento.  |
| <b>i. Chance de perda</b>   | Possível   |
| <b>j. Motivo pelo qual o processo é considerado relevante</b>   | Os processos são considerados relevantes por envolverem valores expressivos de depósitos judiciais.  |
| <b>k. Análise do impacto em caso de perda do processo</b>   | O impacto em caso de perda será exclusivamente financeiro, no montante de R\$ 91.424.654,21.   |

**Auto de Infração nº 20222910400004, 20222910400005, 20222910400007, 20222910400008, 20222910400009, 20222910400010, 20222910400013,**

## 4.7 Outras contingências relevantes

|  |  |
|--|--|
| <b>20222910400014, 20222910400015, 20222910400017, 20222910400018 // Execução Fiscal nº 0606933-80.2022.8.04.0001, 0118717-94.2022.8.19.0001, 0118716-12.2022.8.19.0001, 5029020-70.2022.8.13.0024, 0836521-83.2022.8.10.0001 e 0834231-95.2022.8.10.0001.</b> |  |
| <b>a. Juízo</b>  | Secretaria de Finanças do Estado de Rondônia, Vara da Fazenda Pública do Amazonas, Vara da Fazenda Pública do Rio de Janeiro, Vara de Feitos Tributários de Minas Gerais e Vara da Fazenda Pública de Maranhão   |
| <b>b. Instância</b>  | 1ª instância   |
| <b>c. Data de instauração</b>  | Entre 21/01/2022 e 13/09/2022  |
| <b>d. Partes no processo</b>   | Polo ativo: Infracommerce Synapcom Comercio Eletrônico S.A.<br>Polo passivo: Estados autuantes   |
| <b>e. Valores, bens ou direitos envolvidos</b>   | Total de R\$ 12.040.466,90, sendo que tais valores estão abrangidos pelos depósitos judiciais realizados no âmbito dos mandados de segurança mencionados no quadro imediatamente acima.  |
| <b>f. Principais fatos</b>   | Trata-se de autos de infração e execuções fiscais iniciadas pela autoridade competente objetivando a cobrança de ICMS-DIFAL, devidamente devidos nos Estados de referência.  |
| <b>g. Resumo das decisões de mérito proferidas</b>   | Todos os processos estão em fase de conhecimento, ainda sem decisão de mérito proferida.   |
| <b>h. Estágio do processo</b>  | Fase de conhecimento.  |
| <b>i. Chance de perda</b>  | Possível   |
| <b>j. Motivo pelo qual o processo é considerado relevante</b>  | Os processos são considerados relevantes por juntos envolverem valores expressivos e estarem relacionados aos Mandados de Segurança acima relatados.   |
| <b>k. Análise do impacto em caso de perda do processo</b>  | O impacto em caso de perda será exclusivamente financeiro, no montante de R\$ 12.040.466,80, sendo que tais valores estão abrangidos pelos depósitos judiciais realizados no âmbito dos mandados de segurança mencionados no quadro imediatamente acima. |

|  |
|--|
| <b>Mandados de Segurança 0702677-52.2023.8.01.0001, 0708083-27.2023.8.02.0001, 0440079-62.2023.8.04.0001, 8026809-67.2023.8.05.0001, 3011245-09.2023.8.06.0001, 0701917-84.2023.8.07.0018, 5006753-11.2023.8.08.0024, 0811835-90.2023.8.10.0001, 5043299-27.2023.8.13.0024, 0811307-02.2023.8.12.0001, 0813151-03.2023.8.14.0301, 0021640-22.2023.8.17.2001, 0808726-17.2023.8.18.0140, 0028059-87.2023.8.19.0001, 0810494-85.2023.8.20.5001, 807101-09.2023.8.23.0010, 5035788-25.2023.8.21.0001, 5020919-07.2023.8.24.0023, 0009687-25.2023.8.25.0001, 0709885-87.2023.8.01.0001, 0728710-52.2023.8.02.0001, 3027093-36.2023.8.06.0001, 0707964-74.2023.8.07.0018, 5021612-32.2023.8.08.0024, 5504838-53.2023.8.09.0051, 0841580-18.2023.8.10.0001, 5160342-82.2023.8.13.0024, 1025189-51.2023.8.11.0041, 0838351-93.2023.8.12.0001, 0824064-92.2023.8.23.0010, 5135523-31.2023.8.21.0001, 0031191-87.2023.8.25.0001, 0008813-52.2023.8.03.0001, 5130592-62.2023.8.09.0051, 1008236-12.2023.8.11.0041, 0809592-52.2023.8.15.2001, 0000969-79.2023.8.16.0004,</b> |
|--|

## 4.7 Outras contingências relevantes

|   |  |  |
|---|--|--|
| 7012813-45.2023.8.22.0001, 0008333-69.2023.8.27.2729, 0544582-37.2023.8.04.0001, 0026945-60.2023.8.03.0001, 8086598-94.2023.8.05.0001, 0859074-52.2023.8.14.0301, 0837479-11.2023.8.15.2001, 0074177-92.2023.8.17.2001, 0836386-83.2023.8.18.0140, 0003610-40.2023.8.16.0004, 0083285-77.2023.8.19.0001, 0837436-57.2023.8.20.5001, 7043350-24.2023.8.22.0001, 5066488-31.2023.8.24.0023 e 0029907-51.2023.8.27.2729. |  |  |
| <b>a. Juízo</b>   | Estados Impetrados: AC, AL, AP, GO, RJ, RS, MG, DF, SC, PE, BA, PA, MA, MT, MS, AM, PB, RN, CE, ES, PI, PR, RO, RR, SE, TO   |  |
| <b>b. Instância</b>   | 1ª instância   |  |
| <b>c. Data de instauração</b>   | Entre 03/03/2023 e 11/07/2023  |  |
| <b>d. Partes no processo</b>  | Polo ativo: Infracommerce Synapcom Comercio Eletrônico S.A.<br>Polo passivo: Estados Impetrados  |  |
| <b>e. Valores, bens ou direitos envolvidos</b>  | Total de R\$ 8.563.250,69, depositados judicialmente nos processos.  |  |
| <b>f. Principais fatos</b>  | Trata-se de Mandado de Segurança impetrado pela Infracommerce Synapcom Comercio Eletrônico S.A. para discutir a cobrança de ICMS DIFAL e respectivo adicional ao FECF sobre as vendas realizadas a consumidor final não-contribuinte do imposto, sobretudo até que se efetive o cumprimento integral de todos os requisitos do Portal do DIFAL, previsto no art. 24-A introduzido pela LC n. 190/22 na Lei Kandir, inclusive a ferramenta de centralização da apuração e emissão de guias de ICMS DIFAL em um só ambiente. |  |
| <b>g. Resumo das decisões de mérito proferidas</b>  | Todos os processos estão em fase de conhecimento, ainda sem decisão de mérito proferida.   |  |
| <b>h. Estágio do processo</b>   | Fase de conhecimento.  |  |
| <b>i. Chance de perda</b>   | Possível   |  |
| <b>j. Motivo pelo qual o processo é considerado relevante</b>   | Os processos são considerados relevantes por envolverem valores expressivos de depósitos judiciais.  |  |
| <b>k. Análise do impacto em caso de perda do processo</b>   | O impacto em caso de perda será exclusivamente financeiro, no montante de R\$ 8.563.250,69.  |  |

|   |  |  |
|---|--|--|
| Mandados de Segurança 0700639-04.2022.8.01.0001, 0702038-41.2022.8.02.0001, 0003179-12.2022.8.03.0001, 0610096-68.2022.8.04.0001, 8007369-22.2022.8.05.0001, 0204702-91.2022.8.06.0001, 0700283-87.2022.8.07.0018, 5001603-83.2022.8.08.0024, 5034822-76.2022.8.09.0051, 0802785-74.2022.8.10.0001, 1001890-79.2022.8.11.0041, 0801712-13.2022.8.12.0001, 5010219-09.2022.8.13.0024, 0802942-09.2022.8.14.0301, 0802318-71.2022.8.15.2001, 0000280-69.2022.8.16.0004, 0007234-30.2022.8.17.2001, 0802338-35.2022.8.18.0140, 0014879-38.2022.8.19.0001, 0802088-12.2022.8.20.5001, 5008781-92.2022.8.21.0001, 7003743-38.2022.8.22.0001, 0801625-24.2022.8.23.0010, 5019637-65.2022.8.24.0023, 0004145-60.2022.8.25.0001 (202211800093), 0001803-83.2022.8.27.2729 0711459-82.2022.8.01.00010, 732552-74.2022.8.02.0001, 0760127-03.2022.8.04.0001, 8140554-59.2022.8.05.0001, 0272476-41.2022.8.06.0001, 0714699- |  |  |
|---|--|--|

## 4.7 Outras contingências relevantes

|  |  |
|--|--|
| 60.2022.8.07.0018, 5565208-32.2022.8.09.0051, 0853079-33.2022.8.10.0001, 5198173-04.2022.8.13.0024, 0840579-75.2022.8.12.0001, 1035336-73.2022.8.11.0041, 0867969-36.2022.8.14.0301, 0105954-32.2022.8.17.2001, 0843465-50.2022.8.18.0140, 0005541-15.2022.8.16.0004, 0251531-70.2022.8.19.0001, 0876703-70.2022.8.20.5001, 7070168-47.2022.8.22.0001, 0828857-11.2022.8.23.0010, 5164420-06.2022.8.21.0001, 0041392-75.2022.8.25.0001 (202211201562), 5030553-05.2022.8.08.0024, 0036585-19.2022.8.27.2729 e Ação Declaratória nº 0042287-48.2022.8.03.0001 |  |
| <b>a. Juízo</b>  | Estados Impetrados: AC, AL, AP, GO, RJ, RS, MG, DF, SC, PE, BA, PA, MA, MT, MS, AM, PB, RN, CE, ES, PI, PR, RO, RR, SE, TO   |
| <b>b. Instância</b>  | 1ª e 2ª instâncias   |
| <b>c. Data de instauração</b>  | 24/01/2022   |
| <b>d. Partes no processo</b>   | Polo ativo: Tatix Comercio e Participações Sociedade Unipessoal Ltda.<br>Polo passivo: Estados Impetrados  |
| <b>e. Valores, bens ou direitos envolvidos</b>   | Total de R\$ 1.334.587,82, depositados judicialmente nos processos.  |
| <b>f. Principais fatos</b>   | Trata-se de mandado de segurança impetrado pela Tatix Comercio e Participações Sociedade Unipessoal Ltda. com o objetivo de debater a cobrança de ICMS DIFAL e FECF durante o exercício de 2022, diante da necessidade de que a Lei Complementar n. 190/2022 e/ou posteriores leis estaduais atendam à regra constitucional de anterioridade, prevista no artigo 150, III, "b" e "c" da CF/88. |
| <b>g. Resumo das decisões de mérito proferidas</b>   | Todos os processos aguardam decisão de mérito.   |
| <b>h. Estágio do processo</b>  | Todos os processos aguardam decisão de mérito.   |
| <b>i. Chance de perda</b>  | Possível   |
| <b>j. Motivo pelo qual o processo é considerado relevante</b>  | Os processos são considerados relevantes pela matéria.   |
| <b>k. Análise do impacto em caso de perda do processo</b>  | O impacto em caso de perda será exclusivamente financeiro, no montante de R\$ 1.334.587,82.  |

**Mandados de Segurança 0702653-24.2023.8.01.0001 0708384-71.2023.8.02.0001 0441613-41.2023.8.04.0001 0008816-07.2023.8.03.0001 8027570-98.2023.8.05.0001 3011786-42.2023.8.06.0001 0702106-62.2023.8.07.0018 5006850-11.2023.8.08.0024 5131986-07.2023.8.09.0051 0812234-22.2023.8.10.0001 5044946-57.2023.8.13.0024 0811588-55.2023.8.12.0001 1008352-18.2023.8.11.0041 0815268-64.2023.8.14.0301 0810019-49.2023.8.15.2001 0022207-53.2023.8.17.2001 0809093-41.2023.8.18.0140 0000970-64.2023.8.16.0004 0028218-30.2023.8.19.0001 0810949-50.2023.8.20.5001 7012941-65.2023.8.22.0001 0807317-67.2023.8.23.0010 5037148-92.2023.8.21.0001 5021354-78.2023.8.24.0023 0009691-62.2023.8.25.0001 (202311800287) 0008336-24.2023.8.27.2729, 0019532-88.2023.8.27.2729**

**4.7 Outras contingências relevantes**

|   |  |
|---|--|
| <b>a. Juízo</b>   | Estados Impetrados: AC, AL, AP, GO, RJ, RS, MG, DF, SC, PE, BA, PA, MA, MT, MS, AM, PB, RN, CE, ES, PI, PR, RO, RR, SE, TO   |
| <b>b. Instância</b>   | 1ª e 2ª instâncias   |
| <b>c. Data de instauração</b>                                 | 07/03/2023   |
| <b>d. Partes no processo</b>                                  | Polo ativo: Tatix Comercio e Participações Sociedade Unipessoal Ltda.<br>Polo passivo: Estados Impetrados  |
| <b>e. Valores, bens ou direitos envolvidos</b>                | Total de R\$ 2.827.621,22, depositados judicialmente nos processos.  |
| <b>f. Principais fatos</b>                                    | Trata-se de Mandado de Segurança impetrado pela Tatix Comercio e Participações Sociedade Unipessoal Ltda. para discutir a cobrança de ICMS DIFAL e respectivo adicional ao FECF sobre as vendas realizadas a consumidor final não-contribuinte do imposto, sobretudo até que se efetive o cumprimento integral de todos os requisitos do Portal do DIFAL, previsto no art. 24-A introduzido pela LC n. 190/22 na Lei Kandir, inclusive a ferramenta de centralização da apuração e emissão de guias de ICMS DIFAL em um só ambiente. |
| <b>g. Resumo das decisões de mérito proferidas</b>            | Todos os processos aguardam decisão de mérito.   |
| <b>h. Estágio do processo</b>                                 | Todos os processos aguardam decisão de mérito.   |
| <b>i. Chance de perda</b>                                     | Possível   |
| <b>j. Motivo pelo qual o processo é considerado relevante</b> | Os processos são considerados relevantes pela matéria.   |
| <b>k. Análise do impacto em caso de perda do processo</b>     | O impacto em caso de perda será exclusivamente financeiro, no montante de R\$ 2.827.621,22.  |

## 5.1 Descrição do gerenciamento de riscos e riscos de mercado

### 5.1 – Descrição do gerenciamento de riscos e riscos de mercado

**(a) Se o emissor possui uma política formalizada de gerenciamento de riscos, destacando, em caso afirmativo, o órgão que a aprovou e a data de sua aprovação, e, em caso negativo, as razões pelas quais o emissor não adotou uma política**

Em 24 de fevereiro de 2021, o Conselho de Administração da Companhia aprovou a Política de Gerenciamento de Riscos ("Política de Gerenciamento de Riscos"), aplicável à toda a Companhia e suas controladas.

**(b) Os objetivos e estratégias da política de gerenciamento de riscos, quando houver, incluindo:**

A Política de Gerenciamento de Riscos visa estabelecer e divulgar princípios, diretrizes e responsabilidades a serem observadas no processo de gestão de riscos na Companhia, de forma a possibilitar a identificação, avaliação, tratamento, monitoramento e comunicação de riscos inerentes às atividades da Companhia e que possam afetar o atendimento aos seus objetivos e realização de seus negócios. Adicionalmente, as práticas adotadas pela Companhia para monitoramento dos riscos de mercado, estabelecidas na Política de Gerenciamento de Riscos, possuem por objetivo evitar ou mitigar eventuais efeitos adversos nas suas atividades.

O processo de gerenciamento de riscos é baseado (mas não se limita) no COSO-ERM e integrado às metas e objetivos estratégicos de negócios da Companhia. Ao adotar tais procedimentos, a Companhia espera os seguintes benefícios: (i) consolidar os princípios e diretrizes a serem seguidos em todas as atividades associadas ao gerenciamento de riscos; (ii) mensurar riscos e oportunidades para auxiliar na prevenção de crises e problemas; (iii) garantir maior transparência em relação aos riscos que a Companhia está sujeita e estratégias de mitigação; (iv) difundir a cultura de gestão de riscos em todos os níveis da Companhia; (v) elevar o nível de maturidade em gestão de riscos da Companhia; (vi) tomar de decisões de negócio mais consistente; e (vii) contribuir para a busca da excelência na gestão empresarial.

**(i) Os riscos para os quais se busca proteção**

A Companhia monitora os riscos descritos nos itens 4.1 e 4.3 deste Formulário de Referência e busca proteção para todo e qualquer tipo de risco que possa impactar suas atividades e operações de forma negativa. Esses riscos são categorizados em seis grupos de natureza distintas, considerando fatores internos e externos:

- **Riscos Tecnológicos:** são aqueles associados ao ambiente de tecnologia da informação que podem ser causados, por exemplo, pelo desenvolvimento de tecnologia, vazamento de dados/informações pessoais, roubo/vazamento de informações estratégicas (envio de arquivos confidenciais), acesso inadequado a ativos e recursos de TI, acesso remoto inseguro, dentre outros, que impactam na confidencialidade, integridade e disponibilidade das informações.
- **Riscos Operacionais:** são aqueles que envolvem a operação, sistemas, processos, controles internos, clientes, receitas e outros ativos da Companhia que podem implicar perdas financeiras, danos de reputação e imagem, declínio dos resultados da Companhia. Dentre eles, podemos citar: inviabilidade do produto, clientes e mercado (baixo volume de vendas, perdas para concorrência, preço não condizente, produto não compatível e momento indevido de lançamento), dentre outros.
- **Riscos Financeiros:** são aqueles decorrentes de efeitos não esperados no cenário econômico, político e nas tendências de mercado que podem ter reflexo no comportamento do consumidor, na taxa de juros, inflação, investimentos financeiros, dentre outros. Dentre eles, podemos citar: perda

## 5.1 Descrição do gerenciamento de riscos e riscos de mercado

financeira por cadastramento incorreto de índice de correção dos contratos, perdas financeiras decorrentes de ações ocasionadas por distratos realizados pelos clientes, dentre outros.

- **Riscos de Conformidade e Regulatórios:** são aqueles causados pela falha no cumprimento de leis, regras, regulamentos e políticas internas ou pela existência de processos em aberto ou processos futuros que possam resultar em perda financeira e/ou prejudicar a imagem e a reputação da Companhia. Dentre eles, podemos citar: atividades executadas em desacordo com políticas, normas e procedimentos da Companhia, falhas no monitoramento de alteração/criação de leis e regulamentações, sanções/multas devido à transmissão de informações incorretas para órgãos regulatórios, dentre outros.
- **Riscos Estratégicos:** são aqueles associados à estratégia da Companhia na busca de criação, proteção e crescimento de valor e incluem os riscos concorrenciais, riscos políticos e riscos de imagem/reputacionais. São causados por mudanças no ambiente externo, tais como político e econômico, mercado, competidores, fusões e aquisições, disponibilidade de recursos, inovações e portfólio de produtos e/ou serviços.
- **Riscos Socioambientais:** são os riscos relacionados a questões ambientais, como a contaminação de água e solo, descarte indevido de resíduos de construção, e corte indevido de árvores nativas, e questões socioambientais, como riscos de perdas decorrentes de efeitos negativos das atividades e operações da Companhia sobre a sociedade.

### (ii) Os instrumentos utilizados para proteção

Após a identificação dos riscos e a classificação nas categorias descritas no item 5.1(b)(i) acima, a Companhia analisa o risco levando em conta o impacto e probabilidade de ocorrência dos riscos sobre os resultados projetados e define o limite de cada risco que está disposta a correr, classificando-os de acordo com as definições abaixo:

- **Risco Inaceitável:** representam ameaça potencial aos negócios da Companhia. Demandam ação gerencial prioritária para eliminar o componente de risco ou ao menos reduzir sua severidade e/ou frequência.
- **Risco Inesperado:** com alto impacto e baixa frequência. Devem ser quantificados e monitorados regularmente para direcionar continuamente as estratégias de mitigação e/ou planos de contingência. O objetivo é estar preparado caso o evento venha a acontecer. Tratamento sujeito à viabilidade de contratação de seguros como resposta a estes riscos.
- **Risco Provável:** de menor criticidade devido ao menor nível de impacto no valor dos negócios. Foco deve ser o de definir níveis aceitáveis de perda por eventos e limites de competência que evitem que o nível de impacto suba ao longo do tempo.
- **Risco Aceitável:** perdas de menor relevância, podendo o custo do impacto ser menor do que o custo de mitigá-los. Riscos de baixo impacto e frequência, não havendo necessidade de monitoramento contínuo.

Uma vez definido o limite de risco, a Companhia trata o risco de acordo com sua criticidade. As alternativas para tratamento dos riscos se classificam da seguinte forma:

- **Rejeitar:** eliminar totalmente a fonte do risco. Esta resposta é aplicável na situação em que Companhia não encontrou alternativas para mitigação do risco até um nível aceitável, em conformidade com seu limite de riscos;

## 5.1 Descrição do gerenciamento de riscos e riscos de mercado

- Transferir e/ou Compartilhar: transferir a responsabilidade do risco para terceiros por meio de terceirização de operações e atividades;
- Mitigar: reduzir a probabilidade e/ou impacto de um risco para um limite aceitável a Companhia;
- Aceitar/Reter: nenhuma ação direta é tomada para alterar o nível de impacto ou probabilidade do risco. Esta resposta é aplicável quando o risco está abrangido no limite de riscos da companhia.

O processo de gerenciamento de risco da Companhia também inclui a elaboração de planos de ação, que representam o conjunto de iniciativas definidas e implantadas pelo proprietário/responsável do risco a fim de adequar as exposições aos limites aprovados.

Ainda, a estratégia principal de proteção patrimonial utilizada pela Companhia é basicamente atrelar os ativos aos mesmos índices dos seus passivos, estratégia conhecida como hedge natural. A Companhia poderá utilizar derivativos para gerenciar riscos de mercado relacionados à exposição do balanço patrimonial. No caso da utilização destas operações, elas serão conduzidas dentro das orientações estabelecidas pela Política de Gerenciamento de Riscos, aprovada pelo Conselho da Administração

Adicionalmente, a Companhia busca proteção para os riscos de crédito, de liquidez e de taxa de juros e poderá utilizar instrumentos para a proteção cambial quando houver exposição a moedas estrangeiras.

A Companhia faz o acompanhamento das projeções de mercado para índices de inflação (IPCA, IGP-M e INCC) e taxa de juros através do boletim Focus, do Banco Central do Brasil, e mantém comunicação com diversos stakeholders, em relação às tendências de mercado. A Companhia utiliza análise de sensibilidade para o gerenciamento dos riscos de mercado das suas posições. Essa metodologia consiste na construção de cenários extremos das variáveis de risco de mercado as quais a Companhia possa estar exposta para determinar o potencial impacto aos seus resultados em tais condições de mercado. Estes cenários são elaborados com base em movimentos históricos e em cenários econômico-financeiros projetados.

Por fim, o processo de gerenciamento de riscos prevê o monitoramento constante dos riscos para evitar que a exposição da Companhia aos riscos aumente e impeça a continuidade de negócios.

### (iii) A estrutura organizacional de gerenciamento de riscos

A estrutura de gerenciamento de Riscos da Companhia considera a atuação conjunta dos órgãos de governança corporativa e de gestão, e é realizada de acordo com o modelo de linhas de defesa do COSO-ERM. A Primeira Linha de Defesa é representada pelos Proprietários de Riscos, responsáveis diretos pela execução de seus processos e detecção dos riscos respectivos e implementação das respostas. Já a Segunda Linha de Defesa é representada pela Área de Riscos e Controles Internos e Área de Compliance que atua na garantia do apropriado funcionamento da primeira linha, por meio do estabelecimento de controles, na identificação de falhas de performance de controles e na identificação de desvios de políticas e procedimentos internos. A Terceira Linha de Defesa é representada pela Auditoria Interna, que atua no fornecimento de avaliações independentes à administração, especialmente pela realização de testes substantivos de controles internos para identificação de desvios operacionais e financeiros decorrentes de falhas e/ou fraudes.

Neste sentido, estão diretamente envolvidas no gerenciamento de riscos as estruturas organizacionais da Companhia abaixo:

O Conselho de Administração tem competência para monitorar o funcionamento do processo de gestão, acompanhar o perfil de riscos da Companhia e os planos de ação definidos em resposta aos riscos.

## 5.1 Descrição do gerenciamento de riscos e riscos de mercado

Nesse contexto, compete ao Conselho de Administração da Companhia:

- (i) definir os objetivos estratégicos, as diretrizes e o perfil de riscos da Companhia, adequado e aderente aos seus negócios;
- (ii) aprovar as políticas, diretrizes, matrizes de risco, limites de exposição e impactos propostos;
- (iii) fornecer, periodicamente, sua percepção do grau de exposição a riscos que a Companhia está exposta e influenciar na priorização dos riscos a serem tratados;
- (iv) avaliar em pauta prévia, mudanças ou atualizações e cada risco, cujos limites já tenham sido aprovados;
- (v) assegurar, ao Comitê de Auditoria, autonomia operacional, aprovando orçamento próprio destinado a cobrir despesas com seu funcionamento; e
- (vi) receber, diretamente ou por meio do Comitê de Auditoria, o reporte das atividades da Auditoria Interna, avaliando, ao menos anualmente, se a estrutura e orçamento desta são suficientes ao desempenho de suas funções.

Compete ao Comitê de Auditoria da Companhia, órgão autônomo de assessoramento vinculado ao Conselho de Administração, dentre outras atribuições:

- (i) avaliar e monitorar as exposições de risco da Companhia para desenvolvimento de ações que promovam redução de riscos e ameaças;
- (ii) recomendar ao Conselho de Administração a avaliação de políticas, limites e planos de ação;
- (iii) avaliar, monitorar, e recomendar à administração a correção ou aprimoramento das políticas internas da companhia, incluindo a política de transações entre partes relacionadas;
- (iv) monitorar o cumprimento da Política de Gerenciamento de Riscos e avaliar a performance frente aos limites de risco aprovados;
- (v) opinar na contratação e destituição dos serviços de auditoria independente;
- (vi) avaliar a efetividade do modelo de gestão de riscos e sugerir aprimoramentos no processo, apontando as causas e responsabilidades; e
- (vii) acompanhar as atividades da Auditoria Interna e da função de controles internos da Companhia e reportá-las ao Conselho de Administração.

Compete à Diretoria, da Companhia:

- (i) atualizar a matriz de riscos sempre que ocorrer a revisão do plano estratégico e tempestivamente com o surgimento de fatores de risco emergentes;
- (ii) estabelecer priorização dos riscos a partir do impacto e probabilidade, visando estabelecer uma comparação individual dos riscos para fins de priorização e gestão;
- (iii) avaliar e tomar decisões em relação a exposição aos riscos (impacto e probabilidade) e aos limites apresentados pelos Proprietários dos Riscos e recomendar ações de respostas;
- (iv) acompanhar periodicamente a evolução da exposição aos riscos considerando os limites

## 5.1 Descrição do gerenciamento de riscos e riscos de mercado

aprovados pelo Conselho de Administração;

(v) adotar riscos avaliados como ferramenta de orientação da revisão ou construção do plano estratégico; e

(vi) disseminar a cultura da gestão de risco em toda Companhia, através de incentivos e políticas de remuneração variável.

Compete à *Auditoria Interna*, desempenhada por auditor independente registrado na CVM, e que se reporta ao Conselho de Administração por meio do Comitê de Auditoria:

(i) aferir a qualidade e a efetividade do processo de gerenciamento de riscos e dos processos de governança, da adequação dos controles e do cumprimento das normas e regulamentos associados aos negócios da Companhia, de forma independente, imparcial e tempestiva; e

(ii) fornecer relatórios periódicos ao Comitê de Auditoria, a fim de garantir que os processos e estrutura de gerenciamento de riscos esteja sendo devidamente obedecida.

Compete à *Riscos e Controles Internos*:

(i) estabelecer os processos de gerenciamento de riscos;

(ii) coordenar e definir os padrões a serem seguidos no que se refere às ferramentas, metodologias, sistemas de suporte e as formas de gerenciamento de riscos;

(iii) atualizar a matriz de riscos sempre que ocorrer a revisão do plano estratégico ou quando do surgimento de novos fatores de risco;

(iv) liderar e direcionar os esforços e objetivos de gestão de riscos com os diversos departamentos da Companhia;

(v) implementar os controles e processos de gestão de riscos definidos pelo Conselho de Administração;

(vi) auxiliar o Conselho de Administração, o Comitê de Auditoria e a Área de Compliance e Controles Internos na análise de riscos corporativos;

(vii) estabelecer priorização dos riscos a partir do impacto e probabilidade, visando estabelecer uma comparação individual dos riscos para fins de priorização e gestão;

(viii) elaborar relatórios de reporte ao Conselho de Administração e ao Comitê de Auditoria, consolidando a avaliação de riscos da Companhia;

(ix) buscar melhorias no processo de gestão de riscos e controles internos de forma contínua;

(x) acompanhar as melhorias de processos para mitigar os riscos corporativos;

(xi) fornecer apoio aos Proprietários dos Riscos sobre o processo de gerenciamento de riscos;

(xii) mapear processos e auxiliar na identificação dos riscos, além de garantir os respectivos controles para mitigar os riscos identificados; e

(xiii) acompanhar e sugerir melhorias de controles internos nas áreas operacionais.

## 5.1 Descrição do gerenciamento de riscos e riscos de mercado

Compete à *Compliance*:

- (i) zelar pela aplicação do Código de Ética e Conduta da Companhia;
- (ii) elaborar o plano de implantação dos procedimentos e diretrizes do Código de Ética e Conduta, bem como das demais políticas de integridades;
- (iii) auxiliar a Área de Riscos e Controles Internos na avaliação dos riscos de conformidade e regulatórios;
- (iv) acompanhar a implementação dos planos de ação; e
- (v) coordenar as melhorias de processos para mitigar os riscos de conformidade e regulatório.

Compete ao *Comitê de Ética e Conduta* (nova denominação da Comissão de Ética e Conduta), comitê interno da Companhia composto por membros da alta direção da Companhia e cujas atividades não possuam relação com áreas operacionais da Companhia, dentre outras atribuições:

- (i) recomendar o direcionamento estratégico relativo a denúncias de irregularidade;
- (ii) determinar se houve ou não a violação ao Código de Ética e Conduta e demais políticas, ou aos valores e princípios básicos da Companhia;
- (iii) determinar as sanções a serem aplicadas no caso de as denúncias serem consideradas procedentes, com o apoio dos departamentos de Recursos Humanos, Jurídico e Compliance da Companhia;
- (iv) contribuir na definição de padrões e parâmetros para preservação da imagem institucional e proteção de ativos da Companhia;
- (v) recomendar aprovação de normas, ações e orientações, em consonância com as políticas e diretrizes inerentes ao tema, objetivando assegurar o suporte aos processos e a conformidade relativos à conduta e ética;
- (vi) orientar a adoção de medidas e providências para mitigação de riscos relacionados à ética, de modo a assegurar a conformidade às políticas e normas afetas ao tema; e
- (vii) acompanhar as respectivas deliberações e orientações, designando atribuições, solicitando prestação de contas e definindo responsabilidades, de forma a garantir a efetividade e conformidade das decisões no âmbito do Comitê.

Compete aos *Proprietários dos Riscos* da Companhia:

- (i) identificar os fatores de riscos e indicadores para a mensuração e monitoramento dos riscos;
- (ii) fornecer informações precisas, íntegras e suficientes para análises;
- (iii) apresentar percepção quanto à exposição ao, se possível, pautada também em indicadores de mercado;
- (iv) sugerir, avaliar, implantar e monitorar as ações com o objetivo de reduzir a exposição ao risco sob sua responsabilidade;
- (v) cumprir os limites de riscos aprovados pelo Conselho de Administração;

## 5.1 Descrição do gerenciamento de riscos e riscos de mercado

- (vi) comunicar, tempestivamente, os eventos de risco que apresentarem tendência de ocorrência e/ou eventual extrapolação de limites, para discussão nos fóruns e alçadas apropriadas; e
- (vii) dar cumprimento ao plano de ação.

A estrutura envolvida no gerenciamento de riscos da Companhia, tal como acima descrita, está formalmente prevista desde a reunião do Conselho de Administração da Companhia realizada em 24 de fevereiro de 2021. Para fins de adequação à oferta pública inicial de ações ("IPO"), a Companhia constituiu Comitê de Auditoria, reformulou sua Comissão de Ética e Conduta, contratou empresa de auditoria independente registrada perante a CVM para desempenho das funções de auditoria interna e reformulou as demais atribuições e estruturas organizacionais de gerenciamento de riscos.

A implementação desta estrutura se deu no contexto das atividades preparatórias para a abertura de capital da Companhia e admissão das ações ordinárias de sua emissão para negociação no segmento especial da B3 denominado Novo Mercado, as quais já se encontram plenamente funcionais desde fevereiro de 2021.

Em 9 de maio de 2023, o Conselho de Administração da Companhia aprovou (i) o novo fluxo do Canal de Ética da Companhia; (ii) a eleição dos novos membros do Comitê de Ética e Conduta da Companhia; (iii) a atualização do Código de Ética e Conduta e do Regimento Interno do Comitê de Ética e Conduta da Companhia; (iv) novas políticas pertinentes à área de Compliance da Companhia.

### **(c) A adequação da estrutura operacional e de controles internos para verificação da efetividade da política adotada**

Com base nas informações descritas neste item 5.1, a Companhia entende que sua estrutura operacional e de controles internos é adequada para a verificação da efetividade da Política de Gerenciamento de Riscos. A administração da Companhia monitora e avalia, por meios considerados por ela adequados, se as operações efetuadas pela Companhia estão de acordo com as políticas por ela adotadas e se representam exposição a riscos que comprometam o atendimento dos objetivos da Companhia.

Em 09 de maio de 2023, o Conselho de Administração reelegeu os membros do Comitê de Auditoria da Companhia e aprovou o seu orçamento para as atividades de 2023. Na mesma data, também foi aprovado o plano anual de trabalho e o orçamento da Auditoria Interna para o desempenho de suas funções. Os trabalhos de Auditoria Interna já estão em curso e vêm sendo executados desde 1º de março de 2021.

## 5.2 Descrição dos controles internos

### 5.2 – Descrição dos controles internos

#### **(a) As principais práticas de controles internos e o grau de eficiência de tais controles, indicando eventuais imperfeições e as providências adotadas para corrigi-las**

A Companhia busca a melhoria contínua de sua estrutura de governança corporativa e o aprimoramento de seus controles internos. Com o objetivo de assegurar que as demonstrações financeiras sejam elaboradas de forma fidedigna, refletindo consistentemente seus processos operacionais e financeiros, e preparadas em conformidade com os requisitos exigidos, a Companhia adota práticas e controles internos, que também estão refletidos em sua Política de Gerenciamento de Riscos, para garantir a transparência e a confiabilidade de suas demonstrações financeiras.

O processo de fechamento contábil é realizado em uma estrutura de acompanhamento de fechamentos de módulos sistêmicos. Mensalmente, a Diretoria Financeira com a Gerência de Contabilidade e a Gerência de Controladoria revisam o fechamento contábil com vistas a assegurar sua adequação e confiabilidade.

#### **(b) As estruturas organizacionais envolvidas**

A Companhia possui uma estrutura composta pela Diretoria Financeira com a Gerência Contabilidade; gerência de Controladoria; o Conselho de Administração, além da área de Compliance e da área de Riscos e Controles Internos. Toda a estrutura é responsável pelo monitoramento e controle da elaboração das demonstrações financeiras, bem como na implementação das práticas de melhoria contínua nos controles internos da Companhia.

Além disso, a Companhia possui Comitê de Auditoria, órgão colegiado de funcionamento permanente, vinculado ao Conselho de Administração, que avalia a independência, a qualidade e a efetividade dos serviços prestados pelos auditores independentes, dispendo de autonomia operacional e dotação orçamentária para o desempenho de suas funções. Em atendimento ao Regulamento do Novo Mercado, em 24 de fevereiro de 2021, o Conselho de Administração aprovou a contratação de um auditor independente registrado na CVM para ser responsável pela função de Auditoria Interna, que submete para revisão e aprovação do Comitê de Auditoria, pelo menos anualmente, um plano de auditoria interna, que compreende as práticas de controles adotadas pela Companhia. A estrutura envolvida nos controles internos da Companhia, tal como acima descrita, está formalmente prevista desde a reunião do Conselho de Administração da Companhia realizada em 24 de fevereiro de 2021. A implementação desta estrutura se deu no contexto das atividades preparatórias para a abertura de capital da Companhia e admissão das ações ordinárias de sua emissão para negociação no segmento especial da B3 denominado Novo Mercado. A Companhia entende que está vivenciado, neste momento, um período de adaptação e de aprimoramento de relações orgânicas estabelecidas entre as instâncias envolvidas na gestão dos controles internos, embora todas as estruturas descritas neste item 5.2.b já se encontrem plenamente funcionais.

#### **(c) Se e como a eficiência dos controles internos é supervisionada pela administração do emissor, indicando o cargo das pessoas responsáveis pelo referido acompanhamento**

O Comitê de Auditoria da Companhia é responsável por supervisionar a qualidade e integridade dos relatórios financeiros, a aderência às normas legais, estatutárias e regulatórias, a adequação dos processos relativos à gestão de riscos e as atividades dos auditores independentes.

Dentre as atribuições do Comitê de Auditoria, visando a garantir a eficácia dos controles internos, estão: (i) opinar sobre a contratação e destituição dos serviços de auditoria independente; (ii) supervisionar as atividades da auditoria independente; (iii) avaliar e monitorar a qualidade e a integridade das informações trimestrais, demonstrações intermediárias e demonstrações financeiras; (iv) acompanhar

## 5.2 Descrição dos controles internos

as atividades da auditoria interna e da área de controles internos da Companhia; (v) avaliar e monitorar as exposições de risco da Companhia, promovendo seu gerenciamento, de acordo com a Política de Gerenciamento de Riscos; (vi) avaliar, monitorar e recomendar à administração a correção ou aprimoramento das políticas internas da Companhia, incluindo a Política para Transação com Partes Relacionadas; (vii) receber e tratar informações acerca do descumprimento de dispositivos legais e normativos aplicáveis à Companhia, além de regulamentos e códigos internos, inclusive estabelecer procedimentos específicos para proteção do prestador e da confidencialidade da informação; (viii) aprovar um cronograma de atividades para o exercício social correspondente; (ix) monitorar o cumprimento da Política de Gerenciamento de Riscos e avaliar a performance frente aos limites de riscos aprovados; e (x) avaliar a efetividade do modelo de gestão de riscos e sugerir aprimoramentos no processo, apontando as causas e as responsabilidades.

Além disso, conforme mencionado no item 5.2(b) acima, a Diretoria Financeira participa do processo de revisão e validação do relatório de demonstrações financeiras, após os trabalhos desempenhados pela Gerência de Contabilidade.

### **(d) Deficiências e recomendações sobre os controles internos presentes no relatório circunstanciado, preparado e encaminhado à Companhia pelo auditor independente, nos termos da regulamentação emitida pela CVM que trata do registro e do exercício da atividade de auditoria independente**

Os auditores independentes obtiveram entendimento dos controles internos relevantes da Companhia para a auditoria das demonstrações financeiras do exercício findo em 31 de dezembro de 2023, com o objetivo de determinar a natureza, oportunidade e extensão da aplicação dos procedimentos de auditoria, mas não para fins de expressar uma opinião específica sobre esses controles internos. Como resultado desta avaliação, para o exercício findo em 31 de dezembro de 2023, os auditores independentes da Companhia emitiram, o "Relatório de recomendações dos auditores independentes sobre os controles internos" da Companhia, que contém um descritivo sobre deficiências identificadas ao longo do processo de auditoria das demonstrações financeiras da Companhia, que tem por objetivo contribuir para o aperfeiçoamento dos controles internos e procedimentos contábeis da Companhia.

Dentre as deficiências identificadas no referido relatório, as seguintes foram consideradas significativas, referente ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2023:

| Deficiência  | Recomendações dos Auditores  |
|--|--|
| <p><b><i>Processo de elaboração e revisão das demonstrações financeiras e análise, contabilização e divulgação de transações relevantes e transações não usuais</i></b></p> <p>Os auditores independentes identificaram falhas no processo de elaboração e revisão das demonstrações financeiras, bem como falta de apropriada análise, contabilização e divulgação de transações relevantes e/ou não usuais.</p> <p>Durante o processo de revisão e validação das demonstrações financeiras, os auditores independentes identificaram inconsistências em informações que não refletiam os suportes e que requereram ajustes no documento por parte da administração da Companhia ao longo do processo de revisão do auditor, principalmente e como exemplo: nas demonstrações do fluxo de caixa, demonstrações da mutação patrimonial, notas explicativas relevantes de instrumentos financeiros, investimentos, contas a pagar pela combinação de negócios, dentre outras.</p> | <p>Recomendou-se à Administração implementar controles formais e efetivos para o processo de elaboração e revisão das demonstrações financeiras, assim como no processo de avaliação e contabilização de transação relevantes e transações não usuais, para mitigar eventuais riscos de distorções que possam impactar os registros contábeis e as demonstrações financeiras como um todo. Abaixo listamos alguns exemplos de recomendações oportunas de melhorias:</p> <p>(i) elaboração de um cronograma firme de fechamento contábil e checklist de atividades envolvendo todas as empresas do Grupo e demais áreas envolvidas do Grupo que dão suporte ao processo de elaboração das demonstrações financeiras, como por exemplo: (a) data definida para receber os balancetes e pacotes necessários para elaboração das demonstrações financeiras; (b) mapa de consolidação com base nas informações financeiras referente a data-base de report; (c) preparação e revisão de suporte da demonstração do fluxo de caixa; e (d) preparação de uma análise de variação de saldos trimestrais.</p> <p>(ii) revisão do documento das demonstrações financeiras por pessoa experiente e diferente da que preparou as demonstrações financeiras, a fim de identificar</p> |

## 5.2 Descrição dos controles internos

|  |  |
|--|--|
| <p>Também, foram identificados ajustes que foram reportados pela auditoria à administração em transações relevantes e em transações não usuais, sendo que alguns foram corrigidos pela Companhia nas demonstrações financeiras de 31 de dezembro de 2023 e outros não (imateriais), o que também acaba refletindo nas informações e divulgações constantes nas demonstrações financeiras. Como exemplo, foram identificados os seguintes ajustes nas seguintes rubricas contábeis, todos devidamente reportados para a administração em nossa cédula de ajustes.</p> | <p>as inconsistências e erros das demonstrações financeiras, seja com base nas normas contábeis aplicáveis ou com base nos suportes das demonstrações financeiras;<br/>(iii) elaboração de um processo formal para a preparação e revisão de memorandos técnicos contábeis que suportam principalmente transações relevantes e/ou transações não usuais que refletem nas demonstrações financeiras, entre outros temas que se façam necessário documentar os julgamentos e decisões para aplicação das normas contábeis (ex: put option, bônus de subscrição, earn out, entre outros).</p> |
|--|--|

### (e) Comentários dos diretores sobre as deficiências apontadas no relatório circunstanciado preparado pelo auditor independente e sobre as medidas corretivas adotadas

| <u>Deficiência</u>  | <u>Comentários dos Diretores</u>   |
|---|--|
| <p><b><i>Processo de elaboração e revisão das demonstrações financeiras e análise, contabilização e divulgação de transações relevantes e transações não usuais</i></b></p> <p>Os auditores independentes identificaram falhas no processo de elaboração e revisão das demonstrações financeiras, bem como falta de apropriada análise, contabilização e divulgação de transações relevantes e/ou não usuais.</p> <p>Durante o processo de revisão e validação das demonstrações financeiras, os auditores independentes identificaram inconsistências em informações que não refletiam os suportes e que requereram ajustes no documento por parte da administração da Companhia ao longo do processo de revisão do auditor, principalmente e como exemplo: nas demonstrações do fluxo de caixa, demonstrações da mutação patrimonial, notas explicativas relevantes de instrumentos financeiros, investimentos, contas a pagar pela combinação de negócios, dentre outras.</p> <p>Também, foram identificados ajustes que foram reportados pela auditoria à administração em transações relevantes e em transações não usuais, sendo que alguns foram corrigidos pela Companhia nas demonstrações financeiras de 31 de dezembro de 2023 e outros não (imateriais), o que também acaba refletindo nas informações e divulgações constantes nas demonstrações financeiras. Como exemplo, foram identificados os seguintes ajustes nas seguintes rubricas contábeis, todos devidamente reportados para a administração em nossa cédula de ajustes.</p> | <p>A Companhia revisou todos os procedimentos internos de fechamento e cronograma do fechamento da Demonstração Financeira, e aplicou no primeiro trimestre de 2024, em que foram bem aceitos no decorrer do ITR. Os processos serão mantidos e aperfeiçoados para concluir a deficiência significativa.</p> |

## 5.3 Programa de integridade

### 5.3 – Programa de integridade

**(a) Se o emissor possui regras, políticas, procedimentos ou práticas voltadas para a prevenção, detecção e remediação de desvios, fraudes, irregularidades e atos ilícitos praticados contra a administração pública, identificando, em caso positivo:**

**(i) Os principais mecanismos e procedimentos de integridade adotados e sua adequação ao perfil e riscos identificados pelo emissor, informando com que frequência os riscos são reavaliados e as políticas, procedimentos e as práticas são adaptadas**

No contexto de aprimoramento de sua governança corporativa, a Companhia revisou seu Código de Ética e Conduta ("Código de Ética e Conduta"), visando reforçar seu compromisso com a disseminação de uma cultura de integridade e a constante promoção de um ambiente corporativo transparente e ético. O Código de Ética e Conduta trata, entre outras matérias, sobre a importância de cumprimento com legislação e regulamentos aplicáveis às suas atividades, especialmente com leis que proíbem práticas de corrupção.

O Código de Ética e Conduta, cuja versão atual foi aprovada pelo Conselho de Administração em 09 de maio de 2023, define a missão, visão, princípios e valores da Companhia e aborda, dentre outros, tópicos como: (i) valorização da diversidade e combate à discriminação; (ii) confidencialidade; (iii) procedimentos em caso de conflito de interesses; (iv) relacionamento com a sociedade e o meio ambiente; e (v) medidas disciplinares aplicáveis aos casos de violação.

Os riscos relacionados a integridade são analisados periodicamente e, havendo necessidade, o Código de Ética e Conduta e demais políticas da Companhia são adaptadas.

Ainda em 2023, a Companhia: (i) iniciou a atualização do seu programa de integridade, incluindo a revisão do Código de Ética e Conduta e do Regimento Interno do Comitê de Ética e Conduta; (ii) elegeu os novos membros do Comitê de Ética e Conduta; (iii) aprovou o novo fluxo do Canal de Ética, bem como política relativa ao Canal de Ética; e (iv) aprovou novas políticas pertinentes à área de Compliance, incluindo a política de anticorrupção e política de prevenção a lavagem de dinheiro (PLD).

**(ii) As estruturas organizacionais envolvidas no monitoramento do funcionamento e da eficiência dos mecanismos e procedimentos internos de integridade, indicando suas atribuições, se sua criação foi formalmente aprovada, órgãos do emissor a que se reportam, e os mecanismos de garantia da independência de seus dirigentes, se existentes**

- *Área de Compliance*

A *Área de Compliance* é responsável por orientar e prestar esclarecimentos sobre o Código de Ética e Conduta, solucionando eventuais lacunas ou pontos omissos.

Compete à *Área de Compliance*:

- Tomar as medidas necessárias para garantir a aplicação e divulgação do Código de Ética e Conduta e, inclusive, fiscalizar e avaliar o seu cumprimento e eficácia;
- Propor novas normas ou políticas relacionadas ao programa de integridade ou a revisão das já existentes; e
- Conduzir treinamentos periódicos acerca das condutas, princípios, conceitos e procedimentos previstos no Código de Ética e Conduta.

### 5.3 Programa de integridade

- Comitê de Ética e Conduta

O Comitê de Ética e Conduta é responsável por recomendar o direcionamento estratégico relativo a denúncias de irregularidade, garantindo anonimato do denunciante, se desejado, e práticas de não retaliação, encaminhando suas conclusões e tratativas ao Conselho de Administração.

Compete ao Comitê de Ética e Conduta, cujos membros não exercem ou cumulam atividades operacionais, dentre outras matérias:

- constituir o Grupo de Investigação, órgão que será responsável por: (i) receber denúncias através do Canal de Ética da Infracommerce; (ii) coordenar a apuração dos fatos; (iii) tomar os depoimentos das partes envolvidas; e (iv) examinar a documentação e o que mais for necessário, dentre outros órgãos ou comitês necessários ao processo investigativo das denúncias.
- com base nos fatos apurados pelo Grupo de Investigação, determinar se houve ou não a violação ao Código de Ética e Conduta e demais políticas, ou aos valores e princípios básicos da Infracommerce;
- no caso de as denúncias serem consideradas procedentes ou parcialmente procedentes, determinar as sanções a serem aplicadas de acordo com a Política de Consequências, com o apoio dos departamentos de Recursos Humanos, Jurídico e Compliance da Infracommerce;

O Comitê de Ética e Conduta (anteriormente denominado Comissão de Ética e Conduta) foi constituído antes da abertura de capital da Companhia, e suas atribuições estão previstas em Regimento Interno próprio, atualizado em 09 de maio de 2023.

É assegurado ao Comitê de Ética e Conduta autonomia, imparcialidade e autoridade para exercer suas atribuições, para tanto, a instância conta com recursos materiais, humanos e financeiros suficientes e possibilidade de reporte ao mais alto nível hierárquico da Companhia, quando necessário.

**(iii) Se o emissor possui código de ética ou de conduta formalmente aprovado, indicando:**

A última versão do Código de Ética e Conduta foi aprovada em reunião do Conselho de Administração realizada em 09 de maio de 2023.

- **Se ele se aplica a todos os diretores, conselheiros fiscais, conselheiros de administração e empregados e se abrange também terceiros, tais como fornecedores, prestadores de serviço, agentes intermediários e associados**

O Código de Ética e Conduta é aplicável a todos os colaboradores da Companhia, independentemente do seu nível hierárquico, incluindo membros de conselhos e comitês, diretores, gerentes, funcionários, estagiários e aprendizes.

Além disso, o Código de Ética e Conduta orienta os colaboradores da Companhia a, sempre que possível, transmitirem os princípios e normas ali contidos para terceiros, inclusive fornecedores, prestadores de serviço, parceiros, clientes, intermediários, representantes ou demais terceiros contratados pela Companhia ou qualquer outra pessoa, entidade ou autoridade com quem a Companhia se relacione.

- **Se e com que frequência os diretores, conselheiros fiscais, conselheiros de administração e empregados são treinados em relação ao código de ética ou de conduta e às demais normas relacionadas ao tema;**

### 5.3 Programa de integridade

A Companhia promove treinamentos, anualmente, a todos os seus colaboradores para qualificação e conscientização acerca das condutas, princípios, conceitos e procedimentos previstos no Código. O comparecimento aos treinamentos é obrigatório e a presença é controlada através de meios adequados.

- **As sanções aplicáveis na hipótese de violação ao código ou a outras normas relativas ao assunto, identificando o documento onde essas sanções estão previstas**

Conforme previsto no Código de Ética e Conduta e na Política de Gerenciamento de Riscos, qualquer colaborador que violar as previsões do referido documento estará sujeito a aplicação de medidas disciplinares, que podem incluir: (i) advertência verbal ou escrita; e (ii) suspensão; (iii) rompimento do contrato de trabalho (com ou sem justa causa); (iv) tomada de medidas legais relacionadas à restituição dos danos; e (v) quando for o caso, comunicação dos fatos às autoridades competentes.

As sanções são aplicadas pelo Comitê de Ética e Conduta, com o apoio do departamento de Recursos Humanos, do departamento Jurídico e Compliance da Companhia, observadas eventuais recomendações do Comitê de Auditoria e Conselho de Administração, conforme aplicável.

Nesse sentido, caso as denúncias sejam contra membros do Comitê de Ética e Conduta, Diretoria Estatutária ou quaisquer outros membros da alta liderança da Infracommerce, estas denúncias serão avaliadas pelo Comitê de Auditoria e/ou Conselho de Administração.

- **Órgão que aprovou o código, data da aprovação e, caso o emissor divulgue o código de conduta, locais na rede mundial de computadores onde o documento pode ser consultado**

A última versão do Código de Ética e Conduta foi aprovada em reunião do Conselho de Administração realizada em 09 de maio de 2023.

O documento está disponível no website da Companhia: [ri.infracommerce.com.br](http://ri.infracommerce.com.br).

- (b) Se o emissor possui canal de denúncia, indicando, em caso positivo:**

A Companhia disponibiliza a todos os seus colaboradores e terceiros um canal de denúncias (“Canal de Ética”) por meio do qual é possível reportar e relatar situações de qualquer natureza relacionadas possíveis infrações ou desconformidades com a legislação, o Código de Ética e Conduta e demais políticas, ou os valores e princípios básicos da Companhia.

- (i) Se o canal de denúncias é interno ou se está a cargo de terceiros**

O Canal de Ética é gerido por empresa independente.

- (ii) Se o canal está aberto para o recebimento de denúncias de terceiros ou se recebe denúncias somente de empregados**

O Canal de Ética está aberto para o recebimento de denúncias internas e externas, de forma gratuita, pelos seguintes meios:

- Website: <https://canal.ouvidordigital.com.br/infracommerce/form>

- Whatsapp: <https://canal.ouvidordigital.com.br/infracommerce>

- (iii) Se há mecanismos de anonimato e de proteção a denunciante de boa-fé**

### 5.3 Programa de integridade

O Canal de Ética assegura a confidencialidade das informações recebidas e possibilita o anonimato daqueles que preferiram não se identificar.

Nos termos do seu Código de Ética e Conduta, a Companhia não tolera qualquer forma de retaliação contra o denunciante que tenha feito uma comunicação de boa-fé, ainda que ao final seja considerada improcedente. Eventual retaliação é considerada uma violação ao Código de Conduta, sujeitando os infratores às medidas disciplinares cabíveis.

#### **(iv) Órgão do emissor responsável pela apuração de denúncias**

Todas as denúncias realizadas por meio do Canal de Ética são recebidas pela empresa independente, categorizadas e direcionadas pelo Grupo de Investigação ao Comitê de Ética e Conduta. Havendo necessidade, o Grupo de Investigação toma depoimentos das partes envolvidas, realiza a colheita e provas, examina a documentação e o que mais for necessário e, com base nos fatos apurados, formaliza o Dossiê da Investigação para que o Comitê de Ética e Conduta delibere se houve ou não a violação do Código de Ética e Conduta e demais políticas, ou os valores e princípios básicos da Companhia.

Caso positivo, o Comitê de Ética e Conduta determina as sanções a serem aplicadas de acordo com a Política de Consequências, com o apoio dos departamentos de Recursos Humanos e Jurídico, observadas eventuais recomendações do Comitê de Auditoria e Conselho de Administração, se aplicável. As decisões de acatar ou não a denúncia, as conclusões e recomendações do Canal de Ética serão relatadas periodicamente ao Comitê de Auditoria e ao Conselho de Administração.

#### **(c) Número de casos confirmados nos últimos três exercícios sociais de desvios, fraudes, irregularidades e atos ilícitos praticados contra a administração pública e medidas corretivas adotadas**

Não aplicável, pois não foram confirmados casos de desvios, fraudes, irregularidades e atos ilícitos praticados contra a administração pública, nos últimos 3 (três) exercícios sociais.

#### **(d) Caso o emissor não possua regras, políticas, procedimentos ou práticas voltadas para a prevenção, detecção e remediação de desvios, fraudes, irregularidades e atos ilícitos praticados contra a administração pública, identificar as razões pelas quais o emissor não adotou controles nesse sentido**

Não aplicável, tendo em vista que, conforme descrito acima, a Companhia adota regras, políticas, procedimentos ou práticas para prevenção, detecção e remediação de fraudes e ilícitos praticados contra a administração pública.

## 5.4 Alterações significativas

### 5.4 – Alterações significativas

Em relação ao último exercício social, não houve alterações significativas nos principais riscos a que a Companhia está exposta ou na Política de Gerenciamento de Riscos.

## 5.5 Outras informações relevantes

### 5.5 – Outras informações relevantes

#### Projeto de Adequação da Companhia à LGPD

A Companhia iniciou a adoção de esforços para se adequar às diretrizes da Lei Federal nº 13.709/2018 (LGPD) antes mesmo da entrada em vigor da referida legislação. No ano de 2018, a Companhia procedeu ao mapeamento de todas as suas atividades de tratamento de dados pessoais, constituindo inventário centralizado de suas operações, além de formalizar políticas e procedimentos que definiram as diretrizes internas para utilização de informações pessoais. Referida estrutura passou por atualizações pontuais para atender necessidades específicas, como posicionamentos emitidos pela Autoridade Nacional de Proteção de Dados.

Com a incorporação de novos negócios à sua estrutura, a Companhia, em 2023, deu início ao projeto Privacy 2.0., que tem por objeto a atualização da estrutura de governança implementada para gestão do tema. Nesse sentido, para além da atualização das políticas, procedimentos e avisos relacionados, referido projeto reformulou a composição dos times responsáveis. Assim, atualmente, a Companhia conta com equipe dedicada, Encarregado pelo Tratamento de Dados nomeado e comitê de privacidade, o qual conta com a participação das principais áreas de negócio e BackOffice da Companhia e é responsável por adotar decisões estratégicas relacionadas ao programa de privacidade e proteção de dados. Referido comitê é realizado de forma periódica, sem prejuízo do agendamento de reuniões extraordinárias para endereçamento de assuntos prioritários.

A Companhia também implementou calendário de conscientização voltado a disseminar as regras de seu programa de privacidade e proteção de dados a todos os seus colaboradores, garantindo que as regras internas sejam observadas.

Além do exposto acima, não há outras informações relevantes com relação a este item 5.

## 6.1/2 Posição acionária

| CONTROLADORA / INVESTIDORA      |   |                                   |                             |                                    |                           |  |
|---------------------------------|---|-----------------------------------|-----------------------------|------------------------------------|---------------------------|--|
| ACIONISTA                       |   |                                   |                             |                                    |                           |  |
| CPF/CNPJ acionista              | Nacionalidade-UF                          | Participa de acordo de acionistas | Acionista controlador       | Última alteração                   |                           |  |
| Acionista Residente no Exterior | Nome do Representante Legal ou Mandatário |                                   | Tipo de pessoa              | CPF/CNPJ                           |                           |  |
| Detalhamento de ações Unidade   |   |                                   |                             |                                    |                           |  |
| Qtde. ações ordinárias Unidade  | Ações ordinárias %                        | Qtde. ações preferenciais Unidade | Ações preferenciais %       | Qtde. total de ações Unidade       | Total ações %             |  |
| CONTROLADORA / INVESTIDORA      |   |                                   |                             | CPF/CNPJ acionista                 | Composição capital social |  |
| <b>GB SECURITIZADORA S.A.</b>   |   |                                   |                             |                                    |                           |  |
| 51.168.505/0001-09              | Brasil                                    | Não                               | Não                         | 05/05/2025                         |                           |  |
| Não                             |   |                                   |                             |                                    |                           |  |
| 265.786.136                     | 17,954                                    | 0                                 | 0,000                       | 265.786.136                        | 17,954                    |  |
| <b>Classe Ação</b>              | <b>Qtde. de ações Unidade</b>             | <b>Ações %</b>                    | <b>Ações (%) da espécie</b> | <b>Ações (%) do capital social</b> |                           |  |
| TOTAL                           | 0   | 0.000                             |                             |                                    |                           |  |
| <b>IGNEOUS</b>                  |   |                                   |                             |                                    |                           |  |
|                                 | Estados Unidos                            | Não                               | Não                         | 09/04/2025                         |                           |  |
| Sim                             |   | N/A                               | Juridica                    |                                    | 00.000.000/0000-00        |  |
| 113.004.695                     | 7,633                                     | 0                                 | 0,000                       | 113.004.695                        | 7,633                     |  |
| <b>Classe Ação</b>              | <b>Qtde. de ações Unidade</b>             | <b>Ações %</b>                    | <b>Ações (%) da espécie</b> | <b>Ações (%) do capital social</b> |                           |  |
| TOTAL                           | 0   | 0.000                             |                             |                                    |                           |  |
| <b>AÇÕES EM TESOURARIA</b>      |   |                                   |                             |                                    |                           |  |
| 0                               | 0,000                                     | 0                                 | 0,000                       | 0                                  | 0,000                     |  |
| <b>OUTROS</b>                   |   |                                   |                             |                                    |                           |  |
| 1.101.617.456                   | 74,413                                    | 0                                 | 0,000                       | 1.101.617.456                      | 74,413                    |  |
| <b>TOTAL</b>                    |   |                                   |                             |                                    |                           |  |

**6.1/2 Posição acionária**

| CONTROLADORA / INVESTIDORA      |   |                                   |                       |                              |                           |  |
|---------------------------------|---|-----------------------------------|-----------------------|------------------------------|---------------------------|--|
| ACIONISTA                       |   |                                   |                       |                              |                           |  |
| CPF/CNPJ acionista              | Nacionalidade-UF                          | Participa de acordo de acionistas | Acionista controlador | Última alteração             |                           |  |
| Acionista Residente no Exterior | Nome do Representante Legal ou Mandatário | Tipo de pessoa                    | CPF/CNPJ              |                              |                           |  |
| Detalhamento de ações Unidade   |   |                                   |                       |                              |                           |  |
| Qtde. ações ordinárias Unidade  | Ações ordinárias %                        | Qtde. ações preferenciais Unidade | Ações preferenciais % | Qtde. total de ações Unidade | Total ações %             |  |
| CONTROLADORA / INVESTIDORA      |   |                                   |                       | CPF/CNPJ acionista           | Composição capital social |  |
| 1.480.408.287                   | 100,000                                   | 0                                 | 0,000                 | 1.480.408.287                | 100,000                   |  |

### 6.3 Distribuição de capital

|  |            |
|--|------------|
| Data da última assembleia / Data da última alteração | 05/05/2025 |
| Quantidade acionistas pessoa física                  | 28.472     |
| Quantidade acionistas pessoa jurídica                | 153        |
| Quantidade investidores institucionais               | 0          |

#### Ações em Circulação

*Ações em circulação correspondente a todas ações do emissor com exceção das de titularidade do controlador, das pessoas a ele vinculadas, dos administradores do emissor e das ações mantidas em tesouraria*

|                          |               |         |
|--------------------------|---------------|---------|
| Quantidade ordinárias    | 1.367.403.592 | 92,367% |
| Quantidade preferenciais | 0             | 0,000%  |
| Total                    | 1.367.403.592 | 92,367% |

## 6.4 Participação em sociedades

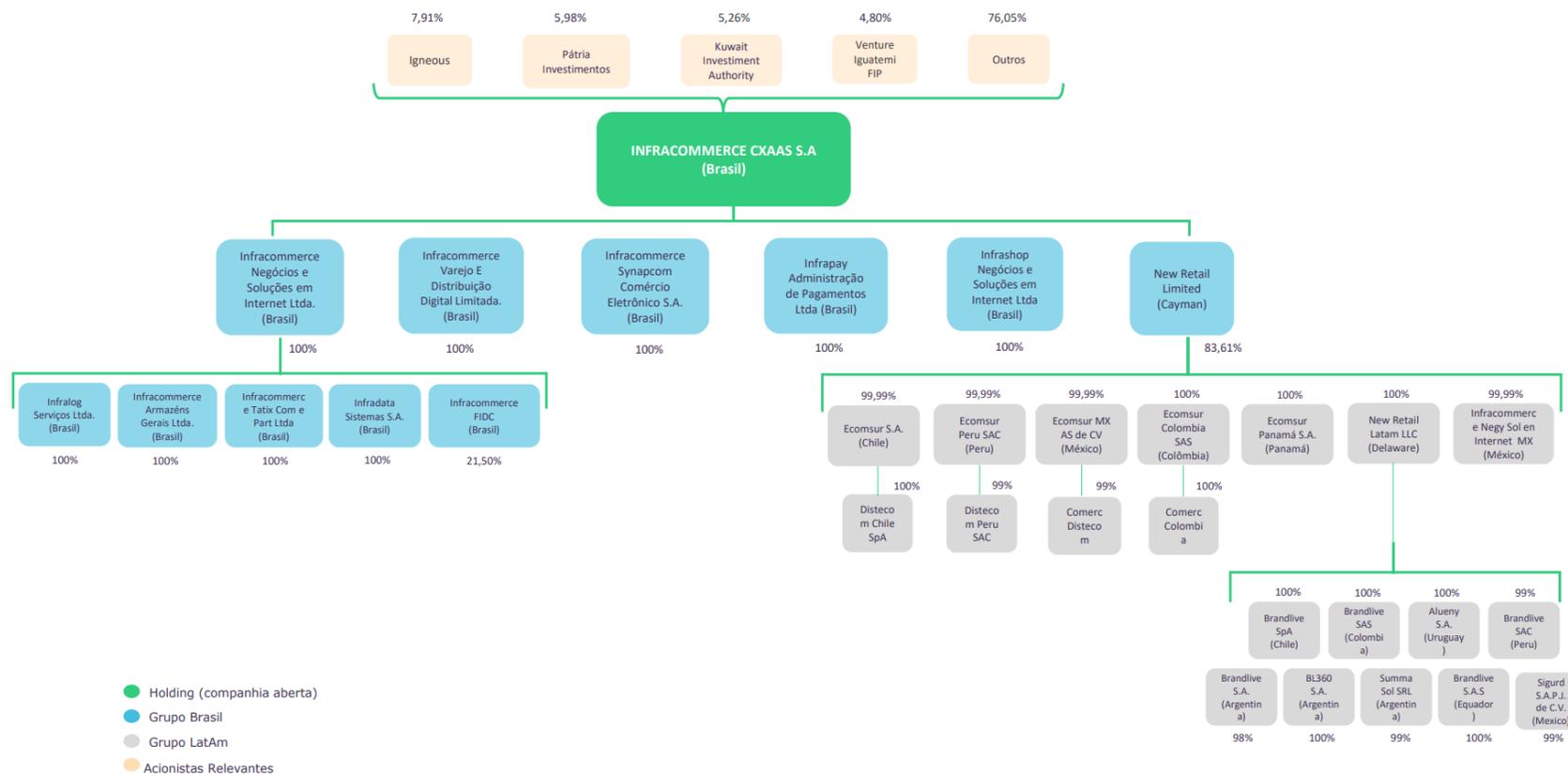
| Razão social   | CNPJ               | Participação do emisor (%) |
|--|--------------------|----------------------------|
| BL 360 S.A.  | 00.000.000/0000-00 | 100                        |
| BRANDLIVE ARGENTINA S.A.                                     | 00.000.000/0000-00 | 98                         |
| BRANDLIVE COLÔMBIA SAS                                       | 00.000.000/0000-00 | 100                        |
| BRANDLIVE EQUADOR  | 00.000.000/0000-00 | 100                        |
| BRANDLIVE PERU   | 00.000.000/0000-00 | 99                         |
| BRANDLIVE SPA  | 00.000.000/0000-00 | 100                        |
| BRANDLIVE URUGUAI  | 00.000.000/0000-00 | 100                        |
| COMERC COLOMBIA  | 00.000.000/0000-00 | 100                        |
| COMERC DISTECOM (MÉXICO)                                     | 00.000.000/0000-00 | 99                         |
| DISTECOM CHILE SPA   | 00.000.000/0000-00 | 100                        |
| DISTECOM PERU SAC  | 00.000.000/0000-00 | 99                         |
| ECOMSUR COLOMBIA SAS   | 00.000.000/0000-00 | 100                        |
| ECOMSUR MX AS DE CV  | 00.000.000/0000-00 | 99,99                      |
| ECOMSUR PANAMÁ S.A (PANAMÁ)                                  | 00.000.000/0000-00 | 100                        |
| ECOMSUR PERU SAC   | 00.000.000/0000-00 | 99,99                      |
| ECOMSUR S.A. (CHILE)   | 00.000.000/0000-00 | 99,99                      |
| INFRACOMMERCE ARMAZÉNS GERAIS LTDA                           | 01.085.270/0001-05 | 100                        |
| INFRACOMMERCE FUNDO DE INVESTIMENTOS EM DIREITOS CREDITÓRIOS | 41.649.927/0001-34 | 21,5                       |
| Infracommerce Negócios e Soluções em Internet Ltda.          | 15.427.207/0001-14 | 100                        |

## 6.4 Participação em sociedades

| Razão social                                       | CNPJ               | Participação do emisor (%) |
|--|--------------------|----------------------------|
| INFRACOMMERCE NEGÓCIOS Y SOLUCIONES EN INTERNET MX | 00.000.000/0000-00 | 99,9                       |
| INFRACOMMERCE SYNAPCOM COMERCIO ELETRÔNICO S.A.    | 27.932.734/0001-65 | 100                        |
| INFRACOMMERCE TATIX COMÉRCIO E PARTICIPAÇÕES LTDA. | 19.112.842/0001-63 | 100                        |
| Infracommerce Varejo e Distribuição Digital Ltda.  | 11.216.478/0001-70 | 100                        |
| INFRADATA SISTEMAS S.A                             | 03.861.492/0001-06 | 100                        |
| INFRALOG SERVIÇOS LTDA.                            | 27.114.359/0001-46 | 100                        |
| Infrapay Administração de Pagamentos Ltda.         | 35.703.458/0001-91 | 100                        |
| Infrashop Negócios e Soluções em Internet Ltda.    | 29.797.652/0001-80 | 100                        |
| NEW RETAIL LIMITED                                 | 00.000.000/0000-00 | 83,61                      |
| NEW RETAIL LLC                                     | 00.000.000/0000-00 | 100                        |
| SIGURD S.A.P.I. DE C.V.                            | 00.000.000/0000-00 | 99                         |
| SUMMA SOLUTIONS                                    | 00.000.000/0000-00 | 99                         |

## 6.5 Organograma dos acionistas e do grupo econômico

**6.5 – Organograma:** inserir organograma dos acionistas do emissor e do grupo econômico em que se insere, indicando: (a) todos os controladores diretos e indiretos e, caso o emissor deseje, os acionistas com participação igual ou superior a 5% de uma classe ou espécie de ações; (b) principais controladas e coligadas do emissor; (c) participação do emissor em sociedades do grupo; (d) participação de sociedades do grupo no emissor; e. principais sociedades sob controle comum:



## 6.6 Outras informações relevantes

### 6.6 – Fornecer outras informações que o emissor julgue relevantes

#### Informações complementares ao item 6.3 deste Formulário de Referência

A Companhia esclarece que no cálculo das ações em circulação, as ações da Companhia de propriedade dos fundos detidos pelos administradores da Companhia foram excluídas, considerando que são detidas indiretamente pelos respectivos administradores e, portanto, não estão em circulação.

Além do exposto acima, não há outras informações relevantes com relação a este item 6.

## 7.1 Principais características dos órgãos de administração e do conselho fiscal

### 7.1 – Principais características dos órgãos de administração e do conselho fiscal

A administração da Companhia é composta por (i) Conselho de Administração, (ii) Diretoria Estatutária, (iii) Conselho Fiscal não permanente, (iv) Comitê de Auditoria Não Estatutário; e (v) Comitê Financeiro e Oportunidades Comerciais.

#### Conselho de Administração

O Conselho de Administração é o órgão responsável, dentre outros, pelo estabelecimento das políticas gerais dos negócios da Companhia e pela eleição dos diretores executivos, bem como pela supervisão da sua gestão. O Conselho de Administração é composto por, no mínimo, 5 (cinco), e, no máximo, 7 (sete) membros, todos eleitos e destituíveis pela Assembleia Geral, com mandato unificado de 2 dois anos, sendo permitida a reeleição. Dos membros do Conselho de Administração, no mínimo, 2 (dois) ou 20% (vinte por cento), o que for maior, deverão ser Conselheiros Independentes, conforme definição do Regulamento do Novo Mercado da B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão (“Regulamento do Novo Mercado” e “B3”, respectivamente) devendo a caracterização dos indicados ao Conselho de Administração como conselheiros independentes ser deliberada na Assembleia Geral que os eleger.

#### Diretoria

A Diretoria será constituída de, no mínimo, 2 (dois), e, no máximo 9 (nove) membros, eleitos pelo Conselho de Administração e com atribuições fixadas por este órgão, sendo obrigatoriamente designado um Diretor Presidente, um Diretor de Relações com Investidores, um Diretor Vice-Presidente de Finanças e os demais sem designação específica. Todos os diretores serão residentes no país e terão mandato fixado em 2 anos, podendo ser reeleitos.

#### Conselho Fiscal

O Conselho Fiscal da Companhia é de caráter não permanente e não foi instalado na última Assembleia Geral Ordinária da Companhia ocorrida em 30 de abril de 2024. O Conselho Fiscal é composto de 3 (três) membros efetivos e igual número de suplentes, todos eleitos pela Assembleia Geral.

Para mais informações sobre descrições, competências e atribuições do Conselho de Administração, Diretoria e Conselho Fiscal, vide Estatuto Social e respectivos regimentos internos, conforme o caso, disponíveis para consulta no site de relações com investidores da Companhia ([ri.infracommerce.com.br](http://ri.infracommerce.com.br)).

Para mais informações sobre os comitês de assessoramento ao Conselho de Administração, vide item **7.2(a)** deste Formulário de Referência.

#### **(a) Principais características das políticas de indicação e preenchimento de cargos, se houver, e, caso o emissor a divulgue, locais na rede mundial de computadores em que o documento pode ser consultado**

A Companhia possui uma política formal de indicação de membros do Conselho de Administração, dos comitês e da Diretoria estatutária (“Política de Indicação”), aprovada por deliberação do Conselho de Administração da Companhia, em 24 de fevereiro de 2021. A Política de Indicação pode ser consultada no site de RI da Companhia: [ri.infracommerce.com.br](http://ri.infracommerce.com.br).

O Conselho de Administração será formado por, no mínimo, 5 (cinco) e, no máximo, 7 (sete) membros. Dos membros do Conselho de Administração, no mínimo, 2 ou 20%, o que for maior, deverão ser conselheiros independentes conforme a definição do Regulamento do Novo Mercado, devendo a caracterização dos indicados ao Conselho de Administração como conselheiros independentes ser

## 7.1 Principais características dos órgãos de administração e do conselho fiscal

deliberada na Assembleia Geral que os eleger. Ademais, a Assembleia Geral poderá eleger e destituir 1 (um) membro suplente comum aos membros eleitos do Conselho de Administração.

Conforme disposto na Política de Indicação, a indicação dos membros do Conselho de Administração deverá obedecer os seguintes critérios, além dos requisitos legais, regulamentares, e daqueles expressos no Estatuto Social da Companhia: (i) alinhamento e comprometimento com os valores e a cultura da Companhia, seu Código de Ética e Conduta e suas políticas internas; (ii) integridade pessoal e reputação ilibada; (iii) visão estratégica; (iv) responsabilidade social e ambiental; (v) formação acadêmica compatível com as atribuições dos membros do Conselho de Administração, conforme descritas no Estatuto Social; (vi) experiência profissional em temas diversificados, tendo exercido previamente funções similares àquelas a serem desempenhadas em seu mandato de Conselheiro ou tendo reunido capacidades e experiências que sejam do interesse da Companhia no momento de sua indicação; (vii) ser familiarizado em gestão financeira e demais áreas da administração de empresas, possuindo habilidades e experiências necessárias para o exercício do cargo; (viii) habilidades para implementar as estratégias, enfrentar os desafios e atingir os objetivos da Companhia; (ix) estar isento de conflito de interesse com a Companhia e não (i) ocupar cargos em sociedades que possam ser consideradas concorrentes da Companhia; ou (ii) tiver ou representar interesse conflitante com a Companhia; (x) disponibilidade de tempo para dedicar-se adequadamente à função e responsabilidade assumida, que vai além da presença nas reuniões do conselho e da leitura prévia da documentação.

A Diretoria será constituída de, no mínimo, 2 (dois), e, no máximo 9 (nove) membros, eleitos pelo Conselho de Administração e com atribuições fixadas por este órgão, sendo obrigatoriamente designado um Diretor Presidente, um Diretor de Relações com Investidores, um Diretor Vice-Presidente de Finanças e os demais sem designação específica. Todos os diretores serão residentes no país e terão mandato fixado em 2 anos, podendo ser reeleitos.

Conforme disposto na Política de Indicação, a indicação dos membros da Diretoria deverá obedecer aos seguintes critérios, de acordo com sua função: (i) alinhamento e comprometimento com os valores e a cultura da Companhia, seu Código de Ética e Conduta e suas políticas internas; (ii) reputação ilibada; (iii) visão estratégica; (iv) responsabilidade social e ambiental; (v) formação acadêmica compatível com as atribuições dos membros do Conselho de Administração, conforme descritas no Estatuto Social; (vi) experiência profissional em temas diversificados, tendo exercido previamente funções similares àquelas a serem desempenhadas em seu mandato de Conselheiro ou tendo reunido capacidades e experiências que sejam do interesse da Companhia no momento de sua indicação; (vii) habilidades para implementar as estratégias, enfrentar os desafios e atingir os objetivos da Companhia; (viii) estar isento de conflito de interesse com a Companhia e não (i) ocupar cargos em sociedades que possam ser consideradas concorrentes da Companhia; ou (ii) tiver ou representar interesse conflitante com a Companhia; (ix) disponibilidade de tempo para dedicar-se adequadamente à função e responsabilidade assumida, que vai além da presença nas reuniões do conselho e da leitura prévia da documentação.

O Comitê de Auditoria terá composição de, no mínimo, de 3 (três) membros.

Conforme disposto na Política de Indicação e observado o Regulamento do Novo Mercado, a composição do Comitê de Auditoria deverá obedecer aos seguintes critérios: (i) ao menos 1 (um) deve ser conselheiro independente, conforme definição constante no Regulamento do Novo Mercado; (ii) ao menos 1 (um) deles deve ter reconhecida experiência em assuntos de contabilidade societária, nos termos da regulamentação editada pela CVM que dispõe sobre o registro e o exercício da atividade de auditoria independente no âmbito de valores mobiliários e defini os deveres e as responsabilidades das entidades auditadas no relacionamento com os auditores independentes; (iii) o mesmo membro do Comitê de Auditoria poderá acumular as duas características previstas nas alíneas (i) e (ii) acima; e (iv) nenhum dos membros poderá ser controlador da Companhia, nem diretor da companhia, de seu acionista controlador, direto ou indireto, ou de sociedades controladas, coligadas ou sob controle

## 7.1 Principais características dos órgãos de administração e do conselho fiscal

comum, tampouco possuir qualquer vínculo de subordinação com as pessoas anteriormente mencionadas.

A eleição dos membros dos Comitês pelo Conselho de Administração, sejam conselheiros ou não conselheiros, deverão obedecer aos seguintes critérios, além do estabelecido no parágrafo anterior para o Comitê de Auditoria: (i) alinhamento e comprometimento com os valores e a cultura da Companhia, seu Código de Ética e Conduta e suas políticas internas; (ii) reputação ilibada; (iii) visão estratégica; (iv) responsabilidade social e ambiental; (v) formação acadêmica compatível com as atribuições dos membros do Conselho de Administração, conforme descritas no Estatuto Social; (vi) experiência profissional em temas diversificados, tendo exercido previamente funções similares àquelas a serem desempenhadas em seu mandato de Conselheiro ou tendo reunido capacidades e experiências que sejam do interesse da Companhia no momento de sua indicação; (vii) habilidades para implementar as estratégias, enfrentar os desafios e atingir os objetivos da Companhia; (viii) estar isento de conflito de interesse com a Companhia e não (i) ocupar cargos em sociedades que possam ser consideradas concorrentes da Companhia; ou (ii) tiver ou representar interesse conflitante com a Companhia; e (ix) disponibilidade de tempo para dedicar-se adequadamente à função e responsabilidade assumida, que vai além da presença nas reuniões do conselho e da leitura prévia da documentação.

### **(b) Se há mecanismos de avaliação de desempenho, informando, em caso positivo:**

Sim, há mecanismos de avaliação de desempenho do Conselho de Administração, da Diretoria e do Comitê de Auditoria, conforme constante de seus respectivos regimentos internos e/ou indicado abaixo.

#### **(i) A periodicidade das avaliações e sua abrangência**

Conselho de Administração: com o objetivo de aprimorar continuamente a sua efetividade, auxiliando os próprios Conselheiros a analisarem suas contribuições, bem como estabelecer planos de ação para o constante aperfeiçoamento do órgão, o Conselho realizará, no mínimo 1 (uma) vez durante a vigência do mandato do Conselheiro, a avaliação formal do desempenho do próprio conselho, como órgão colegiado, de cada um de seus membros, individualmente, e do Presidente do Conselho. Estará elegível para participar do processo de avaliação, como avaliador ou avaliado, o Conselheiro ou Presidente do Conselho, que estiver na função por, pelo menos, 2 (duas) reuniões ordinárias desde a última avaliação. A condução do processo de avaliação é de responsabilidade do Presidente do Conselho. É facultativa a utilização de assessoria externa especializada.

Diretoria: com o objetivo de aprimorar continuamente a sua efetividade, auxiliando os próprios Diretores a analisarem suas contribuições, bem como estabelecer planos de ação para o constante aperfeiçoamento do órgão, a Diretoria realizará, no mínimo 1 (uma) vez durante a vigência do mandato dos Diretores, a avaliação formal do desempenho da própria Diretoria e de cada um dos Diretores, individualmente. A condução do processo de avaliação é de responsabilidade do Diretor Presidente. É facultativa a utilização de assessoria externa especializada.

Comitê de Auditoria: o Comitê de Auditoria deverá realizar, no mínimo a cada 1 (um) ano, a sua autoavaliação, bem como a avaliação de seu processo de funcionamento e a avaliação individual de seus membros. Estará elegível para participar do processo de avaliação, como avaliador ou avaliado, o membro que estiver na função por, pelo menos, 2 (duas) reuniões ordinárias desde a última avaliação. O processo de avaliação é de responsabilidade do Coordenador do Comitê de Auditoria.

#### **(ii) Metodologia adotada e os principais critérios utilizados nas avaliações**

Conselho de Administração: o processo de avaliação do Conselho de Administração é estruturado levando em consideração as principais responsabilidades específicas do órgão e temas normalmente tratados, como o monitoramento do desempenho da Companhia, a qualidade das decisões sobre

## 7.1 Principais características dos órgãos de administração e do conselho fiscal

alocação de recursos, o desenvolvimento do capital humano, o monitoramento dos riscos, o direcionamento estratégico, o desenvolvimento de inovação e visão de futuro e o fortalecimento dos valores e conduta ética. Cada Conselheiro responde um questionário sobre estes temas; as respostas são tabuladas e os resultados são discutidos por todos os Conselheiros.

Diretoria: o processo de avaliação da Diretoria é estruturado levando em consideração as principais responsabilidades específicas do órgão e temas normalmente tratados, como o monitoramento do desempenho da Companhia, a qualidade das decisões sobre a operação da Companhia.

Comitê de Auditoria: o processo de avaliação do Comitê de Auditoria é estruturado levando em consideração o seu desempenho, incluindo sua eficácia e o cumprimento do seu respectivo regimento interno. Cada membro responde um questionário sobre estes temas; as respostas são tabuladas e os resultados são discutidos por todos os membros, bem como pelo Conselho de Administração.

### **(iii) Se foram contratados serviços de consultoria ou assessoria externos**

Até o momento, não houve contratação de serviços externos para auxiliar no procedimento de avaliação do Conselho de Administração, da Diretoria e do Comitê de Auditoria.

### **(c) Regras de identificação e administração de conflitos de interesses**

O Estatuto Social da Companhia veda ao membro do Conselho de Administração intervir em qualquer operação social em que tiver interesse conflitante com o da Companhia, bem como na deliberação que a respeito tomarem os demais administradores, cumprindo-lhe cientificá-los do seu impedimento e fazer consignar, em ata de reunião, a natureza e extensão do seu interesse.

Além disso, a Companhia adota um mecanismo específico para identificar conflitos de interesse no Conselho de Administração, aplicando-se à hipótese as regras constantes na legislação brasileira e na Política de Transações com Partes Relacionadas ("Política de Partes Relacionadas") e no Regimento Interno do Conselho de Administração.

Nos termos do Regimento Interno do Conselho de Administração, em caso de potencial conflito de interesse, os Conselheiros envolvidos no processo de aprovação que tenham um potencial conflito de interesse com a recomendação ou decisão a ser tomada, deverão declarar-se impedidos, explicando seu envolvimento na transação. Caso algum Conselheiro em situação potencial de conflito de interesses não manifeste a questão, qualquer outro membro do Conselho de Administração que tenha conhecimento da situação deverá fazê-lo.

Adicionalmente, nos termos da Política de Partes Relacionadas, a Companhia busca assegurar que todas as decisões que possam conferir um benefício privado a qualquer de seus acionistas, administradores, familiares, entidades ou pessoas a eles relacionados sejam tomadas com total lisura, respeitando o interesse da Companhia, sendo que, se tal transação necessitar de aprovação, nos termos da Política de Partes Relacionadas, a pessoa envolvida no processo de aprovação que tenha um potencial conflito de interesse com a recomendação ou decisão a ser tomada, deverá declarar-se impedida, explicando seu envolvimento na transação e, se solicitado, fornecendo detalhes da transação e das partes envolvidas. O impedimento deverá constar da ata da reunião do órgão social que deliberar sobre a transação, e a referida pessoa deverá se afastar, inclusive fisicamente, das discussões e deliberações.

Caso alguma pessoa em situação potencial de conflito de interesses não manifeste a questão, qualquer outro membro do órgão ao qual pertence que tenha conhecimento da situação poderá fazê-lo.

A ausência de manifestação voluntária de qualquer tomador de decisão será considerada violação aos princípios da boa governança corporativa e à Política de Partes Relacionadas, devendo tal

## 7.1 Principais características dos órgãos de administração e do conselho fiscal

comportamento ser levado ao imediato conhecimento do Conselho de Administração da Companhia para tomada de decisão acerca das medidas cabíveis no caso concreto.

**(d) Por órgão:**

**(i) Número total de membros, agrupados por identidade autodeclarada de gênero**

| Exercício corrente                 |          |           |             |          |                       |                                   |
|------------------------------------|----------|-----------|-------------|----------|-----------------------|-----------------------------------|
| Identidade autodeclarada de gênero |          |           |             |          |                       |                                   |
|                                    | Feminino | Masculino | Não-binário | Outros   | Prefere não responder | Número total de membros por órgão |
| Conselho de Administração          | 1        | 4         | 0           | 0        | 0                     | 5                                 |
| Diretoria                          | 0        | 3         | 0           | 0        | 0                     | 3                                 |
| Conselho Fiscal                    | N/A      | N/A       | N/A         | N/A      | N/A                   | N/A                               |
| <b>Total de membros por gênero</b> | <b>1</b> | <b>7</b>  | <b>0</b>    | <b>0</b> | <b>0</b>              | <b>8</b>                          |

**(ii) Número total de membros, agrupados por identidade autodeclarada de cor ou raça**

| Exercício corrente                      |          |          |          |          |          |          |                       |                                   |
|---|----------|----------|----------|----------|----------|----------|-----------------------|-----------------------------------|
| Identidade autodeclarada de cor ou raça |          |          |          |          |          |          |                       |                                   |
|   | Branco   | Amarelo  | Preto    | Indígena | Pardo    | Outros   | Prefere não responder | Número total de membros por órgão |
| Conselho de Administração               | 5        | 0        | 0        | 0        | 0        | 0        | 0                     | 5                                 |
| Diretoria                               | 3        | 0        | 0        | 0        | 0        | 0        | 0                     | 3                                 |
| Conselho Fiscal                         | N/A                   | N/A                               |
| <b>Total de membros por cor ou raça</b> | <b>8</b> | <b>0</b> | <b>0</b> | <b>0</b> | <b>0</b> | <b>0</b> | <b>0</b>              | <b>8</b>                          |

**(iii) Número total de membros agrupados por outros atributos de diversidade que o emissor entenda relevantes**

| Exercício corrente  |                   |                 |                  |                                   |
|---|-------------------|-----------------|------------------|-----------------------------------|
| Atributos de diversidade relevantes                           |                   |                 |                  |                                   |
|   | Abaixo de 30 anos | De 30 a 50 anos | Acima de 50 anos | Número total de membros por órgão |
| Conselho de Administração                                     | 0                 | 1               | 4                | 5                                 |
| Diretoria   | 0                 | 3               | 0                | 3                                 |
| Conselho Fiscal   | 0                 | 0               | 0                | 0                                 |
| <b>Total de membros por atributo de diversidade relevante</b> | <b>0</b>          | <b>4</b>        | <b>4</b>         | <b>8</b>                          |

## 7.1 Principais características dos órgãos de administração e do conselho fiscal

**(e) Se houver, objetivos específicos que o emissor possua com relação à diversidade de gênero, cor ou raça ou outros atributos entre os membros de seus órgãos de administração e de seu conselho fiscal**

A Companhia possui como valor essencial o respeito à diversidade, entendendo que, quanto mais diverso for o seu quadro de colaboradores, haverá maior repertório para atender às necessidades de seus clientes.

Nesse sentido, destaca-se o lançamento do Programa de Diversidade e Inclusão da Infracommerce, que orienta a estratégia no tema e é estruturado em três pilares de atuação (Governança, Talentos, Sensibilização e Engajamento).

Na data deste Formulário de Referência, há 57% de mulheres no quadro funcional e aproximadamente 44% de mulheres em cargos de liderança. Ainda, no Conselho de Administração, das seis cadeiras atualmente ocupadas, duas são preenchidas por mulheres (titular e suplente). Ainda, são considerados aspectos de gênero na nomeação dos membros do Conselho de Administração, como prática da Companhia.

**(f) Papel dos órgãos de administração na avaliação, gerenciamento e supervisão dos riscos e oportunidades relacionados ao clima**

A Companhia possui uma governança para os temas climáticos que segue a estrutura hierárquica de gerenciamento de riscos corporativos, trabalhando os temas de maneira integrada.

A Companhia conta com um modelo de gestão de riscos estruturado para identificar, mensurar e, se necessário, mitigar os riscos aos quais está exposta.

Por meio da Política de Gerenciamento de Riscos, detalharam-se as atividades dos órgãos de governança corporativa e de gestão envolvidos no processo de tratamento de riscos.

O processo de definição de riscos está dividido em categorias (Riscos Estratégicos e Riscos Operacionais), que facilitam a identificação, avaliação e gestão. Adicionalmente, os riscos são avaliados em relação aos tipos de impacto: Financeiro, Imagem e Reputação, Operacional, Conformidade e Regulatório e Socioambiental.

A análise de riscos é uma atividade contínua dentro da Companhia, que avalia periodicamente os potenciais riscos e também os impactos climáticos. Em relação aos riscos socioambientais, a Companhia considera perdas decorrentes de efeitos negativos de suas atividades e operações sobre a sociedade, incluindo as mudanças climáticas.

## 7.1D Descrição das principais características dos órgãos de administração e do conselho fiscal

### Quantidade de membros por declaração de gênero

|                                       | Feminino      | Masculino     | Não binário   | Outros        | Preferê não responder |
|---------------------------------------|---------------|---------------|---------------|---------------|-----------------------|
| Diretoria                             | 0             | 3             | 0             | 0             | 0                     |
| Conselho de Administração - Efetivos  | 1             | 4             | 0             | 0             | 0                     |
| Conselho de Administração - Suplentes | Não se aplica         |
| Conselho Fiscal - Efetivos            | Não se aplica         |
| Conselho Fiscal - Suplentes           | Não se aplica         |
| <b>TOTAL = 8</b>                      | <b>1</b>      | <b>7</b>      | <b>0</b>      | <b>0</b>      | <b>0</b>              |

### Quantidade de membros por declaração de cor e raça

|                                       | Amarelo       | Branco        | Preto         | Pardo         | Indígena      | Outros        | Preferê não responder |
|---------------------------------------|---------------|---------------|---------------|---------------|---------------|---------------|-----------------------|
| Diretoria                             | 0             | 3             | 0             | 0             | 0             | 0             | 0                     |
| Conselho de Administração - Efetivos  | 0             | 5             | 0             | 0             | 0             | 0             | 0                     |
| Conselho de Administração - Suplentes | Não se aplica         |
| Conselho Fiscal - Efetivos            | Não se aplica         |
| Conselho Fiscal - Suplentes           | Não se aplica         |
| <b>TOTAL = 8</b>                      | <b>0</b>      | <b>8</b>      | <b>0</b>      | <b>0</b>      | <b>0</b>      | <b>0</b>      | <b>0</b>              |

### Quantidade de membros - Pessoas com Deficiência

|                                       | Pessoas com Deficiência | Pessoas sem Deficiência | Preferê não responder |
|---------------------------------------|-------------------------|-------------------------|-----------------------|
| Diretoria                             | 0                       | 0                       | 3                     |
| Conselho de Administração - Efetivos  | 0                       | 0                       | 5                     |
| Conselho de Administração - Suplentes | Não se aplica           | Não se aplica           | Não se aplica         |
| Conselho Fiscal - Efetivos            | Não se aplica           | Não se aplica           | Não se aplica         |
| Conselho Fiscal - Suplentes           | Não se aplica           | Não se aplica           | Não se aplica         |
| <b>TOTAL = 8</b>                      | <b>0</b>                | <b>0</b>                | <b>8</b>              |

## 7.2 Informações relacionadas ao conselho de administração

### 7.2 – Informações relacionadas ao conselho de administração

#### (a) Órgãos e comitês permanentes que se reportem ao conselho de administração

A administração da Companhia conta com um Comitê de Auditoria Não Estatutário e um Comitê Financeiro e Oportunidades Comerciais. Nos termos do Regulamento do Novo Mercado, o Conselho de Administração poderá, ainda, criar outros comitês de assessoramento.

#### **Comitê de Auditoria Não Estatutário**

A Companhia tem um Comitê de Auditoria composto por, no mínimo, 3 (três) membros, indicados pelo Conselho de Administração, sendo: (a) ao menos, 1 (um) membro independente, conforme definido pelo Regulamento do Novo Mercado; e (b) ao menos 1 (um) membro com reconhecida experiência em assuntos de contabilidade societária, nos termos da regulamentação editada pela Comissão de Valores Mobiliários que dispõe sobre o registro e o exercício da atividade de auditoria independente no âmbito do mercado de valores mobiliários e define os deveres e as responsabilidades dos administradores das entidades auditadas e no relacionamento com os auditores independentes. Os membros do Comitê de Auditoria, eleitos pelo Conselho de Administração, terão mandatos unificados de 2 (dois) anos, podendo ser reeleitos. As eleições dos membros do Comitê de Auditoria serão realizadas na primeira reunião do Conselho de Administração após a assembleia geral ordinária da Companhia que os eleger.

#### **Comitê Financeiro e Oportunidades Comerciais**

A Companhia conta com um comitê financeiro de assessoramento ao Conselho de Administração composto por, no mínimo, 3 (três) membros, indicados pelo Conselho de Administração. Os membros do Comitê Financeiro e Oportunidades Comerciais, eleitos pelo Conselho de Administração, terão mandatos unificados de 2 (dois) anos, podendo ser reeleitos. O Comitê tem por objetivo avaliar, discutir e acompanhar a performance financeira da Companhia, bem como analisar, recomendar e acompanhar as oportunidades comerciais, analisando a performance qualitativa e quantitativa, incluindo receita, riscos, revisando as estratégias das atividades desenvolvidas.

Para mais informações sobre descrições, competências e atribuições do Comitê de Auditoria e do Comitê Financeiro e Oportunidades Comerciais, vide respectivos regimentos internos, disponíveis para consulta no site de relações com investidores da Companhia ([ri.infracommerce.com.br](http://ri.infracommerce.com.br)).

#### **(b) De que forma o conselho de administração avalia o trabalho da auditoria independente, indicando se o emissor possui uma política de contratação de serviços de extra-auditoria com o auditor independente e, caso o emissor divulgue a política, locais na rede mundial de computadores onde o documento pode ser consultado**

É responsabilidade do Conselho de Administração escolher, avaliar e destituir os auditores independentes que prestam serviços extra auditoria. O Conselho de Administração deve assegurar que as demonstrações financeiras sejam auditadas por auditor independente com qualificação e experiência apropriada, instrumento fundamental para a confiabilidade desses dados.

Para fins de avaliação do trabalho da auditoria independente, compete ao Comitê de Auditoria nos termos de seu regimento interno, supervisionar a qualidade e integridade dos relatórios financeiros, a aderência às normas legais, estatutárias e regulatórias, a adequação dos processos relativos à gestão de riscos e as atividades dos auditores independentes, bem como opinar sobre a contratação e destituição dos serviços de auditoria independente. A Companhia não possui uma política de contratação de serviços de extra-auditoria com o auditor independente.

#### **(c) Se houver, canais instituídos para que questões críticas relacionadas a temas e**

## 7.2 Informações relacionadas ao conselho de administração

### **práticas ASG e de conformidade cheguem ao conhecimento do conselho de administração**

A estrutura de governança da Companhia é composta por Conselho de Administração, Diretoria Estatutária e Comitê de Auditoria Não Estatutário.

Os temas críticos de Sustentabilidade/ESG são levados ao conhecimento do Conselho de Administração para tomada de decisões referentes à estratégia de recursos humanos e sustentabilidade, com foco no desenvolvimento e implementação de práticas de engajamento e de sustentabilidade, incluindo o indicador de mudanças climáticas.

Eventuais questões críticas relacionadas a temas e práticas ASG e de conformidade poderão ser reportadas por meio do Canal de Ética e Conduta, no qual qualquer pessoa que tenha conhecimento sobre condutas ou atividades que ferem os princípios estabelecidos no Código de Ética e Conduta pode comunicar o fato ao seu superior imediato ou encaminhar denúncia pelo site (link para acesso: <https://canal.ouvidordigital.com.br/infracommerce/form>).

O canal é gerido por empresa independente, para o recebimento de demandas internas e externas, assegurando a confidencialidade das informações recebidas, havendo a possibilidade de anonimato, conforme mencionado no item 5.3.b deste Formulário de Referência. Ainda, as informações e/ou denúncias recebidas são tratadas como sigilosas, sendo preservada a identidade do informante.

### 7.3 Composição e experiências profissionais da administração e do conselho fiscal

#### Funcionamento do conselho fiscal: Não permanente e não instalado

**Nome** BRUNO DE ANDRADE VASQUES      **CPF:** 295.124.278-69      **Passaporte:**      **Nacionalidade:** Brasil      **Profis são:** Economista      **Data de Nascimento:** 13/11/1981

**Experiência Profissional:** O Sr. Bruno Vasques é formado em Economia pela Universidade de São Paulo, detendo, ainda, especialização em finanças pela London Business School. Possui mais de 20 anos de experiência em finanças em diferentes segmentos. Atuou como Controller e responsável pelo planejamento estratégico da Roche farmacêutica no Brasil e América Latina. Atuou em diferentes cenários de turnaround e em frentes de M&A. Ele ocupou a posição de Diretor Financeiro na Caloi, De'Longhi, Haribo, de Diretor Financeiro e de CEO da Ducoco Alimentos S/A e o cargo de membro titular do Conselho Fiscal da Dommo Energia S.A. Desde o início de 2021 e, no máximo, até o início de suas atividades na Companhia, ocupa a posição de Diretor Financeiro e Diretor de RI na Youinc.

#### Órgãos da Administração:

| Órgão da Administração | Data da Eleição | Prazo do mandato          | Cargo eletivo ocupado                | Detalhar o cargo exercido           | Data de posse | Foi eleito pelo controlador | Data de início do primeiro mandato |
|------------------------|-----------------|---------------------------|--------------------------------------|-------------------------------------|---------------|-----------------------------|------------------------------------|
| Diretoria              | 22/10/2024      | Até a RCA após a AGO 2025 | Diretor de Relações com Investidores |                                     | 11/11/2024    | Não                         | 11/11/2024                         |
| Diretoria              | 22/10/2024      | Até a RCA após a AGO 2025 | Outros Diretores                     | Diretor Vice-Presidente de Finanças | 11/11/2024    | Não                         | 11/11/2024                         |

#### Condenações:

| Tipo de Condenação | Descrição da Condenação |
|--------------------|-------------------------|
| N/A                |                         |

**Nome** CARLOS ALBERTO PRIOLLI **CPF:** 028.334.987-56 **Passaporte:** **Nacionalidade:** Brasil **Profis são:** Engenheiro **Data de Nascimento:** 08/02/1971

**Experiência Profissional:** Formado pela UFRJ, com mestrado em finanças pela London Business School e OPM em Harvard. Possui mais de 25 anos de experiência em projetos de reestruturação, planejamento estratégico e turnaround, atualmente como CEO da Ame Digital. O Carlos Alberto Priolli declara que: (i) não esteve sujeito, nos últimos cinco anos, à condenação criminal, à condenação em processo administrativo da CVM, o Banco Central do Brasil, a Superintendência de Seguros Privados e à condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para prática de atividade profissional ou comercial.

#### Órgãos da Administração:

| Órgão da Administração    | Data da Eleição | Prazo do mandato | Cargo eletivo ocupado                   | Detalhar o cargo exercido | Data de posse | Foi eleito pelo controlador | Data de início do primeiro mandato |
|---------------------------|-----------------|------------------|---|---------------------------|---------------|-----------------------------|------------------------------------|
| Conselho de Administração | 15/07/2024      | Até a AGO 2025   | Conselho de Adm. Independente (Efetivo) |                           | 15/07/2024    | Não                         | 15/07/2024                         |

#### Condenações:

| Tipo de Condenação | Descrição da Condenação |
|--------------------|-------------------------|
| N/A                |                         |

**Nome** CARLOS LUIS BRITO  
CLAISSAC      **CPF:** 050.589.291-04      **Passaporte:** P18749491      **Nacionalidade:** Chile      **Profis são:** Engenheiro      **Data de Nascimento:** 28/10/1964

**Experiência Profissional:** Carlos Brito Claissac, graduado em engenharia elétrica com MBA Executivo. Entre os anos de 2002 e 2010, foi CTO do Grupo Security, CTO & COO da Factoring e, também, do Banco Security. Co-fundador da IGneous, Corporate Company Building. A IGneous, liderada pelo Sr. Carlos Brito, adquiriu uma participação majoritária na empresa de Full Commerce chilena Ecomsur em seu estágio inicial e liderou, como Executive Chairman, seu crescimento, construindo um dos maiores players do setor, em especial no Chile e no México, até a fusão com a Infracommerce em 2023. Desde então, o Sr. Carlos Brito vem contribuindo junto à Infracommerce em suas iniciativas de expansão na América Latina e projetos de eficiência. Atualmente, o Sr. Carlos Brito é Membro do Conselho de Administração do Banco Internacional, Factoring Baninter e outras empresas e startups. O Sr. Carlos Brito Claissac declara que: (i) não esteve sujeito, nos últimos cinco anos, à condenação criminal, à condenação em processo administrativo da CVM, o Banco Central do Brasil, a Superintendência de Seguros Privados e à condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para prática de atividade profissional ou comercial.

#### Órgãos da Administração:

| Órgão da Administração    | Data da Eleição | Prazo do mandato | Cargo eletivo ocupado               | Detalhar o cargo exercido | Data de posse | Foi eleito pelo controlador | Data de início do primeiro mandato |
|---------------------------|-----------------|------------------|-------------------------------------|---------------------------|---------------|-----------------------------|------------------------------------|
| Conselho de Administração | 29/01/2024      | Até a AGO 2025   | Conselho de Administração (Efetivo) |                           | 29/01/2024    | Não                         | 29/01/2024                         |

#### Condenações:

| Tipo de Condenação | Descrição da Condenação |
|--------------------|-------------------------|
| N/A                |                         |

**Nome** ESTELA MARIS VIEIRA DE SOUZA **CPF:** 430.340.800-00 **Passaporte:** **Nacionalidade:** Brasil **Profis são:** Administradora de empresas **Data de Nascimento:** 20/02/1964

**Experiência Profissional:**

A Sra. Estela Vieira é membro do Conselho de Administração e Coordenadora do Comitê de Auditoria da Companhia. Até 2018, foi sócia da PwC Brasil e Líder do setor de Tecnologia, Informação, Comunicação, Entretenimento e Mídia. Atualmente é membro do Conselho de Administração e Coordenadora do Comitê de Auditoria da Vasta Platform Limited, membro do Conselho Fiscal da Lojas Renner e da Fundação OSESP (pro bono), Coordenadora do Comitê de Auditoria da Track & Field Co, da Comerc Participações e da Iguatemi, membro do Comitê de Auditoria da ABGF – Agência Brasileira Gestora de Fundos Garantidores e Garantias, da Localiza Rent a Car e da WEG. Na esfera acadêmica, estudou Administração de Empresas e Ciências Contábeis (PUCRS), MBA em Negócios Digitais (UP), MBA em Marketing e Mestrado em Contabilidade e Controladoria (USP). Adicionalmente, a Sra. Estela Vieira é considerada conselheira independente em observância aos critérios previstos no Regulamento do Novo Mercado. A Sra. Estela Vieira não ocupa cargos em outras sociedades ou organizações do terceiro setor. A Sra. Estela Vieira declara que: (i) não esteve sujeita, nos últimos cinco anos, à condenação criminal, à condenação em processo administrativo da CVM, o Banco Central do Brasil, a Superintendência de Seguros Privados e à condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que a tenha suspenso ou inabilitado para prática de atividade profissional ou comercial qualquer; e (ii) não é considerada pessoa politicamente exposta, nos termos da Resolução CVM 50/21.

**Órgãos da Administração:**

| Órgão da Administração    | Data da Eleição | Prazo do mandato | Cargo eletivo ocupado                   | Detalhar o cargo exercido | Data de posse | Foi eleito pelo controlador | Data de início do primeiro mandato |
|---------------------------|-----------------|------------------|---|---------------------------|---------------|-----------------------------|------------------------------------|
| Conselho de Administração | 28/04/2023      | 2 anos           | Conselho de Adm. Independente (Efetivo) | N/A                       | 28/04/2023    | Não                         | 23/02/2021                         |

**Condenações:**

| Tipo de Condenação | Descrição da Condenação |
|--------------------|-------------------------|
| N/A                |                         |

**Nome** IVAN LUIZ MURIAS DOS SANTOS      **CPF:** 255.329.928-19      **Passaporte:**      **Nacionalidade:** Brasil      **Profis são:** Administrador de empresas      **Data de Nascimento:** 24/09/1975

**Experiência Profissional:** O Sr. Ivan Luiz Murias dos Santos é formado em Administração de Empresas pela FEA/USP com cursos de especialização em Finanças e Varejo na George Washington University, na Rotman School of Management e na Ashridge Business School. Com passagens pelo Citibank e Deutsche Bank no princípio de sua carreira, o Sr. Ivan Luiz Murias dos Santos iniciou sua trajetória profissional de 21 anos de varejo na C&A em 1999, onde ocupou diversas funções, culminando com sua participação no start-up da C&A China como Diretor de Vendas e Operações em 2006. Após retorno ao Brasil, teve passagens pelos grupos BRMalls (2007), Wal-Mart (2008) e Iguatemi Shopping Centers (2010 a 2012). Atuou como Diretor Geral de Varejo e como Diretor de Franchising e Formatação de Canais no Grupo Boticário (2012 a 2017), tendo coordenado a implantação do canal de Vendas Diretas e das novas marcas Quem Disse, Berenice? e The Beauty Box. De 2018 a 2020, atuou como CEO da Tok&Stok, tendo liderado toda transformação logística e digital da companhia, preparando-a para abertura de capital. De 2020 a 2024, atuou como CEO da Valid, onde comandou uma ampla reestruturação na Companhia em sua gestão. O Sr. Ivan Luiz Murias dos Santos não ocupa cargos em outras sociedades ou organizações do terceiro setor. O Sr. Ivan Luiz Murias dos Santos declara que: (i) não esteve sujeito, nos últimos cinco anos, à condenação criminal, à condenação em processo administrativo da CVM, o Banco Central do Brasil, a Superintendência de Seguros Privados e à condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para prática de atividade profissional ou comercial qualquer; e (ii) não é considerado pessoa politicamente exposta, nos termos da Resolução CVM 50/21.

#### Órgãos da Administração:

| Órgão da Administração    | Data da Eleição | Prazo do mandato          | Cargo eletivo ocupado                   | Detalhar o cargo exercido | Data de posse | Foi eleito pelo controlador | Data de início do primeiro mandato |
|---------------------------|-----------------|---------------------------|---|---------------------------|---------------|-----------------------------|------------------------------------|
| Conselho de Administração | 07/10/2024      | Até a RCA após a AGO 2025 | Presidente do Conselho de Administração |                           | 07/10/2024    | Não                         | 07/10/2024                         |

#### Condenações:

| Tipo de Condenação | Descrição da Condenação |
|--------------------|-------------------------|
| N/A                |                         |

**Nome** JOÃO DE SAINT BRISSON  
PAES DE CARVALHO **CPF:** 039.543.587-00 **Passaporte:** **Nacionalidade:** Brasil **Profis são:** Administrador de empresas **Data de Nascimento:** 26/02/1947

**Experiência Profissional:** João Paes de Carvalho é administrador de empresas formado pela Universidade Federal do Rio de Janeiro (UFRJ), possui MBA pela Amos Tuck Business School, Dartmouth College e MSc em Engenharia Ambiental pela Escola Politécnica da UFRJ. Nos últimos 5 anos, o Sr. João foi membro de Conselhos de grandes empresas como Dommo Energia, SALP – South American Lightning Partners S.A, Prumo Logística SA e Gaspetro – Petrobras Gás S.A. Atualmente, o Sr. João é membro do Conselho de Administração da Muller de Bebidas S.A, Presidente do Conselho de Administração da PDG REALTY S.A. Empreendimentos e Participações e Diretor da JSBPC Serviços de Apoio Empresarial Ltda.

**Órgãos da Administração:**

| Órgão da Administração    | Data da Eleição | Prazo do mandato          | Cargo eletivo ocupado                   | Detalhar o cargo exercido | Data de posse | Foi eleito pelo controlador | Data de início do primeiro mandato |
|---------------------------|-----------------|---------------------------|---|---------------------------|---------------|-----------------------------|------------------------------------|
| Conselho de Administração | 07/10/2024      | Até a RCA após a AGO 2025 | Conselho de Adm. Independente (Efetivo) |                           | 07/10/2024    | Não                         | 07/10/2024                         |

**Condenações:**

| Tipo de Condenação | Descrição da Condenação |
|--------------------|-------------------------|
| N/A                |                         |

**Nome** LUIZ ANTONIO MIRANDA  
PAVÃO DE FARIAS **CPF:** 290.810.658-23 **Passaporte:** **Nacionalidade:** Brasil **Profis são:** Publicitário **Data de Nascimento:** 28/06/1980

**Experiência Profissional:** Co-fundador e CEO Brasil da Infracommerce, maior empresa de Full Commerce da América Latina, conselheiro de empresas de tecnologia, investidor e fundador da Fred-codesAI. Com mais de 20 anos de experiência em comércio eletrônico e operações de varejo, atuou em grandes plataformas online como Submarino.com, Americanas.com e Shoptime.com. Também teve passagem pela Universal Music e, nos últimos anos, se especializou em marketing digital e inteligência artificial. Palestrante e professor em áreas relacionadas ao mercado digital, além de publicitário com MBA pela FGV.

**Órgãos da Administração:**

| Órgão da Administração | Data da Eleição | Prazo do mandato        | Cargo eletivo ocupado | Detalhar o cargo exercido                      | Data de posse | Foi eleito pelo controlador | Data de início do primeiro mandato |
|------------------------|-----------------|-------------------------|-----------------------|--|---------------|-----------------------------|------------------------------------|
| Diretoria              | 08/05/2025      | 1ª RCA após AGO de 2024 | Outros Diretores      | Diretor sem designação específica da Companhia | 08/05/2025    | Não                         | 24/02/2021                         |

**Condenações:**

| Tipo de Condenação | Descrição da Condenação |
|--------------------|-------------------------|
| N/A                |                         |

**Nome** MARIANO FERNANDO ORIOZABALA      **CPF:** 122.831.591-48      **Passaporte:**      **Nacionalidade:** Argentina      **Profis são:** Profissional de Marketing      **Data de Nascimento:** 14/06/1979

**Experiência Profissional:** Mariano Orioizabala é formado em Marketing e Administração de Empresas, possui mais de 20 anos de experiência em comércio eletrônico. Foi pioneiro na transformação digital de marcas líderes na América Latina e co-fundador da Brandlive, uma das primeiras agências de comércio eletrônico da Argentina, adquirida posteriormente pela Infracommerce

**Órgãos da Administração:**

| Órgão da Administração | Data da Eleição | Prazo do mandato          | Cargo eletivo ocupado                | Detalhar o cargo exercido | Data de posse | Foi eleito pelo controlador | Data de início do primeiro mandato |
|------------------------|-----------------|---------------------------|--------------------------------------|---------------------------|---------------|-----------------------------|------------------------------------|
| Diretoria              | 07/10/2024      | Até a RCA após a AGO 2025 | Diretor Presidente / Superintendente |                           | 07/10/2024    | Não                         | 07/10/2024                         |

**Condenações:**

| Tipo de Condenação | Descrição da Condenação |
|--------------------|-------------------------|
| N/A                |                         |

## 7.4 Composição dos comitês

**Nome:** CARLOS ALBERTO PRIOLLI      **CPF:** 028.334.987-56      **Passaporte:**      **Nacionalidade:** Brasil      **Profissão:** Engenheiro      **Data de Nascimento:** 08/02/1971

**Experiência Profissional:**

Formado pela UFRJ, com mestrado em finanças pela London Business School e OPM em Harvard. Possui mais de 25 anos de experiência em projetos de reestruturação, planejamento estratégico e turnaround, atualmente como CEO da Ame Digital. O Carlos Alberto Priolli declara que: (i) não esteve sujeito, nos últimos cinco anos, à condenação criminal, à condenação em processo administrativo da CVM, o Banco Central do Brasil, a Superintendência de Seguros Privados e à condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para prática de atividade profissional ou comercial.

**Comitês:**

| Tipo comitê    | Tipo auditoria | Cargo ocupado | Data posse | Prazo mandato           | Descrição de outros comitês                  | Detalhar o cargo exercido | Data da eleição | Foi eleito pelo controlador | Data de início do primeiro mandato |
|----------------|----------------|---------------|------------|-------------------------|--|---------------------------|-----------------|-----------------------------|------------------------------------|
| Outros Comitês |                | Outros        | 15/07/2024 | Até a RCA após AGO 2025 | Comitê Financeiro e Oportunidades Comerciais | Coordenador do Comitê     | 15/07/2024      | Não                         | 15/07/2024                         |

**Nome:** CARLOS LUIS BRITO CLAISSAC      **CPF:** 050.589.291-04      **Passaporte:** P18749491      **Nacionalidade:** Chile      **Profissão:** Engenheiro      **Data de Nascimento:** 28/10/1964

**Experiência Profissional:**

Carlos Brito Claissac, graduado em engenharia elétrica com MBA Executivo. Entre os anos de 2002 e 2010, foi CTO do Grupo Security, CTO & COO da Factoring e, também, do Banco Security. Co-fundador da IGneous, Corporate Company Building. A IGneous, liderada pelo Sr. Carlos Brito, adquiriu uma participação majoritária na empresa de Full Commerce chilena Ecomsur em seu estágio inicial e liderou, como Executive Chairman, seu crescimento, construindo um dos maiores players do setor, em especial no Chile e no México, até a fusão com a Infracommerce em 2023. Desde então, o Sr. Carlos Brito vem contribuindo junto à Infracommerce em suas iniciativas de expansão na América Latina e projetos de eficiência. Atualmente, o Sr. Carlos Brito é Membro do Conselho de Administração do Banco Internacional, Factoring Baninter e outras empresas e startups.

O Sr. Carlos Brito Claissac declara que: (i) não esteve sujeito, nos últimos cinco anos, à condenação criminal, à condenação em processo administrativo da CVM, o Banco Central do Brasil, a Superintendência de Seguros Privados e à condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para prática de atividade profissional ou comercial.

**Comitês:**

| Tipo comitê    | Tipo auditoria | Cargo ocupado              | Data posse | Prazo mandato             | Descrição de outros comitês                  | Detalhar o cargo exercido | Data da eleição | Foi eleito pelo controlador | Data de início do primeiro mandato |
|----------------|----------------|----------------------------|------------|---------------------------|--|---------------------------|-----------------|-----------------------------|------------------------------------|
| Outros Comitês |                | Membro do Comitê (Efetivo) | 31/01/2024 | Até a RCA após a AGO 2025 | Comitê Financeiro e Oportunidades Comerciais |                           | 31/01/2024      | Não                         | 31/01/2024                         |

**Nome:** ESTELA MARIS VIEIRA DE SOUZA **CPF:** 430.340.800-00 **Passaporte:** **Nacionalidade:** Brasil **Profissão:** Administrador a de empresas **Data de Nascimento:** 20/02/1964

**Experiência Profissional:**

A Sra. Estela Vieira é membro do Conselho de Administração e Coordenadora do Comitê de Auditoria da Companhia. Até 2018, foi sócia da PwC Brasil e líder do setor de Tecnologia, Informação, Comunicação, Entretenimento e Mídia. Atualmente é membro do Conselho de Administração e Coordenadora do Comitê de Auditoria da Vasta Platform Limited, membro do Conselho Fiscal da Lojas Renner e da Fundação OSESP (pro bono), Coordenadora do Comitê de Auditoria da Track & Field Co, da Comerc Participações e da Iguatemi, membro do Comitê de Auditoria da ABGF – Agência Brasileira Gestora de Fundos Garantidores e Garantias, da Localiza Rent a Car e da WEG. Na esfera acadêmica, estudou Administração de Empresas e Ciências Contábeis (PUCRS), MBA em Negócios Digitais (UP), MBA em Marketing e Mestrado em Contabilidade e Controladoria (USP). Adicionalmente, a Sra. Estela Vieira é considerada conselheira independente em observância aos critérios previstos no Regulamento do Novo Mercado.

A Sra. Estela Vieira não ocupa cargos em outras sociedades ou organizações do terceiro setor. A Sra. Estela Vieira declara que: (i) não esteve sujeita, nos últimos cinco anos, à condenação criminal, à condenação em processo administrativo da CVM, o Banco Central do Brasil, a Superintendência de Seguros Privados e à condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que a tenha suspenso ou inabilitado para prática de atividade profissional ou comercial qualquer; e (ii) não é considerada pessoa politicamente exposta, nos termos da Resolução CVM 50/21.

**Comitês:**

| Tipo comitê         | Tipo auditoria                     | Cargo ocupado | Data posse | Prazo mandato | Descrição de outros comitês | Detalhar o cargo exercido | Data da eleição | Foi eleito pelo controlador | Data de início do primeiro mandato |
|---------------------|------------------------------------|---------------|------------|---------------|-----------------------------|---------------------------|-----------------|-----------------------------|------------------------------------|
| Comitê de Auditoria | Comitê de Auditoria não Estatuário | Outros        | 09/05/2023 | 2 anos        |                             | Coordenadora do Comitê    | 09/05/2023      | Não                         | 24/02/2021                         |

**Condenações:**

| Tipo de Condenação | Descrição da Condenação |
|--------------------|-------------------------|
|--------------------|-------------------------|

N/A

**Nome:** IVAN LUIZ MURIAS DOS SANTOS **CPF:** 255.329.928-19 **Passaporte:** **Nacionalidade:** Brasil **Profissão:** Administrador de empresas **Data de Nascimento:** 24/09/1975

**Experiência Profissional:**

O Sr. Ivan Luiz Murias dos Santos é formado em Administração de Empresas pela FEA/USP com cursos de especialização em Finanças e Varejo na George Washington University, na Rotman School of Management e na Ashridge Business School. Com passagens pelo Citibank e Deutsche Bank no princípio de sua carreira, o Sr. Ivan Luiz Murias dos Santos iniciou sua trajetória profissional de 21 anos de varejo na C&A em 1999, onde ocupou diversas funções, culminando com sua participação no start-up da C&A China como Diretor de Vendas e Operações em 2006. Após retorno ao Brasil, teve passagens pelos grupos BRMalls (2007), Wal-Mart (2008) e Iguatemi Shopping Centers (2010 a 2012). Atuou como Diretor Geral de Varejo e como Diretor de Franchising e Formatação de Canais no Grupo Boticário (2012 a 2017), tendo coordenado a implantação do canal de Vendas Diretas e das novas marcas Quem Disse, Berenice? e The Beauty Box. De 2018 a 2020, atuou como CEO da Tok&Stok, tendo liderado toda transformação logística e digital da companhia, preparando-a para abertura de capital. De 2020 a 2024, atuou como CEO da Valid, onde comandou uma ampla reestruturação na Companhia em sua gestão.

O Sr. Ivan Luiz Murias dos Santos não ocupa cargos em outras sociedades ou organizações do terceiro setor. O Sr. Ivan Luiz Murias dos Santos declara que: (i) não esteve sujeito, nos últimos cinco anos, à condenação criminal, à condenação em processo administrativo da CVM, o Banco Central do Brasil, a Superintendência de Seguros Privados e à condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para prática de atividade profissional ou comercial qualquer; e (ii) não é considerado pessoa politicamente exposta, nos termos da Resolução CVM 50/21.

**Comitês:**

| Tipo comitê    | Tipo auditoria | Cargo ocupado              | Data posse | Prazo mandato             | Descrição de outros comitês                  | Detalhar o cargo exercido | Data da eleição | Foi eleito pelo controlador | Data de início do primeiro mandato |
|----------------|----------------|----------------------------|------------|---------------------------|--|---------------------------|-----------------|-----------------------------|------------------------------------|
| Outros Comitês |                | Membro do Comitê (Efetivo) | 29/04/2024 | Até a RCA após a AGO 2025 | Comitê Financeiro e Oportunidades Comerciais |                           | 29/04/2024      | Não                         | 29/04/2024                         |

**Nome:** MARCIO JOSÉ SOARES LUTTERBACH **CPF:** 668.054.147-68 **Passaporte:** **Nacionalidade:** Brasil **Profissão:** Engenheiro **Data de Nascimento:** 19/03/1960

**Experiência Profissional:**

O Sr. Marcio Lutterbach é membro do Comitê de Auditoria da Companhia. Ele iniciou sua carreira na IBM, foi consultor na Arthur D.Little, Gerente de M&A no Lloyds Bank, sócio da KPMG e da PWC. É conselheiro e sócio da FINTECH BeOne. Marcio é engenheiro graduado pela Universidade Federal do Rio de Janeiro, com MBA em Finanças pelo COPPEAD-RJ, com intercâmbio na Università Luigi Bocconi (Itália) e pós-graduação em Administração pela PUC-RJ. Tem formação para atuar em conselhos pelo IBGC e Gonew.com.

O Sr. Marcio José Soares Lutterbach não ocupa cargos em outras sociedades ou organizações do terceiro setor. O Sr. Marcio José Soares Lutterbach declara que: i) não esteve sujeito, nos últimos cinco anos, à condenação criminal, à condenação em processo administrativo da CVM, o Banco Central do Brasil, a Superintendência de Seguros Privados e à condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para prática de atividade profissional ou comercial; e (ii) não é considerado pessoa politicamente exposta, nos termos da Resolução CVM 50/21.

**Comitês:**

| Tipo comitê         | Tipo auditoria                     | Cargo ocupado              | Data posse | Prazo mandato | Descrição de outros comitês | Detalhar o cargo exercido | Data da eleição | Foi eleito pelo controlador | Data de início do primeiro mandato |
|---------------------|------------------------------------|----------------------------|------------|---------------|-----------------------------|---------------------------|-----------------|-----------------------------|------------------------------------|
| Comitê de Auditoria | Comitê de Auditoria não Estatuário | Membro do Comitê (Efetivo) | 09/05/2023 | 2 anos        |                             |                           | 09/05/2023      | Não                         | 24/02/2021                         |

**Nome:** NELSON NOBREGA DA COSTA **CPF:** 104.331.818-69 **Passaporte:** **Nacionalidade:** Brasil **Profissão:** Contador **Data de Nascimento:** 29/01/1970

**Experiência Profissional:**

O Sr. Nelson Nobrega da Costa é integrante do Comitê de Auditoria da Companhia. Profissionalmente, iniciou sua carreira no Grupo Camargo Correa e é, atualmente, Gerente de Controladoria da Vexia, empresa do Grupo Mover, especializada em Business Process Outsourcing, IT Outsourcing e Gestão de Governança, Riscos e Compliance. Academicamente, é contador graduado pela FACESP, com MBA em Gestão Financeira, Controladoria e Auditoria pela FGV-SP.

O Sr. Nelson Nobrega da Costa não ocupa cargos em outras sociedades ou organizações do terceiro setor. O Sr. Nelson Nobrega da Costa declara que: (i) não esteve sujeito, nos últimos cinco anos, à condenação criminal, à condenação em processo administrativo da CVM, o Banco Central do Brasil, a Superintendência de Seguros Privados e à condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para prática de atividade profissional ou comercial; e (ii) não é considerado pessoa politicamente exposta, nos termos da Resolução CVM 50/21.

**Comitês:**

| Tipo comitê         | Tipo auditoria                     | Cargo ocupado              | Data posse | Prazo mandato | Descrição de outros comitês | Detalhar o cargo exercido | Data da eleição | Foi eleito pelo controlador | Data de início do primeiro mandato |
|---------------------|------------------------------------|----------------------------|------------|---------------|-----------------------------|---------------------------|-----------------|-----------------------------|------------------------------------|
| Comitê de Auditoria | Comitê de Auditoria não Estatuário | Membro do Comitê (Efetivo) | 09/05/2023 | 2 anos        |                             |                           | 09/05/2023      | Não                         | 24/02/2022                         |



## 7.5 Relações familiares

### **Justificativa para o não preenchimento do quadro:**

Os membros do Conselho de Administração e da Diretoria da Companhia não mantêm qualquer relação familiar entre si ou com os membros da administração de suas controladas, diretas ou indiretas, sendo que a Companhia não possui acionistas controladores.

**7.6 Relações de subordinação, prestação de serviço ou controle**

| Identificação | CPF/CNPJ   | Tipo de relação do Administrador com a pessoa relacionada | Tipo de pessoa relacionada |
|---------------|------------|---|----------------------------|
| Cargo/Função  | Passaporte | Nacionalidade   |                            |

**Exercício Social 31/12/2023****Administrador do Emissor**

|                                     |                |                        |                   |
|-------------------------------------|----------------|------------------------|-------------------|
| CARLOS LUIS BRITO CLAISSAC          | 050.589.291-04 | Subordinação           | Controlada Direta |
| Membro do Conselho de Administração | N/A            | Estrangeiro(a) - Chile |                   |

**Pessoa Relacionada**

|                                     |                    |                               |  |
|-------------------------------------|--------------------|-------------------------------|--|
| New Retail Limited                  | 00.000.000/0000-00 |                               |  |
| Membro do Conselho de Administração | N/A                | Estrangeiro(a) - Ilhas Cayman |  |

**Observação****Exercício Social 31/12/2021****Administrador do Emissor**

|   |                |                        |         |
|---|----------------|------------------------|---------|
| PEDRO JEREISSATI                            | 273.475.308-14 | Subordinação           | Cliente |
| Membro Efetivo do Conselho de Administração | N/A            | Brasileiro(a) - Brasil |         |

**Pessoa Relacionada**

|  |                    |                        |  |
|--|--------------------|------------------------|--|
| IGUATEMI EMPRESA DE SHOPPING CENTERS S.A.  | 51.218.147/0001-93 |                        |  |
| Diretor Presidente da Jereissati Participações S.A., controladora do Iguatemi Empresa de Shopping Centers S.A. | N/A                | Brasileiro(a) - Brasil |  |

**Observação**

## 7.7 Acordos/seguros de administradores

### 7.7 – Acordos/seguros de administradores

A Companhia oferece seguro de responsabilidade civil de Administradores e Diretores (D&O) da AIG Seguros Brasil S.A., com vigência de 03/03/2024 a 03/03/2025. O limite máximo de indenização é de R\$75.000.000,00 (setenta e cinco milhões de reais) e o prêmio total, incluindo impostos, é de R\$174.883,22 (cento setenta e quatro mil, oitocentos e oitenta e três reais e vinte e dois). A cobertura inclui: extradição, danos morais, bens e liberdade, garantias pessoais, novas subsidiárias - até 30% do total de ativos, custos emergenciais, práticas trabalhistas, custos de investigação, proteção da imagem pessoal, responsabilidade tributária, diretor de entidade externa, danos ambientais – demais perdas, danos ambientais - custos de defesa, gastos adicionais com especialistas, inabilitação de uma pessoa segurada, multas e penalidades com tributário, bloqueio e indisponibilidade de bens, eventos extraordinários com reguladores, danos ambientais – reclamação de acionistas, prazo complementar perpétuo para aposentados, opção de utilização de apólice internacional, assessoria em leis estrangeiras de valores mobiliários, gerenciamento de crise, prazo complementar perpétuo para demissões voluntárias, danos ambientais – desconsideração da personalidade jurídica, herdeiros, sucessores, representantes legais, espólio, cônjuges e/ou companheiros dos segurados. Contudo, eventuais reclamações de sinistro relacionadas a atos ou fatos ocorridos após a nova oferta podem não estar cobertas pelo seguro D&O, tendo em vista que a manutenção das coberturas contratadas dependerá de anuência da seguradora, diante da alteração do risco decorrente da emissão de novas ações. A apólice tem prazo de retroatividade ilimitado para fatos desconhecidos pelo segurado, prazo complementar de 3 anos, sem cobrança de prêmio adicional, e prazo suplementar de 1 ano, mediante pagamento de prêmio adicional.

Adicionalmente, conforme previsto em seu Estatuto Social, a Companhia poderá indenizar e/ou manter indenidos seus administradores, conselheiros fiscais e demais funcionários que exerçam cargo ou função de gestão na Companhia e suas controladas (em conjunto ou isoladamente "Beneficiários"), custeando ou reembolsando diretamente os Beneficiários por quaisquer despesas, danos ou prejuízos eventualmente incorridos a qualquer tempo e que estejam diretamente ou indiretamente relacionados ao exercício de suas funções na Companhia, incluindo mas não limitados a honorários advocatícios, pareceres jurídicos, custas processuais e multas e indenizações nas esferas administrativa, civil ou penal, nos termos e condições de contratos de indenização a serem celebrados entre a Companhia e cada um dos Beneficiários, mediante aprovação pelo Conselho de Administração da Companhia ("Contrato de Indenidade").

Em 29 de maio de 2024, o Conselho de Administração da Companhia, aprovou, pelas razões expostas no parecer elaborado pela Diretoria da Companhia, nos termos do Parecer de Orientação da CVM nº 38, de 25 de setembro de 2018, a celebração de Contratos de Indenidade com seus administradores estatutários, na hipótese de eventual dano ou prejuízo efetivamente sofrido pelos administradores estatutários por força do exercício regular de suas funções na Companhia, sem prejuízo da eventual contratação do contrato de seguro específico em favor desses administradores estatutários.

Os Contratos de Indenidade possuem vigência desde o momento de sua celebração, sendo certo que seus efeitos retroagem até a data de posse ou de início de exercício do cargo do administrador estatutário na Companhia, conforme aplicável, e permanecerá em vigor por todo o período de cobertura, para cobertura de quaisquer custos, despesas, constrições patrimoniais ou danos comprovadamente incorridos pela parte indenizável no âmbito de procedimentos, inclusive custos de defesa, condenações, multas, bloqueio de bens, restrições de direito, ônus e gravames, obrigações financeiras de qualquer natureza da Companhia ou de suas subsidiárias, valores devidos em decorrência da composição amigável de conflitos ou demandas de qualquer natureza (inclusive com órgãos da administração pública, como, por exemplo, termos de compromisso ou de ajustamento de conduta), penhoras e garantias em juízo, não abrangendo, contudo, lucros cessantes, perda de oportunidades ou chance, interrupção de atividade profissional, danos morais ou quaisquer danos indiretos, desde que não sejam indenizáveis ou efetivamente indenizados nos termos de uma Apólice de Seguros D&O que

## 7.7 Acordos/seguros de administradores

esteja em vigor no momento, após devido processo de regulação de sinistro, em decorrência de excludente de cobertura, de exaurimento do limite de indenização nela previsto ou em função de não estar em vigor uma Apólice de Seguro D&O.

O administrador estatutário não fará jus à indenização prevista no Contrato de Indenidade quando as perdas indenizáveis por ele incorridas forem decorrentes de um ato praticado por este, nessa qualidade e durante o curso do mandato: (a) fora do exercício de suas atribuições; (b) com má-fé, dolo, culpa grave ou mediante fraude; ou (c) em interesse próprio ou de terceiros, em detrimento do interesse social da Companhia.

Observando as orientações do Parecer de Orientação da CVM nº 38, de 25 de setembro de 2018, do OFÍCIO-CIRCULAR nº 9/2018/CVM/SEP e do item 7.13 do OFÍCIO CIRCULAR/ANUAL-2024-CVM/SEP, a íntegra dos Contratos de Indenidade poderá ser encontrada na página de relação com investidores da Companhia ([ri.infracommerce.com.br](http://ri.infracommerce.com.br)).

## 7.8 Outras informações relevantes

### 7.8 – Outras informações relevantes

#### Assembleias Gerais da Companhia

Apresentamos abaixo, com relação às Assembleias Gerais da Companhia realizadas até a data desse Formulário de Referência, (i) data e horário de realização; (ii) quórum de instalação; e (iii) eventuais casos de instalação em segunda convocação:

| Evento                                      | Data e Horário        | Quórum de instalação | Instalação em segunda convocação |
|---|-----------------------|----------------------|----------------------------------|
| Assembleia Geral Extraordinária             | 17/02/2021, às 9:00h  | 100%                 | Não aplicável                    |
| Assembleia Geral Extraordinária             | 19/02/2021, às 9:00h  | 100%                 | Não aplicável                    |
| Assembleia Geral Extraordinária             | 19/02/2021, às 10:00h | 100%                 | Não aplicável                    |
| Assembleia Geral Extraordinária             | 23/02/2021, às 10:30h | 100%                 | Não aplicável                    |
| Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária | 02/04/2021, às 11:30h | 100%                 | Não aplicável                    |
| Assembleia Geral Extraordinária             | 22/04/2021, às 11:30h | 100%                 | Não aplicável                    |
| Assembleia Geral Extraordinária             | 29/04/2021, às 18:00h | 100%                 | Não aplicável                    |
| Assembleia Geral Extraordinária             | 26/11/2021, às 9:00h  | 76,9%                | Não aplicável                    |
| Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária | 28/04/2022, às 14:00h | 73,9%                | Não aplicável                    |
| Assembleia Geral Extraordinária             | 05/04/2023, às 14:00h | 69,1%                | Não aplicável                    |
| Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária | 28/04/2023, às 14:00h | 66,8%                | Não aplicável                    |
| Assembleia Geral Extraordinária             | 27/09/2023, às 14:00h | 70,3%                | Não aplicável                    |
| Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária | 30/04/2024, às 13:00h | 48,49%               | Não aplicável                    |

#### Informações relevantes sobre os membros da administração da Companhia

Em atendimento ao item 4.5 do Regulamento de Listagem do Novo Mercado da B3, para informações relevantes acerca dos membros da administração da Companhia, incluindo eventuais cargos por eles ocupados no conselho de administração, conselho fiscal, comitês e órgãos executivos de outras sociedades e entidades, vide itens 7.3 e 7.4 deste Formulário de Referência.

#### Esclarecimentos adicionais sobre práticas de governança corporativa

Melhores Práticas de Governança Corporativa Segundo o IBGC

O Código de Melhores Práticas de Governança Corporativa, editado pelo Instituto Brasileiro de Governança Corporativa – IBGC, objetiva tornar o ambiente organizacional e institucional brasileiro mais sólido, justo, responsável e transparente, estabelecendo recomendações para a criação de melhores sistemas de governança corporativa nas organizações, visando a otimizar o valor da organização, facilitando seu acesso a recursos e contribuindo para o seu bom desempenho e longevidade.

A Companhia está comprometida com as melhores práticas de governança corporativa, tendo aderido práticas recomendadas pelo IBGC, como: vedação ao uso de informações privilegiadas e existência de política de divulgação de informações relevantes; conselheiros com experiência em questões operacionais, financeiras e outras, além de experiência em participação em outros Conselhos de Administração; manutenção de um canal de denúncias para a apresentação de denúncias ou resolução de dilemas de ordem ética; e instalação de um Conselho Fiscal.

Segmento de Listagem do Novo Mercado

A Companhia sujeita-se também às regras do Regulamento do Novo Mercado. Em 2000, a B3 introduziu três segmentos de negociação, com níveis diferentes de práticas de governança corporativa, denominados Nível 1, Nível 2 e Novo Mercado, com o objetivo de estimular as companhias a seguir voluntariamente melhores práticas de governança corporativa e adotar um nível de divulgação de

## 7.8 Outras informações relevantes

informações adicional em relação ao exigido pela legislação. Os segmentos de listagem são destinados à negociação de ações emitidas por companhias que se comprometam voluntariamente a observar práticas de governança corporativa e exigências de divulgação de informações, além daquelas já impostas pela legislação brasileira. Em geral, tais regras ampliam os direitos dos acionistas e elevam a qualidade das informações fornecidas aos acionistas. O Novo Mercado é o mais rigoroso deles, exigindo maior grau de práticas de governança corporativa dentre os três segmentos.

As companhias que ingressam no Novo Mercado submetem-se, voluntariamente, a determinadas regras mais rígidas do que aquelas presentes na legislação brasileira, obrigando-se, por exemplo, a: emitir apenas ações ordinárias; manter em circulação, no mínimo, (i) 20% do capital social; ou (ii) 15% do capital social, desde que o volume financeiro médio diário de negociação (ADTV) das ações de emissão da Companhia se mantenha igual ou superior a R\$20.000.000,00 (vinte milhões de reais), considerados os negócios realizados nos últimos 12 (doze) meses, observado o disposto no Regulamento do Novo Mercado; constituir um Comitê de Auditoria; aprovar regimento interno do Conselho de Administração e de seus comitês de assessoramento; instituir área de controles internos na Companhia, entre outros. A adesão ao Novo Mercado se dá por meio da assinatura de contrato entre a Companhia e a B3, além da adaptação do estatuto social da Companhia de acordo com as regras contidas no Regulamento do Novo Mercado.

Ao assinar os contratos, as companhias devem adotar as normas e práticas do Novo Mercado. As regras impostas pelo Novo Mercado visam a conceder transparência com relação às atividades e situação econômica das companhias ao mercado, bem como maiores poderes para os acionistas minoritários de participação na administração das companhias, entre outros direitos.

## 8.1 Política ou prática de remuneração

**8.1 – Remuneração: descrever a política ou prática de remuneração do conselho de administração, da diretoria estatutária e não estatutária, do conselho fiscal, dos comitês estatutários e dos comitês de auditoria, de risco, financeiro e de remuneração, abordando os seguintes aspectos:**

**(a) Objetivos da política ou prática de remuneração, informando se a política de remuneração foi formalmente aprovada, órgão responsável por sua aprovação, data da aprovação e, caso o emissor divulgue a política, locais na rede mundial de computadores onde o documento pode ser consultado**

A Companhia possui política de remuneração formalmente aprovada pelo Conselho de Administração em 24 de fevereiro de 2021 e atualizada em 9 de dezembro de 2022, e poderá ser encontrado na página de relação com investidores da Companhia (ri.infracommerce.com.br) ("Política de Remuneração").

A Política de Remuneração é aplicável aos membros do Conselho de Administração, da Diretoria estatutária, do Conselho Fiscal e dos comitês de assessoramento ao Conselho de Administração, estatutários e não estatutários ("Beneficiários").

A Política de Remuneração possui como principais objetivos: (i) atrair, recompensar, reter e incentivar os Beneficiários na condução de seus negócios de forma sustentável, observados os limites de risco adequados; (ii) proporcionar uma remuneração com base em critérios que diferenciem o desempenho, e permitam também o reconhecimento e a valorização da performance individual; e (iii) assegurar a manutenção de padrões compatíveis com as responsabilidades de cada cargo e competitivos ao mercado de trabalho referencial, estabelecendo diretrizes para a fixação de eventual remuneração e benefícios concedidos aos Beneficiários.

Adicionalmente, de forma geral, a remuneração dos Beneficiários e também dos diretores não estatutários visa estar em linha às práticas de mercado, com o intuito de atrair e reter talentos e bons profissionais que demonstrem qualificação, competência e perfil alinhado às características e necessidades da Companhia.

Não há uma política formalmente aprovada para a remuneração da Diretoria não estatutária da Companhia.

**(b) Práticas e procedimentos adotados pelo conselho de administração para definir a remuneração individual do conselho de administração e da diretoria, indicando:**

**(i) Os órgãos e comitês do emissor que participam do processo decisório, identificando de que forma participam**

Determinada a remuneração global pela Assembleia Geral, o Conselho de Administração será responsável por deliberar sobre a distribuição individual da remuneração do próprio Conselho de Administração e da Diretoria estatutária, bem como do Comitê de Auditoria.

No que se refere a remuneração da Diretoria não estatutária, o Conselho de Administração delibera e aprova a remuneração individual dos diretores não estatutários.

O Conselho de Administração tem, dentre as suas atribuições, a de propor para os Beneficiários remuneração compatível com as melhores práticas observadas pelo mercado de atuação da Companhia,

## 8.1 Política ou prática de remuneração

a qual deverá contribuir para o estímulo e a retenção de profissionais devidamente qualificados para o desempenho de suas funções, assim como o de atrair novos profissionais sempre que necessário.

A Companhia realiza uma pesquisa anual de mercado, consultando empresas especializadas independentes, para aferir se suas práticas de remuneração estão em linha com o que vem sendo praticado pelo mercado para empresas comparáveis (em tamanho e estrutura), utilizando, como referência empresas que atuam no setor de tecnologia e *e-commerce* ("Pesquisa de Mercado").

Os membros do Conselho de Administração se abstêm de votar a respeito da definição de sua própria remuneração individual, de modo a não participar do processo decisório, buscando evitar eventual conflito de interesses.

A remuneração do conselho fiscal, quando instalado, é fixada pela Assembleia Geral que os eleger, de acordo com práticas de mercado, e não poderá ser inferior, para cada membro em exercício, a 10% do valor atribuído à média da remuneração fixa da diretoria estatutária, nos termos do artigo 162, §3º da Lei das Sociedades das Ações.

### **(ii) Critérios e metodologia utilizada para a fixação da remuneração individual, indicando se há a utilização de estudos para a verificação das práticas de mercado, e, em caso positivo, os critérios de comparação e a abrangência desses estudos**

A distribuição individual da remuneração global aprovada para os Beneficiários e para os diretores não estatutários é determinada pelo Conselho de Administração da Companhia. O Conselho de Administração poderá propor para os Beneficiários e para os diretores não estatutários remuneração compatível com as melhores práticas observadas pelo mercado de atuação da Companhia, a qual deverá contribuir para o estímulo e a retenção de profissionais devidamente qualificados para o desempenho de suas funções, assim como o de atrair novos profissionais sempre que necessário.

Conforme mencionado no item 8.1(b)(i) acima, a Companhia realiza as Pesquisas de Mercado e, munidos dessas informações, os membros do Conselho de Administração, observado o limite global anual fixado pela assembleia geral da Companhia, deliberam sobre a definição individual dos seus membros, dos membros dos comitês, e de todo o corpo executivo da Companhia (i.e. diretores, estatutários e não estatutários), considerando os critérios e metodologia utilizada acima descritos.

### **Diretoria estatutária**

Ao fazer suas recomendações para deliberação pelo Conselho de Administração em relação à remuneração global e individual da Diretoria estatutária, o Diretor Presidente considera as Pesquisas de Mercado e indicadores que reflitam os objetivos do orçamento e do plano de negócios da Companhia, seu desempenho financeiro e operacional, além da estratégia da Companhia, garantindo imparcialidade na tomada de decisão sobre as remunerações dos membros da Diretoria estatutária.

Os indicadores levados em consideração na determinação da remuneração individual dos membros da Diretoria estatutária fazem parte de um sistema de gestão de metas, que leva em consideração: (i) indicadores estratégicos da Companhia, como EBITDA, receita, crescimento, satisfação do cliente, volume de vendas e despesas; e (ii) projetos estratégicos, retenção de talentos e aderência a padrões. Metas são auferidas e monitoradas trimestralmente, com uma avaliação final ao fim do exercício.

O sistema de gestão de metas utilizado para determinar a parcela variável da remuneração da Administração possui como critérios o atingimento: (i) das metas da Companhia como um todo; (ii) das metas relacionadas aos Administradores individualmente considerados; e (iii) atingimento dos critérios mínimos. Os critérios mínimos são definidos com base em crescimentos referentes a um caso base de orçamento mínimo pelo Conselho de Administração.

## 8.1 Política ou prática de remuneração

Os indicadores e metas são revisados anualmente, de modo a refletir mudanças na estratégia e planejamento de resultados da Companhia.

### **Conselho de Administração**

Ao fazer suas recomendações para deliberação pelo Conselho de Administração em relação à remuneração individual dos membros do Conselho de Administração, conforme limite global aprovado pela Assembleia Geral, o departamento de Recursos Humanos da Companhia, em conjunto com especialistas de mercado, considera nos níveis de remuneração utilizados pelo mercado, aferidos pelas Pesquisas de Mercado e quaisquer mudanças nas atividades prestadas.

### **Comitês**

Com exceção do Comitê de Auditoria, os membros dos demais Comitês de assessoramento do Conselho de Administração não recebem remuneração específica por tal função, exceto se for membro externo especialista que não integre o Conselho de Administração, caso em que poderão receber uma remuneração fixa mensal.

Essa remuneração fixa mensal é definida com base em práticas de mercado e proporcional à remuneração dos administradores.

### **Conselho Fiscal**

Quando o Conselho Fiscal for instalado, a remuneração individual de seus membros, em observância à Lei das Sociedades por Ações, será equivalente a 10% do valor médio pago aos diretores não computados benefícios, verbas de representação, participação nos resultados e bônus.

#### **(iii) Com que frequência e de que forma o conselho de administração avalia a adequação da política de remuneração do emissor**

O Conselho de Administração poderá avaliar periodicamente a adequação da Política de Remuneração, sendo, no mínimo, uma vez ao ano, a fim de identificar possíveis ajustes necessários, baseados nas práticas de mercado.

#### **(c) Composição da remuneração, indicando:**

##### **(i) Descrição dos diversos elementos que compõem a remuneração, incluindo, em relação a cada um deles:**

- **Seus objetivos e alinhamento aos interesses de curto, médio e longo prazo do emissor**

## 8.1 Política ou prática de remuneração

Nos termos da Política de Remuneração, abaixo estão descritos os elementos que podem compor, conforme aplicável, a remuneração dos Beneficiários:

- **Remuneração Fixa**

A remuneração fixa dos Beneficiários será baseada nas responsabilidades do cargo e experiência individuais, e estabelecida de forma a gerar atratividade e retenção de talentos para a Companhia.

A remuneração fixa poderá ser revista anualmente, a critério do Conselho de Administração, de forma que seja adequada às melhores práticas e atualizada monetariamente. Para tal, o Conselho de Administração poderá requerer a assessoria de empresa especializada.

Pode ser incluído na composição da remuneração fixa, benefícios que visam complementar a remuneração fixa, de forma flexível, de acordo com as necessidades individuais dos Beneficiários, que poderão escolher entre (a) assistência médica; (b) vale alimentação; (c) vale refeição; (d) vale combustível; (e) reembolso de despesas de educação; (f) reembolso de despesas de home office, dentre outros. Tais benefícios não são aplicáveis aos membros do Conselho de Administração e aos membros dos comitês.

- **Remuneração Variável**

*Remuneração Variável de Curto Prazo*

A Diretoria estatutária faz jus à remuneração variável de curto prazo, sendo que os valores a serem distribuídos, as condições para seu pagamento e as metas a serem atingidas para receber qualquer pagamento são determinados pelo Conselho de Administração.

*Programa de Incentivo de Longo Prazo (ILP)*

A Diretoria estatutária faz jus ao programa de incentivo de longo prazo, que tem como objetivo promover o alinhamento de interesses de longo prazo entre acionistas e membros da Diretoria

## 8.1 Política ou prática de remuneração

estatutária, bem como reforçar a capacidade de atrair, reter e motivar executivos e trabalhadores técnicos altamente qualificados.

Os nomes dos elegíveis, o montante a ser distribuído no âmbito deste programa e as condições para seu pagamento são determinados pelo Conselho de Administração.

O incentivo de longo prazo são baseado em ações, liquidado em instrumentos patrimoniais ou em caixa, nos termos aprovados pelo Conselho de Administração.

- **Benefícios Pós-Emprego**

Poderão ser atribuídos aos Beneficiários, a critério do Conselho de Administração, remuneração ou benefício pós-emprego, como contrapartida de: (a) obrigações de confidencialidade; (b) não solicitação e (c) não concorrência que excedam ao estabelecido no contrato individual de trabalho.

- **Benefícios Motivados pela Cessação do Exercício do Cargo**

A atribuição de benefícios motivados pela cessação do exercício do cargo aos Beneficiários poderá ocorrer em casos excepcionais, a critério do Conselho de Administração e com a devida divulgação, nos termos das normas aplicáveis.

Considerando os elementos da remuneração acima descritos, apresentamos abaixo a composição da remuneração: (a) do Conselho de Administração; (b) da Diretoria estatutária e não estatutária; (c) dos comitês; e (d) do Conselho Fiscal, quando instalado.

### **Conselho de Administração**

A remuneração dos membros do Conselho de Administração faz jus a uma remuneração fixa e a uma remuneração variável, conforme o caso, quais são alinhadas com as práticas de mercado.

Caso um dos membros do Conselho de Administração acumule a posição de membro do Comitê de Auditoria, ele(a) acumulará a remuneração fixa mensal dos dois cargos.

### **Diretoria Estatutária e Não-Estatutária**

Os membros da Diretoria Estatutária podem ter sua remuneração dividida em: (i) remuneração fixa alinhada às práticas de mercado para posições de complexidade similar; (ii) remuneração variável de curto prazo atrelada a gatilhos mínimos de desempenho corporativo e ajustadas de acordo com desempenho individual e das áreas sob gestão, paga no ano subsequente à performance; (iii) remuneração variável de longo prazo plurianual atrelada a entregas estratégicas, sendo que parte (entre 20 e 40% do potencial) desta é paga depois de dois exercícios subsequentes e parte (entre 80% e 60% do potencial) paga depois de quatro exercícios; e (iv) pacote de benefícios flexíveis composto por seguro de vida, assistência saúde e reembolso de despesas de mobilidade, home office, refeição, alimentação e educação.

Além disso, a remuneração da Diretoria poderá contemplar uma remuneração baseada em ações, caso aprovado pelos órgãos competentes.

### **Conselho Fiscal**

Os membros do Conselho Fiscal, quando instalado, receberão somente remuneração fixa, a qual é equivalente a, pelo menos, o mínimo legal, conforme deliberado em Assembleia Geral, não podendo ser inferior, para cada membro em exercício, a 10% da remuneração, em média, atribuída a cada

## 8.1 Política ou prática de remuneração

diretor, não computados os benefícios, verbas de representação e remuneração variável. Adicionalmente, os membros do Conselho Fiscal são obrigatoriamente reembolsados pelas despesas de locomoção e estadia necessárias ao desempenho de sua função.

### Comitês

Os membros do Comitê de Auditoria são elegíveis apenas a uma remuneração fixa mensal, levando-se em consideração, principalmente, a responsabilidade e a qualificação necessárias ao exercício da função. Os membros dos demais comitês, caso constituídos, não recebem remuneração específica pela atuação nestes. Adicionalmente, os membros dos Comitês são obrigatoriamente reembolsados pelas despesas de locomoção e estadia necessárias ao desempenho de sua função.

- **Sua proporção na remuneração total nos 3 últimos exercícios sociais**

Seguem abaixo tabelas com as proporções médias de cada elemento da remuneração para os exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2023, 2022 e 2021, conforme apurado pela Companhia.

| 2023                                | Conselho de Administração | Diretoria Estatutária | Conselho Fiscal | Comitê de Auditoria |
|-------------------------------------|---------------------------|-----------------------|-----------------|---------------------|
| Salário ou pró-labore               | 62%                       | 28%                   | 100%            | 100%                |
| Benefícios direto e indireto        | 0%                        | 6%                    | 0%              | 0%                  |
| Participações em comitês            | 27%                       | 0%                    | 0%              | 0%                  |
| Outros                              | 0%                        | 0%                    | 0%              | 0%                  |
| Bônus                               | 0%                        | 11%                   | 0%              | 0%                  |
| Participação de resultados          | 0%                        | 0%                    | 0%              | 0%                  |
| Participação em reuniões            | 0%                        | 0%                    | 0%              | 0%                  |
| Comissões                           | 0%                        | 0%                    | 0%              | 0%                  |
| Outros variáveis                    | 0%                        | 21%                   | 0%              | 0%                  |
| Pós-emprego                         | 0%                        | 0%                    | 0%              | 0%                  |
| Cessação do cargo                   | 0%                        | 0%                    | 0%              | 0%                  |
| Baseada em ações (incluindo opções) | 10%                       | 34%                   | 0%              | 0%                  |
| <b>Total</b>                        | <b>100%</b>               | <b>100%</b>           | <b>100%</b>     | <b>100%</b>         |

| 2022                         | Conselho de Administração | Diretoria Estatutária | Conselho Fiscal | Comitê de Auditoria |
|------------------------------|---------------------------|-----------------------|-----------------|---------------------|
| Salário ou pró-labore        | 85%                       | 31%                   | 100%            | 100%                |
| Benefícios direto e indireto | 0%                        | 8%                    | 0%              | 0%                  |
| Participações em comitês     | 15%                       | 0%                    | 0%              | 0%                  |
| Outros                       | 0%                        | 0%                    | 0%              | 0%                  |
| Bônus                        | 0%                        | 27%                   | 0%              | 0%                  |
| Participação de resultados   | 0%                        | 0%                    | 0%              | 0%                  |
| Participação em reuniões     | 0%                        | 0%                    | 0%              | 0%                  |
| Comissões                    | 0%                        | 0%                    | 0%              | 0%                  |
| Outros variáveis             | 0%                        | 1%                    | 0%              | 0%                  |
| Pós-emprego                  | 0%                        | 0%                    | 0%              | 0%                  |
| Cessação do cargo            | 0%                        | 0%                    | 0%              | 0%                  |

## 8.1 Política ou prática de remuneração

|                                     |             |             |             |             |
|-------------------------------------|-------------|-------------|-------------|-------------|
| Baseada em ações (incluindo opções) | 0%          | 33%         | 0%          | 0%          |
| <b>Total</b>                        | <b>100%</b> | <b>100%</b> | <b>100%</b> | <b>100%</b> |

| 2021                                | Conselho de Administração | Diretoria Estatutária | Conselho Fiscal* | Comitê de Auditoria |
|-------------------------------------|---------------------------|-----------------------|------------------|---------------------|
| Salário ou pró-labore               | 100%                      | 48%                   | N.A.             | N.A.                |
| Benefícios direto e indireto        | 0%                        | 13%                   | N.A.             | N.A.                |
| Participações em comitês            | 0%                        | 0%                    | N.A.             | N.A.                |
| Outros                              | 0%                        | 1%                    | N.A.             | N.A.                |
| Bônus                               | 0%                        | 25%                   | N.A.             | N.A.                |
| Participação de resultados          | 0%                        | 5%                    | N.A.             | N.A.                |
| Participação em reuniões            | 0%                        | 0%                    | N.A.             | N.A.                |
| Comissões                           | 0%                        | 0%                    | N.A.             | N.A.                |
| Outros variáveis                    | 0%                        | 0%                    | N.A.             | N.A.                |
| Pós-emprego                         | 0%                        | 0%                    | N.A.             | N.A.                |
| Cessação do cargo                   | 0%                        | 0%                    | N.A.             | N.A.                |
| Baseada em ações (incluindo opções) | 0%                        | 8%                    | N.A.             | N.A.                |
| <b>Total</b>                        | <b>100%</b>               | <b>100%</b>           | <b>N.A.</b>      | <b>N.A.</b>         |

\* Em 31 de dezembro de 2021, tal órgão não havia sido instalado.

- **Metodologia de cálculo e de reajuste**

O valor global máximo a ser pago aos administradores a título de remuneração é determinado pela Assembleia Geral de Acionistas, estando a remuneração global máxima para tal público atendendo aos limites impostos pelo artigo 152 da Lei das Sociedades por Ações, assim como a remuneração individual dos membros do Conselho de Administração e Conselho Fiscal.

A remuneração total individual dos Diretores estatutários e não-estatuários é determinada pelo Conselho de Administração, pautada em referências de mercado para posições de complexidade similar, podendo ser utilizadas na comparação empresas do segmento de tecnologia, varejo e logística, conforme descrito no item 8.1(b) acima. O Conselho de Administração também é responsável por determinar, anualmente, o reajuste de honorários conforme Pesquisas de Mercado.

A remuneração variável de curto prazo, em dinheiro, é calculada como um múltiplo da remuneração fixa, sendo o critério acima também aplicável para este componente de remuneração. A remuneração variável plurianual de longo prazo, em dinheiro, é estabelecida com base em um valor alvo desvinculado dos múltiplos de remuneração fixa. O cálculo da remuneração variável de curto prazo anual é realizado de acordo com o atingimento de metas corporativas, de metas individuais e da nota individual de avaliação de adesão aos valores da Companhia. Os percentuais de atingimento das três variáveis geram um percentual global que é multiplicado pelo número de salários compatíveis com cada cargo. O pagamento é feito no ano subsequente à performance, proporcionalmente ao número de meses trabalhados. Vale ressaltar que o programa só é ativado a partir do atingimento mínimo da(s) meta(s) corporativa(s). O atingimento das metas corporativas, individuais e de adesão aos valores variam num intervalo entre 80% e 120%.

A remuneração baseada em ações é dirigida aos membros da administração, que de acordo com deliberação do Conselho de Administração, tenham impacto relevante nos resultados e competitividade

## 8.1 Política ou prática de remuneração

da Companhia no longo prazo. O número de opções outorgadas varia de acordo com critérios tais como criticidade da posição, do rol de competências técnicas, de gestão e da senioridade do administrador.

- **Principais indicadores de desempenho que são levados em consideração na determinação de cada elemento da remuneração, inclusive, se for o caso, indicadores ligados a questões ASG**

A remuneração do Conselho de Administração, Conselho Fiscal e Comitê de Auditoria não é impactada por indicadores de desempenho.

Para a Diretoria estatutária e não estatutária, a remuneração variável de curto prazo é determinada pelo atingimento de metas de crescimento e EBITDA da Companhia, bem como performance individual. Para longo prazo, atingimento de metas ousadas de EBITDA e performance individual, estabelecidas acima do orçamento. O Conselho de Administração tem a prática de reavaliar anualmente as metas que irão compor a cesta de indicadores levados em consideração no âmbito da análise de desempenho para fins de pagamento da remuneração variável da sua diretoria estatutária e não estatutária, sendo que tal processo é comumente finalizado dentro do segundo trimestre de cada exercício social.

Na data deste Formulário de Referência, a Companhia não possui indicadores de desempenho ligados a questões ASG para a remuneração dos administradores.

### **(ii) Razões que justificam a composição da remuneração**

As razões que justificam a composição da remuneração paga aos administradores da Companhia são incentivos para a entrega de resultados a longo prazo, a melhoria de sua gestão a curto prazo e a retenção de executivos, visando ganho pelo compromisso de resultados de curto e longo prazo.

Para o Conselho de Administração, Conselho Fiscal e Comitês, busca-se assegurar remuneração compatível com os limites definidos na legislação aplicável, garantindo-se adequada retribuição pelo exercício de suas funções.

### **(iii) Existência de membros não remunerados pelo emissor e a razão para esse fato**

Nos exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2023, 2022 e de 2021 não havia membros da Diretoria estatutária e nem do Conselho de Administração não remunerados pela Companhia.

### **(d) Existência de remuneração suportada por subsidiárias, controladas ou controladores diretos ou indiretos**

No exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2021, a Infracommerce Negócios e Soluções em Internet Ltda. ("Infracommerce Ltda."), controlada da Companhia, foi responsável pelo pagamento da totalidade da remuneração devida aos administradores da Companhia. Nos exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2022 e 2023, a Companhia foi responsável pelo pagamento integral da remuneração devida aos seus administradores. Para mais informações, vide item 8.19 deste Formulário de Referência.

### **(e) Existência de qualquer remuneração ou benefício vinculado à ocorrência de determinado evento societário, tal como a alienação do controle societário do emissor**

Na data deste Formulário de Referência, não existe qualquer remuneração ou benefício vinculado à ocorrência de determinado evento societário.

## 8.2 Remuneração total por órgão

| Remuneração total prevista para o Exercício Social corrente 31/12/2024 - Valores Anuais |   |   |  |               |
|---|---|---|--|---------------|
|   | Conselho de Administração   | Diretoria Estatutária   | Conselho Fiscal  | Total         |
| Nº total de membros   | 6,00  | 3,50  |  | 9,50          |
| Nº de membros remunerados   | 5,00  | 3,50  |  | 8,50          |
| Esclarecimento  |   |   |  |               |
| <b>Remuneração fixa anual</b>   |   |   |  |               |
| Salário ou pró-labore   | 584.000,00  | 4.699.550,00  |  | 5.283.550,00  |
| Benefícios direto e indireto  | 0,00  | 1.036.191,00  |  | 1.036.191,00  |
| Participações em comitês  | 280.000,00  | 0,00  |  | 280.000,00    |
| Outros  | 0,00  | 0,00  |  | 0,00          |
| Descrição de outras remunerações fixas  | Participação em outros comitês que não sejam de assessoramento ao Conselho de Administração   |   |  |               |
| <b>Remuneração variável</b>   |   |   |  |               |
| Bônus   | 0,00  | 932.431,00  |  | 932.431,00    |
| Participação de resultados  | 0,00  | 0,00  |  | 0,00          |
| Participação em reuniões  | 0,00  | 0,00  |  | 0,00          |
| Comissões   | 0,00  | 0,00  |  | 0,00          |
| Outros  | 0,00  | 2.700.000,00  |  | 2.700.000,00  |
| Descrição de outras remunerações variáveis  |   | Premiação única e extraordinária decorrente do Programa de Incentivo de Longo Prazo concedido em 2021 |  |               |
| <b>Pós-emprego</b>  | 0,00  | 0,00  |  | 0,00          |
| <b>Cessação do cargo</b>  | 0,00  | 0,00  |  | 0,00          |
| <b>Baseada em ações (incluindo opções)</b>  | 96.012,00   | 5.532.038,00  |  | 5.628.050,00  |
| <b>Observação</b>   | Conforme disposto no OFÍCIO-CIRCULAR/ANUAL-2024-CVM/SEP, o número de membros do Conselho de Administração, da Diretoria Estatutária e do Conselho Fiscal (letra "b") foram apurados de acordo com a média anual do número de membros de cada órgão apurado mensalmente, com duas casas decimais. Ressalta-se que o número total de membros considera a quantidade de membros até a presente data, bem como a previsão para o ano após a realização da AGOE. |   | Conforme disposto no OFÍCIO-CIRCULAR/ANUAL-2024-CVM/SEP, o número de membros do Conselho de Administração, da Diretoria Estatutária e do Conselho Fiscal (letra "b") foram apurados de acordo com a média anual do número de membros de cada órgão apurado mensalmente, com duas casas decimais. |               |
| <b>Total da remuneração</b>   | 960.012,00  | 14.900.210,00   |  | 15.860.222,00 |

**Remuneração total do Exercício Social em 31/12/2023 - Valores Anuais**

|  | Conselho de Administração   | Diretoria Estatutária                                | Conselho Fiscal  | Total         |
|--|---|--|--|---------------|
| Nº total de membros                        | 6,33  | 4,42   | 2,00   | 12,75         |
| Nº de membros remunerados                  | 5,67  | 4,42   | 1,00   | 11,09         |
| Esclarecimento                             |   |  |  |               |
| <b>Remuneração fixa anual</b>              |   |  |  |               |
| Salário ou pró-labore                      | 790.000,00  | 4.391.000,00   | 74.712,00  | 5.255.712,00  |
| Benefícios direto e indireto               | 0,00  | 971.000,00   | 0,00   | 971.000,00    |
| Participações em comitês                   | 344.034,00  | 0,00   | 0,00   | 344.034,00    |
| Outros                                     | 0,00  | 0,00   | 0,00   | 0,00          |
| Descrição de outras remunerações fixas     | Participação em outros comitês que não sejam de assessoramento ao Conselho de Administração   |  |  |               |
| <b>Remuneração variável</b>                |   |  |  |               |
| Bônus                                      | 0,00  | 1.745.954,00   | 0,00   | 1.745.954,00  |
| Participação de resultados                 | 0,00  | 0,00   | 0,00   | 0,00          |
| Participação em reuniões                   | 0,00  | 0,00   | 0,00   | 0,00          |
| Comissões                                  | 0,00  | 0,00   | 0,00   | 0,00          |
| Outros                                     | 0,00  | 3.362.222,00   | 0,00   | 3.362.222,00  |
| Descrição de outras remunerações variáveis |   | Rescisão/desligamento, prêmio e programa de retenção |  |               |
| <b>Pós-emprego</b>                         | 0,00  | 0,00   | 0,00   | 0,00          |
| <b>Cessação do cargo</b>                   | 0,00  | 0,00   | 0,00   | 0,00          |
| <b>Baseada em ações (incluindo opções)</b> | 130.756,00  | 5.298.847,00   | 0,00   | 5.429.603,00  |
| <b>Observação</b>                          | Conforme disposto no OFÍCIO-CIRCULAR/ANUAL-2024-CVM/SEP, o número de membros do Conselho de Administração, da Diretoria Estatutária e do Conselho Fiscal (letra "b") foram apurados de acordo com a média anual do número de membros de cada órgão apurado mensalmente, com duas casas decimais. Ressalta-se que o número total de membros considera a quantidade de membros até a presente data, bem como a previsão para o ano após a realização da AGOE. |  | Conforme disposto no OFÍCIO-CIRCULAR/ANUAL-2024-CVM/SEP, o número de membros do Conselho de Administração, da Diretoria Estatutária e do Conselho Fiscal (letra "b") foram apurados de acordo com a média anual do número de membros de cada órgão apurado mensalmente, com duas casas decimais. |               |
| <b>Total da remuneração</b>                | 1.264.790,00  | 15.769.023,00  | 74.712,00  | 17.108.525,00 |

| Remuneração total do Exercício Social em 31/12/2022 - Valores Anuais |  |  |                 |               |
|--|--|--|-----------------|---------------|
|  | Conselho de Administração  | Diretoria Estatutária  | Conselho Fiscal | Total         |
| Nº total de membros  | 8,00   | 7,75   | 6,00            | 21,75         |
| Nº de membros remunerados  | 5,42   | 7,75   | 3,00            | 16,17         |
| Esclarecimento   |  |  |                 |               |
| <b>Remuneração fixa anual</b>  |  |  |                 |               |
| Salário ou pró-labore  | 1.480.000,00   | 6.154.893,00   | 149.424,00      | 7.784.317,00  |
| Benefícios direto e indireto   | 0,00   | 1.634.000,00   | 0,00            | 1.634.000,00  |
| Participações em comitês   | 252.452,00   | 0,00   | 0,00            | 252.452,00    |
| Outros   | 0,00   | 0,00   | 0,00            | 0,00          |
| Descrição de outras remunerações fixas                               |  |  |                 |               |
| <b>Remuneração variável</b>  |  |  |                 |               |
| Bônus  | 0,00   | 5.312.416,00   | 0,00            | 5.312.416,00  |
| Participação de resultados   | 0,00   | 0,00   | 0,00            | 0,00          |
| Participação em reuniões   | 0,00   | 0,00   | 0,00            | 0,00          |
| Comissões  | 0,00   | 0,00   | 0,00            | 0,00          |
| Outros   | 0,00   | 132.166,00   | 0,00            | 132.166,00    |
| Descrição de outras remunerações variáveis                           |  | Referem-se a verbas indenizatórias no âmbito de distratos  |                 |               |
| Pós-emprego  | 0,00   | 0,00   | 0,00            | 0,00          |
| Cessaç o do cargo  | 0,00   | 0,00   | 0,00            | 0,00          |
| Baseada em a oes (incluindo op oes)                                  | 0,00   | 6.476.000,00   | 0,00            | 6.476.000,00  |
| <b>Observa o</b>   | Conforme disposto no OF CIO-CIRCULAR/ANUAL-2024-CVM/SEP, o n mero de membros do Conselho de Administra o, da Diretoria Estatut ria e do Conselho Fiscal (letra "b") foram apurados de acordo com a m dia anual do n mero de membros de cada  rgo apurado mensalmente, com duas casas decimais. | Conforme disposto no OF CIO-CIRCULAR/ANUAL-2024-CVM/SEP, o n mero de membros do Conselho de Administra o, da Diretoria Estatut ria e do Conselho Fiscal (letra "b") foram apurados de acordo com a m dia anual do n mero de membros de cada  rgo apurado mensalmente, com duas casas decimais. |                 |               |
| Total da remunera o  | 1.732.452,00   | 19.709.475,00  | 149.424,00      | 21.591.351,00 |

| Remuneração total do Exercício Social em 31/12/2021 - Valores Anuais |  |  |                 |               |
|--|--|--|-----------------|---------------|
|  | Conselho de Administração  | Diretoria Estatutária  | Conselho Fiscal | Total         |
| Nº total de membros  | 7,00   | 9,00   |                 | 16,00         |
| Nº de membros remunerados  | 6,00   | 9,00   |                 | 15,00         |
| Esclarecimento   |  |  |                 |               |
| <b>Remuneração fixa anual</b>  |  |  |                 |               |
| Salário ou pró-labore  | 1.760.000,00   | 5.947.760,00   |                 | 7.707.760,00  |
| Benefícios direto e indireto   | 0,00   | 1.561.164,00   |                 | 1.561.164,00  |
| Participações em comitês   | 0,00   | 0,00   |                 | 0,00          |
| Outros   | 0,00   | 150.000,00   |                 | 150.000,00    |
| Descrição de outras remunerações fixas                               |  | Outros: refere-se à remuneração adicional do diretor da Companhia referente à sua atuação como fiador à época em determinados contratos financeiros da Companhia. Para mais informações, vide item 11.2 deste Formulário de Referência.  |                 |               |
| <b>Remuneração variável</b>  |  |  |                 |               |
| Bônus  | 0,00   | 3.120.160,00   |                 | 3.120.160,00  |
| Participação de resultados   | 0,00   | 608.000,00   |                 | 608.000,00    |
| Participação em reuniões   | 0,00   | 0,00   |                 | 0,00          |
| Comissões  | 0,00   | 0,00   |                 | 0,00          |
| Outros   | 0,00   | 0,00   |                 | 0,00          |
| Descrição de outras remunerações variáveis                           |  |  |                 |               |
| <b>Pós-emprego</b>   | 0,00   | 0,00   |                 | 0,00          |
| <b>Cessação do cargo</b>   | 0,00   | 0,00   |                 | 0,00          |
| <b>Baseada em ações (incluindo opções)</b>                           | 0,00   | 972.174,00   |                 | 972.174,00    |
| <b>Observação</b>  | Conforme disposto no OFÍCIO-CIRCULAR/ANUAL-2024-CVM/SEP, o número de membros do Conselho de Administração, da Diretoria Estatutária e do Conselho Fiscal (letra "b") foram apurados de acordo com a média anual do número de membros de cada órgão apurado mensalmente, com duas casas decimais. | Conforme disposto no OFÍCIO-CIRCULAR/ANUAL-2024-CVM/SEP, o número de membros do Conselho de Administração, da Diretoria Estatutária e do Conselho Fiscal (letra "b") foram apurados de acordo com a média anual do número de membros de cada órgão apurado mensalmente, com duas casas decimais. |                 |               |
| <b>Total da remuneração</b>  | 1.760.000,00   | 12.359.258,00  |                 | 14.119.258,00 |

## 8.3 Remuneração Variável

## Exercício Social: 31/12/2024

|  | Conselho de Administração                                       | Diretoria Estatutária | Conselho Fiscal | Total        |
|--|---|-----------------------|-----------------|--------------|
| Nº total de membros  | 6,00  | 3,50                  |                 | 9,50         |
| Nº de membros remunerados  | 0,00  | 3,50                  |                 | 3,50         |
| Esclarecimento   | Não há remuneração variável para os membros do CA da Companhia. |                       |                 |              |
| <b>EM RELAÇÃO AO BÔNUS</b>   |   |                       |                 |              |
| Valor mínimo previsto no plano de remuneração  | 0,00  | 0,00                  |                 | 0,00         |
| Valor máximo previsto no plano de remuneração  | 0,00  | 2615120,00            |                 | 2.615.120,00 |
| Valor previsto no plano de remuneração, caso as metas estabelecidas fossem atingidas | 0,00  | 2157340,00            |                 | 2.157.340,00 |
| Valor efetivamente reconhecido no exercício social                                   | 0,00  | 0,00                  |                 | 0,00         |
| <b>EM RELAÇÃO À PARTICIPAÇÃO NO RESULTADO</b>  |   |                       |                 |              |
| Valor mínimo previsto no plano de remuneração  | 0,00  | 0,00                  |                 | 0,00         |
| Valor máximo previsto no plano de remuneração  | 0,00  | 0,00                  |                 | 0,00         |
| Valor previsto no plano de remuneração, caso as metas estabelecidas fossem atingidas | 0,00  | 0,00                  |                 | 0,00         |
| Valor efetivamente reconhecido no exercício social                                   | 0,00  | 0,00                  |                 | 0,00         |

## Exercício Social: 31/12/2023

|  | Conselho de Administração                                       | Diretoria Estatutária | Conselho Fiscal  | Total        |
|--|---|-----------------------|--|--------------|
| Nº total de membros  | 6,33  | 4,42                  | 2,00   | 12,75        |
| Nº de membros remunerados  | 0,00  | 4,42                  | 0,00   | 4,42         |
| Esclarecimento   | Não há remuneração variável para os membros do CA da Companhia. |                       | Não houve remuneração variável atribuída aos membros do conselho fiscal. |              |
| <b>EM RELAÇÃO AO BÔNUS</b>   |   |                       |  |              |
| Valor mínimo previsto no plano de remuneração  | 0,00  | 0,00                  | 0,00   | 0,00         |
| Valor máximo previsto no plano de remuneração  | 0,00  | 3235200,00            | 0,00   | 3.235.200,00 |
| Valor previsto no plano de remuneração, caso as metas estabelecidas fossem atingidas | 0,00  | 2696000,00            | 0,00   | 2.696.000,00 |
| Valor efetivamente reconhecido no exercício social                                   | 0,00  | 1745954,00            | 0,00   | 1.745.954,00 |
| <b>EM RELAÇÃO À PARTICIPAÇÃO NO RESULTADO</b>  |   |                       |  |              |
| Valor mínimo previsto no plano de remuneração  | 0,00  | 0,00                  | 0,00   | 0,00         |
| Valor máximo previsto no plano de remuneração  | 0,00  | 0,00                  | 0,00   | 0,00         |
| Valor previsto no plano de remuneração, caso as metas estabelecidas fossem atingidas | 0,00  | 0,00                  | 0,00   | 0,00         |
| Valor efetivamente reconhecido no exercício social                                   | 0,00  | 0,00                  | 0,00   | 0,00         |

## Exercício Social: 31/12/2022

|  | Conselho de Administração                                       | Diretoria Estatutária | Conselho Fiscal  | Total        |
|--|---|-----------------------|--|--------------|
| Nº total de membros  | 8,00  | 7,75                  | 6,00   | 21,75        |
| Nº de membros remunerados  | 0,00  | 7,75                  | 0,00   | 7,75         |
| Esclarecimento   | Não há remuneração variável para os membros do CA da Companhia. |                       | Não há remuneração variável para os membros do Conselho Fiscal da Companhia. |              |
| <b>EM RELAÇÃO AO BÔNUS</b>   |   |                       |  |              |
| Valor mínimo previsto no plano de remuneração  | 0,00  | 0,00                  | 0,00   | 0,00         |
| Valor máximo previsto no plano de remuneração  | 0,00  | 5666400,00            | 0,00   | 5.666.400,00 |
| Valor previsto no plano de remuneração, caso as metas estabelecidas fossem atingidas | 0,00  | 4722000,00            | 0,00   | 4.722.000,00 |

|  |      |            |      |                     |
|--|------|------------|------|---------------------|
| Valor efetivamente reconhecido no exercício social                                   | 0,00 | 5312416,00 | 0,00 | <b>5.312.416,00</b> |
| <b>EM RELAÇÃO À PARTICIPAÇÃO NO RESULTADO</b>  |      |            |      |                     |
| Valor mínimo previsto no plano de remuneração  | 0,00 | 0,00       | 0,00 | <b>0,00</b>         |
| Valor máximo previsto no plano de remuneração  | 0,00 | 0,00       | 0,00 | <b>0,00</b>         |
| Valor previsto no plano de remuneração, caso as metas estabelecidas fossem atingidas | 0,00 | 0,00       | 0,00 | <b>0,00</b>         |
| Valor efetivamente reconhecido no exercício social                                   | 0,00 | 0,00       | 0,00 | <b>0,00</b>         |

**Exercício Social: 31/12/2021**

|                           | Conselho de Administração                                       | Diretoria Estatutária | Conselho Fiscal | Total        |
|---------------------------|---|-----------------------|-----------------|--------------|
| Nº total de membros       | 7,00  | 9,00                  |                 | <b>16,00</b> |
| Nº de membros remunerados | 0,00  | 9,00                  |                 | <b>9,00</b>  |
| Esclarecimento            | Não há remuneração variável para os membros do CA da Companhia. |                       |                 |              |

| <b>EM RELAÇÃO AO BÔNUS</b>   |      |            |  |                     |
|--|------|------------|--|---------------------|
| Valor mínimo previsto no plano de remuneração  | 0,00 | 1110000,00 |  | <b>1.110.000,00</b> |
| Valor máximo previsto no plano de remuneração  | 0,00 | 3247000,00 |  | <b>3.247.000,00</b> |
| Valor previsto no plano de remuneração, caso as metas estabelecidas fossem atingidas | 0,00 | 2220000,00 |  | <b>2.220.000,00</b> |
| Valor efetivamente reconhecido no exercício social                                   | 0,00 | 3120160,00 |  | <b>3.120.160,00</b> |

| <b>EM RELAÇÃO À PARTICIPAÇÃO NO RESULTADO</b>  |      |           |  |                   |
|--|------|-----------|--|-------------------|
| Valor mínimo previsto no plano de remuneração  | 0,00 | 110928,00 |  | <b>110.928,00</b> |
| Valor máximo previsto no plano de remuneração  | 0,00 | 608000,00 |  | <b>608.000,00</b> |
| Valor previsto no plano de remuneração, caso as metas estabelecidas fossem atingidas | 0,00 | 232856,00 |  | <b>232.856,00</b> |
| Valor efetivamente reconhecido no exercício social                                   | 0,00 | 608000,00 |  | <b>608.000,00</b> |

## 8.4 Plano de remuneração baseado em ações

### **8.4 – Plano de remuneração baseado em ações: em relação ao plano de remuneração baseado em ações do conselho de administração e da diretoria estatutária, em vigor no último exercício social e previsto para o exercício social corrente, descrever:**

A Companhia esclarece que o Plano 1 (conforme definido abaixo) é reflexo do plano que existia no âmbito da holding que era a sociedade consolidadora do Grupo, constituída sob as leis das Ilhas Cayman. Com a constituição da Companhia em 15 de setembro de 2020 e a conclusão da reorganização societária ocorrida no grupo, a Companhia aprovou então o Plano 1 em Assembleia Geral Extraordinária realizada em 19 de fevereiro de 2021, conforme descrito abaixo.

Além disso, o Plano 2 (conforme definido abaixo) foi aprovado pelos acionistas em Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária da Companhia, realizada no dia 28 de abril de 2022. As opções de compra de ações do Plano 2 vêm sendo outorgadas aos respectivos participantes nos termos aprovados pelo Conselho de Administração da Companhia e divulgado por meio de Fato Relevante em 28 de abril de 2022, cujos termos podem ser observados abaixo:

*"Novo Plano de Stock Option: Em reunião realizada logo após a aprovação do Novo Plano na forma submetida à Assembleia, o Conselho de Administração ("CA" ou "Conselho"), aprovou, por unanimidade de votos e sem quaisquer ressalvas, que:*

*i. a outorga de opções de ações, no contexto do Novo Plano, será feita de forma gradual, observado o limite máximo de 1% do capital social atual da Companhia ao ano (correspondentes a no máximo 2.816.364 ações ao ano). Desta forma, e considerando os períodos de vesting de, no mínimo, 4 anos e Cliff de 2 anos, a potencial diluição do Novo Plano na base acionária da Companhia ocorrerá gradualmente até 2030;*

*ii. as características de cada programa a ser aprovado no contexto do Novo Plano serão objeto de deliberação específica em momento oportuno, recomendada por um Comitê de Remuneração, a ser constituído pelo CA, que contará com a participação de membro independente, com reconhecida experiência em Políticas de Remuneração;*

*iii. nenhum desconto será aplicado ao preço de strike, que será definido oportunamente pelo CA para os programas do Novo Plano; e*

*iv. os beneficiários dos programas do Novo Plano serão majoritariamente talentos não contemplados no plano anterior ao IPO, iniciado em 2013 e cujas opções já foram integralmente outorgadas.*

*O Conselho, em sua deliberação, reiterou ainda o caráter estratégico do Novo Plano, que tem por objetivo principal criar alinhamento de longo prazo, bem como reter os talentos que se juntaram à Companhia ao longo dos últimos meses, muitos deles por consequência das aquisições implementadas, e atrair novos talentos do mercado."*

Ressaltamos que os limites e as métricas pré-determinadas, tanto pela Assembleia Geral da Companhia quanto os compromissos feitos pela Companhia, estão sendo cumpridos, não havendo, portanto, qualquer diluição adicional àquelas já informadas e aprovadas no âmbito do Plano 1 e do Plano 2.

#### **(a) Termos e condições gerais**

##### Plano 1

Em 19 de fevereiro de 2021, foi aprovado em Assembleia Geral Extraordinária da Companhia o Plano de Opção de Compra de Ações ("Plano 1"). Em razão da reorganização societária ocorrida no grupo, as opções vigentes outorgadas aos beneficiários do plano de opção de compra de ações adotado pela

## 8.4 Plano de remuneração baseado em ações

Infracommerce Ltd. em 18 de dezembro de 2012, conforme alterado ("2012 Share Plan" e "Participantes", respectivamente) foram canceladas e foram substituídas por Opções (conforme definido abaixo) nos termos do Plano 1, que contém termos e condições similares ao *2012 Share Plan*, sendo que a quantidade de opções outorgada a cada Participante, bem como o preço de exercício e o período de *vesting* originais das opções outorgadas pela Infracommerce Ltd. no âmbito do *2012 Share Plan* serão mantidos com relação às novas Opções outorgadas nos termos do Plano 1. Nesse contexto, para fins da definição do preço de exercício das Opções a ser pago pelos Participantes quando da integralização das ações, o valor original em dólares dos Estados Unidos foi convertido à taxa de câmbio em data definida na Assembleia Geral Extraordinária da Companhia realizada em 19 de fevereiro de 2021. A taxa utilizada foi o Câmbio PTAX de 25 de fevereiro de 2021 cotado em R\$ 5,3921 por dólar americano.

O Plano 1 é gerido pelo Conselho de Administração da Companhia, que estabelece os termos e/ou as condições precedentes, bem como as regras específicas, aplicáveis a um ou mais participantes, para o exercício das Opções, período de *vesting*, antecipação do período de *vesting*, antecipação e/ou prorrogação do prazo para exercício das Opções, dentre outros. O Conselho de Administração poderá especificar ou delimitar as condições estabelecidas no Plano 1, conforme acima estabelecido, ou de outra forma desde que não altere os princípios básicos do Plano 1.

### Plano 2

A Companhia passou a adotar, em adição ao Plano 1, o Plano de Outorga de Opção de Compra de Ações ("Plano 2") aprovado na Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária da Companhia, realizada no dia 28 de abril de 2022.

O Plano 2 e seus programas são administrados, conforme aplicável, pelo Conselho de Administração ou pelo comitê de pessoas, indicado pelo Conselho de Administração da Companhia para auxiliar na administração e implementação do Plano 2, conforme determinado pelo Conselho de Administração ("Comitê"). Obedecidas as condições gerais do Plano 2 e as diretrizes fixadas pela Assembleia Geral da Companhia, o Conselho de Administração ou o Comitê, conforme aplicável, tem amplos poderes para tomar todas as medidas necessárias e adequadas para a administração do Plano 2 e do programa, incluindo: (i) a criação e a aplicação de normas gerais relativas à outorga de opções de compra de ações de emissão da Companhia outorgadas pela Companhia aos Participantes (conforme definido abaixo), nos termos do Plano 2 ("Opções"), observados os termos gerais do Plano 2, bem como a solução de dúvidas de interpretação do Plano 2 e dos programas; (ii) a eleição dos Participantes e a autorização para outorgar Opções em seu favor, estabelecendo todas as condições para aquisição de direitos relacionados às Opções a serem outorgadas; (iii) a emissão de novas ações dentro do limite do capital autorizado ou a autorização para alienação de ações em tesouraria para satisfazer a outorga de ações subjacentes ao exercício das Opções nos termos do Plano 2, programa e da Resolução da Comissão de Valores Mobiliários nº 17, de 29 de março de 2022 ("Resolução CVM 17"); (iv) propor eventuais alterações ao Plano 2 a serem submetidas à aprovação da Assembleia Geral da Companhia; (v) a criação, alteração e/ou cancelamento de programas e a definição da quantidade de Opções objeto de cada programa; e (vi) imposição de restrições às ações subjacentes ao exercício das Opções, tais como períodos de vedação à negociação de ações ("Lock-Up") e opções de compra em favor da Companhia.

Caberá ao Conselho de Administração ou ao Comitê, conforme aplicável, selecionar os Participantes do Plano 2, quais sejam, os diretores ou empregados da Companhia ou de sociedades sob o seu controle ou pessoas naturais que prestem serviços às referidas sociedades, em favor dos quais a Companhia outorgue uma ou mais Opções, nos termos do Plano 2 ("Participantes"). Membros do Conselho de Administração ou do Comitê não são elegíveis ao Plano 2, exceto se referido membro também ocupar uma posição executiva ou tiver recebido as Opções enquanto ocupava o referido cargo, situação em que referido membro não deverá participar da administração e implementação do Plano 2.

## 8.4 Plano de remuneração baseado em ações

### (b) Data de aprovação e órgão responsável

#### Plano 1

O Plano 1 foi aprovado em Assembleia Geral Extraordinária da Companhia realizada em 19 de fevereiro de 2021. A Companhia esclarece que o Plano 1 é reflexo do plano que existia no âmbito da holding que era a sociedade consolidadora do Grupo, constituída sob as leis das Ilhas Cayman. Com a constituição da Companhia em 15 de setembro de 2020 e a conclusão da reorganização societária ocorrida no grupo, a Companhia aprovou então o Plano 1 em Assembleia Geral Extraordinária realizada em 19 de fevereiro de 2021.

#### Plano 2

O Plano 2 foi aprovado em Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária da Companhia realizada no dia 28 de abril de 2022.

### (c) Número máximo de ações abrangidas

#### Plano 1

O Plano 1 está limitado a um número máximo de 37.576.261 (trinta e sete milhões, quinhentas e setenta e seis mil, duzentas e sessenta e uma) Opções, cujo respectivo número de Ações pode ser exercido pelos beneficiários.

Na data deste Formulário de Referência, 52,7% (cinquenta e dois vírgula sete por cento) ou 19.817.450 (dezenove milhões, oitocentas e dezessete mil, quatrocentas e cinquenta) opções desse montante já foram exercidas e emitidas, restando, portanto, menos da metade para exercício e emissão. Ou seja, a potencial diluição total que o Plano 1 ainda representa na Companhia é de 2,8% (dois vírgula oito por cento), conforme os critérios de *vesting* ao longo dos próximos anos, de acordo com o estipulado nos respectivos programas.

#### Plano 2

Conforme item (g) abaixo, o número máximo de Ações abrangido pelo Plano 2, caso a totalidade das Opções outorgadas fossem exercidas, é de 15.732.677 (quinze milhões, setecentos e trinta e dois mil e seiscentos e setenta e sete). Nos casos de alteração do número, espécie e classe de ações da Companhia como resultado de desdobramentos ou grupamentos, caberá ao Conselho de Administração ou ao Comitê, conforme aplicável, efetuar os ajustes no Plano 2, de modo a evitar distorções e prejuízos à Companhia ou aos Participantes.

Em 2022, houve outorga de 2.530.000 (dois milhões e quinhentas e trinta mil) opções aos funcionários da Companhia, ou seja, montante inferior ao limite estipulado no Fato Relevante de 28 de abril de 2022. As métricas de distribuição e precificação previstas no Fato Relevante também foram respeitadas para a distribuição das referidas outorgas. Em 2023, houve outorga de 940.000 (novecentos e quarenta mil) opções aos funcionários da Companhia.

Na data deste Formulário de Referência, do total outorgado em 2022 e 2023, o montante de 841.321 opções referem-se a colaboradores que já foram desligados da Companhia.

## 8.4 Plano de remuneração baseado em ações

Em 31 de dezembro de 2023, havia 12.973.998 (doze milhões, novecentos e setenta e três mil e novecentos e noventa e oito) opções exercíveis, sem que tenha havido nenhuma emissão de ações. A potencial diluição total que o Plano 2 representa na Companhia é de 2,2% (dois vírgula dois por cento), conforme os critérios de *vesting* ao longo dos próximos anos, de acordo com o estipulado nos respectivos programas.

### (d) Número máximo de opções a serem outorgadas

#### Plano 1

O Plano 1 está limitado a um número máximo de 37.576.261 (trinta e sete milhões, quinhentas e setenta e seis mil, duzentas e sessenta e uma) Opções, cujo respectivo número de Ações pode ser exercido pelos beneficiários.

#### Plano 2

Nos termos do Plano 2, o número total de ações que poderá ser entregue pela Companhia aos Participantes mediante o exercício das Opções não excederá 14.081.823 (quatorze milhões, oitenta e uma mil e oitocentas e vinte e três) ações. Em adição ao limite acima estabelecido, o Conselho de Administração poderá, ainda, outorgar Opções que representem uma quantidade de até 1.650.854 (um milhão, seiscentas e cinquenta mil e oitocentas e cinquenta e quatro) ações para determinados Participantes, em cumprimento de determinadas obrigações assumidas pela Companhia no âmbito da aquisição da sociedade Synapcom Comércio Eletrônico S.A. (atualmente denominada Infracommerce Synapcom Comercio Eletrônico S.A.). Desta forma, o número máximo de Opções que poderá ser outorgado pela Companhia aos Participantes é 15.732.677 (quinze milhões, setecentos e trinta e dois mil e seiscentos e setenta e sete). Não obstante o disposto acima, a Companhia definiu regras específicas de aplicabilidade deste Plano 2 a serem conduzidas pelo Conselho de Administração, conforme detalhado no Fato Relevante divulgado em 28 de abril de 2022.

Nos casos de alteração do número, espécie e classe de ações da Companhia como resultado de desdobramentos ou grupamentos, caberá ao Conselho de Administração ou ao Comitê, conforme aplicável, efetuar os ajustes no Plano 2, de modo a evitar distorções e prejuízos à Companhia ou aos Participantes.

### (e) Condições de aquisição de ações

#### Plano 1

Sob o Plano 1, a Opção deverá ter um período de carência a ser definido pelo Conselho de Administração em cada Contrato de Outorga de Opções de Compra de Ações e Outras Avenças a ser celebrado entre a Companhia e cada Participante ("Contrato") individual, a contar da data de outorga da opção original pela Infracommerce Ltd. Nos termos do Plano 1 ("Início do Período de Vesting"), considerando o período de serviço contínuo prestado pelo Participante à Companhia na função de atual ou antigo diretor, empregado, consultor ou assessor ("Serviço") a partir do Início do Período de Vesting ("Período de Vesting"). Observado o Período de Vesting e o disposto no Plano 1, o Participante pode exercer parte ou a totalidade das Opções a que tiver direito a qualquer tempo durante o período de 10 (dez) anos contados da data do Início do Período de Vesting ("Período de Oportunidade de Exercício"), direito sobre o qual possui ampla e total autonomia. Sem prejuízo do disposto acima, o Conselho de Administração poderá, a seu exclusivo critério, a qualquer tempo, antecipar o Período de Vesting de parte ou da totalidade das Opções dos Participantes.

## 8.4 Plano de remuneração baseado em ações

Na Reunião do Conselho de Administração da Companhia, realizada em 25 de fevereiro de 2021, foi aprovada a outorga das opções para determinados administradores, executivos, empregados e administradores, nos termos do documento apresentado na referida reunião.

### Plano 2

A outorga das Opções aos Participantes selecionados pelo Conselho de Administração ou pelo Comitê, conforme aplicável, será realizada por meio de Programas. Exceto se aprovado de forma diversa pelo Conselho de Administração, haverá dois tipos diferentes de Programas.

O Conselho de Administração pretende implementar dois tipos de programa, sendo que, na data deste Formulário de Referência, apenas o primeiro já foi implementado

No primeiro programa, já implementado, o Participante receberá Opções, as quais se tornarão exercíveis na medida em que o Participante cumpra um período de carência de 4 (quatro) anos, havendo um vesting escalonado durante o período de carência definido. As Opções exercíveis poderão ser exercidas no prazo de até 12 (doze) meses contados do término do 4º (quarto) ano de vesting, exceto em situações de desligamento em que o prazo de exercício poderá ser reduzido.

No segundo programa, ainda não implementado, o Participante deverá investir recursos distribuídos pela Companhia ao Participante a título de bônus ou participação nos lucros e resultados (PLR) na aquisição de Ações Próprias para poder participar do Programa. Ao investir os recursos mencionados acima na aquisição de Ações Próprias (conforme definido abaixo), a Companhia outorgará uma quantidade de Opções definida no programa para cada 1 (uma) Ação Própria adquirida. As Opções outorgadas em contrapartida ao investimento realizado pelo Participante se tornarão exercíveis na medida em que o Participante (a) permanecer continuamente prestando serviços à Companhia ou sociedades sob o seu controle durante o período de carência de 3 (três) anos definido no programa, com vesting proporcional durante o referido período; e (b) permanecer investido nas Ações Próprias durante o período de carência acima, podendo haver liberação parcial das Ações Próprias na medida em que os períodos de carência forem cumpridos. As Opções exercíveis poderão ser exercidas no prazo de até 12 (doze) meses contados do término do 3º (terceiro) ano de vesting, exceto em situações de desligamento em que o prazo de exercício poderá ser reduzido. As ações decorrentes do exercício das Opções poderão ficar sujeitas a um período de lock-up. Para fins do Plano 2, "Ações Próprias" significam as ações ordinárias, nominativas, escriturais e sem valor nominal de emissão da Companhia adquiridas pelos Participantes com recursos distribuídos pela Companhia ao Participante a título de bônus ou participação nos lucros e resultados (PLR) diretamente na B3 ou da Companhia, e integralmente mantidas sob sua plena e legítima titularidade e propriedade pelo período de carência definido no Programa e/ou no Contrato de Opção, sob sua conta e risco. Caso a Companhia pretenda alinear ações em tesouraria ao Participante, o valor de alienação será o valor de mercado da ação, conforme definido pelo Conselho de Administração no programa, que poderá utilizar uma média de cotação das ações na B3 como parâmetro para definição do preço de alienação das ações ao Participante.

O período de carência (vesting) total de cada outorga deverá ser de no mínimo 3 (três) anos, com possibilidade de vesting proporcional ao longo de cada ciclo anual de vesting. O Conselho de Administração poderá prever nos programas e/ou nos instrumentos particulares de outorga de opção de compra de ações celebrados entre a Companhia e cada Participante, por meio do qual a Companhia outorga Opções ao Participante ("Contratos de Opção"), eventos que acarretem a antecipação do período de carência.

A outorga das Opções será realizada mediante a celebração individual de Contratos de Opção entre a Companhia e os Participantes, os quais deverão especificar, sem prejuízo de outras condições determinadas pelo Conselho de Administração ou o Comitê, conforme aplicável, a quantidade de Opções objeto da outorga e os termos e condições para aquisição dos direitos relacionados às Opções.

## 8.4 Plano de remuneração baseado em ações

Até a data em que a propriedade das ações subjacentes ao exercício das Opções for efetivamente transferida aos Participantes, nos termos do Plano 2, dos Programas e dos Contratos de Opção, os Participantes não terão quaisquer dos direitos e privilégios de acionista da Companhia em relação a tais ações, em especial, o direito de voto, direito ao recebimento de dividendos e juros sobre capital próprio relativos às ações.

A transferência das ações em razão do exercício das Opções para os Participantes somente se dará com o implemento das condições e prazos previstos no Plano 2, nos programas e nos respectivos Contratos de Opção.

No exercício de sua competência, o Conselho de Administração estará sujeito apenas aos limites estabelecidos em lei, na regulamentação da CVM e no Plano 2, ficando claro que o Conselho de Administração ou o Comitê, conforme aplicável, poderá tratar de maneira diferenciada os Participantes que se encontrem em situação similar, não estando obrigado, por qualquer regra de isonomia ou analogia, a estender a todos as condições que entenda ser aplicável apenas a algum ou alguns.

### **(f) Critérios para fixação do preço de aquisição ou exercício**

#### Plano 1

O preço de exercício das Opções será pago pelo Participante no momento da integralização das Ações e será aquele previsto em seu respectivo Contrato, o qual foi determinado nos termos do Plano 1, o qual foi fixado de acordo com o valor de mercado da Companhia, sujeito a reajustes de acordo com critérios, índices e taxas que foram estabelecidos quando da outorga das opções originais pela Infracommerce Ltd., como, por exemplo, a espécie de ações sujeita às Opções em comparação às demais espécies de ações de emissão da Infracommerce Ltd. existentes à época e os respectivos direitos, preferências e privilégios de cada espécie ("Preço de Exercício").

Em virtude do exercício da Opção e até a data assim informada pela Companhia nos termos do Plano 1, o Participante deverá pagar à Companhia o Preço de Exercício determinado em cada Contrato, conforme disposto acima, a título de integralização das Ações subscritas. O pagamento do Preço de Exercício deverá sempre se dar em dinheiro, mediante depósito em conta corrente de titularidade da Companhia, conforme indicado por esta.

#### Plano 2

O preço de exercício das Opções outorgadas nos termos do Plano 2 será determinado pelo Conselho de Administração da Companhia, com base na média da cotação das ações da Companhia na B3 em determinado período anterior à data de assinatura dos respectivos Contratos de Opção, conforme parâmetros de cálculo definidos pelo Conselho de Administração, admitindo-se um desconto de até 20% (vinte por cento), a critério do Conselho de Administração da Companhia. Não obstante o disposto acima, o Conselho de Administração da Companhia estabeleceu que no âmbito do Plano 2, nos termos do Fato Relevante divulgado em 28 de abril de 2022, nenhum desconto será aplicado ao preço de *strike* nos termos da regra definida acima.

### **(g) Critérios para fixação do prazo de aquisição ou exercício**

#### Plano 1

O prazo de aquisição e exercício são definidos pelo Conselho de Administração em cada Contrato individual.

#### Plano 2

## 8.4 Plano de remuneração baseado em ações

O Conselho de Administração ou o Comitê, conforme aplicável, definirá, em cada programa e/ou nos Contratos de Opção o procedimento para aquisição e exercício das Opções que tenham cumprido as condições para o pagamento do preço de exercício, desde que observados os requisitos legais e regulamentares aplicáveis.

Conforme indicado acima, para os primeiros dois programas que a Companhia pretende implementar, sendo que o primeiro já foi implementado, o prazo de exercício será de até 12 (doze) meses contados do término do último ano de vesting, exceto em situações de desligamento em que o prazo de exercício poderá ser reduzido.

### **(h) Forma de liquidação**

#### Plano 1

O Plano 1 deverá ser liquidado em ações (instrumento de patrimônio). As ações decorrentes do exercício das opções serão adquiridas pelo participante mediante a subscrição por tal participante de novas ações a serem emitidas pela Companhia dentro do limite de seu capital autorizado, conforme aprovado pelo Conselho de Administração.

#### Plano 2

Com o propósito de satisfazer o exercício de Opções outorgadas nos termos do Plano 2, a Companhia poderá, a critério do Conselho de Administração, emitir novas ações dentro do limite do capital autorizado ou alienar ações mantidas em tesouraria por meio de operação privada, nos termos da Resolução CVM 17 ou ainda uma combinação destas.

### **(i) Restrições à transferência das ações**

#### Plano 1

O Conselho de Administração, respeitado o Contrato, poderá determinar restrições adicionais à transferência das ações subscritas com o exercício das Opções, podendo também reservar para a Companhia opções de recompra ou direitos de preferência em caso de alienação de Ações pelo Participante almejando preservar os resultados da Companhia. Nos programas vigentes, havia período de restrição (*lockup*) de 180 dias após o início das negociações das ações da Companhia (IPO).

#### Plano 2

O Conselho de Administração ou o Comitê, conforme aplicável, poderá impor restrições às ações subjacentes ao exercício das Opções, tais como períodos de vedação à negociação de ações e opções de compra em favor da Companhia. Para o programa já implementado no Plano 2, não houve indicação de restrição ou período de lock-up.

### **(j) Critérios e eventos que, quando verificados, ocasionarão a suspensão, alteração ou extinção do plano**

#### Plano 1

O Plano 1 poderá ser extinto, suspenso ou alterado, a qualquer tempo, por decisão da Assembleia Geral. Sem prejuízo de qualquer disposição em contrário prevista no Plano 1 ou nos Contratos, as Opções outorgadas nos termos do Plano 1 extinguir-se-ão automaticamente, cessando todos os seus efeitos de pleno direito, nos seguintes casos: (i) mediante o seu exercício integral; (ii) após o decurso

## 8.4 Plano de remuneração baseado em ações

dos prazos aplicáveis para exercício das Opções (inclusive do prazo para pagamento do Preço de Exercício), conforme aplicável; ou (iii) mediante o distrato do Contrato, por qualquer motivo.

A outorga de Opções nos termos do Plano 1 não impede qualquer operação envolvendo, direta ou indiretamente, a título gratuito ou oneroso, total ou parcialmente, as Ações da Companhia (incluindo, sem limitação, operações de reorganização societária, tais como transformação, incorporação, fusão e cisão, ou transferência de participação acionária na Companhia, com ou sem a troca do controle), bem como não dependerá de prévia ou posterior anuência de qualquer Participante a efetivação de referidas operações.

### Plano 2

O Plano 2 entrou em vigor na data de sua aprovação pela Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária da Companhia e permanecerá vigente por um prazo indeterminado, podendo, no entanto, ser extinto, a qualquer tempo, por decisão da Assembleia Geral.

Sem prejuízo do disposto, o direito dos Participantes ao recebimento das Opções nos termos do Plano 2 extinguir-se-á automaticamente e sem qualquer direito a indenização, cessando todos os seus efeitos de pleno direito, nos seguintes casos: (i) mediante o distrato do Contrato de Opção; (ii) se a Companhia for dissolvida, liquidada ou tiver sua falência decretada; ou (iii) em determinadas hipóteses de desligamento do Participante previstas no Plano 2.

Qualquer alteração legal significativa no tocante à regulamentação das sociedades por ações, às companhias abertas, na legislação trabalhista e/ou aos efeitos fiscais de um plano de outorga de opções, poderá levar à revisão integral do Plano 2.

### **(k) Efeitos da saída do administrador dos órgãos do emissor sobre seus direitos previstos no plano de remuneração baseado em ações**

#### Plano 1

Nas hipóteses de desligamento do Participante por dispensa ou destituição, com ou sem justa causa, ou aposentadoria, os direitos a ele conferidos de acordo com o Contrato poderão ser extintos ou modificados, observado o disposto a seguir.

Se, a qualquer tempo durante a vigência do Plano 1, o Participante: (i) desligar-se da Companhia voluntariamente, seja pedindo demissão do seu emprego, rescindindo o seu contrato de prestação de serviços ou renunciando ao seu cargo de administrador ou em decorrência de pedido de aposentadoria facultativa ou compulsória: (a) as Opções que ainda não sejam exercíveis na data do desligamento do Participante ("Opções Non-Vested") restarão automaticamente extintas, de pleno direito, independentemente de aviso prévio ou indenização; e (b) as Opções que já tenham passado pelo Período de Vesting ("Opções Vested") na data do seu desligamento poderão ser exercidas, no prazo de até 3 (três) meses contados da data de desligamento, após o que restarão automaticamente extintas, de pleno direito, independentemente de aviso prévio ou indenização; (ii) for desligado da Companhia mediante dispensa ou destituição do seu cargo (ou não reeleição), ou rescisão de seu contrato de trabalho ou de prestação de serviços, sem justa causa: (a) as Opções Non-Vested restarão automaticamente extintas, de pleno direito, independentemente de aviso prévio ou indenização; e (b) as Opções Vested poderão ser exercidas, no prazo de até 3 (três) meses contados da data de desligamento, após o que restarão automaticamente extintas, de pleno direito, independentemente de aviso prévio ou indenização; e (iii) for desligado da Companhia mediante dispensa ou destituição do seu cargo ou rescisão de seu contrato de trabalho ou de prestação de serviços, por justa causa, as Opções Non-Vested e as Opções Vested restarão automaticamente extintas, de pleno direito, na data

## 8.4 Plano de remuneração baseado em ações

em que o Participante for notificado pela Companhia a respeito da dispensa ou destituição do seu cargo por justa causa, sem que o Participação faça jus a qualquer tipo de indenização.

### Plano 2

Na hipótese de Desligamento (conforme definido abaixo) do Participante da Companhia, o direito de o Participante manter as Opções não exercíveis bem como de exercer as Opções exercíveis será regulado nos respectivos programas e/ou nos Contratos de Opção. Para fins do Plano 2, "Desligamento" significa o término da relação jurídica dos conselheiros ou diretores ou empregados da Companhia por qualquer motivo, incluindo, mas não limitando à renúncia, destituição, substituição ou término do mandato sem reeleição ao cargo de administrador, pedido de demissão voluntária ou dispensa, com ou sem justa causa, aposentadoria, invalidez permanente e falecimento.

## **8.5 Remuneração baseada em ações (Opções de compra de ações)**

### **Justificativa para o não preenchimento do quadro:**

Considerando que, com a nova atualização do Sistema Empresas.Net, este item 8.5 passou a ser estruturado e a Companhia possui 2 planos de remuneração baseados em ações sob a forma de opções de compra de ações (Plano 1 e Plano 2, conforme definidos no item 8.4 deste Formulário de Referência), com mais de um programa em cada plano, optou-se por apresentar o referido item conforme era apresentado nas versões anteriores do Formulário de Referência, ou seja, de forma segregada para cada Plano, de modo a garantir o melhor entendimento do investidor e do mercado em geral.

Dessa forma, a Companhia informa que o disclosure completo requerido neste item 5 consta do item 8.20 deste Formulário de Referência.

## 8.6 Outorga de opções de compra de ações

**8.6 – Outorgas: em relação a cada outorga de opções de compra de ações realizada nos 3 últimos exercícios sociais e previstas para o exercício social corrente, do conselho de administração e da diretoria estatutária:**

### Outorgas de opções de compra de ações previstas para o exercício social corrente (2024)

|  | Membros do Conselho de Administração |                    |                    |                    |                    |
|--|--------------------------------------|--------------------|--------------------|--------------------|--------------------|
|  | Plano 1 Programa A                   | Plano 1 Programa B | Plano 1 Programa C | Plano 1 Programa D | Plano 2 Programa 1 |
| <b>Nº total de membros</b>   | 6                                    | 6                  | 6                  | 6                  | 6                  |
| <b>Nº de membros remunerados</b>   | 0                                    | 0                  | 0                  | 0                  | 0                  |
| Data de outorga  | N.A.                                 | N.A.               | N.A.               | N.A.               | N.A.               |
| Quantidade de opções outorgadas (A)  | N.A.                                 | N.A.               | N.A.               | N.A.               | N.A.               |
| Prazo para que as opções se tornem exercíveis  | N.A.                                 | N.A.               | N.A.               | N.A.               | N.A.               |
| Prazo máximo para exercício das opções   | N.A.                                 | N.A.               | N.A.               | N.A.               | N.A.               |
| Prazo de restrição à transferência das ações recebidas em decorrência do exercício das opções          | N.A.                                 | N.A.               | N.A.               | N.A.               | N.A.               |
| Valor justo das opções na data da outorga (B)  | N.A.                                 | N.A.               | N.A.               | N.A.               | N.A.               |
| Multiplicação da quantidade de ações outorgadas pelo valor justo das opções na data da outorga (A x B) | N.A.                                 | N.A.               | N.A.               | N.A.               | N.A.               |

|  | Membros da Diretoria Estatutária |                    |                    |                    |                    |
|--|----------------------------------|--------------------|--------------------|--------------------|--------------------|
|  | Plano 1 Programa A               | Plano 1 Programa B | Plano 1 Programa C | Plano 1 Programa D | Plano 2 Programa 1 |
| <b>Nº total de membros</b>   | 3,00                             | 3,00               | 3,00               | 3,00               | 3,00               |
| <b>Nº de membros remunerados</b>   | 0                                | 0                  | 0                  | 0                  | 0                  |
| Data de outorga  | N.A.                             | N.A.               | N.A.               | N.A.               | N.A.               |
| Quantidade de opções outorgadas (A)  | N.A.                             | N.A.               | N.A.               | N.A.               | N.A.               |
| Prazo para que as opções se tornem exercíveis  | N.A.                             | N.A.               | N.A.               | N.A.               | N.A.               |
| Prazo máximo para exercício das opções   | N.A.                             | N.A.               | N.A.               | N.A.               | N.A.               |
| Prazo de restrição à transferência das ações recebidas em decorrência do exercício das opções          | N.A.                             | N.A.               | N.A.               | N.A.               | N.A.               |
| Valor justo das opções na data da outorga (B)  | N.A.                             | N.A.               | N.A.               | N.A.               | N.A.               |
| Multiplicação da quantidade de ações outorgadas pelo valor justo das opções na data da outorga (A x B) | N.A.                             | N.A.               | N.A.               | N.A.               | N.A.               |

### Outorgas de opções de compra de ações do exercício social encerrado em 31/12/2023

|  | Membros do Conselho de Administração |                    |                    |                    |                    |
|--|--------------------------------------|--------------------|--------------------|--------------------|--------------------|
|  | Plano 1 Programa A                   | Plano 1 Programa B | Plano 1 Programa C | Plano 1 Programa D | Plano 2 Programa 1 |

## 8.6 Outorga de opções de compra de ações

|  |      |      |      |      |      |
|--|------|------|------|------|------|
| <b>Nº total de membros</b>   | 6,33 | 6,33 | 6,33 | 6,33 | 6,33 |
| <b>Nº de membros remunerados</b>   | 0    | 0    | 0    | 0    | 0    |
| Data de outorga  | N.A. | N.A. | N.A. | N.A. | N.A. |
| Quantidade de opções outorgadas (A)  | N.A. | N.A. | N.A. | N.A. | N.A. |
| Prazo para que as opções se tornem exercíveis  | N.A. | N.A. | N.A. | N.A. | N.A. |
| Prazo máximo para exercício das opções   | N.A. | N.A. | N.A. | N.A. | N.A. |
| Prazo de restrição à transferência das ações recebidas em decorrência do exercício das opções          | N.A. | N.A. | N.A. | N.A. | N.A. |
| Valor justo das opções na data da outorga (B)  | N.A. | N.A. | N.A. | N.A. | N.A. |
| Multiplicação da quantidade de ações outorgadas pelo valor justo das opções na data da outorga (A x B) | N.A. | N.A. | N.A. | N.A. | N.A. |

|  | Membros da Diretoria Estatutária |                    |  |                    |  |
|--|----------------------------------|--------------------|--|--------------------|--|
|  | Plano 1 Programa A               | Plano 1 Programa B | Plano 1 Programa C   | Plano 1 Programa D | Plano 2 Programa 1   |
| <b>Nº total de membros</b>   | 4,42                             | 4,42               | 4,42   | 4,42               | 4,42   |
| <b>Nº de membros remunerados</b>   | 0                                | 0                  | 2  | 0                  | 3  |
| Data de outorga  | N.A.                             | N.A.               | 01/01/2023   | N.A.               | 01/01/2023   |
| Quantidade de opções outorgadas (A)  | N.A.                             | N.A.               | 2.639.330  | N.A.               | 661.232  |
| Prazo para que as opções se tornem exercíveis  | N.A.                             | N.A.               | 50% em 01/01/2025;<br>25% em 01/01/2026;<br>25% em 01/01/2027. | N.A.               | 50% em 01/01/2025;<br>25% em 01/01/2026;<br>25% em 01/01/2027. |
| Prazo máximo para exercício das opções   | N.A.                             | N.A.               | 01/01/2028   | N.A.               | 01/01/2028   |
| Prazo de restrição à transferência das ações recebidas em decorrência do exercício das opções          | N.A.                             | N.A.               | N.A.   | N.A.               | N.A.   |
| Valor justo das opções na data da outorga (B)  | N.A.                             | N.A.               | R\$1,27  | N.A.               | R\$1,27  |
| Multiplicação da quantidade de ações outorgadas pelo valor justo das opções na data da outorga (A x B) | N.A.                             | N.A.               | 3.351.949  | N.A.               | 839.765  |

## Outorgas de opções de compra de ações do exercício social encerrado em 31/12/2022

|   | Membros do Conselho de Administração |                    |                    |                    |                    |
|---|--------------------------------------|--------------------|--------------------|--------------------|--------------------|
|   | Plano 1 Programa A                   | Plano 1 Programa B | Plano 1 Programa C | Plano 1 Programa D | Plano 2 Programa 1 |
| <b>Nº total de membros</b>                    | 8                                    | 8                  | 8                  | 8                  | 8                  |
| <b>Nº de membros remunerados</b>              | 0                                    | 0                  | 0                  | 0                  | 0                  |
| Data de outorga                               | N.A.                                 | N.A.               | N.A.               | N.A.               | N.A.               |
| Quantidade de opções outorgadas (A)           | N.A.                                 | N.A.               | N.A.               | N.A.               | N.A.               |
| Prazo para que as opções se tornem exercíveis | N.A.                                 | N.A.               | N.A.               | N.A.               | N.A.               |

## 8.6 Outorga de opções de compra de ações

|  |      |      |      |      |      |
|--|------|------|------|------|------|
| Prazo máximo para exercício das opções   | N.A. | N.A. | N.A. | N.A. | N.A. |
| Prazo de restrição à transferência das ações recebidas em decorrência do exercício das opções          | N.A. | N.A. | N.A. | N.A. | N.A. |
| Valor justo das opções na data da outorga (B)  | N.A. | N.A. | N.A. | N.A. | N.A. |
| Multiplicação da quantidade de ações outorgadas pelo valor justo das opções na data da outorga (A x B) | N.A. | N.A. | N.A. | N.A. | N.A. |

|  | Membros da Diretoria Estatutária |                    |                    |                    |  |
|--|----------------------------------|--------------------|--------------------|--------------------|--|
|  | Plano 1 Programa A               | Plano 1 Programa B | Plano 1 Programa C | Plano 1 Programa D | Plano 2 <sup>1</sup> Programa 1                                |
| <b>Nº total de membros</b>   | 7,75                             | 7,75               | 7,75               | 7,75               | 7,75   |
| <b>Nº de membros remunerados</b>   | 0                                | 0                  | 0                  | 0                  | 1  |
| Data de outorga  | N.A.                             | N.A.               | N.A.               | N.A.               | 01/12/2022   |
| Quantidade de opções outorgadas (A)  | N.A.                             | N.A.               | N.A.               | N.A.               | 723.160  |
| Prazo para que as opções se tornem exercíveis  | N.A.                             | N.A.               | N.A.               | N.A.               | 50% em 01/12/2024;<br>25% em 01/12/2025;<br>25% em 01/12/2026. |
| Prazo máximo para exercício das opções   | N.A.                             | N.A.               | N.A.               | N.A.               | 01/12/2027   |
| Prazo de restrição à transferência das ações recebidas em decorrência do exercício das opções          | N.A.                             | N.A.               | N.A.               | N.A.               | N.A.   |
| Valor justo das opções na data da outorga (B)  | N.A.                             | N.A.               | N.A.               | N.A.               | R\$4,15  |
| Multiplicação da quantidade de ações outorgadas pelo valor justo das opções na data da outorga (A x B) | N.A.                             | N.A.               | N.A.               | N.A.               | R\$ 3.001.114,00   |

<sup>1</sup>A outorga referente ao Plano 2 – Programa 1 foi feita a um dos diretores no âmbito do contrato de aquisição da Synapcom, no qual os termos já estavam pré-determinados na transação, conforme aprovado em assembleia geral extraordinária realizada em 26 de novembro de 2021.

### Outorgas de opções de compra de ações do exercício social encerrado em 31/12/2021

|   | Membros do Conselho de Administração |                    |                    |                    |
|---|--------------------------------------|--------------------|--------------------|--------------------|
|   | Plano 1 Programa A                   | Plano 1 Programa B | Plano 1 Programa C | Plano 1 Programa D |
| <b>Nº total de membros</b>  | 8                                    | 8                  | 8                  | 8                  |
| <b>Nº de membros remunerados</b>  | 0                                    | 0                  | 0                  | 0                  |
| Data de outorga   | N.A.                                 | N.A.               | N.A.               | N.A.               |
| Quantidade de opções outorgadas (A)   | N.A.                                 | N.A.               | N.A.               | N.A.               |
| Prazo para que as opções se tornem exercíveis   | N.A.                                 | N.A.               | N.A.               | N.A.               |
| Prazo máximo para exercício das opções  | N.A.                                 | N.A.               | N.A.               | N.A.               |
| Prazo de restrição à transferência das ações recebidas em decorrência do exercício das opções | N.A.                                 | N.A.               | N.A.               | N.A.               |

## 8.6 Outorga de opções de compra de ações

|  |      |      |      |      |
|--|------|------|------|------|
| Valor justo das opções na data da outorga (B)  | N.A. | N.A. | N.A. | N.A. |
| Multiplicação da quantidade de ações outorgadas pelo valor justo das opções na data da outorga (A x B) | N.A. | N.A. | N.A. | N.A. |

|  | Membros da Diretoria Estatutária                                    |   |  |  |
|--|---|---|--|--|
|  | Plano 1 Programa A  | Plano 1 Programa B  | Plano 1 Programa C   | Plano 1 Programa D   |
| <b>Nº total de membros</b>   | 9   | 9   | 9  | 9  |
| <b>Nº de membros remunerados</b>   | 8   | 7   | 9  | 8  |
| Data de outorga  | 25/02/2021  | 25/02/2021  | 25/02/2021   | 25/02/2021   |
| Quantidade de opções outorgadas (A)  | 2.842.314   | 1.095.392   | 11.645.090   | 11.800.443   |
| Prazo para que as opções se tornem exercíveis  | 100% em 30/04/2021, considerando a realização do IPO da Companhia   | 37% - em até um ano da data de outorga<br>25% - em até dois anos da data de outorga<br>25% - em até três anos da data de outorga<br>13% - em até quatro anos da data de outorga | 47% - em até um ano da data de outorga<br>28% - em até dois anos da data de outorga<br>23% - em até três anos da data de outorga<br>2% - em até quatro anos da data de outorga | 23% - na data de outorga<br>31% - em até um ano da data de outorga<br>26% - em até dois anos da data de outorga<br>19% - em até três anos da data de outorga<br>2% - em até quatro anos da data de outorga |
| Prazo máximo para exercício das opções   | Dezembro de 2022  | Setembro de 2030  | Dezembro de 2030   | Novembro de 2030   |
| Prazo de restrição à transferência das ações recebidas em decorrência do exercício das opções          | 180 dias após o início das negociações das ações da Companhia (IPO) | 180 dias após o início das negociações das ações da Companhia (IPO)   | 180 dias após o início das negociações das ações da Companhia (IPO)  | 180 dias após o início das negociações das ações da Companhia (IPO)  |
| Valor justo das opções na data da outorga (B)  | R\$0,03   | R\$0,15   | R\$0,13  | R\$0,15  |
| Multiplicação da quantidade de ações outorgadas pelo valor justo das opções na data da outorga (A x B) | R\$85.269,42  | R\$164.308,80   | R\$1.513.861,70  | R\$1.770.066,45  |

As informações sobre as opções outorgadas apresentadas neste item refletem as aprovações da Reunião do Conselho de Administração da Companhia, realizada em 25 de fevereiro de 2021 e, portanto, já consideram: (i) o desdobramento de ações ocorrido em 17 de fevereiro de 2021, e (ii) a aprovação do Plano com a consequente conversão do plano que existia no âmbito da holding que era a sociedade consolidadora do Grupo, constituída sob as leis das Ilhas Cayman ("tropicalização").

Adicionalmente, apesar de as informações considerarem as opções outorgadas em 25 de fevereiro de 2021, tais programas refletem as outorgas efetuadas desde o ano de 2012, quando da constituição da holding nas Ilhas Cayman que era a sociedade consolidadora do Grupo e, por esta razão, os preços de

## 8.6 Outorga de opções de compra de ações

exercício podem variar entre os beneficiários e serem relativamente inferiores à estimativa de preço das ações de emissão da Companhia.

Por fim, ressalta-se que apresentamos neste item as informações referentes apenas às outorgas dos membros do Conselho da Administração e Diretoria Estatutária da Companhia.

## 8.7 Opções em aberto

### 8.7 – Opções em aberto: em relação às opções em aberto do conselho de administração e da diretoria estatutária ao final do último exercício social:

#### Opções em aberto ao final do exercício social findo em 31/12/2023 relativas à outorga de 2023

|   | Membros do Conselho de Administração |                    |                    |                    |                    |
|---|--------------------------------------|--------------------|--------------------|--------------------|--------------------|
|   | Plano 1 Programa A                   | Plano 1 Programa B | Plano 1 Programa C | Plano 1 Programa D | Plano 2 Programa 1 |
| <b>Nº total de membros</b>  | 6,33                                 | 6,33               | 6,33               | 6,33               | 6,33               |
| <b>Nº de membros remunerados</b>                                  | 0                                    | 0                  | 0                  | 0                  | 0                  |
| <b>Opções ainda não exercíveis</b>                                |                                      |                    |                    |                    |                    |
| Quantidade  | 0                                    | 0                  | 0                  | 0                  | 0                  |
| Data em que se tornarão exercíveis                                | N.A.                                 | N.A.               | N.A.               | N.A.               | N.A.               |
| Prazo máximo para exercício das opções                            | N.A.                                 | N.A.               | N.A.               | N.A.               | N.A.               |
| Prazo de restrição à transferência das ações                      | N.A.                                 | N.A.               | N.A.               | N.A.               | N.A.               |
| Preço médio ponderado de exercício                                | N.A.                                 | N.A.               | N.A.               | N.A.               | N.A.               |
| Valor justo das opções no último dia do exercício social          | N.A.                                 | N.A.               | N.A.               | N.A.               | N.A.               |
| <b>Opções exercíveis</b>  |                                      |                    |                    |                    |                    |
| Quantidade  | 0                                    | 0                  | 0                  | 0                  | 0                  |
| Prazo máximo para exercício das opções                            | N.A.                                 | N.A.               | N.A.               | N.A.               | N.A.               |
| Prazo de restrição à transferência das ações                      | N.A.                                 | N.A.               | N.A.               | N.A.               | N.A.               |
| Preço médio ponderado de exercício                                | N.A.                                 | N.A.               | N.A.               | N.A.               | N.A.               |
| Valor justo das opções no último dia do exercício social          | N.A.                                 | N.A.               | N.A.               | N.A.               | N.A.               |
| Valor justo do total das opções no último dia do exercício social | N.A.                                 | N.A.               | N.A.               | N.A.               | N.A.               |

|                                    | Membros da Diretoria Estatutária |   |   |  |  |
|------------------------------------|----------------------------------|---|---|--|--|
|                                    | Plano 1 Programa A               | Plano 1 Programa B  | Plano 1 Programa C  | Plano 1 Programa D   | Plano 2 Programa 1   |
| <b>Nº total de membros</b>         | 4,42                             | 4,42  | 4,42  | 4,42   | 4,42   |
| <b>Nº de membros remunerados</b>   | 0                                | 1   | 3   | 3  | 1  |
| <b>Opções ainda não exercíveis</b> |                                  |   |   |  |  |
| Quantidade                         | 0                                | 26.421  | 89.831  | 3.170.843  | 1.023.160  |
| Data em que se tornarão exercíveis | N.A.                             | 12,50% em 01/01/2024<br>12,50% em 01/02/2024<br>12,50% em 01/03/2024<br>12,50% em 01/04/2024<br>12,50% em 01/05/2024<br>12,50% em 01/06/2024<br>12,50% em | 12,50% em 01/01/2024<br>12,50% em 01/02/2024<br>12,50% em 01/03/2024<br>12,50% em 01/04/2024<br>12,50% em 01/05/2024<br>12,50% em 01/06/2024<br>12,50% em | 4,28% em 01/01/2024<br>0,16% em 01/02/2024<br>0,16% em 01/03/2024<br>0,16% em 01/04/2024<br>0,16% em 01/05/2024<br>0,16% em 01/06/2024<br>0,16% em | 35% em 01/12/2024<br>7% em 01/01/2025<br>18% em 01/12/2025<br>18% em 01/12/2026<br>7% em 01/01/2026<br>15% em 01/01/2027 |

## 8.7 Opções em aberto

|  |      |                                       |                                       |   |            |
|--|------|---------------------------------------|---------------------------------------|---|------------|
|  |      | 01/07/2024<br>12,50% em<br>01/08/2024 | 01/07/2024<br>12,50% em<br>01/08/2024 | 01/07/2024<br>0,16% em<br>01/08/2024<br>47,31% em<br>01/01/2025<br>1,97% em<br>01/02/2025<br>1,97% em<br>01/03/2025<br>1,97% em<br>01/04/2025<br>1,97% em<br>01/05/2025<br>1,97% em<br>01/06/2025<br>1,97% em<br>01/07/2025<br>1,97% em<br>01/08/2025<br>1,97% em<br>01/09/2025<br>1,97% em<br>01/10/2025<br>1,97% em<br>01/11/2025<br>1,97% em<br>01/12/2025<br>1,97% em<br>01/01/2026<br>1,97% em<br>01/02/2026<br>1,97% em<br>01/03/2026<br>1,97% em<br>01/04/2026<br>1,97% em<br>01/05/2026<br>1,97% em<br>01/06/2026<br>1,97% em<br>01/07/2026<br>1,97% em<br>01/08/2026<br>1,97% em<br>01/09/2026<br>1,97% em<br>01/10/2026<br>1,97% em<br>01/11/2026<br>1,97% em<br>01/12/2026<br>2,04% em<br>01/01/2027 |            |
| Prazo máximo para exercício das opções                   | N.A. | 01/08/2030                            | 11/08/2030                            | 01/10/2033  | 01/08/2028 |
| Prazo de restrição à transferência das ações             | N.A. | N.A.                                  | N.A.                                  | N.A.  | N.A.       |
| Preço médio ponderado de exercício                       | N.A. | 1,36                                  | R\$ 1,36                              | R\$ 3,38  | R\$ 4,70   |
| Valor justo das opções no último dia do exercício social | N.A. | 0,16                                  | R\$ 0,16                              | R\$ 2,99  | R\$ 3,28   |
| <b>Opções exercíveis</b>                                 |      |                                       |                                       |   |            |
| Quantidade   | 0    | 3.632.155                             | 11.229                                | 3.732.949   | 0          |
| Prazo máximo para exercício das opções                   | N.A. | 01/08/2030                            | 11/08/2030                            | 01/08/2030  | N/A        |

## 8.7 Opções em aberto

|   |      |         |       |         |     |
|---|------|---------|-------|---------|-----|
| Prazo de restrição à transferência das ações                      | N.A. | N/A     | N/A   | N/A     | N/A |
| Preço médio ponderado de exercício                                | N.A. | 1,36    | 1,36  | 1,36    | N/A |
| Valor justo das opções no último dia do exercício social          | N.A. | 0,13    | 0,16  | 0,12    | N/A |
| Valor justo do total das opções no último dia do exercício social | N.A. | 472.180 | 1.797 | 447.954 | N/A |

### Opções em aberto ao final do exercício social findo em 31/12/2023 relativas à outorga de 2022

|   | Membros do Conselho de Administração |                    |                    |                    |                    |
|---|--------------------------------------|--------------------|--------------------|--------------------|--------------------|
|   | Plano 1 Programa A                   | Plano 1 Programa B | Plano 1 Programa C | Plano 1 Programa D | Plano 2 Programa 1 |
| <b>Nº total de membros</b>  | 6,33                                 | 6,33               | 6,33               | 6,33               | 6,33               |
| <b>Nº de membros remunerados</b>                                  | 0                                    | 0                  | 0                  | 0                  | 0                  |
| <b>Opções ainda não exercíveis</b>                                |                                      |                    |                    |                    |                    |
| Quantidade  | 0                                    | 0                  | 0                  | 0                  | 0                  |
| Data em que se tornarão exercíveis                                | N.A.                                 | N.A.               | N.A.               | N.A.               | N.A.               |
| Prazo máximo para exercício das opções                            | N.A.                                 | N.A.               | N.A.               | N.A.               | N.A.               |
| Prazo de restrição à transferência das ações                      | N.A.                                 | N.A.               | N.A.               | N.A.               | N.A.               |
| Preço médio ponderado de exercício                                | N.A.                                 | N.A.               | N.A.               | N.A.               | N.A.               |
| Valor justo das opções no último dia do exercício social          | N.A.                                 | N.A.               | N.A.               | N.A.               | N.A.               |
| <b>Opções exercíveis</b>  |                                      |                    |                    |                    |                    |
| Quantidade  | 0                                    | 0                  | 0                  | 0                  | 0                  |
| Prazo máximo para exercício das opções                            | N.A.                                 | N.A.               | N.A.               | N.A.               | N.A.               |
| Prazo de restrição à transferência das ações                      | N.A.                                 | N.A.               | N.A.               | N.A.               | N.A.               |
| Preço médio ponderado de exercício                                | N.A.                                 | N.A.               | N.A.               | N.A.               | N.A.               |
| Valor justo das opções no último dia do exercício social          | N.A.                                 | N.A.               | N.A.               | N.A.               | N.A.               |
| Valor justo do total das opções no último dia do exercício social | N.A.                                 | N.A.               | N.A.               | N.A.               | N.A.               |

|  | Membros da Diretoria Estatutária |                    |                    |                    |   |
|--|----------------------------------|--------------------|--------------------|--------------------|---|
|  | Plano 1 Programa A               | Plano 1 Programa B | Plano 1 Programa C | Plano 1 Programa D | Plano 2 Programa 1  |
| <b>Nº total de membros</b>             | 4,42                             | 4,42               | 4,42               | 4,42               | 4,42  |
| <b>Nº de membros remunerados</b>       | 0                                | 0                  | 0                  | 0                  | 1   |
| <b>Opções ainda não exercíveis</b>     |                                  |                    |                    |                    |   |
| Quantidade                             | 0                                | 0                  | 0                  | 0                  | 723.160   |
| Data em que se tornarão exercíveis     | N.A.                             | N.A.               | N.A.               | N.A.               | 50% em 01/12/2024;<br>25% em 01/12/2025;<br>25% em 01/12/2026 |
| Prazo máximo para exercício das opções |                                  |                    |                    |                    | 01/12/2027  |

**8.7 Opções em aberto**

|   |      |      |      |      |          |
|---|------|------|------|------|----------|
| Prazo de restrição à transferência das ações                      |      |      |      |      | N.A.     |
| Preço médio ponderado de exercício                                | N.A. | N.A. | N.A. | N.A. | R\$ 5,20 |
| Valor justo das opções no último dia do exercício social          | N.A. | N.A. | N.A. | N.A. | R\$ 4,15 |
| <b>Opções exercíveis</b>  |      |      |      |      |          |
| Quantidade  | 0    | 0    | 0    | 0    | 0        |
| Prazo máximo para exercício das opções                            | N.A. | N.A. | N.A. | N.A. | N.A.     |
| Prazo de restrição à transferência das ações                      | N.A. | N.A. | N.A. | N.A. | N.A.     |
| Preço médio ponderado de exercício                                | N.A. | N.A. | N.A. | N.A. | N.A.     |
| Valor justo das opções no último dia do exercício social          | N.A. | N.A. | N.A. | N.A. | N.A.     |
| Valor justo do total das opções no último dia do exercício social | N.A. | N.A. | N.A. | N.A. | N.A.     |

## 8.8 Opções exercidas e ações entregues

**8.8 – Opções exercidas: em relação às opções exercidas relativas à remuneração baseada em ações do conselho de administração e da diretoria estatutária, nos 3 últimos exercícios sociais:**

### **Opções exercidas relativas à remuneração baseada em ações - Exercício social encerrado em 31/12/2023**

|  | <b>Conselho de Administração</b> | <b>Diretoria Estatutária</b> |
|--|----------------------------------|------------------------------|
| Nº total de membros  | 6,33                             | 4,42                         |
| Nº de membros remunerados  | 0                                | 4,42                         |
| Número de ações (A)  | N.A.                             | 96.104                       |
| Preço médio ponderado de exercício (B)   | N.A.                             | R\$ 1,36                     |
| Preço médio ponderado de mercado das ações relativas às opções exercidas (C)   | N.A.                             | R\$ 1,53                     |
| Multiplicação do total das opções exercidas pela diferença entre o preço médio ponderado de exercício e o preço médio ponderado de mercado das ações relativas às opções exercidas (A x (C-B)) | N.A.                             | R\$ 16.515,88                |

### **Opções exercidas relativas à remuneração baseada em ações - Exercício social encerrado em 31/12/2022**

|  | <b>Conselho de Administração</b> | <b>Diretoria Estatutária</b> |
|--|----------------------------------|------------------------------|
| Nº total de membros  | 8                                | 7,75                         |
| Nº de membros remunerados  | 0                                | 7,75                         |
| Número de ações (A)  | N.A.                             | 5.535.385                    |
| Preço médio ponderado de exercício (B)   | N.A.                             | R\$1,30                      |
| Preço médio ponderado de mercado das ações relativas às opções exercidas (C)   | N.A.                             | R\$8,04                      |
| Multiplicação do total das opções exercidas pela diferença entre o preço médio ponderado de exercício e o preço médio ponderado de mercado das ações relativas às opções exercidas (A x (C-B)) | N.A.                             | R\$37.308.494,90             |

### **Opções exercidas relativas à remuneração baseada em ações - Exercício social encerrado em 31/12/2021**

|  | <b>Conselho de Administração</b> | <b>Diretoria Estatutária</b> |
|--|----------------------------------|------------------------------|
| Nº total de membros  | 8                                | 9                            |
| Nº de membros remunerados  | 0                                | 8                            |
| Número de ações (A)  | N.A.                             | 7.046.273                    |
| Preço médio ponderado de exercício (B)                                       | N.A.                             | R\$1,40                      |
| Preço médio ponderado de mercado das ações relativas às opções exercidas (C) | N.A.                             | R\$17,12                     |

## 8.8 Opções exercidas e ações entregues

|  |      |                   |
|--|------|-------------------|
| Multiplicação do total das opções exercidas pela diferença entre o preço médio ponderado de exercício e o preço médio ponderado de mercado das ações relativas às opções exercidas (A x (C-B)) | N.A. | R\$110.767.411,56 |
|--|------|-------------------|

As informações sobre as opções outorgadas apresentadas neste item refletem as aprovações da Reunião do Conselho de Administração da Companhia, realizada em 25 de fevereiro de 2021 e, portanto, já consideram: (i) o desdobramento de ações ocorrido em 17 de fevereiro de 2021, e (ii) a aprovação do Plano com a consequente conversão do plano que existia no âmbito da holding que era a sociedade consolidadora do Grupo, constituída sob as leis das Ilhas Cayman ("tropicalização").

Adicionalmente, apesar de as informações considerarem as opções outorgadas em 25 de fevereiro de 2021, tais programas refletem as outorgas efetuadas desde o ano de 2012, quando da constituição da holding nas Ilhas Cayman que era a sociedade consolidadora do Grupo e, por esta razão, os preços de exercício podem variar entre os beneficiários e serem relativamente inferiores à estimativa de preço das ações de emissão da Companhia.

Por fim, ressalta-se que apresentamos neste item as informações referentes apenas às outorgas dos membros do Conselho da Administração e Diretoria Estatutária da Companhia.

## 8.9 Diluição potencial por outorga de ações

**8.9 – Entrega de ações: em relação à remuneração baseada em ações, sob a forma de ações a serem entregues diretamente aos beneficiários, reconhecida no resultado dos 3 últimos exercícios sociais e à prevista para o exercício social corrente, do conselho de administração e da diretoria estatutária:**

Não aplicável, tendo em vista que não houve nos três exercícios sociais e não há previsão em relação a este exercício social remuneração baseada em ações sob forma de ações a serem entregues diretamente aos beneficiários.

## 8.10 Outorga de ações

**8.10 – Outorga de ações: em relação a cada outorga de ações realizada nos 3 últimos exercícios sociais e previstas para o exercício social corrente, do conselho de administração e da diretoria estatutária:**

Não aplicável, tendo em vista que não houve nos três exercícios sociais e não há previsão em relação a este exercício social remuneração baseada em ações sob forma de ações a serem entregues diretamente aos beneficiários.

## 8.11 Ações entregues

**Justificativa para o não preenchimento do quadro:**

Não aplicável, tendo em vista que não houve nos três exercícios sociais remuneração baseada em ações sob forma de ações a serem entregues diretamente aos beneficiários.

## 8.12 Precificação das ações/opções

**8.12 – Descrição sumária das informações necessárias para a compreensão dos dados divulgados nos itens 8.5 a 8.11, tal como a explicação do método de precificação do valor das ações e das opções, indicando, no mínimo**

### (a) Modelo de precificação

O valor justo para o Plano é calculado, de acordo com o modelo de precificação "Black & Scholes" para o Plano 1 e o Plano 2.

**(b) Dados e premissas utilizadas no modelo de precificação, incluindo o preço médio ponderado das ações, preço do exercício, volatilidade esperada, prazo de vida da opção, dividendos esperados e a taxa de juros livre de risco**

As informações apresentadas abaixo para o ano de 2021: (i) refletem o plano que existia no âmbito da holding que era a sociedade consolidadora do Grupo, constituída sob as leis das Ilhas Cayman, no qual os programas eram outorgados em dólares americanos, (ii) não refletem o desdobramento de ações ocorrido em 17 de fevereiro de 2021, e (iii) não refletem as opções outorgadas em 25 de fevereiro de 2021 para fins da migração do plano.

Na determinação do valor justo das opções de compra de ações, foram utilizadas as seguintes premissas econômicas, que levam ao valor justo de cada série de opções conforme apresentado abaixo:

| Data Emissão | Opções Emitidas | Preço médio ponderado | Valor Justo da Ação | Volatilidade(b) | Taxa livre de Risco (c) |
|--------------|-----------------|-----------------------|---------------------|-----------------|-------------------------|
| 2023         | 3.300.562       | R\$ 3,49              | R\$ 3,08            | 81,05%          | 13,65%                  |
| 2022         | 14.256          | R\$ 8,24              | R\$ 5,54            | 55%             | 13,54%                  |
| 2021         | 23.028          | R\$ 16,22             | R\$ 9,61            | 15%             | 2,32%                   |

Para o Plano 1, a conversão das opções originalmente outorgadas para a nova quantidade de ações após desdobramento, e com base em Reais, deve-se considerar a proporção do desdobramento (1 opção convertida em 1.585,23 opções) e o dólar PTAX da data de conversão, cotado em BRL 5,3921.

#### Vida da opção

O tempo de vida esperado pelo Grupo representa o período durante o qual se acredita que as opções sejam exercidas e foi determinado com base no pressuposto de que os beneficiários exercerão suas opções de 2021 a 2027, respeitando as datas de carência e vencimento das opções.

#### Taxa livre de Risco

O Grupo adotou como taxa de juros livre de riscos, a taxa equivalente aos títulos do Tesouro dos EUA disponíveis na data de cálculo e com vencimento equivalente ao da opção.

**(c) Método utilizado e as premissas assumidas para incorporar os efeitos esperados de exercício antecipado**

Não aplicável, já que não foi considerado exercício antecipado.

**(d) Forma de determinação da volatilidade esperada**

## 8.12 Precificação das ações/opções

A volatilidade estimada levou em conta a ponderação do histórico de negociação de ações de empresas de capital aberto americanas que operam no varejo através da internet.

**(e) Se alguma outra característica da opção foi incorporada na mensuração de seu valor justo**

Não aplicável, todas as características já estão descritas acima.

## 8.13 Participações detidas por órgão

**8.13 – Participação em sociedades: informar a quantidade de ações, cotas e outros valores mobiliários conversíveis em ações ou cotas, emitidos, no Brasil ou no exterior, pelo emissor, seus controladores diretos ou indiretos, sociedades controladas ou sob controle comum, que sejam detidas por membros do conselho de administração, da diretoria estatutária ou do conselho fiscal, agrupados por órgão**

### Ações

| Sociedade                | Conselho de Administração | Diretoria Estatutária | Conselho Fiscal | Total       |
|--------------------------|---------------------------|-----------------------|-----------------|-------------|
| Infracommerce CXAAS S.A. | 101.861.328               | 4.331.791             | 0               | 106.193.119 |

### Bônus de Subscrição

| Sociedade                | Conselho de Administração | Diretoria Estatutária | Conselho Fiscal | Total     |
|--------------------------|---------------------------|-----------------------|-----------------|-----------|
| Infracommerce CXAAS S.A. | 8.646.148                 | 279.155               | 0               | 8.925.303 |

## 8.14 Planos de previdência

### **8.14 – Planos de previdências: em relação aos planos de previdência em vigor conferidos aos membros do conselho de administração e aos diretores estatutários:**

A Companhia não patrocina planos de previdência complementar em benefício de seus funcionários e administradores.

**8.15 Remuneração mínima, média e máxima****Valores anuais**

|  | Diretoria Estatutária |              |              | Conselho de Administração |            |            | Conselho Fiscal |            |
|--|-----------------------|--------------|--------------|---------------------------|------------|------------|-----------------|------------|
|  | 31/12/2023            | 31/12/2022   | 31/12/2021   | 31/12/2023                | 31/12/2022 | 31/12/2021 | 31/12/2023      | 31/12/2022 |
| <b>Nº de membros</b>                   | 4,42                  | 7,75         | 9,00         | 6,33                      | 8,00       | 7,00       | 2,00            | 6,00       |
| <b>Nº de membros remunerados</b>       | 4,42                  | 7,75         | 9,00         | 5,67                      | 5,42       | 6,00       | 1,00            | 3,00       |
| <b>Valor da maior remuneração Real</b> | 6.725.474,00          | 1.561.000,00 | 2.355.000,00 | 200.000,00                | 480.000,00 | 293.333,00 | 24.904,00       | 49.808,00  |
| <b>Valor da menor remuneração Real</b> | 1.277.140,00          | 808.333,00   | 360.000,00   | 96.000,00                 | 240.000,00 | 293.333,00 | 24.904,00       | 49.808,00  |
| <b>Valor médio da remuneração Real</b> | 3.567.652,00          | 1.184.667,00 | 1.373.250,00 | 223.067,00                | 360.000,00 | 293.333,00 | 74.712,00       | 49.808,00  |

**Observações e esclarecimentos**

|                   | Diretoria Estatutária   |                |
|-------------------|---|----------------|
|                   | Observação  | Esclarecimento |
| <b>31/12/2023</b> | O valor da maior remuneração anual individual de cada órgão foi recebido por membros que exerceram suas funções na Companhia por 12 meses. Para apuração do valor da menor remuneração anual individual de cada órgão, foram desconsiderados os membros que tenham exercido o cargo por menos de 12 meses. Não considera benefícios e encargos. |                |
| <b>31/12/2022</b> | O valor da maior remuneração anual individual de cada órgão foi recebido por membros que exerceram suas funções na Companhia por 12 meses. Para apuração do valor da menor remuneração anual individual de cada órgão, foram desconsiderados os membros que tenham exercido o cargo por menos de 12 meses. Não considera benefícios e encargos. |                |
| <b>31/12/2021</b> | O valor da maior remuneração anual individual de cada órgão foi recebido por membros que exerceram suas funções na Companhia por 12 meses. Para apuração do valor da menor remuneração anual individual de cada órgão, foram desconsiderados os membros que tenham exercido o cargo por menos de 12 meses. Não considera benefícios e encargos. |                |

| Conselho de Administração |   |  |
|---------------------------|---|--|
|                           | Observação  | Esclarecimento   |
| <b>31/12/2023</b>         | O valor da maior remuneração anual individual de cada órgão foi recebido por membros que exerceram suas funções na Companhia por 12 meses.<br>Para apuração do valor da menor remuneração anual individual de cada órgão, foram desconsiderados os membros que tenham exercido o cargo por menos de 12 meses. | Para o ano de 2023, em sede de Assembleia Geral Ordinária, a Companhia reduziu a remuneração global dos administradores, bem como teve mudanças na composição dos órgãos da administração, o que impactou no cálculo da média em razão da quantidade de membros e variação de valores do primeiro trimestre de 2023 para os demais trimestres. |
| <b>31/12/2022</b>         | O valor da maior remuneração anual individual de cada órgão foi recebido por membros que exerceram suas funções na Companhia por 12 meses.<br>Para apuração do valor da menor remuneração anual individual de cada órgão, foram desconsiderados os membros que tenham exercido o cargo por menos de 12 meses. |  |
| <b>31/12/2021</b>         | O valor da maior remuneração anual individual de cada órgão foi recebido por membros que exerceram suas funções na Companhia por 12 meses.<br>Para apuração do valor da menor remuneração anual individual de cada órgão, foram desconsiderados os membros que tenham exercido o cargo por menos de 12 meses. |  |

| Conselho Fiscal   |   |   |
|-------------------|---|---|
|                   | Observação  | Esclarecimento  |
| <b>31/12/2023</b> | O Conselho Fiscal não havia sido instalado.   | A instalação do Conselho Fiscal da Companhia é matéria de Assembleia Geral Ordinária, deliberada anualmente em abril. Em 2022, houve instalação, contudo, em 2023, não houve. Por tais razões, o cálculo da média é impactado na contagem de membros e quantidade mensal instalado. |
| <b>31/12/2022</b> | O valor da maior remuneração anual individual de cada órgão foi recebido por membros que exerceram suas funções na Companhia por 12 meses.<br>Para apuração do valor da menor remuneração anual individual de cada órgão, foram desconsiderados os membros que tenham exercido o cargo por menos de 12 meses. |   |

## 8.16 Mecanismos de remuneração/indenização

### **8.16 – Mecanismos de indenização: descrever arranjos contratuais, apólices de seguros ou outros instrumentos que estruturam mecanismos de remuneração ou indenização para os administradores em caso de destituição do cargo ou de aposentadoria, indicando quais as consequências financeiras para o emissor**

Exceto pelos benefícios descritos no item 8.1 deste Formulário de Referência, pela apólice de seguro D&O contratada pela Companhia, a qual estende cobertura para segurados aposentados, nas hipóteses de (i) não renovação ou substituição do seguro; ou (ii) renovação ou substituição por outra apólice ou cobertura semelhante, mas que não conceda, para tais segurados, um prazo complementar de, no mínimo, 6 anos, bem como pelos Contratos de Indenidade celebrados pela Companhia e seus administradores estatutários, não há qualquer arranjo contratual nem qualquer instrumento que estruturam mecanismos de remuneração ou indenização para os membros do Conselho de Administração, Conselho Fiscal e da Diretoria em caso de desligamento de suas funções. Para informações sobre o seguro D&O e dos Contratos de Indenidade, vide item 7.7 deste Formulário de Referência.

## 8.17 Percentual partes relacionadas na remuneração

**8.17 – Remuneração de partes relacionadas: em relação aos 3 últimos exercícios sociais e à previsão para o exercício social corrente, indicar o percentual da remuneração total de cada órgão reconhecida no resultado do emissor referente a membros do conselho de administração, da diretoria estatutária ou do conselho fiscal que sejam partes relacionadas aos controladores, diretos ou indiretos, conforme definido pelas regras contábeis que tratam desse assunto**

Não aplicável, tendo em vista que, como não há acionistas controladores na Companhia, esta não possui administradores ou membros do conselho fiscal que sejam partes relacionadas a controladores nos três últimos exercícios sociais e no exercício social corrente.

## 8.18 Remuneração - Outras funções

**8.18 – Remuneração de funções que não a função que ocupam: em relação aos 3 últimos exercícios sociais e à previsão para o exercício social corrente, indicar os valores reconhecidos no resultado do emissor como remuneração de membros do conselho de administração, da diretoria estatutária ou do conselho fiscal, agrupados por órgão, por qualquer razão que não a função que ocupam, como por exemplo, comissões e serviços de consultoria ou assessoria prestados**

Nos últimos três exercícios sociais e no exercício social corrente, os administradores da Companhia não recebem qualquer remuneração em virtude de qualquer razão que não a função que ocupam.

## 8.19 Remuneração reconhecida do controlador/controlada

**8.19 – Valores reconhecidos no resultado de outras sociedades: em relação aos 3 últimos exercícios sociais e à previsão para o exercício social corrente, indicar os valores reconhecidos no resultado de controladores, diretos ou indiretos, de sociedades sob controle comum e de controladas do emissor, como remuneração de membros do conselho de administração, da diretoria estatutária ou do conselho fiscal do emissor, agrupados por órgão, especificando a que título tais valores foram atribuídos a tais indivíduos**

Conforme demonstrado nos quadros abaixo, no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2021, a Infracommerce Ltda., controlada da Companhia, foi responsável pelo pagamento da totalidade da remuneração devida à administração do grupo, em linha com as demonstrações financeiras da própria Companhia. Dessa forma, apresentamos abaixo o total pago pela Infracommerce Ltda. no referido exercício social, buscando apresentar informações mais completas possíveis aos investidores.

Ressalta-se que, em relação aos exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2022 e 2023 e ao exercício social corrente, a própria Companhia foi/será a responsável pelo pagamento da totalidade da remuneração devida à sua administração.

### **Exercício social 2021 – remuneração recebida em função do exercício do cargo no emissor**

|  | <b>Conselho de Administração</b> | <b>Diretoria Estatutária</b> | <b>Conselho Fiscal</b> | <b>Total <sup>(1)</sup></b> |
|--|----------------------------------|------------------------------|------------------------|-----------------------------|
| <b>Controladores diretos e indiretos</b> | 0                                | 0                            | N/A                    | 0                           |
| <b>Controladas do emissor</b>            | 1.760.000                        | 11.387.084                   | N/A                    | 13.147.084                  |
| <b>Sociedade sob controle comum</b>      | 0                                | 0                            | N/A                    | 0                           |

<sup>(1)</sup> Não considera a remuneração baseada em ações.

Não existiram remunerações recebidas por administradores e membros do conselho fiscal do emissor, que tenham sido reconhecidas no resultado de controladas da Companhia, dos controladores diretos ou indiretos do emissor ou de sociedades sob controle comum, mesmo que não relacionadas ao exercício de cargo na Companhia.

## 8.20 Outras informações relevantes

### 8.20 – Fornecer outras informações que o emissor julgue relevantes

#### Informações complementares ao item 8.2 e 8.4 deste Formulário de Referência

##### Natureza do Plano 1 e Plano 2

Apesar de apresentarmos no item 8.2 deste Formulário de Referência informações referentes à remuneração baseada em ações, nos termos do Plano 1 e do Plano 2, ressaltamos que o caráter do Plano 1 e do Plano 2 é mercantil e não remuneratório, para todos os fins. Destacamos, ainda, que a Receita Federal já se posicionou no sentido de atribuir natureza remuneratória a planos de opções de compra de ações, tal como o Plano 1 e o Plano 2, para fins de apuração de Imposto de Renda Retido na Fonte e contribuições previdenciárias e de terceiros, podendo levar à incidência de tributos adicionais, além de eventual aplicação de multas e juros, caso tal entendimento prevaleça nos tribunais em eventual litígio a respeito do tema.

##### Valores Líquidos de Encargos Sociais

Os valores de remuneração informados no item 8.2 deste Formulário de Referência são líquidos de encargos sociais que sejam de ônus do empregador, em observância ao entendimento do Colegiado da CVM proferido em reunião realizada em 08 de dezembro de 2020, no âmbito do Processo CVM nº 19957.007457/2018-109.

#### Informações complementares ao item 8.2, 8.4, 8.5 e 8.6 deste Formulário de Referência

##### Remuneração Referente ao Exercício Social de 2024

Esclarecemos que, na data deste Formulário de Referência, o montante global da remuneração dos nossos administradores, referente ao exercício social de 2024, ainda não havia sido fixado e aprovado em assembleia geral, a qual será convocada e realizada em consonância com o prazo previsto pela Lei das Sociedades por Ações. Portanto, os valores de remuneração informados no item 8.2 deste Formulário de Referência referem-se a uma previsão por nós estimada, considerando a melhor informação que temos neste momento.

Adicionalmente, informamos que, na data deste Formulário de Referência, está em estudo e análise a aprovação de um novo programa de outorga de opção de compra de ações, no âmbito dos Planos atuais, de forma a fazer frente a outorgas a serem realizadas aos nossos novos administradores, o qual será submetido às devidas aprovações societárias aplicáveis.

No âmbito da referida assembleia geral, o Formulário de Referência poderá ser reapresentado de forma a considerar o montante global da remuneração em questão, bem como o novo programa de outorga de opção de compra de ações, conforme as obrigações da regulamentação aplicável.

#### Informações complementares ao item 8.5 deste Formulário de Referência

Conforme informado no item 8.5 deste Formulário de Referência, apresentamos abaixo, de forma segregada para cada Plano, as informações sobre a remuneração baseada em ações sob a forma de opções de compra de ações reconhecida no resultado da Companhia dos últimos 3 exercícios sociais e à prevista para o exercício social corrente, do Conselho de Administração e da Diretoria Estatutária.

## 8.20 Outras informações relevantes

**Remuneração baseada em ações, sob forma de opções de compra de ações, prevista para o exercício social corrente (2024)**

|   | Membros do Conselho de Administração |                    |                    |                    |                    |
|---|--------------------------------------|--------------------|--------------------|--------------------|--------------------|
|   | Plano 1 Programa A                   | Plano 1 Programa B | Plano 1 Programa C | Plano 1 Programa D | Plano 2 Programa 1 |
| <b>Nº total de membros</b>  | 6                                    | 6                  | 6                  | 6                  | 6                  |
| <b>Nº de membros remunerados<sup>1</sup></b>                                | 0                                    | 0                  | 0                  | 0                  | 0                  |
| <b>Preço médio ponderado de exercício:</b>                                  |                                      |                    |                    |                    |                    |
| (a) Das opções em aberto no início do exercício social                      | N.A.                                 | N.A.               | N.A.               | N.A.               | N.A.               |
| (b) Das opções perdidas e expiradas durante o exercício social              | N.A.                                 | N.A.               | N.A.               | N.A.               | N.A.               |
| (c) Das opções exercidas durante o exercício social                         | N.A.                                 | N.A.               | N.A.               | N.A.               | N.A.               |
| <b>Diluição potencial no caso do exercício de todas as opções em aberto</b> | N.A.                                 | N.A.               | N.A.               | N.A.               | N.A.               |

|  | Membros da Diretoria Estatutária |                    |                    |                    |                    |
|--|----------------------------------|--------------------|--------------------|--------------------|--------------------|
|  | Plano 1 Programa A               | Plano 1 Programa B | Plano 1 Programa C | Plano 1 Programa D | Plano 2 Programa 1 |
| <b>Nº total de membros</b>   | 3,50                             | 3,50               | 3,50               | 3,50               | 3,50               |
| <b>Nº de membros remunerados</b>   | 0                                | 0                  | 0                  | 0                  | 0                  |
| <b>Preço médio ponderado de exercício de cada um dos seguintes grupos de opções:</b> | -                                | -                  | -                  | -                  | -                  |
| (a) Das opções em aberto no início do exercício social                               | N.A.                             | N.A.               | N.A.               | N.A.               | N.A.               |
| (b) Das opções perdidas e expiradas durante o exercício social                       | N.A.                             | N.A.               | N.A.               | N.A.               | N.A.               |
| (c) Das opções exercidas durante o exercício social                                  | N.A.                             | N.A.               | N.A.               | N.A.               | N.A.               |
| <b>Diluição potencial no caso do exercício de todas as opções em aberto</b>          | N.A.                             | N.A.               | N.A.               | N.A.               | N.A.               |

**Remuneração baseada em ações, sob forma de opções de compra de ações, referente ao exercício social de 31/12/2023**

|   | Membros do Conselho de Administração |                    |                    |                    |                    |
|---|--------------------------------------|--------------------|--------------------|--------------------|--------------------|
|   | Plano 1 Programa A                   | Plano 1 Programa B | Plano 1 Programa C | Plano 1 Programa D | Plano 2 Programa 1 |
| <b>Nº total de membros</b>  | 6,33                                 | 6,33               | 6,33               | 6,33               | 6,33               |
| <b>Nº de membros remunerados<sup>1</sup></b>                                |                                      | 1                  | 1                  | 1                  | 0                  |
| <b>Preço médio ponderado de exercício:</b>                                  |                                      |                    |                    |                    |                    |
| (a) Das opções em aberto no início do exercício social                      | N.A.                                 | 1,36               | -1,36              | 1,33               | N.A.               |
| (b) Das opções perdidas e expiradas durante o exercício social              | N.A.                                 | N.A.               | N.A.               | N.A.               | N.A.               |
| (c) Das opções exercidas durante o exercício social                         | N.A.                                 | 1,36               | . 1,36             | . 1,05             | N.A.               |
| <b>Diluição potencial no caso do exercício de todas as opções em aberto</b> | N.A.                                 | 0,03%              | . 0,62%            | 0,30%              | N.A.               |

## 8.20 Outras informações relevantes

<sup>1</sup> Com relação a composição do Conselho de Administração, esclarece-se que em 30 de março de 2022 um dos membros renunciou ao cargo de membro efetivo. Um Diretor Estatutário era o membro suplente do Conselho de Administração e, portanto, assumiu o posto de membro efetivo do referido órgão. Posteriormente, em 25 de outubro de 2022, tal diretor deixou de fazer parte do quadro da Diretoria Estatutária da Companhia, passando a ocupar apenas o cargo de membro do Conselho de Administração. Este diretor já tinha recebido outorgas de opções aprovadas em 25 de fevereiro de 2021 pelo Conselho de Administração no âmbito do Plano 1 e, por isso, o quadro do Conselho de Administração passa a contar, a partir desse ano de 2023, com um membro remunerado, conforme acima (não mais sendo considerado no quadro da Diretoria, conforme nos anos anteriores). Ressalta-se que não foram outorgadas novas opções ao referido Conselheiro em outorgas posteriores à mencionada, tampouco outorgadas qualquer opção aos membros do Conselho de Administração que não sejam também Diretores Estatutários e, portanto, incluídas no quadro abaixo para evitar duplicidade.

|  | Membros da Diretoria Estatutária |                    |                    |                    |                    |
|--|----------------------------------|--------------------|--------------------|--------------------|--------------------|
|  | Plano 1 Programa A               | Plano 1 Programa B | Plano 1 Programa C | Plano 1 Programa D | Plano 2 Programa 1 |
| <b>Nº total de membros</b>   | 4,42                             | 4,42               | 4,42               | 4,42               | 4,42               |
| <b>Nº de membros remunerados</b>   | 0                                | 4                  | 4                  | 4                  | 1                  |
| <b>Preço médio ponderado de exercício de cada um dos seguintes grupos de opções:</b> |                                  |                    |                    |                    |                    |
| (a) Das opções em aberto no início do exercício social                               | N.A.                             | 1,41               | 1,36               | 2,27               | 4,69               |
| (b) Das opções perdidas e expiradas durante o exercício social                       | N.A.                             | 2,04               | 1,45               | 2,04               | N.A.               |
| (c) Das opções exercidas durante o exercício social                                  | N.A.                             | 1,36               | 1,36               | 1,36               | N.A.               |
| <b>Diluição potencial no caso do exercício de todas as opções em aberto</b>          | N.A.                             | 0,62%              | 0,04%              | 1,14%              | 0,16%              |

### Remuneração baseada em ações, sob forma de opções de compra de ações, referente ao exercício social de 31/12/2022

|   | Membros do Conselho de Administração |                    |                    |                    |                    |
|---|--------------------------------------|--------------------|--------------------|--------------------|--------------------|
|   | Plano 1 Programa A                   | Plano 1 Programa B | Plano 1 Programa C | Plano 1 Programa D | Plano 2 Programa 1 |
| <b>Nº total de membros</b>  | 8                                    | 8                  | 8                  | 8                  | 8                  |
| <b>Nº de membros remunerados</b>  | 0                                    | 0                  | 0                  | 0                  | 0                  |
| <b>Preço médio ponderado de exercício:</b>                                  |                                      |                    |                    |                    |                    |
| (a) Das opções em aberto no início do exercício social                      | N.A.                                 | N.A.               | N.A.               | N.A.               | N.A.               |
| (b) Das opções perdidas e expiradas durante o exercício social              | N.A.                                 | N.A.               | N.A.               | N.A.               | N.A.               |
| (c) Das opções exercidas durante o exercício social                         | N.A.                                 | N.A.               | N.A.               | N.A.               | N.A.               |
| <b>Diluição potencial no caso do exercício de todas as opções em aberto</b> | N.A.                                 | N.A.               | N.A.               | N.A.               | N.A.               |

|                                  | Membros da Diretoria Estatutária |                    |                    |                    |                    |
|----------------------------------|----------------------------------|--------------------|--------------------|--------------------|--------------------|
|                                  | Plano 1 Programa A               | Plano 1 Programa B | Plano 1 Programa C | Plano 1 Programa D | Plano 2 Programa 1 |
| <b>Nº total de membros</b>       | 7,75                             | 7,75               | 7,75               | 7,75               | 7,75               |
| <b>Nº de membros remunerados</b> | 6,75                             | 6,75               | 6,75               | 6,75               | 1,00               |

## 8.20 Outras informações relevantes

|  |         |         |         |         |       |
|--|---------|---------|---------|---------|-------|
| <b>Preço médio ponderado de exercício de cada um dos seguintes grupos de opções:</b> |         |         |         |         |       |
| (a) Das opções em aberto no início do exercício social                               | R\$1,36 | R\$1,36 | R\$1,62 | R\$1,59 | N.A.  |
| (b) Das opções perdidas e expiradas durante o exercício social                       | N.A.    | N.A.    | R\$1,70 | R\$1,81 | N.A.  |
| (c) Das opções exercidas durante o exercício social                                  | R\$1,36 | R\$1,36 | R\$1,36 | R\$1,43 | N.A.  |
| <b>Diluição potencial no caso do exercício de todas as opções em aberto</b>          | N.A.    | 0,11%   | 1,84%   | 1,49%   | 0,20% |

### Remuneração baseada em ações, sob forma de opções de compra de ações, referente ao exercício social de 31/12/2021

|  | Membros do Conselho de Administração |                    |                    |                    |
|--|--------------------------------------|--------------------|--------------------|--------------------|
|  | Plano 1 Programa A                   | Plano 1 Programa B | Plano 1 Programa C | Plano 1 Programa D |
| <b>Nº total de membros</b>   | 8                                    | 8                  | 8                  | 8                  |
| <b>Nº de membros remunerados</b>   | 0                                    | 0                  | 0                  | 0                  |
| <b>Preço médio ponderado de exercício de cada um dos seguintes grupos de opções:</b> |                                      |                    |                    |                    |
| (a) Das opções em aberto no início do exercício social                               | N.A.                                 | N.A.               | N.A.               | N.A.               |
| (b) Das opções perdidas e expiradas durante o exercício social                       | N.A.                                 | N.A.               | N.A.               | N.A.               |
| (c) Das opções exercidas durante o exercício social                                  | N.A.                                 | N.A.               | N.A.               | N.A.               |
| <b>Diluição potencial no caso do exercício de todas as opções em aberto</b>          | N.A.                                 | N.A.               | N.A.               | N.A.               |

|  | Membros da Diretoria Estatutária |                    |                    |                    |
|--|----------------------------------|--------------------|--------------------|--------------------|
|  | Plano 1 Programa A               | Plano 1 Programa B | Plano 1 Programa C | Plano 1 Programa D |
| <b>Nº total de membros</b>   | 9                                | 9                  | 9                  | 9                  |
| <b>Nº de membros remunerados</b>   | 8                                | 7                  | 9                  | 8                  |
| <b>Preço médio ponderado de exercício de cada um dos seguintes grupos de opções:</b> |                                  |                    |                    |                    |
| (a) Das opções em aberto no início do exercício social                               | N.A.                             | N.A.               | N.A.               | N.A.               |
| (b) Das opções perdidas e expiradas durante o exercício social                       | N.A.                             | N.A.               | N.A.               | N.A.               |
| (c) Das opções exercidas durante o exercício social                                  | R\$1,43                          | R\$1,36            | N.A.               | R\$1,38            |
| <b>Diluição potencial no caso do exercício de todas as opções em aberto</b>          | 1,29%                            | 0,50%              | 5,27%              | 5,34%              |

As informações sobre as opções outorgadas apresentadas neste item refletem as aprovações da Reunião do Conselho de Administração da Companhia, realizada em 25 de fevereiro de 2021 e, portanto, já consideram: (i) o desdobramento de ações ocorrido em 17 de fevereiro de 2021, e (ii) a

## 8.20 Outras informações relevantes

aprovação do Plano com a consequente conversão do plano que existia no âmbito da holding que era a sociedade consolidadora do Grupo, constituída sob as leis das Ilhas Cayman (“tropicalização”).

Além do exposto acima, não há outras informações relevantes com relação a este item 8.

**9.1/9.2 Identificação e Remuneração**

|   |   |                    |  |
|---|---|--------------------|--|
| <b>Código CVM do Auditor</b>  | <b>004189</b>                                 |                    |  |
| <b>Razão Social</b>   | <b>Tipo Auditor</b>                           | <b>CPF/CNPJ</b>    |  |
| KPMG AUDITORES INDEPENDENTES LTDA   | Juridica                                      | 57.755.217/0001-29 |  |
| <b>Data de contratação do serviço</b>   | <b>Data de início da prestação de serviço</b> |                    |  |
| 01/05/2017  | 01/01/2016                                    |                    |  |
| <b>Descrição dos serviços prestados</b>   |   |                    |  |
| <p>Os serviços contratados compreendem: (i) auditoria independente das demonstrações financeiras individuais e consolidadas da Companhia relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024, preparadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e com o IFRS emitidas pelo IASB; (ii) revisão das informações contábeis intermediárias individuais de acordo com o CPC 21(R1) e das informações contábeis intermediárias consolidadas de acordo com o CPC 21(R1) e com a norma internacional IAS 34 - Interim Financial Reporting, emitida pelo IASB, para os períodos findos em 31 de março, 30 de junho e 30 de setembro de 2024; (iii) emissão de relatório de revisão, em Inglês, sobre as informações contábeis intermediárias individuais de acordo com o CPC 21(R1) e as informações contábeis intermediárias consolidadas de acordo com o CPC 21(R1) e com a norma internacional IAS 34 - Interim Financial Reporting, emitida pelo IASB, para o período findo em 30 de setembro de 2024, elaboradas em Inglês; (iv) emissão de relatório de auditoria, em Inglês, sobre as demonstrações financeiras individuais e consolidadas para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2023, 2022 e 2021, elaboradas em Inglês, sendo as demonstrações financeiras individuais de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil (BR GAAP) e as demonstrações financeiras consolidadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil (BR GAAP) e as normas internacionais de relatório financeiro (IFRS) emitidas pelo International Accounting Standards Board - IASB; (v) emissão de Cartas de Conforto, de acordo com os parâmetros definidos pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC) na Norma Brasileira de Contabilidade (CTA 23), que dispõe sobre a Emissão de Carta- Conforto em Processo de Oferta de Títulos e Valores Mobiliários, no âmbito da oferta pública de distribuição primária de ações ordinárias da Companhia, nos termos da Resolução CVM nº 160, de 13 de julho de 2022, conforme alterada.</p> |   |                    |  |
| <b>Montante total da remuneração dos auditores independentes, segregada por serviços, no último exercício social</b>  |   |                    |  |
| A remuneração total dos auditores independentes relativa ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 2024, para os trabalhos de auditoria, revisão e emissão de carta conforto para o processo de oferta de títulos de valores imobiliários foi de R\$ 2.293.977,84.  |   |                    |  |
| <b>Justificativa da substituição</b>  |   |                    |  |
| Unificação de esforços e à otimização de recursos, tendo em vista que a Grant Thornton Auditores Independentes Ltda. já atua como auditora local das operações nos demais países da América Latina, excetuando-se, até então, a operação brasileira e as demonstrações financeiras consolidadas. Além disso, a Companhia antecipou em 1 ano a rotatividade obrigatória prevista no artigo 31 da Resolução CVM nº 23/2021.   |   |                    |  |
| <b>Razão apresentada pelo auditor em caso da discordância da justificativa</b>  |   |                    |  |
| Não aplicável.  |   |                    |  |

|   |   |                    |  |
|---|---|--------------------|--|
| <b>Código CVM do Auditor</b>                | <b>011274</b>                                 |                    |  |
| <b>Razão Social</b>                         | <b>Tipo Auditor</b>                           | <b>CPF/CNPJ</b>    |  |
| Grant Thornton Auditores Independentes Ltda | Juridica                                      | 10.830.108/0001-65 |  |
| <b>Data de contratação do serviço</b>       | <b>Data de início da prestação de serviço</b> |                    |  |
| 15/04/2025                                  | 01/01/2025                                    |                    |  |
| <b>Descrição dos serviços prestados</b>     |   |                    |  |

Auditoria das demonstrações contábeis individuais e consolidadas da Infracommerce CXaaS S.A. ("Companhia"), que compreendem os balanços patrimoniais referentes ao exercício a findar em 31 de dezembro de 2025, 31 de dezembro de 2026 e 31 de dezembro de 2027 e as respectivas demonstrações individuais e consolidadas do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa, incluindo as respectivas notas explicativas, preparadas pela sua Administração, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil (BRGAAP) e de acordo com as normas contábeis IFRS conforme emitidas pelo International Accounting Standards Board (IASB).

As auditorias das demonstrações contábeis individuais e consolidadas terão como objetivo a emissão de opiniões sobre a adequada apresentação da situação patrimonial e financeira da Companhia e de suas controladas, do desempenho de suas operações e dos fluxos de caixa, e serão conduzidas de acordo com as normas profissionais e éticas relativas à auditoria independente, emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC) e normas internacionais de auditoria.

As normas brasileiras e internacionais de auditoria requerem o cumprimento de exigências éticas e que a auditoria seja planejada e executada com o objetivo de obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis estão livres de distorção relevante. Uma auditoria envolve a realização de procedimentos para obtenção de evidência de auditoria a respeito dos valores e divulgações nas demonstrações contábeis. Os procedimentos selecionados dependem do julgamento do auditor, incluindo a avaliação dos riscos de distorção relevante das demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro.

Uma auditoria inclui, também, a avaliação da adequação das práticas contábeis usadas e a razoabilidade das estimativas contábeis feitas pela Administração, bem como a avaliação da apresentação geral das demonstrações contábeis.

Devido às limitações inerentes à auditoria, juntamente com as limitações inerentes aos controles internos desenhados e implementados pela Administração, há um risco inevitável de que algumas distorções relevantes possam não ser detectadas, mesmo que a auditoria seja adequadamente planejada e executada de acordo com as normas de auditoria.

Na avaliação dos riscos de distorções relevantes, consideraremos os controles internos relevantes para a elaboração das demonstrações contábeis da Companhia, para planejar os procedimentos de auditoria que serão apropriados nas circunstâncias, mas não para fins de expressar uma opinião sobre a eficácia dos controles internos da Companhia. Entretanto, comunicaremos por escrito quaisquer deficiências que identificarmos durante nossos trabalhos, sejam elas significativas ou moderadas e/ou para aprimoramento dos controles internos que, em nosso julgamento, sejam relevantes para a auditoria das demonstrações contábeis. Desta forma, dentro do escopo e como parte da auditoria das demonstrações contábeis, desenvolveremos na extensão julgada necessária por nós, quando da avaliação do risco de distorção relevante sobre as demonstrações contábeis e seu ambiente de controles, a aplicação de procedimentos nas seguintes áreas:

- Revisão dos controles internos adotados pela Administração da Companhia, incluindo a análise do cumprimento de políticas administrativas e a verificação da adequação e integridade dos registros contábeis e das informações financeiras.
- Revisão das operações e dos controles fiscais (impostos diretos e indiretos), por amostragem, das operações e dos controles fiscais adotados, incluindo testes sobre o cumprimento das obrigações legais, fiscais, principais e acessórias exigidas pela legislação vigente e a manutenção adequada de mecanismos de controles internos que suportam as apurações e os efetivos recolhimentos de tributos. Estes procedimentos não caracterizam uma revisão fiscal detalhada, serão executados apenas na extensão necessária para dar suporte para a formação de opinião dos auditores.
- Revisão dos procedimentos trabalhistas e previdenciários, por amostragem, das principais obrigações trabalhistas e previdenciárias da Companhia, contemplando testes sobre recolhimentos de encargos sociais, procedimentos de cálculo, tributação, pagamento e gestão de benefícios concedidos e procedimentos relativos às contratações de terceiros. Estes procedimentos não caracterizam uma revisão fiscal detalhada, serão executados apenas na extensão necessária para dar suporte para a formação de opinião dos auditores.
- Revisão da segurança do ambiente de tecnologia da informação, das principais políticas relativas ao acesso físico e lógico aos sistemas de informação utilizados pela Companhia, back-up das bases de dados, limites de alçadas, segregações de funções etc., tendo em vista a manutenção de um ambiente seguro e eficaz na produção das informações contábeis divulgadas.

Adicionalmente, efetuiremos procedimentos de revisão de ISA 600 (NBC TA 600) nos auditores independentes das investidas da Companhia na Argentina, México e Chile (Grant Thornton Argentina, Grant Thornton México e Grant Thornton Chile), cujos honorários de auditoria para suportar a Grant Thornton Auditores Independentes Ltda. nos citados procedimentos para fins de demonstrações consolidadas estão contemplados neste carta de contratação. Auditorias locais estatutárias, serão tratadas em propostas específicas e serão faturados diretamente (localmente) pelos respectivos auditores independentes de cada país.

**Montante total da remuneração dos auditores independentes, segregada por serviços, no último exercício social**

Não se aplica, tendo em vista que o Auditor Independente iniciou a prestação dos serviços apenas a partir do primeiro trimestre de 2025.

**Justificativa da substituição**

Não aplicável.

| <b>Razão apresentada pelo auditor em caso da discordância da justificativa</b> |
|--|
| Não aplicável.   |

.....

### 9.3 Independência e conflito de interesses dos auditores

**9.3 – Caso os auditores ou pessoas a eles ligadas, segundo as normas de independência do Conselho Federal de Contabilidade, tenham sido contratados pelo emissor ou pessoas de seu grupo econômico, para prestar outros serviços além da auditoria, descrever a política ou procedimentos adotados pelo emissor para evitar a existência de conflito de interesse, perda de independência ou objetividade de seus auditores independentes**

Não aplicável, tendo em vista que a Companhia não contratou os auditores ou pessoas a eles ligados para prestar outros serviços além da auditoria.

## 9.4 Outras informações relevantes

### 9.4 – Fornecer outras informações que o emissor julgue relevantes

#### Informações complementares ao item 9.1/9.2/9.3 deste Formulário de Referência

A Companhia informa que não há nenhuma outra remuneração a ser paga aos auditores independentes contratados além da remuneração pelos serviços descritos no item 9.1/9.2/9.3 deste Formulário de Referência.

Adicionalmente, a Companhia informa que a Grant Thornton Auditores Independentes Ltda., iniciará suas atividades a partir da revisão das informações financeiras trimestrais (ITRs) do primeiro trimestre de 2025.

## 10.1A Descrição dos recursos humanos

### Quantidade de empregados por declaração de gênero

|                      | Feminino    | Masculino  | Não binário | Outros   | Preferê não responder |
|----------------------|-------------|------------|-------------|----------|-----------------------|
| Liderança            | 92          | 142        | 0           | 0        | 0                     |
| Não-liderança        | 1218        | 855        | 0           | 0        | 0                     |
| <b>TOTAL = 2.307</b> | <b>1310</b> | <b>997</b> | <b>0</b>    | <b>0</b> | <b>0</b>              |

### Quantidade de empregados por declaração de cor ou raça

|                      | Amarelo   | Branco     | Preto      | Pardo      | Indígena | Outros   | Preferê não responder |
|----------------------|-----------|------------|------------|------------|----------|----------|-----------------------|
| Liderança            | 3         | 140        | 12         | 29         | 0        | 0        | 50                    |
| Não-liderança        | 30        | 773        | 245        | 590        | 4        | 0        | 431                   |
| <b>TOTAL = 2.307</b> | <b>33</b> | <b>913</b> | <b>257</b> | <b>619</b> | <b>4</b> | <b>0</b> | <b>481</b>            |

### Quantidade de empregados por posição e faixa etária

|                      | Abaixo de 30 anos | De 30 a 50 anos | Acima de 50 anos |
|----------------------|-------------------|-----------------|------------------|
| Liderança            | 27                | 198             | 9                |
| Não-liderança        | 1098              | 937             | 38               |
| <b>TOTAL = 2.307</b> | <b>1125</b>       | <b>1135</b>     | <b>47</b>        |

### Quantidade de empregados - Pessoas com Deficiência

|                  | Pessoa com Deficiência | Pessoa sem Deficiência | Preferê não responder |
|------------------|------------------------|------------------------|-----------------------|
| <b>TOTAL = 0</b> | <b>0</b>               | <b>0</b>               | <b>0</b>              |

### Quantidade de empregados por posição e localização geográfica

|                      | Norte    | Nordeste  | Centro-Oeste | Sudeste     | Sul      | Exterior |
|----------------------|----------|-----------|--------------|-------------|----------|----------|
| Liderança            | 0        | 1         | 1            | 232         | 0        | 0        |
| Não-liderança        | 0        | 18        | 17           | 2038        | 0        | 0        |
| <b>TOTAL = 2.307</b> | <b>0</b> | <b>19</b> | <b>18</b>    | <b>2270</b> | <b>0</b> | <b>0</b> |

### Quantidade de empregados por localização geográfica e declaração de gênero

|                      | Feminino    | Masculino  | Não binário | Outros   | Preferê não responder |
|----------------------|-------------|------------|-------------|----------|-----------------------|
| Norte                | 0           | 0          | 0           | 0        | 0                     |
| Nordeste             | 3           | 16         | 0           | 0        | 0                     |
| Centro-Oeste         | 1           | 17         | 0           | 0        | 0                     |
| Sudeste              | 1306        | 964        | 0           | 0        | 0                     |
| Sul                  | 0           | 0          | 0           | 0        | 0                     |
| Exterior             | 0           | 0          | 0           | 0        | 0                     |
| <b>TOTAL = 2.307</b> | <b>1310</b> | <b>997</b> | <b>0</b>    | <b>0</b> | <b>0</b>              |

**Quantidade de empregados por localização geográfica e declaração de cor ou raça**

|                      | Amarelo   | Branco     | Preto      | Pardo      | Indígena | Outros   | Prefero não responder |
|----------------------|-----------|------------|------------|------------|----------|----------|-----------------------|
| Norte                | 0         | 0          | 0          | 0          | 0        | 0        | 0                     |
| Nordeste             | 0         | 1          | 6          | 9          | 0        | 0        | 3                     |
| Centro-Oeste         | 0         | 3          | 1          | 12         | 0        | 0        | 2                     |
| Sudeste              | 33        | 909        | 250        | 598        | 4        | 0        | 476                   |
| Sul                  | 0         | 0          | 0          | 0          | 0        | 0        | 0                     |
| Exterior             | 0         | 0          | 0          | 0          | 0        | 0        | 0                     |
| <b>TOTAL = 2.307</b> | <b>33</b> | <b>913</b> | <b>257</b> | <b>619</b> | <b>4</b> | <b>0</b> | <b>481</b>            |

**Quantidade de empregados por localização geográfica e faixa etária**

|                      | Abaixo de 30 anos | De 30 a 50 anos | Acima de 50 anos |
|----------------------|-------------------|-----------------|------------------|
| Norte                | 0                 | 0               | 0                |
| Nordeste             | 6                 | 13              | 0                |
| Centro-Oeste         | 7                 | 9               | 2                |
| Sudeste              | 1112              | 1113            | 45               |
| Sul                  | 0                 | 0               | 0                |
| Exterior             | 0                 | 0               | 0                |
| <b>TOTAL = 2.307</b> | <b>1125</b>       | <b>1135</b>     | <b>47</b>        |

## 10.1 Descrição dos recursos humanos

### 10.1 – Recursos humanos: descrever os recursos humanos do emissor, fornecendo as seguintes informações

(a) Número de empregados, total e por grupos, com base na atividade desempenhada, na localização geográfica e em indicadores de diversidade, que, dentro de cada nível hierárquico do emissor, abrangem: (i) identidade autodeclarada de gênero; (ii) identidade autodeclarada de cor ou raça; (iii) faixa etária; e (iv) outros indicadores de diversidade que o emissor entenda relevantes

**31/12/2023**

#### Hierarquia

Quantidade de empregados por declaração de gênero

|               | Feminino     | Masculino  | Não-binário | Outros   | Prefere não responder |
|---------------|--------------|------------|-------------|----------|-----------------------|
| Liderança     | 92           | 142        | 0           | 0        | 0                     |
| Não-Liderança | 1.218        | 855        | 0           | 0        | 0                     |
| <b>Total</b>  | <b>1.310</b> | <b>997</b> | <b>0</b>    | <b>0</b> | <b>0</b>              |

Quantidade de empregados por declaração de cor ou raça

|               | Amarelo   | Branco     | Preto      | Pardo      | Indígena | Outros   | Prefere não responder |
|---------------|-----------|------------|------------|------------|----------|----------|-----------------------|
| Liderança     | 3         | 140        | 12         | 29         | 0        | 0        | 50                    |
| Não-Liderança | 30        | 773        | 245        | 590        | 4        | 0        | 431                   |
| <b>Total</b>  | <b>33</b> | <b>913</b> | <b>257</b> | <b>619</b> | <b>4</b> | <b>0</b> | <b>481</b>            |

Quantidade de empregados por posição e faixa etária

|               | Abaixo de 30 anos | De 30 a 50 anos | Acima de 50 anos |
|---------------|-------------------|-----------------|------------------|
| Liderança     | 27                | 198             | 9                |
| Não-Liderança | 1098              | 937             | 38               |
| <b>Total</b>  | <b>1125</b>       | <b>1135</b>     | <b>47</b>        |

Quantidade de empregados por posição e localização geográfica

|               | Norte    | Nordeste  | Centro-Oeste | Sudeste     | Sul      | Exterior |
|---------------|----------|-----------|--------------|-------------|----------|----------|
| Liderança     | 0        | 1         | 1            | 232         | 0        | 0        |
| Não-Liderança | 0        | 18        | 17           | 2038        | 0        | 0        |
| <b>Total</b>  | <b>0</b> | <b>19</b> | <b>18</b>    | <b>2270</b> | <b>0</b> | <b>0</b> |

#### Localização geográfica

Quantidade de empregados por localização geográfica e gênero

|          | Feminino | Masculino | Não-binário | Outros | Prefere não responder |
|----------|----------|-----------|-------------|--------|-----------------------|
| Norte    | 0        | 0         | 0           | 0      | 0                     |
| Nordeste | 3        | 16        | 0           | 0      | 0                     |

## 10.1 Descrição dos recursos humanos

|                     |             |            |          |          |          |
|---------------------|-------------|------------|----------|----------|----------|
| <b>Centro-Oeste</b> | 1           | 17         | 0        | 0        | 0        |
| <b>Sudeste</b>      | 1.306       | 964        | 0        | 0        | 0        |
| <b>Sul</b>          | 0           | 0          | 0        | 0        | 0        |
| <b>Exterior</b>     | 0           | 0          | 0        | 0        | 0        |
| <b>Total</b>        | <b>1310</b> | <b>997</b> | <b>0</b> | <b>0</b> | <b>0</b> |

Quantidade de empregados por localização geográfica e cor ou raça

|                     | Amarelo   | Branco     | Preto      | Pardo      | Indígena | Outros   | Prefere não responder |
|---------------------|-----------|------------|------------|------------|----------|----------|-----------------------|
| <b>Norte</b>        | 0         | 0          | 0          | 0          | 0        | 0        | 0                     |
| <b>Nordeste</b>     | 0         | 1          | 6          | 9          | 0        | 0        | 3                     |
| <b>Centro-Oeste</b> | 0         | 3          | 1          | 12         | 0        | 0        | 2                     |
| <b>Sudeste</b>      | 33        | 909        | 250        | 598        | 4        | 0        | 476                   |
| <b>Sul</b>          | 0         | 0          | 0          | 0          | 0        | 0        | 0                     |
| <b>Exterior</b>     | 0         | 0          | 0          | 0          | 0        | 0        | 0                     |
| <b>Total</b>        | <b>33</b> | <b>913</b> | <b>257</b> | <b>619</b> | <b>4</b> | <b>0</b> | <b>481</b>            |

Quantidade de empregados por localização geográfica e faixa etária

|                     | Abaixo de 30 anos | De 30 a 50 anos | Acima de 50 anos |
|---------------------|-------------------|-----------------|------------------|
| <b>Norte</b>        | 0                 | 0               | 0                |
| <b>Nordeste</b>     | 6                 | 13              | 0                |
| <b>Centro-Oeste</b> | 7                 | 9               | 2                |
| <b>Sudeste</b>      | 1112              | 1113            | 45               |
| <b>Sul</b>          | 0                 | 0               | 0                |
| <b>Exterior</b>     | 0                 | 0               | 0                |
| <b>Total</b>        | <b>1125</b>       | <b>1135</b>     | <b>47</b>        |

### (b) Número de terceirizados (total e por grupos, com base na atividade desempenhada e na localização geográfica)

Tendo em vista que a Companhia é uma sociedade *holding* e não possui empregados registrados, as informações reportadas abaixo referem-se aos empregados registrados nos quadros da Infracommerce Negócios e Soluções Ltda. e Infraclog Serviços Ltda., sociedades controladas pela Companhia, para as atividades mencionadas abaixo, os quais exercem as referidas funções para todas as sociedades do grupo, respeitando-se as regras de reporte previstas nas políticas aplicáveis da Companhia.

| Atividade    | 31/12/2023 |          |              |            |          |          |
|--------------|------------|----------|--------------|------------|----------|----------|
|              | Norte      | Nordeste | Centro-Oeste | Sudeste    | Sul      | Exterior |
| Tecnologia   | 0          | 0        | 0            | 0          | 0        | 0        |
| Outros       | 0          | 2        | 0            | 786        | 0        | 0        |
| <b>Total</b> | <b>0</b>   | <b>2</b> | <b>0</b>     | <b>786</b> | <b>0</b> | <b>0</b> |

### (c) Índice de rotatividade

|                   |
|-------------------|
| <b>31/12/2023</b> |
| 7,7%              |

## 10.2 Alterações relevantes

### **10.2 – Alterações relevantes: comentar qualquer alteração relevante ocorrida com relação aos números divulgados no item 10.1 acima**

Não houve qualquer alteração relevante ocorrida com relação aos números divulgados no item 10.1 deste Formulário de Referência.

## 10.3 Políticas e práticas de remuneração dos empregados

### **10.3 – Remuneração: descrever as políticas e práticas de remuneração dos empregados do emissor, informando:**

#### **(a) Política de salários e remuneração variável**

A Companhia considera sua política de Recursos Humanos como parte integrante de sua estratégia empresarial, visando assegurar: remuneração em linha com o mercado; condições de atrair e reter os profissionais para a Companhia; definição de uma estrutura de cargos e salários adequada aos processos organizacionais e o fornecimento de uma base de conduta para que o colaborador conheça suas atribuições e responsabilidades.

#### **(b) Política de benefícios**

A Companhia não possui uma política unificada de benefícios, adotando políticas regionais ou locais, conforme o caso e sempre em observância à legislação aplicável. Os empregados da Companhia são elegíveis a benefícios diversos de acordo com o cargo, bem como de acordo com a legislação aplicável.

#### **(c) Características dos planos de remuneração baseados em ações dos empregados não administradores, identificando:**

A Companhia não possuía plano de outorga de opções de ações de caráter remuneratório nos exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2023, 2022 e 2021.

#### **(d) Razão entre (i) a maior remuneração individual (considerando a composição da remuneração com todos os itens descritos no campo 8.2.d) reconhecida no resultado do emissor no último exercício social, incluindo a remuneração de administrador estatutário, se for o caso; e (ii) a mediana da remuneração individual dos empregados do emissor no Brasil, desconsiderando-se a maior remuneração individual, conforme reconhecida em seu resultado no último exercício social**

Em 31 de dezembro de 2023, a razão entre a maior remuneração individual e a mediana da remuneração individual dos empregados era de 59,40.

**10.3(d) Políticas e práticas de remuneração dos empregados**

| <b>Maior Remuneração Individual</b> | <b>Mediana da Remuneração Individual</b> | <b>Razão entre as Remunerações</b> |
|-------------------------------------|--|------------------------------------|
| 167.745,60                          | 2.824,00                                 | 59,40                              |
| <b>Esclarecimento</b>               |  |                                    |
|                                     |  |                                    |

## 10.4 Relações entre emissor e sindicatos

### **10.4 – Sindicatos: descrever as relações entre o emissor e sindicatos, indicando se houve paralisações e greves nos 3 últimos exercícios sociais**

A Companhia tem uma relação salutar com seus funcionários e os sindicatos que os representam. Não houve paralisações e greves dos empregados da Companhia nos três últimos exercícios sociais.

Na data deste Formulário de Referência, os empregados da Companhia são representados pelos seguintes sindicatos:

- Sindicato dos Empregados e Empresas de Processamento de Dados, Serviços de Computação, de Informática e de Tecnologia da Informação do Estado de São Paulo;
- Sindicato dos Trabalhadores em Telemarketing;
- Sindicato dos Empregados e Trabalhadores em Empresas de Prestação de Serviços à Terceiros, Colocação e Administração de Mão-de-obra, Trabalho Temporário, Leitura e Medidores e Entrega de Avisos do Estado de Espírito Santo;
- Sindicato dos Empregados de Comércio de São Paulo;
- Sindicato dos Empregados no Comércio de Franco da Rocha e Região;
- Sindicato dos Empregados no Comércio de Osasco e Região; e
- Sindicato dos Comissários de Despacho do Estado de São Paulo.

## 10.5 Outras informações relevantes

### 10.5 – Fornecer outras informações que o emissor julgue relevantes

A Companhia apresenta abaixo o número de funcionários de auditoria interna, compliance, controles internos e riscos corporativos, em 31 de dezembro de 2023, 2022 e 2021:

|   | 31/12/2023 | 31/12/2022 | 31/12/2021 |
|---|------------|------------|------------|
| Auditoria interna, <i>compliance</i> , controles internos e riscos corporativos | 7          | 9          | 7          |

### Informações complementares ao item 10.1(a) deste Formulário de Referência

Tendo em vista que a Companhia é uma sociedade *holding* e não possui empregados registrados, as informações reportadas abaixo referem-se aos empregados registrados nos quadros da Infracommerce Negócios e Soluções Ltda. Infrashop Negócios e Soluções em Internet Ltda.; Infracommerce Negocios y Soluciones em Internet MX.S. de R.L. de C.V.; Infralog Serviços Ltda., Infracommerce Synapcom Comercio Eletrônico S.A., Infracommerce Tatix Comércio e Participações Ltda. e New Retail., sociedades controladas pela Companhia.

As informações reportadas no item 10.1(a) deste Formulário de Referência, referem-se apenas aos empregados da Companhia no Brasil, não englobando suas operações no exterior.

Além do exposto acima, não há outras informações relevantes com relação a este item 10.

## 11.1 Regras, políticas e práticas

### **11.1 – Descrever as regras, políticas e práticas do emissor quanto à realização de transações com partes relacionadas, conforme definidas pelas regras contábeis que tratam desse assunto, indicando, quando houver uma política formal adotada pelo emissor, o órgão responsável por sua aprovação, data da aprovação e, caso o emissor divulgue a política, locais na rede mundial de computadores onde o documento pode ser consultado**

A "Política de Transações com Partes Relacionadas e Demais Situações Envolvendo Conflito de Interesse" ("Política de Partes Relacionadas"), aprovada na reunião do Conselho de Administração da Companhia, realizada em 24 de fevereiro de 2021, visa assegurar que todas as decisões, especialmente aquelas relacionadas às transações com partes relacionadas e outras situações com potencial conflito de interesses envolvendo a Companhia sejam tomadas tendo em vista os interesses da Companhia e de seus acionistas e, ainda, sejam conduzidas dentro de condições de mercado (conforme definição da própria Política de Partes Relacionadas), prezando as melhores práticas de governança corporativa, com a devida transparência.

Ainda, referida política visa assegurar que as transações com partes relacionadas sejam conduzidas dentro de condições de mercado, ou seja, aquelas em que, durante a negociação, observam-se os princípios da: (a) competitividade (preços e condições dos serviços compatíveis com os praticados no mercado); (b) conformidade (aderência dos serviços prestados aos termos e responsabilidades contratuais praticados pela Companhia, bem como aos controles adequados de segurança das informações); (c) transparência (reporte adequado das condições acordadas com a devida aplicação, bem como reflexos destas nas demonstrações financeiras da Companhia); e (d) equidade (estabelecimento de mecanismos que impeçam discriminação ou privilégios e de práticas que assegurem a não utilização de informações privilegiadas ou oportunidades de negócio em benefício individual ou de terceiros).

A Política de Partes Relacionadas da Companhia aplica-se à Companhia e às suas controladas, devendo ser observada: (i) pelos acionistas da Companhia e de suas controladas; (ii) pelas pessoas que têm autoridade e responsabilidade pelo planejamento (acionistas e administradores), direção e controle das atividades da entidade, direta ou indiretamente, incluindo qualquer administrador (executivo ou outro) dessa entidade; e (iii) membros da família dos quais se pode esperar que exerçam influência ou sejam influenciados pela pessoa nos negócios desses membros com a entidade e incluem: (a) os filhos da pessoa, cônjuge ou companheiro(a); (b) os filhos do cônjuge da pessoa ou de companheiro(a); e (c) dependentes da pessoa, de seu cônjuge ou companheiro(a).

#### **Partes Relacionadas**

Para fins da Política de Partes Relacionadas, conforme ilustram a Resolução da CVM nº 94/22 e o Pronunciamento Técnico do CPC nº 05, entende-se como parte relacionada a pessoa ou a entidade (qualquer administrador, empregado, controlada, sociedade coligada ou afiliada, ou acionista que detenha, direta ou indiretamente, mais de 5% do capital social da Companhia) que está relacionada com a Companhia e, conseqüentemente, refletirá certos impactos nas demonstrações contábeis.

#### **Aprovações**

Nos termos da Política de Partes Relacionadas, o Departamento Jurídico deverá classificar as Transações com Partes Relacionadas em razão: (i) do montante envolvido; e (ii) de ser ou não operação no curso normal dos negócios, para determinar as instâncias competentes para sua análise e aprovação, na forma abaixo mencionada:

(i) todas as Transações com Partes Relacionadas de valores até R\$ 10.000.000,00 (dez milhões de reais), deverão ser previamente aprovadas pela Diretoria;

## 11.1 Regras, políticas e práticas

(ii) todas as Transações com Partes Relacionadas de valores superiores a R\$ 10.000.000,00 (dez milhões de reais) ou fora do curso normal dos negócios, independentemente do valor envolvido, deverão ser previamente aprovadas pelo Conselho de Administração;

(iii) a aprovação referida nos itens acima deverá se dar por meio de voto favorável da maioria dos membros da Diretoria e do Conselho de Administração, conforme o caso, excluídas eventuais Partes Relacionadas envolvidas, observado o Estatuto Social.

Conforme aprovado pelos acionistas da Companhia na Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária realizada em 28 de abril de 2022, o estatuto social da Companhia foi alterado para prever que as operações envolvendo a Companhia e as subsidiárias integralmente por ela detidas (direta ou indiretamente), ou operações envolvendo tais subsidiárias entre si, não dependem de aprovação do Conselho de Administração, independentemente dos valores envolvidos em tais operações.

Na análise de transações com partes relacionadas, serão considerados os seguintes pontos:

- (i) se há motivos claros para que seja realizada a transação com a parte relacionada;
- (ii) se a transação com a parte relacionada é realizada em termos ao menos igualmente favoráveis à Companhia do que aqueles geralmente disponíveis no mercado ou aqueles oferecidos a ou por um terceiro não-relacionado com a Companhia, em circunstâncias equivalentes;
- (iii) os resultados de avaliações realizadas ou de opiniões emitidas por empresa especializada e independente, se houver;
- (iv) se foi realizado ou não um processo competitivo para a referida contratação e o seu resultado;
- (v) a metodologia de precificação utilizada e outras possíveis formas alternativas de precificação da transação com a parte relacionada; e
- (vi) a observância aos princípios e regras da Política de Partes Relacionadas.

### **Transações com Partes Relacionadas Vedadas**

São vedadas as seguintes transações com partes relacionadas:

- (i) realizadas em condições que não sejam as Condições de Mercado; e
- (ii) a concessão direta de empréstimos ou operações de mútuo ou prestação de garantia (aval/fiança):
  - (a) aos administradores e membros do conselho fiscal ou do Conselho de Administração ou comitês estatutários ou não e seus respectivos suplentes, bem como aos respectivos cônjuges, companheiros, descendentes ou descendentes dos respectivos cônjuges ou companheiros;
  - (b) aos parentes, até o 2º (segundo) grau, das pessoas mencionadas acima; e/ou
- (iii) aos acionistas, pessoas naturais ou jurídica, ou pessoas jurídicas de cujo capital participem com mais de 5% (cinco por cento), quaisquer administradores da Companhia e seus respectivos suplentes, bem como seus cônjuges, companheiros(as), descendentes ou descendentes dos respectivos cônjuges ou companheiros(as) e respectivos parentes até o 2º (segundo) grau.

## 11.1 Regras, políticas e práticas

A Política de Partes Relacionadas está disponível para consulta no site da Companhia:  
[ri.infracommerce.com.br](http://ri.infracommerce.com.br).

## 11.2 Transações com partes relacionadas

### **Justificativa para o não preenchimento do quadro:**

Até a data deste Formulário de Referência, a Companhia não possuía transações com partes relacionadas que sejam passíveis de inclusão neste item, nos termos da Resolução CVM nº 80/22.

## 11.3 Outras informações relevantes

### 11.3 – Fornecer outras informações que o emissor julgue relevantes

Não há outras informações que a Companhia julgue relevantes e que não tenham sido mencionados neste item 11.

**12.1 Informações sobre o capital social**

| Tipo Capital                     |                                   | Capital Emitido           |  |
|----------------------------------|-----------------------------------|---------------------------|--|
| Data da autorização ou aprovação | Prazo de integralização           | Valor do capital          |  |
| 05/05/2025                       |                                   | 2.127.993.135,33          |  |
| Quantidade de ações ordinárias   | Quantidade de ações preferenciais | Quantidade total de ações |  |
| 1.480.408.287                    | 0                                 | 1.480.408.287             |  |

| Tipo Capital                     |                                   | Capital Subscrito         |  |
|----------------------------------|-----------------------------------|---------------------------|--|
| Data da autorização ou aprovação | Prazo de integralização           | Valor do capital          |  |
| 05/05/2025                       |                                   | 2.127.993.135,33          |  |
| Quantidade de ações ordinárias   | Quantidade de ações preferenciais | Quantidade total de ações |  |
| 1.480.408.287                    | 0                                 | 1.480.408.287             |  |

| Tipo Capital                     |                                   | Capital Integralizado     |  |
|----------------------------------|-----------------------------------|---------------------------|--|
| Data da autorização ou aprovação | Prazo de integralização           | Valor do capital          |  |
| 05/05/2025                       |                                   | 2.127.993.135,33          |  |
| Quantidade de ações ordinárias   | Quantidade de ações preferenciais | Quantidade total de ações |  |
| 1.480.408.287                    | 0                                 | 1.480.408.287             |  |

| Tipo Capital                     |                                   | Capital Autorizado        |  |
|----------------------------------|-----------------------------------|---------------------------|--|
| Data da autorização ou aprovação | Prazo de integralização           | Valor do capital          |  |
| 18/02/2025                       |                                   | 1.300.000.000,00          |  |
| Quantidade de ações ordinárias   | Quantidade de ações preferenciais | Quantidade total de ações |  |
| 0                                | 0                                 | 0                         |  |

## 12.2 Emissores estrangeiros - Direitos e regras

**12.2 – Emissores estrangeiros devem descrever os direitos de cada classe e espécie de ação emitida e as regras de seu país de origem e do país em que as ações estejam custodiadas no tocante a:**

Não aplicável, visto que a Companhia não é uma emissora estrangeira.

### 12.3 Outros valores mobiliários emitidos no Brasil

| <b>Valor mobiliário</b>                       | <b>Debêntures</b>   |
|---|---|
| <b>Identificação do valor mobiliário</b>      | 2ª Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis, em 2 Séries, Para Distribuição Pública  |
| <b>Data de emissão</b>                        | 28/01/2023  |
| <b>Data de vencimento</b>                     | 28/01/2027  |
| <b>Quantidade</b>                             | 165.000   |
| <b>Unidade</b>                                |   |
| <b>Valor nominal global R\$</b>               | 165.000.000,00  |
| <b>Saldo Devedor em Aberto</b>                | 165.957.000,00  |
| <b>Restrição a circulação</b>                 | Sim   |
| <b>Descrição da restrição</b>                 | <p>As debêntures foram depositadas para: (a) distribuição no mercado primário, por meio do MDA – Módulo de Distribuição de Ativos, administrado e operacionalizado pela B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão – Balcão B3 (“B3”), sendo a distribuição liquidada financeiramente por meio da B3; (b) negociação no mercado secundário, por meio do CETIP21 – Títulos e Valores Mobiliários, administrado e operacionalizado pela B3, sendo as negociações liquidadas financeiramente por meio da B3; e (c) custódia eletrônica na B3. Não obstante o disposto acima, as Debêntures (i) poderão ser livremente negociadas entre Investidores Profissionais a qualquer momento; (ii) somente poderão ser negociadas em mercado de balcão organizado entre investidores qualificados, conforme definido no artigo 12 da Resolução CVM 30, depois de decorridos 6 (seis) meses contados da data de encerramento da Oferta, nos termos do artigo 86, inciso II, alínea “a” da Resolução CVM 160; e (iii) somente poderão ser negociadas entre o público em geral depois de decorrido 1 (um) ano contado da data de encerramento da Oferta, nos termos do artigo 86, inciso II, alínea “b” da Resolução CVM 160</p> |
| <b>Conversibilidade</b>                       | Não   |
| <b>Possibilidade resgate</b>                  | Sim   |
| <b>Hipótese e cálculo do valor de resgate</b> | <p>A Emissora poderá, a seu exclusivo critério, a partir do 25º (vigésimo quinto) mês contado da Data de Emissão, ou seja, a partir de 28 de fevereiro de 2025 (inclusive), realizar o resgate antecipado facultativo total das Debêntures ("Resgate Antecipado Facultativo Total").</p> <p>Por ocasião do Resgate Antecipado Facultativo Total, o valor devido pela Emissora será equivalente ao (a) Valor Nominal Unitário das Debêntures (ou saldo do Valor Nominal Unitário das Debêntures, conforme o caso) a serem resgatadas, acrescido (b) da Remuneração e demais encargos devidos e não pagos até a data do Resgate Antecipado Facultativo Total, calculado pro rata temporis desde a Primeira Data de Integralização, ou a data do pagamento da Remuneração anterior, conforme o caso, até a data do efetivo Resgate Antecipado Facultativo Total, incidente sobre o Valor Nominal Unitário (ou saldo do Valor Nominal Unitário, conforme o caso) e (c) de prêmio equivalente aos percentuais a serem estabelecidos na Escritura de Emissão, incidentes sobre o resultado da soma dos valores previstos nos itens (a) e (b) desta Cláusula.</p>  |

## 12.3 Outros valores mobiliários emitidos no Brasil

|   |   |
|---|---|
| <b>Características dos valores mobiliários de dívida</b>                              | <p>Vencimento, inclusive as condições de vencimento antecipado - 28/01/2027. Para informações decorrentes das condições de vencimento antecipado, vide item 12.9 deste Formulário de Referência</p> <p>Juros - Taxa DI + 2,70% aa.</p> <p>Garantia e, se real, descrição do bem objeto - Em garantia do pagamento integral de todas das Obrigações Garantidas, a Cedente concorda em ceder fiduciariamente, em favor dos Debenturistas, representados neste ato pelo Agente Fiduciário, a Conta Vinculada (conforme definida abaixo) e a totalidade dos recursos nela depositados, por onde passará o fluxo mínimo mensal de recebíveis provenientes de contratos de prestação de serviços celebrados pela Cedente junto a determinados clientes, em volume financeiro equivalente à, no mínimo, 15% do Valor Nominal Unitário ou do saldo do Valor Nominal Unitário das Debêntures, conforme o caso, acrescido da Remuneração, a partir do 90º dia, inclusive, conforme previsto no contrato de cessão fiduciária. Adicionalmente, a Infracommerce Negócios e Soluções em Internet Ltda. obrigou-se, solidariamente com a Companhia, em caráter irrevogável e irretroatável, perante os debenturistas, como fiadora, principal pagadora e solidariamente responsável por todas as obrigações garantidas.</p> <p>Na ausência de garantia, se o crédito é quirografário ou subordinado - N/A</p> <p>Eventuais restrições impostas ao emissor em relação à: distribuição de dividendos, alienação de determinados ativos, contratação de novas dívidas, emissão de novos valores mobiliários, realização de operações societárias envolvendo o emissor, seus controladores ou controladas - Vide item 12.9 deste Formulário de Referência</p> <p>Agente fiduciário, indicando os principais termos do contrato - O agente fiduciário desta debênture é a Vórtx Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.</p> |
| <b>Condições para alteração dos direitos assegurados por tais valores mobiliários</b> | <p>As debêntures não serão objeto de repactuação programada.</p> <p>A eventual alteração de direitos assegurados por tal valor mobiliário só pode ser realizada mediante aprovação dos titulares de Debêntures por meio de votação em assembleia geral de debenturistas, conforme condições previstas na Escritura de Emissão.</p>  |
| <b>Outras características relevantes</b>  | Ver item 12.9 deste Formulário de Referência.   |

| <b>Valor mobiliário</b>                  | <b>Debêntures</b>  |
|--|--|
| <b>Identificação do valor mobiliário</b> | 1ª Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, Dist. Pública c/ Esforços Restritos |
| <b>Data de emissão</b>                   | 17/11/2021   |
| <b>Data de vencimento</b>                | 17/11/2026   |
| <b>Quantidade</b>                        | 250.000  |
| <b>Unidade</b>                           |  |
| <b>Valor nominal global R\$</b>          | 250.000.000,00   |
| <b>Saldo Devedor em Aberto</b>           | 233.351.000,00   |
| <b>Restrição a circulação</b>            | Sim  |

## 12.3 Outros valores mobiliários emitidos no Brasil

|   |  |
|---|--|
| <b>Descrição da restrição</b>   | As debêntures foram depositadas para: (a) distribuição no mercado primário, por meio do MDA – Módulo de Distribuição de Ativos, administrado e operacionalizado pela B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão – Balcão B3 (“B3”), sendo a distribuição liquidada financeiramente por meio da B3; (b) negociação no mercado secundário, por meio do CETIP21 – Títulos e Valores Mobiliários, administrado e operacionalizado pela B3, sendo as negociações liquidadas financeiramente por meio da B3; e (c) custódia eletrônica na B3. Não obstante o disposto acima, as Debêntures (i) poderão ser livremente negociadas entre Investidores Profissionais a qualquer momento; (ii) somente poderão ser negociadas em mercado de balcão organizado entre investidores qualificados, conforme definido no artigo 12 da Resolução CVM 30, depois de decorridos 6 (seis) meses contados da data de encerramento da Oferta, nos termos do artigo 86, inciso II, alínea “a” da Resolução CVM 160; e (iii) somente poderão ser negociadas entre o público em geral depois de decorrido 1 (um) ano contado da data de encerramento da Oferta, nos termos do artigo 86, inciso II, alínea “b” da Resolução CVM 160   |
| <b>Conversibilidade</b>   | Não  |
| <b>Possibilidade resgate</b>  | Sim  |
| <b>Hipótese e cálculo do valor de resgate</b>   | A Companhia poderá, a seu exclusivo critério, a qualquer tempo, realizar o resgate antecipado facultativo total das debêntures (“Resgate Antecipado Facultativo Total”). Por ocasião do Resgate Antecipado Facultativo Total, o valor devido pela Companhia será equivalente ao (a) valor nominal unitário das debêntures (ou saldo do valor nominal unitário das debêntures, conforme o caso) a serem resgatadas, acrescido (b) da remuneração e demais encargos devidos e não pagos até a data do Resgate Antecipado Facultativo Total, calculado pro rata temporis desde a primeira data de integralização, ou a data do pagamento da remuneração anterior, conforme o caso, até a data do efetivo Resgate Antecipado Facultativo Total, incidente sobre o valor nominal unitário (ou saldo do valor nominal unitário, conforme o caso) e (c) de prêmio flat de Resgate Antecipado Facultativo Total equivalente aos percentuais a serem estabelecidos na Escritura de Emissão, incidentes sobre o somatório do valor nominal unitário (ou saldo do valor nominal unitário, conforme o caso) e da remuneração, calculada pro rata temporis desde a primeira data de integralização, ou a data do pagamento da remuneração anterior, conforme o caso.  |
| <b>Características dos valores mobiliários de dívida</b>                              | Vencimento, inclusive as condições de vencimento antecipado - 17/11/2026. Para informações decorrentes das condições de vencimento antecipado, vide item 12.9 deste Formulário de Referência ?Juros - Taxa DI + 2,55% aa.<br>Garantia e, se real, descrição do bem objeto - Em garantia das obrigações garantidas, foi celebrada, em favor dos Debenturistas, cessão fiduciária sobre conta vinculada e sobre a totalidade dos recursos nela depositados, por onde passará o fluxo mínimo mensal de recebíveis provenientes de contratos de prestação de serviços celebrados pela fiadora junto a determinados clientes, equivalente a, no mínimo, 15% (quinze por cento) do valor nominal unitário ou saldo do valor nominal unitário acrescido da Remuneração, a partir do 45º dia contado da primeira data de integralização, conforme previsto no contrato de cessão fiduciária. Adicionalmente, a Infracommerce Negócios e Soluções em Internet Ltda. obrigou-se, solidariamente com a Companhia, em caráter irrevogável e irretratável, perante os debenturistas, como fiadora, principal pagadora e solidariamente responsável por todas as obrigações garantidas.<br>Na ausência de garantia, se o crédito é quirografário ou subordinado - N/A<br>Eventuais restrições impostas ao emissor em relação à: distribuição de dividendos, alienação de determinados ativos, contratação de novas dívidas, emissão de novos valores mobiliários, realização de operações societárias envolvendo o emissor, seus controladores ou controladas - Vide item 12.9 deste Formulário de Referência.<br>Agente fiduciário, indicando os principais termos do contrato - O agente fiduciário desta debênture é a Vórtx Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda. |
| <b>Condições para alteração dos direitos assegurados por tais valores mobiliários</b> | As debêntures não serão objeto de repactuação programada. A eventual alteração de direitos assegurados por tal valor mobiliário só pode ser realizada mediante aprovação dos titulares de Debêntures por meio de votação em assembleia geral de debenturistas, conforme condições previstas na Escritura de Emissão.   |
| <b>Outras características relevantes</b>  | Ver item 12.9 deste Formulário de Referência.  |

## 12.3 Outros valores mobiliários emitidos no Brasil

| <b>Valor mobiliário</b>                       | <b>Nota Comercial</b>  |
|---|--|
| <b>Identificação do valor mobiliário</b>      | 2ª Emissão de notas comerciais escriturais, série única, garantia real e e fidejussória adicional  |
| <b>Data de emissão</b>                        | 25/06/2024   |
| <b>Data de vencimento</b>                     | 05/03/2025   |
| <b>Quantidade<br/>Unidade</b>                 | 50.000   |
| <b>Valor nominal global<br/>R\$</b>           | 1.000,00   |
| <b>Saldo Devedor em Aberto</b>                | 50.000.000,00  |
| <b>Restrição a circulação</b>                 | Sim  |
| <b>Descrição da restrição</b>                 | As Notas Comerciais Escriturais serão depositadas para (i) distribuição primária através do MDA – Módulo de Distribuição de Ativos (“MDA”), administrado e operacionalizado pela B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão – Balcão B3 (“B3”), sendo a distribuição liquidada financeiramente por meio da B3; e (ii) negociação e custódia eletrônica no mercado secundário por meio do CETIP21 – Títulos e Valores Mobiliários (“CETIP21”), sendo as negociações liquidadas financeiramente e as Notas Comerciais Escriturais custodiadas eletronicamente na B3As Notas Comerciais Escriturais somente poderão ser negociadas nos mercados regulamentados de valores mobiliários entre Investidores Profissionais, nos termos do artigo 86, inciso V, da Resolução CVM 160, e desde que adicionalmente a Emissora cumpra as obrigações previstas no artigo 89, da Resolução CVM 160, observado que as Notas Comerciais Escriturais poderão ser negociadas nos mercados de balcão organizado e não-organizado, mas não em bolsa, sem que a Emissora possua o registro de que trata 5 o artigo 21 da Lei do Mercado de Valores Mobiliários, conforme artigo 88, caput, da Resolução CVM 160 |
| <b>Conversibilidade</b>                       | Não  |
| <b>Possibilidade resgate</b>                  | Sim  |
| <b>Hipótese e cálculo do valor de resgate</b> | A Companhia poderá, a seu exclusivo critério, a partir da Data de Emissão, realizar o resgate antecipado facultativo total das Notas Comerciais Escriturais (“Resgate Antecipado Facultativo”). Por ocasião do Resgate Antecipado Facultativo, o valor devido pela Emitente será equivalente ao (a) Valor Nominal Unitário das Notas Comerciais Escriturais (ou saldo do Valor Nominal Unitário das Notas Comerciais Escriturais, conforme o caso) a serem resgatadas, acrescido (b) da Remuneração e demais encargos devidos e não pagos até a data do Resgate Antecipado Facultativo, calculado pro rata temporis desde a Data de Emissão, ou a data do pagamento da Remuneração anterior, conforme o caso, até a data do efetivo Resgate Antecipado Facultativo, incidente sobre o Valor Nominal Unitário (ou saldo do Valor Nominal Unitário, conforme o caso) e (c) de prêmio flat, nos termos do Termo de Emissão  |

## 12.3 Outros valores mobiliários emitidos no Brasil

### Características dos valores mobiliários de dívida

Vencimento, inclusive as condições de vencimento antecipado - 05/03/2025. Para informações decorrentes das condições de vencimento antecipado, vide item 12.9 deste Formulário de Referência

Juros Remuneratório: 15,46% aa.

Para assegurar o fiel, integral e pontual pagamento da totalidade das obrigações principais e acessórias assumidas pela Emitente no Termo de Emissão, incluindo o Valor Nominal Unitário das Notas Comerciais Escriturais, a Remuneração e os Encargos Moratórios, conforme aplicável, bem como todos os acessórios ao principal, incluindo as indenizações, custos e/ou despesas comprovadamente incorridas pelos titulares das Notas Comerciais Escriturais, em decorrência de processos, procedimentos e/ou outras medidas judiciais ou extrajudiciais necessários à salvaguarda de seus direitos e prerrogativas 3 decorrentes das Notas Comerciais Escriturais e do Termo de Emissão, nos termos do artigo 822 do Código Civil (conforme definido no Termo de Emissão), nas datas previstas no Termo de Emissão, independentemente de notificação, judicial ou extrajudicial, ou qualquer outra medida, nos termos do Termo de Emissão (“Obrigações Garantidas”), as Notas Comerciais Escriturais contarão com as seguintes garantias: i) Fiança a ser prestado pela Infracommerce Negócios e Soluções em Internet Ltda (“Fiança”); e ii) Cessão fiduciária, a ser prestada pelas Subsidiárias da Companhia (conforme definidas a seguir), de direitos creditórios (“Cessão Fiduciária de Direitos Creditórios”), nos termos do “Instrumento Particular De Cessão Fiduciária De Direitos De Crédito E Outras Avenças”, celebrado pelas Subsidiárias da Companhia, pela Emitente e pelo Credor (“Contrato de Cessão Fiduciária de Direitos Creditórios”).

Eventuais restrições impostas ao emissor em relação à: distribuição de dividendos, alienação de determinados ativos, contratação de novas dívidas, emissão de novos valores mobiliários, realização de operações societárias envolvendo o emissor, seus controladores ou controladas - Vide item 12.9 deste Formulário de Referência

Agente fiduciário, indicando os principais termos do contrato - O agente fiduciário desta debênture é a Vórtx Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda

### Condições para alteração dos direitos assegurados por tais valores mobiliários

Mediante proposta da Emitente, a Assembleia Geral de Titulares das Notas Comerciais Escriturais poderá, por deliberação favorável de titulares das Notas Comerciais Escriturais titulares de, no mínimo, 90% (noventa por cento) das Notas Comerciais Escriturais em Circulação, aprovar qualquer modificação relativa às características das Notas Comerciais Escriturais, que impliquem: (i) alteração da Remuneração; (ii) alteração da Data de Pagamento da Remuneração ou de quaisquer valores previstos neste Termo de Emissão; (iii) alteração das Datas de Vencimento das Notas Comerciais Escriturais e da vigência das Notas Comerciais Escriturais; (iv) alteração dos valores, montantes e datas de Amortização do principal das Notas Comerciais Escriturais; (v) alteração da redação de quaisquer dos Eventos de Inadimplemento, inclusive sua exclusão; (vi) a alteração dos quóruns de deliberação previstos neste Termo de Emissão; (vii) alteração das disposições desta Cláusula; (viii) na criação de evento de repactuação; (ix) alteração das disposições relativas à Aquisição Facultativa, à Oferta de Resgate Antecipado Facultativo e ao Resgate Antecipado Facultativo.

| Valor mobiliário                  | Nota Comercial  |
|-----------------------------------|---|
| Identificação do valor mobiliário | 3ª emissão de notas comerciais, em 4 (Quatro) Séries, para Colocação Privada, com garantia real |
| Data de emissão                   | 21/10/2024  |
| Data de vencimento                | 26/12/2026  |
| Quantidade                        | 95.000  |
| Unidade                           |   |
| Valor nominal global R\$          | 1.000,00  |
| Saldo Devedor em Aberto           | 95.000.000,00   |
| Restrição a circulação            | Sim   |

### 12.3 Outros valores mobiliários emitidos no Brasil

|   |   |
|---|---|
| <b>Descrição da restrição</b>                 | As Notas Comerciais não serão registradas para distribuição no mercado primário, negociação no mercado secundário, custódia eletrônica ou liquidação em qualquer mercado organizado. As transferências de titularidade das Notas Comerciais serão realizadas conforme os procedimentos do Escriturador.   |
| <b>Conversibilidade</b>                       | Não   |
| <b>Possibilidade resgate</b>                  | Sim   |
| <b>Hipótese e cálculo do valor de resgate</b> | <p>Resgate antecipado obrigatório ordinário. A Emissora deverá realizar, nos termos da Cláusula 6.4 do Termo de Emissão, o resgate antecipado de 99% (noventa e nove por cento) das Notas Comerciais de cada Série, em até 180 (cento e oitenta) dias contados da respectiva data de integralização de cada Série (“Prazo Limite do Resgate Ordinário”), independentemente da anuência da Emissora, seja solicitado pelo Titular (“Resgate Antecipado Obrigatório Ordinário”). Por ocasião do Resgate Antecipado Obrigatório Ordinário, o valor devido pela Emissora ao Titular será equivalente ao Valor Nominal Unitário das Notas Comerciais a serem resgatadas, acrescido de (i) Remuneração incidentes sobre as Notas Comerciais a serem resgatadas, calculado desde a Data de Início da Rentabilidade aplicável ou a data de pagamento da Remuneração imediatamente anterior, inclusive, conforme o caso, até a data de aprovação do aumento de capital da Emissora pelo seu Conselho de Administração, incidente sobre o Valor Nominal Unitário; e (ii) eventuais Encargos Moratórios.</p> <p>Resgate antecipado obrigatório extraordinário. A Companhia (i) deverá realizar, nos termos da Cláusula 6.4 do Termo de Emissão, o resgate antecipado integral de uma determinada Série caso, a qualquer tempo, independentemente da anuência da Emissora, seja solicitado pelo Titular, observado os termos e condições previstos no Termo de Emissão; ou (ii) poderá, a seu exclusivo critério, realizar um Resgate Antecipado Obrigatório Extraordinário: (a) desde que, ao final do prazo de 180 (cento e oitenta) dias contados a respectiva data de integralização de cada Série, o Titular não tenha solicitado à Emissora a realização do Resgate Antecipado Obrigatório Ordinário da respectiva Série. Por ocasião do Resgate Antecipado Obrigatório Extraordinário, o valor devido pela Emissora ao Titular será equivalente ao Valor Nominal Unitário das Notas Comerciais a serem resgatadas, acrescido de (i) Remuneração incidentes sobre as Notas Comerciais a serem resgatadas, calculado desde a Data de Início da Rentabilidade aplicável ou a data de pagamento da Remuneração imediatamente anterior, inclusive, conforme o caso, até a data do efetivo Resgate Antecipado Obrigatório Extraordinário, incidente sobre o Valor Nominal Unitário; (ii) eventuais Encargos Moratórios; e (iii) valor do Prêmio, caso aplicável.</p> |

## 12.3 Outros valores mobiliários emitidos no Brasil

### Características dos valores mobiliários de dívida

Vencimento: para informações decorrentes das condições de vencimento antecipado, vide item 12.9 deste Formulário de Referência.

Juros Remuneratório: (i) CDI + 5% a.a., caso as Notas Comerciais sejam pagas em moeda corrente nacional nas Datas de Vencimento; ou (ii) CDI + 10% a.a., caso seja exercido, a qualquer tempo, ao menos uma vez, o Resgate Antecipado Obrigatório das Notas Comerciais.

De forma a garantir o cumprimento de todas e quaisquer obrigações de cada uma das Séries, principais ou acessórias, presentes ou futuras, assumidas pela Companhia nos termos do Termo de Emissão, do Contrato de Garantia New Retail, do Contrato de Depósito e/ou do Contrato de Cessão Fiduciária de Conta Vinculada, conforme aplicável para cada Série, incluindo: (i) todos e quaisquer valores oriundos do Termo de Emissão, do Contrato de Garantia New Retail e/ou do Contrato de Cessão Fiduciária de Conta Vinculada; (ii) o Valor Nominal Unitário; (iii) a Remuneração; (iv) o Prêmio e o Prêmio Extraordinário; (v) os Encargos Moratórios; (vi) todo e qualquer custo ou despesa, inclusive de honorários advocatícios, peritos ou avaliadores, comprovadamente incorridos pelo Titular; (vii) a remuneração do Escriturador; e (viii) despesas comprovadamente incorridas pelo Titular em decorrência de processos, procedimentos, outras medidas judiciais e/ou extrajudiciais necessários à salvaguarda de seus direitos e prerrogativas decorrentes das Notas Comerciais, do Termo de Emissão, do Contrato de Garantia New Retail, do Contrato de Depósito e/ou do Contrato de Cessão Fiduciária de Conta Vinculada, as Notas Comerciais contarão com as seguintes garantias: (i) direito real de garantia, em primeiro grau, a ser constituído nos termos do Contrato de Garantia New Retail, sobre as ações da New Retail Limited e dos títulos e valores mobiliários conversíveis em ações da New Retail Limited que sejam de titularidade da Companhia ou que venham a ser de titularidade da Companhia até o cumprimento das Obrigações Garantidas e seus rendimentos (Garantia Ações New Retail); e (ii) direito de garantia previsto no artigo 66-B, § 3º, da Lei n.º 4.728, de 14 de julho de 1965, e no artigo 18 da Lei n.º 9.514, de 20 de novembro de 1997, sobre os direitos (inclusive o de titularidade) e recursos detidos pela Companhia com relação à determinada conta vinculada, na qual todos os valores referentes à integralização, pelo Titular, das Notas Comerciais serão creditados (Cessão Fiduciária de Conta Vinculada). Eventuais restrições impostas ao emissor em relação à: distribuição de dividendos, alienação de determinados ativos, contratação de novas dívidas, emissão de novos valores mobiliários, realização de operações societárias envolvendo o emissor, seus controladores ou controladas - Vide item 12.9 deste Formulário de Referência.

Para todos os fins e efeitos legais, a data de emissão das Notas Comerciais da Primeira Série, da Segunda Série e da Terceira Série será o dia 21 de outubro de 2024, enquanto a data de emissão das Notas Comerciais da Quarta Série será o dia 23 de janeiro de 2025.

### Condições para alteração dos direitos assegurados por tais valores mobiliários

Será dispensada a realização de assembleia geral de titulares de Notas Comerciais para deliberar sobre assuntos atinentes aos interesses dos titulares das Notas Comerciais enquanto o Titular detiver 100% (cem por cento) das Notas Comerciais. No evento de o Titular deixar de deter 100% (cem por cento) das Notas Comerciais, as Partes acordam, desde já, que a Companhia convocará Assembleia Geral de Titulares para negociar o aditamento, pelo menos, da Cláusula 10 do Termo de Emissão, para incluir as regras de convocação, instalação e deliberação das futuras Assembleias Gerais de Titulares.

| Valor mobiliário                  | Debêntures  |
|-----------------------------------|---|
| Identificação do valor mobiliário | 3ª Emissão de Debêntures Conversíveis, Garantia Real e Fidejussória, 2 Séries, Colocação Privada. |
| Data de emissão                   | 12/05/2025  |
| Data de vencimento                | 28/01/2027  |
| Quantidade                        | 845.000.000   |
| Unidade                           |   |
| Valor nominal global R\$          | 845.000.000,00  |
| Saldo Devedor em Aberto           | 845.000.000,00  |

## 12.3 Outros valores mobiliários emitidos no Brasil

|  |   |
|--|---|
| <b>Restrição a circulação</b>  | Sim   |
| <b>Descrição da restrição</b>  | <p>As Debêntures serão depositadas para: (a) distribuição no mercado primário por meio do MDA – Módulo de Distribuição de Ativos (“MDA”), administrado e operacionalizado pela B3, podendo a distribuição ser liquidada financeiramente por meio da B3 ou não, a critério das Partes, o que será comunicado pelo Agente Fiduciário à Emissora no prazo de até 10 (dez) dias contado da data de assinatura da Escritura de Emissão.). Não obstante, nos termos do artigo 86, inciso II, da Resolução CVM 160, as Debêntures poderão ser negociadas nos mercados regulamentados de valores mobiliários: (i) depois de decorridos 6 (seis) meses contados da data de encerramento da Oferta Pública, entre investidores qualificados, assim definidos nos termos do artigo 12 da Resolução CVM nº 30, de 11 de maio de 2021, conforme alterada; e (ii) depois de decorrido 1 (um) ano contado da data de encerramento da Oferta Pública, entre o público investidor em geral, sendo que a negociação das Debêntures deverá sempre respeitar as disposições legais e regulamentares aplicáveis. Além disso, dispõe-se que a Conversão das Debêntures ocorrerá fora do ambiente da B3.</p>   |
| <b>Conversibilidade</b>  | Sim   |
| <b>Condição da conversibilidade e efeitos sobre o capital-social</b> | <p>As Debêntures, desde que devidamente integralizadas poderão ser convertidas em ações ordinárias, nominativas, escriturais, sem valor nominal de emissão da Emissora, negociadas na B3 (código de negociação na B3: “IFCM3”) (“Novas Ações”): (i) de forma facultativa no período compreendido entre a Data Limite de Integralização (“Início Prazo de Conversão”) e o 5º (quinto) Dia Útil anterior à Data de Vencimento (“Data Limite de Conversão”, “Prazo de Conversão Facultativa” e “Conversão Facultativa” respectivamente); e (ii) de forma mandatária na Data de Vencimento e/ou em até 5 (cinco) Dias Úteis após a realização da Assembleia Geral de Debenturistas que determinar pela conversão mandatária nos termos da Cláusula 9.10 da Escritura de Emissão, observado o disposto na Cláusula 7.9.4 e seguintes, da Escritura de Emissão (“Conversão Mandatária” e em conjunto com Conversão Facultativa, “Conversão em Ações” ou “Conversão”), observados os procedimentos para exercício da conversão dispostos na Escritura de Emissão.</p> <p>Caso (i) até a Data Limite de Conversão, ainda existam Debêntures em circulação, e desde que todas as Condições Precedentes – Conversão Mandatária (conforme definido na Escritura de Emissão) tenham sido obtidas, ou renunciadas pelos Debenturistas e/ou (ii) caso os Debenturistas deliberem pela Conversão Mandatária nos termos da Cláusula 9.10 da Escritura de Emissão, observados os termos e condições da Escritura de Emissão, as Debêntures deverão ser mandatoriamente convertidas em Novas Ações.</p> |
| <b>Possibilidade resgate</b>   | Sim   |

## 12.3 Outros valores mobiliários emitidos no Brasil

|   |   |
|---|---|
| <b>Hipótese e cálculo do valor de resgate</b> | <p>Resgate Antecipado Obrigatório – Data Limite. Caso no mínimo, (a) 720.000.000 (setecentos e vinte milhões) de Debêntures da Primeira Série; ou (b) 95.000.000 (noventa e cinco milhões) de Debêntures da Segunda Série, não sejam devidamente integralizadas pelos Debenturistas até a Data Limite de Integralização, a Emissora deverá, em até 10 (dez) Dias Úteis contados da Data Limite de Integralização (exclusive) (“Data do Resgate Antecipado Obrigatório – Data Limite”), realizar o resgate antecipado da totalidade (e não menos do que a totalidade) das Debêntures da respectiva Série que não atingiu a respectiva quantidade mínima das Debêntures de cada série efetivamente integralizadas pelos Debenturistas até a data do respectivo resgate antecipado obrigatório (“Resgate Antecipado Obrigatório – Data Limite”).</p> <p>Resgate Antecipado Obrigatório – Evento de Liquidez. Caso, após a subscrição e integralização das Debêntures e a qualquer momento durante a sua vigência (inclusive antes ou depois de eventual Evento de Vencimento Antecipado) seja verificada a ocorrência de um Evento de Liquidez (conforme definido na Escritura de Emissão), em montante igual ao superior ao saldo devedor da totalidade das Debêntures, a Emissora deverá destinar, na forma prevista nos Contratos de Garantia, os recursos oriundos do Evento de Liquidez ao resgate antecipado obrigatório das Debêntures (“Resgate Antecipado Obrigatório – Evento de Liquidez” e, em conjunto com o Resgate Antecipado Obrigatório – Data Limite, o “Resgate Antecipado Obrigatório”), no prazo de até 10 (dez) Dias Úteis contados do recebimento, pela Emissora, de recursos líquidos oriundos do Evento de Liquidez, observado que (i) os pagamentos a serem realizados aos Debenturistas em decorrência do Resgate Antecipado Obrigatório - Evento de Liquidez deverão respeitar a proporção das Garantias a que fizerem jus os Debenturistas de cada uma das Séries, nos termos do Acordo entre Credores (“Proporção de Pagamentos”); e (ii) que em todos os casos, caso o referido montante seja inferior ao Valor do Resgate Antecipado Obrigatório Evento de Liquidez (conforme definido abaixo), a Emissora estará obrigada a realizar uma Amortização Extraordinária (conforme definido abaixo) e não um Resgate Antecipado Obrigatório - Evento de Liquidez, observados os termos e condições estabelecidos na Escritura de Emissão.</p> <p>Por ocasião do Resgate Antecipado Obrigatório – Data Limite, o valor devido pela Emissora aos Debenturistas será equivalente ao Preço de Integralização das Debêntures da respectiva Série a serem resgatadas, sem quaisquer juros, remuneração, correção monetária ou reembolso, e com a dedução, se for o caso, dos valores relativos aos tributos incidentes, observados os termos e condições estabelecidos nas Cláusulas 8.1.3 e seguintes da Escritura de Emissão (“Valor do Resgate Antecipado Obrigatório – Data Limite”).</p> <p>Por ocasião do Resgate Antecipado Obrigatório – Evento de Liquidez, o valor devido pela Emissora será equivalente ao Valor Nominal Unitário ou saldo do Valor Nominal Unitário, conforme o caso das Debêntures da respectiva Série a serem resgatadas, acrescido (i) da Remuneração das Debêntures calculados pro rata temporis desde a Data de Início da Rentabilidade ou a data de pagamento da Remuneração imediatamente anterior até a data do efetivo do efetivo resgate das Debêntures objeto do Resgate Antecipado Obrigatório – Evento de Liquidez (“Data do Resgate Antecipado Obrigatório – Evento de Liquidez” e, em conjunto com Data do Resgate Antecipado Obrigatório – Data Limite, a “Data do Resgate Antecipado Obrigatório”); (ii) dos demais encargos devidos e não pagos até a Data do Resgate Antecipado Obrigatório – Evento de Liquidez (“Valor do Resgate Antecipado Obrigatório – Evento de Liquidez” e, em conjunto com Valor do Resgate Antecipado Obrigatório – Data Limite, o “Valor do Resgate Antecipado Obrigatório”), e os termos e condições estabelecidos nas Cláusulas 8.1.3 e seguintes da Escritura de Emissão.</p> |
|---|---|

### 12.3 Outros valores mobiliários emitidos no Brasil

**Características dos valores mobiliários de dívida**

Vencimento, inclusive as condições de vencimento antecipado - 28/01/2027. Para informações decorrentes das condições de vencimento antecipado, vide item 12.9 deste Formulário de Referência.

Juros - Taxa DI + Spread Aplicável (conforme definido na Escritura de Emissão).

Garantia e, se real, descrição do bem objeto - Alienação fiduciária de ações e garantia fidejussória adicional.

Na ausência de garantia, se o crédito é quirografário ou subordinado - N/A.

Eventuais restrições impostas ao emissor em relação à: distribuição de dividendos, alienação de determinados ativos, contratação de novas dívidas, emissão de novos valores mobiliários, realização de operações societárias envolvendo o emissor, seus controladores ou controladas - Vide item 12.9 deste Formulário de Referência.

Agente fiduciário, indicando os principais termos do contrato - O agente fiduciário desta Emissão de Debêntures é a Vórtx Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.

**Condições para alteração dos direitos assegurados por tais valores mobiliários**

As debêntures não serão objeto de repactuação programada.  
A eventual alteração de direitos assegurados por tal valor mobiliário só pode ser realizado mediante aprovação dos titulares de Debêntures por meio de votação em assembleia geral de debenturistas, conforme condições previstas na Escritura de Emissão.

**Outras características relevantes**

Ver item 12.9 deste Formulário de Referência

---

**12.4 Número de titulares de valores mobiliários**

| <b>Valor Mobiliário</b> | <b>Pessoas Físicas</b> | <b>Pessoas Jurídicas</b> | <b>Investidores Institucionais</b> |
|-------------------------|------------------------|--------------------------|------------------------------------|
| Debêntures              | 0                      | 0                        | 2                                  |
| Nota Comercial          | 0                      | 1                        | 1                                  |

## 12.5 Mercados de negociação no Brasil

### **12.5 – Indicar os mercados brasileiros nos quais valores mobiliários do emissor são admitidos à negociação**

As ações ordinárias de emissão da Companhia são admitidas à negociação no segmento do Novo Mercado da B3.

As Debêntures e as Notas Comerciais descritas no item 12.3 deste Formulário de Referência são admitidas à negociação no módulo CETIP21 – Títulos e Valores Mobiliários da B3.

## 12.6 Negociação em mercados estrangeiros

### **Justificativa para o não preenchimento do quadro:**

Até a data deste Formulário de Referência, a Companhia não possuía valores mobiliários admitidos à negociação em mercados estrangeiros.

## 12.7 Títulos emitidos no exterior

### **Justificativa para o não preenchimento do quadro:**

Até a data deste Formulário de Referência, a Companhia não possuía valores mobiliários emitidos no exterior.

## 12.8 Destinação de recursos de ofertas públicas

### **12.8 – Caso o emissor tenha feito oferta pública de distribuição de valores mobiliários nos últimos 3 exercícios sociais, indicar:**

#### Oferta Pública Inicial de Ações

**(a) Como os recursos resultantes da oferta foram utilizados**

Os recursos líquidos captados pela Companhia por meio da oferta pública inicial de ações foram utilizados para: (i) potenciais aquisições estratégicas a fim de expandir sua oferta tecnológica e logística (M&A); (ii) investimentos em capex, pesquisa e desenvolvimento (R&D), e despesas comerciais visando acelerar o seu crescimento orgânico; e (iii) pagamento de dívida.

**(b) Se houve desvios relevantes entre a aplicação efetiva dos recursos e as propostas de aplicação divulgadas nos prospectos da respectiva distribuição**

Não aplicável, uma vez que os recursos vêm sendo utilizados conforme as propostas de aplicação.

**(c) Caso tenha havido desvios, as razões para tais desvios**

Não aplicável, uma vez que os recursos vêm sendo utilizados conforme as propostas de aplicação.

#### 1ª Emissão de Debêntures

**(a) Como os recursos resultantes da oferta foram utilizados**

Os recursos líquidos captados pela Companhia por meio da emissão serão utilizados para reforço de caixa e usos gerais pela Companhia.

**(b) Se houve desvios relevantes entre a aplicação efetiva dos recursos e as propostas de aplicação divulgadas nos prospectos da respectiva distribuição**

Não aplicável, uma vez que os recursos vêm sendo utilizados conforme as propostas de aplicação.

**(c) Caso tenha havido desvios, as razões para tais desvios**

Não aplicável, uma vez que os recursos vêm sendo utilizados conforme as propostas de aplicação.

#### 2ª Emissão de Debêntures

**(a) Como os recursos resultantes da oferta foram utilizados**

Os recursos líquidos captados pela Companhia por meio da emissão (i) das Debêntures da 1ª Série serão utilizados para reforço de caixa da Companhia, e (ii) das Debêntures da 2ª Série serão utilizados para a liquidação das operações de Empréstimo Financeiro Direto (4131) mantidas no Banco do Brasil.

**(b) Se houve desvios relevantes entre a aplicação efetiva dos recursos e as propostas de aplicação divulgadas nos prospectos da respectiva distribuição**

Não aplicável, uma vez que os recursos vêm sendo utilizados conforme as propostas de aplicação.

**(c) Caso tenha havido desvios, as razões para tais desvios**

Não aplicável, uma vez que os recursos vêm sendo utilizados conforme as propostas de aplicação.

## 12.8 Destinação de recursos de ofertas públicas

### 1ª Emissão de Notas Comerciais

#### **(a) Como os recursos resultantes da oferta foram utilizados**

Os recursos líquidos obtidos pela Companhia serão utilizados para: (i) quitação de obrigações assumidas nos contratos descritos no Termo de Emissão; e (ii) capital de giro e investimentos.

#### **(b) Se houve desvios relevantes entre a aplicação efetiva dos recursos e as propostas de aplicação divulgadas nos prospectos da respectiva distribuição**

Não aplicável, uma vez que os recursos vêm sendo utilizados conforme as propostas de aplicação.

#### **(c) Caso tenha havido desvios, as razões para tais desvios**

Não aplicável, uma vez que os recursos vêm sendo utilizados conforme as propostas de aplicação.

### 2ª Emissão de Notas Comerciais

#### **(a) Como os recursos resultantes da oferta foram utilizados**

Os recursos líquidos obtidos pela Companhia serão utilizados para quitação de obrigações assumidas nos contratos descritos no Termo de Emissão.

#### **(b) Se houve desvios relevantes entre a aplicação efetiva dos recursos e as propostas de aplicação divulgadas nos prospectos da respectiva distribuição**

Não aplicável, uma vez que os recursos vêm sendo utilizados conforme as propostas de aplicação.

#### **(c) Caso tenha havido desvios, as razões para tais desvios**

Não aplicável, uma vez que os recursos vêm sendo utilizados conforme as propostas de aplicação.

### 3ª Emissão de Notas Comerciais

#### **a) Como os recursos resultantes da oferta foram utilizados**

Os recursos líquidos obtidos pela Companhia serão utilizados para capital de giro da Companhia.

#### **b) Se houve desvios relevantes entre a aplicação efetiva dos recursos e as propostas de aplicação divulgadas nos prospectos da respectiva distribuição**

Não aplicável, uma vez que os recursos vêm sendo utilizados conforme as propostas de aplicação.

#### **c) Caso tenha havido desvios, as razões para tais desvios**

Não aplicável, uma vez que os recursos vêm sendo utilizados conforme as propostas de aplicação.

## 12.8 Destinação de recursos de ofertas públicas

### Oferta Pública Subsequente de Ações

#### **(a) Como os recursos resultantes da oferta foram utilizados**

Os recursos líquidos captados pela Companhia por meio da oferta pública subsequente de ações serão investidos no (i) balanceamento da estrutura de capital da Companhia; e (ii) pagamento de compromissos assumidos pela Companhia no âmbito de operações de aquisições de outras sociedades.

#### **(b) Se houve desvios relevantes entre a aplicação efetiva dos recursos e as propostas de aplicação divulgadas nos prospectos da respectiva distribuição**

Não aplicável, uma vez que os recursos vêm sendo utilizados conforme as propostas de aplicação.

#### **(c) Caso tenha havido desvios, as razões para tais desvios**

Não aplicável, uma vez que os recursos vêm sendo utilizados conforme as propostas de aplicação.

## 12.9 Outras informações relevantes

### 12.9 – Fornecer outras informações que o emissor julgue relevantes Informações

#### complementares ao item 12.1 deste Formulário de Referência

| Quantidade                             | Ações ordinárias | Ações preferenciais | Total         |
|--|------------------|---------------------|---------------|
| <b>Capital Autorizado remanescente</b> |                  |                     |               |
| 5.162.516.632                          | 5.162.516.632    | 0                   | 5.162.516.632 |

|   | Ações ordinárias | Ações preferenciais | Total |
|---|------------------|---------------------|-------|
| <b>Títulos conversíveis em ações</b>                      |                  |                     |       |
| N/A   | N/A              | N/A                 | N/A   |
| <b>Descrição do título e das condições para conversão</b> | N/A              |                     |       |

#### Informações complementares ao item 12.3 deste Formulário de Referência

##### **1ª Emissão de Debêntures**

##### Hipóteses de Vencimento Antecipado

Com relação à 1ª emissão de debêntures descritas no item 12.3 deste Formulário de Referência, seguem as hipóteses de vencimento antecipado automático e vencimento antecipado não automático:

○ Vencimento automático:

- I. inadimplemento, pela Companhia e/ou pela Fiadora, de qualquer obrigação pecuniária devida aos Debenturistas, prevista na Escritura de Emissão, não sanada pela Companhia e/ou pela Fiadora no prazo de 1 (um) Dia Útil a contar da data em que a obrigação era devida;
- II. (a) liquidação, dissolução, encerramento de atividades ou extinção da Companhia e/ou da Fiadora, exceto se a liquidação, dissolução e/ou extinção decorrer de uma reorganização societária intragrupo; (b) decretação de falência da Companhia e/ou da Fiadora; (c) pedido de autofalência formulado pela Companhia e/ou pela Fiadora; (d) pedido de falência da Companhia e/ou da Fiadora, formulado por terceiros, não elidido no prazo legal; ou (e) pedido de recuperação judicial ou de recuperação extrajudicial da Companhia e/ou da Fiadora, independentemente do deferimento do respectivo pedido;
- III. transformação da forma societária da Companhia de modo que ela deixe de ser uma sociedade por ações, nos termos dos artigos 220 a 222 da Lei das Sociedades por Ações;
- IV. não utilização, pela Companhia, dos recursos líquidos obtidos com a Emissão estritamente nos termos da Escritura de Emissão;
- V. exceto para a hipótese legal de absorção de prejuízos, redução de capital social da Companhia, conforme disposto no artigo 174, parágrafo 3º, da Lei das Sociedades por Ações;

## 12.9 Outras informações relevantes

VI. distribuição e/ou pagamento, pela Companhia, de dividendos e/ou juros sobre o capital próprio, aos acionistas da Companhia, caso a Companhia e/ou a Fiadora estejam em mora com qualquer de suas obrigações estabelecidas na Escritura de Emissão e/ou no Contrato de Cessão Fiduciária, exceto pelos dividendos obrigatórios previstos no artigo 202 da Lei das Sociedades por Ações, nos termos do estatuto social da Companhia vigente na Data de Emissão;

VII. invalidade, nulidade ou inexecutabilidade da Escritura de Emissão, da Fiança e/ou do Contrato de Cessão Fiduciária;

VIII. declaração de vencimento antecipado de qualquer obrigação da Companhia e/ou da Fiadora (ainda que na condição de garantidores) no mercado local ou internacional, nos termos de um ou mais instrumentos financeiros (incluindo, mas sem limitação, aqueles decorrentes de operações nos mercados financeiro e/ou de capitais), individual ou agregado, em montante superior R\$ 10.000.000,00 (dez milhões de reais), atualizado monetariamente pelo Índice de Preços ao Consumidor Amplo, divulgado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística ("IPCA"), na menor periodicidade permitida por lei, a partir da Data de Emissão, ou seu equivalente em outras moedas, não sanado no prazo de cura previsto no instrumento correspondente ou, na sua ausência, no prazo de 1 (um) Dia Útil;

IX. caso as declarações prestadas pela Companhia e/ou pela Fiadora na Escritura de Emissão e/ou no Contrato de Cessão Fiduciária e/ou nos demais documentos da Emissão sejam, na data em que prestadas, falsas;

X. não cumprimento, durante o prazo de vigência das Debêntures, das obrigações oriundas da legislação relativa a crimes ambientais, trabalho análogo a escravo, trabalho infantil, discriminação de raça e de gênero e incentivo à prostituição ("Legislação Socioambiental Relevante"); e

XI. se a Escritura de Emissão, o Contrato de Cessão Fiduciária ou os demais documentos da Emissão e/ou quaisquer de suas disposições forem objeto de questionamento de ordem judicial, arbitral ou administrativa instaurados pela Companhia, pela Fiadora ou por sociedades controladoras, controladas, sob controle comum, coligadas, e integrantes de bloco de controle da Companhia e/ou da Fiadora ("Grupo Econômico").

o Vencimento não automático:

I. inadimplemento, pela Companhia e/ou pela Fiadora, de qualquer obrigação não pecuniária prevista na Escritura de Emissão e/ou no Contrato de Cessão Fiduciária, não sanado no prazo de 10 (dez) Dias Úteis contados da data do inadimplemento, sendo que o prazo previsto neste inciso não se aplica às obrigações para as quais tenha sido estipulado prazo de cura específico;

II. inadimplemento, pela Companhia e/ou pela Fiadora, de qualquer obrigação pecuniária prevista na Escritura de Emissão, exceto aquelas previstas na Cláusula inciso "I" da Escritura de Emissão, não sanado no prazo de até 5 (cinco) Dias Úteis a contar da data em que a obrigação era devida;

III. com relação a qualquer dos direitos e ativos dados em garantia e/ou a qualquer dos direitos a estes inerentes, nos termos do Contrato de Cessão Fiduciária, conforme aplicável, rescisão, distrato, cessão, venda, alienação, transferência, permuta, conferência ao capital, comodato, empréstimo, locação, arrendamento, dação em pagamento, instituição de usufruto ou fideicomisso, endosso, desconto ou qualquer outra forma de transferência ou disposição, inclusive por meio de redução de capital, ou constituição de qualquer Ônus (assim definido como hipoteca, penhor, alienação fiduciária, cessão fiduciária, usufruto, fideicomisso, promessa de venda, opção de compra, direito de preferência, encargo, gravame ou ônus, arresto, sequestro ou penhora, judicial ou extrajudicial, voluntário ou involuntário, ou outro ato que tenha o efeito prático similar a qualquer das expressões acima ("Ônus")) (exceto pela Cessão Fiduciária), em qualquer dos casos deste inciso, de forma gratuita ou onerosa, no

## 12.9 Outras informações relevantes

todo ou em parte, direta ou indiretamente, ainda que para ou em favor de pessoa do mesmo grupo econômico, exceto se for apresentado novo bem para integrar a Cessão Fiduciária, de forma a substituir o bem afetado ou reforçar a Cessão Fiduciária, e tal bem seja aprovado previamente pelos Debenturistas, nos termos do Contrato de Cessão Fiduciária;

IV. não atendimento, após decorridos eventuais prazos de cura previstos no Contrato de Cessão Fiduciária, às obrigações ali previstas e/ou aos limites, percentuais e/ou valores da Cessão Fiduciária;

V. cisão ou fusão da Companhia ou da Fiadora, ou sua incorporação por outra sociedade, observado o previsto no parágrafo 1º do artigo 231 da Lei das Sociedades por Ações;

VI. cisão, fusão ou incorporação (inclusive incorporação de ações) ou qualquer forma de reorganização societária, envolvendo a Companhia ou a Fiadora, respectivamente, na qual a Companhia ou a Fiadora, conforme o caso, seja a incorporadora de outra sociedade, do patrimônio cindido de outra sociedade ou das ações de outra sociedade, exceto (1) se tal operação (a) envolver exclusivamente sociedades de seu Grupo Econômico; (b) não resultar em alteração (i) do controle indireto final da Companhia e da Fiadora; e (ii) do controle indireto, pela Companhia, de suas controladas; (c) não resultar em inobservância dos Índices Financeiros (conforme definido abaixo); e (d) não resultar em descumprimento do disposto na Cláusula (XIII) da Escritura de Emissão; ou (2) pela operação envolvendo a Infracommerce Synapcom Comercio Eletrônico S.A., conforme descrita no fato relevante da Companhia datado de 26 de setembro de 2021;

VII. cessão, promessa de cessão ou qualquer forma de transferência ou promessa de transferência a terceiros, no todo ou em parte, pela Companhia e/ou pela Fiadora, de qualquer de suas obrigações nos termos da Escritura de Emissão e/ou do Contrato de Cessão Fiduciária;

VIII. não renovação, não obtenção, cancelamento, revogação, suspensão, ou extinção das demais autorizações, concessões, subvenções, licenças ou outorgas, inclusive as ambientais, conforme aplicável, necessárias para as atividades da Companhia, exceto se comprovado o pedido de emissão ou renovação da autorização, concessão, subvenção, licença ou outorga vencida, dentro do respectivo prazo legal;

IX. caso as declarações prestadas pela Companhia e/ou pela Fiadora na Escritura de Emissão e/ou no Contrato de Cessão Fiduciária e/ou nos demais documentos da Emissão sejam incorretas, em qualquer aspecto relevante, na data em que foram prestadas;

X. cisão de títulos contra a Companhia e/ou a Fiadora (ainda que na condição de garantidores), em valor, individual ou agregado, igual ou superior a R\$10.000.000,00 (dez milhões de reais), atualizado monetariamente pelo IPCA, na menor periodicidade permitida por lei, a partir da Data de Emissão, ou seu equivalente em outras moedas, exceto se, em até 10 (dez) dias corridos, tiver sido validamente comprovado ao Agente Fiduciário que o(s) protesto(s) foi(ram) cancelado(s) ou suspenso(s);

XI. existência, de qualquer decisão judicial final e/ou de qualquer decisão arbitral não sujeita a recurso, contra a Companhia, ou contra a Fiadora, condenando ao pagamento de valor, individual ou agregado, igual ou superior a R\$10.000.000,00 (dez milhões de reais), atualizado monetariamente pelo IPCA, na menor periodicidade permitida por lei, a partir da Data de Emissão, descontados os valores eventualmente provisionados;

XII. medida de autoridade governamental com o objetivo de sequestrar, expropriar, nacionalizar, desapropriar ou de qualquer modo adquirir, compulsoriamente, a totalidade ou parte substancial dos ativos da Companhia e/ou os direitos objeto da Cessão Fiduciária, desde que tal medida envolva valor,

## 12.9 Outras informações relevantes

individual ou agregado, igual ou superior a R\$10.000.000,00 (dez milhões de reais), atualizado monetariamente pelo IPCA, na menor periodicidade permitida por lei, a partir da Data de Emissão;

XIII. cessão, venda, alienação e/ou qualquer forma de transferência, pela Companhia por qualquer meio, de forma gratuita ou onerosa, de ativos da Companhia em valor, individual ou agregado, igual ou superior a R\$10.000.000,00 (dez milhões de reais), atualizado monetariamente pelo IPCA, na menor periodicidade permitida por lei, a partir da Data de Emissão, exceto se: (i) pelas vendas de estoque no curso normal de seus negócios; (ii) caso os recursos obtidos com o referido evento sejam imediata e integralmente utilizados para resgate e/ou amortização das Debêntures; ou (iii) por ativos inservíveis, obsoletos ou que tenham sido substituídos por outros ativos de mesma finalidade;

XIV. se a Escritura de Emissão, o Contrato de Cessão Fiduciária ou os demais documentos da Emissão e/ou quaisquer de suas disposições forem objeto de questionamento de ordem judicial, arbitral ou administrativa instaurados por qualquer pessoa e/ou entidade não mencionadas na alínea (XI) da Cláusula 6.1.1.1 da Escritura de Emissão;

XV. ocorrência de um Efeito Adverso Relevante nas condições reputacionais da Companhia que venha a causar a declaração do vencimento antecipado de obrigações financeiras da Companhia e/ou da Fiadora (ainda que na condição de garantidores), no mercado local ou internacional, nos termos de um ou mais instrumentos financeiros (incluindo, mas sem limitação, aqueles decorrentes de operações nos mercados financeiro e/ou de capitais);

XVI. celebração de contratos de mútuo pela Companhia e/ou pela Fiadora com seus acionistas, diretos ou indiretos, e/ou com pessoas físicas ou jurídicas componentes dos seus respectivos Grupos Econômicos, exceto se: (i.a) os contratos de mútuo forem celebrados entre a Companhia e/ou Fiadora com outras empresas do mesmo Grupo Econômico cujo capital social seja detido pelo menos 50% (cinquenta por cento) pela Companhia e/ou Fiadora, e (i.b) a Companhia estiver adimplente com as obrigações descritas nos documentos referentes à Oferta Restrita; ou (ii) autorizado previamente pelos Debenturistas, nos termos da Escritura de Emissão;

XVII. a Companhia deixar de ter suas demonstrações financeiras anuais auditadas por auditor independente registrado na CVM;

XVIII. alteração do objeto social da Companhia, conforme disposto em seu estatuto social, vigente na Data de Emissão, exceto se não resultar em alteração da atividade principal da Companhia;

XIX. alteração do objeto social da Fiadora, conforme disposto em seu estatuto social ou contrato social, conforme o caso, vigente na Data de Emissão, exceto se não resultar em alteração da atividade principal da Fiadora;

XX. inadimplemento, pela Companhia e/ou pela Fiadora (ainda que na condição de garantidores), de quaisquer dívidas financeiras em valor, individual ou agregado, igual ou superior a R\$10.000.000,00 (dez milhões de reais), atualizado monetariamente pelo IPCA, na menor periodicidade permitida por lei, a partir da Data de Emissão, ou seu equivalente em outras moedas, respeitadas eventuais prazos de cura;

XXI. não observância, pela Companhia, dos seguintes índices financeiros, a serem calculados pela Companhia e verificados pelo Agente Fiduciário anualmente, com base nas demonstrações financeiras anuais consolidadas da Companhia, auditadas por empresa de auditoria independente registrada na CVM, a qual irá, inclusive, cancelar a observância dos índices financeiros no âmbito da auditoria, sendo que a primeira apuração do índice financeiro será realizada com base nas demonstrações financeiras anuais consolidadas auditadas do exercício encerrado em 31 de dezembro de 2021 ("Índices Financeiros"):

## 12.9 Outras informações relevantes

a. Dívida Líquida: manter o montante Dívida Líquida menor ou igual a R\$120.000.000,00 (cento e vinte milhões de reais) para 2021; e

b. Dívida Líquida / EBITDA: manter a razão entre Dívida Líquida por EBITDA menor ou igual a: 2,5x, em 2022; 2,0x, em 2023; e 1,75x, de 2024 em diante.

XXII. realizar a distribuição de dividendos, juros sobre capital próprio ou qualquer outra maneira de envio de recursos aos acionistas em valor superior a 25% (vinte e cinco por cento) do lucro líquido do exercício subtraído pelo montante destinado à reserva legal, se necessário, nos termos do artigo 193 da Lei das Sociedades por Ações, não considerando eventual imposto de renda retido adicionado, nos termos Deliberação da CVM n.º 683, de 30 de agosto de 2012, conforme alterada, exceto pelos dividendos obrigatórios previstos no artigo 202 da Lei das Sociedades por Ações, nos termos do estatuto social da Companhia vigente na Data de Emissão; e

XXIII. não manutenção de auditoria realizada por uma dentre as empresas consideradas como as quatro maiores empresas contábeis especializadas em auditoria e consultoria no mundo, consideradas como "Big four", isto é, a Ernst & Young Assessoria Empresarial Ltda., inscrita sob o CNPJ nº 59.527.788/0001-31, a Pricewaterhousecoopers Auditores Independentes, inscrita sob o CNPJ nº 61.562.112/0001-20, a Deloitte Touche Tohmatsu Auditores Independentes, inscrita sob o CNPJ nº 49.928.567/0001-11, e a KPMG Auditores Independentes Ltda., inscrita sob o CNPJ nº 57.755.217/0001-29.

Para os fins da Escritura de Emissão, entende-se por:

I. Dívida: Soma dos empréstimos e financiamentos de curto e longo prazos, incluídos (a) os títulos descontados com regresso e antecipação de recebíveis, (b) as fianças e avais prestados em benefício de terceiros, (c) arrendamento mercantil / leasing financeiro, (d) os títulos de renda fixa nãoconvertíveis frutos de emissão pública ou privada, nos mercados local ou internacional, (e) os passivos decorrentes de instrumentos financeiros – derivativos, (f) passivos decorrentes de financiamento de aquisições com os vendedores ("Seller's Financing");

II. Caixa: Dinheiro em caixa, depósitos à vista e caixa aplicado em ativo financeiro com a expectativa de geração de valor ao longo do tempo disponíveis no curto prazo (inferior a 360 dias);

III. Dívida Líquida: Dívida subtraído do Caixa; e

IV. EBITDA: Resultado antes do imposto de renda e contribuição social, da depreciação e amortização, do resultado financeiro, do resultado não operacional, da equivalência patrimonial e da participação de acionistas minoritários, exceto eventos não recorrentes, tanto positivos quanto negativos.

Todos os termos aqui não definidos terão os mesmos significados a eles atribuídos na Escritura de Emissão.

### **2ª Emissão de Debêntures**

#### Hipóteses de Vencimento Antecipado

Com relação à 2ª emissão de debêntures descrita no item 12.3 deste Formulário de Referência, seguem as hipóteses de vencimento antecipado automático e vencimento antecipado não automático:

- Vencimento automático:

## 12.9 Outras informações relevantes

- I. inadimplemento, pela Emissora, pela Fiadora e/ou pela Cedente, de qualquer obrigação pecuniária devida aos Debenturistas prevista na Escritura de Emissão e/ou no Contrato de Cessão Fiduciária, não sanada pela Emissora, pela Fiadora e/ou pela Cedente no prazo de 1 (um) Dia Útil contado da data do respectivo inadimplemento;
- II. (a) liquidação, dissolução, encerramento de atividades ou extinção da Emissora e/ou da Fiadora, exceto se a liquidação, dissolução e/ou extinção decorrer de uma reorganização societária intragrupo; (b) decretação de falência da Emissora e/ou da Fiadora; (c) pedido de autofalência formulado pela Emissora e/ou pela Fiadora; (d) pedido de falência da Emissora e/ou da Fiadora, formulado por terceiros, não elidido no prazo legal; ou (e) pedido de recuperação judicial ou de recuperação extrajudicial da Emissora e/ou da Fiadora, independentemente do deferimento do respectivo pedido;
- III. transformação da forma societária da Emissora de modo que ela deixe de ser uma sociedade por ações, nos termos dos artigos 220 a 222 da Lei das Sociedades por Ações;
- IV. não utilização, pela Emissora, dos recursos líquidos obtidos com a Emissão estritamente nos termos da Escritura de Emissão;
- V. exceto para a hipótese legal de absorção de prejuízos, redução do capital social da Emissora e/ou da Fiadora, conforme disposto no artigo 174, parágrafo 3º, da Lei das Sociedades por Ações;
- VI. exceto pelos dividendos obrigatórios previstos no artigo 202 da Lei das Sociedades por Ações, nos termos do estatuto social da Emissora, vigente na Data de Emissão, caso não esteja em cumprimento com qualquer dos compromissos assumidos com a Emissão, distribuição e/ou pagamento, pela Emissora e/ou pela Fiadora, de dividendos, juros sobre o capital próprio, partes beneficiárias ou qualquer outra forma de envio de recursos aos seus acionistas/sócios, cujo valor, isoladamente ou em conjunto, exceda 25% (vinte e cinco por cento) do lucro líquido de cada período;
- VII. declaração judicial de invalidade, nulidade ou inexecutabilidade da Escritura de Emissão, da Fiança e/ou do Contrato de Cessão Fiduciária e/ou de qualquer de suas respectivas disposições, bem como de seus aditamentos;
- VIII. declaração de vencimento antecipado de qualquer obrigação da Emissora e/ou da Fiadora (ainda que na condição de garantidores), no mercado local ou internacional, o mercado em geral (inclusive mercado de capitais, quando for o caso), nos termos de um ou mais instrumentos financeiros (incluindo, mas sem limitação, aqueles decorrentes de operações nos mercados financeiro e/ou de capitais), em montante, individual ou agregado, superior a R\$ 10.000.000,00 (dez milhões de reais), atualizado monetariamente pelo Índice de Preços ao Consumidor Amplo, divulgado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística ("IPCA"), na menor periodicidade permitida por lei, a partir da Data de Emissão, ou seu equivalente em outras moedas, não sanado no prazo de cura previsto no instrumento correspondente ou, na sua ausência, no prazo de 1 (um) Dia Útil;
- IX. caso as declarações prestadas pela Emissora e/ou pela Fiadora e/ou pela Cedente na Escritura de Emissão, no Contrato de Cessão Fiduciária e/ou nos demais documentos da Emissão sejam comprovadamente, na data em que prestadas, falsas;
- X. não cumprimento comprovado, durante o prazo de vigência das Debêntures, das obrigações oriundas da legislação a crimes ambientais, trabalho análogo a escravo, trabalho infantil, discriminação de raça e de gênero e incentivo à prostituição ("Legislação Socioambiental Reputacional"); e
- XI. se a Escritura de Emissão, o Contrato de Cessão Fiduciária ou os demais documentos da Emissão e/ou quaisquer de suas disposições forem objeto de questionamento de ordem judicial, arbitral

## 12.9 Outras informações relevantes

ou administrativa instaurados pela Emissora, pela Fiadora, pela Cedente ou por suas controladas, por suas coligadas e pelas sociedades sob controle comum ("Grupo Econômico").

o Vencimento não automático:

I. inadimplemento, pela Emissora, pela Fiadora e/ou pela Cedente, de qualquer obrigação não pecuniária prevista na Escritura de Emissão e/ou no Contrato de Cessão Fiduciária, conforme aplicável, não sanado no prazo de 10 (dez) Dias Úteis contados da data do inadimplemento, sendo que o prazo previsto neste inciso não se aplica às obrigações para as quais tenha sido estipulado prazo de cura específico;

II. inadimplemento, pela Emissora, pela Fiadora e/ou pela Cedente, de qualquer obrigação pecuniária prevista na Escritura de Emissão e no Contrato de Cessão Fiduciária, conforme aplicável, exceto aquelas previstas na Cláusula 6.1.1.1, inciso "(i)" da Escritura de Emissão, não sanado no prazo de até 5 (cinco) Dias Úteis a contar da data em que a obrigação era devida;

III. com relação a qualquer dos direitos e ativos dados em garantia e/ou a qualquer dos direitos a estes inerentes, nos termos do Contrato de Cessão Fiduciária, conforme aplicável, rescisão, distrato, cessão, venda, alienação, transferência, permuta, conferência ao capital, comodato, empréstimo, locação, arrendamento, dação em pagamento, instituição de usufruto ou fideicomisso, endosso, desconto ou qualquer outra forma de transferência ou disposição, inclusive por meio de redução de capital, ou constituição de qualquer novo Ônus (assim definido como hipoteca, penhor, alienação fiduciária, cessão fiduciária, usufruto, fideicomisso, promessa de venda, opção de compra, direito de preferência, encargo, gravame ou ônus, arresto, sequestro ou penhora, judicial ou extrajudicial, voluntário ou involuntário, ou outro ato que tenha o efeito prático similar a qualquer das expressões acima ("Ônus") (exceto pela Cessão Fiduciária prevista na Escritura de Emissão e pela Cessão Fiduciária prevista no âmbito dos "Contratos de Empréstimo Externo Direto em Moeda Estrangeira e Outras Avenças" celebrados entre a Fiadora, a Cedente e as Afiliadas do BB), em qualquer dos casos deste inciso, de forma gratuita ou onerosa, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, ainda que para ou em favor de pessoa do mesmo Grupo Econômico, exceto se for apresentado novo bem para integrar a Cessão Fiduciária, de forma a substituir o bem afetado ou reforçar a Cessão Fiduciária, e tal bem seja aprovado previamente pelos Debenturistas, nos termos do Contrato de Cessão Fiduciária;

IV. não atendimento, após decorridos eventuais prazos de cura previstos no Contrato de Cessão Fiduciária, às obrigações ali previstas e/ou aos limites, percentuais e/ou valores da Cessão Fiduciária;

V. cisão ou fusão da Emissora e/ou da Fiadora, ou suas respectivas incorporações por outra sociedade, observado o previsto no parágrafo 1º do artigo 231 da Lei das Sociedades por Ações;

VI. ocorrência de alterações societárias que impliquem em mudança do controle direto da Emissora, ressalvada a hipótese de aquisição de controle da Emissora em ambiente de bolsa de valores ("Reorganização Societária Permitida");

VII. cessão, promessa de cessão ou qualquer forma de transferência ou promessa de transferência a terceiros, no todo ou em parte, pela Emissora, pela Fiadora e/ou pela Cedente, de qualquer de suas obrigações nos termos da Escritura de Emissão e/ou do Contrato de Cessão Fiduciária, conforme aplicável;

VIII. não renovação, não obtenção, cancelamento, revogação, suspensão, ou extinção das demais autorizações, concessões, subvenções, licenças ou outorgas, inclusive as ambientais, conforme aplicável, necessárias para as atividades da Emissora, exceto se

## 12.9 Outras informações relevantes

(1) comprovado o pedido de emissão ou renovação da autorização, concessão, subvenção, licença ou outorga vencida, encontra-se dentro do respectivo prazo legal e/ou (2) cuja não obtenção ou não renovação, pela Emissora, não resultem em um Efeito Adverso Relevante;

IX. caso as declarações prestadas pela Emissora, pela Fiadora e/ou Cedente na Escritura de Emissão e/ou no Contrato de Cessão Fiduciária e/ou nos demais documentos da Emissão, conforme aplicável, sejam comprovadamente incorretas, incompletas, inconsistentes ou insuficientes, na data em que foram prestadas, desde que resultem em Efeito Adverso Relevante;

X. não cumprimento, durante o prazo de vigência das Debêntures, (i) de todas as obrigações impostas pela legislação e pela regulamentação ambientais vigentes, em especial aquelas previstas na Política Nacional do Meio Ambiente (Lei nº 6.938, de 31 de agosto de 1981), conforme alterada ou substituída, bem como na legislação e na regulamentação a ela relacionadas, em especial nas Resoluções do Conselho Nacional do Meio Ambiente (CONAMA) e demais legislações e regulamentações ambientais supletivas aplicáveis; e (ii) a legislação e regulamentação trabalhista e previdenciária, especialmente aquelas relativas a saúde e segurança ocupacional, combate à exploração da prostituição, à discriminação de raça ou gênero, assédio moral ou sexual, prevenção do trabalho infantil e/ou em condição análoga à de escravo, crime ambiental ou relativa a direitos dos silvícolas, em especial, mas não se limitando, ao direito sobre as áreas de ocupação indígena, assim declaradas pela autoridade competente ("Legislação Socioambiental"), exceto, exclusivamente no caso da Legislação Socioambiental que não seja a Legislação Socioambiental Reputacional, caso tal descumprimento não resulte em um Efeito Adverso Relevante;

XI. protesto de títulos contra a Emissora e/ou a Fiadora (ainda que na condição de garantidores), em valor, individual ou agregado, igual ou superior a R\$10.000.000,00 (dez milhões de reais), atualizado monetariamente pelo IPCA, na menor periodicidade permitida por lei, a partir da Data de Emissão, ou seu equivalente em outras moedas, exceto se, em até 10 (dez) dias corridos, tiver sido validamente comprovado ao Agente Fiduciário que (1) o(s) protesto(s) foi(ram) cancelado(s) ou suspenso(s) por erro ou má-fé de terceiros e/ou foi(ram) cancelado(s), sustado(s) ou suspenso(s) ou (2) foram prestadas garantias pecuniárias, incluindo fiança bancária e/ou seguro garantia, em juízo no valor mínimo equivalente ao montante protestado;

XII. não cumprimento, de qualquer decisão judicial final e/ou de qualquer decisão arbitral não sujeita a recurso, contra a Emissora, condenando ao pagamento de valor, individual ou agregado, igual ou superior a R\$10.000.000,00 (dez milhões de reais), atualizado monetariamente pelo IPCA, na menor periodicidade permitida por lei, a partir da Data de Emissão, descontados os valores eventualmente provisionados, no prazo fixado na própria decisão;

XIII. medida de autoridade governamental com o objetivo de sequestrar, expropriar, nacionalizar, desapropriar ou de qualquer modo adquirir, compulsoriamente, a totalidade ou parte substancial dos ativos da Emissora e/ou os direitos objeto da Cessão Fiduciária, desde que tal medida envolva valor, individual ou agregado, igual ou superior a R\$10.000.000,00 (dez milhões de reais), atualizado monetariamente pelo IPCA, na menor periodicidade permitida por lei, a partir da Data de Emissão, e desde que não resulte em um Efeito Adverso Relevante;

XIV. cessão, venda, alienação e/ou qualquer forma de transferência, pela Emissora por qualquer meio, de forma gratuita ou onerosa, de ativos da Emissora em valor, individual ou agregado, igual ou superior a R\$10.000.000,00 (dez milhões de reais), atualizado monetariamente pelo IPCA, na menor periodicidade permitida por lei, a partir da Data de Emissão, exceto se: (i) pelas vendas de estoque no curso normal de seus negócios; (ii) os recursos obtidos com o referido evento sejam imediata e integralmente utilizados para resgate e/ou amortização das Debêntures; (iii) a Emissora demonstrar a existência de recursos na Conta Vinculada (conforme definida no Contrato de Cessão Fiduciária) de valor igual ou superior aos ativos cedidos, vendidos, alienados e/ou transferidos; ou (iv) por ativos

## 12.9 Outras informações relevantes

inservíveis, obsoletos ou que tenham sido substituídos por outros ativos de mesma finalidade, desde que tal substituição seja comprovada ao Agente Fiduciário em até 10 (dez) Dias Úteis da referida substituição; sendo certo que, para fins de clareza, as exceções previstas nos itens (i) a (iv) não se aplicam para recebíveis da Emissora;

XV. se a Escritura de Emissão, o Contrato de Cessão Fiduciária e/ou os demais documentos da Emissão e/ou quaisquer de suas disposições forem objeto de questionamento de ordem judicial, arbitral ou administrativa instaurados por qualquer pessoa não mencionada na alínea XI da Cláusula 6.1.1.1 da Escritura de Emissão e/ou entidade governamental;

XVI. ocorrência de um Efeito Adverso Relevante nas condições reputacionais da Emissora que venha a causar a declaração do vencimento antecipado de obrigações financeiras da Emissora e/ou da Fiadora (ainda que na condição de garantidores), no mercado local ou internacional, nos termos de um ou mais instrumentos financeiros (incluindo, mas sem limitação, aqueles decorrentes de operações nos mercados financeiro e/ou de capitais);

XVII. celebração de contratos de mútuo pela Emissora e/ou pela Fiadora com seus acionistas, diretos ou indiretos, e/ou com pessoas físicas ou jurídicas componentes dos seus respectivos Grupos Econômicos, exceto se: (i.a) os contratos de mútuo forem celebrados entre a Emissora e/ou Fiadora com outras empresas do mesmo Grupo Econômico cujo capital social seja, direta ou indiretamente, detido pelo menos 50% (cinquenta por cento) pela Emissora e/ou Fiadora, e (i.b) a Emissora estiver adimplente com as obrigações descritas nos documentos referentes à Oferta Pública; ou (ii) autorizado previamente pelos Debenturistas, nos termos da Escritura de Emissão;

XVIII. a Emissora deixar de ter suas demonstrações financeiras anuais auditadas por auditor independente registrado na CVM;

XIX. alteração do objeto social da Emissora, conforme disposto em seu estatuto social, vigente na Data de Emissão, exceto se não resultar em alteração da atividade principal da Emissora;

XX. alteração do objeto social da Fiadora, conforme disposto em seu estatuto social ou contrato social, conforme o caso, vigente na Data de Emissão, exceto se não resultar em alteração da atividade principal da Fiadora;

XXI. inadimplemento, pela Emissora, pela Fiadora, por eventuais garantidoras e/ou por quaisquer das sociedades pertencentes ao grupo econômico da Emissora, de quaisquer dívidas financeiras com o mercado em geral (inclusive mercado de capitais, quando for o caso), em valor, individual ou agregado, igual ou superior a R\$10.000.000,00 (dez milhões de reais), atualizado monetariamente pelo IPCA, na menor periodicidade permitida por lei, a partir da Data de Emissão, ou seu equivalente em outras moedas, respeitados eventuais prazos de cura;

XXII. destinação de recursos levantados por meio de eventual oferta de ações da Emissora (a) na amortização/liquidação de quaisquer outras dívidas que não a presente operação; ou (b) qualquer outra destinação, excetuado o caso de os referidos recursos serem utilizados na manutenção e/ou expansão das atividades operacionais da Emissora ou das empresas pertencentes ao seu Grupo Econômico;

XXIII. não observância, pela Emissora, dos seguintes índices financeiros, a serem calculados pela Emissora e verificados pelo Agente Fiduciário anualmente, com base nas demonstrações financeiras anuais consolidadas da Emissora, auditadas por empresa de auditoria independente registrada na CVM, a qual irá, inclusive, chancelar mediante notas explicativas a observância dos índices financeiros no âmbito da auditoria, sendo que a primeira apuração do índice financeiro será realizada com base nas demonstrações financeiras anuais consolidadas auditadas do exercício encerrado em 31 de dezembro de 2023, respeitados os conceitos previstos na Cláusula 6.12 abaixo ("Índices Financeiros"), observada

## 12.9 Outras informações relevantes

a possibilidade de alteração dos Índices Financeiros, mediante aditamento à Escritura de Emissão e desde que aprovada a alteração em Assembleia Geral de Debenturistas, caso sejam alterados os índices financeiros constante na 1ª (primeira) emissão de debêntures da Emissora:

Dívida Líquida/EBITDA

(i) 2,0x (duas vezes), a ser verificado com base nas demonstrações financeiras anuais consolidadas e auditadas da Emissora, sendo a apuração com base no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2023; e

(ii) 1,75x (um vírgula setenta e cinco vezes), a ser verificado com base nas demonstrações financeiras anuais consolidadas e auditadas da Emissora, sendo a apuração com base no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024 em diante.

XXIV. não manutenção de auditoria realizada por uma dentre as empresas consideradas como as quatro maiores empresas contábeis especializadas em auditoria e consultoria no mundo, consideradas como "Big four", isto é, a Ernst & Young Assessoria Empresarial Ltda., inscrita sob CNPJ/MF nº 59.527.788/0001-31, a Pricewaterhousecoopers Auditores Independentes, inscrita sob CNPJ/MF nº 61.562.112/0001-20, a Deloitte Touche Tohmatsu Auditores Independentes, inscrita sob CNPJ/F nº 49.928.567/0001-11, e a KPMG Auditores Independentes Ltda., inscrita sob CNPJ/F nº 57.755.217/0001-29.

Para os fins da Escritura de Emissão, entende-se por:

a. Dívida: soma dos empréstimos e financiamentos de curto e longo prazos, incluídos (a) os títulos descontados com regresso e antecipação de recebíveis, (b) as fianças e avais prestados em benefício de terceiros, (c) arrendamento mercantil/leasing financeiro, (d) os títulos de renda fixa não conversíveis frutos de emissão pública ou privada, nos mercados local ou internacional, (e) os passivos decorrentes de instrumentos financeiros – derivativos e (f) passivos decorrentes de financiamento de aquisições com os vendedores ("Seller's Financing"). Para cálculo da Dívida, não são consideradas as operações de Risco Sacado. Fica admitida a exclusão dos itens (b) e (f) acima, caso seja aprovada a sua exclusão na metodologia de cálculo do indicador de Dívida Líquida/EBITDA constante na 1ª (primeira) emissão de debêntures da Emissora;

b. Caixa: dinheiro em caixa, depósitos à vista e caixa aplicado em ativo financeiro com a expectativa de geração de valor ao longo do tempo disponíveis no curto prazo, inferior a 360 (trezentos e sessenta) dias;

c. Dívida Líquida: Dívida subtraído do Caixa; e

d. EBITDA: Resultado antes do imposto de renda e contribuição social, da depreciação e amortização, do resultado financeiro, do resultado não operacional, da equivalência patrimonial e da participação de acionistas minoritários, exceto eventos não recorrentes, tanto positivos quanto negativos.

Todos os termos aqui não definidos terão os mesmos significados a eles atribuídos na Escritura de Emissão.

### **3ª Emissão de Debêntures**

#### Hipóteses de Vencimento Antecipado

Com relação à 3ª emissão de debêntures descrita no item 12.3 deste Formulário de Referência, seguem as hipóteses de vencimento antecipado automático e vencimento antecipado não automático:

- o Vencimento automático Primeira Série:

I. (a) liquidação, extinção ou dissolução da Emissora e/ou de controlada (conforme definição de controle prevista no artigo 116 da Lei das Sociedades por Ações) ("Controlada") da Emissora; (b) pedido de autofalência formulado pela Emissora e/ou Controlada da Emissora; (c) pedido de falência da Emissora e/ou Controlada da Emissora formulado por terceiros, não elidido no prazo legal; (d) pedido de recuperação judicial ou de recuperação extrajudicial da Emissora e/ou Controlada da Emissora; ou (e) pedido de tutela de urgência cautelar para fins do quanto previsto no artigo 20-B, §1º da Lei n.º 11.101, de 9 de fevereiro de 2005, conforme alterada

## 12.9 Outras informações relevantes

("Lei de Falências"), bem como de tutela de urgência que antecipe total ou parcialmente os efeitos do deferimento do processamento da recuperação judicial ou de recuperação extrajudicial, para fins do artigo 6º, §12 da Lei de Falências ou qualquer outra medida cautelas ou outro procedimento sob a Lei de Falências, ou procedimentos similares de insolvência sob legislação estrangeira (incluindo "*Chapter 11*", "*Chapter 15*" e outros sob o "*United States Bankruptcy Code*") com relação à Emissora e/ou Controlada da Emissora (conforme aplicável) ("Procedimentos de Insolvência");

II. invalidade, nulidade, inexecutabilidade ou ineficácia da Escritura de Emissão (e/ou de qualquer de suas disposições), conforme determinado em decisão judicial, administrativa ou arbitral, em qualquer grau ou instância.

- o Vencimento automático Segunda Série:

I. a declaração de vencimento antecipado das Debêntures da Primeira Série; e/ou

II. ocorrência de um Evento de Vencimento Antecipado que tenha acarretado o vencimento antecipado automático das obrigações decorrentes das Debêntures da Primeira Série.

- o Vencimento não automático Primeira Série:

I. alteração, direta ou indireta, inclusive por meio de reorganizações societárias, de controle da Emissora e/ou da Fiadora e/ou de qualquer de suas Controladas sem a aprovação prévia dos Debenturistas, exceto (a) por reorganizações societárias envolvendo a Emissora, qualquer Controlada da Emissora e/ou qualquer controladora (conforme definição de controle prevista no artigo 116 da Lei das Sociedades por Ações), de forma direta ou indireta, ("Controladora") da Emissora, sempre e desde que a Emissora permaneça sendo controladora da Fiadora e da New Retail Limited e de todas as Controladas na New Retail Limited ("Reorganização Intragrupo"); (b) se permitido e/ou necessário para que seja implementada a Reestruturação da Emissora; ou (iii) como resultado da conversão das Debêntures;

II. questionamento, na esfera judicial, administrativa ou arbitral acerca da existência, validade, legalidade ou exequibilidade da Emissão, da Escritura de Emissão (e/ou de qualquer de suas disposições), pela Emissora, pela Fiadora, por qualquer Controladora da Emissora e/ou da Fiadora, por qualquer Controlada da Emissora e/ou da Fiadora e/ou por qualquer coligada da Emissora da Fiadora;

III. descumprimento, pela Emissora e/ou pela Fiadora, de qualquer obrigação pecuniária prevista no âmbito da Escritura de Emissão e/ou de qualquer dos Contratos de Garantia, desde que referido inadimplemento não seja sanado no prazo de 10 (dez) Dias Úteis;

IV. descumprimento, pela Emissora e/ou pela Fiadora, de qualquer obrigação não pecuniária prevista no âmbito da Escritura de Emissão e/ou de qualquer dos Contratos de Garantia, desde que referido inadimplemento não seja sanado no prazo de 10 (dez) dias, exceto por aquelas obrigações que esteja sujeitas a prazo de cura específico nos termos dessa Escritura de Emissão e/ou do respectivo Contrato de Garantia;

V. alteração do objeto social da Emissora e/ou da Fiadora, conforme disposto em seu estatuto social vigente na data de celebração da Escritura de Emissão, de forma a resultar em alteração da atividade principal da Emissora e/ou da Fiadora;

VI. a ocorrência de (a) qualquer ato societário (incluindo convocação de reunião da administração ou de assembleia geral) com o objetivo de aprovar o cancelamento do registro de companhia aberta da Emissora, com ou sem a realização de uma oferta pública de cancelamento de registro de companhia aberta; e/ou (b) qualquer alteração das características das Ações Alienadas Brasil e/ou das Ações Oneradas Cayman; e/ou (c) qualquer tipo de reorganização societária, incluindo incorporação, incorporação de ações, transformação, cisão e/ou fusão e/ou a associação e/ou investimento conjunto (joint venture) envolvendo a Emissora e/ou a Fiadora sem a anuência prévia dos Debenturistas, exceto, exclusivamente com relação a este item (c) (x) por eventual Reorganização Intragrupo; e/ou (y) se permitido e/ou necessário para que sejam implementadas as transações previstas no Acordo de Reestruturação; e/ou (z) se realizada para a implementação de parceria com a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos ("Correios" e "Projeto Correios", respectivamente);

## 12.9 Outras informações relevantes

VII. redução de capital social da Emissora e/ou da Fiadora (exceto com a finalidade de absorção de prejuízos acumulados ou caso previamente autorizado pelos Debenturistas), resgate, recompra, amortização ou bonificação de ações, exceto caso previamente autorizado pelos Debenturistas, observado o disposto na Cláusula 8 da Escritura de Emissão;

VIII. distribuição e/ou pagamento, pela Emissora, de dividendos, juros sobre capital próprio, partes beneficiárias e ou quaisquer outros proventos a seus acionistas a título de remuneração de capital, exceto no que diz respeito ao pagamento do dividendo mínimo obrigatório previsto no artigo 202 da Lei das Sociedades por Ações, desde que e somente se, neste caso, previamente ao pagamento do dividendo mínimo obrigatório (1) a Emissora comprove aos Debenturistas (de forma satisfatória aos Debenturistas e a exclusivo critério deste) que a distribuição e/ou pagamento pretendido (a) não é incompatível com a situação financeira da Emissora, e, cumulativamente, (b) não afetará a capacidade da Emissora de cumprir com suas obrigações pecuniárias (principal, juros e prêmio) previstas na Escritura de Emissão; ou, alternativamente, (2) a Emissora observe o disposto na Cláusula 8 da Escritura de Emissão;

IX. declaração de vencimento antecipado de qualquer obrigação da Emissora e/ou da Fiadora e/ou de qualquer de suas Controladas, no mercado local ou internacional, no mercado em geral (inclusive mercado de capitais, quando for o caso), nos termos de um ou mais instrumentos financeiros (incluindo, mas sem limitação, aqueles decorrentes de operações nos mercados financeiro e/ou de capitais), em montante, individual ou agregado, superior a R\$ 10.000.000,00 (dez milhões de reais), ou seu equivalente em outras moedas;

X. declaração de vencimento antecipado das dívidas detidas pela Emissora junto aos credores signatários do Acordo entre Credores;

XI. protesto de títulos contra a Emissora, contra a Fiadora e/ou contra qualquer de suas Controladas, em valor, individual ou agregado, igual ou superior a R\$10.000.000,00 (dez milhões de reais), ou seu equivalente em outras moedas, exceto se, em até 10 (dez) dias corridos, tiver sido validamente comprovado aos Debenturistas que (1) o(s) protesto(s) foi(ram) cancelado(s) ou suspenso(s) por erro ou má-fé de terceiros e/ou foi(ram) cancelado(s), sustado(s) ou suspenso(s) ou (2) foram prestadas garantias pecuniárias, incluindo fiança bancária e/ou seguro garantia, em juízo no valor mínimo equivalente ao montante protestado;

XII. existência de qualquer decisão judicial, administrativa ou arbitral exequível, contra a Emissora, contra a Fiadora e/ou qualquer de suas Controladas em valor, individual ou agregado, igual ou superior a R\$10.000.000,00 (dez milhões de reais) ou seu equivalente em outras moedas, em qualquer grau de jurisdição, que acarrete ou possa acarretar um Efeito Adverso Relevante;

XIII. não cumprimento, de qualquer decisão judicial final e/ou de qualquer decisão arbitral não sujeita a recurso, contra a Emissora, a Fiadora e/ou contra quaisquer de suas Controladas, condenando ao pagamento de valor, individual ou agregado, igual ou superior a R\$10.000.000,00 (dez milhões de reais), descontados os valores eventualmente provisionados, no prazo de 10 (dez) Dias Úteis e/ou no prazo fixado na própria decisão, caso aplicável, exceto se, a Emissora comprovar, a exclusivo critério dos Debenturistas, que está tomando todas as medidas necessárias para o cumprimento de referida decisão;

XIV. prolação, emissão, promulgação, aplicação ou atribuição por uma Autoridade Governamental com poderes sobre a Emissora, sobre a Fiadora e/ou sobre quaisquer de suas Controladas, de qualquer ordem preliminar ou final, mandado, sentença, liminar, julgamento, decreto ou decisão proferida, emitida, concedida por qualquer Autoridade Governamental, em qualquer caso cujo efeito estiver em vigor ("Ordem Governamental") que tenha o efeito de, ainda que em caráter liminar, (a) tornar a celebração da Escritura de Emissão ou a Emissão ilegal, nula ou anulável, total ou parcialmente; (b) restringir, suspender ou proibir a celebração da Escritura de Emissão e/ou a consumação da Emissão (incluindo as autorizações necessárias para a implementação de tais operações, conforme o caso); ou (c) resultar em qualquer indenização com relação a qualquer das operações contempladas na Escritura de Emissão (incluindo as autorizações necessárias para a implementação de tais operações, conforme o caso);

XV. verificação de qualquer falsidade, incorreção e/ou incompletude em qualquer aspecto material das declarações e garantias prestadas pela Emissora, pela Fiadora e/ou por quaisquer de suas Controladas na Escritura de Emissão e/ou nos Contratos de Garantia, conforme aplicável;

## 12.9 Outras informações relevantes

XVI. a emissão, pela Emissora, pela Fiadora e/ou por qualquer de suas Controladas, de valores mobiliários de dívida e/ou a contratação, pela Emissora no mercado local ou internacional, em montante individual ou agregado, superior a R\$10.000.000,00 (dez milhões de reais), de quaisquer novas operações financeiras (empréstimos, mútuos, financiamentos, adiantamentos de recursos, instrumentos derivativos (incluindo hedge) e outras operações similares) e/ou de mercado de capitais, exceto (a) por rolagens de dívidas já contratadas pela Emissora, no curso normal de seus negócios, sem envolver aumento de taxa de juros; (b) pela contratação de financiamento, mediante obtenção de recursos junto à Financiadora de Estudos e Projetos (FINEP); (c) pelo New Money, nos termos do Acordo de Reestruturação; ou (d) pelo mútuo a ser realizado pelos Correios para fins da implementação do Projeto Correios;

XVII. operações de antecipação de recebíveis e/ou adiantamentos de recursos em montante agregado, superior (a) a R\$30.000.000,00 (trinta milhões de reais) a cada trimestre no período compreendido entre Data de Emissão e 31 de dezembro de 2026, e (b) a R\$15.000.000,00 (quinze milhões de reais) a cada trimestre no período compreendido entre 1 de janeiro de 2027 e a Data de Vencimento, exceto (1) pelo mútuo a ser realizado pelos Correios para fins da implementação do Projeto Correios; (2) por operações realizadas pela Emissora, pela Fiadora e/ou por qualquer de suas Controladas diretamente com clientes da Emissora que exijam a antecipação (préaprovada contratualmente) de recebíveis de propriedade da Emissora, no curso normal de seus negócios; (3) operações de confirming realizadas pela Emissora, pela Fiadora e/ou por qualquer de suas Controladas com seus clientes no curso normal de seus negócios;

XVIII. concessão, pela Emissora, pela Fiadora e/ou por qualquer de suas Controladas, de quaisquer empréstimos, mútuos, financiamentos, *supplier financing*, ou qualquer outra forma de operação de crédito, exceto (a) por operações entre a Emissora e suas Controladas (ou entre Controladas da Emissora), desde que no curso normal dos negócios da Emissora e de suas Controladas; e/ou (b) operações entre a Emissora e a New Retail Limited que sejam necessárias para implementação da Reestruturação;

XIX. prestação, pela Emissora, pela Fiadora e/ou por qualquer de suas Controladas, de quaisquer garantias reais e/ou fidejussórias a terceiros, incluindo mediante constituição de Ônus sobre quaisquer bens, ativos ou direitos de que seja titular, em valor superior a R\$ 10.000.000,00 (dez milhões de reais), exceto por aquelas existentes nesta data, pelas garantias prestadas no âmbito da Reestruturação, conforme descritas no Acordo de Reestruturação, e por aquelas prestadas no escopo (a) de rolagens de dívidas já contratadas pela Emissora, no curso normal de seus negócios; (b) operações de antecipação de recebíveis e/ou adiantamentos de recursos permitidas nos termos do item (xvii) acima; e (c) pela prestação de garantias necessárias para a contratação de financiamento, mediante obtenção de recursos junto à Financiadora de Estudos e Projetos (FINEP);

XX. arresto, sequestro ou penhora de bens ou ativos da Emissora, da Fiadora e/ou de qualquer de suas Controladas ou outra medida de qualquer Autoridade Governamental (conforme definido abaixo) que implique perda de bens e/ou ativos da Emissora cujo valor, individual ou agregado, seja igual ou superior a R\$10.000.000,00 (dez milhões de reais) ou o equivalente em outras moedas;

XXI. se houver a cessão, venda, alienação e/ou qualquer outra forma de transferência, gratuita ou onerosa, pela Emissora, pela Fiadora e/ou por qualquer de suas Controladas: (a) de bens escriturados no ativo imobilizado da respectiva sociedade, cujo valor corresponda a mais do que 10% (dez por cento) do valor desta rubrica contábil; ou (b) de ativos e/ou participações societárias detidos por estas em subsidiárias e/ou Controladas, que gerem, de forma individual ou agregada, mais do que 10% (dez por cento) da receita líquida da respectiva sociedade alienante, considerando um período de 12 (doze) meses, findo na data base das respectivas demonstrações financeiras consolidadas atualizadas da Emissora, da Fiadora e/ou respectiva Controlada, exceto (x) em caso de eventos de liberação permitida, nos termos dos Contratos de Garantia, e desde que os recursos sejam utilizados na forma da Cláusula 8 da Escritura de Emissão; e/ou (y) por aquelas necessárias para viabilizar a implantação do Projeto Correios; e/ou (z) pelo Aumento de Capital Permitido New Retail Brasil;

XXII. com relação a qualquer dos bens objeto das Garantias e/ou a qualquer dos direitos a estes inerentes, nos termos dos Contratos de Garantia, conforme aplicável, rescisão, distrato, aditamento ou qualquer forma de alteração, alienação, venda, cessão, transferência, permuta, conferência ao capital, comodato, empréstimo, locação, arrendamento, dação em pagamento, endosso, desconto ou qualquer outra forma de transferência ou disposição, inclusive por meio de redução de capital, ou constituição de qualquer Ônus (exceto pelas Garantias), ou permissão que qualquer dos atos acima seja realizado, em qualquer dos casos deste inciso, de forma gratuita

## 12.9 Outras informações relevantes

ou onerosa, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, ainda que para ou em favor de pessoa do mesmo grupo econômico;

XXIII. realização e/ou celebração, pela Emissora, pela Fiadora e/ou por qualquer Controlada, de quaisquer transações comerciais com suas "Partes Relacionadas", assim entendidas com base na definição de "parte relacionada" trazida pelo Pronunciamento Técnico CPC 05 (R1), emitido pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis, incluindo transações com ex-acionistas e/ou ex-sócios, exceto (a) por transações no curso normal dos negócios entre a Emissora e quaisquer de suas Controladas, desde que a Emissora detenha, direta ou indiretamente, 100% (cem por cento) do capital social de referida Controlada; (b) se permitido pelos Debenturistas; ou (c) pelos mútuos a serem realizados entre a Emissora e a Fiadora, até o limite de R\$3.000.000,00 (três milhões de reais) anuais cujo objeto seja a disponibilização à Fiadora dos recursos necessários para manutenção e administração das atividades da Fiadora;

XXIV. inobservância das obrigações estabelecidas pela legislação ambiental e criminal aplicável, constatado por meio de sentença arbitral ou judicial condenatória, de exigibilidade imediata e/ou prática de atos pela Emissora, quaisquer de suas Controladas e/ou coligadas, que importem em violação à legislação que trata de crimes ambientais, trabalho análogo a escravo, trabalho infantil, discriminação de raça e de gênero e incentivo à prostituição ("Normas Socioambientais");

XXV. atuação, pela Emissora, em desconformidade com as leis e regulamentos, nacionais ou estrangeiros, relativos à prevenção da corrupção e à lavagem de dinheiro aplicáveis, crimes contra a ordem econômica ou tributária ou contra o sistema financeiro nacional, o mercado de capitais ou a administração pública, nacional ou estrangeira, incluindo, mas não se limitando a Lei 12.846, de 1º de agosto de 2013, o Decreto nº 8.420, de 18 de março de 2015, o Decreto nº 11.129, de 11 de junho de 2022, a Lei 9.613, de 3 de março de 1998, a Lei nº 12.529, de 30 de novembro de 2011, o Ato de Práticas de Corrupção Estrangeira (United States Foreign Corrupt Practices Act) e o Ato Anti-Suborno (UK Bribery Act) (em conjunto "Normas Anticorrupção"); e

XXVI. a celebração dos instrumentos definitivos do Projeto Correios sem a aprovação prévia pelos titulares de 50% (cinquenta por cento), mais 1 (uma) das Debêntures da Primeira Série.

Para fins da Escritura de Emissão, entende-se por

(i) "Autoridade Governamental": qualquer órgão, agência, entidade ou autoridade independente, governamental ou, se privada, com função governamental, regulatória ou administrativa, entidade profissional, cartório de registro civil, bem como qualquer corte, tribunal ou tribunal de arbitragem, em todos os casos, com jurisdição sobre qualquer uma das Partes; e

(ii) "Ônus": todos e quaisquer gravames, encargos, dívidas, direitos de retenção, hipoteca, penhor, alienação fiduciária, cessão fiduciária, arrendamento, ônus, opções, direitos de preferência, direitos de aquisição ou subscrição, custos, promessa de venda, reclamação, usufruto sobre direitos políticos e/ou patrimoniais, limitações ao pleno e livre uso, gozo ou fruição do bem ou direito em questão, seja em decorrência de lei ou contrato.

o Vencimento não automático Segunda Série:

I. a ocorrência de alterações nas características das Debêntures da Segunda Série previstas na Cláusula 12.3.3.1 abaixo, sem a aprovação de no mínimo 50% (cinquenta por cento) mais 1 (uma) Debêntures em Circulação da Segunda Série, em primeira ou segunda convocação; e/ou

II. caso (a) haja um inadimplemento pecuniário em relação à quaisquer pagamentos devidos aos Debenturistas da Segunda Série, e/ou (b) a Emissora não realize a Conversão Facultativa e/ou a Conversão Mandatória das Debêntures da Segunda Série uma vez que ela seja devida; em qualquer caso, desde que referido descumprimento não seja sanado em até 10 (dez) Dias Úteis. As Partes, neste ato, convencionam que, qualquer alteração das referidas características das Debêntures da Segunda Série sem a prévia deliberação pelos Debenturistas da Segunda Série, nos termos da Escritura de Emissão, deverá ser devidamente retificada pelo Agente Fiduciário em até 5 (cinco) Dias Úteis da data em que este for notificado por qualquer Debenturista da Segunda Série.

## 12.9 Outras informações relevantes

### **2ª Emissão de Notas Comerciais**

#### Hipóteses de Vencimento Antecipado

Com relação à 2ª emissão de notas comerciais descritas no item 12.3 deste Formulário de Referência, seguem as hipóteses de vencimento antecipado automático e vencimento antecipado não automático:

o Vencimento automático:

I. (i) (a) liquidação, dissolução, encerramento de atividades ou extinção da EMITENTE e/ou GARANTIDORA(S), exceto se a liquidação, dissolução e/ou extinção decorrer de uma reorganização societária intragrupo; (b) decretação de falência da Emitente e/ou da(s) GARANTIDORA(S); (c) pedido de autofalência formulado pela Emitente e/ou pela(s) GARANTIDORA(S); (d) pedido de falência da Emitente e/ou da(s) GARANTIDORA(S), formulado por terceiros, não elidido no prazo legal; ou (e) pedido de recuperação judicial ou de recuperação extrajudicial da Emitente e/ou da(s) GARANTIDORA(S), independentemente do deferimento do respectivo pedido;

II. (ii) transformação da forma societária da EMITENTE ou da(s) GARANTIDORA(S) para outro tipo de sociedade, nos termos dos artigos 220 a 222 da Lei das Sociedades por Ações, sendo certo que essa hipótese será de vencimento antecipado automático apenas se a referida transformação societária não for permitida pela Lei 14.195;

o Vencimento não automático:

III. se incorrerem em mora e/ou inadimplemento de qualquer obrigação assumida perante o CREDOR sob e de acordo com este Termo de Emissão, não sanado no prazo de 1 (um) Dia Útil;  
NFRACOMMERCE CXAAS S.A. - Termo de Emissão NCs Privadas - taxa pre - 2024.06.26.docx - Versão 1.0 11  
ocorrência de alguma das hipóteses estabelecidas nos artigos 333 e 1.425 da Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002, conforme alterada ("Código Civil");

iv mora e/ou inadimplemento de qualquer obrigação assumida perante o CREDOR sob outros títulos ou contratos, ou perante qualquer outra instituição/ empresa pertencente ao grupo econômico do CREDOR;

v mora e/ou inadimplemento de qualquer obrigação assumida perante outras instituições financeiras integrantes do Sistema Financeiro Nacional em valor individual ou agregado, igual ou superior a R\$ 10.000.000,00 (dez milhões de reais), atualizado monetariamente pelo Índice de Preços ao Consumidor Amplo, divulgado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística ("IPCA"), na menor periodicidade permitida por lei, a partir da Data de Emissão, ou seu equivalente em outras moedas, não sanado no prazo de cura previsto no instrumento correspondente ou, na sua ausência, no prazo de 1(um) Dia Útil;

vi morte, incapacidade total ou parcial, pedido de insolvência ou de interdição da EMITENTE e/ou da(s) GARANTIDORA(S), salvo se, neste último caso, a EMITENTE e/ou da(s) GARANTIDORA(S) apresentar substituto(s) idôneo(s) aceito(s) pelo CREDOR, a seu exclusivo critério, no prazo de até 10 (dez) dias contados da notificação do CREDOR nesse sentido;

vii declaração judicial de invalidade, ineficácia, nulidade ou inexecutabilidade total ou parcial deste Termo de Emissão ou do Contrato de Garantia, bem como de seus aditamentos e/ou de quaisquer de suas disposições;

viii questionamento judicial, pela EMITENTE e/ou a(s) GARANTIDORA(S), de quaisquer termos e condições deste Termo de Emissão, dos Contratos de Garantia e/ou seus aditamentos;

ix cessão, promessa de cessão ou qualquer forma de transferência ou promessa de transferência a terceiros, no todo ou em parte, pela EMITENTE e/ou a(s) GARANTIDORA(S), de quaisquer de suas obrigações nos termos deste Termo de Emissão;

## 12.9 Outras informações relevantes

protesto de títulos contra a Emitente e/ou a(s) GARANTIDORA(S) (ainda que na condição de garantidora), em valor, individual ou agregado, igual ou superior a R\$10.000.000,00 (dez milhões de reais), atualizado monetariamente pelo IPCA, na menor periodicidade permitida por lei, a partir da Data de Emissão, ou seu equivalente em outras moedas, exceto se, em até 5 (cinco) Dias Úteis, tiver sido validamente comprovado ao CREDOR que (1) o(s) protesto(s) foi(ram) efetuado(s) por erro ou má-fé de terceiros e/ou foi(ram) cancelado(s), sustado(s) ou suspenso(s) ou (2) foram prestadas e aceitas garantias pecuniárias, incluindo fiança bancária e/ou seguro garantia, em juízo no valor mínimo equivalente ao montante protestado;

x alteração do estado econômico-financeiro que reduza, de acordo com a análise de crédito do CREDOR, sua capacidade para cumprir quaisquer das obrigações de pagamento assumidas perante o CREDOR ou perante terceiros;

xi alteração de seu objeto social, conforme disposto em seus respectivos estatutos/contratos sociais vigentes na data da emissão desta Nota Comercial, ressalvadas as alterações que não resultem na alteração das respectivas atividades principais;

xii alteração ou transferência de controle acionário (conforme definição de controle prevista no artigo 116 da Lei das Sociedades por Ações) direto ou indireto; e/ou redução de capital social, exceto para absorção de prejuízos;

xiii cisão, fusão ou incorporação (inclusive incorporação de ações) ou qualquer forma de reorganização societária, envolvendo a Emitente e/ou a(s) GARANTIDORA(S), na qual a Emitente e/ou a(s) GARANTIDORA(S) sejam a incorporadoras de outra sociedade, do patrimônio cindido de outra sociedade ou das ações de outra sociedade, exceto se tal operação (a) envolver exclusivamente sociedades de seu Grupo Econômico; (b) não resultar em alteração (i) do controle indireto final da Emitente e/ou a(s) GARANTIDORA(S); e (ii) do controle indireto, pela Emitente e/ou pela(s) GARANTIDORA(S), de suas controladas; (c) não resultar em inobservância dos Índices Financeiros (conforme definido abaixo); e (d) não resultar em descumprimento dos Índices Financeiros; NFRACOMMERCE CXAAS S.A. - Termo de Emissão NCs Privadas - taxa pre - 2024.06.26.docx - Versão 1.0 12

i revelarem-se (a) falsas, ou enganosas; ou, (b) incorretas, incompletas, inconsistentes ou insuficientes, em seus aspectos relevantes, quaisquer das declarações ou garantias prestadas pela EMITENTE e/ou GARANTIDORA(S) no âmbito da Emissão, seja neste Termo de Emissão ou documento correlato apartado, desde que não causem um Efeito Adverso Relevante; e

ii não observância pela EMITENTE dos seguintes índices financeiros, a serem calculados pela EMITENTE e verificados pelo CREDOR anualmente, com base nas demonstrações financeiras anuais consolidadas da EMITENTE, auditadas por empresa de auditoria independente registrada na CVM, a qual irá, inclusive, cancelar a observância dos índices financeiros no âmbito da auditoria, sendo que a primeira apuração dos índices financeiros será realizada com base nas demonstrações financeiras anuais consolidadas auditadas do exercício encerrado em 31 de dezembro de 2024 ("Índices Financeiros"): (a) Dívida Líquida / EBITDA: manter a razão entre Dívida Líquida por EBITDA menor ou igual a: 1,75x de 2024 em diante.

Para os fins deste Termo de Emissão, entende-se por:

I. Dívida: Soma dos empréstimos e financiamentos de curto e longo prazos, incluídos (a) os títulos descontados com regresso e antecipação de recebíveis, (b) as fianças e avais prestados em benefício de terceiros, (c) arrendamento mercantil / leasing financeiro, (d) os títulos de renda fixa não conversíveis frutos de emissão pública ou privada, nos mercados local ou internacional, (e) os passivos decorrentes de instrumentos financeiros – derivativos, (f) passivos decorrentes de financiamento de aquisições com os vendedores ("Seller's Financing");

II. Caixa: Dinheiro em caixa, depósitos à vista e caixa aplicado em ativo financeiro com a expectativa de geração de valor ao longo do tempo disponíveis no curto prazo (inferior a 360 dias);

III. Dívida Líquida: Dívida subtraído do Caixa; e

IV. EBITDA: Resultado antes do imposto de renda e contribuição social, da depreciação e amortização, do resultado financeiro, do resultado não operacional, da equivalência patrimonial e da participação de acionistas minoritários, exceto eventos não recorrentes, tanto positivos quanto negativos.

Todos os termos aqui não definidos terão os mesmos significados a eles atribuídos nos respectivos documentos das Notas Comerciais.

## 12.9 Outras informações relevantes

### **3ª Emissão de Notas Comerciais**

#### Hipóteses de Vencimento Antecipado

Com relação à 3ª emissão de notas comerciais descritas no item 12.3 deste Formulário de Referência, seguem as hipóteses de vencimento antecipado:

- i. descumprimento, pela Emissora, pela New Retail Limited e/ou por alguma Controlada Relevante, conforme aplicável, de quaisquer das obrigações pecuniárias previstas nos Documentos da Operação, observado o período de cura de até 1 (um) Dia Útil;
- ii. descumprimento pela Emissora, pela New Retail Limited e/ou por alguma Controlada Relevante, conforme aplicável, de quaisquer obrigações não pecuniárias previstas nos Documentos da Operação, observado o período de cura de até 10 (dez) Dias Úteis ou o período de cura específico previsto neste Termo de Emissão;
- iii. falsidade, incorreção e/ou incompletude, qualquer aspecto relevante, de quaisquer das declarações prestadas pela Emissora no âmbito dos Documentos da Operação;
- iv. ocorrência, com relação à Emissora, à New Retail Limited e/ou a alguma Controlada Relevante, de um Fato de Insolvência;
- v. vencimento antecipado de qualquer endividamento financeiro e/ou de mercado de capitais, nos mercados local e/ou internacional, incluindo adiantamentos de recursos, seller e/ou supplier financing, hedge, ou qualquer outra forma de operação de crédito da Emissora, da New Retail Limited e/ou de qualquer Controlada Relevante com o Titular ou com quaisquer terceiros, na qualidade de devedora, garantidora ou coobrigada, nos termos de um ou mais instrumentos financeiros (incluindo aqueles decorrentes de operações nos mercados financeiro e/ou de capitais), em montante igual ou superior a R\$7.000.000,00 (sete milhões de reais), ou seu equivalente em outras moedas;
- vi. inadimplemento, pela Emissora, pela New Retail Limited e/ou pelas Controladas Relevantes, de qualquer endividamento financeiro e/ou de mercado de capitais, nos mercados local e/ou internacional, incluindo adiantamentos de recursos, seller e/ou supplier financing, hedge, ou qualquer outra forma de operação de crédito, na qualidade de devedora, garantidora ou coobrigada, em montante igual ou superior a R\$7.000.000,00 (sete milhões de reais), ou seu equivalente em outras moedas, desde que não sanado dentro do prazo de 5 (cinco) Dias Úteis;
- vii. protesto de títulos contra a Emissora, a New Retail Limited e/ou as Controladas Relevantes ou negativação da Emissora, da New Retail Limited e/ou das Controladas Relevantes em quaisquer cadastros dos órgãos de proteção ao crédito, como Serviço de Proteção ao Crédito e Centralização de Serviços dos Bancos S.A ("SERASA"), Cadastro de Emitentes de Cheques sem Fundo – CCF ou SISBACEN, em valor, individual ou agregado, igual ou superior a R\$7.000.000,00 (sete milhões de reais), exceto se, dentro de 10 (dez) dias contados da intimação do protesto ou negativação:  
(a) seja devidamente sustado ou levantado por medida judicial ou extrajudicial; (b) tenham sido prestadas garantias em juízo e aceitas pelo poder judiciário; ou (c) tenha sido cancelada a inscrição no sistema de informações de crédito do Banco Central do Brasil ("BACEN");
- viii. descumprimento, pela Emissora, pela New Retail Limited e/ou por qualquer Controlada Relevante, de qualquer obrigação constante de qualquer decisão judicial, arbitral ou administrativa contra a qual não tenha sido obtido efeito suspensivo em virtude da interposição de recurso ou medida judicial cabível dentro do prazo legal, desde que tais decisões: (a) atinjam valor, individual ou agregado, igual ou superior a R\$7.000.000,00 (sete milhões de reais); ou, (b) independentemente do valor, causem ou possam causar uma perda de receita da Emissora igual ou superior a R\$7.000.000,00 (sete milhões de reais);
- ix. alteração do Objeto Social, exceto se tal alteração não resultar em alteração da atividade principal da Emissora;
- x. redução da participação societária da Emissora no capital social da New Retail Limited para percentual inferior a 83,61% (oitenta e três inteiros e sessenta e um décimos por cento), a qualquer momento (inclusive em virtude de uma Operação Societária Emissora), exceto se permitido e/ou necessário para que seja implementada a reestruturação da Emissora, em ambos os casos, na forma prevista no Acordo de Reestruturação;
- xi. transferência, a qualquer título, do controle acionário, ou sua aquisição originária da Emissora (conforme definição de "controle" prevista no artigo 116 da Lei das Sociedades por Ações), ou

## 12.9 Outras informações relevantes

- ocorrência de sua aquisição originária, exceto se permitido e/ou necessário para que seja implementada a reestruturação da Emissora, em ambos os casos na forma prevista no Acordo de Reestruturação;
- xii. ocorrência de fusão, cisão, transformação, incorporação (incluindo incorporação de ações) ou qualquer outra operação societária envolvendo a Emissora ("Operação Societária Emissora"), exceto: (a) caso previamente autorizado pelo Titular; ou (b) se permitido e/ou necessário para que seja implementada a reestruturação da Emissora, em ambos os casos deste item (b), na forma prevista no Acordo de Reestruturação;
  - xiii. redução do capital social da Emissora, exceto: (a) caso previamente autorizado pelo Titular; ou (b) se permitido e/ou necessário para que seja implementada a reestruturação da Emissora, em ambos os casos deste item (b), na forma prevista no Acordo de Reestruturação;
  - xiv. distribuição e/ou pagamento, pela Emissora, de dividendos, juros sobre capital próprio, partes beneficiárias e ou quaisquer outros proventos a seus acionistas a título de remuneração de capital, exceto no que diz respeito ao pagamento do dividendo mínimo obrigatório previsto no artigo 202 da Lei das Sociedades por Ações, desde que e somente se, neste caso, previamente ao pagamento do dividendo mínimo obrigatório (1) a Emissora comprove ao Titular (de forma satisfatória ao Titular e a exclusivo critério deste) que a distribuição e/ou pagamento pretendido (a) não é incompatível com a situação financeira da Emissora, e, cumulativamente, (b) não afetará a capacidade da Emissora de cumprir com suas obrigações pecuniárias (principal, juros e prêmio) previstas nas Notas Comerciais; ou, alternativamente, (2) a Emissora deposite o valor máximo que possa vir a ser devido ao Titular a título de Prêmio e/ou de Prêmio Extraordinário na Conta Vinculada, sendo tais recursos retidos até a quitação integral das Obrigações Garantidas;
  - xv. realização e/ou celebração, pela Emissora, de quaisquer transações comerciais com suas "Partes Relacionadas", assim entendidas com base na definição de "parte relacionada" trazida pelo Pronunciamento Técnico CPC 05 (R1), emitido pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis;
  - xvi. concessão, pela Emissora, de mútuos a quaisquer terceiros, inclusive suas Partes Relacionadas, sem a prévia e expressa autorização do Titular;
  - xvii. assunção de novas dívidas, ou qualquer tipo de empréstimo ou financiamento, investimentos e/ou emissão de títulos e valores mobiliários representativos de dívida (e.g., debêntures, notas comerciais e notas promissórias) pela Emissora, inclusive com suas Partes Relacionadas ou em favor delas, exceto se permitido e/ou necessário para que seja implementada a reestruturação da Emissora, em ambos os casos na forma prevista no Acordo de Reestruturação;
  - xviii. constituição, sobre qualquer bem ou direito de titularidade da Emissora que seja objeto da Garantia Ações New Retail e/ou da Cessão Fiduciária de Conta Vinculada, de "Ônus", assim entendido como hipoteca, penhor, alienação fiduciária, cessão fiduciária, usufruto, fideicomisso, promessa de venda, opção de compra, direito de preferência, encargo, gravame ou ônus, arresto, sequestro ou penhora, judicial ou extrajudicial, voluntário ou involuntário, ou outro ato que tenha o efeito prático similar a qualquer das expressões acima, e/ou qualquer outra modalidade de obrigação que limite, sob qualquer forma, a propriedade, titularidade, posse e/ou controle);
  - xix. cessão, venda, alienação e/ou qualquer forma de transferência, por qualquer meio, de forma direta ou indireta, gratuita ou onerosa, pela Emissora, de seus bens ou ativos em valor, individual ou agregado, igual ou superior a R\$7.000.000,00 (sete milhões de reais), exceto (a) pelas vendas de estoque no curso normal de seus negócios; e (b) conforme previsto no Contrato de Garantia New Retail;
  - xx. destinação dos Recursos da Emissão em finalidade diversa da Destinação dos Recursos da Emissão;
  - xxi. medida de autoridade governamental com o objetivo de sequestrar, expropriar, nacionalizar, desapropriar ou de qualquer modo adquirir, compulsoriamente, a totalidade ou parte substancial dos ativos da Emissora e/ou os direitos objeto da Garantia Ações New Retail e/ou da Cessão Fiduciária de Conta Vinculada, mediante a imissão da posse pela respectiva autoridade governamental, desde que não remediado no prazo de 30 (trinta) Dias Úteis, contados da efetivação da referida perda;
  - xxii. medida de autoridade governamental com o objetivo de sequestrar, expropriar, nacionalizar, desapropriar ou de qualquer modo adquirir, compulsoriamente, a totalidade ou parte substancial dos ativos e direitos da Emissora (que não aqueles objeto da Garantia Ações New Retail e/ou da Cessão Fiduciária de Conta Vinculada), mediante a imissão da posse pela respectiva autoridade governamental, desde que tal medida envolva valor, individual ou agregado, igual ou superior a R\$7.000.000,00 (sete milhões de reais) e não seja remediado no prazo de 30 (trinta) dias contados da efetivação da referida perda;

## 12.9 Outras informações relevantes

- xxiii. não renovação, cancelamento, revogação ou suspensão de autorizações, permissões, alvarás ou licenças, inclusive de natureza ambiental, exigidos para a continuidade das atividades desenvolvidas pela Emissora ("Licenças Emissora"), exceto por aqueles cuja ausência não resulte em Impacto Adverso Relevante;
- xxiv. descumprimento, pela Emissora, das obrigações oriundas das "Normas Socioambientais", assim entendidas como: (a) a legislação e regulamentação ambientais vigentes, incluindo a Política Nacional do Meio Ambiente, as Resoluções do Conselho Nacional do Meio Ambiente e aquelas relacionadas à saúde e à segurança ocupacionais e ao Sistema Nacional do Meio Ambiente; e (b) as leis, normas administrativas, determinações dos órgãos governamentais, autarquias ou instâncias judiciais e regulamentações sobre: (1) saúde e segurança ocupacionais; (2) combate ao incentivo e à exploração da prostituição; (3) discriminação de raça e gênero; (4) combate e prevenção do trabalho infantil; (5) combate e prevenção do trabalho análogo à escravidão; (6) crimes ambientais; e (7) direitos dos silvícolas, incluindo o direito sobre as área de ocupação indígena, assim declaradas pela autoridade competente;
- xxv. descumprimento, pela Emissora e/ou pelos seus funcionários (incluindo administradores e diretores) que estejam agindo em nome e benefício da Emissora, das "Normas Anticorrupção", assim entendidas como qualquer lei ou regulamento contra a prática de corrupção, crimes contra a ordem econômica ou tributária, de "lavagem" ou ocultação de bens, direitos e valores, ou contra o sistema financeiro nacional, o mercado de capitais ou a administração pública, nacional ou estrangeira, ou concorrenciais, incluindo atos ilícitos que possam ensejar responsabilidade administrativa, civil ou criminal nos termos da Lei n.º 7.492, de 16 de junho de 1986, da Lei n.º 8.137, de 27 de dezembro de 1990, da Lei n.º 8.429, de 2 de junho de 1992, da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993 (ou outras normas de licitações e contratos da administração pública), da Lei n.º 9.613, de 3 de março de 1998, da Lei n.º 12.846, de 1º de agosto de 2013, o Decreto n.º 11.129, de 11 de julho de 2022, o Decreto-Lei n.º 2.848, de 7 de dezembro de 1940, Decreto n.º 5.687, de 31 de janeiro de 2006 que promulgou a Convenção das Nações Unidas contra a Corrupção, adotada pela Assembleia Geral das Nações Unidas em 31 de outubro de 2003, o U.S. Foreign Corrupt Practices Act, de 19 de dezembro de 1977, e o UK Bribery Act, de 8 de abril de 2010, em qualquer caso, caso aplicável à entidade em questão, as portarias e instruções normativas expedidas pela Controladoria Geral da União nos termos da lei e decreto acima mencionados, bem como todas as leis, decretos, regulamentos e demais atos normativos expedidos por autoridade governamental com jurisdição sobre a entidade em questão, relacionados à matéria anticorrupção;
- xxvi. descumprimento, pela Emissora, dos seus deveres de: (a) adotar políticas e procedimentos internos de cumprimento das Normas Socioambientais e das Normas Anticorrupção; (b) cumprir e fazer com que suas controladas cumpram as Normas Socioambientais e as Normas Anticorrupção; (c) dar conhecimento pleno de suas políticas que tratam do cumprimento das Normas Socioambientais e das Normas Anticorrupção a todos os seus profissionais, fornecedores e prestadores de serviço previamente ao início de sua atuação junto à Emissora; (e) caso tenha conhecimento de qualquer ato ou fato referente a violação, a partir da presente data, de aludidas normas, comunicar em até 5 (cinco) Dias Úteis o Titular, que poderá tomar todas as providências que entender necessárias em relação às Notas Comerciais;
- xxvii. decisão judicial, administrativa ou arbitral de efeitos imediatos que afete ou possa razoavelmente afetar, revogar, rescindir ou anular os Documentos da Operação e/ou seus eventuais aditamentos, em sua integralidade ou qualquer de suas disposições materialmente relevantes, de modo que referidos instrumentos deixem de produzir efeitos ou deixem de estar em pleno vigor, exceto caso tal decisão seja revertida no prazo de até 15 (quinze) dias contados da publicação ou ciência de sua ocorrência (o que ocorrer primeiro);
- xxviii. questionamento judicial, arbitral ou administrativo, pela Emissora ou por suas Partes Relacionadas, da validade, eficácia e/ou exequibilidade dos Documentos da Operação;
- xxix. inter rompimento na auditoria das demonstrações financeiras da Emissora por auditor que seja auditor independente registrado na CVM, observado o período de cura de até 15 (quinze) Dias Úteis;
- xxx. cessão ou transferência a terceiros das obrigações assumidas pela Emissora, conforme o caso, neste Termo de Emissão, no Contrato de Depósito, no Contrato de Cessão Fiduciária de Conta Vinculada ou no Contrato de Garantia New Retail, salvo nas hipóteses autorizadas neste Termo de Emissão, no Contrato de Cessão Fiduciária de Conta Vinculada ou no Contrato de Garantia New Retail;
- xxxi. aumento de capital social e/ou emissão de novas ações pela Emissora sem o prévio consentimento

## 12.9 Outras informações relevantes

por escrito do Titular, excetuando-se aumentos de capital realizados dentro do limite do capital autorizado da Emissora, nos termos do Estatuto Social da Emissora, estando desde já autorizado, pelo Titular, o aumento do limite do capital autorizado da Emissora de 750.000.000 (setecentas e cinquenta milhões) ações ordinárias para até 5.800.000.000 (cinco bilhões e oitocentos milhões) ações ordinárias, incluindo aquelas já emitidas pela Emissora, em linha com a Assembleia Geral Extraordinária da Emissora realizada em 20 de setembro de 2024;

xxxii. realização de oferta pública de aquisição de ações da Emissora;

xxxiii. realização de agrupamentos das Ações de forma que o preço das ações resultantes seja superior a R\$1,50 (um real e cinquenta centavos), exceto se por determinação da B3, em decorrência de obrigações regulatórias da Emissora; e/ou

xxxiv. descumprimento da mecânica de comprovação da destinação de recursos prevista na Cláusula 5.3.5 do Contrato de Cessão Fiduciária de Conta Vinculada.

Além do exposto acima, não há outras informações relevantes com relação a este item 12.

### 13.1 Identificação dos Responsáveis pelo Conteúdo do FRE

| Nome do responsável pelo conteúdo do formulário | Cargo do responsável                 | Status      | Justificativa |
|---|--------------------------------------|-------------|---------------|
| MATIAS LENGLER MICHAELSEN                       | Diretor de Relações com Investidores | Substituído |               |
| IVAN LUIZ MURIAS DOS SANTOS                     | Diretor Presidente                   | Substituído |               |

### 13.1 Declaração do diretor presidente

#### DECLARAÇÃO

#### PARA FINS DO ITEM 13 DO FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA

**IVAN LUIZ MURIAS DOS SANTOS**, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da cédula de identidade RG nº 12477476-3, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda ("CPF/MF") sob o nº 255.329.928-19, na qualidade de Diretor Presidente da **INFRACOMMERCE CXAAS S.A.**, sociedade por ações, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda ("CNPJ/MF") sob o nº 38.456.921/0001-36, com sede e foro na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, na Avenida das Nações Unidas, 12.901, 32º e 33º andares, Torre Norte do Centro Empresarial Nações Unidas (CENU), CEP 04578-910 ("Companhia"), para fins do item 13 do formulário de referência da Companhia, declara, na data deste formulário de referência, que: (i) reviu o formulário de referência; (ii) todas as informações contidas no formulário atendem ao disposto na Resolução CVM nº 80, em especial aos arts. 15 a 20; e (iii) as informações nele contidas retratam de modo verdadeiro, preciso e completo as atividades da Companhia e dos riscos inerentes às suas atividades.

DocuSigned by:

Ivan Murias

F132EEDAC35243F...

**IVAN LUIZ MURIAS DOS SANTOS**

Diretor-Presidente

### 13.1 Declaração do diretor de relações com investidores

#### DECLARAÇÃO

##### PARA FINS DO ITEM 13 DO FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA

**MATIAS LENGLER MICHAELSEN**, brasileiro, casado, executivo financeiro, portador da cédula de identidade RG nº 10258998-22, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda ("CPF/MF") sob o nº 952.557.020-72, na qualidade de Diretor de Relações com Investidores e Diretor Vice-Presidente de Finanças da **INFRACOMMERCE CXAAS S.A.**, sociedade por ações, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda ("CNPJ/MF") sob o nº 38.456.921/0001-36, com sede e foro na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, na Avenida das Nações Unidas, 12.901, 32º e 33º andares, Torre Norte do Centro Empresarial Nações Unidas (CENU), CEP 04578-910 ("Companhia"), para fins do item 13 do formulário de referência da Companhia, declara, na data deste formulário de referência, que: (i) reviu o formulário de referência; (ii) todas as informações contidas no formulário atendem ao disposto na Resolução CVM nº 80, em especial aos arts. 15 a 20; e (iii) as informações nele contidas retratam de modo verdadeiro, preciso e completo as atividades da Companhia e dos riscos inerentes às suas atividades.

DocuSigned by:

*Matias MichaelSEN*

21E27988D9404A6

---

**MATIAS LENGLER MICHAELSEN**  
Diretor de Relações com Investidores e  
Diretor Vice-Presidente de Finanças

### 13.2 Identificação dos Responsáveis pelo Conteúdo do FRE, em caso de alteração dos Responsáveis após a Entrega Anual

| Nome do responsável pelo conteúdo do formulário | Cargo do responsável                 |
|---|--------------------------------------|
| MARIANO FERNANDO ORIOZABALA                     | Diretor Presidente                   |
| BRUNO DE ANDRADE VASQUES                        | Diretor de Relações com Investidores |

#### Histórico dos Responsáveis pelo Conteúdo do FRE

| Nome do responsável pelo conteúdo do formulário | Cargo do responsável                 | Versão do FRE Entregue |
|---|--------------------------------------|------------------------|
| MATIAS LENGLER MICHAELSEN                       | Diretor de Relações com Investidores | V1 - V6                |
| IVAN LUIZ MURIAS DOS SANTOS                     | Diretor Presidente                   | V1 - V5                |
| MARIANO FERNANDO ORIOZABALA                     | Diretor Presidente                   | V6 - V15               |
| BRUNO DE ANDRADE VASQUES                        | Diretor de Relações com Investidores | V7 - V15               |

## 13.2 Declaração do diretor presidente

### DECLARAÇÃO

#### PARA FINS DO ITEM 13 DO FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA

**MARIANO FERNANDO ORIOZABALA**, argentino, casado, profissional do marketing, com endereço profissional Av. Monroe, nº 4530, Piso 5, Departamento AC1431, na cidade Autônoma de Buenos Aires, República da Argentina, para o cargo de Diretor-Presidente da **INFRACOMMERCE CXAAS S.A.**, sociedade por ações, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda ("CNPJ/MF") sob o nº 38.456.921/0001-36, com sede e foro na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, na Avenida das Nações Unidas, 12.901, 32º andar, Torre Norte do Centro Empresarial Nações Unidas (CENU), CEP 04578-910 ("Companhia"), para fins do item 13 do formulário de referência da Companhia, declara, na data deste formulário de referência, que:

- (i) reviu o formulário de referência;
- (ii) todas as informações contidas no formulário atendem ao disposto na Resolução CVM nº 80, em especial aos arts. 15 a 20; e
- (iii) as informações nele contidas retratam de modo verdadeiro, preciso e completo as atividades da Companhia e dos riscos inerentes às suas atividades.

DocuSigned by:  


A3BED41A0E0497

**MARIANO FERNANDO ORIOZABALA**

Diretor-Presidente

## 13.2 Declaração do diretor de relações com investidores

### DECLARAÇÃO

#### PARA FINS DO ITEM 13 DO FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA

**BRUNO DE ANDRADE VASQUES**, brasileiro, casado, economista, portador da Cédula de Identidade RG nº 3.340.258-7 (SSP/SP), inscrito no CPF/MF sob o nº 295.124.278-69, na qualidade de Diretor de Relações com Investidores e Diretor Vice-Presidente de Finanças da **INFRACOMMERCE CXAAS S.A.**, sociedade por ações, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda ("CNPJ/MF") sob o nº 38.456.921/0001- 36, com sede e foro na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, na Avenida das Nações Unidas, 12.901, 32º andar, Torre Norte do Centro Empresarial Nações Unidas (CENU), CEP 04578-910 ("Companhia"), para fins do item 13 do formulário de referência da Companhia, declara, na data deste formulário de referência, que:

- i. reviu o formulário de referência;
- ii. todas as informações contidas no formulário atendem ao disposto na Resolução CVM nº 80, em especial aos arts. 15 a 20; e
- iii. as informações nele contidas retratam de modo verdadeiro, preciso e completo as atividades da Companhia e dos riscos inerentes às suas atividades.

Assinado por:

  
8DE383B299334B2...

**BRUNO DE ANDRADE VASQUES**  
Diretor de Relações com Investidores e  
Diretor Vice-Presidente de Finanças